



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira  
05 de Abril de 2024

ANO CXXXIII DA IOE  
134ª DA REPÚBLICA  
Nº 35.770

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

135 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 7
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	- PÁG. 7
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	- PÁG. 7

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	- PÁG. 8
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 9
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 10

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DA FAZENDA</b> .....	- PÁG. 12
-------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	- PÁG. 16
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 22
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 23
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 24
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 26

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TRANSPORTES</b> .....	- PÁG. 32
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 32
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	- PÁG. 33

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	- PÁG. 33
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 34
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 34
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 36
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 36

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....	- PÁG. 37
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 38

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	- PÁG. 39
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 40
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 58
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 59
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 59
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 60
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....	- PÁG. 61
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 61

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> .....	- PÁG. 64
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE CULTURA</b> .....	- PÁG. 70
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	- PÁG. 71
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	- PÁG. 73

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE COMUNICAÇÃO</b> .....	- PÁG. 73
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 74

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE EDUCAÇÃO</b> .....	- PÁG. 75
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 84

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	- PÁG. 89
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 92

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS</b> .....	- PÁG. 93
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DAS MULHERES</b> .....	- PÁG. 93
---------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA</b> .....	- PÁG. 94
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ .....	- PÁG. 94
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	- PÁG. 94
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 95

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE OBRAS PÚBLICAS</b> .....	- PÁG. 95
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	- PÁG. 97
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 97

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL</b> .....	- PÁG. 98
--	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	- PÁG. 98
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	- PÁG. 98
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 98

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ESPORTE E LAZER</b> .....	- PÁG. 98
---------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TURISMO</b> .....	- PÁG. 98
-------------------------	-----------

### DEFENSORIA PÚBLICA

<b>DO ESTADO</b> .....	- PÁG. 99
------------------------	-----------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 101
---	------------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 101
--	------------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 115
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 116

### MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 121
-------	------------

### PARTICULARES

.....	- PÁG. 126
-------	------------

### EMPRESARIAL

.....	- PÁG. 127
-------	------------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
www.ioepa.com.br

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 97,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA  
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS  
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

**RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE**  
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Tapajós  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Euripedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo  
Tel.: (91) 3201-5101

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

## EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

## LEI Nº 10.446, DE 4 DE ABRIL DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Consertadores de Rede Artesanal e Pescadores (ACRAP). A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação dos Consertadores de Rede Artesanal e Pescadores (ACRAP), entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, com fins não econômicos, com CNPJ nº 21.399.206/0001-06, com sede na Rua W-1, s/n, Bairro Castanheira, CEP : 68.780-000, na Cidade de Vigia/PA, com foro na Comarca de Vigia, pelos relevantes serviços prestados a esse Município e Região.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de abril de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

Protocolo: 1058685

## DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 2024\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 9.902, de 03 de maio de 2023;

Considerando as informações e os documentos constantes do Processo nº 2024/342976,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Fiscal da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), os representantes a seguir nominados:

**Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA)**

Titular: Lourival de Barros Barbalho Junior (**Presidente**)

Suplente: José Carlos dos Santos Damasceno

**Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD)**

Titular: Delciene Loureiro Correia

Suplente: Thainná Magalhães de Alencar Vieira

**Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)**

Titular: Patrick Tranjan

Suplente: Julio Cesar Meireles de Freitas

Art. 2º Os membros ora nomeados cumprirão mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE ABRIL DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

\* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 35.767, de 3 de abril de 2024.

## DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 64 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, no art. 9º da Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (alterada pela Lei Estadual nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021), e no art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2023/1204474,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos por ato de bravura, à graduação de 2º Sargento PM QPMP-0, os Policiais Militares a seguir nominados:

3º SGT PM JOSÉ GUILHERME DIAS NUNES

3º SGT PM ALEX DA SILVA E SILVA

Art. 2º Fica promovido por ato de bravura, à graduação de Cabo PM QPMP-0, o Policial Militar SD PM HERVERSON DE LIMA PRESTES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de setembro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

## DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto de 13 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.746, de 14 de março de 2024, que nomeou MARIA DAMIANA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

## DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOÃO CARLOS DIAS FEIO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

## DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GABRIELE LARISSA DA SILVA FRAZ para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

## DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ÂNGELA MARIA FERREIRA MAIA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

## DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUCAS CÂMARA MONSEF para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de abril de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE ABRIL DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

Protocolo: 1058690

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº - 90002/2024 - CCG/PA**

A Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará avisa que realizará licitação, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada, para atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Entrega do Edital: A partir do dia 08/04/2024 no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Local da Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data da Abertura: 17/04/2024

Hora da Abertura: 10h:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1058626

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 0325/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2113889;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 11/04/2024.

Servidor	Objetivo
BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI, matrícula funcional nº 5831067/2, cargo de Coordenador de Núcleo, lotada no Gabinete da Vice-Governadoria.	Participar da 3ª reunião de alinhamento da COP 30.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 329,44 a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0326/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/378534;

**RESOLVE:**

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de CASTANHAL/PA, no dia 03/04/2024.

Servidora	Objetivo
KARLA LESSA BENGTONSON, matrícula funcional nº 5560918/1, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo, lotada na Assessoria Técnica.	Assessorar agenda do Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 154,42 a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0327/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/376900;

**RESOLVE:**

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de BREVES/PA, no dia 04/04/2024.

Servidora	Objetivo
KARLA LESSA BENGTONSON, matrícula funcional nº 5560918/1, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo, lotada na Assessoria Técnica.	Assessorar agenda do Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 154,42 a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0328/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2113979;

**RESOLVE:**

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para as cidades de BRASÍLIA/DF e RIO BRANCO/AC, no período de 09 a 12/04/2024.

Servidor	Objetivo
JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº 5190800/3, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Participar do evento "mobilização municipalista" da Conferência Nacional de Municípios, nas referidas cidades.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.306,08 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1058481**

**PORTARIA Nº 626/2024-CCG, DE 4 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2114795,

R E S O L V E:

autorizar JOÃO CHAMON NETO, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a viajar no trecho Marabá/Belém/Marabá, no período de 8 a 11 de abril de 2024, a fim de cumprir agenda institucional, conceder, para tanto, 3,½ (três e meia) diárias, e tratando-se de viagem no território

estadual, não há imposição legal para responderem pelo expediente do órgão, na ausência do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 627/2024-CCG, DE 4 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/385173,

R E S O L V E:

autorizar o CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a viajar para Belo Horizonte/MG, nos dias 26 e 27 de março de 2024, a fim de participar do "1º Seminário Nacional de Segurança e Inteligência Governamental".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 628/2024-CCG, DE 4 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/382520,

R E S O L V E:

I. exonerar JOÃO BATISTA PINHEIRO do cargo em comissão de Coordenador de Campo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 3 de abril de 2024.

II. nomear LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Campo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 3 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 629/2024-CCG, DE 4 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/382520,

R E S O L V E:

I. exonerar FRANCILENE NAZARÉ BARROS DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente Técnico-Pedagógico de Ensino Superior, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 3 de abril de 2024.

II. nomear JOÃO BATISTA PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente Técnico-Pedagógico de Ensino Superior, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 3 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 630/2024-CCG, DE 4 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/385090,

R E S O L V E:

exonerar ITAMAR ROGERIO PEREIRA GAUDÊNCIO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 4 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 631/2024-CCG, DE 4 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/385090,

R E S O L V E:

I. exonerar EUVALDO BEZERRA RAPOZO JUNIOR do cargo em comissão de Assessor de Segurança Especial, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 4 de abril de 2024.

II. nomear ITAMAR ROGERIO PEREIRA GAUDÊNCIO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança Especial, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 4 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 632/2024-CCG, DE 4 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/386456,

R E S O L V E:

nomear ROBERTA MIRANDA RAMOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 633/2024-CCG, DE 4 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

R E S O L V E:

nomear RENAN ROCHA GRANATO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 634/2024-CCG, DE 4 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/369346,

R E S O L V E:

I. exonerar FLÁVIO MÁRCIO PAZ DE LEMOS do cargo em comissão de Gerente dos Escritórios Regionais, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 3 de abril de 2024.

II. nomear PAULO SÉRGIO GUEDES PINTO para exercer o cargo em comissão de Gerente dos Escritórios Regionais, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 3 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 635/2024-CCG, DE 4 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/369040,

R E S O L V E:

designar o servidor EWERTON YURI XAVIER QUARESMA, matrícula funcional nº 6403280/1, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, para responder pela Coordenadoria do Protocolo Geral, no período de 2 a 31 de maio de 2024, durante o impedimento do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 636/2024-CCG, DE 4 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, BRUNO HENRIQUE GOMES DE ARAÚJO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 637/2024-CCG, DE 4 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

R E S O L V E:

I. exonerar ANTÔNIO ÂNGELO RODRIGO SANTOS do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas.

II. nomear BRUNO TENÓRIO LOPES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 638/2024-CCG, DE 4 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar DHONATAN BARBOSA DOS SANTOS do cargo em comissão de Supervisor Administrativo/Redenção, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP.

II. nomear THAYLLA LETICIA CARDOSO SOUZA para exercer o cargo em comissão de Supervisor Administrativo/Redenção, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 639/2024-CCG, DE 4 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar GLAUCE KEILY PEREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente da CIRETRAN "B" de Salinópolis, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

II. nomear EDICARLOS FURTADO LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerente da CIRETRAN "B" de Salinópolis, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 640/2024-CCG, DE 4 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar MILKA LIMA DE OLIVEIRA GOMES do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

II. nomear FRANKS LANE SOUSA SANTANA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 641/2024-CCG, DE 4 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar ÂNGELA MARIA FERREIRA MAIA, Assessor de Gabinete, na Fundação Parápaz.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº 591/2024-CCG, DE 1º DE ABRIL DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.765, DE 2 DE ABRIL DE 2024.**

**Onde se lê:** ...Diretor do Fundo Estadual de Segurança Pública – FISP,...

**Leia-se:** ...Diretor do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP,...

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1058691**

**EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022-CCG/PA.**

OBJETO: O presente termo aditivo refere-se à prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato 15/2022 – CCG/PA, o qual visa à contratação de empresa especializada para prestação de lavanderia (lavar e passar) para atender a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADA: R J MARTINS LAVANDERIA, inscrita no CNPJ nº 19.622.004/0001-30

ENDEREÇO: Avenida Antônio Barreto, nº 1289 CEP: 66060-200 Belém/PA.

FUNDAMENTO: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024.

VIGÊNCIA: 28/03/2024 a 28/03/2025.

VALOR: R\$ 13.182,00 (treze mil, cento e oitenta e dois reais).

EXERCÍCIO: 2024.

ORÇAMENTO:

Função: 04; Sub-Função: 122; Programa:1297; Projeto/Atividade: 8338;

Fonte: 01500000001; Natureza da Despesa: 339140 Ação: 293796; PI :

4110008338C

ORDENADOR

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

**Protocolo: 1058689**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## DESIGNAR SERVIDOR

## PORTARIA Nº 293/2024-PGE.G., de 03 de abril de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

## RESOLVE:

DESIGNAR a Assessora Jurídica Jéssica Ferreira Teixeira, Id. Funcional nº 5917966-2, para responder pela Consultoria Jurídica do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM, por motivo de férias da titular Bianca Costa Silva Serruya, Id. Funcional nº 5903652/1, no período de 29.04 a 28.05.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1058120

## APOSTILAMENTO

## APOSTILA Nº 002 DO CONTRATO Nº 043/2023- PGE/PA

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 043/2023 - PGE/PA, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ e NORTE TURISMO LTDA EPP, CNPJ nº 05.570.254/0001-69, o qual tem por objeto a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, passando a ser a seguinte: Na UG 250101, funcional programática 25101.03.122.1297.8338, elemento de despesa 339033 e 339039, fonte de recurso 01500000001. Na UG 250101, funcional programática 25101.03.092.1508.8893, elemento de despesa 339033 e 339039, fonte de recurso 01500000001. Na UG 250103, funcional programática 25101.03.128.1508.2245, elemento de despesa 339033 e 339039, fontes de recursos 01500000001, 01759000040 e/ou 02759000040. RICARDO NASSER SEFER Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1058108

## SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

## ERRATA

## ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 016/2023-SEAC.

OBJETO: A presente errata tem por objeto a correção dos valores finais dos itens 9 e 10, da "Cláusula 1.3. Discriminação do objeto", bem como valor total do Contrato nº. 016/2023-SEAC, preenchidos de maneira equivocada por erro de digitação, nos seguintes moldes:

## Onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
09	MALHA Tensionada, na cor solicitada, tamanho pequeno.	Und.	2.250	R\$40,00	R\$102.000,00
10	LYCRA Tensionada, para revestimento de mesas, fundo de palco e ornamentação em geral, nas cores solicitadas.	Und.	2.250	R\$60,00	R\$150.000,00
VALOR TOTAL:					R\$1.439.450,00

## Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
09	MALHA Tensionada, na cor solicitada, tamanho pequeno.	Und.	2.250	R\$40,00	R\$90.000,00
10	LYCRA Tensionada, para revestimento de mesas, fundo de palco e ornamentação em geral, nas cores solicitadas.	Und.	2.250	R\$60,00	R\$135.000,00
VALOR TOTAL:					R\$1.412.450,00

## ORDENADOR

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

Protocolo: 1058562

## APOSTILAMENTO

## EXTRATO – 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Objeto: O presente Termo de Apostilamento objetiva a atualização do disposto na Cláusula DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista nos instrumentos contratuais descritos abaixo, para atualização da Natureza da Despesa, com a finalidade de atualizar a dotação prevista para fazer frente às despesas referentes a este contrato no exercício de 2024.

Fundamento: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Dotação Orçamentária: Ficam atualizadas as dotações orçamentárias nos seguintes termos: Projeto de Atividade: 2263 - Implementação do Programa Territórios Pela Paz

Data da assinatura: 04/04/2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

Protocolo: 1058527

## OUTRAS MATÉRIAS

## INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2024.760101NE000432

PAE: 2024/378587 - SEAC

Referente: ATA RP nº 001/2024 - SEAC - PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023 - SRP nº 014/2023 - SEAC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER KIT ENXOVAL PERSONALIZADO, ITENS ESSENCIAIS PARA PUÉRPERAS E RECÉM-NASCIDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA TERRITÓRIOS PELA PAZ NO PROJETO TERPAZ AFETO

Fundamento: Art.62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Valor Total: R\$ 126.543,00

Data da Emissão: 04/04/2024

Fiscal Titular: Marília Beatriz Carvalho da Silva

Fiscal Substituto: Anderson Edicleyson de Medeiros Ferreira

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2263; Plano Interno: 1050002263C; Natureza de Despesa: 339032; Fonte de Recursos: 02502000000 e Ação: 292393

Contratado: SOLUÇÃO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.233.526/0001-24, com sede na Passagem Dois de Junho, nº 238, Bairro Castanheira, CEP: 66.645-105, Belém/PA.

Ordenador: Humberto Bozi Spindola

Protocolo: 1058431

## INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2024.760101NE000431

PAE: 2024/378571 - SEAC

Referente: ATA RP nº 001/2023 - SEAC - PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023 - SRP nº 005/2023 - SEAC

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES SOCIAIS E ECONÔMICAS, COM FITO DE REDUZIR DE FORMA MÍNIMA OS IMPACTOS DESDOBRADOS PRINCIPALMENTE PELA PANDEMIA DO COVID-19 NO QUE DIZ RESPEITO A INSEGURANÇA ALIMENTAR, AFIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC.

Fundamento: Art.62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Valor Total: R\$ 330.000,00

Data da Emissão: 04/04/2024

Fiscal Titular: Luciana Pantoja Caldas

Fiscal Substituto: Anderson Edicleyson de Medeiros Ferreira

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2263; Plano Interno: 1050002263C; Natureza de Despesa: 339032; Fonte de Recursos: 02502000000 e Ação: 292393

Contratado: NORTE INTERPRISE E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 44.352.691/0001-68, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, nº 2720, Bairro Parque Verde, CEP: 66.635-110, Belém/PA

Ordenador: Humberto Bozi Spindola

Protocolo: 1058439

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

## TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

## TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

## EXTRATO DE DISTRATO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E EDILEUZA GOMES MENDES

IDENTIDADE. FUNCIONAL: 5953803/ 1

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO, A CONTAR DE 05/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1058586

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 109 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de setembro de 2020, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o processo 2024/2116545 e número do benefício 642.666.028-4;

RESOLVE:

I - Conceder licença saúde a servidora LUCIANE RAMOS, matrícula 5927165/ 2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA), lotada na UNIDADE INTEGRADA PARÁPAZ- DISTRITO INDUSTRIAL, desta Fundação, no período de 17/04/2024 a 16/05/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 1058503****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 113 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora BARBARA LETICIA MUNIZ CASTRO, MATRÍCULA: 57190612/3, para responder pelo cargo de ASSESSOR DE ANÁLISE NORMATIVA, a contar do dia 27/03/2024 por 180 (cento e oitenta) dias, em virtude da titular servidora AMANDA LOPES LAUZID GANTUSS FONTENELE, MATRÍCULA: 5954766/ 2 encontrar-se de licença maternidade.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 1058608****DIÁRIA****PORTARIA Nº. 108 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias e ½ (meia) aos servidores abaixo elencados, visando à realização das Ações Cidadania nos municípios de Castanhal/PA, Benevides/PA e Santa Izabel/PA, no período de 08 a 12 de abril de 2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Dawys Castro Jucá	97571240	267.160.892-68
Marineide Soares Pereira	97571339	109.151.842-49
Margareth Lima de Azevedo	5540640/1	379.355.932-72
Roberta Chermont Lopes	57176217	755.707.932-91

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Presidente da Fundação ParáPaz

**Protocolo: 1058287****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 111 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente da Fundação PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 07/91 de 25/09/1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28/12/2011;

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2024/189514, os quais dispõem sobre o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária desta Fundação;

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 1.741, de 19/04/2017, publicado no DOE nº 33.358 de 20/04/2017, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário, prevista no Art. 36, da Constituição do Estado do Pará, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas, e revoga o Decreto nº 1.627, de 18 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão específica para planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024-F. PARÁPAZ USINAS para a contratação temporária no âmbito desta Fundação.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Designar o servidor ALUIZIO LOBATO TORRES, para presidir a Pre-

sidência deste Processo Seletivo Simplificado, tornando assim, os servidores LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO, ROSANA COELHO DE MIRANDA, RITA MELO DA SILVA PANTOJA e ANA CAROLINE MARTINS TORRES como suplentes do mesmo.

I - ALUIZIO LOBATO TORRES, Diretor Administrativo e Financeiro;  
II - LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO, Procurador Chefe;  
III - ROSANA COELHO DE MIRANDA, Coordenadora de Recursos Humanos;  
IV - RITA MELO DA SILVA PANTOJA, Coordenadora das Usinas da Paz;  
V- ANA CAROLINE MARTINS TORRES, Assistente Administrativo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 1058557****PORTARIA Nº 112 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente da Fundação ParáPaz, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades desta Fundação, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo: 2024/229968.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/03/2024, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, a servidora ISABELA ASSUNÇÃO DA SILVA MAIA, Cargo: Técnico em Gestão Social (Serviço Social), matrícula nº 5915731/2. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério desta Fundação e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 1058574**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 468/2024-DAF/SEPLAD, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/743562 e, ainda, o Atestado Médico de 19/06/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença Saúde à servidora MARIA DO SOCORRO MOURA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 1791/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Referência XXVI, lotada nesta Secretaria, no período de 19/06/2023 a 23/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1058408****PORTARIA Nº 469/2024-DAF/SEPLAD, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/734502 e, ainda, o Atestado Médico de 05/06/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Saúde à servidora ANA LUCI FREITAS VAZ, Id. Funcional nº. 566/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no período de 05/06/2023 a 19/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1058417****PORTARIA Nº 471/2024-DAF/SEPLAD, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023



e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/719262 e, ainda, o Atestado Médico de 17/05/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Saúde à servidora PATRICIA REIS DE ALMEIDA FERNANDES, Id. Funcional nº. 57191337/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada nesta Secretaria, no período de 17/05/2023 a 31/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1058267**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 476/2024 - DAF/SEPLAD DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2024/380297;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 321/2022 - DAF/SEPLAD, de 18 de abril de 2022, publicado no DOE Nº 34.940, de 20 de abril de 2022.

2. DESIGNAR o servidor SEVERINO JOSÉ SILVA DOS SANTOS, Funcional n.º 55590290-2, ocupante do cargo de analista de gestão pública B, para a função de Fiscal e o servidor HELDER AOOD DA SILVA, Id. Funcional n.º 54193877-1, ocupante do cargo de agente de portaria, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 03/2019 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o ESPOLIO DE ADRIANE ANASTÁCIO.

3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 1058304**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**Termo Aditivo: 3º**

**Convênio: 010/2021**

**Processo: 200103/2021**

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 03/04/2024

Vigência: 25/04/2024 a 17/04/2025

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Santa Bárbara do Pará

Conveniente: Marcus Leão Colares

Concedente: SEPLAD

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga

**Protocolo: 1058251**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 474/2024 - DAF/SEPLAD, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/361161, de 27.03.2024.

R E S O L V E:

Autorizar os servidores a viajarem para: Salvador/BA, Período 17 a 20.04.2024, com objetivo de Participar no "Consad Express e no 128º Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração" na referida cidade, conforme solicitação de diárias.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant Diárias	Valor Unitário	Valor Total
DELCIENE LOUREIRO CORREA	5946649/5	SECRETARIO ADJ DE MODERNIZACAO E GESTAO ADMINISTRATIVA	SAMAD	3,5	R\$ 727,51	R\$ 2.546,28
EDEMILSON FAGUNDES BARBOSA	54185970/3	COORDENADOR	CGOV	3,5	R\$ 658,88	R\$ 2.306,08
DIÉ ARI FIGUEIREDO FONTES	57205912/3	ASSESSOR	CGOV	3,5	R\$ 658,88	R\$ 2.306,08
DANILLA LEITE BARROS	57231563/6	COORDENADOR	SAMAD	3,5	R\$ 658,88	R\$ 2.306,08
VERENA FEITOSA BITAR VASCONCELOS	5917038/3	DIRETOR	COPL	3,5	R\$ 658,88	R\$ 2.306,08
ANDRE FERNANDES DE PONTES	55587294/1	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DGL	3,5	R\$ 658,88	R\$ 2.306,08
FABIO BRAGA CAVALCANTE	57176191/2	DIRETOR	DTI	3,5	R\$ 658,88	R\$ 2.306,08
JAMILY NAIANE SANTIAGO RIBEIRO	5915755/3	ANALISTA DE INFORMATICA A	DTI	3,5	R\$ 658,88	R\$ 2.306,08
PAULO JORGE DA PAZ PEREIRA	2089/1	DIRETOR	DGP	3,5	R\$ 658,88	R\$ 2.306,08
GLAUBER CAVALCANTE PINHEIRO	5897079/3	DIRETOR	DSO	3,5	R\$ 658,88	R\$ 2.306,08
ANNA CLAUDIA MALCHER MUNIZ	5817404/4	COORDENADOR	CCAR	3,5	R\$ 658,88	R\$ 2.306,08
MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA	5208688/1	DIRETOR	DSP	3,5	R\$ 658,88	R\$ 2.306,08

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO 04 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1058310**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 470/2024-DAF/SEPLAD, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/744502 e, ainda, o Atestado Médico de 07/06/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor JOSE MARIA SARDINHA JUNIOR, Id. Funcional nº. 55587306/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, lotado nesta Secretaria, no período de 07/06/2023 a 16/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1058260**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 086 de 02 de abril de 2024

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2023/1431608.

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 363 de 26 de dezembro de 2023, que concedeu licença prêmio no período de 01/02/2024 a 01/03/2024, publicada no Diário Oficial nº 35.677 de 12/01/2024, a servida, Maria de Fatima Conceição de Oliveira, matrícula nº 3156850/1.

II-FORMALIZAR, a servidora Maria de Fatima Conceição de Oliveira, matrícula nº 3156850/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio, conforme art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, referente ao 3º triênio, compreendido entre 15/02/1996 a 14/02/1999, para usufruto no período de 08/01/2024 a 07/03/2024.

III - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 08/01/2024.

ANIZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1058603**

**ERRATA**

**Errata, da PORTARIA Nº 081 de 27/03/2024, publicação no DOE nº 35.762 de 28.03.2024, protocolo nº 1056207.**

**Onde se Lê:** Ellen Cristine de Barros Tavares

**Leia-se:** Ellen Christine de Barros Tavares

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

**Protocolo: 1058429**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 019/2024**

**Processo: 2024/374616**

**CHAMADA PÚBLICA n.º 003/2023**

OBJETO: Prestação de serviço na área da saúde aos segurados titulares e dependentes do IASEP.

Data de Assinatura: 04/04/2024

Vigência: 04/04/2024 a 04/04/2025

Projeto Atividade: 2248

Fonte/Recurso: 01501000061

Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA: J A COSTA- EPP (LABORATÓRIO SÃO FRANCISCO XAVIER)

CNPJ: 05.415.419/00001-28

Endereço: Av. Dom Pedro II nº364, bairro Centro,

CEP:66.440-000, Município Abaetetuba/PA

Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**Protocolo: 1058388**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 087 de 02 de abril de 2024**

I- CONCEDER, a servidora, MARIA DE FATIMA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3156850/1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, 15(quinze) dias de férias regulamentares, no período de 01/04/2024 A 15/04/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

II- A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

ANIZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1058594**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 292 DE 02 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 113937 e os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/375170 (PAE), de 02/04/2024.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR a concessão à servidora SILVIA DANIELLY DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 5957194/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Gabinete da Presidência, 60 (Sessenta) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 08/03/2024 a 06/05/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 02 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1058297**

**PORTARIA Nº 303 DE 03 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 114073 e os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/384470 (PAE), de 03/04/2024.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR a concessão à servidora NADLA SOCORRO DE SOUZA DAIBES, matrícula nº 5834120/3, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenadoria de Execução, 104 (Cento e quatro) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 16/03/2024 a 27/06/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 03 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1058548**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 294 DE 02 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/357016 (PAE), de 27/03/2024, que dispõe sobre designação de servidores.

RESOLVE:

I –DESIGNAR a servidora Letícia Magalhães Rodrigues da Cunha, matrícula nº 5920231/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, para responder pela Coordenadoria (DAS.4), durante o impedimento do titular, no período de 01/04/2024 a 10/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 02 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1058449**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 304 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/352927 (PAE), de 26/03/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

FORMALIZAR A CONCESSÃO à servidora Elci de Souza Almeida, matrícula nº 57197559/1, de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, a fim de realizar visita técnica no polo do IGEPPS, no referido município, no período de 02/04/2024 a 05/04/2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Santarém/PA

Valor unitário: R\$ 308,84

Importância a ser paga: R\$ 1.080,94

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 04 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1058378**

**PORTARIA Nº 293 DE 02 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/315209 (PAE), de 18/03/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

FORMALIZAR A CONCESSÃO à servidora Poliana Vitoria Souza Rabelo, matrícula nº 5960294/2, de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, a fim de organizar e acompanhar a conferência dos bens móveis no pólo do IGEPPS, no período de 20/03/2024 a 22/03/2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Marabá/PA

Valor unitário: R\$ 237,38

Importância a ser paga: R\$ 593,45

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 02 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1058553**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 302 DE 02 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/355397, de 27/03/2024, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

## RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Mirian Rocha Kahwage, matrícula nº 54193936/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada no Núcleo de Planejamento, de 15/05/2024 a 12/06/2024 para 05/07/2024 a 02/08/2024, concedido originalmente pela PORTARIA Nº 1.523/2022-CRG, de 17/11/2022, publicada no DOE nº 35.190, de 18/11/2022, transferido pela PORTARIA Nº 014/2024, de 16/01/2024, publicada pelo DOE nº 35.682, de 17/01/2024.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 02 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1058524**

**PORTARIA Nº 296 DE 03 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/319986, de 19/03/2024, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

## RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor Raul Victor Maia Palha, matrícula nº 5935858/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/Coordenador, lotado na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, de 18/03/2024 a 28/03/2024 para 01/04/2024 a 10/04/2024, concedido originalmente pela PORTARIA Nº 646/2023, de 17/08/2023, publicada no DOE nº 35.510, de 18/08/2023, transferido pela PORTARIA Nº 952/2023, de 24/11/2023, publicada pelo DOE nº 35.623, de 27/11/2023.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 03 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1058451**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Processo: 2024/373391. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARINALVA DAMASCENO DE OLIVEIRA, matrícula nº 659061/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, por meio do Ofício nº 202402012/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% (sessenta por cento) para 50% (cinquenta por cento). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 04 de abril de 2024.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1058444**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 308 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. Considerando os termos do Memorando NUPLAN-IGEPPS, que trata da instituição da Comissão IGEPPS/PA para acompanhamento, avaliação e assessoramento da empresa contratada Agenda Assessoria, Planejamento e Informática LTDA na adoção dos procedimentos necessários à obtenção da Certificação Institucional Nível III do Programa Nacional Pró-Gestão RPPS.

## RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão IGEPPS/PA para acompanhamento, avaliação e assessoramento da empresa contratada Agenda Assessoria, Planejamento e Informática LTDA na adoção dos procedimentos necessários à obtenção da Certificação Institucional Nível III do Pró-Gestão RPPS, que terá como atribuições:

I – Assessorar a empresa contratada no aperfeiçoamento e/ou implementação dos princípios da Boa Governança e na implementação de ações, visando à certificação ao Programa de Certificação Institucional de Modernização da Gestão do Regime Próprio Previdência Social – Pró Gestão, para Certificação Institucional, no nível III;

II - Assessorar na realização do diagnóstico situacional e na elaboração do relatório, com indicação das ações necessárias para a obtenção da certificação no nível desejado;

III - Auxiliar na elaboração do Plano de Trabalho para as ações previstas no Manual de Implementação do Pró-Gestão;

IV - Auxiliar nas adequações administrativas necessárias, visando contemplar as ações previstas no Manual de Implementação do Pró-Gestão;

V - Auxiliar no mapeamento de processos e manualização das atividades de acordo com nível IV;

VI – Acompanhar as ações do Planejamento Estratégico e Relatórios de Governança;

VII-Acompanhar as ações de Formação/treinamento para Conselheiros, servidores e/ou grupos e equipes de trabalho;

VIII – Participar de reuniões com as equipes de trabalho e demais envolvidos no processo;

IX – Acompanhar e assessorar até a publicação da Certificação;

Art. 2º Assessorar os procedimentos de seleção da entidade certificadora, dentre aquelas credenciadas pela Secretaria de Previdência - SPREV, adotando procedimentos administrativos visando a sua contratação.

Art. 3º Definir com a entidade certificadora o período que se dará a auditoria de certificação.

Art. 4º A Comissão para acompanhamento, avaliação e assessoramento da empresa Agenda Assessoria, Planejamento e Informática LTDA dos procedimentos necessários à obtenção da Certificação Institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS terá a seguinte composição:

1. Gabinete da Presidência:

o Paula Cristina Rodrigues Gomes, matrícula n.º 5970920/1, ocupante da função de Técnica Previdenciária A - na função de Líder do Projeto – SUPLENTE; o Nádia Patrícia da Silva Rocha, matrícula n.º 5923224/4, ocupante do cargo em Comissão de Gerente;

o Silvia Danielly do Espírito Santo Cabral, Matrícula nº 5957194/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A;

2. Área de Planejamento:

o Renata Alves Faciola de Souza, matrícula n.º 54193931/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário "A", na função de Líder do Projeto – TITULAR; o Ellen Claudiane Paes Barreto, matrícula n.º 5896106/3, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças – Apoio técnico.

3. Área de Controle interno:

o Patrick Amaral Serdeira, matrícula nº 5926588/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Controle Interno;

o Gessiane da Silva Paulino, matrícula nº 5963018/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário A – Apoio Técnico;

o Sandro Carepa Dias, matrícula nº 5935782/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A;

4. Área de Arrecadação e Fiscalização:

o Abelardo Jean Cavalcante Naiff, Matrícula nº. 5971198/2 ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização – COAF – Apoio técnico;

o Rômulo dos Santos Souza, Matrícula nº. 5900545/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças – Apoio Técnico.

5. Área de Compensação Previdenciária:

o Severiano Fernandes Neto, Matrícula nº. 5919761/4, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças – Apoio técnico.

6. Área de Benefícios:

o Camila Bussarelo, matrícula nº. 5587635/2, ocupante dos cargos de Procuradora Autárquica e Diretora de Diretoria de Previdência do IGEPPS/PA – Apoio Superior;

o Bárbara Bitar de Lima Moreira, matrícula nº. 5948836, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A e atual Coordenadora da Coordenadoria de Concessão de Benefícios – CCOB/DIPRE – Apoio técnico;

o Raul Victor Maia Palha, matrícula nº. 5935858/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A e atual Coordenador da Coordenadoria de Cadastro e Habilitação IGEPPS/PA – CCAH/DIPRE - Apoio técnico;

o Lorena Araújo Diniz Barros, matrícula n.º 57176352/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A e atual Gerente da Coordenadoria de Cadastro e Habilitação – CCAH/DIPRE – Apoio técnico.

7. Área de Atendimento:

7.1. Milka Lima de Oliveira, Matrícula nº. 58/97213/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo Regional do IGEPPS – Marabá – Apoio técnico;

7.2. Luciano de Jesus Camara Campos, Matrícula nº. 5970966/1, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Atendimento da Central de Atendimento da Sede IGEPPS – CATEN – Apoio técnico;

7.3. Gilsiane Lima de Souza, Matrícula nº 5941841/1, ocupante da função de Técnica Previdenciária A – Apoio técnico.

8. Área Atuarial:

o Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula nº 5948304/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos, e do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Investimentos e de Gestor de Recursos do RPPS/PA – Apoio Técnico;

o Utan Dias de Lima, matrícula nº 54195654/1, ocupante do cargo de Técnico em Estatística e Atuarial – Apoio Técnico;

9. Área de Investimento:

o Silvana Kelly Gomes da Silva, matrícula n.º 54193919/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos - Apoio Técnico;

o Elvira Carolina Scapin Martins, matrícula nº 5948311/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos – Apoio Técnico;

10. Área de Administração e Finanças:

o Franklin José Neves Contente, matrícula nº. 5947025/2, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças – DAFIN / IGEPPS – Assessoramento Estratégico Superior;

o Diego da Silva Costa, matrícula n.º 5911911/6, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COFIN – Apoio Técnico;

o William Anjos Rabelo, matrícula n.º 5589095/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A – Apoio Técnico;

11. Gestão de Pessoas:

o Bruno Silva da Rocha, matrícula nº 5948828/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças - Apoio Técnico;

o Cynthia Simões Pereira, matrícula nº 57174880/1, ocupante do cargo de Técnico de administração e finanças – Apoio Técnico;

12. Área Jurídica

12.1 Ana Rita Dopazo Antônio José Lourenço, matrícula n.º 57176283/2, ocupante do cargo de Procuradora Autárquica e Chefe da Procuradoria Jurídica do IGEPPS – Assessoramento Estratégico Superior;

12.2 Maira Silva Tupinambá, matrícula n.º 57175932/2 ocupante do cargo de assistente administrativo, lotada na PROJUR – Apoio administrativo;

12.3 José Carlos Alencar, matrícula n.º. 5859492/2, ocupante do cargo de assistente administrativo e Gerente lotado na PROJUR – Apoio administrativo;

13. Área de Tecnologia:  
o Keytson Deny Gomes Portugal, matrícula n.º 5929454/3, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação – Apoio Técnico;  
o Danielle do Socorro Andrade da Silva, matrícula n.º 5975342/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática – Apoio Técnico.

14. Educação Previdenciária:  
o Luísa Porto da Silva, matrícula n.º 5889141/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A - Apoio técnico;  
o Marcella Yumi da Rocha Takeshita, matrícula n.º 5948298/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B - Apoio técnico.

15. Assessoria de Comunicação:  
15.1 Nicacia Waneska Medeiros de Araujo, matrícula n.º 5945904/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada na Assessoria de Comunicação - Apoio Técnico.

16. Área Militar  
o Cel QOPM Carlos Dória Santos, Identidade Funcional n.º 5755395/1, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Proteção Social dos Militares do DPSM/IGEPPS, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.  
o Mayara Simeão das Chagas, matrícula n.º 57198287/4, ocupante do cargo em comissão de Assessora Técnica da Polícia Militar, lotada na Diretoria de Proteção Social dos Militares;  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de abril de 2024.  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1058604**

**PORTARIA Nº 759 / DAD-SEFA de 12 de março de 2024.** AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora HEDYLAMAR CRISTINA DE CASTRO BECKMANN, nº 0585802001, AUDITOR -B, DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de participar do 75º ENCAT, no período de 15.04.2024 a 18.04.2024, no trecho Belém/Brasília/Belém

**PORTARIA Nº 916 / DAD-SEFA de 02 de abril de 2024.** AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias a servidor DIEGO VILLENDÉ RODRIGUES ROCHA, nº 0596939501, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de realizar trabalho de verificação in loco , no período de 15.04.2024 a 19.04.2024, no trecho Marabá/Pa-  
rauapebas/Canãa Dos Carajás/Marabá

**PORTARIA Nº 928 / DAD-SEFA de 03 de abril de 2024.** AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor JOSE LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS, nº 0509669303, AUDITOR-C, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de acompanhar trabalho de fiscalização no porto DER, no período de 13.04.2024 a 17.04.2024, no trecho Belém/Santarém /Belém

**PORTARIA Nº 932 / DAD-SEFA de 04 de abril de 2024.** AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, nº 0505269602, MOTORISTA , COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de conduzir veículo oficial , no período de 11.04.2024 a 13.04.2024, no trecho Itinga/Belém/Itinga

**PORTARIA Nº 933 / DAD-SEFA de 04 de abril de 2024.** AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor JOSE GUILHERME DE SOUZA MOITTA KOURY, nº 0585816001, AUDITOR -B, CÉLULA PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO, objetivo de participar da reunião do ENCAT, no período de 15.04.2024 a 19.04.2024, no trecho Belém / Brasília / Belém

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

**Protocolo: 1058152**

## OUTRAS MATÉRIAS

### PORTARIA Nº 208 DE 03 DE ABRIL DE 2024

O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do IPVA aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior  
Secretário de Estado da Fazenda

### QUOTA PARTE DO IPVA- PERÍODO DE 01 A 31.03.2024

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABATETUBA	170.050-2	423.129,62	105.782,41	528.912,03
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	42.946,09	10.736,53	53.682,62
ACARÁ	170.098-7	60.112,69	15.028,18	75.140,87
AFLUÁ	170.039-1	40,84	10,21	51,05
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	49.042,53	12.260,64	61.303,17
ALENQUER	170.027-8	42.663,15	10.665,79	53.328,94
ALMERIM	170.028-6	14.997,06	3.749,28	18.746,34
ALTAMIRA	170.076-6	849.481,67	212.370,43	1.061.852,10
ANAJÁS	170.040-5	4.404,11	1.101,03	5.505,14
ANANINDEUA	170.074-0	3.947.483,45	986.870,88	4.934.354,33
ANAPU	170.659-4	120.031,43	30.007,87	150.039,30
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	46.015,79	11.503,95	57.519,74
AURORA DO PARÁ	170.271-8	39.153,68	9.788,41	48.942,09
AVEIRO	170.029-4	629,25	157,32	786,57
BAGRE	170.041-3	522,31	130,57	652,88
BALÃO	170.051-0	41.413,89	10.353,50	51.767,39
BANNACH	170.664-0	14.878,61	3.719,67	18.598,28
BARCARENA	170.052-9	708.372,32	177.093,08	885.465,40
BELÉM	170.001-4	16.376.251,85	4.094.061,81	20.470.313,66
BELTERRA	170.660-8	62.538,91	15.634,73	78.173,64
BENEVIDES	170.075-8	622.101,35	155.525,36	777.626,71
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	70.166,03	17.541,53	87.707,56
BONITO	170.094-4	36.099,63	9.024,92	45.124,55
BRAGANCA	170.086-3	414.743,50	103.685,88	518.429,38
BRASIL NOVO	170.283-1	99.244,25	24.811,06	124.055,31
BREJO G. DO ARAGUAIA	170.024-3	15.697,33	3.924,35	19.621,68
BREU BRANCO	170.284-0	92.942,50	23.235,61	116.178,11
BREVES	170.042-1	50.716,43	12.679,13	63.395,56
BUJARU	170.096-0	42.913,46	10.728,39	53.641,85
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	14.633,03	3.658,27	18.291,30
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	36.747,92	9.186,98	45.934,90
CAMETÁ	170.053-7	127.812,27	31.953,07	159.765,34
CANAA DOS CARAJÁS	170.671-3	816.848,08	204.212,01	1.021.060,09
CAPANEMA	170.084-7	561.228,11	140.307,06	701.535,17

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº934, 04 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024/379329-RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº1813/1, portadora do CPF nº 175.367.662.20, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais ), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 ( mil e setecentos reais )

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-CAPANEMA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

**Protocolo: 1058471**

### DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

**PORTARIA Nº 757 / DAD-SEFA de 12 de março de 2024.** AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, nº 0512876501, FISCAL -C, DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de participar do 75º ENCAT, no período de 15.04.2024 a 18.04.2024, no trecho Belém/Brasília/Belém

**PORTARIA Nº 758 / DAD-SEFA de 12 de março de 2024.** AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor DANIEL MASCARENHAS COUTINHO, nº 5520934101, AUDITOR -A, DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de participar do 75º ENCAT, no período de 15.04.2024 a 18.04.2024, no trecho Belém/Brasília/Belém







VIGIA	170.016-2	18.629,48	186,29	18.443,19
VISEU	170.082-0	20.053,43	200,53	19.852,90
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	204.226,16	2.042,26	202.183,90
XINGUARA	170.066-9	52.244,54	522,45	51.722,10
TOTAL		8.314.546,02	83.145,46	8.231.400,56

OBS \*: BASE COM DEDUÇÃO DE 20% SOBRE A RECEITA TOTAL REF. CONTRIB.. AO FUNDEB

**Protocolo: 1058338**  
**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**  
**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretária-geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

**SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

Em 09/04/2024, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20706, AINF nº 182023510000011-4, contribuinte FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, Insc. Estadual nº. 15.199.621-0, advogado: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454;

Em 09/04/2024, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20708, AINF nº 182023510000012-2, contribuinte FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, Insc. Estadual nº. 15.252726-5, advogado: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454;

Em 09/04/2024, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20710, AINF nº 182023510000013-0, contribuinte FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, Insc. Estadual nº. 15.329.335-7, advogado: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454;

Em 09/04/2024, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20712, AINF nº 182023510000014-9, contribuinte FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, Insc. Estadual nº. 15.162.329-5, advogado: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454;

Em 11/04/2024, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19974, AINF nº 032021510000210-3, contribuinte GILEADE MOREIRA RODRIGUES LTDA, Insc. Estadual nº. 15.764.843-5;

Em 11/04/2024, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20930, AINF nº 012017510000692-3, contribuinte SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ nº. 03.785.762/0001-39;

Em 11/04/2024, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20774, AINF nº 812022510003745-6, contribuinte FRIGORÍFICO RIO MARIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15.592.831-7;

Em 11/04/2024, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20804, AINF nº 032023510000018-0, contribuinte TGF TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15.720.864-8;

Em 11/04/2024, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20806, AINF nº 062006510000308-2, contribuinte A. MENDES CUNHA SERVIÇOS GRAFICOS E COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15.227.719-6.

**Protocolo: 1058143**

**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 90001/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de recepcionista, auxiliar administrativo e copeiro, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.

Em razão do acolhimento parcial dos pedidos de esclarecimento da empresa KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA e impugnação da empresa TSE BRASIL TERCEIRIZAÇÃO, SEGURANÇA E ENGENHARIA pela área demandante SUSPENDO o pregão em curso para efetuar as modificações no edital e externar os documentos alterados da fase preparatória. Em momento futuro e oportuno o edital será publicado para conhecimento do público interessado e continuidade da licitação.

Belém, 04 de abril de 2024.  
 Marco Aurélio Rezende da Rocha Junior  
 Pregoeiro

**Protocolo: 1058540**

**PORTARIA Nº 361, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 212, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.E. n.º 35.737, de 07 de março de 2024; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 154/2024. R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 08/04/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2020/677501, composta pelos servidores: MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula 54189029/1, e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 54189539/1, juntamente com os suplentes Myrian Vanessa Moraes de Souza, matrícula 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula 57190904/1, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 03 de abril de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1058118**

**PORTARIA Nº 360, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2020/857669;

CONSIDERANDO a solicitação constante nos termos do OFÍCIO Nº 043/2024/CPS/NC/SESPA de 02 de abril de 2024, o qual solicita a publicação de portaria de Redesignação de prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância, com a finalidade de dar continuidade as investigações referentes ao supramencionado processo.

RESOLVE:

I-REDESIGNAR a competente Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei nº 810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Débora Keila Nascimento de Almeida, matrícula nº 54182991/2, Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 e Ivanete Souza de Almeida, matrícula nº 57234371-1, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2020/857669;

II-A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

BELÉM, 02 DE ABRIL DE 2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1058204**

**PORTARIA Nº 359, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais previstas no art.138 da Constituição Estadual;

R E S O L V E:  
 TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 803/2023, de 31 de julho de 2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.493, de 02 de agosto de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Belém, 02 de abril de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 1058487**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 318 DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo nº 2024/2116168.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 01/04/2024, o contrato administrativo da servidora VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57226253/8, cargo de Contador, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,  
 GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.04.2024.  
 IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1058608**

**LICENÇA PARA CURSO**

**PORTARIA Nº 0269 DE 02 DE ABRIL DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2023623.

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora MARTHA ELIZABETH BRASIL DA NOBREGA, matrícula nº 12477051/3, lotada no Departamento de Epidemiologia, cargo Médico Veterinário, a participar do "Curso de Doutorado em Saúde Pública", ofertado pela Universidade de São Paulo - USP, a ser realizado na cidade de São Paulo - SP, no período de 01/03/2024 a 17/01/2028, sem ônus.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,  
 GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.04.2024.  
 IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 1058389**



**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº12/2022  
PROCESSOS Nº2021/1216289 e 2024/297054**

DATA DE ASSINATURA:02/04/2024

VIGÊNCIA:05/04/2024 a 04/04/2025

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº12/2022, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 01 (um) ano PARTICÍPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Breves

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Ivete Gadelha Vaz- Secretaria de Estado de Saúde Pública/ SESPA

**Protocolo: 1058400****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº. 420 DE 04 DE ABRIL DE 2024/DGTES/SESPA**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2024/2114197

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora VANEUZA MARQUES MIRANDA, Identidade Funcional nº 5839629-2, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, lotada no Departamento de Recursos Humanos, no período 01/04/2024 a 15/04/2024, referente ao período aquisitivo de 10/03/2023 a 09/03/2024, concedidas através da Portaria Coletiva nº 285/08.03.2024, publicada no DOE nº. 35.742 de 12.03.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.04.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1058147****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086/SESPA/2023****Processo: 2023/964856**

Fornecedor: NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA., CNPJ/MF sob nº 35.753.111/0001-53.

Valor total: R\$ 3.063.915,72 (Três milhões, sessenta e três mil, novecentos e quinze reais, setenta e dois centavos).

Vigência: 05/04/2024 a 04/04/2025.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos através de Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender aos pacientes oncológicos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, que integra o Edital.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total	Valor Unitário
15	CRIZOTINIBE 250MG	Cápsula	2.244	R\$ 409,23
33	PALBOCICLIBE 75MG	Cápsula	1.260	R\$ 264,54
34	PALBOCICLIBE 100MG	Cápsula	1.260	R\$ 380,16
35	PALBOCICLIBE 125MG	Cápsula	2.520	R\$ 529,08

Ordenador de despesas: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

**Protocolo: 1058420****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 062/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086/SESPA/2023****Processo: 2023/964856**

Fornecedor: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ/MF sob nº 64.171.697/0004-99.

Valor total: R\$ 648.144,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais).

Vigência: 05/04/2024 a 04/04/2025.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos através de Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender aos pacientes oncológicos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, que integra o Edital.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total	Valor Unitário
11	BUSSULFANO 6,0MG/ML – 10ML	Frasco/Ampola	504	R\$ 950,00
14	CLORIDRATO DE DOXORRUBICINA 2MG/ML – 5ML	Frasco/Ampola	5.292	R\$ 32,00

Ordenador de despesas: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

**Protocolo: 1058413****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086/SESPA/2023****Processo: 2023/964856**

Fornecedor: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 04.307.650/0015-30.

Valor total: R\$ 5.758.362,00 (Cinco milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais).

Vigência: 05/04/2024 a 04/04/2025.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos através de Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender aos pacientes oncológicos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, que integra o Edital.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total	Valor Unitário
5	APALUTAMIDA 60MG	Comprimidos Revestidos	12.000	R\$ 76,57
22	ENZALUTAMIDA 40MG	Cápsulas mole	7.200	R\$ 74,00
37	REGORAFENIBE 40MG	Comprimidos Revestidos	3.360	R\$ 140,00
38	SUCCINATO DE RIBOCICLIBE 200MG	Comprimidos Revestidos	18.900	R\$ 202,98

Ordenador de despesas: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

**Protocolo: 1058308****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086/SESPA/2023****Processo: 2023/964856**

Fornecedor: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 04.307.650/0025-02.

Valor total: R\$ 4.109.833,20 (Quatro milhões, cento e nove mil, oitocentos e trinta e três reais, vinte centavos).

Vigência: 05/04/2024 a 04/04/2025.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos através de Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender aos pacientes oncológicos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, que integra o Edital.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total	Valor Unitário
4	ACETATO DE LANREOTIDA 120MG	Seringa Preenchida	300	R\$ 3.204,88
25	LEVOMALATO DE CABOZANTINIBE 40MG	Comprimido Revestido	1.080	R\$ 951,30
39	TRASTUZUMABE DERUXTECANA 100MG	Frasco/Ampola	60	R\$ 13.220,22
43	VENETOCLAX 100MG	Comprimidos Revestidos	4.320	R\$ 307,35

Ordenador de despesas: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

**Protocolo: 1058317****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 055/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086/SESPA/2023****Processo: 2023/964856**

Fornecedor: ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ/MF sob nº 09.053.134/0009-00.

Valor total: R\$ 8.390.299,28 (Oito milhões, trezentos e noventa mil, duzentos e noventa e nove reais, vinte e oito centavos).

Vigência: 05/04/2024 a 04/04/2025.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos através de Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender aos pacientes oncológicos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, que integra o Edital.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total	Valor Unitário
1	ABEMACICLIBE 150MG	Comprimido Revestido	1.800	R\$ 278,58
3	ACALABRUTINIBE 100 MG	Comprimido Revestido	2.400	R\$ 452,56
7	BENDAMUSTINA 100MG	Frasco/ Ampola	624	R\$ 1.237,39
13	CEMPLIMABE 350MG – 7ML	Frasco/ Ampola	48	R\$ 34.342,18
16	DARATUMUMABE 100MG – 5ML	Frasco/ Ampola	60	R\$ 1.552,00
17	DARATUMUMABE 400MG – 20ML	Frasco/ Ampola	72	R\$ 6.209,55
18	DARATUMUMABE 1800 MG – 15ML	Frasco/ Ampola	36	R\$ 18.625,80
23	IBRUTINIBE 140MG	Comprimido Revestido	2.088	R\$ 355,30
28	MESILATO DE OSIMERTINIBE 80MG	Comprimidos Revestidos	1.200	R\$ 825,89
32	OLAPARIBE 150MG	Comprimidos Revestidos	3.080	R\$ 199,42
41	TRÍOXIDO DE ARSÊNIO 2MG/ML – 6ML	Frasco/ Ampola	168	R\$ 1.201,91
42	VANDETANIBE 300MG	Comprimidos Revestidos	1.080	R\$ 576,25

Ordenador de despesas: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

**Protocolo: 1058321****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 056/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086/SESPA/2023****Processo: 2023/964856**

Fornecedor: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 10.586.940/0001-68.

Valor total: R\$ 25.792,00 (Vinte e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais).

Vigência: 05/04/2024 a 04/04/2025.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos através de Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender aos pacientes oncológicos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, que integra o Edital.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total	Valor Unitário
8	BEVACIZUMABE 25MG/ ML – 4ML	Frasco/Ampola	50	R\$ 515,84

Ordenador de despesas: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

**Protocolo: 1058322**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086/SESPA/2023****Processo: 2023/964856**

Fornecedor: CM HOSPITALAR S/A, CNPJ/MF sob nº 12.420.164/0001-57. Valor total: R\$ 21.274.837,08 (Vinte e um milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais, oito centavos). Vigência: 05/04/2024 a 04/04/2025.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos através de Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender aos pacientes oncológicos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, que integra o Edital.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total	Valor Unitário
10	BRENTUXIMABE VEDOTINA 50MG	Frasco/Ampola	468	R\$ 13.832,42
31	OCRELIZUMABE 30MG/ML - 10ML	Frasco/Ampola	48	R\$ 41.327,99
36	PEMBROLIZUMABE 100MG - 4ML	Frasco/Ampola	780	R\$ 15.550,25
40	TRASTUZUMABE ENTANSINA 160MG	Frasco/Ampola	60	R\$ 11.472,10

Ordenador de despesas: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

**Protocolo: 1058323****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 058/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086/SESPA/2023****Processo: 2023/964856**

Fornecedor: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 23.864.942/0001-13. Valor total: R\$ 724.479,00 (Setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais). Vigência: 05/04/2024 a 04/04/2025.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos através de Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender aos pacientes oncológicos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, que integra o Edital.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total	Valor Unitário
24	LENALIDOMIDA 25MG	Cápsula	2.100	R\$ 344,99

Ordenador de despesas: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

**Protocolo: 1058324****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086/SESPA/2023****Processo: 2023/964856**

Fornecedor: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA., CNPJ/MF sob nº 05.049.432/0001-00. Valor total: R\$ 224.767,80 (Duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais, oitenta centavos). Vigência: 05/04/2024 a 04/04/2025.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos através de Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender aos pacientes oncológicos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, que integra o Edital.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total	Valor Unitário
12	CARFILZOMIBE 60MG	Frasco/Ampola	24	R\$ 6.122,45
21	DENOSUMABE 60MG	Seringa Preenchida	100	R\$ 778,29

Ordenador de despesas: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

**Protocolo: 1058319****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086/SESPA/2023****Processo: 2023/964856**

Fornecedor: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A., CNPJ/MF sob nº 26.921.908/0002-02. Valor total: R\$ 3.359.198,40 (Três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e oito reais, quarenta centavos). Vigência: 05/04/2024 a 04/04/2025.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos através de Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender aos pacientes oncológicos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, que integra o Edital.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total	Valor Unitário
2	ABIRATERONA 250MG	Comprimido	143.520	R\$ 6,17
6	AZACITIDINA 100MG	Frasco-Ampola	36	R\$ 500,00
26	MALATO DE SUNTINIBE 50MG	Cápsula	15.348	R\$ 160,00

Ordenador de despesas: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

**Protocolo: 1058326****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086/SESPA/2023****Processo: 2023/964856**

Fornecedor: UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 38.412.948/0001-27. Valor total: R\$ 76.032,00 (Setenta e seis mil, trinta e dois reais). Vigência: 05/04/2024 a 04/04/2025.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos através de Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender aos pacientes oncológicos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, que integra o Edital.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total	Valor Unitário
9	BORTEZOMIBE 3,5MG	Frasco/Ampola	1.584	R\$ 48,00

Ordenador de despesas: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

**Protocolo: 1058327****AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PAE 2023/1423033**

AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: Pessoa Jurídica. Razão Social: Medical Center Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.

CNPJ: 07.032.320/0001-72

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de Fórmula Nutricional (12 Latas de 500mg da Fórmula Metabólica composta de mistura concentrada de aminoácidos essenciais e condicionalmente essenciais, enriquecida de vitaminas e minerais indicada para o manejo nutricional de pacientes com defeito no Ciclo da Uréia para crianças maiores de 01 ano de idade) para atendimento da Demanda Judicial – Processo 0911498-71.2023.8.14.0301, em favor de B.A.V, por um período de 06 meses.

VALOR: R\$ 32.376,00 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais). FUNDAMENTO DA DISPENSA Art. 75, II e VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade: 8288 Elemento de Despesa: 3390-30 Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 Detalhamento de Fonte: 008809 Ação Detalhada: 283797

Belém, 4 de abril de 2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1058538****AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PAE 2023/1423033**

AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE ESTADO DO PARÁ | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO Pessoa Jurídica. Razão Social: CCS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 50.101.378/0001-50

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO - Aquisição de suplemento (L- Arginina 500mg, 16 frascos com 60 capsulas cada) para atendimento da Demanda Judicial – Processo 0911498- 71.2023.8.14.0301, em favor de B.A.V, por um período de 06 meses.

VALOR: R\$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais)

FUNDAMENTO DA DISPENSA - Art. 75, II e VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade: 8288 Elemento de Despesa: 3390-30 Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 Detalhamento de Fonte: 008809 Ação Detalhada: 283797

Belém, 4 de abril de 2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1058520**

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO**

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0005 de 06/01/2021, publicada no D.O. E nº 34.453 de 07/01/2021.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 017 de 15/02/2024, publicada no D.O.E. nº 35.714 de 16/02/2024, que concedeu Licença Prêmio a servidora ANA JUDITH PIRES GARCIA QUARESMA, matrícula nº 57173504-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 1058332****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2020**

Termo Aditivo: 4º

Vigência: 03/04/2024 a 03/04/2025

Valor: R\$ 132.000,00 (anual)

Justificativa: Prorrogar a vigência do Contrato por um período de 12 (doze) meses.

Contrato: 02/2020

Contratado: TRANSABRAL LTDA

Ordenador: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

**Protocolo: 1058499**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 343 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARCELLA OLIVEIRA FIGUEIREDO, Matrícula 54191470-1, Cargo AGENTE DE ARTES PRATICAS, LOTAÇÃO CAPS ICOARACI, goze de licença prêmio, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 11.02.2021 A 10.02.2024.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, no período de 01.05.24 A 29.06.2024, no total de 60 (DIAS) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.04.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Dir4etor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1058433**

**PORTARIA Nº 342 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) DORETEA ALBUQUERQUE DE CRISTO, Matrícula 5112753-1, Cargo PSICOLOGO, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.04.2020 A 19.04.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.2024 A 31.05.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.04.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Dir4etor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1058103**

**PORTARIA Nº 340 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ANTONIO CAETANO ROCHA DE ALMEIDA, Matrícula 726175-1, Cargo AGENTE DE SAÚDE, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.04.2014 A 31.03.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.06.2024 A 02.07.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.04.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Dir4etor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1058100**

**PORTARIA Nº 341 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ALCIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 726175-1, Cargo FISIOTERAPEUTA, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.04.2017 A 19.04.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.06.2024 A 02.07.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.04.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Dir4etor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1058101**

**PORTARIA Nº.344 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) JOELMA LOPES BRANDÃO, Matrícula 57197819-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO URE MARCELO CANDIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 21.05.2011 A 20.05.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 13.05.2024 A 11.06.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.04.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Dir4etor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1058485**

**PORTARIA Nº.344 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) JOELMA LOPES BRANDÃO, Matrícula 57197819-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO URE MARCELO CANDIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 21.05.2011 A 20.05.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 13.05.2024 A 11.06.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.04.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Dir4etor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1058507**

**PORTARIA Nº.345 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) NILTON NASCIMENTO BARROSO, Matrícula 57207576-1, Cargo AGENTE DE ARTES PRATICAS, LOTAÇÃO CCDQ/1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 06.11.2017 A 05.11.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 05.05.2024 A 04.06.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.04.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Dir4etor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1058526**

**ERRATA**

**ERRATA**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, Portaria 202de 15 de fevereiro de 2024, publicado em DOE 35.714 de 16 de fevereiro de 2024, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO, Matrícula 114723-1, Cargo AUXILIAR DE REABILITAÇÃO, com lotação no (a) LOTAÇÃO PROVISÓRIA, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.08.2000 A 31.07.2003.

**Onde lê Período:** 01.08.2000 A 31.07.2003.

**Leia se Período:** 01.08.2003 a 31.07.2006

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 04.04.2024

Marco Antonio Rodrigues Normando

Dir4etor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1058470**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 175 DE DIÁRIAS DE 04/04/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Conduzir e acompanhar servidores que irão realizar atividades técnicas no município de São João da Ponta.

Origem: Castanhal-PA

Destino: São João da Ponta-PA Período: 10, 11 e 12/04/2024

Quantidade de Diárias: 3 meias

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor Total: R\$ 463,26

Servidor: Waldoceles Pereira Manos Moraes Função: Motorista CPF: 410549542-91Mat. 572064061

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

**Protocolo: 1058387**

**DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 172 DE DIÁRIAS DE 04/04/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Monitoramento, análise e alimentação de sistema in loco.

Origem: Castanhal-PA

Destino: São João da Ponta-PA Período: 08, 09, 10, 11 e 12/04/2024

Quantidade de Diárias: 5 meias

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor Total: R\$ 772,10

Servidor: Geofram da Costa Pimentel Função: Operador de Sistemas CPF: 320005882-04 Mat. 5144930

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

**PORTARIA Nº 173 DE DIÁRIAS DE 04/04/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.  
Objetivo: Formação de supervisores e agentes de endemias.  
Origem: Castanhal-PA  
Destino: São João da Ponta-PA Período: 08, 09, 10, 11 e 12/04/2024  
Quantidade de Diárias: 5 meias  
Valor Unitário: R\$ 308,84  
Valor Total: R\$ 772,10

Servidor: Maria do Socorro Portela de Jesus Função: Técnica em Entomologia CPF: 740937622-87 Mat.57205650 Luiz Vieira da Costa Função: Técnico de Laboratório CPF: 212423722-53 Mat. 0505198  
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

**PORTARIA Nº 174 DE DIÁRIAS DE 04/04/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Conduzir e acompanhar servidores que irão realizar atividades técnicas no município de São João da Ponta.

Origem: Castanhal-PA  
Destino: São João da Ponta-PA Período: 08 e 09/04/2024

Quantidade de Diárias: 2 meias

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor Total: R\$ 308,84

Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues Função: Motorista CPF: 689018952-34 Mat. 57205648

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

**Protocolo: 1058380****DIÁRIAS****PORTARIA Nº 177 DE DIÁRIAS DE 04/04/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar o georreferenciamento de potenciais criadouros de roedores em feiras livres, canais, terrenos baldios, lixões e depósitos de materiais recicláveis no município de Curuçá.

Origem: Castanhal-PA

Destino: Curuçá-PA Período: 08 à 10/04/2024

Quantidade de Diárias: 2,5

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor Total: R\$ 772,10

Servidor: Sergio Paulo Cordovil Função: Auxiliar de Saneamento CPF: 093367102-49 Mat. 0478473

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

**PORTARIA Nº 178 DE DIÁRIAS DE 04/04/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Mapear possíveis criadouros de roedores, e realizar o georreferenciamento de feiras livres, canais, terrenos baldios, lixões e depósitos de materiais recicláveis no município de Curuçá.

Origem: Castanhal-PA

Destino: Curuçá-PA Período: 08 à 10/04/2024

Quantidade de Diárias: 2,5

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor Total: R\$ 772,10

Servidor: César Augusto Azevedo de Oliveira Função: Agente de Saúde Pública CPF: 166429532-15 Mat. 0498875

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

**Protocolo: 1058337****PORTARIA Nº 179 DE DIÁRIAS DE 04/04/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Conduzir e acompanhar servidores que irão realizar atividades de georreferenciamento de locais possíveis de se tornarem criadouros de roedores no município de Curuçá.

Origem: Castanhal-PA

Destino: Curuçá-PA Período: 08 à 10/04/2024

Valor Unitário: R\$ 308,84

Quantidade de Diárias: 2,5

Valor Total: R\$ 772,10

Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa Função: Motorista CPF: 134.588.842-20 Mat. 721220-1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**Protocolo: 1058344****PORTARIA Nº 176 DE DIÁRIAS DE 04/04/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar visita técnica para verificação de denúncias relacionadas no sistema OUVIDOR/SUS/MS sob nº 5577296 em Igarapé-açú

Origem: Castanhal-PA

Destino: Igarapé-açú-PA Período: 08 à 12/04/2024

Valor Unitário: R\$ 308,84

Quantidade de Diárias: 4,5

Valor Total: R\$ 1.389,78

Servidor: Guilherme da Silva Pavão Função: Enfermeiro CPF: 175722822-53 Mat. 5136920-1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**Protocolo: 1058353****DIÁRIAS****PORTARIA Nº 170 DE DIÁRIAS DE 04/04/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Supervisão das atividades dos ACEs em campo, e treinamento para ACEs e Supervisor.

Origem: Castanhal-PA

Destino: São João da Ponta-PA Período: 08, 09, 10, 11 e 12/04/2024

Quantidade de Diárias: 5 meias

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor Total: R\$ 772,10

Servidor: Paulo Elias vale de Souza Função: Agente de Saúde Pública CPF: 174421502-25 Mat. 0498827

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

**PORTARIA Nº 169 DE DIÁRIAS DE 04/04/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Supervisionar e acompanhar os ACEs durante atividade em campo.

Origem: Castanhal-PA

Destino: São João da Ponta-PA Período: 08, 09, 10, 11 e 12/04/2024

Quantidade de Diárias: 5 meias

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor Total: R\$ 772,10

Servidor: Fábio Rodrigues Ferreira Função: Agente de Portaria CPF: 136148942-15 Mat. 721182-1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

**PORTARIA Nº 171 DE DIÁRIAS DE 04/04/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Epidemiologia de monitoramento de casos suspeitos e notificados.

Origem: Castanhal-PA

Destino: São João da Ponta-PA Período: 08, 09, 10, 11 e 12/04/2024

Quantidade de Diárias: 5 meias

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor Total: R\$ 772,10

Servidor: Renato da Silva Nascimento Função: Enfermeiro CPF: 652875682-15 Mat. 5959039-1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

**Protocolo: 1058367**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

**PORTARIA Nº 049 DE 26/03/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PARTICIPAR DO "CURSO LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA)", NOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA E BELÉM/PA, NO PERÍODO DE 04 A 05/04/2024.

PERÍODO: DE 04 A 05/04/2024.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): BELÉM

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MAYRA FERREIRA COSTA TEIXEIRA	5970177-1	FARMACÊUTICA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

**Protocolo: 1058175****PORTARIA Nº 050 DE 26/03/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA PARTICIPAR DO "CURSO LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA)", NOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA E BELÉM/PA, NO PERÍODO DE 04 A 05/04/2024. VEÍCULO OFICIAL: FIAT MOBI, PLACA: RWL-8E23.

PERÍODO: DE 04 A 05/04/2024.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): BELÉM

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	57234080/1	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

**Protocolo: 1058180****PORTARIA Nº 057 DE 02/04/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR O MONITORAMENTO DOS INDICADORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NOS MUNICÍPIOS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ E GARRAFÃO DO NORTE, NO PERÍODO DE 08 A 12/04/2024.

PERÍODO: DE 08 A 12/04/2024.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
RONALDO DA SILVA SANTOS	112232-1	MÉDICO VETERINÁRIO
MARIO NILSON LOPES DA SILVA	724297	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

**Protocolo: 1058518**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 7ª REGIONAL**PORTARIA Nº 126 de 04 de Abril de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5,5 diárias e meia VALOR: R\$ 1698,62  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
 PERÍODO: DE 15/04/2024 A 20/04/2024  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5943378-2 / IANE RAQUEL BARATA GUIMARÃES / : 015.268.512-02  
 OBJETIVO: Realizar Supervisão, Monitoramento e Avaliação Técnica do Programa de Monitoramento de Doenças Diarreicas Agudas - MDDA  
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 127 de 04 de Abril de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5,5 diárias e meia VALOR: R\$ 1698,62  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
 PERÍODO: DE 15/04/2024 A 20/04/2024  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 57190700/1 / Ivete da Silva Pereira Filgueira / 649.215.902-06  
 OBJETIVO: Realizar Supervisão, Monitoramento e Avaliação Técnica do Programa de Monitoramento de Doenças Diarreicas Agudas - MDDA.  
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 128 de 04 de Abril de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5,5 diárias e meia VALOR: R\$ 1698,62  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
 PERÍODO: DE 15/04/2024 A 20/04/2024  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 57197519/1 / Agatha Brenda Castro da Silva/ 718.753.522-87  
 OBJETIVO: Realizar Supervisão, Monitoramento e Avaliação Técnica do Programa de Monitoramento de Doenças Diarreicas Agudas - MDDA.  
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**Protocolo: 1058571**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**Portaria Nº47 de 04 de Abril de 2024**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
 Objetivo: Realizar levantamento de Bens móveis pertencentes ao acervo Patrimonial desde 9ºCRS, averiguar e registrar equipamentos novos, alocados nas unidades de saúde na área urbana e nas comunidades.  
 Origem: Santarém/ PA- Brasil  
 Destino: Belterra/ PA – Brasil  
 Período: 22/04/2024 a 26/04/2024 Nº de Diária: 5 meias diárias.  
 Servidores:  
 Elisângela Tapajós de Sousa.  
 CPF:621.800.612-34.  
 Matrícula: 59012071.  
 Cargo: Técnico de Enfermagem.  
 André Santos da Silva.  
 CPF: 659.664.652-15  
 Matrícula: 5901400/1,  
 Cargo: Marinheiro Fluvial de Convés.  
 Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

**Protocolo: 1058365****Portaria Nº49 de 04 de Abril de 2024**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
 Objetivo: Acompanhar a expedição como membro da comissão de Fiscais do Barco Hospital para Francisco, sob a PORTARIA Nº 013 de Janeiro de 2021, nas comunidades Ribeirinhas do Município do Município de Itaituba.  
 Origem: Santarém/ PA- Brasil  
 Destino: Itaituba/ PA – Brasil  
 Período: 18/04/2024 a 25/04/2024 / Nº de Diária: 7 ½ (sete diárias e meia)  
 Servidora:  
 Hellen Ane dos Anjos Picanço  
 CPF: 742.484.722-87  
 Matrícula: 57191604/2  
 Cargo: Técnica em enfermagem  
 Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

**Protocolo: 1058340****Portaria Nº48 de 04 de Abril de 2024.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
 Objetivo: Conduzir a equipe que irá realizar levantamento de Bens móveis pertencentes ao acervo Patrimonial desde 9ºCRS, averiguar e registrar equipamentos novos, alocados nas unidades de saúde na área urbana e nas comunidades.  
 Origem: Santarém/ PA- Brasil  
 Destino: Belterra/ PA – Brasil  
 Período: 22/04/2024 a 26/04/2024 / Nº de Diária: 5 meias diárias  
 Servidor:  
 Jaime Luiz do Nascimento Rodrigues  
 CPF:186.827.662-72,  
 Matrícula: 504735/1  
 Cargo: Motorista  
 Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

**Protocolo: 1058373**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 11ª REGIONAL**PORTARIA Nº 0028 de 14 de Março de 2024**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Publicando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objeto: Conduzindo veículo oficial com os servidores do 11º CRS que irá realizar levantamento dos bens inservíveis no Complexo Regional de Tucuruí conforme solicitado no processo protocolado sob nº 2023/2342615 MUNIOCIPIO: Marabá/ Tucuruí  
 PERIOODO: 24 a 30/03/2024  
 6/5 (Seis diárias e meias )

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
JOSÉ SARAIVA AMADO	Motorista	503577

Irlandia da Silva Galvão  
 Ordenadora de despesa  
 11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 1058393****PORTARIA Nº 0029 de 18 de Março de 2024**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Publicando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 10994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objeto: Participar da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins considerando que esta é uma ação da Regional (Ação 8362 - Apoio às Ações dos Conselhos de Saúde) está contemplada no PPA 2024/2027. MUNIOCIPIO: Marabá/ Bom Jesus do Tocantins  
 PERIOODO: 21 a 22/03/2024  
 1/5 (uma diária e meia )

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
JOEL CORREA DOS SANTOS	Agente Administrativo	57233238/1
LUZIEINE ALVES DO NASCIMENTO	Agente Administrativo	54192924/1

Irlandia da Silva Galvão  
 Ordenadora de despesa  
 11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 1058209****PORTARIA Nº 0030 de 18 de Março de 2024**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Publicando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objeto: Conduzindo veículo oficial com os servidores do 11º CRS/que irá Participar da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins considerando que esta é uma ação da Regional (Ação 8362 - Apoio às Ações dos Conselhos de Saúde) está contemplada no PPA 2024/2027. MUNIOCIPIO: Marabá/ Bom Jesus do Tocantins  
 PERIOODO: 21 a 22/03/2024  
 1/5 (uma diária e meia )

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
IZAQUE CAVALCANTE ARAUJO	Motorista	505659

Irlandia da Silva Galvão  
 Ordenadora de despesa  
 11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 1058229****PORTARIA Nº 0027 de 14 de Março de 2024**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Publicando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objeto: Realização de levantamento dos bens inservíveis no Complexo Regional de Tucuruí conforme solicitado no processo protocolado sob nº 2023/2342615 MUNIOCIPIO: Marabá/ Tucuruí  
 PERIOODO: 24 a 30/03/2024  
 6/5 (Seis diárias e meias )

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
WEVERTON GUTEMBERGUE ARAUJO LIMA	Agentes de Artes Práticas	57209274/1
RAIMUNDA ROCHA FERREIRA	Agente de Artes Prática	5419280-1
JOGINETE GOMES DE SOUZA	Agente de Portaria	54192839/1
FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES RESPLANDES	Agente Administrativo	54193844/1

Irlandia da Silva Galvão  
 Ordenadora de despesa  
 11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 1058269**

**PORTARIA Nº 0033 de 18 de Março de 2024**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Publicando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objeto: Participar de reunião com os associados da ASVIMECAP- Associação dos Sobreviventes, Dependentes e Viúvas do Massacre de Eldorado dos Carajás e Conflitos Agrários no Estado do Pará. MUNICÍPIO: Marabá/ Eldorado dos Carajás PERÍODO: 19 a 20/03/2024 1/5 (Uma diária e meia)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
LUZIENE ALVES DO NASCIMENTO	Agente Administrativo	54192924/1
RAIMUNDA ROCHA FERREIRA	Agente Artes Práticas	54192850/1
JOEL CORREA DOS SANTOS	Agente Administrativo	57233238/1
FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES RESPLANDES	Agente Administrativo	54193844/1

Irlândia da Silva Galvão  
Ordenadora de despesa  
11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 1058493****PORTARIA Nº 0034 de 18 de Março de 2024**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Publicando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objeto: Conduzindo veículo oficial com os servidores do 11crs que irá Participar de reunião com os associados da ASVIMECAP- Associação dos Sobreviventes, Dependentes e Viúvas do Massacre de Eldorado dos Carajás e Conflitos Agrários no Estado do Pará. MUNICÍPIO: Marabá/ Eldorado dos Carajás PERÍODO: 19 a 20/03/2024 1/5 (Uma diária e meia)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
JOSÉ SARAIVA AMADO	Motorista	503577

Irlândia da Silva Galvão  
Ordenadora de despesa  
11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 1058588****HOSPITAL OPHIR LOYOLA****PORTARIA****PORTARIA Nº 257/2024 - DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020. CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2024/2075340 de 02/03/2024.

**RESOLVE:**

REMANEJAR a partir de 18/03/2024, por necessidade do serviço, a servidora IVONE DO SOCORRO PANTOJA VILHENA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 55586474/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Oncologia Clínica (Quimioterapia), para a Divisão de Almoxarifado, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de março de 2024.

Fernando Nilson Velasco Junior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 1058419****PORTARIA Nº 275/2024 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/239889 de 01/03/2024.

**RESOLVE:**

I - ALTERAR, os termos da PORTARIA Nº 830/2012 - GAB/DG/HOL de 05/11/2012, excluindo a servidora SENHORINHA FERREIRA DE ASSUNÇÃO, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5681928/1, do rol de servidores que percebem Gratificação de Tempo Integral - GTI, a partir de 03/04/2024.

II - CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 03/04/2024, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário - base, a servidora ANTONIA MARCIA CORREA DE OLIVEIRA, Auxiliar

Operacional, matrícula nº 54186766/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de abril de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1058557****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 274/2024 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2116733 de 04/04/2024.

**RESOLVE:**

DISTRATAR a pedido, a partir de 04/04/2024, a servidora SAMANTA MONIQUE PANTOJA MIRANDA, Enfermeiro, matrícula nº 80846391/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem, admitida sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011 - Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de abril de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1058253****CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024-HOL**

Objeto: MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - AGULHAS, SERINGAS, CATERES E EQUIPOS.

Valor: R\$ 391.875,00 (Trezentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

Data Assinatura: 03/04/2024

Vigência: 03/04/2024 até 04/04/2025

Pregão nº 52/2022/ NPEL/FSCMPA, por Sistema de Registro de Preços nº 030/2023 - SEMAD/PMA - Processo nº E-2024/2084045

Orçamento: 10.302.1507.8880. 3390.30 Fonte: 01659000069/01500100 203/02600312049

Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA, nome fantasia SHOPPING DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.949.905/0001-63.

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 1058573****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº90038/2024 - HOL****SRP Nº 032/2024**

Objeto: AQUISIÇÃO DE RETRATOR DE INCISÃO

Data: 17/04/2024

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: João de Deus Reis da Silva

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 05 de abril de 2024

Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL

João de Deus Reis da Silva - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

**Protocolo: 1058498****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 268/2024 - GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2331329 de 05/12/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

**R E S O L V E:**

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: URSA COMERCIAL LTDA.

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 03 de abril de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1058242**

**PORTARIA Nº 267/2024 - GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2225014 de 06/09/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: C.A.M. OLIVEIRA JÚNIOR - EIRELI.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 03 de abril de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1058240**

**PORTARIA Nº 269/2024 - GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2320687 de 27/11/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 03 de abril de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1058246**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024 - IRP****Processo nº E 2023/2343243**

Objeto Aquisição de Medicamentos Gerais Comprimidos.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço – maior desconto", em favor das empresas:

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.: R\$ 3.338.505,00

Valor Parcial da Licitação: R\$ 6.948.061,00

Belém, 04 de abril de 2024

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 1058144**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024 - IRP****Processo nº E 2023/2343243**

Objeto Aquisição de Medicamentos Gerais Comprimidos.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço – maior desconto", em favor das empresas:

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.: R\$ 3.338.505,00

ACCORD FARMACÊUTICA LTDA.: R\$ 136.200,00

AJ COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA.: R\$ 8.880,00

HALEX ISTAR – INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.: R\$ 198.490,00

NATCOFARMA DO BRASIL LTDA.: R\$ 74.082,00

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. R\$ 272.610,00

UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. R\$ 390.226,00

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.: R\$ 13.877,30

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. R\$ 286.180,00

ONCONORTE LTDA- EPP.: R\$ 1.356.052,70

UNI HOSPITALAR CEARA LTDA. R\$ 872.958,00

Valor Parcial da Licitação: R\$ 6.948.061,00

Belém, 04 de abril de 2024

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 1058499**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023****Processo nº E-2023/2268957**

FORNECEDOR: PROTECH MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

Valor Total: R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais)

Data de Assinatura: 05/04/2024

VIGÊNCIA: 08/04/2024 a 07/04/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: aquisição de opme (filtro de veia cava), para o pleno abastecimento por um período de 12 meses, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
1	198192-7	Filtro intravascular, veia cava, via implante: jugular ou femoral, material de aço inoxidável, formato: tulipa, sistema entrega: pré-montada em bainha introdutora 6FR, kit dilatador, agulha, fio guia, com cateter extrator, estéril, uso único. Embalagem individual com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, validade, lote e registro ANVISA	UND	15	R\$ 5.180,00

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 1058566**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 251/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2051418; RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a(o) servidor(a) DENIZE MARIA COSTA DO ROSARIO, Id. Funcional nº 57199286/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado (a) no (a) Gerência de Saúde do Trabalhador-GSAT desta Fundação, a contar de 13/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 03 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1058598**

**PORTARIA Nº 252/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2051432; RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a(o) servidor(a) CELINA GONCALVES DA CRUZ, Id. Funcional nº 5974756/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado (a) no (a) Gerência de Saúde do Trabalhador-GSAT desta Fundação, a contar de 01/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 03 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1058607**

**PORTARIA Nº 220/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/135707; RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a(o) servidor(a) SHIRLEY BATISTA DE SOUZA, Id. Funcional nº 5974773/1, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado(a) no(a) Coordenação de Gestão de Pessoas - CGEP desta Fundação, a contar de 01/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 02 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1058610**

**PORTARIA Nº 248/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/286962; RESOLVE:

EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a(o) servidor(a) CONSTANINA AUGUSTA MIRANDA NASCIMENTO, matrícula 5174899/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico, com lotação na Coordenação de Cirurgia Adulto desta Fundação, a contar de 21/03/2024; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 02 de abril de 2024.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1058612****PORTARIA Nº 232/2024/GAPE/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o E - nº 2023/2332889 RESOLVE:

I- DESIGNAR A servidora: LUIZA KARLA ALVES DE PAULA, Enfermeira, matrícula Nº :5961734, lotado na Coordenação de Toconologia CTOC, Telefone: (91) 981712757, email: Luiza.Paula@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 046/2024/FSCMPA, oriundo do CREDENCIAMENTO Nº 001/2024/FSCMPA; firmados pela GO-BR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF nº 32.731.502/0001-89, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

II- DESIGNAR para Fiscal Substituto, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, a servidora CARLA ALESSANDRA HABER BASTOS, Médica, matrícula nº 55589034, lotado na Coordenação de Toconologia - CTOC, Telefone: (91)981233841, Email: Carlahaber@gmail.com REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 01 de abril de 2024  
BRUNO MENDES CARMONA  
PRESIDENTE  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 1058145****PORTARIA Nº 250/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2018641; RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a(o) servidor(a) FRANCISCO JUNIOR NABICA DA CRUZ, Id. Funcional nº 5952074/2, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) no (a) Coordenação de Assistência Farmacêutica-CASF desta Fundação, a contar de 01/02/2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 03 de abril de 2024.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1058539****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****Extrato de Termo de Distrato**

Servidor (A): RENATA CORREA SIQUEIRA  
ID. FUNCIONAL: 5933682/3  
Término de Vínculo: 03/04/2024  
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário  
Motivo: A PEDIDO  
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará  
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
PAE: 2024/384968  
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
Belém, 04 de abril de 2024.

**Protocolo: 1058620****CONTRATO****CONTRATO: 046/2024/FSCMPA**

Ref.:CREDENCIAMENTO Nº 001/2024/FSCMPA- PAE Nº E-2023/2332889  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
Data de Assinatura: 01/04/2024  
Vigência: 01/04/2024 a 01/04/2025  
Valor: R\$7.437.000,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288; FONTES DE RECURSO: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-008100, 01600000049-006653 e seus respectivos superavits; ELEMENTO DE DESPESA: 339039.

CONTRATADA: GO-BR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 32.731.502/0001-89,  
ENDEREÇO: Av. Serzedelo Corrêa, 805, unidade 108, bairro Batista Campos, Belém/PA,  
CEP: 66.033-770, telefone (91)98883-1822,  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1058141****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 197/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, 20 DE MARÇO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2080169; RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor MARCIO BASTOS DE ALMEIDA E SILVA, Matrícula nº 6403462/1, Cargo de Gerente, CPF: 808.188.382-72, lotado no Núcleo de Comunicação e Eventos- NCOE/FSCMPA, suprimento de fundo no valor total de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMA-TICA	FORTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	AÇÃO
10.302.1507.8288	01659000069-000000	339030	R\$ 1.000,00	283913

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 20 de março de 2024.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1058549****FÉRIAS****PORTARIA Nº 228/2024-GAPE/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares ao servidor LEONARDO RIODADES DAHER SANTOS, Cargo de Gerente, lotação NAIN - Núcleo de Auditoria Interna, Matrícula Nº 5948503/2, no período de 16/04/2024 a 15/05/2024, referente ao exercício de 2020, no período aquisitivo de 24/12/2020 a 23/12/2021 para fins de Regularização Funcional.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém - PA, 4 de abril de 2024  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1058266**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 353/2024 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 03 de abril de 2024.**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.  
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/350402; RESOLVE:

I - Conceder 08 (oito) dias de Licença Falecimento para a servidora Carlos Augusto Cunha Lima, matrícula nº 57226347/2, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado na Gerência de Lavagem e Esterilização, pelo falecimento de seu genitor, no período de 23 a 30 de março de 2024, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.510/94.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 03 de abril de 2024.  
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 1058164**





## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 122, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A Diretora Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 115, de 01 de abril de 2024, publicado no DOE nº 35.767, de 03/04/2024.

RESOLVE:

REMOVER, os servidores abaixo relacionados para os respectivos setores conforme o quadro descritivo abaixo para fins de ajuste funcional:

PROCESSO	MATRI-CULA	NOME	SETOR ATUAL	SETOR DE REMOÇÃO	DATA INÍCIO
2024/336486	54188065/1	MARIA DO SOCORRO CRAVEIRO DOS SANTOS	Serviço de Clínica Médica	Serviço de Clínica Psiquiátrica / SIB	01/09/2022
2024/336486	5813271/2	NEIDE FERREIRA ALVES NEVES	Serviço de Clínica Médica	Serviço de Clínica Psiquiátrica / SIB	01/09/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
ADRIANA VALLE DE LIMA

Diretora Presidente em exercício / FHCGV

Protocolo: 1058340

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PROCESSO	LAUDO Nº	MATRI-CULA	NOME	CARGO	PERÍODO
2024/365246	37/2024	55586395/5	MARYELBA DE PAULA BORGES LIMA PANTOJA	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/02/2024 a 18/02/2024
2024/365014	62/2024	5904647/1	JOSELIA PANTOJA OLIVEIRA MANSOUR	MÉDICO	11/03/2024 a 15/03/2024
2024/382804	65/2024	5925154/3	SUELEN NATTARA LEITE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/03/2024 a 11/04/2024

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

Protocolo: 1058355

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 109, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

Designar a Servidora VANESSA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 541891133/1, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 46/2024 - BIOCLEAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada com mão de obra para apoio administrativo, conforme condições, quantidades e exigências, destinados a atender as demandas desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, conforme especificações do Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Início em 03/04/2024 a 03/04/2025

PROCESSO Nº 2024/289293

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão Ata de Registro de Preço nº 001/2023 Pregão SRP nº 104/2022 - Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Pará (Hemopa)

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA VALLE DE LIMA

Diretora Presidente em exercício da FPEHCGV

Protocolo: 1058295

### CONTRATO

#### Contrato Nº 046/2024

Exercício: 2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada com mão de obra para apoio administrativo, conforme condições, quantidades e exigências, destinados a atender as demandas desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, conforme especificações do Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Anual: R\$ 2.748.594,60 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)

Modalidade: Adesão Ata de Registro de Preço nº 001/2023 Pregão SRP nº 104/2022 - Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Pará (Hemopa)

Vigência: Início 03/04/2024 em e término em 03/04/2025

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001,01601000049,02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits

Contratado: BIOCLEAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Endereço: Cidade Nova I, WE 10B, nº 111

CEP: 67.130-120

Telefone: (91) 3353-3516

Ordenadora Responsável: Presidente em Exercício da FPEHCGV Adriana Valle de Lima

Protocolo: 1058298

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Termo Aditivo: 6º

Data da assinatura: 04/04/2024

Classificação do Objeto: Serviços de manutenção

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 224/2018, na forma da sua CLÁUSULA VIII - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 224/2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/04/2024 a 07/09/2024 nos termos do art. 57, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

Contrato: 224/2018

Exercício: 2024

Contratado: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Tv. Rosa Lima Alfredo Calado, nº 01, galpão, bairro: SECON - Mirizal

MARITUBA/PA - CEP: 67200-000

Telefone: 91 3256-0848

Ordenador: ADRIANA VALLE DE LIMA - em exercício

Protocolo: 1058484

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Modalidade Pregão Eletrônico SRP

Número: 90001/2024

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Solução de Eletrólitos, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Leonardo Rodrigues Gemaque

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 16/04/2024

Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.

Ordenadora: Adriana Valle de Lima - Diretora Presidente em exercício - Portaria nº115, de 01/04/2024

Protocolo: 1058169

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Dispensa nº 007/2024

Valor: R\$ 9.510,00(nove mil e quinhentos e dez reais)

Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para realização de procedimento em paciente SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Data de Ratificação: 03/04/2024

Fundamento Legal: ART. 75, INC.VIII DA LEI Nº 14.133/2021; DO DECRETO ESTADUAL Nº 2787/2022.

Orçamento: 2024

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001,01601000049,02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits

Plano Interno: 1020008288C

CONTRATADO: MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Rua Municipalidade, 985, Ed. Mirai Offices - Salas 301/302/318, Umarizal - Belém - PA

Telefone: (91)3222-6659

E-mail: mel.auday@mastermedic.com.br

Ordenadora, em exercício: ADRIANA VALLE DE LIMA PORTARIA Nº115 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Protocolo: 1058545

### OUTRAS MATÉRIAS

#### LICENÇA NOJO

PAE: 2024/344686

Nº de Dias: 08 (Oito) dias.

Nome: MILENA DA SILVA BELO

Matricula: 5959596/1

Cargo:/Lotação: Técnico de Enfermagem/FHCGV  
 Período: 15/03/2024 a 22/03/2024.  
 Grau de parentesco: GENITORA  
 Nº da Certidão: 066746 01 55 2024 4 00056 168 0007853 16  
 IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA  
 Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

**Protocolo: 1058357**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 028/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 105/2024/FHCGV, Processo nº 2023/651024, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 16/01/2024.  
 OBJETO: Aquisição eventual de introdutores a serem utilizados nos procedimentos realizados no Serviço de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)  
 VIGÊNCIA: 03/04/2024 A 03/04/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	P UNITÁRIO	P TOTAL
02	INTRODUTOR RAD 5F 11CM DILAT. 17CM(D.11.1MM) G021X45CM A21GX4,5CM	500 UND	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
03	INTRODUTOR FEMORAL 5FR, 11CM DILAT.17CM GUIA .035"X45CM A18GX7CM	400 UND	R\$ 36,00	R\$ 14.400,00
04	INTRODUTOR RAD 6F 11CM DILAT. 17CM(D.11.1MM) G021X45CM A21GX4,5CM	4.000 UND	R\$ 32,00	R\$ 128.000,00
11	INTRODUTOR FEMORAL 7FR, 11CM DILAT.17CM GUIA .035"X45CM A18GX7CM	200 UND	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
14	INTRODUTOR FEMORAL 8FR, 11 CM DILAT.17CM GUIA .035"X45CM A18GX7CM	50 UND	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
VALOR TOTAL R\$ 168.850,00 (Cento e sessenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais)				

EMPRESA: Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.848.316/0001-66, Inscrição Estadual nº 062.441.707.0023, com sede na Rua Dr. Alvaro Camargos, 1236 - São João Batista - Belo Horizonte/MG - Cep: 31.515-232Fone : (31) 2129-4000 - Fax : (31) 2129-4040Corporativo: (31) 99803-8886Email: biolicitacao@biomedical.com.br  
 Dra. ADRIANA VALLE DE LIMA  
 DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV, em exercício PORTARIA Nº 115 de Abril de 2024  
 Ordenadora Responsável.

**Protocolo: 1058283**



**DIÁRIA**

**PORTARIA: 031/2024, Cametá, 22/03/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 de 06 de setembro de 1994.  
 NOME: JOSÉ ADELMER CAVALHO RODRIGUES  
 MATRÍCULA: 57206620-1  
 CARGO: MOTORISTA  
 OBJETIVO: Conduzir o veículo Renault (ambulância UTI MÓVEL), Placa RWN 2C91 para manutenção corretiva em Belém/PA.  
 ORIGEM: CAMETÁ  
 DESTINO: BELÉM  
 PERÍODO: 25/03/2024  
 Nº DE DIÁRIAS: 1 (UMA) DIÁRIA  
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 237,38 (Duzentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos)  
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.  
 MARCELO VEIGA COSTA  
 DIRETOR DO HRC

**PORTARIA: 032/2024, Cametá, 27/03/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024.  
 NOME: LEONIRA VALENTE ANDRADE  
 MATRÍCULA: 5108446-1  
 CARGO: DATILÓGRAFO  
 OBJETIVO: Participar de curso de capacitação da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados na EGPA – Escola de Governança Pública do Estado do Pará.  
 ORIGEM: CAMETÁ  
 DESTINO: BELÉM  
 PERÍODO: 01 à 06/04/2024  
 Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diárias  
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 1.698,62 (Um Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos)  
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE  
 MARCELO VEIGA COSTA  
 DIRETOR DO HRC

**PORTARIA 033/2024, Cametá, 27/03/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024.  
 NOME: ELVIS RONIS AMÉRICO GOMES  
 MATRÍCULA: 57194871-1  
 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 OBJETIVO: Participar do treinamento do novo sistema de diárias (SISDIA)  
 ORIGEM: CAMETÁ  
 DESTINO: BELÉM  
 PERÍODO: 01 à 03/04/2024  
 Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias  
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 772,10 (Setecentos e Setenta e Dois Reais e Dez Centavos)  
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.  
 MARCELO VEIGA COSTA  
 DIRETOR DO HRC

**PORTARIA: 034/2024, Cametá, 27/03/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024.  
 NOME: ROSIVAGNO MARQUES DO NASCIMENTO  
 MATRÍCULA: 57205482-1  
 CARGO/FUNÇÃO: MAQUEIRO  
 OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes do HENAB-Abaetetuba para o Hospital Regional de Cametá.  
 ORIGEM: CAMETÁ  
 DESTINO: ABAETETUBA  
 PERÍODO: 27 à 28/03/2024  
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) diárias  
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 463,26 (Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e seis Centavos)  
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.  
 MARCELO VEIGA COSTA  
 DIRETOR DO HRC

**PORTARIA 035/2024, Cametá, 28/03/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024.  
 NOME: EDEVALDO MARCELO BARROSO  
 MATRÍCULA: 55586304-1  
 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE PORTARIA/SETOR DE COMPRAS  
 OBJETIVO: Receber orientações na CPL/SESPA – Comissão Permanente de Licitação.  
 ORIGEM: CAMETÁ  
 DESTINO: BELÉM  
 PERÍODO: 01 à 04/04/2024  
 Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias  
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$: 1.080,94 (Um Mil e Oitenta Reais e Noventa e Quatro Centavos)  
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE  
 MARCELO VEIGA COSTA  
 DIRETOR DO HRC

**PORTARIA 036/2024, Cametá, 28/03/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024.  
 NOME: OSCAR DA CONCEIÇÃO PARAENSE NETO  
 MATRÍCULA: 57175375-1  
 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO  
 OBJETIVO: Deliberar demandas de gestão na SESPA/Nível Central nos setores SAGA (Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa), DGTES (Diretoria de Gestão do Trabalho da Educação na Saúde), DSG (Divisão de Serviços Gerais), DOASGE/DDRA (Departamento de Organização e Avaliação de Serviços Sob Gestão Estadual), FES (Fundo Estadual de Saúde) e Almoarifado Central/SESPA.  
 ORIGEM: CAMETÁ  
 DESTINO: BELÉM  
 PERÍODO: 01 à 05/04/2024  
 Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diárias  
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 1.389,78 (Um Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos)  
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE  
 MARCELO VEIGA COSTA  
 DIRETOR DO HRC

**PORTARIA: 037/2024, Cametá, 28/03/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024.  
 NOME: PAULO MARCELO PRESTES ARNOUD  
 MATRÍCULA: 57205460-1  
 CARGO: MOTORISTA  
 OBJETIVO: Receber e conduzir o veículo Renault (UTI MÓVEL), Placa RWN 2C91 após manutenção corretiva em Belém/PA.  
 ORIGEM: CAMETÁ  
 DESTINO: BELÉM  
 PERÍODO: 28/03/2024  
 Nº DE DIÁRIAS: 1 (UMA) DIÁRIA  
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 308,84 (Trezentos e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos)  
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.  
 MARCELO VEIGA COSTA  
 DIRETOR DO HRC

**PORTARIA: 038/2024, Cametá, 03/04/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024.  
 NOME: JOSÉ EDUARDO TOBIAS DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 5900452-1  
 CARGO/FUNÇÃO: MAQUEIRO  
 OBJETIVO: Transportar material Histopatológico do Hospital Regional de Cametá para o LACEN/PA.  
 ORIGEM: CAMETÁ  
 DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 03 à 04/04/2024

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diárias

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 463,26 (Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e seis Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

MARCELO VEIGA COSTA

DIRETOR DO HRC

Protocolo: 1058550

## OUTRAS MATÉRIAS

### REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

#### I - INTRODUÇÃO

O Hospital Regional de Cametá Romeu Peres (HRC) foi fundado em março de 1991 e atende exclusivamente usuários do Sistema Único de Saúde, o SUS. É um hospital de referência para a região do Baixo Tocantins e atende os municípios de Cametá, Limoeiro do Ajuru, Oeiras do Pará, Mocajuba e Baião. Possui ainda, no atendimento ambulatorial, demandas espontâneas, oriundas de outros municípios e estados da região.

Conta com um Corpo Clínico Multidisciplinar qualificado, para assegurar um atendimento de qualidade nas diversas especialidades, tanto em nível ambulatorial quanto hospitalar. Possui um ambulatório de especialidades, atendimento emergencial de média complexidade, serviço de regulação, unidade semi intensiva, clínica pediátrica, clínica médica e cirúrgica, centro cirúrgico, expurgo e CME.

Este Regulamento representa a estrutura do corpo de Enfermagem do Hospital Regional de Cametá. Reflete a visão do Profissional de Enfermagem que luta por uma profissão verdadeiramente preocupada com uma sociedade mais justa e humana.

Em linha geral, são representados os aspectos diretivos, estruturais e políticos da Enfermagem do Hospital e institui as normas gerais o seu funcionamento, aplicável a todos os profissionais lotados neste serviço. Interage em todas as áreas, de forma integrada e com a responsabilidade, competência, conhecimento técnico científico e humano.

O presente Regulamento Interno norteará o Serviço de Enfermagem pré estabelecido, seu posicionamento no organograma, assim como a descrição de cargos, funções, unidades de internação e finalidades dos serviços. Sendo os instrumentos administrativos parâmetros que visam subsidiar a organização do serviço de enfermagem, direcionamos atenção àquele que contém diretrizes básicas para o seu funcionamento. Este RSE foi elaborado por esta Gerência de Enfermagem (Enfª Gracieleide Maia Corrêa) com aprovação da Direção Geral (Marcelo Veiga), objetivando contribuir com os profissionais de enfermagem no exercício de sua função.

Apresenta as diretrizes básicas para o funcionamento da Divisão de Enfermagem (DE) e busca atender prioritariamente os interesses dos usuários que procuram os seus serviços, ao mesmo tempo em que aglutina as necessidades que os profissionais de enfermagem acreditam ser imprescindíveis.

Para efeitos deste regimento, servidores da DE, são todos os trabalhadores de Enfermagem lotados no HRC, independente do vínculo empregatício. Este regimento foi elaborado segundo as Normas do Conselho Regional de Enfermagem do Para e Conselho Federal de Enfermagem.

#### CAPÍTULO I MISSÃO

A Divisão de Enfermagem (DE) do Hospital Regional de Cametá tem como missão gerir a assistência de enfermagem segura e de qualidade, produzir conhecimento, formar e atualizar profissionais, utilizando os princípios científicos, humanísticos, éticos, valorizando o ser humano em sua multidimensionalidade, otimizando as relações interpessoais, bem como contemplando os princípios e a organização do Sistema Único de Saúde.

#### VALORES

Participação, ética, respeito à individualidade e diversidade, humanização, justiça social, valorização, excelência, integralidade, interdisciplinaridade, solidariedade, responsabilidade, sustentabilidade.

#### VISÃO

Ser uma Enfermagem de excelência e referência na assistência, na gestão, no ensino, na pesquisa e na extensão.

#### CAPÍTULO II DAS FINALIDADES

Art. 1º - A Divisão de Enfermagem tem como finalidades:

I- Prestar atendimento de enfermagem em ambulatório, centro cirúrgico, emergência e em regime de internação, utilizando-se das ferramentas da Sistematização da Assistência de Enfermagem;

II- Ser campo de ensino, pesquisa e extensão, em cooperação com as unidades de ensino e de saúde;

III- Valorizar o profissional de enfermagem, através de estratégias e programas voltados à pesquisa, a educação permanente e a organização profissional;

IV- Desenvolver o seu processo de trabalho de forma participativa e interdependente.

V- Assistir o paciente, integralmente, visando o ser humano como um todo, a fim de reintegrá-lo à sociedade, o mais rápido possível;

VI- Promover e colaborar em programas de ensino, treinamento em serviço e no aperfeiçoamento da equipe de enfermagem;

VII- Trabalhar de acordo com o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

#### CAPÍTULO III POSIÇÃO NO ORGANOGAMA

Art. 2º - A Divisão de Enfermagem é um órgão vinculado à Gerência de Atenção à Saúde, e esta, à Superintendência. A Divisão de Enfermagem é responsável por definir a filosofia, a política e as diretrizes da assistência de enfermagem em todas as áreas de atendimento sob sua responsabilidade.

#### CAPÍTULO IV DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º -A equipe que compõe a Divisão de Enfermagem está assim organizada:

I - Gerência de Enfermagem/ Enfermeiro Responsável Técnico (RT);

II - Enfermeiros Referência das Unidades Assistenciais:

a) Enfermeiro Referência do Setor de Ambulatório;

b) Enfermeiro Referência do Setor de Regulação;

c) Enfermeiro Referência do Setor de Urgência e Emergência;

d) Enfermeiro Referência da Unidade Semi Intensiva;

e) Enfermeiro Referência do Centro Cirúrgico/Sala de recuperação pós -anestesia;

f) Enfermeiro Referência do Setor de Central de Material e Esterilização;

g) Enfermeiro Referência da Clínica Cirúrgica;

h) Enfermeiro Referência da Clínica Médica;

i) Enfermeiro Referência da Clínica de Internação Pediátrica;

j) Enfermeiro Referência da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH);

k) Enfermeiro Referência do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH);

III- Técnicos de enfermagem;

Art. 4º - A Chefia/gerência de Enfermagem será escolhida por eleição direta, de acordo com o regimento eleitoral específico, legitimado em Assembleias Setoriais e aprovado pela Assembleia Geral da Enfermagem e Direção da instituição.

Parágrafo único: Após o pleito eleitoral, o candidato mais votado a gerência de enfermagem, seguirá o processo de seleção de acordo com as Diretrizes Técnicas e estrutura organizacional do Hospital Regional de Cametá.

Art. 5º Estrutura funcional da Divisão de Enfermagem:

a) Serviço de Regulação;

b) Serviço de Ambulatório;

c) Unidade Semi Intensiva;

d) Unidade de Urgência e Emergência;

e) Centro Cirúrgico/CME;

f) Unidades Clínica Médica/Cirúrgica;

g) Unidade Clínica Pediátrica;

h) CCIH;

i) NVEH;

j) Unidade de Gestão de Enfermagem.

#### CAPÍTULO V DA COMPETÊNCIA

Art. 6º Compete à Divisão de Enfermagem:

I - Promover a qualidade da assistência de enfermagem no hospital;

II- Fundamentar as ações nas seguintes legislações: o Código de Ética Profissional de Enfermagem e Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT);

III- Planejar e supervisionar o dimensionamento de pessoal sob sua responsabilidade;

IV- Fornecer listagem completa do Pessoal de Enfermagem por categoria e número de Inscrição no COREN-PA;

V- Supervisionar a divulgação da escala de serviço dos profissionais de Enfermagem;

VI- Organizar a avaliação periódica dos profissionais de enfermagem;

VII- Garantir que a equipe de enfermagem permaneça devidamente identificada em serviço;

VIII- Comunicar ao COREN-PA qualquer infração ao Código de Ética Profissional de Enfermagem;

IX- Prestar assessoramento a Gerência de Atenção à Saúde e Superintendência nas questões relacionadas com a sua finalidade;

X- Prestar assessoramento as demais Divisões e Gerências do HRC, nas questões relacionadas com a sua finalidade;

XI- Homologar as decisões das reuniões da Assembleia Geral e do Colegiado das Chefias;

XII- Participar das discussões sobre os problemas da Instituição, dando sua colaboração sempre que houver necessidade e disponibilidade;

XIII- Colaborar com a Superintendência, Gerência de Atenção à Saúde e demais Gerências, Divisões e Unidades no sentido do melhoramento, aperfeiçoamento e desenvolvimento dos trabalhos técnicos e administrativos.

Art. 7º Para assessoramento das atividades a Divisão de Enfermagem contará com a Comissão de processo ético.

Art. 8º Compete à Comissão de Ética de Enfermagem (CEEEn):

I- Divulgar os objetivos da CEEEn- HRC;

II- Divulgar o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e demais normas disciplinares e éticas do exercício profissional;

III- Promover e/ou participar de reuniões, seminários ou atividades similares, que visem a interpretação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

IV- Assessorar a DE, nas questões éticas e disciplinares;

V- Orientar a equipe de enfermagem sobre a necessidade de um comportamento ético- profissional e das implicações advindas de atitudes não éticas;

VI- Orientar clientes, familiares e demais interessados sobre questões éticas;

VII- Promover e/ou participar de atividades multiprofissionais referentes à ética;

VIII- Apreciar e emitir parecer sobre questões éticas da enfermagem, sempre que necessário;

IX- Zelar pelo exercício ético dos profissionais de enfermagem;

X- Assessorar as comissões de averiguação nas denúncias ou fato anti-ético;

XI- Colaborar com a DE na comunicação, por escrito, ao COREN-PA, das irregularidades, reivindicações, sugestões e infrações éticas detectadas;

XII- Encaminhar, anualmente ao COREN-PA e DE, planejamento das atividades a serem desenvolvidas e relatório das atividades do ano anterior;

XIII- Solicitar assessoramento, sempre que necessário;

XIV- Cumprir e fazer cumprir as disposições das normas legais da profissão e da instituição.

Art. 9º - Compete às Unidades de Enfermagem:

- I- Participar da elaboração de normas e rotinas da DE;
- II- Promover e manter o bom relacionamento nas linhas hierárquicas e estimular o trabalho em equipe;
- III- Promover e estimular a parceria docente assistencial;
- IV- Participar da organização dos eventos de Enfermagem do HRC;
- V- Colaborar com a DE no planejamento, organização e supervisão da assistência, ensino, pesquisa e extensão, das unidades assistenciais;
- VI- Substituir a DE nos seus impedimentos;
- VII- Estimular a participação dos profissionais de enfermagem nos eventos de educação no trabalho;
- VIII- Zelar pelo desenvolvimento pessoal e profissional da enfermagem;
- IX- Prever recursos humanos, materiais permanentes e de consumo necessários ao adequado desenvolvimento das atividades nas unidades assistenciais sob sua responsabilidade;
- X- Auxiliar os enfermeiros referência na elaboração de documentos administrativos (ofícios, escalas, normas e rotinas, POPs);
- XI- Participar na organização de treinamento na utilização de equipamentos e materiais de assistência;
- XII- Colaborar na divulgação dos eventos da enfermagem;
- XIII- Identificar as necessidades de intervenção da CEEn, nas diversas áreas da enfermagem, em colaboração com os enfermeiros referência;
- XIV- Acompanhar a avaliação do desempenho da equipe de enfermagem das unidades assistenciais sob a sua responsabilidade;
- XV- Realizar e/ou acompanhar o remanejamento de pessoal entre unidades assistenciais de enfermagem, conforme a necessidade;
- XVI- Viabilizar e supervisionar a implementação e efetividade do Processo de Enfermagem; Cumprir e fazer cumprir as disposições das normas legais da profissão e da instituição.
- XVII- Participar de projetos de construção ou de reforma de unidades de internação;
- XVIII- Levantar e divulgar os dados estatísticos da Divisão de Enfermagem;
- XIX- Convocar e presidir reuniões com os Enfermeiros Referência e equipe de enfermagem, sempre que necessário;
- XX- Proporcionar assistência integral aos clientes considerando suas necessidades;

#### **CAPÍTULO VI DO PESSOAL E SUAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 10 - São atribuições da Chefia da Divisão de Enfermagem:

- I- Responder tecnicamente pelo Serviço de Enfermagem do hospital junto aos Conselhos Federal e Regional de Enfermagem, bem como representá-lo junto às autoridades e perante juízo, conforme legislação vigente;
- II- Manter atualizada, junto ao COREN-PA, a relação dos profissionais de enfermagem que atuam sob sua responsabilidade;
- III- Fazer cumprir o Código de Ética dos profissionais de enfermagem;
- IV- Zelar pelo exercício ético dos profissionais de enfermagem;
- V- Coordenar a equipe de enfermagem do hospital;
- VI- Assegurar a prestação da assistência de enfermagem em todas as áreas de atendimento do hospital em quantidade e qualidade desejáveis;
- VII- Estabelecer as diretrizes da assistência de enfermagem em consonância com as diretrizes da gestão do cuidado;
- VIII- Realizar diagnóstico situacional da Enfermagem, alinhando ao planejamento da Instituição;
- IX- Assessorar as Unidades Assistenciais na implantação das normas e rotinas dos protocolos assistenciais de enfermagem;
- X- Assessorar a Gerência de Atenção à Saúde na implantação e implementação da política de assistência, ensino e pesquisa;
- XI- Implantar e realizar o gerenciamento das comissões de enfermagem;
- XII- Participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal nas ações de educação permanente;
- XIII- Acompanhar o processo de avaliação das equipes de enfermagem quanto ao desempenho técnico e conduta profissional;
- XIV- Mediar conflitos e estimular o relacionamento harmonioso entre os profissionais de Enfermagem e demais profissionais do hospital, bem como destes com a governança;
- XV- Realizar a escuta das necessidades dos usuários nas ações assistenciais, proporcionando atendimento humanizado;
- XVI- Executar o dimensionamento do quadro de enfermagem, atualizando-o anualmente no planejamento estratégico;
- XVII- Organizar o serviço de enfermagem, de acordo com a especificidade de cada unidade, elaborando e/ou fazendo cumprir este Regulamento;
- XVIII- Promover, incentivar e realizar pesquisas e trabalhos científicos, em articulação com a Gerência de Ensino e Pesquisa quando houver;
- XIX- Planejar e supervisionar o dimensionamento do quadro de enfermagem, de acordo com a legislação vigente, necessidade técnica de cada unidade ou área e política assistencial da instituição;
- XX- Elaborar e implementar normas específicas da Divisão de Enfermagem;
- XXI- Participar de consultoria e auditoria em enfermagem e emitir parecer sobre assunto em questão;
- XXII- Participar de projetos de construção ou de reforma de unidades de internação;
- XXIII- Levantar e divulgar os dados estatísticos da Divisão de Enfermagem;
- XXIV- Convocar e presidir reuniões com os Enfermeiros Referência e equipe de enfermagem, sempre que necessário;
- XXV- Integrar e participar de comissões que venham a ser criadas, sempre que os assuntos sejam pertinentes a enfermagem ou a ela relacionados;
- XXVI- Fazer cumprir a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE);
- XXVII- Realizar avaliação de desempenho anualmente da sua equipe;
- XXVIII - Assegurar o pleno funcionamento da Comissão de Ética em Enfermagem;

XXIX- Cumprir e fazer cumprir este Regulamento, as normas e rotinas de Enfermagem e da Instituição.

Art. 11 - São atribuições do Chefe da Unidade de Gestão de Enfermagem de Internação e Ambulatório:

- I- Estabelecer as diretrizes da assistência de enfermagem em consonância com a gestão de Enfermagem e gestão do cuidado;
  - II- Supervisionar, monitorar e avaliar o cuidado de enfermagem realizado no âmbito das Unidades Assistenciais;
  - III- Coordenar as atividades realizadas pelos Enfermeiros Referência;
  - IV- Identificar as necessidades e propor ações de educação permanente e continuada das equipes de enfermagem;
  - V- Supervisionar e monitorar o cumprimento das metas de qualidade assistenciais e segurança do paciente nas unidades assistenciais;
  - VI- Propor metas qualitativas e quantitativas, relativas ao cuidado desenvolvido no âmbito das unidades assistenciais, bem como os indicadores de monitoramento e avaliação;
  - VII- Realizar reuniões com os Enfermeiros Referência das unidades assistenciais para propor melhorias das ações de enfermagem;
  - VIII- Participar do planejamento da Divisão de Enfermagem;
  - IX- Fazer cumprir o Código de Ética dos profissionais de enfermagem;
  - X- Assessorar as Unidades Assistenciais na implantação de normas/rotinas e protocolos assistenciais de enfermagem;
  - XI- Participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal nas ações de Educação permanente;
  - XII- Acompanhar o processo de avaliação das equipes de enfermagem quanto ao desempenho técnico e conduta profissional;
  - XIII- Receber, analisar e auxiliar na investigação das demandas de ouvidoria referentes ao serviço de enfermagem em conjunto com os Enfermeiros Referência das Unidades assistenciais;
  - XIV- Receber, analisar e deliberar as documentações encaminhadas a Divisão de Enfermagem;
  - XV- Realizar em conjunto com os Enfermeiros Referência a avaliação mensal dos espelhos de ponto dos trabalhadores de enfermagem;
  - XVI- Participar ativamente das comissões e reuniões do hospital referente as questões de enfermagem;
  - XVII- Cumprir e fazer cumprir este Regulamento;
  - XVIII- Participar ativamente nas ações de implantação do Plano Diretor Estratégico da Instituição;
  - XIX- Realizar ações em conjunto com os Enfermeiros Referência referente a Previsão e Provisão de Materiais de consumo e permanente nas unidades assistenciais;
  - XX- Mediar conflitos e estimular o relacionamento harmonioso entre os profissionais de Enfermagem e demais profissionais do hospital, bem como destes com a governança;
  - XXI- Representar a equipe de enfermagem em instâncias internas e/ou externas sempre que necessário e/ou solicitado;
  - XXII- Contribuir na organização e realização dos eventos científicos de enfermagem realizados pela Divisão de Enfermagem.
- Art. 12 - São atribuições dos Enfermeiros Referência das Unidades Assistenciais:
- I- Coordenar os serviços desenvolvidos pelos profissionais de Enfermagem nas Unidades Assistenciais afins, seguindo a filosofia da Divisão de Enfermagem;
  - II- Aplicar e verificar o cumprimento do exercício legal da profissão, observando a legislação e o código de ética vigente;
  - III- Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de Enfermagem;
  - IV- Cumprir rigorosamente seu horário de trabalho e supervisionar o cumprimento de horário da equipe de enfermagem sob sua supervisão;
  - V- Conferir, orientar e justificar as inconformidades no espelho de ponto mensal dos servidores supervisionados, orientando sempre que necessário;
  - VI- Realizar o dimensionamento de pessoal de Enfermagem anualmente, conforme o disposto na Resolução COFEN n.º 543/2017 e Portarias Ministeriais e encaminhar à Chefia da Divisão de Enfermagem;
  - VII- Representar a equipe de enfermagem sob sua supervisão em instâncias internas e/ou externas;
  - VIII- Cumprir e fazer cumprir este Regulamento, normas e rotinas da enfermagem e da Instituição;
  - IX- Avaliar o quadro de pessoal da unidade e realizar o remanejamento dos profissionais entre os turnos de trabalho, conforme necessidade;
  - X- Avaliar e viabilizar o remanejamento do pessoal de enfermagem, de acordo com as necessidades de outras unidades sem prejuízo ao atendimento na unidade sob sua supervisão;
  - XI- Acompanhar diariamente as equipes sob sua responsabilidade, conforme distribuição dos horários estabelecidos em jornada semanal de trabalho;
  - XII- Cumprir o programa da Divisão de Enfermagem para recepção de profissionais de enfermagem admitidos e/ou remanejados das unidades;
  - XIII- Viabilizar e supervisionar a implementação do Processo de Enfermagem;
  - XIV- Realizar a confecção das escalas de serviço;
  - XV- Solicitar e/ou autorizar alterações na escala de folga, assinar e encaminhar documento padronizado às Chefiadas das Unidades de Gestão de Enfermagem;
  - XVI- Realizar o planejamento de férias da equipe de enfermagem;
  - XVII- Participar das reuniões científicas e administrativas e passar as informações devidas às equipes de trabalho;
  - XVIII- Participar de reuniões com a Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais em caso de ocorrência de eventos adversos graves na unidade;
  - XIX- Participar da investigação de causas raiz e planejamento de melhorias em caso de ocorrência de eventos adversos na unidade;
  - XX- Implantar e fazer cumprir as metas pactuadas em relação a segurança do paciente;
  - XXI- Garantir o cumprimento do protocolo de cirurgia segura;

XXII- Acompanhar e supervisionar o trabalho do grupo de humanização na unidade;  
 XXIII- Participar, viabilizar e supervisionar a participação da equipe de enfermagem nas atividades de educação permanente;  
 XXIV- Elaborar o planejamento anual da unidade;  
 XXV- Realizar a avaliação de desempenho e avaliação por competência da equipe de enfermeiros sob sua supervisão;  
 XXVI- Requisitar a compra de materiais permanentes e/ou de consumo não padronizados para a sua unidade;  
 XXVII- Realizar e atualizar o levantamento das necessidades do quantitativo de material de consumo diário na unidade;  
 XXVIII- Colaborar na elaboração e revisão de protocolos assistenciais, normas/rotinas e POPs de enfermagem;  
 XXIX- Fazer reunião preferencialmente mensal ou sempre que necessário, com a equipe de enfermagem sob sua responsabilidade;  
 XXX- Avaliar o cumprimento das metas assistenciais estabelecidas;  
 XXXI- Identificar as irregularidades estruturais, ergonômicas e de riscos ambientais das unidades e solicitar aos órgãos competentes avaliação e adequações pertinentes;  
 XXXII- Manter-se atualizado no campo das mudanças legais referentes ao COREN-Pa, COFEN, Ministério da Saúde, Anvisa, Ministério do Trabalho e outras esferas importantes para o cargo de gestão;  
 XXXIII- Garantir o cumprimento da legislação relacionada à Segurança do Trabalho, segundo a Norma Regulamentadora (NR) nº 32, a fim de minimizar os riscos à saúde da equipe de enfermagem;  
 XXXIV- Colaborar com o ensino e avaliação dos graduandos e residentes de enfermagem.  
 XXXV- Coordenar a conferência do inventário dos bens que constam na Unidade pela qual é responsável e encaminhar o relatório anual para o órgão responsável.

Art. 13 - São atribuições do Enfermeiro Assistencial:

I- Cumprir e fazer cumprir o Código de Ética de Enfermagem.  
 II- Cumprir e fazer cumprir o Regimento geral, Regulamentos, Portarias, Ordens de Serviço, Normas e Rotinas do Hospital e da Divisão de Enfermagem.  
 III- Promover e manter bom relacionamento nas linhas hierárquicas estimulando o trabalho em equipe.  
 IV- Manter um bom relacionamento com os demais serviços do Hospital e outras instituições.  
 V- Realizar reuniões com os servidores de seu turno.  
 VI- Participar de reuniões e comissões, quando convocado.  
 VII- Desenvolver e/ou colaborar em pesquisa.  
 VIII- Participar na elaboração e/ou atualização de procedimentos operacionais padrão.  
 IX- Manter os gestores imediatos informados das ocorrências da unidade;  
 X- Avaliar periodicamente os servidores de seu turno.  
 XI- Revisar e assinar requisições de sua competência;  
 XII- Orientar e supervisionar a utilização racional do material de consumo, permanente e equipamentos.  
 XIII- Zelar pela limpeza, ordem e conservação dos materiais, equipamentos e ambiente.  
 XIV- Orientar, avaliar e supervisionar a assistência de enfermagem segundo os POPs, Protocolos e Normas Institucionais;  
 XV- Realizar diariamente as etapas do Processo de Enfermagem;  
 XVI- Orientar, supervisionar e avaliar no seu turno a qualidade das anotações de enfermagem.  
 XVII- Coordenar a passagem de plantão.  
 XVIII- Realizar a visita diária a todos os usuários internados na unidade assistencial de sua atuação.  
 XIX- Receber os usuários na admissão, fornecendo orientações referentes às rotinas da instituição.  
 XX- Fornecer informações aos usuários, equipe multiprofissional, professores, alunos, familiares, visitantes e demais servidores.  
 XXI- Acompanhar a visita médica aos usuários de acordo com as prioridades.  
 XXII- Programar as atividades diárias dos técnicos de enfermagem;  
 XXIII- Supervisionar a organização dos prontuários.  
 XXIV- Apraziar as prescrições médicas e de enfermagem.  
 XXV- Supervisionar a execução e checagem das prescrições médicas e de enfermagem.  
 XXVI- Conferir e atualizar o censo diário.  
 XXVII- Solicitar a presença médica quando necessário.  
 XXVIII- Orientar, preparar e encaminhar usuários para exames, tratamentos, transferências e outros.  
 XXIX- Acompanhar os usuários graves em exames e transferências.  
 XXX- Realizar e supervisionar o controle de psicotrópicos;  
 XXXI- Realizar procedimentos de alta complexidade e privativos do enfermeiro estabelecidos em protocolos e pelo conselho de classe, tais como: cateterismo enteral e vesical; grandes curativos de feridas complexas e queimaduras; instalação de nutrição parenteral; punção intravascular com cateteres especiais (PICC, intraóssea, umbilical, cateter totalmente implantado); coleta de jugular externa e outros (específicos de unidade);  
 XXXII- Participar do planejamento operacional da D.E.;  
 XXXIII- Planejar ações de Enfermagem levantando necessidades e problemas, fazer o diagnóstico da situação, identificar áreas de risco, estabelecer prioridades, elaborar projetos de ação e avaliar resultados.  
 XXXIV - Implementar ações para a promoção da saúde: participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; elaborar material educativo; orientar a participação da comunidade em ações educativas; definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; participar de campanhas de combate aos agravos da saúde; orientar equipe para controle de infecção nas unidades assistenciais; participar de programas e campanhas de saúde do trabalhador; participar da elaboração de projetos e programas de saúde.

Art. 14 - São atribuições do Técnico de Enfermagem:

I- Cumprir o Código de Ética de Enfermagem.  
 II- Cumprir o Regimento geral, Regulamentos, Portarias, Ordens de Serviço, Normas e Rotinas do Hospital e da Divisão de Enfermagem.  
 III- Participar dos programas do Núcleo de Educação Permanente em Enfermagem.  
 IV- Participar das reuniões de sua equipe ou das chefias, quando convocado.  
 V- Manter bom relacionamento com todos os membros da equipe de enfermagem, multidisciplinar, usuários, chefias, professores, alunos, familiares e servidores de outros Serviços do Hospital.  
 VI- Participar da passagem de plantão.  
 VII- Apresentar-se ao usuário recém-admitido, familiar/acompanhante e chamar a todos pelo nome.  
 VIII- Explicar ao usuário o que será feito antes de cada atividade.  
 IX- Fazer diariamente os registros sobre os cuidados de enfermagem prestados aos usuários sob sua responsabilidade.  
 X- Comunicar ao enfermeiro as intercorrências dos usuários e da unidade.  
 XI- Atender as campanhas, resolver os problemas de sua competência e transferir os que não lhe competem.  
 XII- Acompanhar usuários para outros Serviços do Hospital ou entidades de saúde quando solicitado.  
 XIII- Arrolar e identificar a roupa e pertences do usuário.  
 XIV- Preparar os usuários por ocasião da admissão, alta e transferência.  
 XV- Realizar cuidados pós-morte.  
 XVI- Auxiliar no controle de material de consumo, permanente e equipamentos.  
 XVII- Zelar pela limpeza, ordem e conservação dos materiais, equipamentos e ambiente.  
 XVIII- Auxiliar o médico ou enfermeiro na realização de exames e tratamentos.  
 XIX- Encaminhar requisições, conferir medicamentos e buscar na farmácia.  
 XX- Administrar medicações por via tóptica, oral, enteral, intramuscular, subcutânea, endovenosa, retal e intravaginal.  
 XXI- Realizar punção venosa periférica.  
 XXII- Auxiliar, realizar higiene oral e corporal conforme indicação e prescrição de enfermagem;  
 XXIII- Realizar troca da roupa de cama conforme rotina estabelecida;  
 XXIV- Organizar, encaminhar e realizar a troca do material no Centro de Esterilização.  
 XXV- Executar e checar prescrições médicas e de enfermagem de acordo com os padrões, realizando as anotações necessárias.  
 XXVI- Proceder a retirada de pontos de sutura.  
 XXVII- Atuar com a equipe de saúde e de enfermagem em procedimentos invasivos, reanimação e outros.  
 XXVIII- Realizar preparo para exames e cirurgias, conforme os respectivos POPs e rotinas.  
 XXIX- Realizar tricotomia;  
 XXX- Coletar material biológico para exames.  
 XXXI- Realizar testes e proceder no encaminhamento para subsídio a leitura e diagnóstico.  
 XXXII- Executar atividades relacionadas a limpeza, desinfecção e esterilização de materiais.  
 XXXIII- Circular em sala cirúrgica.  
 XXXIV- Seguir as normas de biossegurança e segurança: lavar as mãos antes e após cada procedimento; usar equipamentos de proteção individual (EPI); precaver-se contra efeitos adversos dos produtos; providenciar limpeza concorrente e terminal de equipamentos e materiais; desinfetar aparelhos, materiais e equipamentos; esterilizar instrumental; acondicionar perfuro cortante para descarte; descartar material contaminado; tomar vacinas recomendadas; seguir protocolos institucionais em caso de contaminação ou acidente.

Art. 15 - São atribuições do administrativo do Centro Cirúrgico:

I- Cumprir o Regimento geral, Regulamentos, Portarias, Ordens de Serviço, Normas e Rotinas do Hospital Universitário e da Divisão de Enfermagem.  
 II- Participar dos programas do Núcleo de Educação Permanente em Enfermagem.  
 III- Participar das reuniões de sua equipe ou das chefias, quando convocado.  
 IV- Atualizar e organizar os quadros de avisos da unidade assistencial;  
 V- Agendar pedido de transporte de pacientes a exames externos ou para consultas nos ambulatórios, conforme orientação do enfermeiro e protocolo institucional.  
 VI- Encaminhar pedidos de exame, devidamente preenchidos pelo médico solicitante;  
 VII- Atender telefonemas, transmitir recados, distribuir peças anatômicas e fornecer informações necessárias;  
 VIII- Conservar o Posto de Enfermagem em ordem.  
 IX- Zelar pela conservação do material e equipamentos.

## CAPÍTULO VII

### DO HORÁRIO DE TRABALHO

Art. 16 - Os Serviços de Enfermagem ocorrerão durante às 24 horas diárias, por meio de escalas de revezamento e de acordo com a legislação trabalhista vigente no país.

Art. 17 - Os turnos de trabalho da enfermagem, independente do vínculo empregatício, serão:

I - Nas Unidades de internação e emergências:

- Turno diurno: 7h00 às 13h e 13h00 às 19h (segunda-feira a sexta-feira);
  - Plantão diurno: 7h00 às 19h (sábado, domingo e feriados);
  - Plantões noturnos: 19h00 às 07h (segunda-feira a domingo e feriados);
- II - Nas Unidades Ambulatoriais:
- Plantão diurno: Turno diurno: 7h00 às 13h e 13h00 às 19h (segunda-feira a sexta-feira);
  - Plantão diurno: 7h00 às 19h (sábado, domingo e feriados);
- Parágrafo único. O horário de trabalho nas unidades administrativas será de 07h00 às 19h00, e poderá variar de acordo com a necessidade do serviço.

Item I: Falta ao plantão, ou seja, deixar de comparecer com ou sem prévio aviso, pode vir a configurar falta grave por parte do empregado por motivo de desídia, cabendo assim uma punição. O plantonista que, por motivo relevante, deixar de comparecer ao plantão, deve comunicar o fato com antecedência à chefia imediata, para que seja providenciado o substituto para aquele horário.

Item II: Abandono de plantão, ato de deixar de prestar assistência ao(s) paciente(s), a saída do profissional durante turno de trabalho sem a ciência ou consentimento da chefia e/ou não comparecer para a escala determinada sem comunicação ou justificativa à Chefia de Enfermagem. O abandono do plantão pode gerar punição por descumprimento dos dispositivos do Código de Ética Profissional, como também possibilidade de ressarcimento na esfera civil, caso resulte em dano à saúde do paciente ou agravamento de seu estado de saúde. Os Códigos Civil (CC) e Código Penal (CP) brasileiros instituem normas de preceito geral que atingem todos os indivíduos dentro do território nacional, ou seja, abrangem também todos os profissionais de enfermagem. Os princípios da indesculpabilidade, constante na Lei de Introdução ao Código Civil (art 3º), de que "ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece", encontra paralelo no Código Penal (art. 21), que estabelece que o "o desconhecimento da lei é inescusável" (BRASIL, 1940).

Art. 18 - Todo trabalhador da Divisão de Enfermagem deverá se apresentar ao trabalho devidamente trajado e no horário determinado em escala.

Art. 19 - O trabalhador de enfermagem poderá trocar o seu plantão, em casos de situação extraordinária, sendo autorizada somente pelo Enfermeiro Referência, Chefe da Unidade e/ou Divisão de Enfermagem.

### CAPÍTULO VIII DOS DEVERES

Art. 20 - Dentre os deveres da equipe de enfermagem destacam-se:

- I- Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
- II- Respeitar e cumprir as normas legais e regulamentares da instituição;
- III- Respeitar hierarquia;
- IV- Atender aos usuários, comunidade e ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvo as de ordem médicas e as protegidas em sigilo;
- V- Informar a chefia imediata as irregularidades que tomar ciência em razão do cargo;
- VI- Zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público;
- VII- Guardar sigilo das informações obtidas no desenvolvimento de suas atribuições, seja referente ao usuário ou da instituição;
- VIII- Manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
- IX- Ser pontual e assíduo, permanecendo no local de trabalho e cumprindo os horários pré estabelecidos;
- X- Tratar com urbanidade as pessoas;
- XI- Representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder;
- XII- Realizar anotação de enfermagem com clareza, objetividade e que ofereçam condições legais para avaliação da qualidade e eficiência da assistência de enfermagem, de forma a facilitar a coordenação e continuidade do trabalho de enfermagem, e que sirvam como fonte de informação para pesquisa, estatística, educação e planejamento;
- XIII- Usar como traje de trabalho jaleco ou uniforme próprio oferecido pelo hospital, roupas não transparentes, não apertadas, sapatos fechados, cabelos presos, unhas curtas com esmalte íntegro e não usar adornos, obedecendo a NR 32.

### CAPÍTULO IX DA ASSEMBLEIA GERAL DA ENFERMAGEM

Assembleia Geral da Enfermagem é a instância máxima deliberativa do órgão de Enfermagem e tem finalidade deliberativa e normativa das ações a serem desenvolvidas pela DE, tendo poderes dentro dos limites deste Regimento, para tomar decisão de interesse da categoria. É constituído dos seguintes membros:

I - Todos os trabalhadores de enfermagem do HRC;

Art. 21 - As Assembleias Gerais, que poderão ser ordinárias (uma vez a cada ano) e extraordinárias (sempre que necessário), serão convocadas pela Chefia de Divisão de Enfermagem.

Art. 22 - A Assembleia será convocada através de edital que deverá ser divulgado através informativos via WhatsApp e murais afixados em todos as unidades assistenciais e núcleos, com antecedência mínima de 05 dias.

Art. 23 - As Assembleias Gerais terão início, na primeira chamada, no horário de convocação com a presença de cinquenta por cento mais um, de seus membros, ou em segunda chamada trinta minutos após, com qualquer número de participantes.

Art. 24 - As Assembleias serão presididas pelo(a) Chefe de Divisão de Enfermagem ou por um presidente "ad hoc" designado pela Assembleia.

Art. 25 - As decisões das Assembleias serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes, sendo que estas decisões recaem sobre todos os profissionais da enfermagem, inclusive os ausentes.

Parágrafo primeiro - Os documentos que requeiram número maior de votos para serem reformulados, devem constar do seu conteúdo, artigos que definam o quorum de deliberação.

Parágrafo segundo - Estas decisões deverão ser lavradas em Ata e amplamente divulgadas.

Parágrafo terceiro - A lista de presença da Assembleia deverá integrar a ata, em especial, quando assinada em separado.

### CAPÍTULO X DAS COMPETÊNCIAS

Art. 26 - Compete à Assembleia Geral da Enfermagem:

- I- Aprovar e/ou alterar o presente Regimento;
- II- Aprovar e alterar a estrutura diretiva da Divisão de Enfermagem;
- III- Aprovar e alterar os documentos básicos de organização da Divisão de Enfermagem;
- IV- Instituir e deliberar sobre as normas internas da Divisão;

Art. 27 - Compete ao Colegiado das Chefias de Enfermagem:

- I- Deliberar e estabelecer proposições para o direcionamento Gerencial da Enfermagem;
- II- Aprovar e alterar documentos administrativos da Enfermagem;
- III- Favorecer a uniformização das normas administrativas entre os diversos serviços da enfermagem;
- IV- Promover e estimular a parceria docente assistencial;
- V- Colaborar no envolvimento HRC/Departamento de Enfermagem visando a excelência do campo de estágio e a promoção do ensino, da pesquisa e da extensão.

### CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 - Este Regimento poderá ser alterado por eventuais exigências de adoção de novas legislações pertinentes, por implantação ou desativação de unidades ou serviços que desenvolvam atividades de enfermagem, ou ainda, por iniciativa do Chefe da Divisão de Enfermagem;

Art. 29 - Os casos não previstos neste Regimento serão resolvidos pela Chefia de Divisão de Enfermagem;

Art. 30 - Este Regimento serve como instrumento de definição de atividades, devendo ser aplicado a todos os trabalhadores de enfermagem, sem qualquer exceção;

Art. 31 - Este Regimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gracieleide Maia Corrêa  
Chefia de Enfermagem do Hospital Regional de Cametá  
COREN-PA: 505065-ENF  
Marcelo Veiga Costa  
Diretor do Hospital Regional de Cametá

Protocolo: 1058546

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA N.º 119 DE 02 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5.810/24.01.94, a servidora HELKE DA SILVA BORROSO, matrícula N.º 57205102/2, Cargo: Enfermeiro, lotada no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, regime de trabalho: Estatutário Efetivo, (02) dois meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 31/08/2017 à 30/08/2020.

AUTORIZAR que a servidora goze (30) trinta dias de Licença Prêmio no período de 15/05/2024 à 13/06/2024.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 02 de abril de 2024.

João Wanderley Silva Oliveira

Diretor do HRCA

Port. Nº1.410/2021-CCG

#### PORTARIA N.º 123 DE 02 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5.810/24.01.94, a servidora CARÍCIA COSTA LIMA DOS SANTOS, matrícula N.º 5902499/1, Cargo: Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, regime de trabalho: Estatutário Efetivo, (02) dois meses de licença prêmio, correspondente ao triênio de 17/09/2012 à 16/09/2018.

AUTORIZAR que a servidora goze (30) trinta dias de Licença Prêmio no período de 15/05/2024 à 13/06/2024.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 02 de abril de 2024.

João Wanderley Silva Oliveira

Diretor do HRCA

Port. Nº1.410/2021-CCG

#### PORTARIA N.º 125 DE 03 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas.

RESOLVE:

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5.810/24.01.94, que ao servidor PAULO ROBERTO FREITAS MESQUITA, matrícula N.º 5103657/5, Cargo: Psicólogo, lotado no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, Regime de Trabalho: Estatutário Efetivo, goze de (01) um mês de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 058 de 30/01/2024, correspondente ao triênio de 27/01/2018 à 26/01/2021, no período de 15/05/2024 à 13/06/2024, no total de (30) trinta dias.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 04 de abril de 2024.

João Wanderley Silva Oliveira

Diretor do HRCA

Port. Nº1.410/2021-CCG

#### PORTARIA N.º 128 DE 04 DE MARÇO DE 2024

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas.

## RESOLVE:

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5.810/24.01.94, que a servidora MARINETE DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula N.º 5088801/3, Cargo: Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, Regime de Trabalho: Estatutário Efetivo, goze de (01) um mês de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 384 de 06/11/2023, correspondente ao triênio de 01/01/2019 à 31/12/2021, no período de 15/05/2024 à 13/06/2024, no total de (30) trinta dias. PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 04 de março de 2.024.

João Wanderley Silva Oliveira

Diretor do HRCA

Port. Nº1.410/2021-CCG

Protocolo: 1058294

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 127 DE 03 DE ABRIL DE 2024

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 5418484-1, MOTORISTA

THATYANE PINHEIRO DA LUZ – MAT. 5940393-1, ENFERMEIRO

MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO – MAT. 57206629-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 0,5 DIÁRIA (MEIA)

PERÍODO: DE 29/03/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1058225

mento na Lei n.º. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, 5.1, alínea "j" passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 14/04/2024 T. Vig.: 11/08/2024.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE - CNPJ n.º 34.671.057/0001-34.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1058571

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 028/2022 Processo nº 2021/74970

Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 01/04/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 028/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Jacundá, através do Ofício nº 073/2024 – GP – PMJ datado em 18 de março de 2024 (seq. 210). Os serviços estão com o percentual de 49,41%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 209). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei n.º. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento. Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 05/04/2024 T. Vig.: 02/08/2024.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA

CNPJ nº: 05.854.633/0001-80.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1058559

## OUTRAS MATÉRIAS

## EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº: 2023/1297990

OBJETO: Pagamento das faturas de nº 201698961 e nº 201698963 da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOEPA, alusivo os serviços de publicações de portarias, aditivos de contratos, convênios, licitações, dentre outros, executados pela CREDORA, referente aos meses de setembro e outubro de 2023, para atender as necessidades desta SETRAN.

VALOR: R\$ 5.309,50 (cinco mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de trabalho: 26.122.1297.8338; Natureza da Despesa: 339093; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte de Recurso: 01500000001; Plano Interno: 410008338C.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA

CNPJ: 04.835.476/0001-01

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Protocolo: 1058615

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência.

Número: n.º 048/2023.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Concorrência Pública nº 048/2023 – SETRAN.

Vencedora: HB20 CONSTRUÇÕES LTDA.

Valor: R\$ 71.274.894,11

Belém, 04 de abril de 2024.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 1058479

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 006/2023.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Tomada de Preços nº 006/2023 – SETRAN.

Vencedora: CONSTRUTORA UNIÃO PONTES LTDA.

Valor: R\$ 2.362.614,71.

Belém, 04 de abril de 2024.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 1058514

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 015/2024-GP, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.288,

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 062/2022 Processo nº 2021/430681

Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 03/04/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 062/2022 é decorrente da solicitação pela Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte através do Ofício nº 046/2024 – GAB datado em 06 de Março de 2024 (seq. 181), em virtude de que o inverno intenso tem dificultado a execução dos serviços, conforme demonstra o Índice Pluviométrico (seq. 183). Atualmente a obra encontra-se com o percentual de 50,66%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 187). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei n.º. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento. Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 09/04/2024 T. Vig.: 06/08/2024.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE-

CNPJ nº 34.670.976/0001-93.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 1058602

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 013/2021 Processo nº 2021/105136

Nº. do Termo: 6º Data de Assinatura: 27/03/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 013/2021 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Rio Maria através do Ofício SEGPLAN/PMRM/2024 nº 016/2024 datado em 07 de Março de 2024 (seq. 209). Atualmente o objeto apresenta o percentual de 75,80% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 211). Destarte, a presente prorrogação é essencial para a conclusão do Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei n.º. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "i", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 03/04/2024 T. Vig.: 31/07/2024.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA CNPJ nº: 04.144.176/0001-78.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1058589

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 080/2022 Processo nº 2021/1150798

Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 26/03/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 080/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte através do Ofício MAAN/PAAN Nº 089/2024 datado em 20 de Março de 2024 (seq. 178). A prorrogação de prazo encontra funda-



## RESOLVE:

Exonerar o Sr. TULIO TRINDADE ACATAUASSU DE OLIVA do cargo de SUPERVISOR II, lotado na PRESIDÊNCIA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar do dia 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Diretor Presidente

**Protocolo: 1058348**

**PORTARIA Nº 016/2024 - GP, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH;

## RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH referente ao mês de MAIO/2024, conforme abaixo:

MATRÍCULA	NOME	GOZO	AQUISITIVO
5913195/2	AGENOR DOS SANTOS NETO	15/05/2024 - 14/06/2024	2023/2024
5945827/2	GECIARA DOS SANTOS BARBOSA	01/05/2024 - 30/05/2024	2023/2024
5945690/2	JULIA CONCEIÇÃO AARÃO MONTEIRO	01/05/2024 - 30/05/2024	2023/2024
5970131/1	JULIANA GOMES MACHADO	01/05/2024 - 30/05/2024	2023/2024
5970079/1	VANESSA CRISTINA OLIVEIRA MATOS	01/05/2024 - 30/05/2024	2023/2024
5971438/1	CINTHYA DO SOCORRO PINTO DINIZ	01/05/2024 - 30/05/2024	2023/2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Diretor Presidente

**Protocolo: 1058693**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PORTARIA Nº 213/2024 – ARCON-PA/ARCON/GAB, Belém, 04 de abril de 2024.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON – PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 19 da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997 e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838/06;

## RESOLVE:

Por meio da Comissão de Recadastramento, tornar pública a PRIMEIRA LISTAGEM das autorizações do transporte alternativo que foram DEFERIDAS para a prorrogação da autorização que estiveram condicionadas à comprovação da manutenção dos requisitos iniciais de cadastramento. O nome dos autorizatários que tiveram seus processos deferidos poderão ser consultado no sítio eletrônico da ARCON/PA, [www.arcon.pa.gov.br](http://www.arcon.pa.gov.br).

Ademais, os autorizatários que tiveram o seu processo de renovação INDEFERIDO, assim como a razão do indeferimento, estão listados no sítio eletrônico da ARCON/PA, [www.arcon.pa.gov.br](http://www.arcon.pa.gov.br).

Diante do exposto, faz-se a convocação dos autorizatários pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos a partir da data da publicação desta portaria, os quais estão listados no sítio eletrônico da ARCON/PA, [www.arcon.pa.gov.br](http://www.arcon.pa.gov.br), para a assinatura do documento. Sendo assim, é demandado que os autorizatários compareçam de forma presencial munidos de documento oficial com foto, ficando vedadas as procurações. A entrega fica condicionada ao pagamento da taxa de renovação da outorga de autorização para o transporte alternativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE ABRIL DE 2024.

EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral – ARCON-PA

**Protocolo: 1058415**

**PORTARIA Nº 214/2024 – ARCON-PA/CAF, Belém, 04 de abril de 2024.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/97, e;

## RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor LEWISON LEVY CORREA COSTA, matrícula nº 54191502/1, Auxiliar operacional, como fiscal do CONTRATO Nº. 002/2024 da empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA, a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de ALIMENTOS COMUNS PARA CONSUMO.

II - Na ausência ou impedimento do servidor caberá a Administração a servidora Maria do Socorro neves Prado, matrícula nº 3195686/1, Secretário, com as mesmas atribuições referentes à contratação nos termos do contrato.

III - Caberá ao servidor designado, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, bem como, efetivar os atos que dizem respeito ao cumprimento dos prazos, vigência e atesto das notas fiscais, determinando quando for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

IV - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. A presente designação terá validade durante toda a vigência do contrato.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral da ARCON-PA

**Protocolo: 1058480**

## ERRATA

**PORTARIA Nº 212/2024 – ARCON-PA/CAF, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.768, 04 DE ABRIL DE 2024**

**ONDE SE LÊ:** LEWISON LEVY CORREA, matrícula nº 54191502/1, Auxiliar operacional.

**LEIA – SE:** Maria do Socorro neves Prado, matrícula nº 3195686/1, Secretário.

**Protocolo: 1058460**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 120 DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº 2022/92021;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GLAUCIO SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Regional Técnico Administrativo, matrícula nº 57216573/2, como Fiscal Titular, em substituição ao servidor MOISES JUNIOR DANTAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, matrícula nº 6403528/2, designado na PORTARIA Nº 045 de 20/02/2024 e FABIO AQUINO COELHO, ocupante do cargo de Supervisor, matrícula nº 5966174/1, como Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 113/2021-SEDAP celebrado com a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, CNPJ sob o nº 17.433.496/0001-90.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 1058203**

**PORTARIA Nº 119 DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/845765;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FABIO AQUINO COELHO, ocupante do cargo de Supervisor, matrícula nº 5966174/1, como Fiscal Titular, em substituição ao servidor MOISES JUNIOR DANTAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, matrícula nº 6403528/2, designado na PORTARIA Nº 030 de 06/02/2024 e GLAUCIO SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Regional Técnico Administrativo, matrícula nº 57216573/2, como Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 160/2021 - SEDAP celebrado com a empresa MASTER CONSTRUÇÃO & LIMPEZA, CNPJ sob o nº 05.564.043/0001-13.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Protocolo: 1058193**

**ERRATA**

**ERRATA - PORTARIA DE DIÁRIA 207/2024 BENEFICIÁRIO: Fábio Henrique de Oliveira Alves . ONDE SE LÊ: PERÍODO: 25 a 28/03/2024; LEIA-SE: PERÍODO: 27 a 30/03/2024 . ORDENADOR: Márcio Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP**

**Protocolo: 1058128****DIÁRIA****PORTARIA DE DIÁRIA 311/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 3.792 de 22 de março de 2024. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 2½ (duas e meia) DIÁRIA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos) VALOR TOTAL: R\$ R\$ 772,10 (Setecentos e setenta e dois reais e dez centavos) A/O BENEFICIÁRIO: Renildo Viana de Castro CARGO: Gerente de Transporte MATRÍCULA: 55586644/3. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Salinas e Mosqueiro/PA PERÍODO: 04 a 06/04/2024 OBJETIVO: Realizar o recolhimento de equipamento no município de Salinas para transferi-lo para Mosqueiro, em caráter de urgência. ORDENADOR: Márcio Trindade / Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 1058495****FÉRIAS****PORTARIA Nº 112 DE 03 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**RESOLVE:**

CONCEDER férias regulamentares no mês de MAIO2024, aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, conforme relação abaixo.

Nº	MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1	23116/1	ANTONIO MORAES SOARES	01/04/22 a 31/03/23	02/05/24 a 31/05/24
2	14583/1	ELZA DO SOCORRO B. CERBINO	01/07/21 a 30/06/22	06/05/24 a 04/06/24
3	21660/1	ESMERALDINO PENA DE CASTILHO	02/05/23 a 01/05/24	02/05/24 a 31/05/24
4	14745/1	GERALDO DE SOUSA SILVA	13/04/23 a 12/04/24	06/05/24 a 04/06/24
5	5941170/2	HANNAH LETICIA DO AMARAL GODINHO	23/03/23 a 21/03/24	02/05/24 a 31/05/24
6	10421/1	HUMBERTO DE AZEVEDO COSTA	03/04/23 a 02/04/24	27/05/24 a 25/06/24
7	19321/1	HILDENER HELBER DE AGUIAR FRANCO	02/01/23 a 01/01/24	02/05/24 a 31/05/24
8	5971845/1	JULLY RAMOS BARCA	23/03/23 a 21/03/24	02/05/24 a 31/05/24
9	15962/1	LAÉRCIO FERREIRA	13/04/23 a 12/04/24	02/05/24 a 31/05/24
10	23205/1	LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	01/04/23 a 30/03/24	15/05/24 a 13/06/24
11	15202/1	MANOEL ANTONIO DOS REIS OLIVEIRA	05/05/23 a 04/05/24	06/05/24 a 04/06/24
12	10073/1	MARTINHA DE SOUZA SANTOS	02/05/23 a 01/05/24	15/05/24 a 29/05/24
13	20435/2	MARIA DE NAZARE P. DOS SANTOS	01/02/23 a 31/01/24	02/05/24 a 31/05/24
14	15180/1	MANOEL CARVALHO DA ROSA	23/03/23 a 22/03/24	02/05/24 a 31/05/24
15	24260/1	RITA DE CASSIA DUARTE FRANCO	01/05/23 a 30/04/24	02/05/24 a 31/05/24
16	5655790/6	ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR	06/02/21 a 04/02/22	06/05/24 a 04/06/24
17	22608/1	OSCAR FERNANDO BATISTA	01/02/23 a 31/01/24	02/05/24 a 16/05/24
18	5972462/1	SIDNEY BARROS MIRANDA	27/04/23 a 26/04/24	02/05/24 a 31/05/24
19	5972119/1	WILLI DUARTE SIQUEIRA	23/03/23 a 21/03/24	02/05/24 a 31/05/24
20	23744/1	KARINA CONCEIÇÃO V. FRIAS	01/05/23 a 30/04/24	06/05/24 a 04/06/24

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1058402****INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 273 DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo (Doação) nº 02793, em nome de JOSÉ LÚCIO CARDOSO, em 26 de janeiro de 1987, constante do Talonário nº 29-A, fls. 2793, com as seguintes características: Município: Santa Isabel do Pará; Denominação do imóvel: Sem denominação; Localização: M/E do Rio Caraparú; Cadastro: S48A05-0425001, envolvendo uma área de 28ha 03a 78ca.;

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 060500063/2022- ITERPA/SICARF.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação e Retificação da Localização e do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

**RESOLVE:**

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo nº 02793, expedido em favor de JOSÉ LÚCIO CARDOSO, em data de 26 de janeiro de 1987, constante do Talonário nº 29-A, fls. 2793, com as seguintes características: Município: Santa Isabel do Pará; Denominação: sem denominação; Área: 28ha 03a 78ca.; e Retificar a DENOMINAÇÃO, ÁREA E PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: SÍTIO CÉU; ÁREA: 28ha 04a 06ca e PERÍMETRO: 3.528,16 m, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 060500063/2022- ITERPA/SICARF.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

**Protocolo: 1058126****DIÁRIA****PORTARIA Nº 274/2024 de 04/04/2024**

Objetivo: Visando atender a Ação de Entrega de 233 Títulos de Regularização Fundiária Rural (Individual) e Urbana (Individual) no município de MOJU/PA.

Período: 02 a 04/04/2024 (2,5) Diárias

-3166813/1- Maria José Soares Pereira- Auxiliar Administrativo  
-3170225/1- Cleonice Silva Rodrigues-Auxiliar Administrativo  
-3169480/1-Henri Gorki da Silva Pina - Datilógrafo  
-5936414/4-William Rayplham Pereira Coelho- Gerente  
-3170055/1- Francisco Albuquerque do Nascimento- Oficial Administrativo  
-5975424/1- Shirley do Socorro Farias Moura- Técnico DAF  
-3166007/1- Rosalina Ferreira Brunini- Oficial Administrativo  
-3167607/1- Sonia Maria Freitas de Souza-Auxiliar Administrativo  
-3168760/1- Maria das Graças Pantoja Ferreira- Datilógrafo  
-5941950/3- Wilson Soares da Vera Cruz- Motorista  
5897542/3- Vitor Leonardo de Lucena Souza-Motorista  
-5927959/4- Alfredo Fernando Borges Neves Junior- Gerente  
-ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 1058314****PORTARIA Nº 266/2024 de 04/04/2024**

Objetivo: Para participarem, representando o ITERPA, no "27" FÓRUM DE GOVERNADORES DA AMAZÔNIA LEGAL, a ser realizado em Rio Branco-Acre.

Período: 10 a 13/04/2024 (3,5) Diárias

Servidores:

-5719.0493/1- Bruno Yoheiji Kono Ramos (Presidente)  
-5935566/3- Gabriel Ferreira Natário- Assessor  
-5975424/1- Shirley do Socorro Farias Moura- Tec. DEAF

ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Resp. p/ Presidência

**Protocolo: 1058142****AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA Nº 1183/ADEPARÁ, 04 de abril de 2024.**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, e considerando o art. 183, INCISO II, combinado com os art. 189, art. 177, INCISOS I,V,VI, e art. 178, INCISO IV da Lei nº 5.810, de janeiro de 1994, considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023/2057768, e decisão do Diretor Geral da ADEPARÁ, autorizando a penalidade de SUSPENSÃO no prazo de 30 (trinta) dias.

**RESOLVE:**

• SUSPENDER o servidor efetivo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, C., matrícula nº 54187021/01, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, Lotado no Município de Castanhal, na Unidade Local de Sanidade Agropecuária, com penalidade de 30 (trinta) dias a contar de 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1058224****AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA Nº 1182 /ADEPARÁ, 04 de abril de 2024.**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, e considerando o art. 183, INCISO II, combinado com o art. 189, e art. 201, INCISO II da Lei nº 5.810, de janeiro de 1994, considerando a conclusão do Processo de Sindicância nº 2023/2048112, e decisão do Diretor Geral da ADEPARÁ, autorizando a penalidade de SUSPENSÃO no prazo de 30 (trinta) dias.

## RESOLVE:

• SUSPENDER o servidor efetivo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARA, J.A.M.S, matrícula nº 5882923/3, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, Lotado no Município de Castanhal, na Unidade Local de Sanidade Agropecuária, com penalidade de 30 (trinta) dias a contar de 05 de abril de 2024.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO  
Diretor Geral

Protocolo: 1058277

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 1202/2024 – ADEPARA, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os laudos/ atestados médicos, acompanhados de suas respectivas perícias médicas;

## RESOLVE:

CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a servidora relacionada abaixo:

Laudo	Matrícula	Nome	Dias	Licença	Período de gozo
114127	51855479/ 3	ANA GABRIELA POLARO SERRA	30	SAÚDE	15/02/2024 à 15/03/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1058231

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1209/2024:** BENEFICIÁRIO: ANTONILSON PEREIRA DE LEO; Matrícula: 5654033; 20.609.1528-6572; Fonte: 01501.000061; Objeto: Atender demandas da Ulsa de Cametá. Elemento de Despesa / Valor: 339030/33/39 / R\$ 2.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1058192

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1206/2024:** BENEFICIÁRIO: JOELMA MARIANO DA PAIXAO; Matrícula: 57220066; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objeto: Atender demandas da ULSA DE OURILANDIA DO NORTE. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 600,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1058180

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1203/2024:** BENEFICIÁRIO: JOAO CUSTODIO DE LIMA; Matrícula: 5868203; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objeto: Atender demandas do Escritório de Sapucaia. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1058150

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1217/2024:** BENEFICIÁRIO: LEANDRO LOPES RAMOS; Matrícula: 57217053; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objeto: Atender demandas da ULSA DE SANTA ISABEL. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1058266

## DIÁRIA

**PORTARIA: 1226/2024** Objeto: Acompanhar e apoiar a corregedoria na ação preventiva e educação. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 155/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, SANTANA DO ARAGUAIA, CUMARU DO NORTE, PAU D'ARCO/PA Servidor: 5973033 / GEOVAINNI AGUIAR ARRUDA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 08/04/2024 A 12/04/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1058330

**PORTARIA: 1225/2024** Objeto: Realizar atividades para atendimento da portaria de rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOJU, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 55588427 / JOSIVAN TENORIO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.698,62 / 08/04/2024 A 13/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1058325

**PORTARIA: 1223/2024** Objeto: Realizar investigação epidemiológica e coleta de amostras para o estudo soroeconômico do Programa Nacional de Prevenção à febre aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ITAITUBA/PA Destino: AVEIRO /PA Servidor: 5975985 / MARIANE LINHARES SARAIVA (MÉDICA VETERINÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 463,26 / 25/03/2024 a 26/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1058300

**PORTARIA: 1224/2024** Objeto: Dar apoio logístico para as servidoras Ana Cristina veloso e Janete Milen Viégas, que irão com o objetivo de atender a meta anual de fiscalizações e coleta de amostras para análises laboratorial. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: JACUNDÁ, GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Servidor: 54196694 / LENO REGINALDO REIS DE ANDRADE (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 772,10 / 26 A 28/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1058312

**PORTARIA: 1227/2024** Objeto: Realização de barreiras móvel na comunidade São José do Iaguinho (Juruti) e fixas em portos de Juruti, Faro e Terra Santa para pragas quarentenárias do citros e cacau; acompanhamento da erradicação de foco do cancro cítrico em Juruti e Terra Santa; verificar a logística para a realização da caravana da monilíase em Juruti, Faro e Terra Santa a ser realizada em maio de 2024. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: JURUTI, TERRA SANTA, FARO /PA Servidor: 5569648 / EUCLIDES HOLLANDA CAVALCANTE FILHO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 9,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 2.933,98 / 03/04/2024 A 12/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1058350

**PORTARIA: 1228/2024** Objeto: Realizar notificação de vacina contra febre aftosa na região PA rio Gelado. Atender a população na campanha vacinação do mês de abril distrito de vitória da conquista ser mais de 170 km da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 5976157/ PEDRO HENRIQUE DE ASSIS LIMA (AUXILIAR DE CAMPO) / 11,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 3.551,66 / 08/04/2024 A 19/04/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1058362

**PORTARIA: 1233/2024** Objeto: Conduzir as servidoras Melissa M Bezerra Silva e Mazuveth Valente Nogueira que irão com o objetivo de falar com os servidores sobre aposentadoria. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 5905890 / JOSUE DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 772,10 / 09 a 11/04/24. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1058397

**PORTARIA: 1232/2024** Objeto: Treinar e prepara os servidores da ADEPARA para aposentaria e abono permanência. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 5962748 / MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 772,10 / 09/04/2024 a 11/04/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1058386

**PORTARIA: 1230/2024** Objeto: Reunir com servidores e meio produtivo para tratativas de gestão e atividades da defesa fitossanitária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA, BAIÃO, MOCAJUBA/PA Servidor: 54185730 / LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL (DIRETOR(A) DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 08/04/2024 a 12/04/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1058369

**PORTARIA: 1231/2024** Objeto: Realizar fiscalização móvel do trânsito de pescados com o objetivo de impedir a saída de pescado in natura, fresco, resfriado, congelado e curado que esteja desacompanhado da documentação sanitária regida pela legislação vigente. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTA MARIA DO PARA, CAPANEMA, BRAGANÇA, AUGUSTO CORRÊA/PA Servidor: 54185743 / ELTON BANDEIRA TODA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 237,38 e R\$ 308,84 / R\$ 1.793,08 / 22/03/2024 A 28/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1058377

**PORTARIA: 1238/2024** Objeto: Dar apoio administrativo às atividades de fiscalização móvel do trânsito de pescados que esteja desacompanhado da documentação sanitária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTA MARIA DO PARÁ, CAPANEMA, BRAGANÇA, AUGUSTO CORRÊA/PA Servidor: 54197074 / CLECIO DE MORAES CORRÊA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 237,38 e R\$ 308,84 / R\$ 1.793,08 / 22/03/2024 a 28/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1058436

**PORTARIA: 1214/2024** Objeto: Auxiliar o FEA a realizar investigação epidemiológica e coleta iológica do Programa Nacional de Prevenção à febre aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: URUARÁ/PA Destino: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, PORTEL/PA Servidor: 55586147 / ANTONIO RODRIGUES SILVA (AFA - TÉCN. AGROP.) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 2.007,46 / 25 a 31/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1058265

**PORTARIA: 1219/2024** Objeto: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA ISABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 54187465 / MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 154,42 / 15/04/2024 a 15/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1058274

**PORTARIA: 1218/2024** Objeto: Dar apoio na realização de Palestras de Educação Sanitária, sobre as principais Zoonoses e a Alteração do Calendário de Vacinação contra Febre Aftosa. Pernoite no local da ação. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA Destino: JACUNDÁ, GOIANÉSIA DO PARÁ, BREU BRANCO/PA Servidor: 6400175 / REGINALDO NONATO LOBATO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 08/04/2024 à 12/04/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1058275

**PORTARIA: 1220/2024** Objeto: Realizar ações corretivas da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola) no foco de Terra Santa/PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: Oriximiná/PA Destino: TERRA SANTA/PA Servidor: 57220929 / CELSO ANDERSON BATISTA PEREIRA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 14,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 4.478,18 / 08/04/2024 a 22/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1058281

**PORTARIA: 1216/2024** Objetivo: Reunião e entregar materiais para campanha de vacinação Ulsa São Felix do Xingu.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCUMÁ/PA Destino: SÃO FELIX DO XINGU/PA Servidor: 5960560 / ROSSLENEY ALVES SAMPAIO PALHEITA (GERENTE REGIONAL) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$308,84/ R\$463,26 /04/04/2024 A 05/04/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1058258**

**PORTARIA: 1213/2024** Objetivo: Auxiliar em Atividades de Inspeção Clínica e Colheita de Amostras Sanguíneas em Propriedades Rurais selecionadas para o Inquérito Soropidemiológico da Febre Aftosa/2024. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Destino: TOMÉ-AGU, ABAETETUBA/PA Servidor: 57224091 / LEÍLIO TOMAZ DOS SANTOS (AFA - TEC. AGROP.) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.698,62 / 25/03/2024 A 30/03/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1058252**

**PORTARIA: 1221/2024** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 57188614 / HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO (FEA - ENGº AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 154,42 / 08/04/2024 a 08/04/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1058289**

**PORTARIA: 1222/2024** Objetivo: Realizar levantamento de detecção praga quarentenária (bactrocera caramboleae) mosca da carambola.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: AURORA DO PARÁ/PA Destino: MÃE DO RIO/PA Servidor: 5908938 / HÉRIKA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 154,42 / 05/04/2024 a 05/04/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1058291**

**PORTARIA: 1204/2024** Objetivo: Realização de barreiras móvel na comunidade São José do Laguiño (Juruti) e fixas em portos de Juruti, Faro e Terra Santa para pragas quarentenárias do citros e cacau; acompanhamento da erradicação de foco do cancro cítrico em Juruti e Terra Santa; verificar a logística para a realização da caravana da monilíase em Juruti, Faro e Terra Santa a ser realizada em maio de 2024.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: JURUTI, TERRA SANTA, FARO/PA Servidor: 57189744 / RAIMUNDO ALESSANDRO DA SILVA CUNHA (FEA - ENGº AGRÔNOMO) / 9,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 2.933,98 / 03/04/2024 a 12/04/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1058161**

**PORTARIA: 1205/2024** Objetivo: Realizar levantamento e detecção da praga quarentenária mosca da carambola - bactrocera carambolae.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAMETÁ/PA Destino: LIMOEIRO DO AJURU/PA Servidor: 54197075 / LUZIAN DA CUNHA TOCANTINS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84/ R\$ 463,26 / 11/04/2024 A 12/04/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1058162**

**PORTARIA: 1207/2024** Objetivo: Realizar o levantamento de detecção da mosca da carambola, referente a 1ª quinzena no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D'ARCO/PA Servidor: 55586116 / WALTER WILSON ALEXIO VITORINO (TEC. EM AGROPECUARIA - AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 154,42 / 09/04/2024 a 09/04/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1058189**

**PORTARIA: 1210/2024** Objetivo: Reunir com instituições públicas e privadas relacionadas à cultura do dendê, para tratativas referentes à PORTARIA Nº 6143/2023-ADEPARÁ.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CASTANHAL/PA Destino: SAO DOMINGOS DO CAPIM, SANTO ANTONIO DO TAUÁ, IGARAPÉ-AÇU, VIGIA, SANTA ISABEL DO PARÁ/PA Servidor: 55586095 / JARLEANE ADEODATA SAMPAIO SILVA (GERENTE REGIONAL) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84/ R\$ 772,10 / 08/04/2024 A 12/04/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1058207**

**PORTARIA: 1211/2024** Objetivo: Fiscalizar estabelecimentos com registro no serviço de inspeção estadual com coleta de amostras para análises laboratoriais em atendimento a meta anual e PPA 2024.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ, CASTANHAL, PARAGOMINAS/PA Servidor: 5091829 / ANA CRISTINA MENDES VELOSO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84/ R\$ 1.389,78 / 08/04/2024 a 12/04/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1058222**

**PORTARIA: 1208/2024** Objetivo: Realizar fiscalização agropecuária de barreiras móveis na comunidade São José do laguiño (Juruti) e fixas em portos hidroviários de Juruti, Faro e Terra Santa para pragas quarentenárias da monilíophthora roreri (monilíase do cacauzeiro) e xanthomonas citri, cancro cítrico).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: JURUTI, FARO, TERRA SANTA/PA Servidor: 57176052 / JORGE EDUARDO DE MENDONCA GOES (FEA - ENGº AGRÔNOMO) / 9,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 2.933,98 / 03/04/2024 A 12/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1058210**

**PORTARIA: 1215/2024** Objetivo: Organização e participação no evento de lançamento da última etapa de vacinação contra febre aftosa no Estado do Pará.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57218653 / GEORGE FRANCISCO SOUZA SANTOS (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.080,94 / 01/04/2024 A 04/04/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1058232**

**PORTARIA: 1212/2024** Objetivo: Realizar vistoria técnica em estabelecimentos artesanais de produtos de origem animal, nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ, NOVA IPIXUNA, TAILÂNDIA/PA Servidor: 54196692 / SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84/ R\$ 1.698,62 / 08/04/2024 a 13/04/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1058233**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 025/2024;**BENEFICIÁRIO:JONAS BERTOLDO SOARES JÚNIOR ;MATRÍCULA:57200826;FUNÇÃO:EXT. RURAL II;OBJETIVO:PARA ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO NO ESLOC DE ITAITUBA ;MUNICÍPIO :ITAITUBA ;PROGRAMA :1528 ;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE :01.500.0000.01;ELEMENTO DE DESPESA:339030=R\$ 600,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA-COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS :JONIEL VIEIRA DE ABREU.

**Protocolo: 1058105**

### DIÁRIA

**PORTARIA DE DIARIA Nº028/2024;**BENEFICIÁRIO:JORGE AUGUSTO MACEDO DE SOUZA;MATRÍCULA: 572110927;FUNÇÃO:COORDENADOR DA CTC;OBJETIVO:PARTICIPAR DAS OFICINAS DOS "12 ENCONTROS REGIONALIZADOS TEMÁTICOS"PARA A ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE LONGO PRAZO DO ESTADO DO PARÁ-PARÁ 2050 ;PERÍODO:08 A 11.04.2024; Nº DE DIÁRIAS:3,5( TRÊS E MEIA) ;DESTINO :TUCURUI;ORDENADOR DE DESPESA:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

**Protocolo: 1058228**

**PORTARIA DE DIARIA Nº029/2024;**BENEFICIÁRIO:JORGE AUGUSTO MACEDO DE SOUZA;MATRÍCULA: 572110927;FUNÇÃO:COORDENADOR DA CTC;OBJETIVO:PARTICIPAR DAS OFICINAS DOS "12 ENCONTROS REGIONALIZADOS TEMÁTICOS"PARA A ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE LONGO PRAZO DO ESTADO DO PARÁ-PARÁ 2050 ;PERÍODO:15 A 18.04.2024; Nº DE DIÁRIAS:3,5( TRÊS E MEIA) ;DESTINO :MARABÁ;ORDENADOR DE DESPESA:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

**Protocolo: 1058236**

**PORTARIA DE DIARIA Nº027/2024;**BENEFICIÁRIO: JORGE AUGUSTO MACEDO DE SOUZA;MATRÍCULA: 572110927;FUNÇÃO:COORDENADOR DA CTC;OBJETIVO:PARTICIPAR DAS OFICINAS DOS "12 ENCONTROS REGIONALIZADOS TEMÁTICOS"PARA A ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE LONGO PRAZO DO ESTADO DO PARÁ-PARÁ 2050 ;PERÍODO:03 A 06.04.2024; Nº DE DIÁRIAS:3,5( TRÊS E MEIA) ;DESTINO :CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA;ORDENADOR DE DESPESA:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

**Protocolo: 1058221**

### TORNAR SEM EFEITO

#### TORNAR SEM EFEITO

Portaria 0027/2024 Licença Prêmio publicada no DOE 35.765 de 02.04.2024:

PORTARIA	Matrícula	Nome	Quinquênio	Período de Gozo	Mês
0027/2024	55585954/1	RICARDO BARATA PEREIRA	29/05/2016 à 01/01/2023	01/04/2024 à 30/04/2024	1º

**Protocolo: 1058234**

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 0177/2024 – 26/03/2024, Publicada no DOE 35.761 de 27/03/2024.**

R E V O G A R, a contar de 01/04/2024, os efeitos da Portaria de nº 0631/2021, que Designou o Extensionista Rural II – Técnico em Agropecuária- ROMULO CEZAR CARDOSO DE JESUS- Matrícula nº 51855830/2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Tailândia Regional do Tocantins.

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 0178/2024 – 26/03/2024, Publicada no DOE 35.761 de 27/03/2024.**

D E S I G N A R, a contar de 01/04/2024, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária – JOSÉ EVERALDO MATOS PEREIRA - Matrícula nº 54197624/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Tailândia/Escritório Regional de Tocantins.

**Protocolo: 1058526**

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 021/2024

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor DENIVALDO DIAS PINHEIRO, matrícula nº 5851513/10, no período de 08/04/2024 a 07/05/2024, concedida pela PORTARIA Nº 018/2024 de 13/03/2024, publicada no DOE nº 35.746 de 14/03/2024, para posterior gozo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 04 de Abril de 2024.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Presidente

CEASA/PA

**Protocolo: 1058440**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

AUTORIZAÇÃO: CONTRATAÇÃO AUTORIZADA EM 31/08/2023, ATRAVÉS DO PROCESSO 2023/650144-SEMAS. NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

PERÍODO: 01/04/2024 A 31/03/2025  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
SERVIDORES:

WERICA GODOE DOS SANTOS

MATHEUS DA SILVA FERREIRA

MADSON JONHNSTON SOUZA SILVA

GEOLIANY CÂNDIDA GONÇALVES ARAÚJO

ELIZANDRA CAMPOS CORREA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Ciências Biológicas

SERVIDOR: ESTER AMARAL DOS SANTOS

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Engenharia Agrônoma  
SERVIDORES:

JOSINEIDE GOMES APÓSTOLO DE SANTANA

ARLEY THONCY ALMEIDA CARDOSO

CARLOS KLEITON DA SILVA RODRIGUES

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Engenharia Ambiental  
SERVIDORES:

LUCAS RAPHAEL MOURÃO GONÇALVES

RAIANE FERREIRA SILVA

ADRIELLE BAIA RODRIGUES

WILLIAM DE BRITO PANTOJA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Engenharia Florestal

SERVIDOR: ANDRÉ ANTÔNIO BALLESTRERI

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Geologia

SERVIDOR: STELLA KAROLAYNE DAMASIO RIBEIRO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

AUTORIZAÇÃO: CONTRATAÇÃO AUTORIZADA EM 24/11/2023, ATRAVÉS DO PROCESSO 2023/1048995-SEMAS. NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

PERÍODO: 01/04/2024 A 31/03/2025

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDOR: TAYLA JAIANE CARVALHO SILVA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA-Sistemas de Informação

SERVIDOR: ANNA KARLA DOS SANTOS SAMARITANO

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA-Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

SERVIDOR: JOAB TORRES ALENCAR

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Ciências Biológicas

SERVIDOR: ANDRÉA PIMENTEL BARRETO

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Engenharia Agrônoma

SERVIDOR: JÉSSICA TAYNARA DA SILVA MARTINS

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Engenharia Ambiental

SERVIDOR: ZAQUEU DE OLIVEIRA MONTEIRO

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Engenharia Florestal

SERVIDOR: SANDINO MOTA DE SOUSA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Geologia

SERVIDOR: LUIS FELIPE DA SILVA COSTA

**Protocolo: 1057887**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 00604/2024-GAB/SEMAS, de 04.04.2024

I – DESIGNAR, a servidora TALITA MARIA CARMONA DOS SANTOS ESTACIO, Matrícula nº 5933416/3, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios-CCON, durante o impedimento do titular GEORGE MARCEL DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 57191235/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Coordenador, de férias no período de 04/03/2024 a 23/03/2024. Processo nº E-2024/2083409-SAGAT

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

**Protocolo: 1058535**

### APOSTILAMENTO

#### APOSTILAMENTO Nº 092/2024

#### PROCESSO PAE Nº 2023/1042635 - SEMAS/PA

Considerando a necessidade de acréscimo de elemento de despesa na dotação orçamentária, conforme justificativas constantes nos seqs. 152 e 153, para cobertura da despesa referente ao Contrato nº 080/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 34.921.783/0001-68, e a empresa AQUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.633.813/0001-20, o elemento acrescido segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 156 do processo PAE nº 2023/1042635.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 284604

Belém/PA, 04 de abril de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1058394**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 0418/2024 - GAB/SEMAS 13 DE MARÇO DE 2024.

Objetivo: Realizar vistoria técnica a fim de subsidiar a análise técnica dos processos de nº 2023/0000045936 e 2024/0000000808.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destinos: Castanhal e São Francisco do Pará/PA.

Período: 08/04 e 09/04/2024 – 01 diária.

Servidores:

5925827/ 2 - THIAGO COLARES MIRANDA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

5938582/ 3 - LEONAN DE SOUZA BRAGA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

57193748/ 1 - JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1050579**

#### PORTARIA Nº 0426/2024 - GAB/SEMAS 13 DE MARÇO DE 2024.

Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate Ao Desmatamento No Pará "OPERAÇÃO AMAZONIA VIVA – FASE 42".

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA.

Destinos: Prainha, Monte Alegre, Alenquer, Mojuí dos Campos, Placas, Belterra, Aveiro, Rurópolis, Itaituba e Trairão/PA.

Período: 13/03 à 27/03/2024 – 14 e ½ diárias.

Servidores:

54191957 - LUCIVELTON FERREIRA DOS SANTOS (Delegado)

5620171 - MARCELO REGO DOS SANTOS (Escrivão Policial)

5151597 - ISRAEL SANTOS ARAUJO (Investigador)

5620392 - ADRIANO LUIS ROCHA PIMENTEL (Investigador)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1050672**

#### PORTARIA Nº 0479/2024 - GAB/SEMAS 20 DE MARÇO DE 2024.

Objetivo: Realizar vistoria Técnica para deliberação de LAR e AUTEF em Planos de Manejo Florestais Sustentáveis e reflorestamento para deliberação de CLCR.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destinos: Paragominas e Ulianópolis/PA.

Período: 08/04 a 12/04/2024 – 04 e ½ diárias.

Servidores:

57194220/ 2 - JARDEL MARINHO DE AQUINO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

57230164/ 1 - RIVALDO COSTA CARDOSO JUNIOR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

5654777/ 1 - GILBERTO GONZALEZ PINA (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1053290**

#### PORTARIA Nº 0546/2024 - GAB/SEMAS 27 DE MARÇO DE 2024.

Objetivo: Participar do Fórum de Secretários de Meio Ambiente/Comitê Diretivo da Força Tarefa GCF/Câmara Setorial de Meio Ambiente do Consórcio da Amazônia.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Rio Branco/AC.

Período: 10/04 a 13/04/2024 – 03 e ½ diárias.

Servidor:

– 5945727/ 2 – JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA – (Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1055828**

#### PORTARIA Nº 0552/2024 - GAB/SEMAS 27 DE MARÇO DE 2024.

Objetivo: Realizar amostragem para o monitoramento da qualidade dos cursos hídricos do Estado do Pará. (REDE ESTADUAL DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA).

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destinos: Barcarena e Abaetetuba/PA.

Período: 08/04 a 13/04/2024 – 05 e ½ diárias.

Servidores:

3254305/ 1 - RAIMUNDO JORGE RAIOL (Auxiliar Técnico)

5136784/ 1 - IVELISE NAZARE FRANCO FLOCK DOS SANTOS (Biólogo)

5976266/ 1 - ISADORA MONTEIRO SOUZA (Técnico De Laboratório)

57175253/ 1 - WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1055928**

**PORTARIA Nº 0570/2024 - GAB/SEMAS 01 DE ABRIL DE 2024.**

Objetivo: Monitorar e realizar orientação processual de processos de licenciamento ambiental no Núcleo Regional de Redenção em conjunto da Diretoria de Gestão dos Núcleos Regionais de Regularidade Ambiental, em conjunto com a Corregedoria.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destinos: Marabá, Xinguara e Redenção/PA.

Período: 07/04 a 13/04/2024 – 06 e ½ diárias.

Servidores:

– 57215619/1 – RAFAEL MARTINS DA SILVA CRUZ (Diretor)

– 57175266/1 – ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

– 57175443/2 – JAIME MARCELO ESTUMANO GONCALVES CARDOS (Técnico Em Gestão De Desenvolvimento Agrário e Fundiário)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1056587**

**PORTARIA Nº 0574/2024 - GAB/SEMAS 01 DE ABRIL DE 2024.**

Processo PAE: 2024/346582.

Objetivo: Participar do evento Next' 24 Google. Com a finalidade de aquisição de novas tecnologias para a Secretaria.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3792, de 22 de março de 2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Las Vegas/EUA e São Paulo/SP.

Período: 07/04 a 13/04/2024 – 06 e ½ diárias.

Servidora:

– 5914585/ 6 – LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS (Secretária Adjunta-SAGAT)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1056808**

**PORTARIA Nº 0595/2024 - GAB/SEMAS 03 DE ABRIL DE 2024.**

Processo PAE: 2024/315125.

Objetivo: Realizar validação de índice de Coeficiente Volumétrico, a fim de subsidiar análise técnica, com objetivo final a emissão de Notas Técnicas.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA e Jacareacanga/PA.

Período: 08/04 a 19/04/2024 – 11 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 7.103,32

Servidores:

– 5930734/ 2 – JOÃO VICTOR PAIXÃO DE SOUSA FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GEPROF)

– 57227646/ 4 – MICHELLE MARIA CORREA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GEPROF)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1058018**

**PORTARIA Nº 0594/2024 - GAB/SEMAS 03 DE ABRIL DE 2024.**

Processo PAE: 2024/345448.

Objetivo: Acompanhar e fazer cobertura jornalística da 10ª Edição do Brazil Conference at Harvard & MIT, na cidade de Boston/Estados Unidos.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Boston/EUA.

Período: 04/04 a 09/04/2024 – 05 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 2.952,07

Valor total a ser pago: R\$ 16.236,38

Servidor:

– 5941053/ 4 – IGOR PATRICK SOUZA DO NASCIMENTO (Assessor-AS-COM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1058109**

**PORTARIA Nº 0597/2024 - GAB/SEMAS 04 DE ABRIL DE 2024.**

Processo PAE: 2024/331968

Objetivo: subsidiar vistoria técnica.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Miguel do Guamá/PA.

Período: 04/04 a 06/04/2024 – 2 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 2.316,30

Servidores:

– 5920883/ 3 – ANDRE SOUSA DOS SANTOS (Técnico em Gestão de Meio Ambiente-GESFLORA)

– 57214826/ 1 – IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente – GESFLORA)

– 57193748/ 1 – JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES – (Motorista-GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1058115**

**PORTARIA Nº 0600/2024 - GAB/SEMAS 04 DE ABRIL DE 2024.**

Processo PAE: 2024/272665.

Objetivo: Realizar vistoria técnica nas áreas das empresas Palmyra do Brasil Indústria e Comércio de Silício Metálico e Recursos Naturais LTDA,

visando contribuir ao atendimento das condicionantes de suas respectivas LO. Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3792, de 22/03/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA, São Geraldo do Araguaia/PA e Parauapebas/PA.

Período: 08/04 a 12/04/2024 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 4.169,34

Servidores:

– 5960956/ 3 – FERNANDO ANDRADE DE OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEMINA)

– 5954963/ 1 – ELENA ALMEIDA DE CARVALHO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEMINA)

– 5907566/ 2 – DIEGO SILVA SALDANHA (Gerente – GEMINA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1058195**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA nº. 229 de 04 de abril de 2024**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art 1º - Designar Thiago Pacheco de Oliveira, matrícula nº 5953392, para exercer a função de Fiscal e Jorge Luís dos Santos Braga, matrícula nº 832057, para exercer a função de suplente do Contrato nº 02/2024, firmado pelo IDEFLOR - Bio e a empresa CONSTRUTORA PLENA LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma, readequação/ampliação, elaboração dos projetos executivos complementares tendo como referência elementos técnicos e concepção do projeto básico de arquitetura para o Parque Estadual Monte Alegre - PEMA, Unidade de Conservação localizada em Monte Alegre - Pará, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações e demais informações constantes dos anexos que integram o termo de referência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 04 de abril de 2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1058614**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA nº. 211 de 03 de abril de 2024**

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor – Matrícula – Cargo: Rodrigo Bentes dos Santos – 8014420 – Técnico em Gestão Ambiental

PTRES: 798338

Fonte: 01500000001

Elemento: 33.90.30.. R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Elemento: 33.90.39.. R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Ação: 289816

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1058296**

**DIÁRIA****PORTARIA nº. 212 de 03 de abril de 2024**

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento da servidora, conforme abaixo, com destino a Santarém, Santana do Tapaná, Monte Alegre e FLOTA do Paru/PA, de 22 a 28/04/2024:

Servidor	Objetivo
Iranilda Silva Moraes, matrícula nº 57219868, ocupante do cargo de Gerente.	Visita técnica para avaliação in loco da demarcação da UMF 4 - Flota do Paru em atendimento a Cláusula 3ª do Contrato de Concessão Florestal.

II - Conceder 6,5 (seis e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/368981 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA nº. 213 de 20 de Abril de 2024**

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento da servidora, conforme abaixo, com destino a Santarém, Santana do Tapaná, Monte Alegre e Flota do Paru/PA, de 22/04 a 28/04/2024:

Servidor	Objetivo
Liliane Souza Brabo, matrícula nº 5903539, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Realizar visita técnica para avaliação in loco da demarcação da UMF 4 - Flota do Paru em atendimento a Cláusula 3º do Contrato de Concessão Florestal.

II - Conceder 6,5 (seis e meia) diárias, a servidora, conforme o processo nº 2024/369090 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA nº. 214 de 03 de Abril de 2024**

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Bujaru, Tomé-Açu, Concórdia, Moju e Acará/PA no período de 15/04 a 19/04/2024:

Servidor	Objetivo
Márcio Santos do Nascimento, matrícula nº 5974794, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial em agenda institucional em apoio aos servidores.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/371630 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA nº. 215 de 03 de Abril de 2024**

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento da servidora, conforme abaixo, com destino a Santarém e Monte Alegre-PA, no período de 08/04 a 14/04/2024:

Servidor	Objetivo
Jossiele Da Costa Fernandes, matrícula nº 5975027, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	1. Reunir com os coletores de castanha para levantamento sobre a cadeia, produção e mercado da castanha do Pará da FLOTA do Paru; 2. Realizar reunião de apresentação de resultados sobre o indicador social A2 executado pelos concessionários.

II - Conceder 6,5 (seis e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/345276 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA nº. 222 de 03 de abril de 2024**

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento da servidora, conforme abaixo, com destino a Belém/PA, de 15 a 19/04/2024:

Servidor	Objetivo
Gilda Cavalcante Batista Martins, matrícula nº 5977053, ocupante do cargo Gerente.	Atuar na sede do IDEFLOR-Bio para levantar, junto ao acervo de bens da instituição, se há disponibilidade de mobília e equipamentos de escritório.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/372654 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1058273**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1354040**

PARTES: IDEFLOR - Bio e YAGO FARIAS GONÇALVES

OBJETO: O aluguel de imóvel, localizado na RODOVIA BR 22222, KM 03, LOTE 02, BAIRRO SÃO FELIX, CEP 68513 - 822 - MARABÁ /PÁ.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 8338 - ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - FONTE DE RECURSOS: 015000000, 01759000016, 02759000056.

ASSINATURA: 04/03/2024.

VIGÊNCIA: 04/03/2024 A 03/03/2025

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

LOCADOR

YAGO FARIAS GONÇALVES

LOCATÁRIA

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/832920**

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ- IDEFLOR-BIO e A FUNDAÇÃO LYMINGTON.

OBJETO: A presente colaboração tem por objeto a realização da parceria celebrada entre a autarquia estadual IDEFLOR-Bio e a FUNDAÇÃO LYMINGTON, para dar continuidade na execução o projeto "Reintrodução e Monitoramento de Guaruba guarouba (ararajuba) no Parque Estadual do Utinga, ETAPA III no cenário da COP30"

VALOR: R\$ 808.300,00 (oitocentos e oito mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Acordo.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

LUÍS FÁBIO SILVEIRA

FUNDAÇÃO LYMINGTON

**Portaria nº. 229 de 04 de abril de 2024**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art 1º - Designar Thiago Pacheco de Oliveira, matrícula Nº 5953392, para exercer a função de Fiscal e Jorge Luís dos Santos Braga, matrícula Nº 832057, para exercer a função de suplente do Contrato Nº 02/2024, firmado pelo IDEFLOR - Bio e a empresa CONSTRUTORA PLENA LTDA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma, readequação/ampliação, elaboração dos projetos executivos complementares tendo como referência elementos técnicos e concepção do projeto básico de arquitetura para o Parque Estadual Monte Alegre - PEMA, Unidade de Conservação localizada em Monte Alegre - Pará, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações e demais informações constantes dos anexos que integram o termo de referência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 04 de abril de 2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

**Portaria nº. 230 de 04 de Abril de 2024**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art1º - Designar ANDRÉA RIBEIRO FERREIRA, lotação/Belém Sede, matrícula

nº 5933568, para exercer a função de Fiscal e RODRIGO BENTES DOS SANTOS, lotação/Belém Sede, matrícula nº 8014420, para exercer a função de

suplente do Contrato nº 15/2024, firmado pelo IDEFLOR - Bio e EMPRESA MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.534.401/0001-

07, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas com a finalidade de Organizar, Planejar, Executar os Eventos pertinentes ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, abrangendo todas as suas Diretorias e Gerências. a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de locação

de estruturas para serem utilizadas em organização de feiras, congressos, exposições e festas de interesse do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio.

Este Termo de Contrato vincula-se ao edital e os anexos do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023-SECULT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 04 de Abril de 2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1058688**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024-SEGUP/FESPDS/PA**

**Processo: 2023/973787**

**Exercício: 2024**

Origem: Pregão Eletrônico Nº 15/2023-FESPDS/SEGUP/PA

Objeto: Aquisição de SCANNER A LASER 3D, com capacitação (treinamento), para subsidiar a Coordenadoria de Engenharia Legal (CEL) e o Núcleo de Crimes Contra a Vida (NCCV) da Polícia Científica do Pará (PCEPA) no atendimento de demandas periciais em locais de incêndio e/ou explosão e crimes contra a vida, constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão 28/2021.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 797/2023-CONJUR

Data da Assinatura: 27/03/2024

Vigência: 27/03/2024 a 26/03/2025

Valor Global: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)

Programação Orçamentaria: Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077 (Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - conta 13.173-3; Natureza de Despesa: 449052242

Contratada: MANFRA & CIA LTDA

CNPJ: 77.824.738/0001-06

Endereço: Rua Francisco Torres, nº 223, Sala 101, Curitiba/PR, CEP: 80.060-130

Ordenador de Despesas: LUCIANA CUNHA DA SILVA

**Protocolo: 1058458**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023-SEGUP/FESPDS/PA**

**Processo: 2023/81184**

**Exercício: 2024**

Origem: Pregão Eletrônico nº 003/2023-SEGUP/FESPDS/PA.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo

de entrega do contrato por mais 76 dias, com início em 16/03/2024 e término em 30/05/2024.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 117/2024-CONJUR.

Data da Assinatura: 28/03/2024

Contratada: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 00.677.870/0003.61.

Endereço: Travessa Mariz e Barros, nº 2321, Sala 104, Bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66080-471.

Ordenador de Despesas: LUCIANA CUNHA DA SILVA

**Protocolo: 1058455**

### CONVÊNIO

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2024

##### Protocolo Eletrônico nº 2024/1399971

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a cooperação mútua entre os participantes visando à adesão do ADERENTE ao Plano Estadual de Segurança Pública, da Política Estadual de Apoio aos Órgãos Municipais de Segurança Pública - PEOSP.

Fundamentação Legal: Parecer nº 775/2023/CONJUR

Data de Assinatura: 03/04/2024

Vigência: 03/04/2024 à 02/04/2026 (vigência por 24 meses).

Valor: R\$ 0,00 (não envolve a transferência de recursos financeiros)

Partes: Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP e a Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA.

Assinaram:

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA - Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA.

**Protocolo: 1058129**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 455/2024-SAGA

##### Belém, 03 de abril de 2024

CONSIDERANDO: O Processo n.º 2024/379157, e Memo 118/2024 - GAB/IESP, de 03.04.2024.

CONSIDERANDO: A PORTARIA nº 452/2024-SAGA, de 27.03.2024, publicada do DOE nº 35.764, de 01.04.2024, referente as férias regulamentares no mês de maio/2024 aos servidores da SEGUP.

R E S O L V E: Excluir da PORTARIA de Férias do mês de maio/2024 o servidor abaixo relacionado:

- PAULO SERGIO NASCIMENTO FARIAS, MF 5695325/4, 2023/2024, Gerente do Núcleo de Capacitação Física Profissional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 1058138**

### TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.762 DE 28/03/2024** REFERENTE À DIÁRIA DE PORTARIA Nº 414/2024 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 1056180

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.762 DE 28/03/2024** REFERENTE À DIÁRIA DE PORTARIA Nº 415/2024 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 1056180

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 1058619**

POLICIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 048/2024** – CCC: NOMEAR o MAJ QOPM RG 33511 EDSON MELO DE CASTRO na função de fiscal titular do contrato administrativo nº 006/2024-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA MAYNARDES LTDA; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 04 de abril de 2024; MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES – TEN CEL QOPM RG 29169 Subdiretor de Apoio Logístico da PMPA.

**Protocolo: 1058370**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 049/2024** – CCC: NOMEAR o MAJ QOPM RG 33511 EDSON MELO DE CASTRO na função de fiscal titular do contrato administrativo nº 007/2024-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa SABRE COLDRES LTDA; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 04 de abril de 2024; MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES – TEN CEL QOPM RG 29169 Subdiretor de Apoio Logístico da PMPA.

**Protocolo: 1058375**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 050/2024** – CCC: NOMEAR o 3º SGT PM RG 34530 FABRICIO ANDREY ARAÚJO PALHETA, como fiscal do contrato administrativo n.º 018/2024 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa VENTO SUL SOLUÇÕES TÉRMICAS LTDA; NOMEAR o SD PM RG 41183 GABRIEL DANILO SILVA MATOS, como fiscal substituto do contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 04 de Abril de 2024; MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES – TEN CEL QOPM RG 29169; Subdiretor de Apoio Logístico da PMPA.

**Protocolo: 1058461**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 051/2024** – CCC: NOMEAR o TEN CEL QOPM 33509 MÁRIO JOSÉ MARTINS JÚNIOR, como fiscal do contrato administrativo n.º 017/2024 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA; NOMEAR o CAP QOAPM RG 23213 CARLOS ALBERTO DA SILVA, como fiscal substituto do contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 04 de Abril de 2024; MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES – TEN CEL QOPM RG 29169; Subdiretor de Apoio Logístico da PMPA.

**Protocolo: 1058466**

### ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº 1419/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.753 do dia 21/03/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Frederico De Jesus Aguiar; MF: 57222545/1; Valor: R\$R\$5.143.32; SGT PM Iuri Luis Costa Da Rocha; MF: 57222547/1; Valor: R\$5.143.32; Armando Neto Vasconcelos Pinto; MF:4219268/1; Valor: R\$4.937.40; SD PM Ândrio Bonfim Ferreira; MF: 6402370/1; Valor: R\$4.937.40. **Leia-se:** SGT PM Frederico De Jesus Aguiar; MF: 57222545/1; Valor: R\$R\$6.691.62; SGT PM Iuri Luis Costa Da Rocha; MF: 57222547/1; Valor: R\$6.691.62; CB PM Armando Neto Vasconcelos Pinto; MF:4219268/1; Valor: R\$6.423.69; SD PM Ândrio Bonfim Ferreira; MF: 6402370/1; Valor: R\$6.423.69. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1058560**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – IL Nº 008/2024-DL/PMPA

##### PAE Nº 2024/324137

Autorizo a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	O Estado do Pará, por intermédio da Polícia Militar do Pará, inscrita no CNPJ: 05.054.994/0001-42	
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoas Físicas.	Conforme anexo I
	<input type="checkbox"/> Pessoas Jurídicas.	
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de profissionais de notória especialização, constante da Planilha em anexo - e que a este termo se vincula -, para ministrarem aulas das disciplinas em que foram credenciados, aos discentes do CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE SARGENTOS - CGS 2023, TURMA II, conforme Projeto Pedagógico do referido curso, publicado no BG nº 179, de 28 SET 2023; seleção dos docentes credenciados, mediante Ata de Reunião Ordinária nº 033/2023 (BG nº 227/2023), retificada pela publicação no BG nº 230/2023, págs 2 e 3; e contratação sem efeito para retificação posterior publicada no DOE do dia 20MAR2024, pág. 39.	
VALOR PARA A CONTRATAÇÃO	TOTAL DA DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DOS DOCENTES: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais); TOTAL DA DESPESA COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL (PATRONAL): R\$ 648,00 (Seiscentos e quarenta e oito reais); TOTAL DAS DESPESAS: R\$ 3.888,00 (Três mil, oitocentos e oitenta e oito reais).	
FUNDAMENTO DA DESPESA	Art. 74, III, "F", da Lei Federal nº 14.133, de 01ABR2021, que trata a respeito da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo em vista restar presente os pressupostos que justificam a contratação pela exceção ao direito de licitar, considerando a especialização dos serviços que serão prestados e notoriedades dos profissionais envolvidos neste procedimento de contratação. Quanto a despesa com patronal, em favor da Previdência Social, fundamenta-se a despesa no Art. 22, I da Lei Federal nº 8.212/91, que trata da matéria.	
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação(Projeto/Atividade): 8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Natureza da despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS; Plano Interno: 1030008832C; Fonte do Recurso: 0150000001 (Recursos Ordinários)	

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

#### ANEXO I – AO ATO AUTORIZATIVO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024-PM/PA – PAE 2024/324137 – CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE SARGENTOS – CGS 2023, TURMA II

POLO: BELÉM						
Nº	DISCIPLINAS	INSTRUTOR	TITULAÇÃO	C.H	VL UNIT	VL TOTAL
1	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS	MESTRE	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
2	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	JOSENILDO RODRIGUES DE LIMA	ESPECIALISTA	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00
VALOR TOTAL DAS DESPESAS COM DOCENTES					R\$ 3.240,00	
VALOR DA PATRONAL (20%)					R\$ 648,00	
TOTAL GERAL					R\$ 3.888,00	

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**Protocolo: 1058256**



## DIÁRIA

**PORTARIA Nº1629/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/03 a 10/04/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Clodoaldo Gonçalves Da Silva; MF:57343201 ; Valor: R\$3.774.76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1630/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Conceição Do Araguaia-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 30/03 a 10/04/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: ASP OF PM Marcelo Paula De Oliveira; MF:3541555/1 ; Valor: R\$4.038.98. SGT PM Mazurkiewicz Aquino Vieira; MF:57511101 ; Valor: R\$3.774.76. CB PM Dejunior Cavalcante De Lima; MF:57214436/2 ; Valor: R\$3.623.62. SD PM Wericles Ayres Dos Santos; MF:3542610/1 ; Valor: R\$3.623.62. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1631/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 30/03 a 15/04/2024; Quantidade de diárias: 16 de alimentação e 16 de pousada; Servidor: SGT PM Jurandir Cabral Nascimento Junior; MF:58959261 ; Valor: R\$5.490.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1632/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João Do Araguaia-PA; Período: 30/03 a 10/04/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Leonardo De Aguiar Léo; MF:541926511 ; Valor: R\$3.774.76. SGT PM Daniel Souza Araújo; MF:54194823-1 ; Valor: R\$3.774.76. SGT PM Chrisvaldo Pereira Da Silva; MF:541949901 ; Valor: R\$3.774.76. CB PM Emerson Luiz Baia Barata; MF:4219546/1 ; Valor: R\$3.623.62. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1058595**

**PORTARIA Nº1629/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/03 a 10/04/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Clodoaldo Gonçalves Da Silva; MF:57343201 ; Valor: R\$3.774.76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1630/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Conceição Do Araguaia-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 30/03 a 10/04/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: ASP OF PM Marcelo Paula De Oliveira; MF:3541555/1 ; Valor: R\$4.038.98. SGT PM Mazurkiewicz Aquino Vieira; MF:57511101 ; Valor: R\$3.774.76. CB PM Dejunior Cavalcante De Lima; MF:57214436/2 ; Valor: R\$3.623.62. SD PM Wericles Ayres Dos Santos; MF:3542610/1 ; Valor: R\$3.623.62. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1631/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 30/03 a 15/04/2024; Quantidade de diárias: 16 de alimentação e 16 de pousada; Servidor: SGT PM Jurandir Cabral Nascimento Junior; MF:58959261 ; Valor: R\$5.490.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1632/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João Do Araguaia-PA; Período: 30/03 a 10/04/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Leonardo De Aguiar Léo; MF:541926511 ; Valor: R\$3.774.76. SGT PM Daniel Souza Araújo; MF:54194823-1 ; Valor: R\$3.774.76. SGT PM Chrisvaldo Pereira Da Silva; MF:541949901 ; Valor: R\$3.774.76. CB PM Emerson Luiz Baia Barata; MF:4219546/1 ; Valor: R\$3.623.62. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1058609**

**PORTARIA Nº0701/24/DI/DF** – Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Almeirim-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 02 a 08/03/2024; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SD PM Kelson Ramon Veloso Dos Santos; CPF: 001.196.472-30; Valor: R\$1.114,36. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1058154**

**PORTARIA Nº1617/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 26/03 a 15/04/2024; Quantidade de diárias: 21 de alimentação e 20 de pousada; Servidores: TEN PM José Ubiratan Barata Lima; MF:57199756/1 ;

Valor: R\$7.527.19. SGT PM Alessandro Melo Barbosa; MF: 57811831; Valor: R\$7.034.78. SGT PM David Brito De Ataíde; MF: 57222269/1; Valor: R\$7.034.78. SD PM Djevan Nunes Chagas; MF: 3541940/1; Valor: R\$6.753.11. SD PM Larissa Barreiros Do Nascimento Da Encarnação; MF: 059382291; Valor: R\$6.753.11. SD PM Wallace De Jesus Oliveira Viana; MF: 59445181; Valor: R\$6.753.11. SD PM Lélío Mesquita Teixeira; MF: 6402295/1; Valor: R\$6.753.11. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1618/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 27/03 a 14/04/2024; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SGT PM Waldeilton Pereira Da Luz; MF:57649201 ; Valor: R\$4.879.56. CB PM Wilson Gonçalves; MF: 4219983/1 ; Valor: R\$4.684.20. CB PM Flaviano Emilio Costa Conde; MF: 4218976/1; Valor: R\$4.684.20. SD PM José Rodrigues Paes Filho; MF: 3541547/1; Valor: R\$4.684.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1619/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio a SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Conceição Do Araguaia-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 09 a 20/04/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN PM Valdeir Severino De Jesus; MF:54193657/1 ; Valor: R\$4.038.98. SGT PM Rosângela Silva Dos Santos; MF: 572000781; Valor: R\$3.774.76. SD PM Erasmo Ferreira Lima Filho; MF: 64010181; Valor: R\$3.623.62. SD PM Mateus Oliveira Miranda; MF: 3542603/1 ; Valor: R\$3.623.62. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1620/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucumã-PA; Destino: Xinguara-PA; Período: 09 a 20/04/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Anderdrecht Gomes Cordovil; MF:57199849/1; Valor: R\$3.774.76. SD PM Wolf Ramos De Sousa; MF:59448271 ; Valor: R\$3623.62. SD PM Vitorio Foscarim Moreira; MF:3541565/1 ; Valor: R\$3.623.62. SD PM Johnatas Wanderson Rodrigues Miranda; MF:6401807/1 ; Valor: R\$3.623.62. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1621/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Santana Do Araguaia-PA; Período: 09 a 20/04/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Erisvaldo Ferreira Dos Santos; MF:57198884-1 ; Valor: R\$3.774.76. SD PM Rodrigo Carvalho Brito; MF:64014991 ; Valor: R\$3.623.62. SD PM Jandrielle Da Silva Cruz Marques; MF:541897452 ; Valor: R\$3.623.62. SD PM Rodrigo Matias De Souza; MF:42199721 ; Valor: R\$3.623.62. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1622/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 28/03/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM Mauro Sérgio Da Silva Martins; MF:58080811 ; Valor: R\$205.90. CEL PM Cássio Tabaranã Silva; MF:58078671 ; Valor: R\$205.90. SD PM Magno Santa Brigida Sampaio; MF:59447211 ; Valor: R\$164.71. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1623/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 25/01/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: TEN PM Kaizy Ferreira Carvalho; MF:58884552 ; Valor: R\$116.05. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1058488**

**PORTARIA Nº1624/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 14 a 30/04/2024; Quantidade de diárias: 16 de alimentação e 16 de pousada; Servidores: SGT PM Lenoy Luiz Da Silva; MF:57001081 ; Valor: R\$5.490.56. SGT PM Giancarlo Mangabeira Frazão; MF: 57731211; Valor: R\$5.490.56. SGT PM Antônio Augusto Mateus De Oliveira; MF: 57804701; Valor: R\$5.490.56. SD PM Kathlenn Anne Monteiro Viana Da Silva Freitas; MF: 3540736/1; Valor: R\$5.270.72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1625/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/03 a 10/04/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Elder De Araujo Sousa; MF:4219410/1 ; Valor: R\$3.623.62. CB PM Jakeline Leal Dos Santos; MF: 4219503/1; Valor: R\$3.623.62. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1626/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/03 a 10/04/2024;

Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Joel Lima Rebelo; MF:57825031 ; Valor: R\$3.774.76. SGT PM Valdir Ferreira Costa Silva Junior; MF: 541948651; Valor: R\$3.774.76. CB PM Antonio Lucivaldo Pereira De Brito; MF: 4219198/1; Valor: R\$3.623.62. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1627/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Santana Do Araguaia-PA; Período: 30/03 a 10/04/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Pauleno Rodrigues Carneiro; MF:5575885/1 ; Valor: R\$3.774.76. CB PM Tatiana Priscila Do Prado Romeiro; MF: 57232398/1; Valor: R\$3.623.62. CB PM José Nazareno Freitas De Oliveira Junior; MF: 572325011; Valor: R\$3.623.62. CB PM Ismael Pereira Santos Carneiro; MF: 4219426/1; Valor: R\$3.623.62. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1628/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucumã-PA; Destino: Xinguara-PA; Período: 30/03 a 10/04/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Antônio Sousa Ribeiro; MF:55805281 ; Valor: R\$3.774.76. SGT PM Adenilio Lopes Ferreira; MF: 572236291; Valor: R\$3.774.76. SGT PM Manasses Gomes Pinheiro; MF: 571988991; Valor: R\$3.774.76. SD PM Carlos Eduardo Xavier Da Costa; MF: 3541486/1; Valor: R\$3.623.62. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1058581**

#### TORNAR SEM EFEITO

**Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.715 de 19/02/2024, referente as diárias, PORTARIAs nº 0701/24-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1041525**

**Protocolo: 1058132**

**Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.761 de 27/03/2024, referente à diária da PORTARIA Nº1548/24-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1055662.**

**Protocolo: 1058585**

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA) EDITAL Nº 10 – CFP/PMPA/2023, DE 4 DE ABRIL DE 2024

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICA a classificação final nas provas objetivas dos candidatos aprovados nessas provas e convocados para a avaliação psicológica e para a investigação de antecedentes pessoais, por meio do Edital nº 8 – CFP/PMPA/2023, de 1º de fevereiro de 2024, referente ao concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará (CFP/PMPA/2023).

#### 1 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS DOS CANDIDATOS APROVADOS NESSAS PROVAS E CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E PARA A INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

1.1 Classificação final nas provas objetivas dos candidatos aprovados nessas provas e convocados para a avaliação psicológica e para a investigação de antecedentes pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e classificação final nas provas objetivas. 10068200, Abemaelson Ferreira Souza, 1537 / 10038524, Abidula Silva de Oliveira, 4269 / 10056693, Abimael Vieira Alves, 1110 / 10003186, Abnael Santos dos Santos, 3902 / 10058889, Abner Santos Mendes, 3902 / 10080349, Abraao Ferreira dos Santos, 4269 / 10096834, Abraao Hercules Monteiro dos Santos, 2278 / 10063230, Abraao Pereira Lacerda, 3565 / 10002386, Abson Valdiney Mota Rodrigues, 3222 / 10031066, Acyilino de Almeida Lins Neto, 2278 / 10006101, Adailton Thaylon Furtado Costa, 281 / 10080061, Adailton Wander Garcia Barata, 1333 / 10110559, Adair Jose Marques Cruz, 1333 / 10047279, Adalto Ferreira Pereira, 3902 / 10021985, Adauto Carlos Pereira Vasconcelos, 499 / 10016947, Adeilson Santos Cardoso, 3902 / 10013193, Adeilton da Silva de Aquino, 1110 / 10104617, Adelson de Souza Lima Junior, 2569 / 10035804, Adenice Silva e Silva, 2001 / 10056174, Adiel Ferreira da Silva, 3222 / 10084243, Adilia Sabrina Silva Ramos, 1776 / 10118847, Adilson Progenio Leao Neto, 3222 / 10047955, Adina Bezerra Felipe, 1776 / 10014959, Adison Leandro Souza de Lira, 2569 / 10080416, Adria Caroline de Souza Neris, 2001 / 10064649, Adria Lais Ribeiro Andrade, 2278 / 10052128, Adria Milena Lopes Fernandes, 2278 / 10077029, Adria Monica Ferreira Ataide, 2001 / 10000081, Adrian Caldas Po, 3565 / 10025177, Adrian Lucas Soeiro Vieira, 2569 / 10083333, Adrian Renan Quaresma Lemos, 4269 / 10076353, Adriana Oliveira dos Santos, 1776 / 10079625, Adriana Pereira Martins, 499 / 10013055, Adriana Santos Lisboa, 1537 / 10013945, Adriana Vedranine Costa de Sousa da Silva, 1776 / 10036353, Adriane Campos Cavalcante, 3565 / 10063167, Adriane Correa da Silva, 1333 / 10067199, Adriane Lorrany Gomes Magalhães, 139 / 10101140, Adriann Henrique da Silva Vieira, 767 / 10095994, Adriano Alves Pereira, 3565 / 10084708, Adriano Constantina da Silva, 2001 / 10104215, Adriano de Almeida Moraes, 376 / 10107297, Adriano Ferreira Modesto, 1110 / 10041942, Adriano Garcia do Nascimento, 767 / 10023203, Adriano Maia Monteiro, 1537 / 10040241,

Adriano Ramon de Castro Silva, 2569 / 10084596, Adriano Roger Mendes Rabelo, 2883 / 10072884, Adriany da Silva Castro, 2278 / 10057526, Adriel Bandeira Silva Sousa, 2569 / 10028264, Adriel Faria da Silva, 3222 / 10102861, Adriel Fernandes Pereira, 3902 / 10033850, Adriel Henrique de Sousa Santos, 2883 / 10002291, Adriele do Socorro Barroso de Moraes, 3565 / 10101396, Adrielle Maria Santos de Sousa, 89 / 10006927, Adriely Barbosa Calandrini de Azevedo, 610 / 10035424, Adriely Gonçalves Araujo, 3902 / 10010780, Adrina Malcher de Oliveira, 89 / 10070722, Adrisson Araujo, 4269 / 10007545, Adryanne Karoline Santos da Silva, 2883 / 10063600, Adryel Jose da Silva Barradas, 4269 / 10008153, Adryele Gouveia Pinho, 2883 / 10103840, Adson Luan dos Santos Almeida, 1776 / 10006150, Adson Winicius Marques da Silva, 1333 / 10028116, Aelton Ferreira Vieira, 2001 / 10009101, Afonso Chaves de Carvalho, 914 / 10027328, Afonso Erik Santos Ferreira, 3565 / 10058037, Agatha Bianca dos Santos Alves, 3902 / 10048698, Agatha de Kassia Costa Leal, 1537 / 10011760, Agenor Lucas do Nascimento Oliveira, 89 / 10068768, Ageu Ferreira Silva Junior, 193 / 10001194, Ailson Fancelino de Souza Junior, 767 / 10010265, Ailton da Conceicao Andre, 281 / 10031287, Ailton do Nascimento Lima Filho, 4269 / 10001768, Ailton Santana Barbosa, 2001 / 10012731, Airtton Alexandre Denner Lenhaus, 52 / 10035268, Airtton Santos Oliveira Rodrigues, 3565 / 10074923, Airtton Sena Moraes da Silva, 2001 / 10042479, Airtton Sergio Gonçalves Vidal, 2278 / 10013630, Ajacson de Carvalho Mesquita, 1333 / 10026156, Alaff Rangell Silva dos Santos, 914 / 10032407, Alain Patrick Sodre Lima, 2883 / 10034462, Alan Araujo da Conceicao, 3902 / 10071374, Alan Barros de Souza, 3902 / 10031814, Alan Cantao Teixeira, 2278 / 10007479, Alan de Abreu Pontes, 1110 / 10026418, Alan de Lima Costa, 4269 / 10059107, Alan de Oliveira Silva, 3902 / 10074858, Alan Gabriel Mendes da Silva, 376 / 10055551, Alan Gustavo Chaves Freitas, 3902 / 10029098, Alan Jayme Castro de Andrade, 139 / 10112503, Alan Kassio Pereira da Silva, 2278 / 10009471, Alan Maicon Silva Pinto, 914 / 10054796, Alan Martins de Castro, 281 / 10040117, Alan Moraes Rego, 499 / 10024567, Alan Nelson Rodrigues Lobato, 139 / 10013326, Alan Patrick Barata Martins, 2278 / 10047465, Alan Pinheiro Gonçalves, 3565 / 10068495, Alana Carvalho Silva, 2883 / 10073085, Alana Farias Santos, 767 / 10060830, Alana Karollyn dos Santos Pinheiro, 767 / 10077848, Alana Naiara dos Santos Vidal, 3902 / 10004936, Alanda Sayara Carreira Meneses, 2001 / 10096352, Alanderson Moises Nascimento Barbosa, 499 / 10018426, Alanna Karolaine da Silva Moraes, 193 / 10054713, Alayn Daniel Bitencourt Alexandre, 2883 / 10001173, Albert Barroso Gonçalves, 2001 / 10064988, Alberto Barata de Souza, 1537 / 10033935, Alberto Freitas Lima, 2883 / 10040783, Alberto Henrique Souza Ferreira, 3565 / 10034444, Alberto Nunes Reis, 3565 / 10123784, Albery Patrick da Conceicao Mendes, 2569 / 10068697, Alcione Maria Barbosa de Sa, 1110 / 10103296, Aldair Gomes Rodrigues, 767 / 10079262, Aldair Pedro da Silva, 3222 / 10093341, Aldenilson Lucas Silva Santos, 193 / 10001604, Aldney Vasconcelos Ferreira, 2883 / 10040575, Alec Matheus da Silva Gomes, 281 / 10012718, Alessandro Souza Prado, 2569 / 10064115, Alef da Costa Lima, 2278 / 10065685, Alef Ferreira dos Santos, 4269 / 10051009, Alef Marcelo Castro de Menezes, 3565 / 10006190, Alefe Viana Mendes de Lima, 4269 / 10079386, Aleff Diego Alves, 2001 / 10071824, Aleff Silva da Silva, 2569 / 10084153, Alefy Cristiam Reis Narciso, 4269 / 10081680, Aleixo Rafael Lobato, 610 / 10002831, Aleksander Rafael Rocha Kostov, 3565 / 10002702, Alessandra Barbosa Pinheiro, 2569 / 10070586, Alessandra Cristina Ferreira do Vale Mendes, 1333 / 10032118, Alessandra Gomes Ramos Machado, 767 / 10008264, Alessandra Magalhães Pereira, 499 / 10012382, Alessandra Mourao de Jesus, 3222 / 10028155, Alessandra Nascimento Silva, 1333 / 10106728, Alessandra Silva Oliveira, 610 / 10069110, Alessandro de Sousa Branco Filho, 1776 / 10014932, Alessandro Fernandes Santos, 1333 / 10019197, Alessandro Franca Ramos, 3902 / 10004138, Alessandro Galdino do Carmo, 3902 / 10001787, Alex Alves da Rocha, 3565 / 10002597, Alex Andrey Silva das Neves da Silva, 2278 / 10056385, Alex Arlesson Sousa da Silveira, 2883 / 10011939, Alex Augusto Moreira da Silva, 767 / 10108359, Alex de Oliveira Nogueira, 3902 / 10037448, Alex Djevan Aviz de Araujo, 2278 / 10042244, Alex Felipe de Castro Garcia, 193 / 10024736, Alex Fernandes Soares, 3565 / 10016223, Alex Martins Souza, 1776 / 10068551, Alex Nunes de Oliveira, 1333 / 10033218, Alex Ryan Costa Barbosa, 4269 / 10061968, Alex Sandro Rodrigues Guedes, 281 / 10059032, Alex Silva de Araujo, 1333 / 10073288, Alex Silva de Oliveira, 2569 / 10000281, Alex Silva Ferreira Lima, 3565 / 10031752, Alex Viana Dourado, 1333 / 10039603, Alex Victor Cunha Negidido, 610 / 10066551, Alex Weverton Silva Costa, 2278 / 10058049, Alexander Cardoso Leite, 4269 / 10001241, Alexander Cristy Sanches Uchoa, 914 / 10067776, Alexandra Rodrigues Gonçalves, 281 / 10018361, Alexandre Almeida Cunha, 914 / 10077649, Alexandre Augusto Araujo da Silva, 2278 / 10016976, Alexandre Cruz da Silva, 499 / 10028957, Alexandre da Cruz Farias, 2569 / 10047287, Alexandre da Silva Medeiros, 3902 / 10095977, Alexandre dos Santos Farias, 3565 / 10000511, Alexandre dos Santos Ramos, 4269 / 10099346, Alexandre Ferreira Dps Passos, 2001 / 10056459, Alexandre Galdino de Almeida Filho, 10 / 10088222, Alexandre Lima Ferreira, 2883 / 10017443, Alexandre Monteiro Nascimento, 1537 / 10097714, Alexandre Moreira Lima Neto, 2569 / 10047678, Alexandre Mota Brito, 1776 / 10004893, Alexandre Rodrigues de Oliveira, 2883 / 10033198, Alexandre Santa Rosa Pamplona, 2278 / 10063074, Alexandre Santos Rodrigues, 2883 / 10069969, Alexandre Saraiva Costa, 3565 / 10031957, Alexandre Silva de Carvalho, 2278 / 10098581, Alexandre Yuri Cardoso Silva, 1537 / 10089169, Alexia Rodrigues dos Santos, 3565 / 10117627, Alexander Honorato de Souza, 2278 / 10028796, Alfredo Glenno Nascimento Santana, 4269 / 10002966, Alice Emily de Araujo Farias, 1 / 10007094, Alice Tayse de Souza Delgado, 1110 / 10031377, Alicia Ferreira dos Santos, 914 / 10039086, Alicia Hellen Sousa Oliveira, 3222 / 10054018, Alício Victor Machado Amaral, 139 / 10061836, Alife Felipe de Faria, 2569 / 10023917, Aline Cristina Freitas

Alves, 2278 / 10052075, Aline das Chagas Alencar Leao, 2883 / 10010512, Aline Gomes dos Santos, 1537 / 10075656, Aline Martins de Oliveira, 3902 / 10027280, Aline Rebecka do Rosario Campos, 1110 / 10063040, Aline Szaubert, 281 / 10019440, Alinne Luanne Noronha Vieira, 1776 / 10061737, Alison da Silva de Jesus, 2569 / 10076330, Alison Valente Moraes, 1776 / 10066124, Alisson Augusto Castro da Silva, 2569 / 10068518, Alisson Brenner dos Santos, 610 / 10005758, Alisson Merceis dos Santos, 2278 / 10087862, Allan da Silva Conceicao, 3902 / 10005739, Allan Gabriel dos Santos Mota, 1110 / 10080007, Allan Maximus Sousa da Costa, 914 / 10081135, Allan Ruan Cavalcante Linhares, 914 / 10074237, Allana Damasceno Silva, 2883 / 10071768, Alecio Micael de Oliveira Sousa, 281 / 10007330, Allef Aguiar Diniz, 3222 / 10120996, Allysson Christian Dominicano Pinheiro, 4269 / 10074779, Almir Junio de Oliveira Figueiredo, 3222 / 10036401, Almiro de Sousa Custodio Junior, 610 / 10069535, Alonso Jordy Lima dos Santos, 2883 / 10045803, Altair Pereira Fernandes Neto, 376 / 10055918, Alvara Mariana Moreira de Souza, 1333 / 10109041, Alvaro Augusto Soares Pontes, 2883 / 10075681, Alvaro Barros da Paz, 2569 / 10011965, Alyson Antunes Brandao, 3902 / 10086317, Alysson Felipe de Oliveira Marques Barreto, 2278 / 10058633, Amanda Abreu Ausermo Correia, 3222 / 10052516, Amanda Cristina Santiago Ferreira, 4269 / 10120194, Amanda da Silva Alves, 3222 / 10005891, Amanda da Silva Pinheiro, 4269 / 10028059, Amanda de Nazare Rodrigues Pereira, 2278 / 10073795, Amanda de Paula Viana Souza, 2569 / 10034616, Amanda Eduarda de Moraes Rosario, 1537 / 10086076, Amanda Juliana de Souza dos Santos, 2569 / 10008579, Amanda Keissy Macedo Lobato, 139 / 10053554, Amanda Leite da Silva Mendonca, 2883 / 10024505, Amanda Maria da Silva, 1537 / 10060324, Amanda Maria da Silva Franco, 3902 / 10123472, Amanda Mikaella Ferreira da Silva, 1537 / 10002053, Amanda Moreno de Jesus, 281 / 10060722, Amanda Nayanne Alves Pereira, 4269 / 10089493, Amanda Oliveira Diniz, 767 / 10051103, Amanda Pereira Miranda, 2569 / 10099226, Amanda Rebecka da Silva Pinheiro, 2278 / 10060012, Amanda Sena Queiroz, 610 / 10079443, Amanda Soraia Vieira da Silva, 1110 / 10035770, Amanda Vitoria de Sousa Victor, 4269 / 10084789, Amanda de Oliveira Beserra, 610 / 10064346, Amaro Sebastiao Leonidio Neto, 2569 / 10035682, Amauri Fontinele Furtado, 1537 / 10018152, Amilton Junior Alves Rodrigues Santos, 1537 / 10060772, Amilton Barreto Rodrigues, 1333 / 10089328, Amiraldo Fagner Barbosa Furtado, 3222 / 10055255, Ana Beatriz Carvalho Silva, 3902 / 10061045, Ana Beatriz Moreira de Almeida, 3565 / 10110355, Ana Beatriz Oliveira Gomes, 1537 / 10019262, Ana Camila Diniz Serrao, 1537 / 10005365, Ana Carla da Silva Neves Neves Silva, 3902 / 10081674, Ana Carla dos Anjos de Sousa, 1333 / 10083137, Ana Carla Moreira Santos, 3222 / 10041634, Ana Carolina Arouche Baima, 1776 / 10064581, Ana Carolina Cavalcante da Silva, 376 / 10084689, Ana Carolina Martins Damasceno, 1776 / 10082795, Ana Carolina Pantoja Nunes, 3222 / 10004855, Ana Caroline Barbosa da Silva, 1776 / 10090029, Ana Caroline Martins Maciel, 2278 / 10000218, Ana Caroline Nascimento Almeida, 52 / 10010388, Ana Caroline Parente Bahia de Souza, 610 / 10097381, Ana Caroline Santos Costa, 2278 / 10036547, Ana Cintia Abreu de Oliveira, 2001 / 10011618, Ana Clara Pinheiro Lopes, 1537 / 10002713, Ana Clara Santos Sarges, 2001 / 10001662, Ana Clara Valente Viana, 2569 / 10003643, Ana Cristina de Oliveira Moreira, 914 / 10038943, Ana Cristina dos Santos Oliveira Sampaio, 3565 / 10019636, Ana Darlene Oliveira dos Santos, 4269 / 10075296, Ana Flavia Silva dos Anjos, 499 / 10069539, Ana Gabriela Brito Cavalcante, 4269 / 10081352, Ana Karoline Souza Leao dos Reis, 3902 / 10083513, Ana Karoline Souza Ostermann, 1776 / 10106583, Ana Keylla de Sousa Silva, 914 / 10066013, Ana Laura Silva Gemaque, 3565 / 10069676, Ana Leyde Monteiro Nascimento, 3902 / 10086464, Ana Lia de Almeida Sousa, 2569 / 10094212, Ana Ligia Dias Martins, 2883 / 10020255, Ana Manoela Piedade Pinheiro, 2883 / 10088807, Ana Mirlene dos Santos Fiel, 376 / 10017684, Ana Paula de Oliveira Siqueira, 4269 / 10042508, Ana Paula Lima dos Santos, 2278 / 10014440, Ana Paula Lobato Monteiro, 2001 / 10032522, Ana Paula Oliveira da Silva, 1776 / 10095905, Ana Paula Pereira Lucas, 4269 / 10003237, Ana Paula Rodrigues das Chagas Brandao, 2569 / 10068874, Ana Paula Rodrigues Pereira, 281 / 10069234, Ana Thalia da Silva Vitor Soares Diniz, 376 / 10122128, Ana Victoria Lopes Lima, 1333 / 10118668, Ana Vitoria de Sousa Oliveira, 2278 / 10032127, Ananda Pinheiro das Candeia, 3902 / 10028487, Anderlan Canuto Machado, 2278 / 10016484, Anderson Alan Sousa Barbosa, 1537 / 10022168, Anderson Andre Schmitt Almeida Monteiro, 767 / 10051974, Anderson Batista Sousa, 4269 / 10115182, Anderson Breno Barbosa de Oliveira, 1776 / 10027232, Anderson de Oliveira Barros, 1110 / 10009111, Anderson de Sousa Silva, 4269 / 10036130, Anderson Denis Andrade de Sousa, 139 / 10045738, Anderson do Nascimento Porfirio, 914 / 10038295, Anderson dos Santos Braga, 3902 / 10003228, Anderson Feliciano dos Santos, 1537 / 10024906, Anderson Gurjao Barros, 2001 / 10032088, Anderson Lucas Alves Barros, 2883 / 10083971, Anderson Lucas Lima Forte, 376 / 10078703, Anderson Mateus da Silva Neves, 914 / 10019071, Anderson Negro Barreto, 1776 / 10077212, Anderson Raimundo Abreu Serra, 2569 / 10079662, Anderson Rodrigues de Azevedo, 3565 / 10050971, Anderson Santos dos Santos, 4269 / 10048798, Anderson Silva Souza, 4269 / 10057417, Anderson Wesley Viegas do Nascimento, 281 / 10072429, Andre Arnobio Pinheiro Brito, 1537 / 10106608, Andre da Silva Almeida, 4269 / 10040975, Andre da Silva Castro, 1537 / 10094254, Andre Felipe dos Santos, 4269 / 10028457, Andre Felipe dos Santos Silveira, 767 / 10019088, Andre Felipe Silva Guimaraes, 1333 / 10016596, Andre Jose dos Santos da Silva, 1537 / 10056058, Andre Lucas de Lima Moraes, 3222 / 10062281, Andre Lucas Garcia Nunes, 1333 / 10083675, Andre Lucas Saunders Moraes, 3222 / 10109657, Andre Luis dos Santos Lacerda, 1537 / 10080177, Andre Luiz Costa de Assuncao, 1537 / 10031345, Andre Luiz Santos Andrade, 1776 / 10071792, Andre Nascimento dos Santos, 4269 / 10107846, Andre Silva Moutinho, 2001 / 10024890, Andre Vinicyus Ribeiro Cutrim, 5 / 10048025,

Andrei Cardoso Ferreira, 3222 / 10081632, Andrei Kanchelskis Pereira Fonseca, 1537 / 10088765, Andreia Caroline Lima Lopes, 1776 / 10105447, Andreia Demarchi Canan, 2883 / 10075101, Andreia Ravelli Guedes da Costa, 1776 / 10051649, Andreiane Pereira dos Santos, 1333 / 10009590, Andreson da Silva Lopes, 3902 / 10084485, Andressa Caroline de Freitas Pinho, 1776 / 10059830, Andressa Costa de Almeida, 19 / 10095944, Andressa Damaras Freitas Feitosa, 2883 / 10082883, Andressa Ferreira Reis, 3902 / 10102065, Andressa Lohayla Pereira Ribeiro, 3222 / 10091069, Andressa Soares Abreu, 1537 / 10107277, Andrew Barros Alves, 2001 / 10046935, Andrew Costa Pinheiro, 3222 / 10005053, Andrew Magno Teixeira, 3565 / 10084403, Andrew Fabiano, 2001 / 10058471, Andrew Ferreira dos Santos, 4269 / 10015546, Andreza Aparecida Rodrigues Silva, 2569 / 10066803, Andreza Beatriz Rodrigues de Figueiredo, 610 / 10037571, Andreza Potiguara dos Santos Fonseca, 4269 / 10026375, Andreza Raiane Borges Brito, 4269 / 10028237, Andrielle Almeida Silveira, 3902 / 10078208, Anderson Cordeiro da Silva Barbosa, 1333 / 10059522, Ane Cecilia Costa Batista, 499 / 10030073, Angela de Diogo Pinheiro, 52 / 10051722, Angelica Marrie Maciel de Souza, 5 / 10010732, Angelica Sabrina Sousa da Silva, 3902 / 10023664, Anglysdize Costa Veiga, 89 / 10063278, Aniele Silva Sousa, 1110 / 10018669, Anielle Sousa da Costa, 3565 / 10001563, Anna Beatriz Cavalcante Nobrega Silva, 89 / 10109687, Anna Christina da Silva Barros, 1333 / 10080470, Anna Clara Soares Palheta, 3222 / 10015945, Anna Luiza Correa dos Santos, 2001 / 10019862, Anna Paula Maciel Amaral, 3902 / 10043774, Anna Vitoria Araujo Sousa, 3565 / 10004292, Anne Caroline Gomes de Souza, 3222 / 10051118, Anne Carolynne Rodrigues Monteiro, 2883 / 10121493, Anne Isabelle Lima Araujo, 2278 / 10028012, Anne Rose Maciel de Almeida, 376 / 10053442, Anny Karoliny Souza Ferreira, 1537 / 10034924, Anselmo Penha de Souza, 2883 / 10059804, Antenor Paulo Ferreira Guedes, 52 / 10068676, Anthony Paulo de Souza Monteiro, 2001 / 10118408, Antonia Alessandra Bezerra Cristino, 3222 / 10063437, Antonia Dhessica Lorrane Teixeira Oliveira, 4269 / 10011193, Antonia Gilmara Vieira de Jesus, 193 / 10005965, Antonia Janyelle dos Santos Felix, 1776 / 10108023, Antonia Karina Araujo dos Santos, 4269 / 10031525, Antonia Raquel Sousa Silva, 281 / 10090224, Antonio Afonso Melo da Silva, 610 / 10083608, Antonio Alberto Almeida Rocha, 3222 / 10038055, Antonio Alexandre de Souza Souza, 89 / 10017497, Antonio Angelo Negro Quaresma, 3565 / 10055885, Antonio Arlan Oliveira Magalhaes, 1333 / 10056752, Antonio Batalha de Freitas Neto, 3222 / 10006688, Antonio Brasil Nogueira Neto, 610 / 10017665, Antonio Bruno Tavares de Sousa, 3565 / 10028256, Antonio Calisto Barbosa Rodrigues, 2278 / 10105817, Antonio Carlos da Costa e Costa, 3902 / 10070713, Antonio Carlos da Silva Pereira Filho, 2278 / 10005616, Antonio Carlos de Oliveira Araujo, 914 / 10002586, Antonio Cassio Santos Alencar, 3565 / 10087358, Antonio da Silva Oliveira Junior, 4269 / 10017214, Antonio Daniel Sousa Arruda, 3565 / 10002258, Antonio de Pinho Pontes, 1537 / 10024435, Antonio dos Reis Santos Neto, 2569 / 10007624, Antonio dos Santos Filho, 1537 / 10080629, Antonio Eduardo de Oliveira Sousa, 2883 / 10105111, Antonio Eduardo Reis Oliveira, 2278 / 10038939, Antonio Elias Tahim Neto, 3222 / 10015610, Antonio Emanuel Bandeira Dias Carvalho, 3222 / 10086679, Antonio Everton de Sousa Silva, 3565 / 10007762, Antonio Felipe de Oliveira Neto, 499 / 10010701, Antonio Galden Silva da Conceicao, 1776 / 10005978, Antonio Henrique de Souza Coelho, 3222 / 10067374, Antonio Henrique Mota Barbosa, 2569 / 10021799, Antonio Jamerson Silva Brasil, 3902 / 10004336, Antonio Jose da Costa Sousa Junior, 2569 / 10040419, Antonio Jose Dourado Silva, 914 / 10023855, Antonio Leandson Felix Cordeiro, 3902 / 10011149, Antonio Lucas Damasceno Mota, 2569 / 10020427, Antonio Lucas Ramos Gama, 3222 / 10084867, Antonio Lucio de Sousa Correa, 3902 / 10087840, Antonio Marcos Moraes Cardoso, 914 / 10011491, Antonio Marcos Silva Sousa, 4269 / 10060188, Antonio Mateus Souza Nascimento, 914 / 10001994, Antonio Moises Nascimento Araujo, 2569 / 10045019, Antonio Patrick Meneira D Almeida, 2883 / 10018477, Antonio Paula Vieira, 3565 / 10021841, Antonio Paulo da Silva Junior, 1776 / 10068171, Antonio Ricardo da Silva Carlos Monteiro, 2569 / 10031140, Antonio Rodrigo Assis de Souza, 3565 / 10000253, Antonio Wilson de Oliveira Gomes, 2001 / 10095043, Antony Gabriel dos Santos Pastana, 2001 / 10108733, Aquila de Sousa Candeira, 4269 / 10020133, Arialison Espindola Melo, 376 / 10008945, Ariane Balieiro Mendes, 2569 / 10052355, Ariane Machado Pereira, 4269 / 10063245, Ariane Yasmin de Oliveira Carneiro, 89 / 10059373, Ariele da Silva Mendes, 2569 / 10006285, Ariolino Ferreira da Costa Neto, 1110 / 10025715, Ariquele Castro Ribeiro, 89 / 10062996, Arison Felipe do Carmo Mesquita, 193 / 10006279, Arison Lobato Freitas, 4269 / 10099795, Ariston Prado Mesquita, 1110 / 10003771, Arleson Brendo do Rosario da Silva, 2569 / 10032108, Arlesson Pereira da Silva, 3902 / 10075859, Arlindo Luiz da Silva Camargo, 3565 / 10059448, Arlindo Quadros Oliveira Neto, 914 / 10071958, Arlison Lima dos Santos, 3222 / 10100988, Arllon Kilber Feitosa da Silva, 2001 / 10060580, Arthur Alberto Maia de Jesus, 2569 / 10096957, Arthur Argentino Feitosa Rodrigues, 4269 / 10069516, Arthur Barata Elias, 2569 / 10076146, Arthur Breno de Araujo Moraes, 914 / 10002063, Arthur da Costa Vieira, 193 / 10013755, Arthur da Gama Cruz Junior, 767 / 10073721, Arthur de Souza Machado, 1537 / 10002526, Arthur Falcao da Cunha, 1333 / 10036946, Arthur Felipe de Oliveira Martins, 2001 / 10071117, Arthur Fernandes de Sousa Carvalho, 1110 / 10034832, Arthur Henrique Cassiano Lima, 1537 / 10047076, Arthur Henrique Pereira da Costa Leao, 2569 / 10017624, Arthur Laercio Correa de Moraes, 1110 / 10025620, Arthur Martins Furtado, 1776 / 10085633, Arthur Monteiro dos Santos, 3902 / 10008777, Arthur Moreira Dias, 3222 / 10032999, Arthur Nazareno Pereira de Souza, 610 / 10015615, Arthur Savio Sales de Souza, 3222 / 10109124, Arthur Silva e Silva, 3902 / 10015542, Arthur Sousa de Oliveira, 3565 / 10004833, Arthur Vinicius Alves Vencao, 193 / 10063746, Arthur Vinicius Gomes Moia, 1110 / 10090313, Aryanne Campos Serra, 2883 / 10047128, Asafe Farias Lima, 3902 / 10089519, Ashelley Alves

Carvalho, 4269 / 10031592, Ataide Evaristo Mendanha Junior, 1333 / 10019079, Athos da Silva Rocha Rodrigues, 4269 / 10079309, Athylla Henrique Duarte Nunes, 2883 / 10032652, Atila Lins Souza da Silva, 2278 / 10009604, Atila Matteus Miranda Cruz, 1776 / 10069861, Augusto Herveison Silva de Almeida, 2883 / 10041810, Auri Neta Alencar Lopes, 3902 / 10037332, Axel Carlos Chaves de Oliveira, 3222 / 10102031, Aylton da Silva Magalhaes, 376 / 10116503, Ayra Cristina Nascimento da Costa, 4269 / 10005859, Ayra Suellen Almeida Carneiro, 767 / 10045963, Barbara Bastos Labre Ferreira, 499 / 10099595, Barbara Chaves Rezegue, 2569 / 10005055, Barbara Eduarda Albarado de Araujo, 610 / 10067207, Barbara Fabiola Freire Siqueira, 4269 / 10038663, Barbara Modesto dos Santos Nascimento, 499 / 10072061, Beatriz Aparecida Cardoso, 52 / 10087689, Beatriz Cristine Aragao da Silva, 1537 / 10027950, Beatriz de Oliveira Araujo, 2001 / 10096253, Beatriz Dias Campos, 914 / 10009449, Beatriz dos Prazeres Viana, 610 / 10034596, Beatriz dos Santos Oliveira, 2001 / 10005764, Beatriz Farias Barros, 767 / 10020842, Beatriz Ferreira Fraga, 4269 / 10090083, Beatriz Helena Almeida Pereira, 3902 / 10093884, Beatriz Melo da Silva, 4269 / 10079994, Beatriz Ramos de Souza, 767 / 10001959, Beatriz Yanni Nascimento Barroso, 2569 / 10002037, Belquior Silva Costa, 2001 / 10015801, Benedito Mendes Martins, 3222 / 10072207, Benilson de Oliveira Monteiro, 2278 / 10019864, Benjamim Caina Campos Araujo, 3902 / 10070574, Bernardo Farias Blanco da Silva, 1537 / 10001197, Bezalier Alves da Silva, 2278 / 10001627, Bianca Dantas de Araujo, 2883 / 10074921, Bianca de Figueiredo Batista, 1110 / 10086746, Bianca Dias Antunes, 499 / 10011498, Bianca Dias da Silva, 4269 / 10082507, Bianca Farias Carvalho, 610 / 10060157, Bianca Monteiro Coelho, 2569 / 10085749, Bismarque Gomes Portel da Silva, 1333 / 10079763, Braulio de Jesus Poca Magno Junior, 767 / 10012399, Brayann Nunes Ferreira, 3222 / 10009714, Brayner Felipe Santos de Jesus, 1776 / 10016292, Brena Cristina de Souza Butel, 1776 / 10014569, Brenda Abreu Borba, 3902 / 10062183, Brenda Carolina Engelke Amorim, 2569 / 10099973, Brenda Carolina Raudenkolb da Costa, 2883 / 10043672, Brenda Caroline Assuncao Vieira, 499 / 10010721, Brenda Christie Lima de Souza, 1537 / 10087045, Brenda Cristina Pinheiro Aleixo, 3565 / 10028392, Brenda da Silva Nunes, 193 / 10118416, Brenda de Souza Maia, 914 / 10035490, Brenda Delmira de Andrade Lioila, 89 / 10014933, Brenda dos Santos Nascimento Brandao, 2001 / 10057153, Brenda Franco Dantas Lima, 4269 / 10086224, Brenda Lara da Silva Crispim, 1110 / 10091341, Brenda Luciana do Lago Praxedes, 3902 / 10008522, Brenda Naligia de Almeida Carvalho, 1110 / 10028225, Brenda Nunes Souza, 4269 / 10070695, Brenda Silva Sousa, 1537 / 10028563, Brendel Freitas Lima, 3902 / 10060925, Brendeson Amorim Carvalho, 281 / 10096292, Brendo Clayton Viana da Silva, 1110 / 10119010, Brendo da Silva Passos, 3222 / 10027316, Brendo Lohan dos Santos Tourao, 2001 / 10010250, Brendo Taboza Lima, 2001 / 10001550, Brendon Wylle Reis da Silva, 2001 / 10039320, Brendow Arian dos Santos Oliveira, 4269 / 10036332, Brenno Guimaraes Brito, 1776 / 10023168, Brenno Lemos Monteiro Braz, 2001 / 10121263, Brenno Lucas Araujo Costa, 499 / 10009487, Breno Alcantara de Almada, 3222 / 10042644, Breno Arruda de Lima, 2278 / 10057977, Breno dos Santos Belem, 2001 / 10116145, Breno Mizaal Pinheiro Viana, 2278 / 10082854, Breno Moraes Pereira, 2278 / 10005245, Breno Pereira da Silva, 376 / 10032783, Breno Ricardo Romao Franca, 2278 / 10004895, Breno Rodrigues Ferraz, 767 / 10037577, Breno Santa Rosa dos Santos, 2569 / 10006486, Breno Teixeira das Mercedes, 281 / 10094208, Breno Yago de Lima Alves, 139 / 10053520, Bruce Williams Santos Pires, 1776 / 10047014, Bruna Beatriz do Lago Praxedes da Silva, 499 / 10012571, Bruna Carla da Silva Fonseca, 767 / 10102148, Bruna Cristina Lima Nogueira, 1333 / 10004727, Bruna da Conceicao Barbosa Moraes, 1776 / 10096718, Bruna da Costa Vargens, 1110 / 10029059, Bruna do Carmo Batista, 610 / 10088495, Bruna Fernanda Silva de Araujo, 376 / 10056999, Bruna Gabriele Vieira Melo, 2569 / 10028277, Bruna Jaqueline Lima Jati, 3222 / 10027789, Bruna Lima Oliveira, 1110 / 10044776, Bruna Marinho de Jesus, 1110 / 10064013, Bruna Mayara Teixeira Pereira, 3565 / 10058030, Bruna Meireles Correa, 2278 / 10012947, Bruna Stephani Rodrigues dos Santos, 2278 / 10034896, Bruna Thais Pereira dos Santos, 610 / 10072209, Bruna Thaissa Figueiredo da Conceicao, 3222 / 10086209, Bruna Thalita Freire de Carvalho, 2278 / 10065010, Brunane de Nazare Silva Rodrigues, 3902 / 10113670, Brunna Daniele Menezes Farias, 2883 / 10024268, Brunna Eduarda Barreto Alves Dantas, 3565 / 10067537, Bruno Ian Ferreira Santos, 10 / 10099406, Bruno Wesley Patricio Vasconcelos, 376 / 10016195, Bruno Amos Ribeiro Freitas, 3565 / 10078330, Bruno Braga de Souza, 767 / 10079835, Bruno Caue Lopes Oliveira, 3 / 10068806, Bruno Costa Santos, 914 / 10086700, Bruno da Luz de Oliveira, 4269 / 10045723, Bruno da Silva Alves, 3222 / 10055930, Bruno da Silva Duarte Gomes, 2278 / 10047804, Bruno da Silva Fonseca, 1110 / 10015436, Bruno da Silva Nascimento, 914 / 10023319, Bruno de Sousa Araujo, 3565 / 10040804, Bruno de Sousa Santos, 3565 / 10060685, Bruno Diniz Calandrini de Azevedo, 193 / 10012622, Bruno Duarte de Sousa, 1537 / 10008877, Bruno Eliakim Dias Oliveira Filho, 3565 / 10039618, Bruno Ferreira Coelho, 3565 / 10002374, Bruno Figueiredo Maia, 2001 / 10095941, Bruno Garcia Barbosa, 2001 / 10008931, Bruno Gustavo Barros Prado, 2278 / 10113948, Bruno Juliano Teixeira Goulart, 2001 / 10067658, Bruno Leandro Pinheiro de Sousa, 3902 / 10051727, Bruno Leite de Oliveira Gonçalves, 1776 / 10001092, Bruno Leonardo Ribeiro Santos, 3222 / 10020305, Bruno Luiz Lau Paixao, 3565 / 10073623, Bruno Melo dos Reis, 2883 / 10061607, Bruno Menezes Dutra, 3902 / 10081480, Bruno Nilton Damasceno Barros, 31 / 10027450, Bruno Patrick Souza da Silva, 767 / 10103898, Bruno Rai dos Santos Lima, 2883 / 10107438, Bruno Regis Garces Mota, 3222 / 10014994, Bruno Rodrigues da Silva, 3222 / 10018314, Bruno Sergio Carvalho Pinho, 1537 / 10017218, Bruno Silva de Assis, 3222 / 10002956, Bruno Silva Lacerda, 3222 / 10088446, Bruno Souza e Sousa, 1333 / 10076834, Bruno Taina da Silva e Silva, 2278 / 10012065, Bruno Vinicius Alencar, 1110 / 10002464, Bruno Vinicius dos Santos Farias, 2569 / 10037333, Bruno Vitor Abreu de Souza, 610 / 10015823, Bruno Washington de Jesus Lima, 1333 / 10016682, Bryon Willyan Correia Negrao, 2001 / 10116797, Buenny Silva Barros, 914 / 10121938, Caetano Gabriel Camargo de Souza, 914 / 10083534, Caick Gurjaou Rodrigues, 1333 / 10045995, Caimmy Sousa de Sa Rocha, 1537 / 10065224, Caio Adamor Formigosa dos Santos, 3222 / 10021889, Caio Aguiar Lima, 2278 / 10081866, Caio Antonio Quintas Lima Picanço, 1537 / 10094015, Caio Augusto Coutinho de Almeida, 2278 / 10084675, Caio Caldas Barbosa, 4269 / 10063186, Caio Cesar Brandao Leal, 499 / 10013881, Caio Cesar de Jesus Cruz, 3222 / 10008780, Caio Costa Fernandes, 2278 / 10038598, Caio Coutinho da Silva, 2569 / 10033689, Caio da Silva Ferreira, 1776 / 10006676, Caio do Espirito Santo Araujo, 4269 / 10109686, Caio Felipe Bueno Oliveira, 193 / 10062603, Caio Gabriel Martins da Silva, 2278 / 10033319, Caio Gaby Pinheiro, 767 / 10045374, Caio Luis Silva Teixeira, 193 / 10044308, Caio Mateus Silva de Souza, 1776 / 10074743, Caio Rian Pereira de Andrade, 281 / 10053914, Caio Rodrigues Alencar, 3902 / 10017948, Caio Silva Costa, 376 / 10044784, Caio Vaz Rocha da Silva, 2278 / 10077684, Caique Jhonatan de Souza Panuci, 3902 / 10053469, Caique Souza Assuncao, 31 / 10093800, Calebe Ribeiro Santos, 2278 / 10064903, Calebe Rodrigo dos Santos Trindade, 281 / 10060067, Calebe Silva Almeida, 499 / 10001300, Calyma Jardene Carvalho Barbosa da Conceicao, 376 / 10044880, Camila Adriele da Silva Sousa, 767 / 10015657, Camila Alves Lisboa, 3902 / 10019037, Camila Brito Teixeira, 193 / 10033149, Camila Cristina dos Santos Soares, 4269 / 10111983, Camila Florenca Gomes de Almeida, 3565 / 10065154, Camila Freitas Lopes dos Santos, 767 / 10010237, Camila Lima Rodrigues, 2883 / 10037247, Camila Lorrana Almeida de Oliveira, 2001 / 10007467, Camila Nathercia Silva Moura, 139 / 10056313, Camila Reis Sena Souza, 376 / 10039031, Camila Sara Ferreira Henrique, 4269 / 10003996, Camila Viana de Oliveira, 2001 / 10046552, Camila Vitoria das Chagas Farias, 914 / 10017433, Camila Wakimoto Fonseca, 2001 / 10060766, Camilla Rodrigues de Oliveira, 2883 / 10084316, Camilla Stephanie de Souza Moura, 1776 / 10089006, Camille Antonia Dias Bispo, 1537 / 10006079, Cario Reis Franca, 767 / 10018668, Carla Vanessa Alves Monteiro, 499 / 10037410, Carla Vanessa Manari Lobato, 767 / 10061765, Carlisson Felipe Alves da Silva, 1110 / 10006787, Carlos Adriano da Silva Guimaraes, 2883 / 10007514, Carlos Alexandre Souza Abdon dos Santos, 52 / 10010526, Carlos Anderson de Souza Barbosa, 1110 / 10026910, Carlos Andre dos Santos Souza, 281 / 10057453, Carlos Andre Martins, 3565 / 10108630, Carlos Andre Uchoa do Amaral, 4269 / 10012996, Carlos Antonio Costa da Silva, 4269 / 10113168, Carlos Antonio Silva de Alencar Fernandes, 4269 / 10084866, Carlos Augusto Aguiar de Lima, 193 / 10064615, Carlos Augusto Ayres Santos, 5 / 10094233, Carlos Brando Ferreira, 2883 / 10015832, Carlos Bruno Oliveira Souza, 1537 / 10015588, Carlos Christian Bernardo Santana, 1537 / 10074942, Carlos Daniel Amorim Costa, 3565 / 10080943, Carlos Daniel Chagas Silva, 2278 / 10052789, Carlos Daniel da Silva Barros, 1333 / 10001431, Carlos Daniel Silva Sousa, 3902 / 10025448, Carlos Douglas Vilhena Bezerra, 1776 / 10081302, Carlos Eduardo Almeida Silva, 2278 / 10015486, Carlos Eduardo Alves Pereira, 767 / 10025581, Carlos Eduardo Borges Costa, 4269 / 10020586, Carlos Eduardo Carvalho Silva, 1333 / 10048960, Carlos Eduardo Costa da Silva, 3565 / 10070656, Carlos Eduardo da Rocha Miranda, 2569 / 10096308, Carlos Eduardo de Sena Sousa, 2883 / 10003391, Carlos Eduardo Dias Rodrigues, 3902 / 10044410, Carlos Eduardo dos Santos Travassos, 1537 / 10105116, Carlos Eduardo Freitas da Silva, 2569 / 10039091, Carlos Eduardo Lima Botelho, 3222 / 10069548, Carlos Eduardo Lima dos Santos, 2569 / 10068962, Carlos Eduardo Pereira da Silva, 2001 / 10055516, Carlos Eduardo Ribeiro da Silva, 1776 / 10078173, Carlos Eduardo Rodrigues Cardoso, 3902 / 10004065, Carlos Eduardo Santana Leal, 1537 / 10071936, Carlos Gabriel Goncalves dos Santos, 3565 / 10104187, Carlos Gabriel Rodrigues Lima, 2569 / 10085935, Carlos Gustavo Monteiro Brasil Demenjour Santos, 499 / 10079554, Carlos Henrique Alves Ferreira, 610 / 10073096, Carlos Henrique Barros da Silva, 1110 / 10003314, Carlos Henrique Furtado Ferreira, 1537 / 10040147, Carlos Henrique Matos Santos, 89 / 10061716, Carlos Henrique Santos Nunes, 376 / 10053239, Carlos Henrique Soares Leao Noronha, 3565 / 10056888, Carlos Henrique Sousa Nascimento, 3902 / 10004345, Carlos Henrique Trindade de Assis, 3902 / 10024595, Carlos Humberto Macedo de Albuquerque Junior, 2278 / 10000502, Carlos Jaco Chagas Pereira, 1333 / 10045831, Carlos Rafael Siqueira Santos, 3565 / 10034048, Carlos Ruan Costa Chaves Ferreira, 2278 / 10039965, Carlos Samuel Moura Fonseca, 2278 / 10070969, Carlos Seijihiro Ferreira Fukushima, 2883 / 10023772, Carlos Souza Silva Neto, 2569 / 10026935, Carlos Tiago Saraiva Trindade, 3565 / 10014603, Carlos Victor, 3902 / 10002585, Carlos Victor Barros da Cruz, 4269 / 10117674, Carlos Victor Goncalves da Silva, 3565 / 10006351, Carlos Vinicius Nogueira Guimaraes, 19 / 10014115, Carlos Vinicius Sousa dos Remedios, 281 / 10093980, Carlos Wilson de Medeiros Santiago, 2001 / 10008278, Caroline Correa Machado, 3222 / 10002690, Caroline Correa Amaral, 2001 / 10022542, Caroline Dayane Saldanha de Siqueira, 376 / 10068710, Caroline de Paula dos Santos Alves, 2001 / 10051191, Caroline Oliveira Schmidt, 2001 / 10058628, Caroline Peniche Mendes Amorim, 1537 / 10005279, Carolinna Gelabert Mafra, 767 / 10074793, Cassia de Paula Freitas da Silva, 2001 / 10011162, Cassia Patricia dos Prazeres Silva, 3902 / 10034848, Cassiano Amaral de Oliveira, 2883 / 10006277, Cassiano Gabriel Paixao da Silva, 1333 / 10061843, Cassiano Henrique Vilhena Oliveira, 1333 / 10052082, Cassio Andre Oliveira Fernandes, 2569 / 10120713, Cassio Cunha Lisboa, 2001 / 10059560, Cassio Gustavo Alves Matos, 914 / 10020749, Cassio Pinto de Lima, 52 / 10093790, Cassio Rios Lima, 193 / 10027859, Cassio Wilian Barros de Holanda, 2278 / 10005861, Caua Angelo da Silva, 1333 / 10061107, Caua Emerique Dias Soares, 2569 / 10040440, Caua Miranda Mendes, 1537 / 10046966, Caylon Reis de Olivei-





da Silva Santos, 767 / 10019300, Ewerthon Cruz Ribeiro, 1110 / 10109702, Ewerton de Medeiros Filho, 3565 / 10104477, Ewerton dos Anjos Ribeiro, 193 / 10008213, Ewerton Jamyson Santos Trindade, 767 / 10064877, Ewerton Leonan Maciel da Silva, 2569 / 10060833, Ewerton Ribeiro Tavares, 499 / 10048751, Ewerton Santos dos Anjos, 1537 / 10027481, Ewerton Santos Torres, 1110 / 10018690, Ezequias Batista Castro, 2001 / 10087941, Ezequias Farias dos Santos Filho, 767 / 10004118, Ezequiel Almeida Cruz, 914 / 10062210, Ezequiel Batista Castro, 3902 / 10087359, Ezequiel de Souza Brasileiro, 2883 / 10056937, Ezequiel Miranda Rodrigues, 4269 / 10080468, Fabia Gomes da Silva, 2278 / 10063448, Fabiana Emanuele Goulart Ribeiro, 376 / 10048884, Fabiana Gabriella Rodrigues Ribeiro, 52 / 10032428, Fabiana Marina Lira da Rocha, 2278 / 10055130, Fabiana Moreira Pinto, 2883 / 10106954, Fabiana Varela dos Santos, 1776 / 10003348, Fabianne Suellen da Silva Bastos, 1537 / 10000246, Fabiano da Conceicao Costa Pereira, 2883 / 10125925, Fabiner Emanuel Queiroz de Lima Lira, 914 / 10000164, Fabio Alexandre Rodrigues Lopes, 1537 / 10008751, Fabio Costa Ribeiro, 1333 / 10076575, Fabio Dutra da Silva Costa, 1333 / 10053760, Fabio Fernandes de Oliveira, 3222 / 10076465, Fabio Henrique Ribeiro Margalho, 1110 / 10083065, Fabio Jean Cardoso Baia, 767 / 10077182, Fabio Junior Sousa Macedo, 3222 / 10036870, Fabio Marinho Milhomem, 4269 / 10119685, Fabio Oliveira da Silva, 1776 / 10014661, Fabio Oliveira de Castro, 3902 / 10053927, Fabio Sa Siqueira, 2001 / 10003059, Fabiolo Marques Vasconcelos, 2883 / 10084469, Fabricio Alex Castro Cruz, 4269 / 10102827, Fabricio Batista Alves, 2001 / 10045811, Fabricio Costa Castro, 2883 / 10013754, Fabricio da Silva Bittencourt, 193 / 10004963, Fabricio dos Santos Pascoal, 3902 / 10017658, Fabricio Fernandes da Silva, 1333 / 10018788, Fabricio Ferreira Lobato, 193 / 10014573, Fabricio Macedo Barros, 4269 / 10051004, Fabricio Nogueira Feitosa, 3565 / 10095577, Fabricio Soares dos Santos, 2883 / 10086423, Fabricio Thaison Cardoso Cutrim, 3902 / 10003862, Fagner dos Santos Vercosa, 499 / 10107254, Fagner Isidorio da Silva, 3565 / 10046608, Fayla Sousa dos Santos, 1333 / 10056233, Felipe Adriano Brito da Silva, 2001 / 10025129, Felipe Alves de Souza, 2569 / 10067768, Felipe Augusto Avelar Silva Soares, 3902 / 10019810, Felipe Batista Navarro da Silva, 376 / 10083511, Felipe Campelo Alves, 2278 / 10109595, Felipe Cezar Pereira Lobato dos Santos, 376 / 10004311, Felipe Costa Marques, 1110 / 10003963, Felipe da Silva Araujo, 4269 / 10041192, Felipe da Silva Brito, 2569 / 10002334, Felipe Daniel Lima da Silva, 1110 / 10065238, Felipe de Assis, 3565 / 10014343, Felipe de Jesus da Silva, 2001 / 10022165, Felipe de Oliveira, 4269 / 10068217, Felipe de Sousa das Neves, 3902 / 10040664, Felipe de Sousa Silva, 767 / 10042810, Felipe de Souza Nunes, 2278 / 10018407, Felipe do Nascimento Nogueira, 3902 / 10104318, Felipe dos Santos Nascimento, 2569 / 10082857, Felipe dos Santos Oliveira, 2569 / 10093798, Felipe Farias Valente, 3565 / 10019491, Felipe Fernandes Moreira, 3222 / 10008853, Felipe Matheus Santos da Silva, 4269 / 10062335, Felipe Oliveira Fernandes, 499 / 10023437, Felipe Pereira da Silva, 3902 / 10039825, Felipe Pereira de Souza, 2569 / 10024478, Felipe Rafael da Silva, 1110 / 10041229, Felipe Ribeiro Farias, 3902 / 10105982, Felipe Rivero da Silva, 376 / 10021539, Felipe Rodrigues Freitas, 4269 / 10043806, Felipe Santana dos Santos, 499 / 10065521, Felipe Santana Pereira, 1333 / 10057219, Felipe Santos Souza, 4269 / 10023619, Felipe Silva Barbosa, 2883 / 10016704, Felipe Silva Nunes, 3565 / 10061304, Felipe Souza Araujo, 1333 / 10000622, Felipe Torres Lopes, 914 / 10072592, Felipe Nazare Sousa Costa, 2883 / 10089074, Felype Siqueira Barroso, 1333 / 10075726, Fernanda Costa Lima, 3222 / 10041123, Fernanda Daniely Silva da Silva, 2569 / 10048944, Fernanda de Fatima Rotschild e Souza Maximo, 3902 / 10052916, Fernanda de Souza Alvarenga Rodrigues, 2001 / 10048130, Fernanda dos Santos Leite, 3565 / 10017060, Fernanda Kelly Duarte Araujo, 3565 / 10015057, Fernanda Miranda Sousa, 4269 / 10097574, Fernanda Souza Costa, 5 / 10007704, Fernando Carvalho de Oliveira, 4269 / 10123706, Fernando Costa Caldeira, 3222 / 10012427, Fernando Douglas Vaqueiro Camargo, 376 / 10111934, Fernando Gomes Santos, 2001 / 10120503, Fernando Goncalves de Almeida, 3222 / 10084136, Fernando Henrique Novais Alves, 3565 / 10040609, Fernando Jose de Sousa, 610 / 10055448, Fernando Luiz Xavier Alves, 499 / 10055919, Fernando Miranda de Almeida, 3222 / 10028150, Fernando Moraes Fernandes, 2569 / 10025588, Fernando Santos Froz, 2569 / 10006005, Fernando Silva Sagica, 2569 / 10013253, Fernando Sousa de Oliveira, 1776 / 10109828, Fernando Vinicius dos Santos Pontes, 1110 / 10038620, Filemon de Lima Azevedo, 3565 / 10035089, Filipe da Costa de Oliveira, 1110 / 10022303, Filipe da Silva Pereira, 2569 / 10078549, Filipe da Silva Santos, 767 / 10076283, Filipe Franklin da Silva Batista, 3565 / 10116167, Filipe Jamison Moura de Castro, 2278 / 10096938, Filipe Nunes de Abreu, 3222 / 10060145, Filipe Pimentel Povoia, 1776 / 10090621, Filipe Sousa Prado, 1776 / 10068585, Filipe Matheus Silva Damasceno, 3222 / 10061870, Flavia Araujo Pimentel, 2569 / 10039417, Flavia Luana Leitao de Abreu, 610 / 10082292, Flavia Mendes de Araujo, 767 / 10076563, Flavia Roberta Viana Costa, 1333 / 10018534, Flavia Teixeira, 3222 / 10015151, Flavia Valesca Pereira de Queiroz, 1776 / 10022173, Flaviane de Oliveira Sales, 3902 / 10068403, Flavio Alves Maranhao, 281 / 10019367, Flavio Carvalho de Oliveira, 2278 / 10073443, Flavio Dias Pereira, 4269 / 10057372, Flavio Henrique Pereira de Castro, 914 / 10013271, Flavio Vinicius Pereira Oliveira, 1333 / 10023479, Flavius Yub dos Reis Thales, 2001 / 10043045, Francenilton da Silva Barbosa, 1537 / 10063762, Franciele Cabral Rodrigues, 4269 / 10021195, Franciele de Castro Rodrigues, 3902 / 10021272, Francielle Rodrigues de Lima, 610 / 10033602, Francielly Cristina Silva dos Santos, 2569 / 10116833, Francisca Carla Barroso Sales, 1537 / 10093394, Francisca Ester de Sousa Silva, 19 / 10026522, Francisca Raissa Bezerra Malheiro, 499 / 10013992, Francisco Ademysson Carvalho de Franca, 1333 / 10070813, Francisco Aguiar da Rocha, 2883 / 10056150, Francisco Aldair dos Santos, 2001 / 10008017, Francisco Anderson de Vasconcelos Sousa, 2001 / 10086354, Francisco

Angelo Nascimento Barroso, 2883 / 10007374, Francisco Antonio Cleiton de Souza Santos, 2001 / 10093793, Francisco Calixto de Lucena, 3902 / 10069048, Francisco Carlos Maciel Pereira, 3902 / 10049263, Francisco Daniel Nunes de Araujo, 193 / 10042691, Francisco Daniel Sousa de Oliveira, 2001 / 10039052, Francisco Danilo Dias Nascimento, 2278 / 10047236, Francisco Darly Rodrigues Farias, 2278 / 10065050, Francisco das Chagas da Silva Rocha, 1110 / 10025156, Francisco de Assis Balbino Silva, 2001 / 10059263, Francisco de Assis Costa de Almeida, 2001 / 10010540, Francisco de Assis Lopes Duarte, 3222 / 10035121, Francisco de Assis Moura Neto, 2001 / 10041974, Francisco de Assis Pereira Pinheiro, 1333 / 10060142, Francisco de Deus Pereira Costa, 3902 / 10098363, Francisco Dermison Ferreira Vieira, 4269 / 10015315, Francisco Dheyvyd de Sousa Galdino, 139 / 10088827, Francisco Elizardo de Freitas, 1537 / 10065000, Francisco Elton Patricio da Silva, 1776 / 10013497, Francisco Elysson Araujo da Silva, 3222 / 10018024, Francisco Fabiano Fontenele Damasceno, 2569 / 10079584, Francisco Felipe de Oliveira Castro, 3222 / 10017783, Francisco Felipe Lisboa da Silva, 499 / 10059988, Francisco Gabriel Brito de Lima, 3222 / 10086722, Francisco Galdino Barbosa Filho, 2001 / 10004843, Francisco Henrique Marques Vitorino de Oliveira, 139 / 10120467, Francisco Ildellano Carlos, 3902 / 10024863, Francisco Israel Sa Sousa, 193 / 10083129, Francisco Jairon da Silva Alves, 3565 / 10084177, Francisco Jose de Carvalho Nunes Filho, 1333 / 10101094, Francisco Lailson da Silva de Oliveira, 4269 / 10000160, Francisco Leite da Silva, 3222 / 10113116, Francisco Lucas Canario Souto, 1333 / 10025196, Francisco Lucas Carlos Brito, 2001 / 10023731, Francisco Lucas Holanda Ceara, 2883 / 10082653, Francisco Madaleno dos Santos Neto, 193 / 10040008, Francisco Manfreire dos Santos, 1333 / 10047115, Francisco Marcelo Vieira, 2569 / 10009826, Francisco Martins Brilhante de Araujo, 914 / 10041774, Francisco Mateus de Moura Ricarte, 2883 / 10017644, Francisco Matheus Carvalho da Silva, 376 / 10073247, Francisco Matheus dos Santos Barros, 3222 / 10012274, Francisco Michel de Oliveira, 2883 / 10096560, Francisco Ramon Queiroz Duarte, 2569 / 10083816, Francisco Rodrigo Cavalcante Correia Silva, 2883 / 10003012, Francisco Romario Oliveira Araujo, 1110 / 10104042, Francisco Ruan Pereira da Silva, 281 / 10026862, Francisco Santana Marques, 193 / 10020352, Francisco Silva Lima, 3565 / 10053765, Francisco Vinicius Lopes Almeida, 610 / 10014213, Francisco Waterson de Almeida Miranda, 2569 / 10028700, Francisco Wellington Moreno Rodrigues, 2278 / 10073630, Francisco Wender Agostinho da Cruz, 914 / 10013786, Francisco Yuri Mota Rolim, 914 / 10045163, Francisco Erik dos Santos Soares, 1110 / 10060660, Frank Santos do Rosario, 1110 / 10062721, Frank Souza Rodrigues, 139 / 10074821, Franklin Marques Pensador, 1333 / 10015060, Franklin Lima da Silva, 2278 / 10025243, Fredson da Silva Santos, 1110 / 10050921, Gabriel Afonso Silva de Almeida Lins, 4269 / 10101592, Gabriel Alves da Silva, 4269 / 10004029, Gabriel Alves Moreira, 2278 / 10003678, Gabriel Angelini Rahan, 2883 / 10004806, Gabriel Araujo Pae Bezerra, 3565 / 10027787, Gabriel Areas Rodrigues, 914 / 10031352, Gabriel Augusto Pereira Monteiro, 610 / 10078555, Gabriel Azem Habib, 52 / 10049583, Gabriel Aztec Souza Lima, 767 / 10008716, Gabriel Barral Hosana, 1333 / 10031965, Gabriel Barros Cunha, 3902 / 10073222, Gabriel Bittencourt Lopes, 3222 / 10005860, Gabriel Cardoso Ribeiro, 2883 / 10085169, Gabriel Carlos da Silva de Almeida, 499 / 10051507, Gabriel Coelho Paulino da Silva, 3565 / 10065400, Gabriel Cristian da Silva Leite, 2569 / 10036875, Gabriel da Fonseca Silva, 610 / 10028539, Gabriel da Silva Carneiro Cavalcante, 610 / 10016168, Gabriel da Silva Santos, 89 / 10025914, Gabriel de Araujo Moura, 3222 / 10078036, Gabriel de Araujo Pereira, 914 / 10022702, Gabriel de Medeiros Bernardes, 3565 / 10110141, Gabriel de Medeiros Silva, 139 / 10077507, Gabriel de Melo da Silveira, 2883 / 10039200, Gabriel de Moraes dos Santos, 499 / 10062091, Gabriel de Oliveira Mesquita, 767 / 10112113, Gabriel de Sousa Freitas, 2883 / 10049068, Gabriel Dias Ferreira, 4269 / 10053683, Gabriel dos Reis Antunes, 3222 / 10095031, Gabriel dos Santos da Silva, 3565 / 10027230, Gabriel dos Santos de Souza, 2001 / 10061247, Gabriel dos Santos Leal, 2001 / 10012447, Gabriel Feitosa da Silva, 1110 / 10024529, Gabriel Ferreira da Silva, 2001 / 10067028, Gabriel Ferreira Miranda, 1537 / 10046170, Gabriel Guimaraes da Silva, 3565 / 10063767, Gabriel Helberth Costa da Silva, 19 / 10038346, Gabriel Helio Farias de Oliveira, 1110 / 10031146, Gabriel Henrique Nascimento Azevedo, 1333 / 10012931, Gabriel Henrique Sacramento Miranda, 2569 / 10033220, Gabriel Lima dos Santos, 2569 / 10060155, Gabriel Lopes Nascimento, 767 / 10007399, Gabriel Lucas de Souza Cordovil, 3222 / 10053271, Gabriel Magalhaes da Costa, 1537 / 10034382, Gabriel Marques de Paula, 2278 / 10079264, Gabriel Matos Almeida, 2278 / 10062836, Gabriel Melo Gomes, 914 / 10074156, Gabriel Miranda Costa, 2278 / 10088168, Gabriel Monteiro Rodrigues, 2001 / 10039231, Gabriel Moraes Duarte, 3222 / 10025440, Gabriel Muniz da Silva, 3565 / 10033927, Gabriel Nogueira Paixao, 2278 / 10084239, Gabriel Oliveira Moraes, 610 / 10039188, Gabriel Oliveira Nascimento, 2278 / 10061629, Gabriel Ortega Lopes Sousa, 610 / 10066738, Gabriel Ozanio Batista de Souza, 1333 / 10062809, Gabriel Paiva da Silva, 3222 / 10013426, Gabriel Pedro Araujo Sousa, 1333 / 10012975, Gabriel Pereira Reis, 2278 / 10076370, Gabriel Pinto da Silva, 2278 / 10018918, Gabriel Rodrigues de Almeida, 767 / 10071498, Gabriel Rodrigues de Oliveira, 3222 / 10048127, Gabriel Ruan de Holanda Costa, 767 / 10001218, Gabriel Santos do Nascimento, 3902 / 10031721, Gabriel Silva e Silva, 4269 / 10058084, Gabriel Soares Goncalves, 914 / 10051161, Gabriel Soeiro de Sousa, 1333 / 10002626, Gabriel Sousa Galvao, 767 / 10015084, Gabriel Sousa Lopes, 1333 / 10064277, Gabriel Sousa Pereira, 3222 / 10000648, Gabriel Sousa Santos, 2569 / 10005961, Gabriel Tenorio dos Santos, 610 / 10069688, Gabriela Alves do Vale, 1333 / 10047202, Gabriela Caetano de Souza, 1776 / 10046332, Gabriela Caroline Baars Dantas dos Santos, 2569 / 10043930, Gabriela Faustino, 1110 / 10081999, Gabriela Ferreira Sarges, 2569 / 10083262, Gabriela Goncalves de Souza, 3902 / 10096493, Gabriela Lima Calandrin





Icaro Camara Santos e Silva, 3902 / 10119507, Icaro da Silva Lima de Souza, 2001 / 10022288, Icaro da Silva Santos, 2569 / 10035178, Icaro Lobato da Silva, 1537 / 10002321, Icaro Reis da Cruz, 2001 / 10021211, Idaineide Brandao Dias, 1333 / 10039340, Idaneide Guedelha Abreu da Silva, 1110 / 10025732, Ielksy Frazao Malato, 52 / 10009745, Iezio Cordeiro de Melo, 376 / 10053903, Igo Mota de Souza, 2883 / 10054078, Igor Augusto Brito da Silva, 281 / 10077654, Igor Borges Gonçalves, 2569 / 10001494, Igor Bruno da Silva Gregorio, 610 / 10106602, Igor Davi Silva dos Santos, 3902 / 10070733, Igor Farias Cunha, 3902 / 10007873, Igor Gabriel Brito de Oliveria, 3565 / 10010543, Igor Germano Alves da Rocha, 2883 / 10057268, Igor Henrique Rodrigues de Souza, 914 / 10032339, Igor Jorge da Fonseca Costa, 4269 / 10111193, Igor Palheta dos Santos, 610 / 10081630, Igor Rafael Batista Santos, 1537 / 10002267, Igor Roberto Ataíde Pires de Oliveira, 1333 / 10007038, Igor Rodrigues Cantao, 3222 / 10038069, Igor Rogerio Dias Sardinha, 4269 / 10059343, Igor Santos de Oliveira, 1110 / 10018531, Igor Souza de Melo, 3222 / 10000991, Igor Vinicius Domingues Vieira, 89 / 10071857, Igor Vinicius Seabra da Silva, 3902 / 10031294, Ikaro Brenno Santos Souza, 1537 / 10028643, Ilan Kaique Brito de Souza, 3565 / 10067572, Ilciane Moreira da Silva, 610 / 10009576, Ilze Soares da Silva, 4269 / 10018379, Indyanne Horranna Rodrigues Silva, 914 / 10005328, Ingrid Chaves Barbosa, 2278 / 10111978, Ingrid Nascimento Santos, 499 / 10058159, Ingredy Miranda da Silva, 1537 / 10074172, Ingrid Freitas dos Santos, 1110 / 10029097, Ingrid Gabriela dos Santos Viana, 2883 / 10072596, Ingrid Lima Absolao, 3222 / 10020104, Ingrid Maria Carneiro Barros, 914 / 10118678, Ingrid Sinha Cordeiro Oliveira, 1333 / 10059510, Ingrid Tatiana Nebai Reis da Costa, 3902 / 10010079, Ira Andre Costa de Lira Filho, 1537 / 10010846, Iracely Maria de Lima e Melo, 1110 / 10011505, Iracema Costa Magno, 1110 / 10100342, Irene Nazare de Melo Brasil, 1776 / 10003371, Iris Cristina de Melo Pereira, 3222 / 10005571, Irisvaldo Jose do Amarante Silva, 139 / 10056076, Irlaine Tuig Gonçalves Rodrigues, 4269 / 10065290, Irlan Bulhoes da Silva, 2001 / 10013416, Irlayne Leal de Matos, 1110 / 10034622, Isaac Marcos Borges da Silva, 499 / 10070665, Isaac Orland Oliveira de Souza, 2278 / 10003530, Isaack Barros Costa, 914 / 10033304, Isaak de Souza Barcelos, 2278 / 10032078, Isabela de Azevedo Miranda, 3902 / 10007000, Isabela Lima Ferreira, 2001 / 10055137, Isabella Gonçalves Nascimento, 2883 / 10111667, Isabella Lizandra Matos da Cunha, 2278 / 10033628, Isabella Stefanny Borges Freire, 3565 / 10088333, Isabelle Matos Barros, 610 / 10025829, Isac Rik Campelo da Silva, 767 / 10024261, Isael Claudio de Souza, 2001 / 10005428, Isaias Pego Chaves, 3222 / 10019791, Isaque Luka Batista Brasil, 3565 / 10007733, Isaque Onorio Santana, 1333 / 10008926, Isaque Rodrigues Santos, 4269 / 10018342, Isis Lopes da Cunha, 3565 / 10007729, Islainy Almeida Reis, 3902 / 10107977, Ismael Alexandre Gama Souza, 3222 / 10025422, Ismael Alves da Silva, 3222 / 10012701, Ismael Irla Pereira Rodrigues, 3222 / 10049079, Ismael Lopes de Amorim, 767 / 10071784, Ismael Marques de Almeida, 281 / 10064669, Ismayle Silva Tavares, 767 / 10064939, Israel Lobato, 2001 / 10054677, Israel Ermandes Pereira Alves, 4269 / 10079529, Israel Pampolha Costa, 767 / 10027253, Israel Soares do Nascimento, 3565 / 10010012, Israel Wagner Franca de Sousa, 610 / 10087765, Itallo Daniel Farias Silva, 1333 / 10015347, Italo Alberto de Almada Vasconcelos, 499 / 10058656, Italo de Sousa Carvalho, 2001 / 10106320, Italo Eduvrigens Ozorio, 4269 / 10045300, Italo Gomes Lima, 4269 / 10054261, Italo Guilherme Oliveira Machado, 2278 / 10017583, Italo Lobato Sousa, 1776 / 10089935, Italo Lucas de Brito, 1333 / 10018994, Italo Nascimento Pereira Maia, 4269 / 10072103, Italo Ricardo Freire Caldas, 914 / 10097134, Italo Rodrigo Oliveira Silva, 3902 / 10055005, Italo Soares da Cunha, 2569 / 10010670, Italo Soares Paulino, 3222 / 10106776, Italo Thiago Barbosa Rodrigues, 3565 / 10015943, Itamires Porto dos Santos, 499 / 10003395, Itaruma Gustavo Santos Amaral, 2278 / 10005933, Italo Carlos Pereira Lima, 2883 / 10002006, Italo Silva Tavares, 767 / 10021636, Iuri Moreira dos Santos, 3222 / 10059872, Iury Matheus de Jesus Costa, 4269 / 10065907, Ivailton Pinheiro dos Santos, 3902 / 10049671, Invaldeslane Moreira Santana, 914 / 10095882, Ivan Henrique Santos Cordeiro, 2569 / 10034775, Ivan Junior Santos Almeida, 2883 / 10034225, Ivanhoel Benedito Freitas dos Santos Junior, 3222 / 10017981, Ivanildo Caxias do Rosario, 89 / 10049722, Ivanildo da Silva Matos Filho, 3222 / 10062604, Ivanildo Junior Arcanjo Mendes, 1333 / 10035738, Ivanilson de Oliveira Santos Vasconcelos, 3902 / 10011497, Ivanilson Paulo Correa Raiol Filho, 3222 / 10079655, Ivanilson Teles Peixoto Filho, 2569 / 10018618, Ivelo Fernando da Silva Teixeira, 1537 / 10112427, Ivo Henrique Rodrigues Leal, 4269 / 10027813, Ivson Fonseca dos Santos, 914 / 10107116, Izabela Gonçalves Nogueira, 3222 / 10035195, Izabella Guedes Franco Barreto, 1776 / 10027791, Izac Campos de Moraes, 3222 / 10051056, Izaias de Souza Sanches, 2883 / 10061603, Izamara Fernandes Pereira, 3565 / 10059442, Izequiel Anestacio da Silva Moura, 1776 / 10011971, Jaciel Oliveira dos Reis, 3565 / 10105946, Jackeline Barroso dos Santos, 1776 / 10076511, Jackline Pinheiro Gonçalves, 281 / 10019123, Jackson Guimaraes Gomes, 2001 / 10001561, Jackson Sena Lima Alves, 4269 / 10003667, Jacksuely Ferreira Vieira, 3222 / 10103699, Jacqueline Pereira Cursino, 2569 / 10110209, Jacqueline Taynara Ferreira de Sousa, 193 / 10013014, Jacsandro da Silva Menezes, 499 / 10033105, Jade Thais da Silva Alves, 3565 / 10078286, Jadeissa Barros da Silva, 2883 / 10074180, Jaderson Cardoso Soares da Silva, 3222 / 10116467, Jaderson Willian Lobo da Silva, 2278 / 10001069, Jadson Andre Pereira da Silva, 1110 / 10006199, Jady Raiane Alves de Oliveira, 2883 / 10102931, Jafe Abdulah Conceicao dos Santos, 3565 / 10001631, Jaiane Maria Goes de Sousa, 89 / 10078237, Jailson Araujo Martins, 767 / 10020428, Jailson dos Santos Silva, 914 / 10056637, Jailson Nogueira de Sousa, 3565 / 10039360, Jailson Vitor da Cruz Gaia, 914 / 10091001, Jaime Jorge Reis da Costa Junior, 1776 / 10067594, Jaine da Silva Barros, 1110 / 10043452, Jaine Maria de Sousa Silva, 2569 /

10064223, Jaine Pinto da Silva, 2001 / 10017768, Jair Ron Sardinhalima, 1776 / 10033129, Jairo de Sousa Pinheiro, 2569 / 10043723, Jairo Edson Alves Melo, 4269 / 10100137, Jairon Leandro de Carvalho Silva, 3222 / 10042603, Jaiton Jaime das Neves Silva, 3902 / 10056809, Jaiza Barbosa Nogueira, 1110 / 10069010, Jakeline Ramos do Monte, 2883 / 10089722, Jakelline Marinho da Silva, 3222 / 10079413, Jakson Pires da Conceicao Junior, 3565 / 10058683, Jalyne Eugenia Assuncao de Souza, 2883 / 10094828, James Jailton Nunes Santos, 610 / 10033663, James Mendes Ferreira, 4269 / 10046352, James Pessoa da Silva, 1333 / 10123901, Jamil de Souza Fadul, 2883 / 10007025, Jamile Cristina Cardoso do Nascimento, 3902 / 10077251, Jamile Pereira de Aviz, 2278 / 10069281, Jamilly Trindade Miranda Souza, 2883 / 10089317, Jamilly Vitoria Vale Monteiro, 2883 / 10026148, Jamilly Moraes Costa, 281 / 10048333, Janaiara Lima de Souza, 3902 / 10059642, Janaina dos Santos Siqueira, 610 / 10002883, Jandelson Francisco dos Santos, 4269 / 10084963, Janderson Abreu Barbosa, 193 / 10115420, Janderson dos Santos Mendes, 1110 / 10011389, Janderson Mescouto do Rosario, 4269 / 10023233, Janep Netta Pereira Coelho e Silva, 1333 / 10011307, Janielen Lopes Moraes, 1110 / 10022791, Janielly Freitas de Paula, 3902 / 10042852, Janilson Rodrigues do Carmo, 1537 / 10002121, Jaqueline de Souza Ribeiro, 3902 / 10035458, Jaqueline Mota e Silva, 914 / 10024790, Jaqueline Ribeiro da Silva, 2001 / 10002045, Jardel Pereira Martins, 3222 / 10108168, Jardel Rodrigues Lucena, 3222 / 10003491, Jardel Sousa de Almeida, 4269 / 10077200, Jardene Viana da Silva, 4269 / 10103195, Jaredo Alves Sousa, 1776 / 10060907, Jaylson Wallan Santos dos Santos, 1333 / 10054960, Jayni Pereira de Sousa Chagas, 1776 / 10024255, Jays Sousa de Santana, 1110 / 10035624, Jean Carlos dos Santos Oliveira, 3902 / 10000203, Jean Carlos Ferreira Silva, 1333 / 10000227, Jean Carlos Nazareno de Sousa, 376 / 10031135, Jean Charles Marcos Santana, 3902 / 10038519, Jean Claudio da Costa Santos, 4269 / 10010453, Jean da Costa Viana, 2883 / 10004045, Jean da Silva Pires, 1776 / 10011984, Jean Henrique dos Santos Lopes, 3565 / 10082216, Jean Jose Albuquerque Sarmiento, 3902 / 10018576, Jean Patrick Pinto Soares, 31 / 10025190, Jean Paulo Oliveira Alencar, 2278 / 10039165, Jeanne da Silva Sobrero, 3565 / 10075346, Jeanny Tomaz Feitosa Ribeiro, 3222 / 10009017, Jeany Nogueira Carvalho, 1537 / 10100962, Jeferson Brito dos Santos, 1537 / 10076542, Jeferson de Mescouto Ramos, 767 / 10067005, Jeferson Luiz Nunes Moreira, 3902 / 10023250, Jeferson Michel Moraes Dias, 2883 / 10052765, Jeferson Pedro Soares de Oliveira, 1776 / 10063577, Jeferson Sousa Brito, 2001 / 10084214, Jeferson Levi Soares Freitas, 3902 / 10069146, Jefferson da Silva Assuncao, 767 / 10017464, Jefferson de Menezes Santana, 2001 / 10038361, Jefferson Fernandes Lameira, 3902 / 10085684, Jefferson Marques Soares, 2883 / 10079605, Jefferson Natividade da Silva, 1110 / 10066745, Jefferson Ribeiro Bezerra, 3902 / 10090248, Jefferson Romario Sampaio de Souza, 1776 / 10046393, Jefferson Silva Correa, 3902 / 10008358, Jefferson Silva dos Anjos, 1333 / 10093482, Jefferson Sousa de Sousa, 3902 / 10005377, Jefferson Viana Miranda, 3902 / 10016476, Jefferson David Lima da Silva, 1333 / 10017095, Jeffer Felipe Cardoso da Silva, 193 / 10040516, Jeisiane Campos Sales, 376 / 10101817, Jenifer de Lima Viana, 4269 / 10073808, Jeniffer Marcelle Matos Marques, 499 / 10032144, Jennifer Aline dos Passos Marques, 1333 / 10002153, Jennifer Gonçalves da Silva, 1333 / 10022125, Jennyfer Suzan da Silva Rodrigues, 193 / 10071625, Jeova de Souza Campos, 2569 / 10002221, Jeremias Silva dos Santos, 1776 / 10081232, Jerica Barros de Oliveira, 3902 / 10025303, Jescirlaine Mesquita da Silva Vieira, 1537 / 10002885, Jessica Caroline de Andrade Cardoso, 89 / 10070652, Jessica Daniely de Sa Santos, 2883 / 10025237, Jessica Eduarda Fonseca Guimaraes Navegantes, 914 / 10046515, Jessica Ferreira da Silva, 2001 / 10010843, Jessica Gomes dos Reis, 3565 / 10054863, Jessica Layanne Pinheiro Ferreira, 2883 / 10007342, Jessica Leonilda Ferreira de Amorim, 2883 / 10095677, Jessica Lorena Ferreira da Silva Costa, 1333 / 10057116, Jessica Maria dos Santos Serpa, 3565 / 10084063, Jessica Marilise Diniz Martins, 89 / 10048708, Jessica Pereira dos Santos, 914 / 10004510, Jessica Silva e Silva, 3222 / 10082154, Jessica Sousa de Melo, 52 / 10096709, Jessica Valeria dos Santos Silva, 3902 / 10091147, Jessika Alcinda da Silva Mesquita, 3902 / 10012711, Jessika de Nazare Almeida Moraes, 2569 / 10031456, Jessivan Costa Lopes, 4269 / 10052329, Jessyca Mayumi Sonoda, 4269 / 10000322, Jhames Kayck do Nascimento Souza, 89 / 10025515, Jhefferson de Jesus Moraes Pureza, 2569 / 10049814, Jhefferson Lamarck Pereira, 1537 / 10021521, Jhennifer Samira de Melo Lima, 281 / 10060919, Jhenny Borges da Conceicao, 2278 / 10058870, Jhessica Bezerra de Oliveira, 914 / 10034733, Jheyton Lucas Silva Tavares, 139 / 10111626, Jhon Dias Raposo, 3565 / 10051948, Jhon Herbert Cruz Barreto, 3902 / 10036944, Jhon Leno Freitas Loureiro, 1537 / 10038070, Jhonata de Sousa Farias, 2883 / 10047611, Jhonata Jesus Braz, 3902 / 10001880, Jhonata Junior Damasceno da Cruz, 4269 / 10059581, Jhonatan Silva da Matta, 2278 / 10047176, Jhonatan Sousa Silva, 1537 / 10073361, Jhonatas Lima do Nascimento, 3222 / 10004349, Jhonatas Ribeiro da Silva, 2569 / 10078382, Jhonatha Sousa Lima, 3565 / 10038593, Jhonathan Clesio da Silva Couto, 914 / 10015427, Jhonathan Moises Santos Oliveira, 4269 / 10033229, Jhone Fonseca de Oliveira, 1537 / 10055787, Jhonn Lenonn Alves Deniz, 376 / 10009859, Jhonnatan Lima Pedrosos, 3565 / 10007791, Jhonnathan Petric Vasconcelos Sobral, 2569 / 10007985, Jhonny Pimentel do Nascimento, 2278 / 10087257, Jhony Paulo Reis do Nascimento, 1110 / 10017957, Jhonys Francisco Pinheiro, 2278 / 10094406, Jhordan da Silva Pena, 3902 / 10065355, Jhorthon Favacho Sanches, 914 / 10051987, Jhulia Beatriz Costa da Silva, 1776 / 10065906, Jhully da Costa Borrer Castro, 1776 / 10086562, Jhully Eloise Ribeiro Pelaes, 89 / 10066905, Jhully Hellen Lemos Vaz, 2883 / 10084713, Jilmair Ascencio de Paiva, 1333 / 10003036, Joab da Silva Abreu Junior, 2001 / 10081042, Joab Moura de Souza Nascimento, 3902 / 10081972, Joabe Miguel Silva Santos, 2883 / 10000036, Joaferson Silvano Barbosa, 2001 / 10002540, Joais dos Santos Soares, 3565 / 10024953, Joana Dark Rocha

da Silva Oliveira, 2569 / 10043024, Joana Torres Camara Bisneto, 3222 / 10021709, Joana Vitoria Farias de Jesus, 376 / 10019604, Joao Anderson da Costa Rodrigues, 610 / 10111299, Joao Anderson Lima Silva, 1537 / 10061847, Joao Andrei Cordovil Lima, 1537 / 10068741, Joao Arthur Pereira de Lima, 2883 / 10009109, Joao Augusto Guimaraes Pimentel, 2569 / 10044171, Joao Barbosa da Silva Neto, 610 / 10001648, Joao Batista Leal Goncalves Junior, 3222 / 10037874, Joao Batista Ribeiro Pereira Junior, 1333 / 10009951, Joao Caio Pinto do Nascimento, 2278 / 10020507, Joao Carlos Cruz Vieira, 2278 / 10013760, Joao Carlos das Neves Chaves, 1776 / 10109300, Joao Carlos Ramos Carvalho, 914 / 10080751, Joao Edson do Nascimento Gomes, 4269 / 10058924, Joao Emanuel da Mota Aguiar, 1537 / 10035453, Joao Emanuel Oliveira Franco, 1776 / 10067305, Joao Felipe Amorim Lima, 2278 / 10080854, Joao Felipe Moura Remigio, 2569 / 10120106, Joao Felipe Vieira Mesquita Costa, 3222 / 10069468, Joao Flavio Bandeira Moraes Trindade, 1776 / 10063042, Joao Francisco Costa Brandao, 3222 / 10074967, Joao Gabriel Baena Pereira, 2278 / 10094932, Joao Gabriel de Almeida Patricio, 52 / 10023783, Joao Gabriel Machado da Silva, 2883 / 10031337, Joao Guedelha da Costa, 2278 / 10038982, Joao Henrik das Neves de Oliveira, 2001 / 10060657, Joao Henrique Carneiro Santos, 914 / 10004039, Joao Henrique de Jesus Cunha, 914 / 10047620, Joao Henrique Ferreira da Silva, 767 / 10033359, Joao Henrique Pantoja Duarte, 610 / 10047017, Joao Jorge Alves Ramos, 4269 / 10001532, Joao Lucas Alves de Andrade, 2278 / 10057013, Joao Lucas da Costa Castanho, 2883 / 10007568, Joao Lucas Silva de Andrade, 2001 / 10088253, Joao Luis Lima Castro, 4269 / 10036230, Joao Marcos Ferreira Rodrigues, 2569 / 10008006, Joao Marcos Nascimento Assuncao, 499 / 10042850, Joao Marcos Santos da Cruz, 2883 / 10003017, Joao Matheus Silva de Andrade, 610 / 10004141, Joao Oswaldo da Silva Goncalves, 193 / 10051075, Joao Paulo Carvalho de Souza, 1537 / 10123801, Joao Paulo Carvalho de Souza, 3565 / 10021616, Joao Paulo da Costa Silva, 2569 / 10082922, Joao Paulo da Paixao Araujo, 4269 / 10073625, Joao Paulo da Silva Alves, 3902 / 10078715, Joao Paulo de Almeida Costa, 2883 / 10053899, Joao Paulo de Brito Borges, 1776 / 10053665, Joao Paulo Ferreira de Cristo, 3902 / 10054687, Joao Paulo Gama de Jesus, 2883 / 10011167, Joao Paulo Gondim Pereira, 2278 / 10074586, Joao Paulo Maciel Sousa, 4269 / 10003210, Joao Paulo Mendes Correa, 3565 / 10046743, Joao Paulo Rosario de Oliveira, 4269 / 10000923, Joao Paulo Sousa de Souza, 2883 / 10048796, Joao Paulo Viegas Barroso, 499 / 10032565, Joao Pedro Andrade Garcia, 1110 / 10014058, Joao Pedro Batista da Silva, 1333 / 10104066, Joao Pedro Bezerra Lima Silvestre, 2001 / 10034647, Joao Pedro Carvalho Valente, 2883 / 10042340, Joao Pedro Cereja Ribeiro, 3222 / 10100654, Joao Pedro da Costa Cabral, 3902 / 10071775, Joao Pedro de Carvalho Silva, 2883 / 10007027, Joao Pedro dos Reis Gomes, 1333 / 10070595, Joao Pedro Filho Moura, 139 / 10063132, Joao Pedro Nogueira Capela, 281 / 10090068, Joao Pedro Pereira Araujo, 2278 / 10025652, Joao Pedro Pereira de Souza, 1537 / 10076630, Joao Pedro Rodrigues Lima, 610 / 10026039, Joao Pedro Rodrigues Quaresma, 2001 / 10031808, Joao Pedro Santos Costa, 2569 / 10025887, Joao Pedro Teixeira, 2883 / 10070870, Joao Rafael Araujo Brandao, 2569 / 10053979, Joao Talyson Lima Costa, 914 / 10070614, Joao Victhor Soares de Almeida, 2883 / 10086498, Joao Victon Sousa Chaves, 1537 / 10074325, Joao Victor Alves, 3565 / 10061151, Joao Victor Araujo Santos Batista da Silva, 2278 / 10005642, Joao Victor Barbosa da Silva, 1333 / 10061683, Joao Victor Costa Candido, 2001 / 10040325, Joao Victor da Silva Sousa, 3222 / 10066147, Joao Victor de Freitas Gondim, 2883 / 10084084, Joao Victor dos Santos Dias, 2001 / 10079550, Joao Victor Freitas da Silva, 914 / 10103542, Joao Victor Girao Bezerra, 4269 / 10021904, Joao Victor Leao Viana, 139 / 10065606, Joao Victor Lopes de Lima, 2883 / 10080507, Joao Victor Monteiro Machado, 1537 / 10109311, Joao Victor Nunes da Silva, 3222 / 10002604, Joao Victor Oliveira Chavito, 610 / 10111090, Joao Victor Pereira do Nascimento, 3565 / 10000107, Joao Victor Pimentel Cardoso, 3902 / 10106766, Joao Victor Pimentel de Araujo, 3902 / 10047591, Joao Victor Silva Lucena, 3902 / 10088829, Joao Victor Tenorio Farias Pedroso, 2569 / 10103572, Joao Victor Xavier de Sousa, 1333 / 10058127, Joao Vinicius Sousa dos Santos, 2569 / 10064154, Joao Vitor Barra Machado, 499 / 10003258, Joao Vitor da Silva dos Santos, 2569 / 10019245, Joao Vitor da Silva Ribeiro, 4269 / 10062488, Joao Vitor da Silva Rodrigues, 3902 / 10060679, Joao Vitor do Rosario Pinheiro, 3565 / 10110694, Joao Vitor dos Santos Moreira, 2001 / 10014505, Joao Vitor Gouveia de Sousa, 914 / 10014394, Joao Vitor Lima Andrade, 376 / 10051401, Joao Vitor Lino da Silva, 3565 / 10082174, Joao Vitor Lopes dos Santos, 3565 / 10038196, Joao Vitor Nascimento Oliveira, 914 / 10014426, Joao Vitor Santos da Silva, 1776 / 10114058, Joao Vitor Vidal Sampaio, 3222 / 10020987, Joao Ygor Costa Fialho, 52 / 10034905, Joaquim de Oliveira Lemos Neto, 2001 / 10065136, Joaquim Eduardo Sousa da Silva, 610 / 10099548, Joaquim Lucas Pereira Novais, 1110 / 10061554, Joaquim Rafael Cabral Rebelo, 1776 / 10036970, Joas Silva Oliveira, 1776 / 10009760, Jobson Cursino Miranda, 3565 / 10000992, Jobson Nonato de Sousa Pimentel, 1333 / 10043548, Jocemar Pereira Junior, 2278 / 10045262, Joleiton Pinheiro Lima, 2569 / 10002781, Joe Ferreira de Sousa, 193 / 10017125, Joel Dalvan Goncalves Negidio, 3565 / 10046384, Joel Feitosa da Costa, 2001 / 10071436, Joel Moraes da Costa, 1333 / 10067860, Joel Morais Evangelista Filho, 193 / 10014839, Joel Ribeiro de Oliveira Sousa, 2278 / 10071825, Joel Sena Reis, 376 / 10002564, Joelcio Teixeira Gomes Junior, 2883 / 10090412, Joelson Araujo Flores, 2278 / 10000948, Joelson Pereira Alves, 3902 / 10108747, Joelson Pinheiro de Oliveira, 2883 / 10119019, John Christofor Pires Ferreira, 2883 / 10024603, Johnata Oliveira Queiroz, 3565 / 10080941, Johnisson dos Santos Gomes, 767 / 10011397, Johnny Jose da Silveira Nascimento, 2883 / 10007393, Johnny Keneld Freire de Carvalho, 3565 / 10075960, Joice Campos Valim, 4269 / 10072274, Joice Uchoa Silva, 3222 / 10019646, Joilson Ferreira Rodrigues, 610 / 10005793, Joilson Monteiro da Costa, 2883 / 10075130, Joilson San-

ta Brigida Araujo, 3565 / 10020756, Jolielson Costa Martins, 1110 / 10060910, Jonas Barbosa Moraes, 3565 / 10045070, Jonas de Luca Trindade da Silva, 914 / 10089216, Jonas dos Santos Pereira, 281 / 10057859, Jonas Levi Silva de Sousa, 1333 / 10004199, Jonas Lima Dias de Sousa, 3902 / 10087344, Jonas Marinho da Silva, 1110 / 10021093, Jonas Rodrigues Furtado, 281 / 10010001, Jonata Neves Rodrigues, 3902 / 10035016, Jonatas Emerson Feitosa de Oliveira, 2569 / 10094294, Jonatas Germano Cardoso, 1110 / 10010551, Jonatas Iglesias do Nascimento Silva, 4269 / 10005954, Jonatha Damasceno da Silva, 1333 / 10047574, Jonathan Alcantara Tavares Leite, 767 / 10005979, Jonathan Alexander Favacho da Silva Lima, 1537 / 10065299, Jonathan Cesar dos Santos Vilhena, 3222 / 10087331, Jonathan da Silva Pereira, 767 / 10082251, Jonathan Dasio Moraes Lopes, 3902 / 10027824, Jonathan de Oliveira Bezerra, 3902 / 10045707, Jonathan Felipe Pinheiro dos Anjos, 4269 / 10023187, Jonathan Rodrigues Cerqueira, 3902 / 10085895, Jonathan Thomaz de Souza Oliveira, 1333 / 10114023, Jonathan Ventura Menezes, 914 / 10023207, Jonathas Gomes Quaresma, 3902 / 10054207, Jonathas Igor de Freitas Rodrigues, 4269 / 10057033, Jonathas Lucenildo Oliveira da Mota, 31 / 10022084, Jonh Herbert da Silva Barros, 767 / 10066585, Jonh Neves de Oliveira, 1776 / 10095325, Jonilson Moreira de Sousa, 1776 / 10015627, Jordan Henrique Acioli Teixeira, 2278 / 10006293, Jordan Oliveira dos Santos, 2883 / 10057899, Jordana de Sousa Ribeiro, 3565 / 10075752, Jordana Moura Alves, 2278 / 10107026, Jordana de Almada Sena, 376 / 10096616, Jordana de Sousa Moraes, 914 / 10099499, Jordanny Eugenia de Almada dos Santos, 499 / 10004605, Jordao Cardoso, 914 / 10065273, Jordao Alex Wanzeler Soares, 1537 / 10074147, Jordemil Yuri de Lima Pessoa, 3902 / 10003876, Jordeston Evangelista da Silva, 914 / 10046624, Jordy Eriadiny Santos Cardoso, 4269 / 10077731, Jorge Alexandre Santos de Araujo, 2001 / 10081106, Jorge Anderson Gomes Alves, 3565 / 10053968, Jorge da Silva Pereira, 2001 / 10024312, Jorge Felipe dos Passos Barbosa, 3565 / 10068727, Jorge Guilherme Alves da Rocha, 610 / 10079207, Jorge Leandro de Oliveira Medeiros, 2001 / 10072692, Jorge Lucas Alves Mendes, 4269 / 10111932, Jorge Lucas dos Santos Lopes, 376 / 10057358, Jorge Lucas Hage da Costa, 3222 / 10007755, Jorge Lucas Lobato Mendonca Goncalves, 3222 / 10000327, Jorge Luis Soares de Almeida, 3902 / 10022929, Jorge Luiz Alves Magalhaes, 2001 / 10126039, Jorge Luiz Ferreira Goncalves, 610 / 10003280, Jorge Paula de Oliveira Filho, 3222 / 10046846, Jorge Ricardo Rodrigues Lobato, 193 / 10036495, Jorge Rodrigues de Miranda, 3222 / 10007012, Josafa Silva Ferreira, 3902 / 10003858, Jose Acaz Ripardo Lopes, 2278 / 10082433, Jose Adriano e Silva Teixeira, 193 / 10032262, Jose Andre Seixas dos Santos, 1776 / 10066827, Jose Antonio Nunes Aragao, 52 / 10011373, Jose Aquiles Ferreira de Araujo Junior, 2569 / 10032410, Jose Bernardo da Costa Neto, 1776 / 10004174, Jose Brito dos Santos Neto, 3565 / 10015734, Jose Cacio Morais dos Santos, 4269 / 10120048, Jose Carlos Lobato Almeida, 3222 / 10080544, Jose Daniel Ferreira de Araujo, 4269 / 10043946, Jose Danubio dos Santos de Lima, 914 / 10024886, Jose de Ribamar Santos Junior, 1110 / 10077953, Jose de Sena Junior Silva dos Santos, 2883 / 10094360, Jose Eri van de Sousa Neto, 3222 / 10003868, Jose Felipe dos Santos Ramos, 2569 / 10085303, Jose Ferreira da Silva, 767 / 10024057, Jose Francisco Ferreira Braga Junior, 2001 / 10034628, Jose Gabriel Silva dos Santos Lima, 3565 / 10024677, Jose Gomes Gois, 139 / 10091321, Jose Gomes Rodrigues Neto, 3222 / 10088903, Jose Guilherme Coelho da Silva, 2278 / 10001217, Jose Guilherme Cordeiro de Oliveira, 914 / 10008369, Jose Guilherme dos Santos Mendes, 2883 / 10083499, Jose Henrique Souza Santos, 2278 / 10091366, Jose James Bento Bezerra, 4269 / 10006796, Jose Junior de Oliveira Piedade, 2001 / 10057066, Jose Junior de Sousa Martiros, 914 / 10096391, Jose Leonardo da Silva de Souza, 914 / 10031083, Jose Liege Alencar de Santana, 3565 / 10087101, Jose Lucas Alves Guimaraes, 376 / 10037211, Jose Lucas dos Santos, 2278 / 10014142, Jose Lucas Vieira Guimaraes, 3902 / 10011069, Jose Luiz Soares Sampaio, 2278 / 10049669, Jose Luiz Vieira Paixao, 2883 / 10037785, Jose Marcus Lima da Pedra, 767 / 10074500, Jose Maria Araujo Neto, 2278 / 10059319, Jose Maria Soares de Souza Neto, 1537 / 10059431, Jose Mauricio Queiroz da Costa, 281 / 10037770, Jose Mauro Silva da Pedra Junior, 2569 / 10103493, Jose Maycon Alves da Silva, 89 / 10032185, Jose Maycon dos Santos Conceicao, 2883 / 10021838, Jose Nadelgan Barbosa Rocha Filho, 2278 / 10034295, Jose Nazareno Sousa, 1776 / 10065324, Jose Nilton Viana dos Santos, 914 / 10054258, Jose Pedro Bentes da Silva Filho, 2883 / 10013977, Jose Pedro Fernandes Leal, 3565 / 10090496, Jose Renan Paixao Souza, 2001 / 10023824, Jose Ribamar Rolim Filho, 767 / 10017304, Jose Rodrigo Lobo Ferreira, 2001 / 10090726, Jose Sousa dos Santos Filho, 1776 / 10068414, Jose Victor Avelino Gomes, 3222 / 10073419, Jose Victor Martins da Silva, 2278 / 10021362, Jose Victor Moura Fonseca, 4269 / 10104117, Jose Vinicius Mendes Lisboa, 767 / 10087697, Jose Vitor Santos Martins, 3222 / 10025649, Jose Wellington Sousa Santos, 2569 / 10060780, Jose Wesley Coimbra de Sousa, 1333 / 10121066, Jose Will Alves de Albuquerque, 1110 / 10028662, Josemar Junior Maia Lopes, 2001 / 10000882, Josemar Sousa Dias, 3902 / 10010546, Josiane Souza Rangel, 2278 / 10020186, Josias da Silva Higino Filho, 3902 / 10022161, Josiel Vidal Tavares de Lira, 3902 / 10084630, Josieli Torquato da Silva, 376 / 10081648, Josielle Thais de Albuquerque Sales, 4269 / 10021669, Josimar Gomes Segantini, 2569 / 10088350, Josimara Cinthia Rodrigues Ribeiro, 1333 / 10103715, Josinaldo de Jesus dos Santos, 3902 / 10005206, Josinaldo Lima de Oliveira, 1776 / 10114249, Josivan da Costa Oliveira, 1537 / 10074839, Josivan Lucena de Macedo Junior, 2569 / 10005217, Josue Barros Correa, 1776 / 10006363, Josue da Silva Oliveira, 1110 / 10035139, Josue Hudson da Silva Santos, 3222 / 10067579, Josue Menezes Barbosa, 4269 / 10096030, Jouam Carlos Lobato Sagica, 2883 / 10021776, Joyce Alanna Pires de Sousa, 281 / 10019189, Joyce Cristina Coelho Hughes, 3902 / 10000282, Joyce Cristina Honorio de Lima, 3565 / 10019359, Joyce de Lima Ferreira,

914 / 10007083, Joyce Furtado Sanches, 3902 / 10031416, Joyce Karoline Vogado dos Reis, 4269 / 10043859, Joyce Nunes Silau, 2883 / 10001283, Joyce Pereira Felix, 2569 / 10012847, Joziel Vilarins Torres, 1110 / 10016588, Juan dos Reis Matos, 4269 / 10017091, Juan Matos da Silva, 2883 / 10013478, Juan Nixon Souza Rodrigues, 2569 / 10080598, Juan Sousa Franco, 2278 / 10037453, Juarez Filho, 2883 / 10048172, Juarez Trinta Ferreira Neto, 3222 / 10049641, Jukimah Felipe Nascimento Sena, 2278 / 10041543, Julia da Silva Batista, 1537 / 10003157, Julia do Nascimento Oliveira, 2569 / 10098750, Julia Emily Chaves dos Santos, 499 / 10089009, Juliana Alencar Bezerra Saboia, 1333 / 10003624, Juliana Conceicao Lima da Costa, 1110 / 10061088, Juliana da Silva Brabo, 1776 / 10066176, Juliana da Silva Carvalho, 2569 / 10006800, Juliana Daniely da Silva Martins, 2569 / 10118288, Juliana de Freitas Pereira, 3222 / 10007272, Juliana dos Santos Cabral, 193 / 10000810, Juliana Lima de Oliveira, 2001 / 10032758, Juliana Maciel de Souza, 3565 / 10033409, Juliana Rodrigues Reis, 4269 / 10018363, Juliana Sarah Akim Freitas, 610 / 10060074, Juliane Mesquita dos Santos, 2883 / 10066266, Juliano Cordovil Pereira, 3565 / 10007942, Juliano Lima Romano, 4269 / 10040640, Juliano Monteiro Martins, 3222 / 10013586, Juliano Robson Rodrigues e Rodrigues, 1110 / 10061714, Julielma Rodrigues Teles, 1776 / 10012709, Julielson Jhonata Rodrigues Martins, 1537 / 10112948, Julio Cesar dos Santos Monteiro, 2883 / 10018699, Julio Cesar Gomes Silva, 2569 / 10001546, Julio Cesar Sousa Silva, 4269 / 10067170, Julio Oliveira Tavares, 2001 / 10005747, Julio Rodrigo Lobo dos Santos, 3565 / 10068864, Julisson David Pinheiro Marciao, 2278 / 10017233, Julliana Cassia da Silva Oliveira, 2569 / 10040734, Julyan Guimaraes de Carvalho, 2569 / 10083651, Junior Alves da Silva, 4269 / 10004822, Junne Vanessa de Araujo Souza, 3565 / 10001127, Jurandir Raiol Santana Neto, 1537 / 10038026, Jussara Amanda Silva Leite, 3565 / 10071566, Jussialison Cardoso Sousa, 2883 / 10027234, Kailom Silva Andrade, 2278 / 10095308, Kaio Cesar Souza Mendes, 3565 / 10071142, Kaio Felipe Lima, 2883 / 10032065, Kaio Leonardo Miranda Fidelis, 2001 / 10002423, Kaio Lima da Silva, 1537 / 10057929, Kaio Luiz da Costa Sousa, 281 / 10073722, Kaio Martins de Oliveira, 914 / 10028888, Kaio Vinicius Cristo Duarte, 3902 / 10060020, Kaio Vinicius Pereira da Silva, 2569 / 10049784, Kaique do Nascimento Marinho, 2883 / 10080187, Kalvin Douglas Coimbra da Conceicao, 2569 / 10014653, Kamila de Souza Almeida, 2001 / 10072637, Kamilla Araujo de Sousa, 4269 / 10034062, Kamilly Oliveira, 2278 / 10105773, Kamilly da Silva Santos, 3565 / 10031559, Kamylla Gomes Viana, 4269 / 10004544, Karen Alessandra Valadares Fortuna, 1110 / 10085351, Karen Monteiro Moy, 4269 / 10121430, Karen Natasha de Carvalho Costa, 3902 / 10070988, Karen Santos da Silva, 2883 / 10026551, Karina Castro Silva, 499 / 10069967, Karina Geovana Santos do Nascimento, 610 / 10004738, Karina Lohane Oliveira de Souza, 2001 / 10058607, Karine Dantas Vieira da Costa, 1110 / 10042886, Karine Luízy Barbosa da Luz, 610 / 10085162, Karine Marques Souza, 1537 / 10045340, Karinne Gomes Ribeiro Dias, 19 / 10055085, Karison Kelton Feijo de Sousa, 3902 / 10064470, Karison Mateus Martins Ribeiro, 2569 / 10052380, Karla Aline Moraes Magno, 3222 / 10007129, Karla Karoline Galvao dos Santos, 2001 / 10105987, Karla Maria Moraes Carneiro, 610 / 10009899, Karla Santos Pinheiro, 610 / 10018575, Karleno de Sousa Oliveira, 2569 / 10018203, Karoline Beatriz Silva Leal, 3222 / 10011423, Karoline Nepunucena Aguiar, 3902 / 10051112, Karoline Sousa da Mota, 281 / 10007949, Karoline Susan Menezes de Mello Morais, 3902 / 10069620, Karolinne Moreira Valpasso, 1776 / 10086340, Karolyne de Abreu Lameira, 4269 / 10062804, Kasia Vitalina Ferreira Alvarenga, 139 / 10020153, Kassiane da Silva Pinheiro, 3565 / 10003642, Kathelyn Stefany Menezes Marinho, 3902 / 10112043, Kathemberg Luis Costa e Silva, 1110 / 10047003, Katia Flavia Alves da Costa, 1333 / 10060264, Katielly Batista Teixeira, 2001 / 10027805, Katiúscia Carneiro dos Santos Laour, 2883 / 10001756, Kaua de Carvalho Costa, 4269 / 10010073, Kaua Mauricio Santos da Silva, 376 / 10126313, Kaue Lameck Silva Araujo, 3222 / 10116552, Kaylane Moreira Pinheiro, 610 / 10026215, Kaynette Ygor dos Santos Siqueira, 3902 / 10078800, Kayo Cesar Oliveira Monte, 2569 / 10023054, Kayo Henrique Souza Medeiros, 1537 / 10054615, Kellen Regina Fonseca de Sousa Alves, 1333 / 10061698, Kelly Cristina Praseres Fernandes, 3565 / 10075571, Kelly Edineia Oliveira da Silva, 2883 / 10094802, Kelly Moraes da Silva, 767 / 10017287, Kelme Pereira Medeiros, 2001 / 10076746, Kelson Costa da Cruz, 3902 / 10007579, Kelve Fernandes dos Santos, 193 / 10074010, Kelver de Oliveira Silva, 2278 / 10080319, Kelvy Calixto Modesto, 1776 / 10058436, Kelmela Raiane Almeida de Sousa, 281 / 10093311, Kennedy Anderson de Souza Pinheiro, 2569 / 10093858, Kennedy Anderson Ponte Angelim, 767 / 10100697, Kennedy Ferreira Miranda, 2883 / 10074854, Kenzo Gabriel Araujo Alves, 3902 / 10003205, Kerolen Cardoso Moraes, 2569 / 10003864, Kerollem Jordane da Costa Moreira, 3902 / 10025460, Kesia Rodrigues dos Santos, 1110 / 10101858, Kesley Marques Ewering, 1537 / 10099767, Keslley Jhonatah Oliveira Marques, 2569 / 10059637, Kesse Jhones Lima Braga, 914 / 10052571, Kethelen Caroline Silva Araujo, 281 / 10008794, Kethellen Ariane Santana de Souza, 4269 / 10053528, Kethellen Monise Rocha Lima, 4269 / 10021158, Kevin Antonio dos Santos Gurjao, 193 / 10055659, Kevin Cristhian Oliveira Miranda, 1110 / 10012802, Kevin Kauan Coelho Pereira, 376 / 10019912, Kevin Soares, 2278 / 10044733, Kevin Vinicius Oliveira Caldas, 2001 / 10039574, Kezia Correa Vale, 767 / 10021203, Kezia de Cassia dos Santos de Carvalho, 914 / 10022554, Khaio de Abreu Santos, 2883 / 10038226, Kildere Emanuel da Silva, 2278 / 10049389, Kinderman Andrade da Silva, 52 / 10009958, Kisson Brabo Pinheiro, 2569 / 10097717, Kizzy Rodrigues Lima Brandao, 610 / 10056491, Klaynilton de Sousa Teixeira, 767 / 10079847, Kleber Danilo Almeida Valcacio dos Santos, 1537 / 10110567, Kleber Matheus Lima de Melo, 3902 / 10008613, Klebson Silva de Araujo, 1537 / 10056480, Kleuciano Marinho de Sousa, 914 / 10017219, Klinsmann Barradas dos Santos, 4269 / 10111328, Klynnyer Valeria Dias Barros, 1776 / 10058820,

Krystian Alves Matos, 3902 / 10003689, Lael Esmael Brito Pereira Pantoja, 3222 / 10099371, Laelson Cruz Colaco Neto, 1333 / 10080452, Laene Maise Ferreira Oliveira, 2278 / 10036751, Laercio Freitas dos Santos, 3222 / 10083024, Laiane Cunha Ferreira, 2278 / 10022287, Laila Karine Lima Silva, 2569 / 10046491, Lailson Xavier dos Santos Lima, 2001 / 10080487, Laina Taissa Cavalcante Moura, 2883 / 10024139, Laine Lima da Silva, 2278 / 10055910, Lainei dos Santos Monteiro, 2001 / 10113673, Lais Alves Mendes, 139 / 10068048, Lais Goncalves Nunes, 3222 / 10032385, Lais Maria dos Santos, 4269 / 10013547, Lais Pinheiro da Silva Feitosa, 499 / 10006700, Lais Sodre Oliveira, 2883 / 10108470, Laisa Beatriz Alencar Veras, 2883 / 10101021, Laise da Cunha Pereira, 2569 / 10002010, Lalesca Correa Pantoja, 1110 / 10021842, Lana Barbara da Silva Lameira, 4269 / 10007932, Landerson Rodrigues de Sousa, 3222 / 10104161, Lanilton Castro, 376 / 10021188, Lanna Cristal Castro dos Santos, 1537 / 10121572, Larise da Silva Cardoso, 499 / 10032435, Larissa Alves Fiuza Dias, 139 / 10112057, Larissa Antonia da Silva Pires, 4269 / 10089683, Larissa Cardoso Maues, 2569 / 10042414, Larissa Chaves de Siquerira, 2883 / 10050847, Larissa dos Santos Alves, 1537 / 10091182, Larissa Elaine Santos Maciel, 2569 / 10095088, Larissa Emily Sousa da Silva, 3902 / 10044639, Larissa Ercy Costa dos Santos, 610 / 10007698, Larissa Fagundes Alves, 193 / 10018890, Larissa Gabriela Monteiro Domiciano, 2569 / 10007606, Larissa Gomes dos Santos, 1110 / 10112866, Larissa Lima Rodrigues, 914 / 10111613, Larissa Millenna Santos Guedes, 3222 / 10070499, Larissa Moreira Andrade, 3222 / 10031173, Larissa Nascimento de Carvalho, 1776 / 10078928, Larissa Oliveira Ramos, 4269 / 10094956, Larissa Paiva Lopes, 3902 / 10066482, Larissa Pereira Torres, 2883 / 10049446, Larissa Souza Amaral, 610 / 10058432, Larisse da Silva Nascimento, 2278 / 10093467, Larisse Mendes Lago, 767 / 10005756, Lauanda Paula Cruz Vilhena, 3902 / 10031348, Laura Eduarda Ribeiro de Araujo Silva, 281 / 10053523, Laura Maria Cardoso Pereira, 2001 / 10087298, Laurent Carvalho de Souza, 3565 / 10078666, Lauro Travassos Pimentel Neto, 767 / 10043154, Lavinha Batista Lopes, 1537 / 10031603, Lavoisier Araujo de Freitas, 3565 / 10044538, Lavosier Freire da Silva Lima Junior, 610 / 10045395, Layane da Costa Belem, 2278 / 10009328, Layane de Oliveira Bessa, 914 / 10101700, Layel Kaie Chagas de Souza, 2001 / 10006076, Layne Fernandes Freitas, 2569 / 10003773, Laynna Guimaraes Dantas, 1333 / 10038914, Laynna Ingrid Cruz Cariman, 193 / 10073924, Laysa de Souza Amorim, 3222 / 10090028, Laysa Farias, 3902 / 10120230, Laysa e Souza da Silva, 4269 / 10004953, Lazaro Gabriel dos Santos Gomes, 1333 / 10058048, Lazaro Gabriel Menezes Borba, 1537 / 10012429, Leandro Araujo Silva, 610 / 10004046, Leandro Cardoso de Oliveira, 1110 / 10032131, Leandro do Nascimento de Nazare, 610 / 10024825, Leandro Lima Pereira, 4269 / 10007674, Leandro Maia Souza, 2883 / 10087537, Leandro Paes Soares, 2569 / 10036202, Leandro Pantoja Paranhos, 4269 / 10094649, Leandro Pereira Barros, 2569 / 10016663, Leandro Rodrigues Silva, 2883 / 10017409, Leandro Silva Soares, 610 / 10053583, Leandre Moreira Gouveia, 767 / 10019569, Leda Cristina dos Anjos de Lima, 89 / 10004799, Leidaiane Goncalves Mendes, 3902 / 10011206, Leidiane Alves Oliveira, 3902 / 10090422, Leidiane da Silva Lisboa, 2278 / 10000419, Lendo Santos de Sousa, 1776 / 10048571, Lenilson Mafra Valerio, 2569 / 10004201, Lenno Patrick Gerhardt Oliveira, 89 / 10050938, Lennon Oliveira Pereira do Vale, 1537 / 10005225, Leomar Brito Avila, 281 / 10010927, Leon Limda da Silva, 1333 / 10053440, Leonam Swed Florencio Rodrigues, 1776 / 10003343, Leonam Belo dos Anjos, 610 / 10002893, Leonardo Alves de Oliveira, 1110 / 10065650, Leonardo Amaral Fernandes, 31 / 10018374, Leonardo Augusto Barbosa de Almeida, 610 / 10038460, Leonardo Brito da Silva Leal, 2001 / 10006166, Leonardo Capeletti Peckelhoff, 2883 / 10048168, Leonardo Conrado Ferreira, 3222 / 10121726, Leonardo Cruz da Silva, 376 / 10075398, Leonardo de Sousa, 767 / 10046617, Leonardo de Sousa Nunes Marques, 3565 / 10037286, Leonardo Dias da Silva, 10 / 10069850, Leonardo Diniz Moraes, 2001 / 10034623, Leonardo Felipe de Moura, 1110 / 10068462, Leonardo Goncalves Costa, 914 / 10065659, Leonardo Jose Cavalcante de Lavour, 499 / 10020253, Leonardo Leandro Goncalves Camara, 1537 / 10074476, Leonardo Lenon Cabral da Silva, 610 / 10056224, Leonardo Lopes Costa, 1110 / 10068053, Leonardo Luan da Silva, 2278 / 10115114, Leonardo Mar da Silva, 4269 / 10099192, Leonardo Melo Borges, 2278 / 10069818, Leonardo Messias Ruffo, 1110 / 10061287, Leonardo Miranda Prazeres Patroca, 914 / 10001554, Leonardo Monteiro Soares, 1776 / 10060351, Leonardo Mourao da Silva, 1537 / 10022647, Leonardo Oliveira de Brito, 3222 / 10087346, Leonardo Oliveira Maia, 610 / 10075226, Leonardo Oliveira Pinheiro, 4269 / 10074723, Leonardo Renner Carvalhedo Vieira, 4269 / 10024788, Leonardo Sales Alves, 281 / 10077121, Leonardo Santos Nascimento, 610 / 10012404, Leonardo Sousa da Silva, 3222 / 10011928, Leonardo Souza Dias, 3222 / 10045320, Leonardo Vinicius Aires Dias, 3902 / 10033094, Leonardo Willian Oliveira Amador, 3222 / 10013806, Leone Fidelis de Aquino, 3222 / 10090366, Leone Lima de Oliveira, 2883 / 10070368, Leonilco Santos Ramos, 1333 / 10101199, Leryda Bezerra Sousa, 3902 / 10118619, Leticia Alves de Brito, 3902 / 10005414, Leticia Ananda Bastos Basso, 4269 / 10034858, Leticia Barros da Costa, 4269 / 10048102, Leticia Beatriz Nunes Lobato, 3565 / 10028680, Leticia Chagas Coelho, 4269 / 10085690, Leticia Costa Barbosa, 3222 / 10089171, Leticia do Nascimento Andrade, 1333 / 10067493, Leticia Lacir Moura Braga, 2001 / 10069446, Leticia Santa Brígida Cardoso, 1776 / 10036192, Levy Gabriel Cavalcante Lobato, 1333 / 10076491, Levy Natan Ribeiro da Costa, 281 / 10074344, Liberato Pereira Neto, 3902 / 10075312, Liciane Ferreira Farias, 2278 / 10079614, Lidia Maria da Conceicao da Silva Sousa, 3565 / 10011189, Liferson Antonio Silva Lopes, 767 / 10045484, Ligia Rafaela Ribeiro Lopes, 2278 / 10047873, Lilian Gabriela Alves Policena, 1333 / 10063740, Liliâne Pereira da Silva, 1110 / 10010252, Lincon Cosmo Ribeiro da Silva, 52 / 10020927, Lindberg Leite Gomes, 3222 / 10087512, Lindemberg Vital da Silva, 3902 / 10021935, Liscelis da Silva Rodrigues, 4269 / 10011364, Livia Silva Mafra, 4269 / 10024427,

Lizandra Cristina da Silva Damasceno, 3565 / 10010788, Lohany Maria Ribeiro e Silva, 281 / 10064742, Loreana Miranda, 3565 / 10096548, Lorena da Cruz Lessa, 31 / 10032672, Lorena de Freitas dos Santos, 4269 / 10098276, Lorena Ferreira Fontes, 2883 / 10067809, Lorena Lima de Araujo, 4269 / 10088161, Lorena Malcher Cardoso, 2278 / 10010660, Lorena Nogueira Barbosa, 2278 / 10040420, Lorena Ribeiro Sales, 3565 / 10053755, Lorena Santos Mourao, 3565 / 10073594, Lorrann Coelho Neves, 1333 / 10033280, Lorrann Gabriel Ribeiro Capela, 914 / 10063327, Lorrany Cristina Teles, 3565 / 10060172, Lorryane de Nazare Rodrigues Alves, 139 / 10016636, Lougan da Silva Freitas, 914 / 10004743, Lourivaldo Ferreira Silva Junior, 3565 / 10062622, Lua Gabriel Mendes Vasconcelos, 767 / 10062181, Lua Power da Costa Silva, 3565 / 10022272, Luan Brunny Dias de Mendonca, 3565 / 10017102, Luan Cortes Lopes de Almeida, 2278 / 10040352, Luan de Souza Ferreira, 499 / 10037058, Luan Gabriel Melo Ripardo, 2883 / 10038504, Luan Lima Ferro, 2883 / 10065734, Luan Martins Conceicao, 3222 / 10004579, Luan Martins do Nascimento, 31 / 10077465, Luan Mateus Moraes de Brito, 914 / 10105458, Luan Pereira Ferreria, 89 / 10063834, Luan Silva Lima Lopes, 3222 / 10006531, Luan Souza Oliveira, 610 / 10012964, Luan Yoshinobu Firmino Sakurai, 1537 / 10057860, Luana Borges Caldeira, 1776 / 10023609, Luana Conceicao dos Santos, 4269 / 10066973, Luana da Silva Barbosa, 914 / 10048529, Luana de Sousa Amanajas, 2278 / 10068456, Luana dos Santos Oliveira, 193 / 10074144, Luana Duarte Rodrigues Aires, 52 / 10118644, Luana Kerolline Carvalho Chaves, 2278 / 10064442, Luana Maria da Costa Silva, 1537 / 10105560, Luana Mayara Silva Souza, 610 / 10011449, Luana Rodrigues Gomes, 1333 / 10001362, Luana Sampaio Ferreira, 914 / 10048629, Luana Santos Nabate, 376 / 10115030, Luana Vaneli Silva dos Santos, 499 / 10024558, Luanderson Fernando Alves do Amaral Silva, 1110 / 10069972, Luane Abreu Barbosa, 2883 / 10016736, Luanna Cardoso de Brito, 4269 / 10025614, Luara Vitoria Costa Araujo, 1333 / 10001571, Lucas Aguiar do Nascimento, 2001 / 10004942, Lucas Alexandre Vieira da Silva, 3222 / 10004864, Lucas Almeida Rabelo Sousa, 2883 / 10086320, Lucas Alves Fernandes da Silva, 3222 / 10074206, Lucas Augusto Pamplona Pereira, 2278 / 10032745, Lucas Baia da Conceicao, 3222 / 10007213, Lucas Barbosa da Silva, 1110 / 10022583, Lucas Barbosa Rodrigues, 2883 / 10060455, Lucas Batista de Lima, 376 / 10080124, Lucas Caie Franco Oliveira, 1333 / 10041603, Lucas Cardoso da Silva, 193 / 10075081, Lucas Carreiro Pinto Silva, 1333 / 10089559, Lucas Carvalho Barbosa, 2883 / 10005928, Lucas Carvalho dos Santos, 281 / 10049789, Lucas Carvalho Ribeiro, 1537 / 10100943, Lucas Caue Soares Morais, 767 / 10061185, Lucas Cavalcante de Lima, 3565 / 10101782, Lucas Cavalcante Medrado, 3902 / 10065467, Lucas Chrystian Dias Ribeiro, 2278 / 10016178, Lucas da Conceicao Santos, 193 / 10031920, Lucas da Silva Carneiro, 1333 / 10064430, Lucas da Silva Moraes, 2883 / 10056892, Lucas Dantas Ribeiro, 1537 / 10065951, Lucas David Diniz de Oliveira, 610 / 10015317, Lucas de Almeida Siqueira, 767 / 10057452, Lucas de Carvalho Marques Pinto, 376 / 10001112, Lucas de Jesus Travassos, 3565 / 10045878, Lucas de Oliveira Santos de Sousa, 2569 / 10070352, Lucas de Paulo Souza Coriolano, 31 / 10003129, Lucas de Sousa Gomes, 1333 / 10015444, Lucas de Sousa Veras, 2569 / 10077903, Lucas de Sousa Vinuto, 3222 / 10061952, Lucas de Souza Dias, 2883 / 10082687, Lucas Dhemetrius Vieira Peixe, 2883 / 10005411, Lucas Dias da Silva, 2883 / 10080932, Lucas do Nascimento Dias, 2883 / 10048885, Lucas do Nascimento Natividade, 281 / 10115534, Lucas dos Santos Alves, 3222 / 10066247, Lucas dos Santos Silva, 2569 / 10067117, Lucas Dutra Dias, 1537 / 10094761, Lucas Eduardo Araujo de Oliveira, 610 / 10075718, Lucas Eduardo das Chagas Lobato, 4269 / 10113518, Lucas Eduardo Ferreira Costa, 1537 / 10004392, Lucas Eduardo Morais Cutrim, 1333 / 10003651, Lucas Emanuel Rodrigues de Quadros, 1333 / 10071885, Lucas Ferreira de Oliveira, 3565 / 10014298, Lucas Ferreira de Sa, 3222 / 10013545, Lucas Filipe da Purificacao Braga, 3902 / 10112237, Lucas Francisco Franca, 2569 / 10105349, Lucas Gabriel Costa Barata, 1110 / 10074428, Lucas Gabriel da Silva Freitas, 4269 / 10061141, Lucas Gabriel Livramento de Souza, 2001 / 10007663, Lucas Gabriel Martins Moura, 281 / 10095003, Lucas Gabriel Silva Pereira, 2883 / 10002170, Lucas Goncalo Barbosa, 2278 / 10007640, Lucas Henrique de Souza Costa, 610 / 10054457, Lucas Henrique Nascimento Silva, 3902 / 10075508, Lucas Higinio Aragao, 2569 / 10029105, Lucas Jamal Zakarias Macedo, 2569 / 10053319, Lucas Julio de Araujo Meira, 4269 / 10035849, Lucas Lanceote Muniz Garcia, 1333 / 10038151, Lucas Laranjeira Sobrinho, 4269 / 10014503, Lucas Lelis Melo Mendes, 2883 / 10043289, Lucas Lemos da Conceicao, 2569 / 10005952, Lucas Leonardo Nascimento Ribeiro, 3222 / 10088936, Lucas Leonardo Souza Ferreira, 4269 / 10003423, Lucas Levy Silva de Oliveira, 4269 / 10011856, Lucas Lima da Cunha, 2569 / 10034088, Lucas Lopes Cantanhede, 2883 / 10096845, Lucas Luyd Correa Nascimento dos Santos, 3222 / 10094962, Lucas Marcal Aragao, 3222 / 10067310, Lucas Martins dos Reis, 2569 / 10051139, Lucas Martins dos Santos, 1537 / 10032444, Lucas Martins Lousada, 2883 / 10086407, Lucas Matheus dos Santos, 2883 / 10021633, Lucas Matheus Moreira Franco, 3902 / 10005545, Lucas Matheus Nobre Marques, 1537 / 10002103, Lucas Matheus Pinheiro Esteveao, 1110 / 10003427, Lucas Matheus Silva Pahe, 3222 / 10033714, Lucas Matheus Souza da Silva, 4269 / 10049266, Lucas Moreira Costa, 1537 / 10081263, Lucas Moura Costa, 4269 / 10054426, Lucas Moura Lima, 2001 / 10005331, Lucas Moura Viana, 139 / 10088162, Lucas Nascimento Oliveira, 2278 / 10004071, Lucas Neto Jardim de Brito, 1776 / 10042353, Lucas Neves Sousa, 1776 / 10106228, Lucas Oliveira de Sousa, 2569 / 10017793, Lucas Oliveira Marinho, 1333 / 10025094, Lucas Paulo Soares, 31 / 10002408, Lucas Pereira da Costa, 610 / 10087233, Lucas Pereira de Aguiar, 1110 / 10044450, Lucas Pereira de Moura, 1776 / 10010991, Lucas Pereira Ramos, 2569 / 10064144, Lucas Pompeu de Lima, 610 / 10074831, Lucas Ponte Ferreira Brito, 1776 / 10034188, Lucas Rafael Ferreira Rocha, 3902 / 10070853, Lucas Rafael Pereira Barbosa, 914 / 10004693, Lucas Ramiro Albuquerque de Moraes, 1333 / 10011059, Lu-

cas Ramon Rodrigues Oliveira, 3222 / 10009775, Lucas Ramos Soares, 767 / 10020663, Lucas Ribeiro Batista, 914 / 10073774, Lucas Ribeiro Costa, 2001 / 10044392, Lucas Ribeiro de Sousa, 499 / 10097307, Lucas Rocha de Souza, 767 / 10093531, Lucas Rocha Silva, 610 / 10113951, Lucas Rodrigues Marinho Monteiro, 2569 / 10003464, Lucas Ruan Costa Pinheiro, 2883 / 10096332, Lucas Ruan Ribeiro Sousa, 2883 / 10060712, Lucas Santos da Silva, 1333 / 10002149, Lucas Santos dos Santos, 3902 / 10006181, Lucas Santos Ventura, 1110 / 10022032, Lucas Serafim Moreira Soares, 3565 / 10058209, Lucas Silva e Silva, 1333 / 10031221, Lucas Silva Oliveira, 3565 / 10013883, Lucas Silva Pereira, 4269 / 10047897, Lucas Soares Alves, 376 / 10049553, Lucas Sousa Costa, 3222 / 10038888, Lucas Sousa dos Santos, 2883 / 10033367, Lucas Sousa Silva, 1776 / 10049584, Lucas Souza dos Santos, 2883 / 10044463, Lucas Spinosa Serrao, 2569 / 10069885, Lucas Teotônio Pereira, 2278 / 10038268, Lucas Valente Cardoso, 4269 / 10025229, Lucas Victor Ribeiro Lopes, 2883 / 10019510, Lucas Vinicius Marques Raiol, 139 / 10091226, Lucas Vitor Lopes Machado, 2569 / 10073544, Lucas Wisllans Lima Correa, 3902 / 10004859, Lucas Yan de Oliveira Alves, 3902 / 10063687, Luca Raniere da Silva Guimaraes, 914 / 10021457, Luciana Araujo Barbosa, 1110 / 10102587, Luciana Araujo Mareco, 1333 / 10071004, Luciana Teixeira Coelho, 3902 / 10001032, Lucianna Fabricia Tavares Nascimento, 610 / 10004737, Luciano Batista Galvao, 3222 / 10070677, Luciano da Silva Oliveira, 4269 / 10127092, Luciano Hister Pontes Filho, 4269 / 10056257, Luciano Nunes de Souza Junior, 499 / 10080575, Luciano Pontes Costa, 2569 / 10110583, Luciano Silva Gomes, 4269 / 10064421, Luciano Sousa Machado, 1110 / 10058073, Lucio Andre Miranda Parreao Santana, 2001 / 10033316, Lucivando Lima de Sousa, 2883 / 10008101, Ludimila Fernandes Lucena, 914 / 10005345, Ludimilla Damasceno Santos, 2569 / 10054691, Luendson Lobo da Gloria, 1776 / 10058448, Luene Larissa Lisboa Leite, 2278 / 10056438, Luis Augusto da Paixao Froz, 914 / 10048475, Luis Carlos Santos da Costa, 3902 / 10072395, Luis Carlos Soares dos Santos, 4269 / 10068268, Luis Daniel Lima de Albuquerque, 1776 / 10023840, Luis Eduardo Goncalves de Farias, 1776 / 10020752, Luis Eduardo Santos Castro, 3565 / 10029012, Luis Eduardo Silva Martins Maia, 3222 / 10037116, Luis Eduardo Sousa dos Santos, 1110 / 10005686, Luis Felipe Barbosa Mendes, 1110 / 10067365, Luis Felipe Cardoso Goes, 89 / 10096310, Luis Fernando de Macedo Viana, 2883 / 10084004, Luis Fernando Silva Oliveira, 3902 / 10054559, Luis Fernando Sousa Soares, 3565 / 10074761, Luis Fernando Viana Oliveira, 3222 / 10036225, Luis Guilherme Palha do Carmo, 3565 / 10011635, Luis Gustavo Goncalves Sales, 2001 / 10088382, Luis Henrique da Silva Santos, 610 / 10032432, Luis Henrique de Oliveira Furtado, 3222 / 10057974, Luis Henrique Lima Farias, 4269 / 10032516, Luis Henrique Pereira Tabosa, 4269 / 10012434, Luis Henrique Ribeiro Franca, 3565 / 10075177, Luis Henrique Silva Rodrigues, 2569 / 10004475, Luis Marcos Santos da Silva, 767 / 10027521, Luis Miguel Pimenta Albuquerque, 1776 / 10065852, Luis Paulo Carvalho Amador, 2569 / 10001933, Luismar Bezerra Queiroz Junior, 3222 / 10000199, Luiz Augusto da Silva Torres, 3222 / 10057512, Luiz Carlos Barroso de Souza, 2569 / 10078999, Luiz Carlos Santos de Oliveira, 1110 / 10060929, Luiz Dias de Souza, 3565 / 10029032, Luiz Diego Trajanos Roque, 2278 / 10040001, Luiz Eduardo Cunha Lisboa, 2883 / 10023736, Luiz Eduardo dos Santos Dias, 2278 / 10055311, Luiz Emilio Sousa da Silva, 3902 / 10083795, Luiz Felipe Azulai Soares, 31 / 10063371, Luiz Felipe Costa Abreu, 3902 / 10010913, Luiz Felipe Cristo Batista, 3902 / 10074094, Luiz Felipe da Silva Monteiro, 193 / 10060882, Luiz Felipe da Silva Santos, 2883 / 10040363, Luiz Felipe de Miranda Souza, 2001 / 10068898, Luiz Felipe Nogueira Lopes, 499 / 10072853, Luiz Felipe Pereira Pinheiro, 3565 / 10025033, Luiz Felipe Ramos Soares, 3565 / 10062453, Luiz Fernando da Conceicao Souza, 4269 / 10002187, Luiz Fernando Nogueira Modesto, 1333 / 10120652, Luiz Gabriel Carneiro de Moraes, 914 / 10101651, Luiz Guilherme Tavares Tavares Passos, 376 / 10008702, Luiz Henrique de Andrade Bechara, 193 / 10059063, Luiz Henrique de Souza, 1537 / 10061113, Luiz Henrique Menezes Ferreira, 3902 / 10060739, Luiz Henrique Monteiro Costa, 3565 / 10042740, Luiz Henrique Neves da Silva, 281 / 10069677, Luiz Kaue da Silva Dinelli, 3222 / 10079453, Luiz Paulo Amaral Goncalves, 2569 / 10009188, Luiz Paulo Miranda Amorim, 2001 / 10032514, Luiz Roberto de Oliveira Rabelo Junior, 281 / 10022470, Luiz Santos Lima Junior, 2883 / 10004306, Luiz Silverio dos Santos Filho, 2569 / 10081858, Luiz Timoteo da Silva Moura, 4269 / 10032489, Lylian Vitoria de Carvalho Abreu, 1110 / 10018885, Lyncon Brendo Gomes Lima, 2883 / 10090584, Maciel de Lima Oliveira, 4269 / 10010736, Macirio Borges Ferreira Junior, 1333 / 10089492, Madson Breno Soares dos Santos, 2883 / 10086150, Madson da Silva Duarte, 1537 / 10057726, Madson Germano Sousa Rodrigues, 2278 / 10085752, Madson Marques Aviz Reis, 193 / 10028025, Madson Niwkarison Muniz Oliveira, 3222 / 10097999, Madson Silva Souza, 3222 / 10001100, Maessa Jamylli Santiago Miranda, 52 / 10071475, Magazini de Oliveira Goncalves, 3222 / 10011522, Magdiel Lopes Ferreira, 3565 / 10023751, Magno da Silva de Araujo, 4269 / 10002119, Magno Jose Reis dos Santos Filho, 3222 / 10097258, Magno Matheus Magalhaes de Sena, 2883 / 10011782, Magno Rodrigues da Costa, 2001 / 10058383, Maian da Silva Maciel, 376 / 10025365, Maiara Pereira de Souza, 2883 / 10024010, Maiara Sousa Moraes, 914 / 10103901, Maicon Douglas Ribeiro dos Santos, 2569 / 10004991, Maicon Eduardo Moreira de Sousa, 1776 / 10063650, Maicon Jocel da Silva Marques, 1333 / 10057992, Maik Wendson Santos dos Santos, 3565 / 10005789, Maikon Eiji Hayashi, 4269 / 10022926, Maisa Sousa de Jesus, 3222 / 10072046, Malena Pinheiro da Silva, 1110 / 10041433, Maltus Rodrigo Pereira de Sousa, 610 / 10082894, Manoel Anderson da Silva Rodrigues, 2278 / 10073958, Manoel Barros Feitosa Neto, 193 / 10086336, Manoel Cavalcante Silva, 2001 / 10016268, Manoel Costa Santa Brígida Neto, 4269 / 10001865, Manoel da Silva Nascimento dos Santos, 19 / 10019031, Manoel Guilherme Garcia Nascimento, 3222 / 10025847, Manoel Pedro Pinheiro Santos, 2883 / 10005840, Mano-

el Raimundo Trindade da Silva Neto, 1537 / 10035536, Manoel Tadeu Pereira Rodrigues, 3902 / 10010499, Manuela da Silva Rodrigues, 2278 / 10019616, Manuela Gatinho da Silva de Sousa, 89 / 10082225, Manuella de Oliveira Martins Cascaes, 610 / 10066467, Marcela Cristina Oliveira Sousa, 89 / 10004857, Marcela Lorena de Sousa Aquino, 914 / 10004002, Marcela Samia Silva de Lima, 2569 / 10105896, Marcelino Silva Porto Maia, 1776 / 10056899, Marcella Reis Souza, 2883 / 10001222, Marcell Maciel Pinheiro, 1110 / 10009788, Marcello Henrique Costa Nogueira, 3902 / 10010148, Marcello Viturino dos Santos Borges, 767 / 10053807, Marcelly Bianca Pereira Melo, 2001 / 10047503, Marcelo Alexandre Sousa Soares, 1333 / 10016945, Marcelo Augusto Alencar dos Santos, 3902 / 10036614, Marcelo Augusto Carvalho dos Silva, 1776 / 10018802, Marcelo Augusto Ferreira Santos, 4269 / 10035384, Marcelo Costa da Silva, 376 / 10078561, Marcelo da Silva dos Santos, 767 / 10078599, Marcelo de Almeida Teixeira, 3902 / 10024390, Marcelo Djean Amaral Nascimento, 1537 / 10013777, Marcelo Douglas Sarmiento Carvalho, 89 / 10058018, Marcelo Ferreira de Melo Pita, 3902 / 10007400, Marcelo Ferreira Mafra, 3222 / 10055911, Marcelo Hermes Jeronimo Siqueira Costa, 1537 / 10112809, Marcelo Herveson Rodrigues Brabo, 610 / 10052253, Marcelo Jaques de Oliveira Coelho, 1776 / 10078773, Marcelo Jose Reis Garces, 3222 / 10114227, Marcelo Lima Domingues, 1110 / 10047905, Marcelo Lima Ferreira, 1537 / 10070325, Marcelo Matheus Ferreira Silva, 1537 / 10067880, Marcelo Pereira Carvalho Junior, 3222 / 10012398, Marcelo Pontes dos Santos, 3565 / 10078875, Marcelo Rocha Silva, 3902 / 10044009, Marcelo Vinicius Maia dos Santos, 3902 / 10051182, Marcia Cristina Sarmiento Alves, 2883 / 10073234, Marcia Tuyanny Silva Gimino, 3222 / 10057164, Marcia Valeria Pereira da Conceicao, 1537 / 10011096, Marciel Pereira Lima, 3222 / 10072802, Marcielem Cruz Lobato, 1537 / 10064816, Marcielly Fernanda Ribeiro Ferreira Moreira, 4269 / 10000949, Marcio Alves da Costa, 914 / 10068052, Marcio Ferreira dos Santos, 3902 / 10023092, Marcio Jorge Campos Andrade Marcal, 2883 / 10058412, Marcio Jose Correa Gomes Filho, 2569 / 10028718, Marcio Junior Souza Araujo, 4269 / 10059211, Marcio Victor Cardoso Cordeiro, 1776 / 10011513, Marcio Vinicius de Jesus Costa, 1333 / 10066665, Marcio Vinicius Eduardo da Costa, 3222 / 10084996, Marckson Costa Silva, 2883 / 10056986, Marco Antonio Maciel Oliveira, 139 / 10072831, Marco Antonio Nascimento Vogado, 376 / 10084258, Marco Antonio Rocha Campos, 1537 / 10082841, Marco Aurelio Pereira Santos, 610 / 10098527, Marco Luciano Rabelo Pinto, 3565 / 10084990, Marco Vinicius Aguiar da Silva, 2001 / 10091087, Marcos Alexandre das Chagas Guedes, 1110 / 10119855, Marcos Andre Lima de Carvalho, 2883 / 10050911, Marcos Anthony Ferreira de Araujo, 2569 / 10049682, Marcos Antonio Costa Vitalino, 2883 / 10121502, Marcos Ariel Passos Freitas, 2883 / 10074551, Marcos Aurelio Vieira da Silva, 281 / 10033032, Marcos Bezerra Silva, 2001 / 10069058, Marcos Brendon Bezerra de Sa Pedroso, 3222 / 10081600, Marcos Daniel Fernandes da Silva, 2001 / 10019854, Marcos Daniel Pinho Bastos, 2278 / 10020608, Marcos Deivedy Feitosa do Nascimento, 1776 / 10043180, Marcos Douglas Amorim da Costa, 1110 / 10009124, Marcos Estumano Pompeu, 2569 / 10037416, Marcos Felipe de Almeida Lopes, 376 / 10003295, Marcos Felipe Oliveira Travassos, 4269 / 10050832, Marcos Filipe Soares da Silva, 610 / 10097626, Marcos Filipe Vieira da Costa, 1776 / 10010067, Marcos Gabriel Corecha da Silva, 499 / 10010700, Marcos Henrique Correa da Costa, 499 / 10121926, Marcos Higor Marinho Gonçalves, 4269 / 10010545, Marcos Marlon de Oliveira Lima, 1537 / 10036729, Marcos Mateus da Silva Martins, 1110 / 10021517, Marcos Paulo Amorim, 89 / 10104379, Marcos Paulo Barbosa da Silva, 3222 / 10064051, Marcos Paulo Vilhena Barros Junior, 1776 / 10038609, Marcos Ruan Santos Alves, 2569 / 10065216, Marcos Sebastiao de Jesus Pinheiro, 1537 / 10019640, Marcos Souza Matos, 2001 / 10006888, Marcos Tadeu Nascimento de Andrade, 914 / 10058477, Marcos Venicio Pimentel dos Santos, 2001 / 10048806, Marcos Victor Alves dos Santos, 1776 / 10095173, Marcos Vinicio Gocalves Cardoso, 89 / 10079253, Marcos Vinicius Neres Folgierini, 4269 / 10045805, Marcos Vinicius, 1776 / 10113176, Marcos Vinicius Araujo Patrocinio, 1776 / 10075218, Marcos Vinicius de Freitas Monteiro, 4269 / 10021870, Marcos Vinicius Ferreira Borba, 3565 / 10036667, Marcos Vinicius Marinho dos Santos, 2569 / 10033465, Marcos Vinicius Mendes Martins, 2569 / 10016095, Marcos Vinicius Meneses Matos, 2569 / 10016637, Marcos Vinicius Oliveira Cirqueira, 2001 / 10061022, Marcos Vinicius Pereira de Lima, 2001 / 10054269, Marcos Vinicius Reis de Oliveira, 4269 / 10040623, Marcos Vinicius Santos da Cunha, 2001 / 10079108, Marcos Vinicius Santos da Silva, 2001 / 10039538, Marcos Vinicius Seixas dos Santos, 2569 / 10004101, Marcos Vinicius Silva da Silva, 914 / 10022904, Marcos Vinicius Silva de Sousa, 1333 / 10008334, Marcos Vinicius Silva Oliveira, 1333 / 10004766, Marcos Vitor do Amaral Pinheiro, 1776 / 10088099, Marcos Vinicius Rosa Marinho, 1776 / 10073548, Marcus Felipe Gomes de Souza, 3902 / 10072431, Marcus Gabriel de Queiroz Bessa, 3222 / 10034313, Marcus Murilo Almada da Silva, 2278 / 10090216, Marcus Rafael Araujo da Silva, 1537 / 10109953, Marcus Vinicio Coelho Morais, 2883 / 10069837, Marcus Vinicius Almeida da Silva, 1110 / 10021868, Marcus Vinicius Alves da Silva, 914 / 10062948, Marcus Vinicius Alves Furtado, 193 / 10100336, Marcus Vinicius Araujo Pinheiro, 3565 / 10002353, Marcus Vinicius Barbosa Parente, 31 / 10118398, Marcus Vinicius Borges da Silva, 499 / 10020973, Marcus Vinicius Brito Brandao, 2569 / 10040407, Marcus Vinicius Costa de Brito, 4269 / 10080530, Marcus Vinicius de Medeiros Barros, 767 / 10005638, Marcus Vinicius de Souza Januario Nascimento, 139 / 10006962, Marcus Vinicius dos Santos Oliveira, 3565 / 10020134, Marcus Vinicius Silva Pereira Ramos, 3222 / 10088856, Marcus Vinissius Marques de Oliveira Silva, 2569 / 10064811, Marcus Vinicius Figueiredo Fernandes, 376 / 10027396, Marden Manoel Araujo Sousa, 376 / 10007525, Mardson Gomes dos Santos, 2569 / 10079067, Maressa Cavalcante Mascarenhas, 914 / 10031174, Maria Adlayne Gomes de Souza, 2001 / 10069334, Maria Adrielle Mota Rodrigues, 2883 / 10035202, Maria Alice Ferreira da Silva,

3565 / 10016691, Maria Beatriz Marinho Rios, 610 / 10095562, Maria Camilla da Silva Farias, 2883 / 10098274, Maria Caroline Miranda Aguiar, 2278 / 10093529, Maria Cauane Rodrigues dos Santos, 4269 / 10000289, Maria Clara Rezende Tinte, 1776 / 10091122, Maria da Conceicao da Silva Lima, 89 / 10034536, Maria Daniela da Silva Nascimento, 3902 / 10005981, Maria de Fatima de Oliveira Sousa, 3222 / 10010993, Maria de Nazare Aires Ramos, 376 / 10055355, Maria Eduarda Castro de Menezes, 2569 / 10057851, Maria Eduarda de Lima Freitas, 281 / 10061767, Maria Eduarda Miranda Costa Freitas, 4269 / 10069838, Maria Eduarda Oliveira Furtado, 1110 / 10059765, Maria Eduarda Pereira de Matos, 2278 / 10013768, Maria Fabiana da Conceicao Goncalves, 3222 / 10005309, Maria Fernanda Marreiros de Oliveira, 2569 / 10124587, Maria Isabela do Vale Alves, 4269 / 10033630, Maria Ivaneide da Silva Carneiro, 2278 / 10038624, Maria Izaura Gomes de Araujo, 499 / 10063272, Maria Joanny Machado Ribeiro, 3565 / 10036745, Maria Layane de Freitas Magalhaes, 1537 / 10001008, Maria Leidivania Lino de Souza, 2883 / 10085609, Maria Luiza da Silva Nascimento, 2278 / 10058003, Maria Natalia Alves de Lima, 2569 / 10040321, Maria Natalia Barros Souto, 2883 / 10032395, Maria Nazare Alves Abreu, 3222 / 10011319, Maria Rita Dias Ribeiro, 4269 / 10045127, Maria Shelcy Souza Lopes, 914 / 10048482, Maria Suzana da Silva Ferreira, 767 / 10003620, Maria Tereza dos Santos Barbosa, 3222 / 10039232, Maria Vanessa Almeida de Lima, 1776 / 10022326, Maria Vanuza da Silva Paula, 2001 / 10072916, Mariana Aparecida Magalhaes Dias, 1537 / 10051578, Mariane dos Santos Santiago, 914 / 10071783, Mariane Ferreira Tavares Calandrini, 89 / 10068887, Mariele Costa da Poca, 499 / 10063994, Marieni Tavares Lopes, 376 / 10003147, Marilia Gabrielle Silva dos Remedios, 1333 / 10064046, Marillia Gomes de Souza, 1537 / 10048890, Marina Carvalho Marinho, 139 / 10078723, Marina de Macedo Ferreira, 4269 / 10073836, Marina Passos de Oliveira, 4269 / 10073159, Marinara da Silva e Silva, 1537 / 10023487, Mario Fernandes Mares, 1537 / 10054695, Mario Luiz Nunes Farias, 2883 / 10099336, Mario Roberto Camara Paiva Aragao, 3565 / 10027144, Mario Silva Ribeiro, 2001 / 10000211, Marlen Wendel dos Santos Lima, 4269 / 10026344, Marley Oliveira da Silva, 3565 / 10061868, Marliane Ferreira Silva, 1333 / 10031396, Marlon Vitor dos Santos Batista, 1776 / 10108203, Marlisson Quinzeiro Marinho Cruz, 281 / 10083290, Marllon Michael Torres Bezerra, 139 / 10035731, Marlon Fernandes de Oliveira Filho, 2569 / 10005195, Marlon Lennon da Silva Gomes, 499 / 10080947, Marlon Vieira da Silva, 2569 / 10098669, Marlon Vinicius de Jesus Silva, 4269 / 10099878, Marlus Williams de Souza Santos, 89 / 10045094, Marlyson Patrick Coutinho da Conceicao, 4269 / 10075356, Marno de Jesus da Silva Pamplona Junior, 376 / 10001724, Marta da Silva Lima, 914 / 10052753, Martha Oliveira da Silva, 3565 / 10031749, Martinho Sa Rodrigues Filho, 2278 / 10115841, Mateus Arrais, 2569 / 10004691, Mateus Barbosa Oliveira, 914 / 10007121, Mateus Barbosa Paiva, 376 / 10027014, Mateus Calebe da Silva Rabelo, 767 / 10058100, Mateus Costa de Aviz, 2278 / 10042587, Mateus Costa dos Santos, 4269 / 10008007, Mateus da Conceicao Neves, 499 / 10039409, Mateus da Silva Pereira, 4269 / 10021349, Mateus da Silva Ramos, 193 / 10014442, Mateus de Oliveira Lolola, 3902 / 10065378, Mateus Eduardo Cantao da Silva, 3902 / 10003901, Mateus Gomes Araujo, 2883 / 10064298, Mateus Holanda do Nascimento Ferreira, 1333 / 10120353, Mateus Jacob Nunes Souto, 2569 / 10093552, Mateus Lino Paiva, 2569 / 10096641, Mateus Mendes de Sousa Barbosa, 19 / 10067081, Mateus Milhomem Ribeiro, 914 / 10027634, Mateus Montelo Pereira, 2001 / 10031358, Mateus Nalbert de Oliveira da Rocha, 3902 / 10054750, Mateus Nascimento Santos, 1110 / 10034949, Mateus Parente da Silva, 2001 / 10067938, Mateus Soeiro da Costa, 1537 / 10113500, Mateus Souza Queiroz, 193 / 10062370, Mateus Vinicius Costa Janvier, 610 / 10065174, Mathaus Owen de Souza Rosa, 3222 / 10004350, Mathaus Alves Martins, 1537 / 10088028, Matheus Andrade Caranha, 2569 / 10022050, Matheus Andrade Teixeira, 1776 / 10026821, Matheus Angelo de Oliveira Silveira, 19 / 10045650, Matheus Augusto da Conceicao dos Santos, 2001 / 10063800, Matheus Augusto Pinheiro da Cruz, 4269 / 10050905, Matheus Barros Rocha, 1333 / 10086614, Matheus Campos Santana, 3565 / 10059857, Matheus Cardoso Nabica, 767 / 10021251, Matheus Carvalho de Andrade, 4269 / 10023150, Matheus Caseb dos Santos, 1333 / 10071720, Matheus Cavalcante Messias, 2001 / 10078301, Matheus Clementino da Silva, 1110 / 10067316, Matheus Conceicao da Costa Lima, 2278 / 10017798, Matheus Correa da Silva, 2569 / 10024210, Matheus Costa de Oliveira, 1110 / 10071355, Matheus da Costa Senado, 1776 / 10058021, Matheus da Silva Braga Araujo, 3565 / 10000867, Matheus da Silva Lopes, 2278 / 10041223, Matheus da Silva Pinheiro, 499 / 10094161, Matheus da Silva Soares, 4269 / 10018175, Matheus da Silva Tavares, 2883 / 10057180, Matheus Dantas Lima Santiago, 4269 / 10054092, Matheus de Assis Amorim, 3902 / 10053386, Matheus de Carvalho Santos, 499 / 10023433, Matheus de Jesus Azevedo, 1776 / 10038528, Matheus de Macedo Costa, 3222 / 10065601, Matheus Defensor Norat, 2883 / 10001297, Matheus di Lucas Costa dos Santos, 2001 / 10091312, Matheus dos Santos Prado de Araujo, 4269 / 10069631, Matheus Estumano de Lima, 376 / 10033770, Matheus Felipe de Oliveira da Silva, 2883 / 10080036, Matheus Felipe Lopes Santos, 376 / 10011017, Matheus Felipe Pedrosa Gomes, 4269 / 10011350, Matheus Felipe Pereira de Almeida, 281 / 10090470, Matheus Felipe Rodrigues da Silva, 281 / 10022946, Matheus Fernandes Mares, 3222 / 10057016, Matheus Gabriel Pombo da Cunha, 3902 / 10022537, Matheus Gregory da Silva, 281 / 10007989, Matheus Guthyere dos Santos Souza, 3222 / 10048996, Matheus Henrique Alves da Silva, 2001 / 10006275, Matheus Henrique de Lima Fonseca, 1776 / 10112851, Matheus Henrique Lima de Lima, 3565 / 10081795, Matheus Henrique Oliveira Gomes, 1776 / 10099088, Matheus Jeymson Andreilino Braz, 914 / 10089482, Matheus Kemps Barros da Silva, 3902 / 10073028, Matheus Leal Queiroz, 3902 / 10006165, Matheus Leonne de Almeida Calvo, 1110 / 10081658, Matheus Lorrان Martins Pinheiro, 2883 / 10009054,

Matheus Luz da Silva, 2001 / 10068215, Matheus Maciel da Silva Santana, 3565 / 10061364, Matheus Marinho Moura, 610 / 10000106, Matheus Moraes Santos, 3565 / 10024234, Matheus Nascimento de Andrade, 914 / 10079544, Matheus Pampolha Costa, 1776 / 10060446, Matheus Pereira Conceicao, 1333 / 10028530, Matheus Pereira da Silva, 3222 / 10002263, Matheus Pereira do Santos, 3565 / 10078508, Matheus Pereira Monteiro Batista, 499 / 10022985, Matheus Quaresma de Almeida, 3565 / 10064687, Matheus Queiroz Cavalcante, 2001 / 10082191, Matheus Renan Mendes dos Santos, 1776 / 10061809, Matheus Richard Camara Monteiro, 193 / 10004187, Matheus Rodrigues Pereira, 1537 / 10046919, Matheus Rodrigues Ribeiro, 914 / 10062394, Matheus Ruan Sousa Siqueira, 2569 / 10054639, Matheus Saldanha de Araujo, 914 / 10031346, Matheus Santana Silva, 2569 / 10010179, Matheus Santos Costa, 2883 / 10011042, Matheus Santos da Silva, 3565 / 10047785, Matheus Sena de Souza Andrade, 1537 / 10013441, Matheus Silva de Castro, 2278 / 10058555, Matheus Soares da Mata, 193 / 10000650, Matheus Sobrinho da Costa Oliveira, 1110 / 10011583, Matheus Tavares de Sao Marcos, 193 / 10026760, Matheus Teixeira Palacio, 3902 / 10022306, Matheus Vila Seca Sanches, 1776 / 10012966, Matheus Vinicius Aguiar Silva, 193 / 10037283, Matheuss Sossai Pagnoncelli, 914 / 10005223, Mauricio Cunha Santos, 3565 / 10000009, Mauricio de Jesus Silva, 2278 / 10068842, Mauricio de Souza Martins, 2883 / 10077626, Mauricio Frank Ladislau Leite, 3222 / 10024372, Mauricio Henrique Oliveira Rego, 2278 / 10049026, Mauricio Meidson da Silva Luz, 3565 / 10012352, Mauricio Menezes Silva, 2883 / 10032302, Mauricio Milhomem de Carvalho Silva, 914 / 10018193, Mauricio Oliveira do Nascimento, 1110 / 10111305, Maurilio Ranniery Ferreira Amaral, 3565 / 10055398, Mauro Baia Barreto, 3222 / 10000957, Mauro Cesar Ferreira Rocha, 4269 / 10000553, Mauro Monteiro Ferreira, 2569 / 10036740, Mauro Pacheco Leao Junior, 1537 / 10061511, Mavyo Lobo Matias, 1110 / 10043755, Max Barbosa Soares, 610 / 10007116, Max Emboaba Oliveira, 2883 / 10011025, Max Marques Moura, 89 / 10010427, Maxe Saraiva Santos, 610 / 10022418, Maxwell Bruno Reis Santos, 3222 / 10083476, Mayara Alves Bezerra, 1110 / 10075194, Mayara Barreto de Freitas, 2001 / 10046258, Mayara Caroline Nunes Monteiro, 2569 / 10019462, Mayara Carolini de Lima Pires, 3565 / 10043668, Mayara Kamyla da Silva Santos, 2278 / 10015248, Mayara Nascimento Tavares, 4269 / 10025726, Maycon Adriano Rodrigues Sa, 89 / 10012970, Maycon Alves de Sousa, 2569 / 10076315, Maycon Cesar Souza Acriao, 1110 / 10034709, Maycon Costa Luz, 376 / 10004872, Maycon de Sousa Silva, 2001 / 10022703, Maycon Deivson Silva Diogo, 767 / 10006727, Maycon Douglas dos Santos Sousa, 1776 / 10001525, Maycon Ramon Martins de Souza, 2001 / 10060193, Maycon Silva Paulo, 3902 / 10014853, Maycon Sullivan Pontes Rezende, 1110 / 10079983, Mayda Silva Araujo, 1776 / 10017448, Mayk Mauricio Marques da Silva Lopes, 2001 / 10004160, Mayk Silva da Rosa, 376 / 10061779, Mayk Welison Vasconcelos da Silva, 4269 / 10009389, Maykol Rodrigo Pantoja Pereira, 4269 / 10060296, Maykon Higino da Silva Maues, 2569 / 10098385, Maylana Emanuelle Pereira dos Santos, 1776 / 10068466, Mayra das Neves Ribeiro Monteiro, 3222 / 10060678, Mayra de Cassia Almeida Pinheiro, 2883 / 10018514, Mayra Mylla Pereira Maciel Nunes, 1537 / 10112364, Mayra Vitoria de Carvalho Sampaio, 3565 / 10052511, Mayron Tavares Mota, 1537 / 10050887, Maysa Ferreira da Silva Basilio, 3222 / 10078207, Maysa Helena da Silva Maciel, 1776 / 10069180, Mayza Araujo Correa, 610 / 10107437, Mayza Caroline Monteiro da Silva, 1110 / 10014980, Mazakani Mariani, 767 / 10009480, Melck Muller de Oliveira Amancio, 3565 / 10046447, Melissa Rodrigues Moura, 2569 / 10005806, Melquisedeque Magalhaes Lourenco, 2001 / 10010588, Messias Ramos Ferreira, 3222 / 10040250, Messias Sousa de Almeida, 3222 / 10057237, Meuris de Souza Santos, 3902 / 10067155, Micael Angelo dos Reis de Araujo, 610 / 10032293, Micael Mendonca Amorim, 1776 / 10089728, Micael Rodrigues de Souza, 281 / 10063352, Micaele da Silva Cabral, 3222 / 10087088, Michael Henrique de Oliveira Martins, 3222 / 10067109, Michael Lorrain da Fonseca Teixeira, 3902 / 10037008, Michel Jose de Brito, 3902 / 10058015, Michel Rodrigues Alves, 2883 / 10047651, Michelle Freire da Costa, 31 / 10011101, Michely Gomes Rodrigues, 4269 / 10005412, Miguel A A Melo, 376 / 10005457, Miguel Angelo Moura Moreira, 1537 / 10059361, Miguel Arcanjo Santos Brandao Borges, 31 / 10004144, Miguel Maciel Santos, 499 / 10059632, Miguel Victor Batista Silva, 1776 / 10079092, Miguel Vitor Santos da Silva, 139 / 10080705, Mikael da Silva Lima, 2001 / 10004670, Mikael Figueiredo Nascimento, 610 / 10054071, Mikael Jose Silva de Carvalho, 914 / 10039303, Mikael Lima Campelo de Araujo, 1776 / 10026320, Mikaeli Katriny Vaz da Costa, 610 / 10015845, Mikaelen Nascimento Ferreira, 376 / 10042388, Mike William de Sousa Passos, 3222 / 10003769, Milena Gomes da Silva, 2001 / 10025787, Milena Lucia de Araujo Ferreira, 2278 / 10038341, Miller Eduardo Mendes Moraes, 1537 / 10085244, Milton Clay Ribeiro Nascimento, 4269 / 10012879, Miqueias de Carvalho Pires, 1776 / 10070142, Mirian Vieira Brito, 3902 / 10063917, Miriana de Sousa Barbosa, 2569 / 10095061, Mirlene Marques Chaves, 2569 / 10046373, Misael das Chagas Silva, 2278 / 10067245, Missia Thamyres Pereira da Silva, 3902 / 10072510, Mizael Ferreira Alves, 376 / 10061862, Moises da Paixao de Filocreao, 1333 / 10007182, Moises da Silva Fernandes, 3902 / 10005458, Moises Farias Trindade, 2883 / 10094445, Moises Pantoja Tavares, 3565 / 10056741, Moises Ramos de Carvalho, 193 / 10032240, Monica Mikaella Lima Araujo, 2569 / 10028716, Monica Shayane da Silva, 2883 / 10077152, Monique de Lima Conrado, 2883 / 10095223, Monique do Socorro Ferreira de Souza, 1110 / 10017476, Monique Grazielle dos Santos Barreto, 2001 / 10059757, Murillo Henryk Barros de Oliveira, 1776 / 10090724, Murilo Augusto Cabral dos Santos, 281 / 10035172, Murilo Bruno Silveira Bezerra, 1776 / 10087999, Murilo Caua Barros do Lago, 89 / 10019402, Murilo dos Santos Costa, 1333 / 10094017, Murilo Expedito Silva da Silva, 2883 / 10079650, Mychael Sullivan Gomes Duarte, 193 / 10043208, Mykael Machado da Silva, 4269 / 10007800, Myellen Karen Contente, 914 / 10053587, Myke

Klisman Ribeiro Gondim, 2278 / 10069106, Myller Henrique Francisco Batista, 1537 / 10008781, Myrella Mayalle Sousa Santos, 3565 / 10009014, Myriam Ester Pires de Sousa, 1776 / 10054381, Nadiel dos Santos Costa, 4269 / 10055193, Naiara Ferreira de Aguiar Amaral, 499 / 10033539, Naiara Ferreira Sena, 1333 / 10017731, Naiara Gabriel de Freitas, 2278 / 10069853, Naiara Gomes de Souza, 2883 / 10003776, Naiara Ingrid Nascimento da Silva, 1110 / 10044183, Nailson Junior Cunha Sales, 914 / 10026500, Naira Gabriela do Nascimento Vieira, 193 / 10057257, Nalberth Mendonca dos Santos, 1776 / 10126387, Narielly Roberta Santana Lou, 1110 / 10003005, Natacha Pamela Martins Mendes, 610 / 10076791, Natalia Arruda Ribeiro, 3222 / 10067601, Natalia Beatriz da Silva Pompeu, 31 / 10057189, Natalia Defensor Norat, 2278 / 10083885, Natalia do Mar Ferreira, 2278 / 10008149, Natalia Lopes, 2569 / 10101992, Natalia Moura da Rocha, 376 / 10079217, Natalia Ribeiro Gomes, 4269 / 10087650, Natalia Santos da Cruz, 4269 / 10015878, Natan da Silva Pereira, 52 / 10088202, Natan Henrique Barros Silva, 1537 / 10067084, Natanuel Araujo de Souza, 52 / 10011807, Natanuel Rodrigues Damasceno, 3222 / 10031558, Nataniel Paiva Silva, 3565 / 10097375, Nathalia Amanda Brito Barbosa, 3565 / 10064303, Nathalia Coutinho Brandao, 2883 / 10020003, Nathalia Freitas Nascimento, 2883 / 10039571, Nathalia Pereira Placido, 4269 / 10015432, Nathalia Silva Torres, 1537 / 10090035, Nathanael Guimaraes Fernandes, 610 / 10021361, Natiely Menezes Goncalves, 1110 / 10024688, Nayane Ferreira de Oliveira Costa, 4269 / 10004361, Nayara Cristina Menezes de Lima Santos, 767 / 10084884, Nayara Cruz Lima, 2569 / 10084334, Nayara da Conceicao Farias Pinheiro, 2001 / 10027773, Nayse Daiene Silva Almeida, 3565 / 10011822, Neandro Barata Pereira, 4269 / 10119997, Nei Luis Tavares Barbosa, 2883 / 10003412, Neida Tarsila Moraes da Silva, 2001 / 10069865, Neide Franca Gouveia, 2883 / 10031058, Neimar Maciel da Silva, 1537 / 10039672, Nelson Joaquim Amorim da Silva, 3565 / 10123332, Nerilza Santos dos Santos, 2278 / 10020740, Neudson de Jesus da Silva Junior, 2278 / 10055998, Ney Leao de Lima, 4269 / 10061612, Niccole Moraes Portacio, 1537 / 10101352, Nichollas dos Reis Marinho, 3222 / 10100124, Nicodemus Francisco de Lima, 610 / 10088962, Nicolas Oliveira de Souza, 3902 / 10046453, Nilson da Silva Costa Junior, 767 / 10082137, Nilson Marques Cardoso Rodrigues, 499 / 10008259, Nilton Jorge Imbiriba de Araujo, 2278 / 10009982, Nivaneide Bianca Silva Ferreira, 3902 / 10093845, Noemi Dhenife Nazare Freitas, 2001 / 10080306, Obadias da Rocha Gomes, 1537 / 10086528, Oberdan Moises Borges Garcia, 2883 / 10021395, Odailson Junior Silva de Oliveira, 3902 / 10007014, Odilio Alves da Silva Junior, 1110 / 10060163, Odilo Alves de Oliveira Neto, 2883 / 10023377, Odilon Vitor Oliveira Luz Arago, 2569 / 10053460, Olavo da Costa Lopes Filho, 1776 / 10052452, Olivandilto Goncalves, 3902 / 10012684, Olivio Trindade Cruz Neto, 2278 / 10066445, Orion Hermogenes Tavares dos Santos, 2569 / 10018946, Orisman Rodrigues Batista, 3222 / 10023162, Orlando dos Santos Lopes Junior, 3565 / 10003181, Orlando Ferreira Lima Neto, 2001 / 10002101, Orlando Soares dos Reis Junior, 2278 / 10042282, Orleide da Cunha Silva, 2569 / 10074214, Oseas dos Santos Lima, 1110 / 10010144, Oslaezio Costa Silva, 1110 / 10115391, Osmar Henrique de Almeida Neto, 767 / 10025888, Otavio Augusto de Menezes Sousa Silva, 2569 / 10076837, Otavio Cardoso Dias Bezerra, 2278 / 10038276, Otavio Jose da Silva Crispim, 2569 / 10010862, Otavio Matias Xavier, 1776 / 10041346, Ozeias Silva e Silva, 610 / 10024236, Pablison Dalessandro Ficagna Oliveira, 1110 / 10080288, Pablo Barbosa de Souza, 610 / 10070762, Pablo da Silva Ferreira, 610 / 10065744, Pablo de Souza Jesus, 3902 / 10000054, Pablo Francisco Gomes dos Santos, 2569 / 10021575, Pablo Henrique da Silva, 2883 / 10011974, Pablo Jonas Santos Lima do Nascimento, 2883 / 10025794, Pablo Jose Natividade Venceslau, 2883 / 10019757, Pablo Lopes de Novais, 2883 / 10068553, Pablo Matheus da Costa Palheta, 281 / 10077091, Pablo Ramos Garcia Miranda, 2883 / 10020505, Pablo Rodrigues do Nascimento, 139 / 10069520, Pablo Santos do Nascimento, 914 / 10109032, Pablo Soares Cavalcante, 1333 / 10077141, Pablo Vinicius Tavares Mourao, 4269 / 10012807, Paloma Garcia Braga, 2883 / 10090169, Paloma Ribeiro Vieira, 1776 / 10009533, Paloma Rodrigues de Sousa, 3222 / 10083983, Pamela Alexandra Cardoso Cardoso, 3565 / 10087173, Pamela Raisa Ferreira de Lima, 3902 / 10046918, Pamela Thyanne Dias Guimaraes, 2569 / 10006175, Pamella Lorena de Almeida Gomes, 3565 / 10092341, Pamilla Larissa Souza Montenegro de Almeida, 3902 / 10043031, Paola Bioche de Almeida, 3902 / 10054528, Paola Sousa de Oliveira, 2001 / 10060392, Paola Victoria Pimenta Amanajas, 914 / 10072940, Patric Neris de Castro, 3902 / 10109880, Patricia Anne Pereira da Silva, 3565 / 10004589, Patricia Bruna Ferreira de Araujo, 281 / 10040915, Patricia de Oliveira Monteiro, 376 / 10074335, Patricia de Souza Silva, 4269 / 10049007, Patricia Gabriele Palhano Souza, 499 / 10106371, Patricia Lima Goncalves, 1537 / 10048298, Patricia Moreira Avila, 767 / 10036427, Patricia Mota dos Santos, 3222 / 10080011, Patricia Pilar Pantoja Novaes, 499 / 10105280, Patricia Soares da Silva, 3902 / 10042358, Patricio Carneiro Dias, 4269 / 10112194, Patrick Costa da Silva, 610 / 10007232, Patrick de Araujo Dantas, 3222 / 10013140, Patrick do Nascimento da Costa, 2883 / 10072819, Patrick dos Santos Cardoso, 3565 / 10088165, Patrick Fernando Mendes de Souza, 3565 / 10012227, Patrick Hallen Braga de Melo, 2001 / 10012394, Patrick Jeronimo Dantas, 52 / 10037214, Patrick Oliveira de Moraes, 4269 / 10025035, Patrick Pinheiro Brito, 767 / 10010460, Patrick Souza Pereira, 376 / 10004604, Patrik Alves da Silva, 376 / 10074257, Patrik Alves Pereira, 3222 / 10064183, Paul Lucas Santos da Silva, 610 / 10057575, Paula Bianca Farias Freitas, 2883 / 10091000, Paula Castro dos Santos, 3565 / 10019719, Paula Costa Oliveira, 193 / 10072313, Paula Cristina Mendes Nogueira Marques, 3222 / 10022794, Paula Janaina Azevedo de Oliveira, 1110 / 10072664, Paula Jordana Aarao Neves, 2001 / 10123084, Paula Raniele Freitas Tavares, 3222 / 10013198, Paula Regina Costa Reis, 610 / 10096444, Paula Rodrigues Sena, 610 / 10027708, Paulo Afonso Acioly, 10 / 10046551, Paulo

Afonso Soares Brito, 3565 / 10007677, Paulo Andre da Silva Rocha, 3222 / 10009120, Paulo Andre Pantoja, 610 / 10041345, Paulo Cesar Pereira Farias, 281 / 10063682, Paulo Cesar Reboucas da Silva, 3222 / 10011575, Paulo de Araujo Sales Junior, 2278 / 10069258, Paulo de Tarsos Nogueira Araujo, 3902 / 10062806, Paulo Eduardo dos Santos Marques, 4269 / 10007622, Paulo Eduardo Pimentel Menezes, 2278 / 10042783, Paulo Felipe de Sena Cordeiro, 610 / 10032875, Paulo Filipe Silva de Barros, 3565 / 10027113, Paulo Gabriel Pinto de Sousa, 767 / 10007811, Paulo Gabriel Sousa da Silva, 1776 / 10080043, Paulo George Gomes Silva, 1333 / 10061961, Paulo Gleydson da Costa Circiaco, 767 / 10063696, Paulo Henrique Amorim Marinho, 376 / 10039561, Paulo Henrique Borges de Brito, 3902 / 10080889, Paulo Henrique Cavalcanti Albuquerque, 2569 / 10051501, Paulo Henrique da Costa Silva, 3222 / 10107282, Paulo Henrique da Silva Anchieta, 2001 / 10067141, Paulo Henrique de Oliveira Bacelear, 139 / 10059710, Paulo Henrique Dias da Silva, 2001 / 10013566, Paulo Henrique do Carmo Silva, 2278 / 10102994, Paulo Henrique Dourado dos Santos, 4269 / 10060277, Paulo Henrique Nascimento dos Santos, 1537 / 10063846, Paulo Henrique Pereira Brito, 1110 / 10017349, Paulo Henrique Tovani Heldt, 10 / 10004158, Paulo Hiago de Souza Nery, 4269 / 10101950, Paulo Matheus de Oliveira Rodrigues, 2278 / 10116994, Paulo Matheus Machado da Silva, 376 / 10032089, Paulo Oliveira Gemaque Furtado, 1333 / 10001088, Paulo Ramos de Oliveira Silva, 3222 / 10068543, Paulo Rangel de Aviz dos Santos, 1537 / 10063733, Paulo Ricardo de Jesus Alves, 2883 / 10082169, Paulo Ricardo Valerio Viana, 3565 / 10035835, Paulo Roberto Pereira Mendonca, 1110 / 10028179, Paulo Rodrigues Giro da Silva, 3902 / 10057267, Paulo Sergio Matos Lobato, 4269 / 10007294, Paulo Silas Almeida e Silva, 3565 / 10016260, Paulo Silva da Silva, 1776 / 10082892, Paulo Vale Cardoso, 3565 / 10121040, Paulo Victor da Conceicao Tavares, 2569 / 10123032, Paulo Victor da Silva Carvalho, 376 / 10053148, Paulo Victor Paiva de Sousa, 2883 / 10001377, Paulo Victor Ramos de Arruda, 4269 / 10058931, Paulo Victor Silva Guerreiro, 2883 / 10062840, Paulo Victor Veloso Moura, 610 / 10068791, Paulo Vinicius Caldas da Silva, 19 / 10022169, Paulo Vinicius de Araujo Silva, 3565 / 10001404, Paulo Vinicius Silva de Moura, 52 / 10008573, Paulo Vinicius Silva Rocha Arruda, 3565 / 10038587, Paulo Vitor Cruz Oliveira, 2278 / 10002269, Paulo Vitor de Oliveira Mendes, 2278 / 10074689, Paulo Vitor Silva dos Santos, 767 / 10065809, Paulo Yan da Silva Alves, 2278 / 10008155, Pedrina dos Santos Paiva, 4269 / 10046250, Pedro Aurelio de Melo Cabral, 610 / 10048834, Pedro Damiao Pereira Alencar, 2883 / 10060045, Pedro do Nascimento Miranda Filho, 3222 / 10037170, Pedro Enrique Pantoja Maranhao, 1776 / 10014507, Pedro Euclides Barros da Silva Neto, 4269 / 10072187, Pedro Felipe Alves Rocha, 1110 / 10023574, Pedro Felipe Sales Ferreira, 2001 / 10056807, Pedro Goncalves Farias Junior, 2883 / 10045467, Pedro Guilherme Vasconcelos, 1776 / 10057498, Pedro Henrique Aleixo Machado, 2569 / 10065212, Pedro Henrique Almeida de Brito, 2883 / 10107668, Pedro Henrique Alves Neves, 499 / 10031305, Pedro Henrique Cardoso de Oliveira, 767 / 10010020, Pedro Henrique Carneiro Vieira, 499 / 10068368, Pedro Henrique Carvalho da Silva, 2278 / 10001737, Pedro Henrique Costa dos Santos, 1110 / 10009501, Pedro Henrique Costa Leite, 3902 / 10126191, Pedro Henrique da Rocha Rodrigues, 767 / 10108402, Pedro Henrique da Silva Machado, 3222 / 10083630, Pedro Henrique de Brito Correa, 914 / 10053959, Pedro Henrique de Jesus de Melo, 3565 / 10060244, Pedro Henrique Ferreira Cardoso, 3902 / 10028845, Pedro Henrique Goncalves, 4269 / 10041011, Pedro Henrique Lima Inez, 2569 / 10064448, Pedro Henrique Maues Mota, 3222 / 10019198, Pedro Henrique Mesquita do Nascimento, 767 / 10006853, Pedro Henrique Rodrigues de Matos, 376 / 10020295, Pedro Henrique Silva Caitano, 767 / 10018381, Pedro Ivo de Oliveira Pimentel, 2001 / 10049726, Pedro Julio Silva dos Santos, 2569 / 10096842, Pedro Lucas Barbosa Martins, 610 / 10001378, Pedro Lucas de Oliveira Rodrigues, 2001 / 10081357, Pedro Lucas de Souza Palmerim, 1110 / 10010361, Pedro Lucas Jose de Souza, 2883 / 10010863, Pedro Lucas Pereira da Silva, 2883 / 10060559, Pedro Lucas Rosal Monteiro, 2278 / 10058868, Pedro Lucas Siriano da Silva Zanella, 2278 / 10078078, Pedro Lucas Tocantins Barros, 3565 / 10047581, Pedro Marcelo de Almeida Barros Ribeiro Alves, 2883 / 10104422, Pedro Matheus da Silva Sousa, 3902 / 10067160, Pedro Nascimento Mesquita Valero, 3565 / 10079418, Pedro Paulo de Andrade Silva, 1333 / 10020480, Pedro Paulo Moraes da Costa, 3902 / 10081471, Pedro Rafael Veiga da Silva, 1333 / 10064284, Pedro Ramon Novais de Araujo, 1333 / 10012424, Pedro Silva de Sousa, 10 / 10012062, Pedro Victor Costa dos Santos, 4269 / 10074209, Pedro Vinicius Silva Souza, 767 / 10093628, Pedro Vitor de Almeida Martins, 4269 / 10048904, Pedro Vitor Felix Lima, 2883 / 10067962, Pedro Weliton de Moraes Torres, 2569 / 10043492, Pericles Primo Lima Junior, 914 / 10010279, Pietra da Silva Cantuaria, 2569 / 10037710, Poliana de Araujo da Costa, 52 / 10040507, Priscila Radimila dos Santos Silva, 1110 / 10024937, Priscila de Lima e Silva Dutra, 1110 / 10009832, Priscila Mendes Ruiz, 1333 / 10028717, Priscila Rosa dos Santos, 1537 / 10000763, Priscylla Monteiro Oliveira, 499 / 10057773, Quezia Machado Queiroz Quirin, 2569 / 10088359, Quezia Vitoria de Sena Pereira, 139 / 10020190, Radyb Mohammed Pinheiro Salomao, 2883 / 10040648, Rafael Alves dos Santos, 1776 / 10080667, Rafael Araujo da Silva, 2001 / 10058553, Rafael Balieiro dos Anjos, 3902 / 10018229, Rafael Batista de Souza, 767 / 10034828, Rafael Bezerra Coelho, 3565 / 10045992, Rafael Campos de Miranda, 2001 / 10004880, Rafael Conceicao do Nascimento, 376 / 10058093, Rafael Costa da Paixao, 3222 / 10078012, Rafael da Silva Lima, 2001 / 10082325, Rafael de Oliveira Ribeiro, 2883 / 10064753, Rafael de Souza Oliveira, 1110 / 10003100, Rafael dos Santos Soares, 2569 / 10088557, Rafael Franca de Oliveira, 2001 / 10044387, Rafael Jhone Monteiro Pereira, 193 / 10012752, Rafael Leao da Costa, 2278 / 10072056, Rafael Lima Aleixo, 1333 / 10035723, Rafael Lima Rocha, 3222 / 10074137, Rafael Mourao Matias, 1110 / 10007357, Rafael Nunes Nogueira, 193 / 10089172, Rafael Pereira Castelo

Branco de Oliveira, 3565 / 10076710, Rafael Phylippe de Carvalho Dantas, 4269 / 10076979, Rafael Pinto de Oliveira, 3222 / 10008426, Rafael Rubens Pinheiro Lima Verde Filho, 499 / 10019729, Rafael Santos Candido, 499 / 10037320, Rafael Silva Alves, 1333 / 10048874, Rafael Silva dos Santos, 2569 / 10010979, Rafael Silva Mota de Souza, 193 / 10097013, Rafael Souza Botelho, 2883 / 10009074, Rafael Teles da Silva, 3565 / 10011817, Rafael Venicius Aquino da Silva, 2278 / 10071656, Rafael Vinicius do Nascimento Mendes, 914 / 10021661, Rafaela Almeida Baia, 914 / 10075069, Rafaela Alves Ferreira Gomes, 3565 / 10032442, Rafaela da Silva Carvalho, 139 / 10008944, Rafaela da Silva Rodrigues, 2001 / 10049572, Rafaela dos Santos Rodrigues, 3222 / 10065294, Rafaela Farias Martins, 499 / 10109857, Rafaela Martins Fontoura, 376 / 10080801, Rafaela Moreno da Silva Alves, 3902 / 10018959, Rafaela Valente de Queiroz dos Santos, 1110 / 10059278, Rafaela Vaz Rodrigues, 3222 / 10000012, Rafael Silva Ramos, 3902 / 10016982, Rafi da Cunha Barbosa Belo, 3565 / 10022837, Rafisa Costa Carvalho Silva, 2883 / 10100797, Rai Gomes Rodrigues, 767 / 10010806, Raiane da Veiga Goncalves, 2278 / 10045485, Railane dos Santos Silva, 2883 / 10013522, Raildo Macedo de Souza Junior, 376 / 10009842, Railson Cardoso Pereira, 2883 / 10005943, Railson dos Santos Silva, 767 / 10081683, Railson Gomes Silverio, 914 / 10012891, Railson Miranda Barroso, 1110 / 10081573, Railson Quaresma Nogueira, 2278 / 10044313, Railson Ribeiro Leal, 499 / 10043669, Railson Silva do Carmo, 1776 / 10000074, Raimundo Nonato Pena Goncalves, 1110 / 10015596, Raimundo Santiago Pereira, 1110 / 10103615, Raimundo Vasconcelos da Silva Neto, 3565 / 10042636, Rainan Matheus Bitencourt Feio, 3222 / 10122596, Rainara Daiana dos Santos Silva, 914 / 10015088, Rainieri Melo dos Santos, 1110 / 10043578, Raissa Souza Pereira, 1110 / 10055840, Raissa Emily Fernandes Costa, 3222 / 10013110, Raissa Mikelly dos Santos Ferreira, 376 / 10020855, Raissy Piehtra Batista Mendonca, 1110 / 10034070, Rairyry Silva Castro, 1776 / 10055097, Raiza Teixeira Bentes, 1110 / 10058681, Ramessa da Silva Ribeiro, 89 / 10102488, Ramires Nunes Ferreira, 4269 / 10109691, Ramon da Purificacao Alves, 1776 / 10053489, Ramon da Silva Goncalves, 2883 / 10047613, Ramon Miqueias Melo dos Reis, 2569 / 10038443, Ramon Nunes Leal, 1333 / 10088147, Ramon Ribeiro Barbosa, 914 / 10017842, Randerson dos Anjos Rodrigues, 1110 / 10021702, Rangel Rodrigues de Sousa, 2569 / 10074613, Ranielle Nazare Lima Silva, 2883 / 10087606, Raniely Luz dos Santos Sarraf Gordo, 3902 / 10010890, Raniere Silva Costa, 914 / 10101632, Ranny Deangeles Marques Braga de Souza Sande, 2883 / 10024172, Raphael Marcal da Silva, 139 / 10000510, Raphael Nunes Gomes, 767 / 10007623, Raphael Vicente da Silva, 3222 / 10041841, Raquel dos Santos da Silva, 4269 / 10080156, Raquel Oliveira Santos, 2883 / 10003827, Raquel Pinheiro Carvalho, 3222 / 10062106, Rarima Monteiro Gama, 4269 / 10001223, Raul Henrique Cardoso Albuquerque Mendes, 281 / 10074246, Raul Messias Machado dos Santos, 914 / 10012366, Raul Nilton Tavares Lima, 3565 / 10084206, Raul Vasconcelos de Freitas, 2001 / 10013316, Rayana Barreto Goncalves, 4269 / 10061392, Rayana Carolina, 1110 / 10074568, Rayana de Jesus Rodrigues Campos, 3222 / 10044811, Rayandson Sousa da Silva, 2883 / 10001419, Rayane de Oliveira Souza, 2569 / 10070989, Rayane Klecilma Viana Goncalves, 3222 / 10054965, Rayele de Souza da Costa, 1333 / 10052164, Rayke Juliano do Nascimento Sousa, 2278 / 10055826, Rayla Estefane da Silva Carvalho, 3565 / 10073437, Raylan Ribeiro Reis, 3222 / 10016336, Raylan Wesley da Luz Sousa, 4269 / 10033485, Rayland Vianova Silva Palhano, 2883 / 10005368, Rayllan Silva dos Santos, 1776 / 10019921, Raylson Denner Farias Valente, 2883 / 10020834, Raylson Ribeiro Pinho, 1333 / 10039227, Rayna Teresinha Saraiva Marinho, 3222 / 10014520, Rayron Barros Magalhaes, 4269 / 10007155, Rayssa Nathasha Cirilo Pinheiro, 2883 / 10088957, Rayssa Rodrigues Cutrim, 914 / 10100045, Rayssa Sampaio Rabelo, 1776 / 10106187, Rebeca Tabita Proenca Nascimento, 2001 / 10021132, Rebecah Leticia Chaves Moura, 1110 / 10037581, Regilson Costa Silva, 3902 / 10087444, Reginaldo Costa Braganca, 4269 / 10106929, Reginaldo Junio Rodrigues Pinto, 3565 / 10005169, Reginaldo Rodrigues da Costa Filho, 4269 / 10083156, Reginaldo Uteykson Barata da Silva, 3902 / 10020630, Reinaldo Cristian Silva Conceicao, 499 / 10020916, Reinaldo Goncalves de Freitas, 2569 / 10004446, Renalde Nunes Costa, 3222 / 10074612, Renan Almeida de Sousa, 1537 / 10035231, Renan Anderson Vilhena Maciel, 2278 / 10010470, Renan Barbosa de Oliveira, 3565 / 10026758, Renan Batista da Silva, 3902 / 10014780, Renan Fonseca Souza, 2001 / 10008740, Renan Hilton Ferreira de Oliveira, 1333 / 10011660, Renan Jaco dos Santos Silva, 3565 / 10034127, Renan Lucas Lobato, 1537 / 10014416, Renan Messias Sousa Evangelista, 1776 / 10059293, Renan Muller Furtado da Silva, 139 / 10038948, Renan Nazareno dos Santos Pimentel, 3565 / 10019346, Renan Santos dos Santos, 4269 / 10054801, Renan Teles Vanzeler, 3902 / 10001919, Renata Aleksandra Campos Batista, 4269 / 10010140, Renata Beatriz dos Santos Figueira, 4269 / 10027162, Renata Camila Pereira da Silva, 3565 / 10068799, Renata dos Santos Almada, 2001 / 10025851, Renata Oliveira da Silva, 3565 / 10008409, Renata Oliveira dos Santos, 2569 / 10104791, Renato Artur da Silva Idalino, 3902 / 10037908, Renato de Oliveira Cabral, 1110 / 10088628, Renato Sarmento Melo, 1110 / 10052948, Renato Silva Carneiro, 89 / 10104226, Renner Gomes Ribeiro da Silva, 3565 / 10019090, Reyson Dcs Reis Santos, 4269 / 10074725, Rhailan Lucas de Medeiros Gomes, 914 / 10111917, Rhanderon Clark de Jesus Santos, 2883 / 10016431, Rhanyer Pantoja Aires, 2883 / 10034308, Rheyder Adson Silva Peixoto, 3902 / 10046575, Rhyann Patrick Guajajara Sousa Silva, 2883 / 10021675, Rian Lacerda da Silva, 610 / 10079680, Rian William Santos Tobias, 3222 / 10010722, Ricardo Alves Veigas, 3565 / 10102127, Ricardo de Amarante Souza, 3565 / 10063164, Ricardo de Carvalho Viana Filho, 1333 / 10078743, Ricardo de Oliveira Maia, 2569 / 10037783, Ricardo Gomes Messias, 2569 / 10069351, Ricardo Lopes da Silva, 610 / 10081504, Ricardo Marks, 3222 / 10002510, Ricardo Ribeiro e Ribeiro, 2569 / 10038930, Ricardo Santana Chaves, 2883

/ 10039868, Ricardo Santos Coelho, 3222 / 10013006, Ricardo Sousa Barros, 1776 / 10035826, Ricardo Vieira Nogueira Junior, 2001 / 10084494, Ricardo Vilhena Ferreira Filho, 3902 / 10003767, Ricardo Vinicius Gomes Moraes, 499 / 10072374, Richard de Moraes Feio, 1537 / 10078690, Richard do Vale Pyle, 3565 / 10058312, Richard Kellory Ferreira Ribeiro, 2569 / 10033433, Richard Ricci da Silva Oliveira, 1776 / 10062089, Richardson Gabriel da Silva Lourenco, 3902 / 10020449, Richardson Rocha de Sa, 3565 / 10053066, Richarlison Silva da Silva, 52 / 10060939, Riche-line Cordeiro Carneiro, 3565 / 10055313, Rick Mailson de Sousa Mota, 2883 / 10073362, Rilana Karina Sousa Freire, 3565 / 10016184, Rillary Suane da Silva Pinho, 2883 / 10009264, Rita de Cassia Goncalves de Andrade, 1537 / 10019040, Rita Nhandhara Quaresma de Oliveira, 914 / 10023171, Rivaldo Loubaka de Oliveira, 2278 / 10014427, Roan Danrley Borges Malcher, 610 / 10127996, Robeano Alves Rodrigues Costa Junior, 2278 / 10005177, Roberio Farias da Silva, 914 / 10002909, Robert Barroso Goncalves, 914 / 10005054, Robert Dian Santos dos Santos, 2569 / 10043881, Robert Rian da Silva Oliveira, 376 / 10075998, Robert Rodrigues Martins, 2569 / 10008046, Roberto Almeida dos Santos Junior, 1110 / 10002126, Roberto Craveiro Coimbra Junior, 2001 / 10028652, Roberto Junior Figueiredo da Silva, 767 / 10069231, Roberto Lourenco, 2569 / 10074404, Roberto Monteiro Pimentel, 499 / 10045741, Roberto Moraes da Costa, 1110 / 10005537, Roberto Nobumoto Takashima, 610 / 10015330, Roberto Paulo de Lima Castro, 193 / 10012110, Roberto Pereira de Oliveira Filho, 3902 / 10001723, Roberto Rocha de Souza Junior, 4269 / 10104261, Roberto Souto da Silva, 3902 / 10024625, Robson Assuncao dos Santos, 2278 / 10042791, Robson Carvalho Souza, 914 / 10091445, Robson da Silva Cunha, 1776 / 10020570, Robson do Nascimento Cardoso, 2883 / 10081711, Robson Figueiredo Negrao, 52 / 10008451, Robson Garcia Sales, 2883 / 10042600, Robson Keller Gouveia Cordeiro Junior, 4269 / 10100526, Robson Lima Oliveira, 1110 / 10005634, Robson Lima Pereira, 499 / 10107215, Robson Max Valente Pinto, 3902 / 10066298, Robson Xavier Coutinho, 914 / 10042476, Rodolfo Cardoso Oliveira, 376 / 10052734, Rodolfo Duarte Fuziel, 2278 / 10095903, Rodolfo Marques Santos, 1776 / 10042216, Rodolfo Silva de Freitas, 376 / 10035440, Rodrigo Barbosa Machado, 4269 / 10095604, Rodrigo Calderaro Domingues, 3902 / 10012008, Rodrigo Cardoso da Paz, 2278 / 10032459, Rodrigo da Costa Ribeiro dos Santos, 4269 / 10060334, Rodrigo da Silva Dantas, 3565 / 10015415, Rodrigo da Silva Ferreira, 193 / 10042042, Rodrigo da Silva Rodrigues, 3902 / 10064712, Rodrigo da Silva Sousa, 3902 / 10042234, Rodrigo de Melo Torres, 193 / 10032496, Rodrigo dos Santos de Carvalho, 2278 / 10001340, Rodrigo dos Santos Dias, 2569 / 10056003, Rodrigo dos Santos Trindade Portela, 1537 / 10071480, Rodrigo Farias de Lima, 3222 / 10004130, Rodrigo Goncalves Lameira, 2001 / 10043694, Rodrigo Henrique de Oliveira Rocha, 1776 / 10104626, Rodrigo Izidorio de Oliveira, 3222 / 10071880, Rodrigo Leite de Padua, 4269 / 10008640, Rodrigo Lima Camelo, 767 / 10093385, Rodrigo Lima Goncalves, 376 / 10115543, Rodrigo Macario Fernandes Foro, 2278 / 10075181, Rodrigo Magalhaes Conceicao, 499 / 10042243, Rodrigo Moraes Saldanha, 3565 / 10007655, Rodrigo Nascimento de Carvalho, 1110 / 10124263, Rodrigo Oliveira de Souza, 914 / 10072051, Rodrigo Paiva da Silva, 2883 / 10038796, Rodrigo Passos Ferreira Moreira, 4269 / 10101018, Rodrigo Pereira, 2569 / 10084549, Rodrigo Rodrigues Ferreira, 2278 / 10072314, Rodrigo Saraiva Mendes, 1776 / 10058338, Rodrigo Simoes Alves, 3565 / 10002807, Rodrigo Soares Ferreira, 4269 / 10018110, Rodrigo Tavares Moraes, 4269 / 10057063, Rodrigo Viana Goncalves, 1110 / 10074245, Rodrigo Vieira de Araujo, 376 / 10055369, Rogenan Leal do Lago Cabral, 767 / 10049568, Roger David de Oliveira Borges, 4269 / 10045104, Roger Lucas de Sousa Nascimento, 1776 / 10024907, Rogerio Bezerra da Silva, 1110 / 10090773, Rogerio Calixta de Souza Junior, 2883 / 10003084, Rogerio Cortinhas Rodrigues, 4269 / 10083725, Rogerio da Costa Martins Filho, 3902 / 10025526, Rogerio da Silva, 1776 / 10017389, Rogerio Leonardo da Silva e Silva, 499 / 10048457, Rogerio Matias de Souza, 1537 / 10011946, Rogerio Pereira Pereira, 2001 / 10055769, Rogerio Sanches Garcia, 3902 / 10061852, Rogerio Santa Brígida dos Santos, 2001 / 10009002, Romano de Souza Marques, 1537 / 10040598, Romario Anderson Pereira da Silva, 1537 / 10025148, Romario Benedito Ferreira Furtado, 2883 / 10012586, Romario de Paiva Pereira, 499 / 10067231, Romario Matos Mendonca, 2001 / 10099832, Romario Oliveira Monte, 3222 / 10059754, Romario Pereira de Sousa, 2001 / 10052800, Romario Saraiva dos Santos, 2883 / 10008440, Romario Sousa da Mota Filho, 610 / 10016200, Romolo Silva Meneses, 3565 / 10060398, Romulo Barbosa Ferreira, 2569 / 10116428, Romulo da Silva Flexa, 3902 / 10055292, Romulo Igor Monteiro da Rosa, 1110 / 10080308, Romulo Mateus Mendes Aguiar, 2001 / 10038306, Ronailson dos Santos Machado, 3222 / 10034538, Ronald Borcem de Souza, 3902 / 10047488, Ronald Oliveira dos Santos de Assis, 2569 / 10028058, Ronaldo Amorim dos Santos, 4269 / 10018876, Ronaldo da Silva Ferreira Filho, 2883 / 10075205, Ronaldo Magalhaes Conceicao, 376 / 10020256, Ronaldo Sampaio da Costa, 376 / 10010134, Ronaldo Souza de Paiva, 3565 / 10022399, Roname Medeiros Barros, 3222 / 10040457, Ronan Furtado Guedes, 2569 / 10077017, Ronan Pereira de Sousa, 3222 / 10077566, Ronildo Castor da Silva, 610 / 10081732, Ronison Lopes de Souza, 4269 / 10013752, Ronny de Andrade Silva, 2278 / 10021652, Rony Castro Moraes, 52 / 10036743, Rony Gleide Muniz Pereira Costa, 2001 / 10058560, Rosa Licia Rebelo Reça, 4269 / 10107376, Rosalvo Rodrigues de Lima, 499 / 10101917, Rosangela Gomes Guimaraes, 1333 / 10066525, Rosany dos Santos Lameira, 2883 / 10073990, Rosiel Lino Pantoja Ivo, 2001 / 10005449, Rosiellen Ribeiro de Souza, 610 / 10053629, Rosilene Oliveira Frias, 3565 / 10044804, Rosilete Souza dos Santos, 89 / 10020199, Rosimara da Costa de Souza, 2569 / 10033795, Rosimeire da Silva Rodrigues Filha, 2001 / 10007859, Rosinaldo de Almeida Meireles, 1776 / 10062344, Rosinaldo Monteiro Marques Junior, 1776 / 10065773, Ruan Costa do Carmo, 2278 / 10087345, Ruan de Alfaia Mag-

no, 3565 / 10044862, Ruan Felipe Costa Azevedo, 3565 / 10061883, Ruan Fernandes Borges, 376 / 10014447, Ruan Fernandes Peres, 376 / 10035491, Ruan Henrike Ferreira de Lima, 2001 / 10018010, Ruan Pablo Silva Santos, 1110 / 10017930, Ruan Pereira Oliveira, 2001 / 10044830, Ruan Pires Cavalcante, 1537 / 10034160, Ruan Rodrigues Cavalcante, 3565 / 10011740, Ruana Pantoja de Lima, 3565 / 10030087, Ruann Felipe Garces Fonseca, 3222 / 10063450, Ruany de Sousa Silva, 2001 / 10045853, Ruben Eduardo Salazar, 1537 / 10018705, Rubens Batista Alcantara, 281 / 10085838, Rubens Danilo Correa da Luz, 1110 / 10022529, Rubens Jose Sousa da Silva, 2883 / 10114534, Rubergio Vital Carvalho Martins, 2278 / 10095322, Rubesmar da Silva Nascimento Junior, 4269 / 10065517, Rudli dos Santos Lima Neto, 1537 / 10005909, Rui Gibson Rezende Amorim, 1537 / 10106000, Rute Almeida Ananias, 767 / 10013590, Rute Lopes de Castro Silva, 2883 / 10067595, Ruth da Silva Santos, 767 / 10005803, Ruth Maria Marinho Silva, 3565 / 10003738, Ryan Mendonca Silva, 281 / 10063791, Ryan Neponucena dos Santos, 2569 / 10038060, Ryan Torres Santos, 610 / 10094152, Rychard Wanderson Silva do Amaral, 3222 / 10048731, Ryck Wanderson Santos da Silva Junior, 2569 / 10034553, Sabinio Favacho da Paixao Junior, 3565 / 10012536, Sabrina Cristiny de Moura Lima, 3222 / 10080009, Sabrina Dias Pereira, 767 / 10070885, Sabrina Pinheiro Rodrigues, 281 / 10087442, Saddam da Silva Sales, 914 / 10052392, Safira Ribeiro de Queiroz, 610 / 10103275, Salatiel Asafe Lima da Costa, 3902 / 10086583, Salatiel Sousa Goncalves, 3222 / 10097052, Sallyn Cardoso de Faria, 193 / 10071863, Salomao Furtado Saldanha Ramos, 281 / 10033953, Salomao Reis da Silva, 1537 / 10071197, Salustiel Farias Rodrigues, 3222 / 10047421, Samantha Cristine da Silva Pinho, 4269 / 10114987, Samara de Castro Loura, 3222 / 10034148, Samara de Castro Piedade, 4269 / 10018679, Samea Alessandra da Silva Cordovil, 914 / 10010597, Samea Vieira Galvao, 2569 / 10060143, Samella Suelen dos Santos Silva, 4269 / 10022892, Samia Pereira de Sousa, 2001 / 10065624, Samila Diana Roque Fernandes, 376 / 10058033, Samila Sarai-va Oliveira, 2569 / 10033604, Samilis da Silva Alves, 2883 / 10011224, Samily Rodrigues Pereira, 610 / 10084516, Samir Pinto Freitas, 2883 / 10054037, Samuel Alves de Moura, 1110 / 10103695, Samuel dos Santos Ribeiro, 281 / 10116265, Samuel Felipe dos Santos Oliveira, 1537 / 10122501, Samuel Fernandes Silva Brito, 610 / 10096169, Samuel Fillype Silveira Fernandes, 3222 / 10089096, Samuel Henrique Pinto Barbosa, 610 / 10032212, Samuel Lucas Conceicao Ferreira, 376 / 10063830, Samuel Lucas Ferreira Serpa, 3902 / 10078249, Samuel Lucky Luciano Novaes Coelho, 3222 / 10032956, Samuel Matos de Sousa, 1537 / 10097290, Samuel Moreira Jacinto, 3222 / 10099561, Samuel Nascimento Santos, 767 / 10069650, Samuel Oliveira Amaral, 1333 / 10033822, Samuel Oliveira Silva, 5 / 10006996, Samuel Pereira Prates, 3902 / 10020004, Samuel Rawykson Rabelo Figueiredo, 1776 / 10060179, Samuel Sousa Barbo-za dos Santos, 3902 / 10032936, Samuel Sousa Lago, 3565 / 10019365, Samuel Sousa Silva, 1110 / 10070455, Samuel Vinicius de Sousa Feitosa, 3902 / 10078904, Samuel Vital e Silva, 3902 / 10086779, Samuel William Gomes Pompeu, 4269 / 10049097, Samuelson Santos Brito, 2278 / 10049788, Samy Souza Silva Fernandes, 914 / 10059120, Sanah Gouvea Moraes, 3902 / 10013053, Sand Dara dos Santos Machado, 3902 / 10007533, Sandra Suany de Souza Castro, 2883 / 10067803, Sandro Lucio Alves Costa, 19 / 10010679, Sandro Soares Almeida, 1333 / 10023562, Sandro Tavares de Lima, 1537 / 10088441, Sandy Christiny Santos Correa, 2278 / 10010338, Sanna Veronica Herminio Pinho, 767 / 10122256, Sanya Thays Delmondes Pereira, 1537 / 10015544, Sara Emanuele Sanches da Vera Cruz, 19 / 10055549, Sara Germana da Silva Costa, 2569 / 10031711, Sara Sousa Lisboa, 2001 / 10002226, Sarah Araujo Barbosa, 2001 / 10009144, Sarah Favacho dos Santos Souza, 3902 / 10033874, Sarah Gomes Goncalves, 3565 / 10110494, Sarah Stheffany Pereira do Carmo, 3902 / 10006185, Satia Faia Garcia, 2278 / 10027762, Saulo da Costa Rosa, 1110 / 10107400, Saulo dos Santos Batista, 767 / 10019539, Saulo Emanuel Lopes da Silva, 3565 / 10083722, Saulo Henrique Lima Santos, 2278 / 10082561, Saulo Henrique Sanches Neves, 4269 / 10070934, Saulo Inglis Marinho, 2569 / 10033547, Saulo Rheberth Silva de Moraes, 1110 / 10096075, Saulo Romulo Pereira Feitosa, 914 / 10011699, Saulo Santos de Jesus, 3902 / 10042444, Saulo Serrao de Almeida, 2569 / 10028846, Saulo Silva Ferreira, 281 / 10089163, Savio Caian Barros da Silva, 52 / 10056792, Savio Fernando Pereira Neves, 1333 / 10087023, Savio Hill Farias Santos, 2278 / 10057699, Savio Luan Moura dos Santos, 3222 / 10002796, Savio Renan Rodrigues de Oliveira, 3902 / 10012082, Sebasthyan Naygon Pimentel Oliveira, 499 / 10123494, Sebastiao Caio Pinto de Oliveira, 4269 / 10090080, Sergio Gomes Farias Filho, 3565 / 10036692, Sergio Henrique Silva Lelis, 914 / 1006010, Sergio Oliveira da Silva, 2883 / 10071127, Sergio Thiago Silva Cabral, 2001 / 10051354, Sharlene dos Santos de Sousa, 3902 / 10006662, Sharlles Taylon Diniz da Silva, 31 / 10055755, Sidney da Silva, 4269 / 10104185, Sidney Borges Moreira, 3222 / 10045032, Sidney Emanuel Alencar Gomes, 2883 / 10061934, Sidney Kallil Farias de Oliveira, 914 / 10045622, Sidney Ubirajara Moreira Nascimento, 3565 / 10035539, Silas Pereira Santos, 767 / 10036643, Silvan Brito Pantoja, 3565 / 10003828, Silvia Leticia Pereira Castro, 1333 / 10071985, Silvia Leticia Santos Lima, 1776 / 10001392, Silvio Cesar Vello- so Malheiros, 52 / 10049698, Silvio Luiz da Silva Correa, 3222 / 10085283, Silvio Mauro Viana Neves, 767 / 10063257, Silvio Ribeiro Baia, 2569 / 10001299, Simao Eduardo de Sousa Neto, 3902 / 10074213, Simara Maria Leal Lima, 2001 / 10050825, Simeia Augusto Goncalves Xavier, 3902 / 10056112, Simone Batista Castro, 1333 / 10052978, Simone Noleto da Silva, 914 / 10055933, Solange Martins Amaral, 2569 / 10079888, Solan-ge Vilhena Carvalho, 3902 / 10094641, Solivan Andrade Freitas Junior, 3565 / 10049501, Sony Anderson Pinheiro Serrao, 499 / 10003499, Sophia Agatha Goncalves Tavares, 3222 / 10068632, Stanley de Souza Rocha, 1537 / 10059281, Stanlley Max Cardoso Alves, 3222 / 10004344, Stefani de Paula Xavier da Costa, 31 / 10006171, Stefany da Costa Gomes de





499 / 10011636, Waldomiro Mourao de Oliveira Neto, 3222 / 10060044, Walesson Bruno da Silva Nascimento, 2569 / 10018459, Walisson de Oliveira, 4269 / 10009854, Walkira Caroline Magalhaes Bentes, 4269 / 10049514, Wallace Conceicao da Silva, 4269 / 10062342, Wallace de Oliveira Leite, 610 / 10011733, Wallace Lima da Silva, 89 / 10011405, Wallace Nunes de Freitas, 2278 / 10097800, Wallace Paulo Cardoso Pereira, 2883 / 10049695, Wallace Vitor Silva da Cruz, 2278 / 10102014, Wallacy Vinicius Silva Ferreira, 3565 / 10015467, Wallas Moraes da Silva, 1537 / 10005332, Walleisson Costa, 2569 / 10103752, Wallinson Geraldo Silva Araujo, 2001 / 10075548, Wallisson Costa, 2883 / 10063512, Wallisson Gomes Macedo, 2569 / 10075564, Wallison Henricky Oliveira Caixeta, 3222 / 10044648, Wallysson Vinicius Soares, 376 / 10011248, Walter Alves dos Santos Junior, 2001 / 10005775, Walter Silva Guimaraes, 281 / 10083638, Walter Vinicius Rodrigues Pinho, 2883 / 10008410, Walther Henrique Rodrigues Marques, 4269 / 10014985, Walyf Lopes da Silva, 3902 / 10094945, Wanderley Monteiro Cabral, 3565 / 10078370, Wanderlan Sousa Nascimento, 2001 / 10057525, Wanderlei Ferreira Goncalves Junior, 2569 / 10033715, Wanderley Ferreira da Silva, 3222 / 10041551, Wanderson Alves Lima, 3222 / 10073815, Wanderson Gomes dos Santos, 3222 / 10012475, Wanderson Marques da Silva, 2001 / 10029005, Wanderson Martins Cariri, 139 / 10074488, Wanderson Reis Pinheiro, 3902 / 10083078, Wanderson Ricardo Evangelista de Queiroz, 499 / 10015383, Wanessa Costa Gomes, 2001 / 10010841, Wanessa da Costa Correa, 3565 / 10002765, Wanessa de Paula Freitas, 4269 / 10011286, Wanessa Lobato Rodrigues, 1537 / 10013050, Wanilson David dos Santos Alves, 2001 / 10089356, Wanrley Araujo de Sousa Sampaio, 1537 / 10084058, Warley Luiz Cruz de Souza, 3222 / 10019463, Warner York Nascimento, 610 / 10082005, Washington Douglas Silva Santos, 3222 / 10007991, Washington Santana de Oliveira, 3565 / 10028948, Wasley Naate Ataide Rodrigues, 1537 / 10032511, Wdson Oliveira de Souza Rodrigues, 2569 / 10011466, Welder Vitor Ramalho Soares, 1110 / 10037280, Welerson dos Santos Heverton, 1537 / 10069605, Weliton Galvao Matos, 610 / 10099452, Wellen Fayane de Sousa, 3222 / 10031883, Wellen Patricia Ferreira de Menezes, 499 / 10066626, Wellisson Batista Neres, 1537 / 10121402, Wellington Fagundes dos Anjos, 2883 / 10022913, Wellington da Silva Nascimento, 2569 / 10032558, Wellington da Silva Serrao, 52 / 10036818, Wellington Farias Campelo, 3902 / 10006828, Wellington Jhonattan Sousa de Andrade, 1537 / 10053359, Wellington Lira Mendes, 499 / 10080869, Wellington Lopes de Lima, 1537 / 10031331, Wellington Oliveira da Silva, 3902 / 10019472, Wellington Ribeiro de Oliveira Almeida, 376 / 10107225, Wellington Santos Almeida, 4269 / 10014809, Wellington Santos de Souza, 1110 / 10093342, Wellington Tavares Rodrigues, 376 / 10042538, Wellinson Patrick dos Santos Sampaio, 1776 / 10036264, Wellinton Seabara Leal, 499 / 10088586, Wellison Carlos, 1776 / 10038214, Wellisson Evangelista Brito, 193 / 10037804, Wellison Martins Ribeiro, 2569 / 10000736, Wellison Vinicius Silva Cunha, 376 / 10019497, Welliton Watila de Souza Lima, 4269 / 10003571, Wellyngton Luan da Costa, 767 / 10002979, Wellyton Nunes da Silva, 1776 / 10019234, Welton Salazar Carvalho, 2001 / 10004595, Welton Valente Rodrigues, 376 / 10065662, Wemerson Monteiro Nascimento, 1537 / 10012625, Wemerson Santos Ferreira, 1537 / 10027032, Wemerson Thiago Nunes de Moura, 1776 / 10010287, Wendel Luiz Braga Cezar, 2278 / 10065782, Wendell Williams Cardoso dos Santos, 193 / 10001711, Wendell Brendo Silva da Silva, 3565 / 10064625, Wendell da Silva Rodrigues, 3565 / 10015718, Wendell Max Seixas Moraes Barreto, 281 / 10006157, Wendell Nazareno dos Reis Moraes, 3902 / 10003513, Wender Coelho Lopes, 3565 / 10079227, Wenderson do Nascimento Silva, 4269 / 10088093, Wenderson Lopes Braga, 3902 / 10076416, Wenderson Moises Coelho da Silva, 4269 / 10052117, Wenderson Santos Costa, 1537 / 10093500, Werick Oliveira Silva, 1110 / 10002356, Werik Sousa do Carmo, 3565 / 10078509, Werleson da Silva Nascimento, 2278 / 10020546, Wermeson Carlos Souza Vieira, 3902 / 10003984, Wertherly da Silva Cardoso, 3565 / 10105512, Weskle Nascimento de Freitas, 3222 / 10083271, Wesley Brandao, 4269 / 10041690, Wesley Bryan da Silva Reis, 914 / 10001136, Wesley da Silva Ferraz, 3222 / 10018778, Wesley Douglas Azevedo Lima, 2883 / 10076770, Wesley Kenison Soares Oliveira, 1537 / 10000379, Wesley Lins Pimentel, 2001 / 10030063, Wesley Melo de Almeida, 2883 / 10015664, Wesley Menezes da Silva, 4269 / 10040520, Wesley Nathan Rodrigues Lima, 2883 / 10059599, Wesley Nay Costa Ramos, 1776 / 10105622, Wesley Oliveira da Silva, 499 / 10017713, Wesley Pereira da Luz Silva, 1537 / 10074324, Wesley Ricardo Pantoja Silva, 610 / 10031249, Wesley Ricardo Pinheiro, 1776 / 10014435, Weslem Alex Sousa Oliveira, 1333 / 10011800, Wesley Araujo da Costa, 2001 / 10079804, Wesley Azevedo Dantas, 2001 / 10096239, Wesley Dias Conceicao Lins, 2569 / 10096405, Wesley Melo de Souza Alves, 2001 / 10013380, Wesley Moraes Assuncao, 3902 / 10013476, Wesley Roberto Silva Soares, 2278 / 10082906, Weudson Rodrigues de Sousa dos Santos, 2001 / 10012395, Weverton de Souza Silva, 3222 / 10079639, Weverton Ramos de Freitas, 2569 / 10004408, Wgeferson Albuquerque da Silva Junior, 2883 / 10061892, Wheslen Rodrigues Coimbra, 2569 / 10043167, Whytallo Nunes dos Santos Silva Silva, 2278 / 10062892, Wictor Eduardo Martins Melo, 3222 / 10080419, Wictor Hugo dos Santos Montelo, 4269 / 10034643, William Ismael de Almeida Pinheiro, 1110 / 10088302, William Oliveira Roxo, 2278 / 10016602, Willames Rafael Silva Santos, 914 / 10090891, Willem Lemos da Silva, 2001 / 10023884, Willi de Sousa Moraes, 3902 / 10052675, William de Jesus D Oliveira Cruz, 52 / 10009098, William Douglas Leite da Cruz, 2278 / 10043339, William Nazareno Ribeiro do Nascimento, 139 / 10055318, William Quaresma Paes, 3565 / 10097035, William Rick Vieira Alves, 2569 / 10024241, William Rodrigues Pantoja, 2001 / 10027398, William Vaz Rocha, 3902 / 10076252, Williams Cunha de Alencar, 2278 / 10055488, Williams Felipe Sousa dos Santos, 914 / 10080960, Williams Thiago Reis dos Santos, 2569 / 10074734, Willian Araujo Cardins, 1776 / 10035213, Willian Ferreira Bonini, 2278 / 10067017,

Willian Figueiredo Goncalves, 1110 / 10086506, Willian Freire Alves, 4269 / 10028778, Willian Pereira dos Santos, 3902 / 10064673, Williane Camile Nascimento Salgado, 4269 / 10073465, Willidemar de Souza Silva, 3222 / 10061084, Willienny Rayane Nazare da Silva, 2883 / 10097891, Willy dos Santos Raujo, 2883 / 10071081, Willy Marlon Freires da Silva, 914 / 10058690, Willys Vogado de Oliveira Soares, 1333 / 10079437, Wilmar Rodrigues da Silva Junior, 914 / 10072438, Wilson Bernardo Pereira Junior, 1333 / 10052817, Wilson de Souza Chaves, 3222 / 10078391, Wilson do Nascimento Silva, 1537 / 10054112, Wilson Lopes Pantoja Neto, 2001 / 10070117, Winara Talissa de Abreu Palheta, 4269 / 10067726, Wisley Freitas Viana, 281 / 10001357, Wisley Mamud Costa Fonseca da Silva, 3222 / 10002352, Witalo Bruno Araujo Santos, 3902 / 10067129, Wuebson Lima Marques, 1537 / 10061763, Wyderglan Soares Lima, 1110 / 10107671, Wyblen Rafael Vieira de Sousa, 2883 / 10015587, Yago Bessa Rodrigues, 2001 / 10079651, Yago Jose Rodrigues da Cruz, 3565 / 10098816, Yago Ribeiro Galvao, 4269 / 10032281, Yago Rodrigues dos Santos, 2278 / 10061726, Yam Vanger Nunes Freitas Miranda, 1537 / 10060357, Yan Andrade Belo, 2278 / 10047433, Yan Carlos dos Santos de Miranda, 610 / 10016266, Yan Fernando Rodrigues Lacerda, 1537 / 10020243, Yan Kennedy Rodrigues da Silva, 1537 / 10102152, Yan Luiz Teixeira Machado, 89 / 10001766, Yan Michel Sena Soares, 2569 / 10013169, Yan Pantoja Mendonca, 914 / 10001969, Yan Victor Teixeira Lopes, 2883 / 10064624, Yanca Gerlica Almeida de Souza, 767 / 10046160, Yane Evandra Andrade Farias, 1110 / 10000240, Yanka da Costa Rodrigues, 610 / 10081531, Yanmila Isis Peroti Bentes Costa, 4269 / 10090671, Yanna Rita dos Reis Silva, 3902 / 10061293, Yara da Silva Reis, 499 / 10018953, Yara Leticia dos Santos Vila Nova, 1776 / 10046771, Yasmim Barbara Ribeiro de Freitas, 3565 / 10079997, Yasmim Maria Cunha Ferreira, 3902 / 10099856, Yasmim Rodrigues Vieira, 3565 / 10032178, Yasmin Bosque da Rocha, 3902 / 10010587, Yasmin Carola Souza Silva, 3902 / 10089774, Yasmin Caroline Santos dos Santos, 4269 / 10027184, Yasmin dos Santos Figueira, 139 / 10074366, Yasmin Jamilly Santos Neves, 4269 / 10007586, Yasmin Moraes Saavedra de Souza, 767 / 10034871, Yasmin Veras dos Santos, 1110 / 10001900, Yasmim Nascimento, 2278 / 10095009, Yeda Maia Moraes, 3565 / 10006445, Ygor Costa Sales de Aguiar, 1110 / 10077010, Ygor Vieira de Sousa, 1537 / 10051143, Yone da Silva Castro, 3222 / 10091190, Yordan Klisman de Almeida Feitoza, 767 / 10026817, Ysmail da Silva Sales, 4269 / 10010112, Ytallo Neves de Almeida, 4269 / 10049212, Ytalo Sacramento dos Santos, 3565 / 10080856, Yure Santos Costa Lacerda, 2001 / 10065161, Yuri Abreu Carvalho, 2001 / 10071268, Yuri da Silva Gomes, 1776 / 10013934, Yuri de Araujo Feitosa, 2278 / 10003903, Yuri do Rosario Chaves, 2278 / 10111127, Yuri do Socorro Silva Tavares, 1110 / 10086408, Yuri Henriques Kahwaze, 3902 / 10072043, Yuri Lopes Lamarao, 1537 / 10012799, Yuri Nazareno Silva Quadros, 2278 / 10116854, Yuri Paulista Costa, 3565 / 10014445, Yuri Pinho Barbosa, 1537 / 10013257, Yuri Reis Lameira, 1333 / 10043221, Yuri Robson Lima da Silva Costa, 2278 / 10110154, Yuri Rocha Pupin, 4269 / 10056386, Yuri Rodrigues dos Santos, 767 / 10002902, Zaira Diane Monteiro da Silva, 1333 / 10078926, Zylmaria Luna Maia Alencar, 1333.

1.1.1 Classificação final nas provas objetivas dos candidatos sub judice aprovados nessas provas e convocados para a avaliação psicológica e para a investigação de antecedentes pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e classificação final espelhada nas provas objetivas.

10004007, Eduarda Gaspar de Sousa, 2001 / 10119948, Viviane Alves dos Santos, 193.

1.2 A classificação espelhada é a classificação atribuída ao candidato sub judice que mais se aproxima da classificação do candidato regular considerando a igualdade ou a proximidade de suas notas.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DE SOUZA BRAGA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

**Protocolo: 1058687**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato de Termo Aditivo nº 002/2024**

**Contrato nº 003/2022**

**Exercício: 2024**

Objeto: Prorrogação do Contrato de prestação de serviços de Administração gerenciado informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e agente redutor líquido automotivo (ARLA 32), em rede de postos credenciados em todo território Nacional.

Justificativa: Proximidade do fim de Vigência e necessidade do objeto para o desenvolvimento das atividades administrativas do FASPM.

Valor Global: até o limite da dotação orçamentária de R\$ 315.000,00 (Trezentos e Quinze Mil Reais)

Vigência: 21/03/2024 a 20/03/2025

Data da Assinatura: 20/03/2024

Licitação: Processo nº 2021/11233 - SEPLAD - PREGÃO ELETRÔNICO SE-PLAD/DGL/SRP Nº 24/2021 -

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Projeto/Atividade: 4668 – Ações Administrativas  
 Elemento de despesa: 3339030 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos  
 Plano Interno: 4110004668c  
 Fonte do Recurso: 0175900051/0275900051  
 Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT  
 CNPJ: 03.506.307/0001-57  
 Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Bairro Santa Lucia, Campo Bom – RS, CEP: 93700-000  
 Email: licitacao@ederend.com  
 Tel: (51) 3920-2200  
 Ordenador: Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM  
 Diretor do FASPM

**Protocolo: 1058148****Extrato de Termo Aditivo nº 004/2024****Contrato nº 022/2020****Exercício: 2024**

Objeto: Prorrogação do Contrato de prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC  
 Justificativa: Proximidade do fim de Vigência e necessidade do objeto para o desenvolvimento das atividades administrativas do FASPM.  
 Valor Global: 133.289,64 (Cento e Trinta e Três Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais, Sessenta e Quatro Centavos)  
 Vigência: 25/03/2024 a 24/03/2025  
 Data da Assinatura: 22/03/2024  
 Licitação: Processo nº 009/2020 - CPL/FASPM – DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2020 – CPL/FASPM.

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão  
 Projeto/Atividade: 8338 – Ações Administrativas  
 Elemento de despesa: 3339040 – Suporte de Infraestrutura da TIC  
 Plano Interno: 4110008338C  
 Fonte do Recurso: 0175900051/0275900051  
 Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Para – PRODEPA  
 CNPJ: 05.059.613/0001-18  
 Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Belém – PA, CEP: 66820-000  
 Email: gne@prodepa.pa.gov.br  
 Ordenador: Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM  
 Diretor do FASPM

**Protocolo: 1058163****Extrato de Termo Aditivo nº 005/2024****Contrato nº 015/2020****Exercício: 2024**

Objeto: Prorrogação e reajuste do Contrato de locação de imóvel para a nova sede da loja do FASPM, destinada a atender os anseios de contribuintes do FASPM, e demais policiais militares da Polícia Militar do Pará. Bem como, mudança de proprietário.  
 Justificativa: Manutenção do funcionamento da FARDACESO.  
 Valor Global: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois Mil Reais), dispêndio mensal.  
 Vigência: 09/03/2024 a 08/03/2025  
 Data da Assinatura: 08/03/2024  
 Licitação: Processo nº 005/2020 - CPL/FASPM, Dispensa de licitação: 002/2020 - CPL/FASPM

Programa: 1502 – Segurança Pública  
 Projeto/Atividade: 8277 – Operacionalização das Ações Finalísticas  
 Elemento de despesa: 33903615 – Loc. de Imóvel  
 Plano Interno: 1031118277c  
 Fonte do Recurso: 0175900051  
 Contratado: THIAGO MORAIS FERREIRA DA SILVA  
 CPF: 865.\*\*\*.\*\*\*-15  
 Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, nº 4900, Residencial Montenegro Boulevard, qd. 21, Bairro Parque Verde, Belém/PA.  
 Ordenador: Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM  
 Diretor do FASPM

**Protocolo: 1058130****Extrato de Termo Aditivo nº 002/2024****Contrato nº 005/2022****Exercício: 2024**

Objeto: Prorrogação do Contrato de seguro de automóveis e atualização por IPCA.  
 Justificativa: Continuidade ao desenvolvimento das atividades de assistência do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará.  
 Valor Global: 30.230,23 (Trinta Mil, Duzentos e Trinta Reais, e Vinte e Três Centavos).  
 Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025  
 Data da Assinatura: 28/03/2024  
 Licitação: Processo nº 005/2022 - CPL/FASPM – Pregão Eletrônico 004/2022 – CPL/FASPM.

Programa: 1297 – Manutenção da gestão  
 Projeto/Atividade: 8338 – Ações Administrativas  
 Elemento de despesa: 3339039 – Seguro Veículos  
 Plano Interno: 4110008338c  
 Fonte do Recurso: 0175900051/0275900051  
 Contratada: SEGURO SURA S.A  
 CNPJ: 33.065.699/0001-27  
 Endereço: Av. Nações Unidas, nº 12.995, Bairro: Brooklin Novo, São Paulo/SP  
 E-mail: apoiocomercial@hembseguros.com.br  
 Ordenador: Edimar Marcelo Coelho Costa – TEN CEL QOPM  
 Subdiretor do FASPM

**Protocolo: 1058179****FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR****4º Termo Aditivo de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 003/2021 - FUNSAU**

Objeto: prestação de serviços na área da saúde.  
 Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025  
 Recursos Orçamentários: 01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual) 01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit) PI: 1030008277C Programa de Trabalho: 1.06.303.1510.8277.0000 Natureza de Despesa: 339039  
 Valor total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)  
 Contratante: Fundo de Saúde da PMPA - FUNSAU  
 Contratada: SANCLIN EXAMES E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA  
 Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 1058504****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA nº 005/2024 – GAF/SUP.FUNDO, de 04 de abril de 2024**

Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF  
 MARCELLE LOBATO MELO / RG: 39736  
 CAP PM / MF: 5911282/1 / CPF: 615.140.392-49  
 Fonte: 02759000050-000000 (Recurso Próprio - SUPERÁVIT) / Natureza da Despesa: 33.90.39  
 Valor: R\$ 603,00 (seiscentos e três reais)  
 Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias  
 Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM  
 Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 1058625****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2023****Processo 2022/43565**

Objeto: acréscimo de 25%, sendo R\$ 383.414,16 (trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais, dezesseis centavos) ao contrato 113/2023, o qual possui o valor global de R\$ 1.533.656,62 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos) e com o aditivo passará a ser R\$ 1.917.070,78 (um milhão, novecentos e dezesseis mil, setenta reais, setenta e oito centavos).  
 Unidade Gestora: 310104  
 Unidade Orçamentária: 31104  
 Fonte de Recurso: 02759000091  
 Programa de Trabalho: 0618215108825  
 Plano Interno: PEA4108825C  
 Natureza da Despesa: 339039  
 Data da Assinatura: 04/04/2024  
 Contratada: LM MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA  
 CNPJ: 06.336.443/0001-34  
 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1058548****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2023****Processo 2022/43565**

Objeto: acréscimo de 25%, sendo R\$ 284.507,71 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sete reais, setenta e um centavos) ao contrato 112/2023, o qual possui o valor global de R\$ 1.138.030,84 (um milhão, cento e trinta e oito mil, trinta reais, oitenta e quatro centavos) e com o aditivo passará a ser R\$ 1.422.538,55 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais, cinquenta e cinco centavos).  
 Unidade Gestora: 310104  
 Unidade Orçamentária: 31104  
 Fonte de Recurso: 02759000091  
 Programa de Trabalho: 0618215108825  
 Plano Interno: PEA4108825C  
 Natureza da Despesa: 339039  
 Data da Assinatura: 04/04/2024  
 Contratada: LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
 CNPJ: 02.511.127/0001-09  
 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1058544**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1282/2024-GAB/DG/LICENCIAR Belém, 03 de Abril de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2024/140840, oriundo do Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Estado do Pará - SINDELP;  
R E S O L V E: I - CONCEDER, a servidora DPC MARIA JOSE SANTA MARIA MORAES, Matrícula nº 54188982, da Polícia Civil do Estado do Pará, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NO SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO PARÁ - SINDELP/PA, no período 01/01/2024 até 31/12/2029;  
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1058247

#### PORTARIA Nº 1285/2024-GAB/DG/LICENCIAR Belém, 03 de Abril de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2024/140840, oriundo do Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Estado do Pará - SINDELP;  
R E S O L V E: I - CONCEDER, ao servidor DPC JOSE LUIZ FLEXA ALVES, Matrícula nº 54188946, da Polícia Civil do Estado do Pará, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NO SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO PARÁ - SINDELP/PA, no período 01/01/2024 até 31/12/2029;  
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1058259

#### PORTARIA Nº 1288/2024-GAB/DG/CEDÊNCIA Belém, 03 de Abril de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO o teor dos PAE'S Nº 2023/1254949 e 2024/381374, em que consta o Ofício Nº 068/2023 - GP/DNN/AL, o qual solicita a cessão da Servidora DPC ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA, Matrícula nº 54180059;  
CONSIDERANDO os termos do Parecer Nº 149/2024 PGE, favorável a autorização do pleito;  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º do Decreto 795, de 29/05/2020,  
R E S O L V E: I - CEDER, a servidora DPC ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA, Matrícula nº 54180059, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ para a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, pelo período de 01 (um) anos, com ônus para o órgão cessionário, a contar de 06/11/2023 até 05/11/2024;  
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1058261

#### PORTARIA Nº 1284/2024-GAB/DG/LICENCIAR Belém, 03 de Abril de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2024/140840, oriundo do Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Estado do Pará - SINDELP;  
R E S O L V E: I - CONCEDER, ao servidor DPC AURELIO WALCYR RO-

DRIGUES DE PAIVA, Matrícula nº 2005280, da Polícia Civil do Estado do Pará, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NO SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO PARÁ - SINDELP/PA, no período 01/01/2024 até 31/12/2029;  
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1058255

#### PORTARIA Nº 1280/2024-GAB/DG/LICENCIAR Belém, 03 de Abril de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2024/140840, oriundo do Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Estado do Pará - SINDELP;  
R E S O L V E: I - CONCEDER, ao servidor DPC ANTONIO AILTON BENONE SABBA, Matrícula nº 54189123, da Polícia Civil do Estado do Pará, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NO SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO PARÁ - SINDELP/PA, no período de 01/01/2024 até 31/12/2029;  
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1058243

#### PORTARIA Nº 1281/2024-GAB/DG/LICENCIAR Belém, 03 de Abril de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2024/140840, oriundo do Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Estado do Pará - SINDELP;  
R E S O L V E: I - CONCEDER, a servidora DPC ANA INDIRA VAZ DE LACERDA, Matrícula nº 5825725, da Polícia Civil do Estado do Pará, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NO SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO PARÁ - SINDELP/PA, no período 05/01/2024 até 31/12/2029;  
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1058245

#### PORTARIA Nº 1283/2024-GAB/DG/LICENCIAR Belém, 03 de Abril de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2024/140840, oriundo do Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Estado do Pará - SINDELP;  
R E S O L V E: I - CONCEDER, a servidora DPC MARINETE BRABO RODRIGUES FONTENELE, Matrícula nº 5409918, da Polícia Civil do Estado do Pará, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NO SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO PARÁ - SINDELP/PA, no período 04/01/2024 até 31/12/2029;  
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1058250

### OUTRAS MATÉRIAS

#### DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Ato: Termo de Distrato  
Processo: 2024/383681  
Data de Admissão: 07/02/2022  
Término Vínculo: 16/04/2024  
Motivo: Rescisão Contratual  
Nome do Servidor (a): BRUNA FERNANDES CARVALHO  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
Ordenador: WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1058309

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

## ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 071/24 DE 15.03.2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.748 DE 18.03.2024.****Onde se lê:**

autorizada em 07.11.2023 através do Processo nº 2023/955066.

**Leia - se:**

autorizada em 01.12.2023 através do Processo nº 2023/819234.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 1058104**

## DIÁRIA

**PORTARIA nº. 130/ 2024**

JULIA EUGÊNIA FIGUEREDO

MATRÍCULA: 5894899

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 12/02/2024 a 19/02/2024

OBJETIVO: Atender demandas .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 1058543**

## ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº097/24-GAB/DG/PCEPA DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2024/383346.

**R E S O L V E:**

EXCLUIR da PORTARIA nº 054/24 de 29.02.2024 GAB/DG/PCEPA, publicado no DOE nº 35.729 de 01.03.2024, que trata de férias, o nome do servidor HEITOR CAPELA SANJAD, Perito Criminal, matrícula nº 5922805/2.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 04 de Abril de 2024.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 1058566**

## OUTRAS MATÉRIAS

**DESPACHO DE JULGAMENTO****Proc.: Apuração Preliminar n.º 005/2024 - Protocolo n.º 2024/230444**

Por acolher a recomendação da presidência, determino o ARQUIVAMENTO da presente Apuração Preliminar com fulcro no Art. 200, parágrafo Único da Lei 5.810/94 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, tendo em vista a falta de indícios de ilícito administrativo. Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se. Belém/PA, 04 de abril de 2024. JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS - Corregedor da Polícia Científica do Pará

**Protocolo: 1058155**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 1222/2024-DAF/CGP, de 01/04/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho no anexo/sequencial 1, no Processo 2021/1485673, deferindo a concessão de Licença Prêmio, **R E S O L V E:**RETIFICAR na PORTARIA 909/2023-DAF/CGP, que concedeu à servidora Maria Angélica Lima da Rocha, Técnica, matrícula 3261930/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo de Planejamento, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 13/03 a 11/04/2023, **onde se lê** referentes ao triênio 2001/2004, **leia-se** referentes ao triênio 06.03.2006/2009, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 13/03/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1221/2024-DAF/CGP, de 01/04/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.6, no Processo 2022/821456, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

**R E S O L V E:**

CONCEDER à servidora IZABEL MONTEIRO CORRÊA MARTA, Assistente de Administração, matrícula 3266192/1, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/03 a 02/04/2024, referentes ao triênio 2005/2008, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 04/03/2024.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1220/2024-DAF/CGP, de 01/04/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo 2023/1419343, e o reconhecimento do direito do servidor à concessão de Licença Prêmio, **R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor ALMIR ANTONIO GATTI DA ROCHA, Técnico, matrícula 3262090/1, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 02 a 31/01/2024, referentes ao triênio 1998/2001, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 02/01/2024.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1219/2024-DAF/CGP, de 01/04/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho anexo/sequencial 5, do Processo 2023/35510, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio, **R E S O L V E:**RETIFICAR na PORTARIA 908/2023-DAF/CGP, que concedeu ao servidor ALMIR ANTONIO GATTI DA ROCHA, Técnico, matrícula 3262090/1, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção, trinta (30) dias de Licença Prêmio, **onde se lê** no período de 13/03 a 11/03/2023, **leia-se** no período de 13/03 a 11/04/2023, referentes ao triênio 1998/2001, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 13/03/2023.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1058618****PORTARIA Nº 1285/2024-DG/CGP, de 04/04/2024.**A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, **R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora Ana Carolina Machado Sampaio, Assistente de Trânsito, matrícula 57193586/1, para responder pela Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, no período de 03/04 a 12/04/2024, durante a ausência da titular.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 03/04/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 1058572****PORTARIA Nº 1280/2024-DG/CGP, de 04/04/2024.**A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, Considerando o estabelecido no Decreto nº 1.945, de 13/12/2005, que adota normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório e da avaliação especial de desempenho de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará, CONSIDERANDO o constante do despacho de 03/04/2024, no Processo 2024/2060941, da Comissão de Avaliação de Desempenho, solicitando a homologação do Estágio Probatório do servidor, após a emissão do parecer conclusivo da comissão, **R E S O L V E:**

Homologar o resultado do relatório final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, referente ao Estágio Probatório do servidor Dennis de Lima Duarte, matrícula 5958558/1, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Marabá, avaliado e aprovado com conceito excelente, sendo considerado apto ao exercício do cargo neste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 1058494****PORTARIA Nº 1277/2024-DG/CGP, de 04/04/2024.**A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, **R E S O L V E:**

REMOVER o servidor Marinaldo Menezes da Silva, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175754/1, do Posto de Atendimento do DETRAN na Estação

Cidadania do Shopping Metrópole para a Gerência de Obras e Serviços de Engenharia deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 05/04/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 1058452**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 1209/2024-DAF/CGP, DE 28/03/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/262092;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Anselmo Afonso Goes Lima, matrícula nº 5973957/1, no cargo de Chefe de Grupo, lotado na Ciretran Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de ABAETETUBA.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:-1.200,00

3339036 - R\$:-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

##### PORTARIA Nº 1211/2024-DAF/CGP, DE 28/03/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/333278;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Brunna Nazareno Escobar, matrícula nº 5972380/1, no cargo de Gerente, lotado na Ciretran de Parauapebas.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais de pequeno vulto e de pronto pagamento.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:-2.500,00

3339039 - R\$:-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

##### PORTARIA Nº 1212/2024-DAF/CGP, DE 28/03/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/333891;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Maria Aparecida Cardoso da Silva, matrícula nº 5948208/1, no cargo de Gerente, lotado na Ciretran de Novo Repartimento.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), a fim de suprir as demandas emergenciais da Ciretran.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:-1.000,00

3339036 - R\$:-1.000,00

3339039 - R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

##### PORTARIA Nº 1238/2024-DAF/CGP, DE 02/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/362802;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Geane da Silva Dantas, matrícula nº 5958524/1, no cargo de gerente, lotado na Ciretran São Félix do Xingú.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para custear as despesas da Ciretran.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 1058259**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA nº 1223/2024-DAF/cgp, de 02/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/294546;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 ½ diárias aos servidores abaixo especificados, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.331,22, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Eldorado dos Carajás no período de 21/04 à 11/05/2024, com finalidade de executar os serviços prestados no renainf conf processo 2024/2097704.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRICULA
Maria Lúcia Pinho dos Santos	Adm.	Dto/renainf	3267202/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

##### PORTARIA nº 1229/2024-DAF/cgp, de 02/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/297240;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 ½ diárias a servidora abaixo especificada, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.478,18, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Abaetetuba no período de 01/04 à 07/04/2024, Barcarena/Belém - 08/04 à 15/04/2024, com finalidade de visita técnica e serviços administrativos, para avaliação do quantitativo de processos de registro de veículos e habilitação de condutores, pendências, orientação acerca de procedimentos, quantidade média de atendimento mensal, entre outros. Vale ressaltar que a referida servidora pernoita e ficará no município durante os finais de semana e, onde a servidora, permanecerá na localidade para que se dê continuidade as suas atividades e o bom andamento dos serviços.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRICULA
Fernanda Jatene Ewerton	gerente	dhcrv/crv/garv	5884004/3

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

##### PORTARIA nº 1231/2024-DAF/cgp, de 02/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162654;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 ½ diárias aos servidores abaixo especificados, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.787,02, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marabá no período de 15/04 à 30/04/2024, Instrução do Processo Administrativo Disciplinar PORTARIA nº07/2024-CGD/PAD, em desfavor de servidores e ex servidores figurantes na condição de acusados. Salientando-se que o período solicitado de diárias será destinado às diligências reputadas indispensáveis instrução do procedimento ( PAD), quais sejam: a) Notificação à gerência da Ciretran, b) notificação para os servidores acusados, c) notificação para os ex servidores acusados, d) intimação das testemunhas da Comissão, e) intimação das testemunhas dos servidores acusados e demais diligências que se faça necessário para o bom andamento dos processos.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRICULA
Clauber Roberto Santos de Moraes	Assist. transito	corregedoria	57190751/1
Manoel de Jesus Filocreão Sanches	motorista	Daf/d/gtran	55590040/2

Petronius de Jesus Farias da Cruz	ag. fisc. transito	Dto/goftc	54191564/2
Shirlei Ketinira Hosana Muniz	Aux. De transito	Dto/goftc	57175581/1

REGINA BARBOSA ROCHA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 1232/2024-DAF/cgp, de 02/04/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/385922;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 ½ diárias aos servidores abaixo especificados, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.478,18, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Marabá – 09/04 à 15/04/2024, Itupiranga/Belém – 16/04 à 23/04/2024, realizar adequação de ponto elétrico e ponto lógico para instalação do novo sistema de telefonia fixa.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRICULA
Jailson Ferreira Pereira Chaves	Aux. Operac. transito	Daf/cim/goseng	57196175/1
Jacó Epifânio dos Santos	Aux. Operac. transito	Daf/cim	80845612/1
Maurício Carlos Pinheiro	Aux. Operac. transito	Daf/cim	80845695/1

REGINA BARBOSA ROCHA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 1234/2024-DAF/cgp, de 02/04/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/212091;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 ½ diárias aos servidores abaixo especificados, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.022,38, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Conceição do Araguaia no período de 01/04 à 20/04/2024, apoio técnico e operacional em relação ao atendimento e retaguarda de processos de veículos e habilitação na Ciretran de conceição do Araguaia.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRICULA
Ailton da Silva Nascimento	Assist. transito	dhcrv	55588490/1
André Pereira de Araújo	Assist. transito	dhcrv	57198727/1
Davi Ribeiro Pimenta	militar	cnso	06402576/1
Maícel Maclín Vale da Silva	Aux. Operac. transito	Dhcrv/chc	80845475/1

REGINA BARBOSA ROCHA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 1239/2024-DAF/cgp, de 02/04/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/294610;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 ½ diárias aos servidores abaixo especificados, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.478,18, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Dom Eliseu – 15/04 à 22/04/2024, Rondon do Pará/Belém – 23/04 à 29/04/2024, realizar adequação de ponto elétrico e ponto lógico para instalação do novo sistema de telefonia fixa.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRICULA
Silvio Serrão Mourão	Aux. Operac. transito	Daf/cim/goseng	80845379/1
Valdinei Miranda de Jesus	Aux. Operac. transito	Daf/cim/goseng	80845485/1

REGINA BARBOSA ROCHA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 1240/2024-DAF/cgp, de 02/04/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/294549;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 25 ½ diárias a servidora abaixo especificada, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.875,42, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Santarém/Belterra – 16/04 à 10/05/2024, Santarém/Belém – 11/05/2024, capacitar os servidores e agentes de trânsito do órgão de trânsito do município de Belterra para que possam operar com segurança o sistema renainf.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRICULA
Ercila Nazaré Coelho Negreiros da Silva	Assist. transito	dto/renainf	57194029/1

REGINA BARBOSA ROCHA  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 1058248**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1265/2024-DAF/CGP, de 04 de abril de 2024.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas CIRETRAN'S "A" e "B", trinta (30) dias de férias no mês de MAIO/2024, nos períodos conforme especificados a seguir.

Nome	Matrícula	Exercício	Concessão	Lotação
Ana Lydia Sousa Alcântara	5963963 /1	03.01.2023/2024	02.05 a 31.05.2024	JACUNDA
Andréia Andrade da Silva	5963926 /1	03.01.2022/2023	06.05 a 04.06.2024	santarem
Arezia Iane Almeida Santos	5963961 /1	03.01.2023/2024	06.05 a 04.06.2024	capanema
Breno Leonardo Araújo Barbosa	55586672 /4	19.04.2023/2024	02.05 a 31.01.2024	MARABÁ
Célio David e Silva	57195636 /1	07.04.2023/2024	07.05 a 05.06.2024	SANTA IZABEL
Décio Campos de Araújo	5919999 /1	26.11.2021/2022	02.05 a 31.05.2024	ELDORADO CARAJAS
Denilson Linhares da Silva	57176558 /1	20.12.2021/2022	02.05 a 31.05.2024	abaetetuba
Ednei Junior Saldanha Damasceno	5958561 /1	04.02.2022/2023	18.05 a 16.06.2024	abaetetuba
Fagner Junior Sá Moia	57195868 /1	11.04.2023/2024	02.05 a 31.05.2024	cameta
Fernando de Sousa Teran	5958590 /1	03.02.2023/2024	01.05 A 30.05.2024	TUCURUI
Fernando Santos Simões	57234876 /1	17.01.2023/2024	02.05 a 31.05.2024	MARABÁ
Francisco Marcelo da Silva Lima	57201603 /1	28.07.2021/2022	06.05 a 04.06.2024	MARABÁ
Ivete Gomes Costa	3268357 /1	04.05.2023/2024	04.05 a 02.06.2024	ALENQUER
Jair Kaio Oliveira Carmo	57232648 /2	02.02.2023/2024	01.04 A 30.04.2024	PARAGOMINAS
Jesus Júnior Farias Lira	55590098 /2	06.05.2021/2022	06.05 a 04.06.2024	santarem
Josimar Silva Souza	5943105	03.01.2023/2024	15.05 A 13.06.2024	Tome acu
Kerley Ailton Lima de Sousa	57201635 /1	01.08.2022/2023	06.05 a 05.06.2024	santarem
Lucivaldo Araújo de Souza	57196029 /6	28.04.2023/2024	05.05 a 03.06.2024	CANAA CARAJAS
Maria Rosa Costa Lima	3268527 /1	01.07.2022/2023	02.05 a 01.05.2024	BARCARENA
Ronivon Ferreira Barbosa	57201716 /1	30.07.2022/2023	02.05 a 31.05.2024	MARABÁ
Tracy Ketlen da Silva França Tavares	5929411 /4	24.02.2022/2023	12.05 a 10.06.2024	MARABA
Vinicius da Silva Mota	55208922 /1	29.06.2023/2024	02.05 a 31.05.2024	parauapebas

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1264/2024-DAF/CGP, de 04 de abril de 2024.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDE deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de MAIO/2024 nos períodos conforme especificados a seguir.

Nome	Matrícula	Exercício	Concessão	Lotação
Ailton da Silva Nascimento	55588490/1	02.05.2023/2024	06.05 a 04.06.2024	DHCRV/CRV
Alexandre dos Santos Rebouças	57197166 /1	26.05.2022/2023	02.05 a 31.05.2024	DTO/CET
Ana Rosa Teixeira Cardoso	26808 /1	01.05.2023/2024	06.05 a 04.06.2024	cnctint
Arnaldo Rodrigues Gama	5948209 /2	31.05.2022/2023	02.05 a 31.05.2024	cnctint
Auricélia dos Santos Neco Cordeiro	54190357 /2	02.05.2023/2024	06.05 a 04.06.2024	DTO
Carla Adriana Costa de Almeida	57196215 /1	05.05.2022/2023	06.05 a 04.06.2024	DHCRV/CRV/GARV
Cícero Reis Souza	80845524/1	01.02.2023/2024	02.05 a 30.05.2024	DAF/COM LEILÃO
Edilssa Carla Dias Lopes	57192001 /2	07.03.2023/2024	06.05 a 25.05.2024 06.01 a 15.01.2025	DTO/CED/GPPPED
Elaine Alves Pereira	54196282 /2	29.04.2023/2024	06.05 a 04.06.2024	DHCRV/CRV/GVIV
Elsângela Soares da Conceição	57196790 /1	23.05.2023/2024	27.05 a 25.06.2024	Daf/cim
Elvis Ricardo Coelho Costa	5960342 /1	26.05.2023/2024	27.05 a 25.06.2024	DHCRV/CHC/GETP
Erika de Fátima Perez Souza	5959653 /2	31.01.2023/2024	20.05 a 18.06.2024	DAF/CDINF/GPA
Estélio Marçal Guimarães	3265609 /3	01.02.2016/2017	03.05 a 01.06.2024	DAF/CGP/GBAS
Eugles Guerra do Nascimento	57175745 /1	06.12.2022/2023	06.05 a 04.06.2024	DHCRV/CRV/GCDRV
Fábio Júnior Pereira Penha	55589137 /1	01.06.2021/2022	27.05 a 10.06.2024 13.01 A 27.01.2025	CNCIR
Fernando Jorge do Carmo	55588473 /1	02.05.2023/2024	02.05 a 31.05.2024	DHCRV/CHC
Flávio Corrêa Sodré Filho	57176577 /2	20.07.2022/2023	02.05 a 31.05.2024	DAF/CL/GRAN
Flavio dos Santos	5959652 /1	08.04.2023/2024	02.05 a 31.05.2024	CNCIR

Francinete da Silva e Sousa	57194019 /1	18.02.2023/2024	17.05 a 31.05.2024 02.09 a 16.09.2024	JARI
Gildo Carvalho dos Santos	57227769 /1	30.04.2023/2024	27.05 A 25.06.2024	Daf/cl/gtran
Glaura Iolanda Brito Pires	3158730 /1	13.06.2022/2023	06.05 a 04.06.2024	DAF/CGOF/GEF
Jacó Epifânio dos Santos	80845612 /1	01.02.2023/2024	02.05 a 31.05.2024	DAF/CIM
Jefferson Junior Alves da Silva	57196688 /1	20.05.2023/2024	20.05 A 18.06.2024	Dti/cds
José da Silva Monteiro Junior	55588502 /1	02.05.2023/2024	06.05 a 04.06.2024	DHCRV/CHC/GCDHC
José Raimundo Borges Costa	57196677 /1	19.05.2023/2024	20.05 a 18.06.2024	dto
Lourdes Beatriz Costa de Souza	57196266 /1	05.05.2023/2024	06.05 a 03.06.2024	cncir
Madson José Alves de Oliveira	57200235 /1	08.07.2022/2023	01.05 a 30.05.2024	DTO/COFT/GOFTC
Márcia Andréa de Carvalho Freitas	55587695 /2	02.01.2023/2024	06.05 a 04.06.2024	DTI/CDS
Maria de Nazaré Rocha Rodrigues Dutra	55587593 /1	01.02.2023/2024	20.05 a 18.06.2024	DHCRV/CHC/GCDHC
Mauricélia Silva Rodrigues Carvalho	54196945/3	15.01.2023/2024	16.05 a 14.06.2024	CNP/PLANE
Micheline Andrea Nunes dos Santos Rodrigues	55587293 /2	22.07.2021/2022	06.05 a 04.06.2024	DAF/CGP/GACPP
Misael da Silva Emin	57203791 /3	07.07.2021/2022	06.05 a 04.06.2024	DAF/CGOF/GC
Natasha Duarte Costa	5947356 /1	26.03.2023/2024	02.05 a 31.05.2024	DTO/CET
Raimunda Telma dos Santos Miranda	80845426 /1	01.02.2023/2024	27.05 a 25.06.2024	DAF/CDINF/GB
Raimunda Vera Corrêa Araújo	57196173 /1	28.04.2023/2024	02.05 a 31.05.2024	CNCINT
Rose Mary Machado Lobato	57203988 /3	07.05.2023/2024	07.05 a 05.06.2024	DTI/CDS
Telma Alice da Cruz Paiva	57214880 /1	18.03.2022/2023	02.05 a 31.05.2024	DTO/CED/GEPTAN
Thiago José Ximenes Machado	57195466 /1	31.03.2022/2023	02.05 A 31.05.2024	DTI/CST/SUPORTE
Valdecy Barros Almeida	3262154 /1	14.07.2021/2022	06.05 a 04.06.2024	DHCRV/CRV/GVIV
Vera Conceição Rebelo Brasil	3267032 /1	18.05.2023/2024	20.05 a 18.06.2024	DAF/CGP/GDP

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1058563**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0751/2023-CGP/SEAP, DE 14/09/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.546, DE 20/09/2023, REFERENTE À INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 7688/2023-CGP/SEAP.**

**ONDE SE LÊ:** "[...]2022/599036";  
**LEIA-SE:** "2022/170834".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1058551**

**ERRATA DE PORTARIA Nº01768/2024, publicada no Diário Oficial Nº35.767 de 03 de abril de 2024, Protocolo: 1057477**

**ONDE SE LÊ:**

Servidor(es): 5971107 – RONIÊ ANDRADE DE SANTANA; POLICIAL PENAL; Período: 07/03 a 07/03/2024 – Diária(s): ½ (meia diárias); Origem: Castanhal; Destino: Maracanã; Valor: R\$ 83,53; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Castanhal; 57194071 – JEFFERSON PANTOJA DA COSTA; POLICIAL PENAL; Período: 07/03 a 07/03/2024 – Diária(s): ½ (meia diárias); Origem: Castanhal; Destino: Maracanã; Valor: R\$ 83,53; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Castanhal; 5960203 – THIAGO LOPES COSTA; POLICIAL PENAL; Período: 07/03 a 07/03/2024 – Diária(s): ½ (meia diárias); Origem: Castanhal; Destino: Maracanã; Valor: R\$ 83,53; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Castanhal; VALOR TOTAL: R\$ 250,58

**LEIA-SE:**

Servidor(es): 5971107 – RONIÊ ANDRADE DE SANTANA; POLICIAL PENAL; Período: 07/03 a 07/03/2024 – Diária(s): ½ (meia diárias); Origem: Castanhal; Destino: Maracanã; Valor: R\$ 83,52; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Castanhal; 57194071 – JEFFERSON PANTOJA DA COSTA; POLICIAL PENAL; Período: 07/03 a 07/03/2024 – Diária(s): ½ (meia diárias); Origem: Castanhal; Destino: Maracanã; Valor: R\$ 83,52; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Castanhal; VALOR TOTAL: R\$ 250,56.

**Protocolo: 1058579**

### APOSTILAMENTO

**PROCESSO: 2023/821367.**

**APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2023/SEAP/PA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 057/2023/SEAP/A, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa N R PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 37.170.992/0001-05 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de ÁGUA MINERAL NATURAL, para as unidades administrativas e prisionais da Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP/PA situadas na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará e Castanhal).

A Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 057/2023/SEAP/PA pas-sará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.101.03.122.1297.8338/97.101.03.421.1502.8283; NATUREZA DE DESPESA: 339030; FONTE: 01.500.0000.01; PI: 4110008338C/1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 03 de Abril de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**Protocolo: 1058320**

**PROCESSO: 2022/503516**

**APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2023/SEAP/PA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 099/2023/SEAP/PA, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 03.180.328/0001-25 como CONTRATADA, que tem por objeto Aquisição de insumos para a continuidade das unidades produtivas de corte e costura reparadora e fabricação de uniformes onde o principal objetivo é a continuidade das unidades produtivas para autossuficiência do sistema penal do Estado do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

A Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 099/2023/SEAP/PA pas-sará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.101.03.421.1500.8228;

NATUREZA DE DESPESA: 339030;

FONTE: 01.500.0000.01;

PI: 1030008228C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 03 de Abril de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**Protocolo: 1058318**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº: 01791/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: Tratar junto à SENAPPEN dos alinhamentos das execuções dos FUNPENS dos anos de 2016 a 2022 e também de demandas elencadas em várias notas técnicas enviadas a esta SEAP.

Origem: Belém;

Destino: Brasília;

Período: 10/04/2024 a 12/04/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

5945706; Luana Leão Wanzeler; Diretor; Valor: R\$ 1.647,20; Lotação: Di-retoria de Administração de Recursos;

Valor Total: R\$

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1058597**

**PORTARIA Nº: 01791/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: Tratar junto à SENAPPEN dos alinhamentos das execuções dos FUNPENS dos anos de 2016 a 2022 e também de demandas elencadas em várias notas técnicas enviadas a esta SEAP.

Origem: Belém;

Destino: Brasília;

Período: 10/04/2024 a 12/04/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

5945706; Luana Leão Wanzeler; Diretor; Valor: R\$ 1.647,20; Lotação: Di-retoria de Administração de Recursos;

Valor Total: R\$

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1058591**



**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 01792/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: Tratar junto à SENAPPEN os alinhamentos das execuções dos FUNPENS dos anos de 2016 a 2022, e também das demandas elencadas em várias notas técnicas enviadas a esta SEAP.

Origem: Belém;

Destino: Brasília;

Período: 10/04/2024 a 12/04/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

5945709; Nacib Braun Jordy; Diretor; Valor: R\$ 1.647,20; Lotação: Diretoria De Logística Patrimônio E Infraestrutura;

Valor Total: R\$ 1.647,20

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1058587**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 0374/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 02 de abril de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7479/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar as informações relatadas no PAE nº 2023/446404, Ofício Interno nº 296/2023/CTC/SEAP.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em face dos servidores A.L.A. (M.F.: 5949356), L.G.B. (M.F.: 5946764), D.B.P.S. (M.F.: 5970556) e D.F.B. (M.F.: 5970902), diante da existência de indícios razoáveis de materialidade e autoria suficientes, com fulcro no art. 177, IV e VI c/c art. 178, XIII, da Lei nº 5.810/1994-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor dos servidores A.L.A. (M.F.: 5949356), L.G.B. (M.F.: 5946764), D.B.P.S. (M.F.: 5970556) e D.F.B. (M.F.: 5970902), pela infração, em tese, aos arts. 177, IV e VI c/c art. 178, XI, XIII c/c 189, da Lei nº 5.810/1994-RJU, por supostas irregularidades e condutas inadequadas ocorridas na Central de Custódia Provisória da Cremação – CCP CREMAÇÃO (antes CTC).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1058589**

**PORTARIA Nº 0373/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 02 de abril de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8061/2024-CGP/SEAP em desfavor do ex-servidor H.A.M. (M.F.: 5940709), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, ao supostamente, ter causado sinistro em veículo cedido pela SEAP/PA, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 6298/2021-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; BRUNO SOARES CORREA - Funcional: 5952325 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1058593**

**PORTARIA Nº 0371/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 02 de abril de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7701/2023-CGP/SEAP, em desfavor do servidor S.M.S.C. (M.F.: 5195365), motorista, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional concernente ao, supostamente, não efetuar o depósito de valores relativos à devolução de diárias no prazo determinado, referente às viagens aos municípios de Ourém e Igarapé-Mirim, conforme os fatos narra-

dos nos PAE's nº 2022/1061207 e 2022/1245124, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, VI IX, "b", c/c art. 189, todos do RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do presente feito, em face do acusado S.M.S.C. (M.F.: 5195365), haja vista que o servidor realizou o pagamento de todas as obrigações de devolução de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO em face do servidor S.M.S.C. (M.F.: 5195365), tendo em vista que o servidor realizou o pagamento dos valores devidos, com fulcro no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos arts. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º, da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - ENCAMINHAR cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e PORTARIA à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, para registro nos assentamentos funcional do servidor e a Diretoria de Administração de Recursos - DAR para conhecimento e demais providências;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1058599**

**PORTARIA Nº 0391/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 04 de abril de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8068/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor V.M.N. (M.F.: 5970947), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à conduta inadequada do servidor, ao ter sido preso após ter atingido particular com disparos de arma de fogo, situação ocorrida no dia 04/02/2024, conforme os fatos informados nos autos do processo nº 0801005-75.2024.8.14.0015 e demais documentos, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, VI, c/c 190, IV, V, todos da Lei nº 5.810/94- RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor(a) e a CESAD, para conhecimento da presente instauração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1058603**

**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 335/2024 - DGP/SEAP BELÉM, 04 DE ABRIL DE 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ALEX DOS SANTOS NOGUEIRA, Policial Penal, Matrícula nº 5949786/1, no período de 03/04/2024 a 22/04/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1058605**

**PORTARIA Nº 0372/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 02 de abril de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6298/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias no veículo ETIOS, placa PTA-3027, CTRANS/SEAP, de 04/01/2021 (PAE nº 2021/3524).

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em face do ex-servidor H.A.M. (M.F.: 5940709), diante da existência de indícios razoáveis de materialidade e autoria suficientes, com fulcro no art. 177, VI, da Lei nº 5.810/1994-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor do ex-servidor H.A.M. (M.F.: 5940709), pela infração, em tese, aos arts. 177, VI c/c art. 189 da Lei nº 5.810/1994-RJU, por causar sinistro

em veículo cedido pela SEAP/PA.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1058609**

**PORTARIA Nº 0377/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 03 de abril de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8064/2024-CGP/SEAP em desfavor dos servidores D.A.S.C. (M.F.: 5973095) e L.B.O. (M.F.: 5975116), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional dos servidores, acerca do suposto disparo de arma de fogo e negligência, ocorridos na Central de Custódia Provisória da Cidade Nova - CCP CIDADE NOVA (antes CTCN), no dia 27/11/2023, conforme os fatos narrados no Relatório de Diligência - RID nº 29/2023-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, XIV, c/c 189, da Lei nº 5.810/1994-RJU. Bem como, em desfavor do servidor A.R.S.S. (M.F.: 54188807), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por supostamente, ter ciência do ocorrido no dia 27/11/2023, mas não ter registrado no Livro de Ocorrência, tal como a não comunicação adequada do disparo na referida Unidade, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, c/c 189, da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - ENCAMINHAR o Relatório de Diligência - RID nº 29/2023-CGP/SEAP à Corregedoria da Polícia Militar para conhecimento e providências que julgar pertinentes, em virtude do Parecer nº 000049/2024, oriundo da PGE/PA;

Art. 6º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1058611**

**PORTARIA Nº 0383/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 03 de abril de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;  
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE- Funcional: 5954091 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA M.F. 5917930 - Membro; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 -Membro para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7537/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE- Funcional: 5954091 - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531- Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES -Funcional: 57218644- Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7412/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE- Funcional: 5954091 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA M.F. 5917930 - Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7466/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1058578**

**PORTARIA Nº 0366/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 02 de abril de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6692/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias detectadas no veículo locado COROLLA, placa QET-0160, conforme Manifestação nº 1475/2020-COMJUR/SEAP, de 23/12/2020, via PAE nº 2020/1085998.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria da prática de infração funcional, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 - RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - COMUNICAR a CTRANS para utilizar o Termo de Notificação de Ocorrência, conforme art. 17º, da PORTARIA nº 593/2011-GAB/SUSIPE, sob pena de aplicação do art. 12º, da mesma PORTARIA, e advertir a respeito das demais recomendações;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1058575**

**PORTARIA Nº 0369/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 02 de abril de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6835/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão ao interno ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FRANCO (INFOPEN 131587), então custodiado na Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Marabá - URRS MARABÁ (antes USMM), conforme ofício nº 276/2022/MP/4ºOJMAB, de 03/03/2022.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria da prática de infração funcional, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 - RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - COMUNICAR à 4ª Promotoria de Justiça de Marabá para ciência desta decisão;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1058584**

**PORTARIA Nº 0375/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 02 de abril de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8062/2024-CGP/SEAP em desfavor dos servidores A.L.A. (M.F.: 5949356), L.G.B. (M.F.: 5946764), D.B.P.S. (M.F.: 5970556) e D.F.B. (M.F.: 5970902), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por supostas irregularidades e condutas inadequadas ocorridas na Central de Custódia Provisória da Cremação - CCP CREMAÇÃO (antes CTC), conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 7479/2023-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, IV e VI c/c art. 178, XI, XIII c/c 189, da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; BRUNO SOARES CORREA - Funcional: 5952325 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1058586**

**PORTARIA Nº 0367/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 02 de abril de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7598/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto cometimento de in-

fração funcional de servidores na Unidade de Custódia e Reinserção de Mosqueiro – UCR MOSQUEIRO (antes CRMO), conforme as informações apresentadas no Relatório de Diligência nº 209/2023, acerca de suposta agressão ao interno, excesso de conduta de servidores e violações de direitos no que tange a fornecimento de alimentação na citada Unidade.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria da prática de infração funcional, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1058581**

**PORTARIA Nº 0370/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 02 de abril de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7688/2023-CGP/SEAP, em desfavor do servidor P.S.C. (M.F.: 5898367), motorista, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional concernente ao, supostamente, não efetuar o depósito de valores relativos à devolução de diárias no prazo determinado, referente às viagens aos municípios de Baião, Tailândia (3 vezes) e Salinópolis, conforme os fatos narrados nos PAE's nº 2022/133250; 2022/312305; 2022/578303; 2022/719842 e 2022/170834, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, VI IX, "b", c/c art. 189, todos do RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do presente feito, em face do acusado P.S.C. (M.F.: 5898367), haja vista que o servidor realizou o pagamento de todas as obrigações de devolução de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO em face do servidor P.S.C. (M.F.: 5898367), tendo em vista que o servidor realizou o pagamento dos valores devidos, com fulcro no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos arts. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º, da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - ENCAMINHAR cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e PORTARIA à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, para registro nos assentamentos funcional do servidor e a Diretoria de Administração de Recursos - DAR para conhecimento e providências;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1058554**

**PORTARIA Nº 0361/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 02 de abril de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6405/2021-CGP/SEAP, objetivando investigar sinistro ocorrido com a VTR Chevrolet S10 de placa QVK5F51, no dia 11/09/2021, conforme Ofício Interno nº 717/2021-COPE/SEAP datado de 14/09/2021.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria da prática de infração funcional, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - COMUNICAR a CTRANS para utilizar o Termo de Notificação de Ocorrência, conforme art. 17º, da PORTARIA nº 593/2011-GAB/SUSIPE, sob pena de aplicação do art. 12º, da mesma PORTARIA, e advertir a respeito das demais recomendações;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1058556**

**PORTARIA Nº 0356/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 01 de abril de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7504/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar as circunstâncias do óbito da PPL MAX DAMASCENO (INFOPEN 376136), conforme informações relatadas no Processo Administrativo Disciplinar – PAE nº 2023/590169.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1058548**

**PORTARIA Nº 0364/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 02 de abril de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6332/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias no veículo ETIOS, placa PTA-5047, conduzida pelo servidor E.L.V.O. (M.F.: 57199944), conforme memorando nº 317/2021-CTrans/SEAP, de 22/06/2021.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria da prática de infração funcional, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - COMUNICAR a Coordenadoria de Transporte - CTRANS para ciência desta decisão;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1058564**

**PORTARIA Nº 0362/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 02 de abril de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6482/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto uso indevido do livro de ocorrência do dia 23/12/2021, pela Policial Penal V.S.A. (M.F.: 5954822), lotada na Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Marabá (antes Centro de Reeducação Feminino de Marabá), acerca de fatos do dia 22/12/2021, conforme Ofício Interno nº 298/2021-SEC/USMM/SEAP, datado de 28/12/2021.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria da prática de infração funcional, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1058560**

**PORTARIA Nº 0363/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 02 de abril de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6310/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias no veículo KWID ZEN, placa PSZ-2957, conduzida pelo motorista A.F.B. (M.F.: 57175831), conforme memorando nº 188/2020-CTrans/SEAP, de 18/12/2020 (PAE Nº 2020/1082731).

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria da prática de infração funcional, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - COMUNICAR a CTRANS para em caso de sinistro, deverá o condutor providenciar o Boletim de Ocorrência, bem como, quando possível realização de perícia, conforme art. 18º da PORTARIA nº 593/2011-GAB/SUSIPE de 22/08/2011 e a respeito das demais recomendações;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1058561**

**PORTARIA Nº 0365/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 02 de abril de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6342/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias no veículo VOYAGE, placa QEX-0956, envolvendo o ex-servidor E.R.C. (M.F.: 5938716), conforme memorando nº 124/2020-CONJUR, de 16/12/2020, PAE nº 2020/1071749.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria da prática de infração funcional, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - COMUNICAR a CTRANS para em caso de sinistro, deverá o condutor providenciar o Boletim de Ocorrência, bem como, quando possível realização de perícia, conforme art. 18º da PORTARIA nº 593/2011-GAB/SUSIPE de 22/08/2011 e a respeito das demais recomendações;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1058569**

**PORTARIA Nº 0357/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 01 de abril de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7624/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto cometimento de infração funcional, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Dili-gência nº 147/2022, acerca de possíveis violações de direitos das Pessoas Privadas de Liberdade.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da con-tradição das denúncias com a documentação oficial carreada aos autos em relação ao fato, bem como da impossibilidade de colidir provas, ou ao menos indícios razoáveis acerca da materialidade e da autoria de infração funcional, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 - RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - COMUNICAR a Vara de Execução Penal - VEP, para conhecimento desta decisão;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1058545**

**PORTARIA Nº 0380/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 03 de abril de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7597/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar as informações relatadas nos Ofícios Internos nº 36/2023-DEC/SEAP/PA, 1212/2023-CRF/RMB/SEAP e 1175/2023-CRF/RMB/SEAP, referente às prestações de contas da Coope-rativa Social de Trabalho Arte Feminina - COOSTAFE, conforme PAE's nº 2023/796745, 2023/807047 e 2023/785949.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINIS-TRATIVA DISCIPLINAR em face dos servidores G.C.S. (M.F.: 5905617) e H.G.S.A. (M.F.: 5962180), diante da existência de indícios razoáveis de materialidade e autoria suficientes, com fulcro no art. 177, VI, da Lei nº 5.810/1994-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETER-MINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DIS-CIPLINAR em desfavor dos servidores G.C.S. (M.F.: 5905617) e H.G.S.A. (M.F.: 5962180), pela infração, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, V, XVII, XVIII, XXI (peculato) c/c art. 189, da Lei nº 5.810/1994-RJU, por supostamente, agirem com desídia e falta de zelo ao não fiscalizarem as prestações de contas da COOSTAFE.

Art. 2º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1058537**

**PORTARIA Nº 0359/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 01 de abril de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6549/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar o envolvimento nos supostos casos de agressões nas dependências da Unidade Penitenciária de Seguran-ça Máxima II - UPMAX II (antes CRPP II), em 20 e 21/12/2020, confor-me os fatos narrados no Relatório de Diligência nº 69/2021.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausên-cia de indícios de autoria da prática de infração funcional, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 - RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1058541**

**PORTARIA Nº 0381/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 03 de abril de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, asse-gurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8066/2024-CGP/SEAP em desfavor dos servidores G.C.S. (M.F.: 5905617) e H.G.S.A. (M.F.: 5962180), objetivando apurar a respon-sabilidade administrativa e/ou funcional dos servidores, por supostamente,

agirem com desídia e falta de zelo ao não fiscalizarem as prestações de contas da COOSTAFE, conforme os fatos narrados na Sindicância Adminis-trativa Investigativa nº 7597/2023-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, V, XVII, XVIII, XXI (peculato) c/c art. 189, da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAFAELA VI-TORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; EMER-SON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzi-rem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação ex-clusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Se-cretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1058534**

**PORTARIA Nº 0384/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 03 de abril de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, asse-gurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8067/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor J.G.G.G. (M.F.: 5888995), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por supostamente, portar arma de fogo irregularmente, quando Diretor da Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel V - UCR SANTA IZABEL V (antes CRPP III), conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 6618/2021-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI, c/c art. 189, da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 55585599 - Presidente; RONALDO BOR-GES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; EMERSON DE SOUZA PE-REIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação ex-clusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Se-cretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para regis-tros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a), para ciência desta instauração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1058530**

**PORTARIA Nº 0382/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 03 de abril de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6618/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto porte indevido de ar-mamento pelo ex-diretor da Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel V - UCR SANTA IZABEL V (antes CRPP III), conforme denúncia datada de 08/06/2021.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMIN-ISTRATIVA DISCIPLINAR em face do servidor J.G.G.G. (M.F.: 5888995), diante da existência de indícios razoáveis de materialidade e autoria sufi-cientes, com fulcro no art. 177, VI, da Lei nº 5.810/1994-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor do servidor J.G.G.G. (M.F.: 5888995), pela infração, em tese, aos arts. 177, VI, c/c art. 189, da Lei nº 5.810/1994-RJU, por supostamente, portar arma de fogo irregularmente, quando Diretor da UCR SANTA IZABEL V.

Art. 2º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1058532**

**PORTARIA Nº 0378/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 03 de abril de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7520/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar as informações relatadas no Ofício Interno nº 138/2023-DEC/SEAP/PA.  
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em face do servidor J.H.C.A.R. (M.F.: 57192446), diante da existência de indícios razoáveis de materialidade e autoria suficientes, com fulcro no art. 177, VI, da Lei nº 5.810/1994-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da Lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor do servidor J.H.C.A.R. (M.F.: 57192446), pela infração, em tese, aos arts. 177, I e VI c/c art. 189, da Lei nº 5.810/1994-RJU, por supostamente, não realizar a análise correta referente aos processos judiciais e, por conseguinte, proceder à liberação indevida da PPL MIGUEL COSTA LEITE FILHO (INFOPEN 34164).

Art. 2º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e à Diretoria de Execução Criminal - DEC, para ciência desta decisão;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1058525**

**PORTARIA Nº 0376/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 03 de abril de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8063/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor P.S (M.F.: 5973250), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, acerca de, supostamente, estar embriagado em via pública, armado e ter ameaçado policiais militares, situação ocorrida no dia 27/01/2024, conforme os fatos informados no Boletim de Ocorrência nº 00481/2024.100196-1 e demais documentos encaminhados via PAE nº 2024/170684, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI c/c art. 190, V, todos da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor(a) e a CESAD, para conhecimento da presente instauração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1058528**

**PORTARIA Nº 0386/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 03 de abril de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6324/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias no veículo ETIOS, placa PBE-1559, conduzida pelo ex-agente penitenciário I.J.S.C (M.F.: 5907253), conforme Memorando nº 325/2021-CTTRANS/SEAP, de 25/06/2021, PAE nº 2021/689159.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria da prática de infração funcional, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 - RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - COMUNICAR a CTRANS para utilizar o Termo de Notificação de Ocorrência, conforme art. 17º, da PORTARIA nº 593/2011-GAB/SUSIPE, sob pena de aplicação do art. 12º, da mesma PORTARIA, e advertir a respeito das demais recomendações;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1058516**

**PORTARIA Nº 0389/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 03 de abril de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6351/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar supostas avarias no veículo ETIOS, placa PTA-2271, conduzida pelo servidor R.T.M.J. (M.F.: 5631386), conforme Memorando nº 205/2020-CTTRANS/SEAP, de 29/12/2020, PAE nº 2020/1102075.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria da prática de infração funcional, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 - RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - COMUNICAR a CTRANS que em caso de sinistro, deverá o condutor sempre providenciar o Boletim de Ocorrência, bem como quando possível realização de perícia, de acordo com o artigo 18º da citada PORTARIA nº 593/2011-GAB-SUSIPE de 22/08/2011 e, advertir a respeito das demais recomendações;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1058521**

**PORTARIA Nº 0379/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 03 de abril de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8065/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor J.H.C.A.R. (M.F.: 57192446), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por supostamente, não realizar a análise correta referente aos processos judiciais e, por conseguinte, proceder à liberação indevida da PPL MIGUEL COSTA LEITE FILHO (INFOPEN 34164), conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 7520/2023-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, I e VI c/c art. 189, da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; BRUNO SOARES CORREA - Funcional: 5952325 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e à Diretoria de Execução Criminal - DEC, para ciência desta instauração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1058522**

**PORTARIA Nº 0395/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 04 de abril de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8071/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor S.R.S. (M.F.: 5979624), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, acerca da suposta não observância na guarda e porte do seu armamento, ao supostamente, ter extraviado seu armamento funcional PT 9mm, TS9, nº de série ADB909528, registro patrimonial 90117, pertencente à SEAP, ocorrido no dia 27/02/2024, conforme os fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 00005/2024.101490-9 e demais documentos encaminhados via PAE's nº 2024/223510 e 2024/230342, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, VI, 178, XIV c/c 189 da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no

artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - INDEFIRO o pedido de novo armamento realizado pelo servidor, até a conclusão processual. Mister se faz mencionar que a aludida manifestação poderá ser revista após a instrução processual.

Art. 6º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e, ENCAMINHAR os autos à PGE, via CONJUR/SEAP, no que tange ao ressarcimento ao erário, a SAGA e à DAP para ciência desta instauração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1058500**

**PORTARIA Nº 0396/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 04 de abril de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7505/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar as circunstâncias do vazamento de informações confidenciais sobre a aula magna do curso de formação do concurso C-208, conforme Relatório Informativo de Diligência nº 62/2022 - CGP/SEAP/PA.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria da prática de infração funcional, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 - RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1058505**

**PORTARIA Nº 0390/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 03 de abril de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7702/2023-CGP/SEAP, em desfavor do servidor J.C.S. (M.F.: 54188511), motorista, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional concernente ao, supostamente, não efetuar o depósito de valor relativo à devolução de diário no prazo determinado, referente à viagem ao município de Abaetetuba, conforme os fatos narrados no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1071356, infringindo, em tese, aos artigos 177, I, VI, IX, "b", c/c art. 189, todos do RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do presente feito, haja vista que o servidor realizou o pagamento de todas as obrigações de devolução de diários.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO em favor do servidor J.C.S. (M.F.: 54188511), tendo em vista que o servidor realizou o pagamento dos valores devidos, com fulcro no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos arts. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º, da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - ENCAMINHAR cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e PORTARIA à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, para registro nos assentamentos funcional do servidor e a Diretoria de Administração de Recursos - DAR para conhecimento e demais providências;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1058509**

**PORTARIA Nº 0393/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 04 de abril de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6968/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar o suposto descumprimento judicial, referente ao apenado BRENDO DO ROSARIO CARMO (INFOPEN 211079), o qual teria sido mantido indevidamente em regime fechado, quando custodiado na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel V - UCR Santa Izabel V (antes CRPP III).

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria da prática de infração funcional, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 - RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - COMUNICAR a Vara de Execução Penal - VEP, para ciência desta decisão;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1058502**

**PORTARIA Nº 0385/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 03 de abril de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7860/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposta infração praticada por servidores da SEAP/PA, quanto à instalação do dispositivo de monitoramento eletrônico na Pessoa Privada de Liberdade - PPL BENEDITO LEAL DOS SANTOS (INFOPEN 32056), quando custodiado na Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Santa Izabel - URRS SANTA IZABEL (antes CPASI), conforme fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 330/2023 - CGP/SEAP/PA.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da inexistência de regramento fixando responsabilidades nas instalações dos dispositivos eletrônicos em PPL's, bem como pela ausência de indícios consistentes de cometimento de infração funcional por servidores da SEAP/PA, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 - RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1058512**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 106 DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Processo nº 2024/256435, e o Memº nº 001/2024 - DP/SECULT,

R E S O L V E:

I - REMOVER, a servidora ANY SUELEM ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 57200635-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Departamento de Projetos para o Museu do Círio, a contar de 01.04.2024.

II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 01.04.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 02 de abril de 2024.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

**Protocolo: 1058482**

**PORTARIA Nº 108 DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto no 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2023/2349851, de 22.12.2023,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à servidora KÁTIA GOMES DA SILVA ALVES, matrícula nº 57192301-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, 02 (DOIS) ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, no período de 01.04.2024 a 31.03.2026, sem ônus para o Estado.

II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 01.04.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 03 de abril de 2024.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo: 1058556**

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 107 DE 03 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 035/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

- A necessidade de instrução e fiscalização das ações praticadas no âmbito da 27ª Feira Pan Amazônica do livro e da Multivozes, em sua realização;

- O Processo nº 2024/2112289, de 02/04/2024;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo listados, para acompanhar a fiscalizar os contratos a serem celebrados entre a Secretaria de Estado de Cultura e os profissionais contratados, para atender as demandas da 27ª FEIRA PAN AMAZÔNICA DO LIVRO E DAS MULTIVOZES, atestando a realização dos serviços.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
1. Abílio Augusto Bastos Franco Filho	Assistente Cultural	5891119/1
2. Antônio Luciano Gomes do Rosário	Téc. Gestão Cultural	54185955/2
3. Fagner Monteiro Silva	Téc. Gestão Cultural	57196665/1
4. Maria do Céu Braga Martins	Téc. Gestão Cultural	322801/1
5. Neusa Cardoso Bittencourt	Aux.Cadastro e Registro	6008960/2
6. Sônia Margareth Santiago	Téc. Gestão Cultural	715832/1
7. Yvens Guerreiro Penna	Assessor Especial II	5946497/1

II – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 03 de abril de 2024.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

**Protocolo: 1058529**

#### PORTARIA n.º 110 de 03.04.2024

Processo n.º 2024/2061823

Servidor: EDILENO AUGUSTO DE SOUZA MARTINS

Matrícula: 57200700/2

Cargo: Coordenador de Infraestrutura-SIMM

Objeto: Designada como fiscal do Contrato Administrativo a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 15.534.401/0001-07, cujo objeto é prestar serviços de segurança particular desarmada, a fim de atender a atividade “UMA NOITE NO MUSEU”, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, por meio da Ata de Registro de Preços n.º 001/2023 – SECULT/PA relativa ao pregão eletrônico SRP Nº 001/2023 - SECULT/PA.

Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA.

**Protocolo: 1058508**

#### ERRATA

##### ERRATA DE TERMO ADITIVO

PROTOCOLO:1056089

Errata da publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023, publicado no DOE nº 35.762, de 28.03.2024, sob o nº de protocolo 1056089.

**Onde se lê:** VALOR MENSAL: R\$ 163.042,20 (cento e sessenta e três mil quarenta e dois reais e vinte centavos)

**Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$ 163.042,20 (cento e sessenta e três mil quarenta e dois reais e vinte centavos)

**Protocolo: 1058519**

#### APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO: 041/2024 AO CONTRATO: 017/2023 –MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA**

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2024- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-339030. PI: 411CT08338C. AÇÃO: 283218.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297.8338

ASSINATURA: 04/04/2024

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

**Protocolo: 1058399**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 112/24, de 03/04/2024

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidor: Daniel Freitas de Araújo

Cargo: Perito Criminal

Matrícula: 55588420/4

Quantidade de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Origem: BELÉM/PA

Destino: RIO BRANCO/AC

Período: 10 a 12/04/2024

Objetivo: Participar do CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL – CAL, na referida cidade.

Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/ Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

**Protocolo: 1058558**

pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o Decreto 1.741, de 19/04/2017, publicado no DOE de 20/04/2017, e as alterações previstas no Decreto nº 261/2019, que disciplinam o Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação de servidor temporário, prevista no artigo 36, da Constituição do Estado do Pará, no âmbito da Administração Direta. Autarquias e Fundações Públicas; e, Considerando os termos dos PAEs nº 2023/1456731 e 2023/1459992;

**RESOLVE:**

I - INSTITUIR a Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação de servidores temporários para atuarem nas Usinas da Paz e nas unidades da Fundação Cultural do Pará - FCP .

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, sob a presidência do primeiro:

1. Simone Maria Matos Moreira, 2004410/2, Técnica em Gestão Cultural/Coordenadora;

2. Suzana Tota da Silva, 57234355/2, Técnica em Gestão Cultural/Diretora, vice-presidente;

3. Maria do Socorro Baia dos Santos, 32131/1, Biblioteconomista/Coordenadora;

4. Fernando Ernesto Melo de Freitas Costa, 30660/ 1, Sonoplasta Ref. xxv,

5. Hugo Bispo Santos do Nascimento, 57201059/ 1, Assistente Administrativo

6. Raimundo do Socorro Moraes de Almeida, 5903311/ 1, Auxiliar Operacional/Coordenador

7. Elaine Roberta Barbosa e Silva, 57210818/2, Auxiliar Operacional:

8. Ruth Celeste Iglesias Comesanha Fernandes, 54182472/3, Assistente Cultural.

III - Esta PORTARIA entra em vigor, a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1058593**

#### CONTRATO

##### Contrato: 052/2024

PAE: 2024/1271825

Referente: Inexigibilidade de licitação 088/2024

Objeto: Prestação de SERVIÇO ARTÍSTICO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW DOS SEGUINTE ARTISTAS: AGLEY BADALADO, ALAN HOX, GÊH RODRIGUES, JESIEL DIAS, JOTTA BEZZY, LUANA BRONZE, NANDINHO PRESSÃO, PAULINHO PAGODEIRO, REPRESENTADOS PELA PRODUTORA AGORA PRODUÇÕES E EVENTOS, cujo projeto é “MUSICAL RINDO Á TOA”  
Vigência: 28/03/2024 a 28/05/2024

Valor Total: R\$ 100.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade : 8841 23 DEMG 00170 Fonte Recurso : 015.0000.0001 Elemento Despesa : 339039 Ação : 285477

Fiscal do contrato: Maria de Fátima Lima Barroso MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 320626/1 Tel. De Contato: 91 8216-6123 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Agente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br

SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1 Tel. De Contato: 91 -98216-6123 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br

SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: AGORA PRODUÇÕES E EVENTOS - CNPJ: 45.254.531/0001-49

Data de Assinatura: 28/03/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Protocolo: 1058395**

##### Contrato: 073/2024

PAE: 2024/25061

Referente: Inexigibilidade de licitação 119/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: DIEGO DO CAVACO, BANDA LA FAMÍLIA, BANDA STEAMY FROGS, BANDA MANGA REGGAE, TEKKO MARTINS, NANDA TAVARES, representados pela produtora SOUSA PRODUÇÕES, cujo projeto é denominado “VERÃO MUSIC”.  
Vigência: 28/03/2024 à 28/05/2024

Valor Total: R\$ 75.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade (Rubrica Orçamentária): 8841 23 DF 5701116; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285483.

Fiscal do contrato: O fiscal do contrato é o servidor nome do servidor responsável: Maria Eduarda Pinheiro Falconi MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5959626/2 Tel. De Contato: 91 8415-3220 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assessora E-mail: dic@fcp.pa.gov.br

SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: ASTEC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: José Jairo Silva do Nascimento MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 55208006/1 Tel. De Contato: 91- 98477-9006 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br

SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: SOUSA PRODUÇÕES, CNPJ: nº 34.730.677/0001-05

Data de Assinatura: 28/03/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Protocolo: 1058387**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 132 – CGP/DAF/FCP DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada

**Contrato: 059/2024**  
**PAE: 2024/207022**

Referente: Inexigibilidade de licitação 100/2024  
Objeto: Prestação de SERVIÇO ARTÍSTICO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW DOS SEGUINTE ARTISTAS: MONIQUE MORAL, THAIS PORPINO, BATISTA DO PISEIRO, BANDA REMELEXO, RAIFF PEGADA, SABINO DO ACORDEON, RAIFF PEGADA, BANDA REMELEXO, BATISTA DO PISEIRO, REPRESENTAÇÃO PELA PRODUTORA PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA, cujo projeto é "BRILHO MUSICAL"

Vigência: 28/03/2024 a 28/05/2024

Valor Total: R\$ 86.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00185; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480

Fiscal do contrato: Marcelo dos Santos Carmo; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5888124/1; Tel. De Contato: 91 -98216-6123; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Técnico em Gestão Cultural; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria de Fátima Lima Barroso; MATRÍCULA SERVIDORA SUBSTITUTO: 32026/1; Tel. De Contato: 91-98551-2000; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA CNPJ Nº 46.122.275/0001-07

Data de Assinatura: 28/03/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Protocolo: 1058272**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 119/2024****PAE: 2024/25061**

Objeto: Projeto "VERÃO MUSIC", no qual os artistas: DIEGO DO CAVACO, BANDA LA FAMÍLIA, BANDA STEAMY FROGS, BANDA MANGA REGGAE, TEKKO MARTINS, NANDA TAVARES, evento será realizado no dia 29/03/2024 nos horários de 18h às 00h na Praça do CDP 2, centro comunitário. Travessa primavera, número 155 - CEP: 66820-125 no Município de Belém/PA

Parágrafo único: Em conformidade com 2024.460202NE000653

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade (Rubrica Orçamentária): 8841 23 DF 5701116 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285483

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos: SOUSA PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ nº 34.730.677/0001-05

Valor Total: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

Fiscais do Contrato: Maria Eduarda Pinheiro Falconi MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5959626/2 Tel. De Contato: 91 8415-3220 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assessora E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: ASTEC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: José Jairo Silva do Nascimento MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 55208006/1 Tel. De Contato: 91- 98477-9006 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Data Assinatura: 28/03/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 119/2024**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 119/2024, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 28/03/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1058382**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2024****PAE: 2023/1271825**

Objeto: Projeto "MUSICAL RINDO Á TOA" no qual os artistas: AGLEY BALALADO, ALAN HOX, GÊH RODRIGUES, JESIEL DIAS, JOTTA BEZZY, LUANA BRONZE, NANDINHO PRESSÃO, PAULINHO PAGODEIRO, a ser realizado nos dia 31/03/2024 nos horários de 16h às 00h na Orla de Benfica - Rua Capitão Barata, 477, Benfica.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21 e conforme a MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº 90/2024

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEMG 00170; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285477;

Fiscais do contrato: Maria de Fátima Lima Barroso MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 320626/1 Tel. De Contato: 91 8216-6123 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Agente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1 Tel. De Contato: 91 -98216-6123 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro

Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido (a): AGORA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ: 45.254.531/0001-49

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data Assinatura: 28/03/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2024**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 088/2024, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 28/03/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1058342**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2024****PAE: 2024/207022**

Objeto: Projeto "BRILHO MUSICAL", no qual os artistas: MONIQUE MORAL, THAIS PORPINO, BATISTA DO PISEIRO, BANDA REMELEXO, RAIFF PEGADA, SABINO DO ACORDEON, RAIFF PEGADA, BANDA REMELEXO, BATISTA DO PISEIRO, a ser realizado no dia 31/03/2024 nos horários de 13:30h às 19:30h no Balneário do Vero, RD Quatro Bonito, 28, CEP 68730-000, município de Nova Timboteua/PA

Parágrafo único: Em conformidade com NE; 2024.460202NE000649; 2024.460202NE000650; 2024.460202NE000651

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade orçamentária: Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00185; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480.

Fiscal do Contrato: Marcelo dos Santos Carmo; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5888124/1; Tel. De Contato: 91 -98216-6123; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Técnico em Gestão Cultural; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria de Fátima Lima Barroso MATRÍCULA SERVIDORA SUBSTITUTO: 32026/1; Tel. De Contato: 91-98551-2000; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ: 36.071.815/0001-09; PARÁ MUSIC, inscrito no CNPJ: 46.122.275/0001-07; AT ENTRETENIMENTO, inscrito no CNPJ: 43.599.806/0001-50.

Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Data Assinatura: 28/03/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2024**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 100/2024, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 28/03/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1058280**

**APOSTILAMENTO****8º TERMO DE APOSTILAMENTO****Contrato: 024/2014****PAE: 2014/223164**

O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, §8º da Lei 8.666/93, atualizando o Contrato nº 024/2014, para pagamento de despesas decorrente do referido contrato, no exercício 2024, com a empresa: DGT SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA - CNPJ: 15.691.691/0001-94. As despesas decorrentes deste contrato para o exercício de 2024 correrão a conta da dotação orçamentária: Projeto Atividade: 8843 103.000.8843 C; Fonte de recurso: 015.0000. 0001; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 285114.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 024/2014.

Data de Assinatura: 04/04/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1058384**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 130 - CGP/ FCP DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2024/ 2110873 - DOCIA/ GABPRES/ CGP/ FCP de 1º/04/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao colaborador eventual abaixo mencionado, que irá ministrar a Oficina de Extensão: Audiovisual em Mídias Móveis, que será realizada no período de 17 a 21/04/2024, no município de Oeiras do Pará, atendendo ao processo PAE E-2024/2108302.



NOME	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
MARCIO SILVA DA CRUZ	789.815.222-00	16 a 22/04/2024	6 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 THIAGO FARIAS MIRANDA  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1058411**

**PORTARIA Nº 129 - CGP/ FCP DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.  
 CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº E-2024/ 2115414 - DIC/ GAPRES / FCP de 03/04/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, que irá fiscalizar o Projeto: "Talentos Paraense", que será realizado no município de Castanhal/PA, conforme especificado no processo: 2024/162975.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MORAES	57217065/ 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05 a 07/04/2024	2 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 THIAGO FARIAS MIRANDA  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1058285**

**PORTARIA Nº 128 - CGP/ FCP DE 03 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.  
 CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº E-2024/ 2111446 - DIC/ GAPRES / FCP de 1º/04/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, para fiscalização dos Projetos: "Cultura da Amazônia", "Dançando na Vila", que será realizado no município de Castanhal/PA, conforme especificado nos processos: 2024/207074, 2024/19758.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
VANILDA MONTEIRO PEREIRA	6120741/ 1	AUXILIAR DE SEVICOS GERAIS	05 a 06/04/2024	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 THIAGO FARIAS MIRANDA  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1058212**

**PORTARIA Nº 126 - CGP/ FCP DE 03 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2024/ 2111635 - DIC/ GABPRES/ CGP/ FCP de 1º/04/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, para fiscalização do Projeto: "Carta Cultural", que será realizado no Espaço do Povão, no município de Castanhal/PA, conforme especificado no processo: 2024/197661.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
THIAGO DANTAS MONTEIRO	55207795/ 1	TECNICO EM ADMINISTRACAO E FINANÇAS	06 a 07/04/2024	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 THIAGO FARIAS MIRANDA  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

**Protocolo: 1058208**

**PORTARIA Nº 123 - CGP/ FCP DE 02 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2024/ 2108315 - DART/ GABPRES/ CGP/ FCP de 27/03/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, para acompanhar a execução do "Curso de capacitação em elaboração e produção de projetos culturais, voltado a artistas, produtores culturais e demais fazedores de cultura", que é uma atividade do Programa de Extensão da Fundação Cultural do Estado do Pará, que será realizado no município de Ponta de Pedras/PA, no período de 8 a 13 de abril de 2024.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
YSMAILLE FERREIRA DE OLIVEIRA	57204978/ 2	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	08 a 13/04/2024	5 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 THIAGO FARIAS MIRANDA  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

**Protocolo: 1058200**

**PORTARIA Nº 138 - CGP/FCP DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o e-mail da presidência datado de 04/04/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ISADORA ARICIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula: 73504322/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para exercer a Função de Agente Público de Controle Interno - APC, a contar de 03/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 THIAGO FARIAS MIRANDA  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1058692**



**OUTRAS MATÉRIAS**

**Distrato do Termo de Compromisso de Bolsa Monitoria conforme Lei nº. 5.939 de 15.01.96**, Decreto nº. 1.338 de 24.05.96, bem como, as Resoluções nº. 001 de 24.01.2020 e nº 001 de 08.01.2021, e alterações posteriores.

Partes: Fundação Carlos Gomes (Distratante)

Motivo: Distrato a contar de 01.04.2024

Assinatura: 04.04.2024

Autorização: Processo: nº. 2024/378941

T.C. nº014/2022 - Ana Larissa Ribeiro Mauricio

T.C. nº021/2022 - Felipe Ryan Oliveira Viana

T.C. nº024/2022 - Cassiane da Luz Costa

T.C. nº014/2023 - Afonso Henrique Bittencourt Brito

T.C. nº016/2023 - William da Costa Ambé

Autorização: Processo: nº. 2024/372539

T.C. nº027/2023 - Wellinton Santos da Silva

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

**Protocolo: 1058146**

**TERMO DE COMPROMISSO POR PRAZO DETERMINADO** conforme Resolução nº. 001-FCG de 24.01.2020 e 001 de 08.01.2021.

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e abaixo relacionado (Beneficiário)

Objeto: Concessão de Bolsa para Professor Visitante

Assinatura: 01.04.2024 - Vigência: 01.04.2024 a 31.03.2026

Programa de trabalho - 47201 13 128 1511

Valor individual mensal: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) - AT: 8507 - ND: 339048 - FT: 01500000001

T.C - nº. 016/2024 - JOSÉ LUÍS DA COSTA SOUSA - Autorização: Processo nº. 2024/310404

Ordenador: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN - Superintendente da FCG  
**Protocolo: 1058129**



**ERRATA**

**PORTARIA Nº 179 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Publicada no DOE Nº 35.726 de 28 de fevereiro de 2024.

**Onde se lê:** Conceder ao servidor relacionado; 11½ (onze diárias e meia), que se deslocará para o município de Marabá nos dias 26 de fevereiro a 08 de março.

**Leia-se:** Conceder ao servidor relacionado; 9½ (nove diárias e meia), que se deslocará para o município de Marabá nos dias 26 de fevereiro a 06 de março.

**Protocolo: 1058468**

## DIÁRIA

**PORTARIA nº 344 de 03 de abril de 2024.**

DECRETO Nº 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/379332/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1/2 (Meia diária), que se deslocará para o município de Moju, no dia 03 de abril de 2024, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado.

NOME: WAGNER GOMES PANTOJA

MATRICULA: 5964491

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 345 de 03 de abril de 2024.**

DECRETO Nº 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/379320/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 1/2 (Duas diárias e meia), que se deslocou para o município de Bragança, no período de 01 a 03 de abril de 2024, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado.

NOME: HAROLDO ESTÁCIO DE ASSIS LARANJEIRA

MATRICULA: 5914002

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1058472

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 082/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 007/2024 do GAB/FUNTELPA, de 13/03/2024, contidos nos autos do Processo nº 2024/300276 de 13/03/2024;

R E S O L V E:

I - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), a servidora RENATA DE FATIMA MORAES BORGES, matrícula funcional nº 8094286/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

II – Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor a contar de 13/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1058616

**PORTARIA Nº 080/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão–FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO nº 086/2024-GAB/FUNTELPA, de 19 de Março de 2024, contido nos autos do Processo nº 2024/321791, de 19 de Março de 2024;

R E S O L V E:

I – EXONERAR BRUNO DE ARAUJO MOURA, matrícula 5946608/1, do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO.

II – MUDAR DE FUNÇÃO JOSE RICARDO FERREIRA COSTA, matrícula 5942091/1, do cargo em comissão de ASSISTENTE II, para COORDENADOR DE NÚCLEO.

III – Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor a conta de 20/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1058119

## ERRATA

## ERRATA

**DIÁRIO OFICIAL Nº 35.768, Pág. 66**

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Publicação (Protocolo): 1058006

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

Demanda Parlamentar

**ONDE SE LÊ:** que será realizado no dia 02 de abril de 2024**LEIA-SE:** que será realizado no dia 04 de abril de 2024

Protocolo: 1058139

## CONTRATO

**CONTRATO Nº 025/2024****PROCESSO Nº 2023/1392727****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024**

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviço de organização do evento: "PROPAGANDA MUSICAL DOS RITMOS, com a contratação exclusiva de artistas. A execução do Projeto será no Município de Capitão Poço/PA.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021

Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Data de Assinatura: 04/04/2024

Vigência do projeto: 04/04/2024 até 04/07/2024

Fiscal de Contrato: DORALICE DIAS TEIXEIRA, matrícula funcional nº 5978413/1

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201.24.392.1512.8423

Plano Interno (PI): 23DEMG00192

Elemento: 33.90.39

Fonte Recurso: 01.500.0000.01

Ação n.º.: 295.384

Contratada: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS

CNPJ: n.º: 36.071.815/0001-09

Endereço: Travessa João Marques Paiva, s/n, Bairro: Vila Nova

CEP 68.650-000, na Cidade de Capitão Poço/PA

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1058596

**CONTRATO Nº 026/2024****PROCESSO Nº 2023/1392727****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024**

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviço de organização do evento: "PROPAGANDA MUSICAL DOS RITMOS, com a contratação exclusiva de artistas. A execução do Projeto será no Município de Capitão Poço/PA;

Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º14.133/2021

Valor Global: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)

Data de Assinatura: 04/04/2024

Vigência do projeto: 04/04/2024 até 04/07/2024

Fiscal de Contrato: DORALICE DIAS TEIXEIRA, matrícula funcional nº 5978413/1

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201.24.392.1512.8423

Plano Interno (PI): 23DEMG00192

Elemento: 33.90.39

Fonte Recurso: 01.500.0000.01

Ação n.º.: 295.384

Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO

CNPJ: n.º: 43.599.806/0001-50

Endereço: Rua João Cândia, n.º 36, Bairro: Centro

CEP 68.655-000, no Município de Irituia/PA

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1058598

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024**

Demanda Parlamentar

O Presidente da Fundação paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, RECONHECE, AUTORIZA e RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de acordo com o Parecer Jurídico, Anexo/Sequencial: 12 do Processo (PAE) nº 2023/1392775.

OBJETO: Contratação a título de cachê artístico dos artistas musicais EVANDRO DO ACORDEON e CHICÃO DOS TECLADOS, para apresentação no Projeto "NOTAS CULTURAIS DA AMAZÔNIA", que será realizado no dia 05 de abril de 2024, na Praça da Música, Tv. Alm. Tamandaré, 448, no município de Nova Esperança do Piriá/PA, CEP 68618-000.

CONTRATADA: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, CNPJ: 43.599.806/0001-50.

VALOR: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8423

Elemento de Despesa: 339039

Fonte Recurso: 01502000001

Plano Interno (PI): 23DEMG00196

Ação n.º: 295380

Belém, 04 de abril de 2024.

Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1058133

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024**

Demanda Parlamentar

O Presidente da Fundação paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, RECONHECE e AUTORIZA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de acordo com o Parecer Jurídico, Anexo/Sequencial: 12 do Processo (PAE) nº 2023/1392775

OBJETO: Contratação a título de cachê artístico, dos artistas musicais AN-

TÔNIO MARCOS e THAIS PORPINO, para apresentação no Projeto "NOTAS CULTURAIS DA AMAZÔNIA", que será realizado no dia 05 de abril de 2024, na Praça da Música, Tv. Alm. Tamandaré, 448, Nova Esperança do Piriá/PA, CEP 68618-000.

CONTRATADA: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 36.071.815/0001-09.

VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8423

Elemento de Despesa: 339039

Fonte Recurso: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 23DEMG00196

Ação nº: 295380

Belém, 04 de abril de 2024.

Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1058135**

#### TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

Demanda Parlamentar

O Presidente da Fundação paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, RECONHECE e AUTORIZA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de acordo com o Parecer Jurídico, Anexo/Sequencial: 11 do Processo (PAE) nº 2023/1392754.

OBJETO: Contratação a título de cachê artístico, dos artistas musicais AN-TÔNIO MARCOS e THAIS PORPINO, para apresentação no Projeto "NOTAS MUSICAIS DA AMAZÔNIA", que será realizado no dia 06 de abril de 2024, na Praça da Saúde, Tv. Evaldo Cunha, Nova Esperança do Piriá/PA, CEP 68618-000.

CONTRATADA: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 36.071.815/0001-09.

VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8423

Elemento de Despesa: 339039

Fonte Recurso: 01 500 0000 00

Plano Interno (PI): 23DEMG00194

Ação nº: 295379

Belém, 04 de abril de 2024.

Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1058136**

#### TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

Demanda Parlamentar

O Presidente da Fundação paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, RECONHECE, AUTORIZA e RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de acordo com o Parecer Jurídico, Anexo/Sequencial: 11 do Processo (PAE) nº 2023/1392754.

OBJETO: Contratação a título de cachê artístico dos artistas musicais EVANDRO DO ACORDEON e CHICÃO DOS TECLADOS, para apresentação no Projeto "NOTAS MUSICAIS DA AMAZÔNIA", que será realizado no dia 06 de abril de 2024, na Praça da Saúde, Tv. Evaldo Cunha, Nova Esperança do Piriá/PA, CEP 68618-000.

CONTRATADA: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, CNPJ: 43.599.806/0001-50.

VALOR: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8423

Elemento de Despesa: 339039

Fonte Recurso: 01500000000

Plano Interno (PI): 23DEMG00194

Ação nº: 295379

Belém, 04 de abril de 2024.

Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1058137**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 PROCESSO Nº 2023/1076768

O Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, após analisados e decididos os recursos do Pregão 010/2023, considerando haver a Coordenação de Licitações da FUNTELPA cumprido todas as exigências do procedimento de licitação do Processo nº 2023/1076768 iniciado e realizado nos ditames da Lei 8.666/93, cujo objeto é SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO de Recepcionista, Copeiro(A), Secretário(A) Nível Superior Junior, Secretário(A) Nível Médio I, Técnico de Enfermagem e Servente de Limpeza / Serviços Gerais, pelo período de 12 (doze) meses, ADJUDICA E HOMOLOGA os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do LOTE 01, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor das empresa, ARCOS SERVIÇOS URBANOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.477.752/0001-97, pelo valor global de R\$ 987.852,24 (novecentos e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual

no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao interessado.

Publique-se.

Belém (PA), 04 de abril de 2024.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1058496**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 08/2024 - CESAD/SAGEP/SEDUC

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da PORTARIA nº 008/2021-gs, de 21 de janeiro de 2021, publicado no d.o.e. nº 34.470/2021 de 25/01/2021, em consonância com a Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e nº 9.901 de 03/05/2023, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/PA., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal,

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.:

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ADAILSON JOAO FERNANDES DA SILVA	19/08/2003	5772362-2	DRE SANTAREM	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/232357
ADAILTON SANTOS DE OLIVEIRA	01/06/2009	57218132-1	DRE SANTA BARBARA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	BOM	2024/258721
AFONSO ESTUMANO DO CARMO	11/08/2005	54191268-1	DRE CAMETA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/220606
ALBERTO LUIS CASTRO ROIS	09/05/2019	6403028-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR	EXCELENTE	2023/1439809
ALINE DOS SANTOS BEZERRA	01/10/2020	5922637-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2023/1452832
ALINIE OLIVEIRA ANDRADE SANTOS	02/10/2020	57194465-2	DRE ANANINDEUA 4	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/187337
ANA MARIA DE CARVALHO	29/09/2020	5939419-2	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/177672
ANA NICE LIMA RODRIGUES	13/06/2013	5735661-3	DRE ABAETETUBA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/179204
ANDREA DE NAZARE CASTRO DOS SANTOS	18/02/2009	57213868-1	DRE BELEM 3	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/258870
ANDREZA PATRIARCHA ARAUJO	02/08/2012	5891933-2	DRE ANANINDEUA 3	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/173219
ANTONIA COSTA DOS SANTOS	18/06/2013	5268117-3	DRE ABAETETUBA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/225394
ASTESIO SOUSA DE ALMEIDA JUNIOR	13/03/2012	54194363-2	DRE SANTAREM	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/160266
BEATRIZ FIGUEIREDO BERNARDO	19/10/2020	5957268-1	DRE CASTANHAL	PROFESSOR	EXCELENTE	2021/602826
BELZA MARIA CERQUEIRA DA SILVA	10/09/2020	5891160-3	DRE CASTANHAL	PROFESSOR	EXCELENTE	2021/1232150
CELSEANE LIRA PANTOJA	09/03/2012	5898525-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/231983
CRISTINA DE BARROS NUNES	08/05/2006	5840201-2	DRE ANANINDEUA 1	PROFESSOR	BOM	2021/1231208
ELADIO DELFINO CARNEIRO NETO	09/06/2005	5660211-3	DRE SANTAREM	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/244454
ELANE DE SOUZA SILVA E SILVA	02/05/2019	6402998-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/158178
ELZAIRA FERREIRA GOMES	18/11/2009	57222653-1	DRE REGIO DAS ILHAS	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/8007
KEICI SILVA DE ALMEIDA	11/11/2019	5952455-1	DRE CONCEICAO DO ARAGUAIA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/214794
LAURIANNA MOURA ARAUJO DE ANDRADE	28/08/2008	57202569-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/158646

LEIRSON WELLINGTON AZEVEDO SILVA	27/05/2011	55589664-4	DRE SANTA BARBARA	PROFESSOR	BOM	2024/259219
LUCIA FRANCINETE DA SILVA	05/05/2003	54180307-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR	BOM	2024/150307
LUCIDIO LOPES MOTA	23/04/2003	51855752-1	DRE BELEM 5	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/227404
LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA	23/04/2019	5919232-2	DRE CONCEICAO DO ARAGUAIA	PROFESSOR	EXCELENTE	2021/485850
MARCIA MARIA RAMOS DA SILVA	05/09/2008	57203659-1	DRE ANANINDEUA 5	PROFESSOR	EXCELENTE	2022/1568319
MARCIA ROSALIA PEREIRA PEVAFORT	17/11/2010	57234009-1	DRE ANANINDEUA 3	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/249811
MARCO AFONSO NASCIMENTO MATOS	24/07/2003	5776503-2	DRE ANANINDEUA 1	PROFESSOR	BOM	2024/267825
MARIA DA CONCEICAO COSTA MAUES PINHEIRO	01/10/2020	57228109-2	DRE CASTANHAL	PROFESSOR	EXCELENTE	2021/705572
MARIA DO ROSARIO DA SILVA SOUZA	15/05/2012	57230883-2	DRE OBIDOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/260779
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA COSTA	18/04/2008	5395038-2	DRE ANANINDEUA 5	PROFESSOR	EXCELENTE	2022/1568227
MARIA JOSIMARY DE SOUZA DEL AGUILA	07/06/2005	5840180-2	DRE ANANINDEUA 5	PROFESSOR	EXCELENTE	2022/1568462
MARINA CUNHA LEAL	13/03/2019	5915379-2	DRE SANTAREM	PROFESSOR	EXCELENTE	2020/967220
MAURIZAN ALVES DE ANDRADE	14/03/2019	5947652-1	DRE BENEVIDES	PROFESSOR	EXCELENTE	2023/404505
OLINTO VIANA NOBRE	13/07/2006	57174716-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/244779
PAULO SERGIO O DE ALMEIDA	10/01/2008	5214947-1	DRE ANANINDEUA 1	PROFESSOR	BOM	2021/1243296
PRISCILLA GOMES BENTES	19/10/2020	5928806-2	DRE SANTA BARBARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2023/178662
RAIMUNDA DA COSTA OLIVEIRA	01/09/2008	57204086-1	DRE ANANINDEUA 5	PROFESSOR	EXCELENTE	2022/1568676
RAMAYANNA DA COSTA RAYOL BARBOSA	22/08/2008	54197956-2	DRE BELEM 4	PROFESSOR	BOM	2024/237741
REJANE RAMALHO LEAL SOEIRO	15/07/2003	54180919-1	DRE SANTA BARBARA	PROFESSOR	BOM	2024/273268
RITA DE CASSIA COSTA DE BRITO	20/07/2006	54192866-2	DRE SANTA BARBARA	PROFESSOR	BOM	2024/273362
RUBENS JOSE SANTOS ARAUJO	09/01/2007	5786592-2	DRE SANTAREM	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/244402
RUIDGLAN DE LIMA DOS SANTOS SILVA	23/04/2019	5948891-1	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	EXCELENTE	2023/1199286
SIDNEY GUSTAVO FERNANDES COELHO	23/09/2020	5957111-1	DRE CAPANEMA	PROFESSOR	EXCELENTE	2022/693051
SILVIA MENDONCA DOS SANTOS	29/12/2008	57211075-1	DRE SANTAREM	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/158708
SONIA TEREZINHA TREVISAN DE LIMA	19/07/2011	6310004-1	DRE ALTAMIRA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/224827
SUELEN CRISTINA DE SOUZA BASTOS	12/09/2008	57196142-2	DRE ANANINDEUA 5	PROFESSOR	EXCELENTE	2022/1568755
VAGNER LUIZ REIS DOS SANTOS	25/11/2011	80845824-2	DRE SANTAREM	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/232301
VANESSA GAMBOA MARTINS	13/03/2019	55587382-4	DRE ABAETETUBA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/237411
VANESSA MILHOMES GUALBERTO	30/04/2003	5329051-3	DRE BELEM 8	PROFESSOR	EXCELENTE	2022/1447969

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
BELÉM, 03 DE ABRIL DE 2024.  
Tiago Lima e Silva  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1058404**

**PORTARIA DE ARQ. Nº 195/2024-GAB/SIND.**  
**Belém, 04 de abril de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICANCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA nº 14/2020-GAB/SIND, de 22/07/2020, publicada no DOE edição nº 34.290 de 23/07/2020.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, III, da Lei Estadual nº. 5.810/94, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública para aplicação de possível sanção disciplinar a servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 196/2024-GAB/PAD**

**Belém, 04 de abril de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Consultoria Jurídica - Órgão da Procuradoria Geral do Estado - CONJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 38/2020-GAB/PAD, de 08/04/2020, publicada no DOE nº 34.176, de 09/04/2020.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/1994 c/c os arts. 323 e 109, VI do Código Penal, o processo supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento, em tese, de transgressão, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, imputado ao servidor L.A.P.A., matrícula nº 57210249-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA Nº 197/2024-GAB/PADS**

**Belém, 04 de abril de 2024**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/250310 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A, da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor do servidor J.M.N.S., matrícula nº 55588914-1, de acordo com o previsto no art. 178, IV c/c art.190, II, da Lei nº 5.810/94, alterada pela Lei nº 9.230/2021, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, ante a sua ausência injustificada a partir de 26/02/2024;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ANA CLÁUDIA SEABRA OLIVEIRA, matrícula nº 57224244-1, e NILMA DE SOUZA MEIRELLES, matrícula nº 5901059-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias úteis por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 198/2024-GAB/PAD**

**Belém, 04 de abril de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Consultoria Jurídica - Órgão da Procuradoria Geral do Estado - CONJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 236/2018-GAB/PAD, de 14/09/2018, publicada no DOE nº 33.701, de 17/09/2018.

## RESOLUÇÃO:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/1994 c/c os arts. 323 e 109, VI do Código Penal, o processo supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento, em tese, de transgressão, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, imputado ao servidor I.S.S., matrícula nº 57202593-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 199/2024-GAB/PAD**

**Belém, 04 de abril de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 234/2018-GAB/PAD, de 05/09/2018, publicada no DOE edição nº 33.699, de 13/09/2018.

## RESOLUÇÃO:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor B.L.N, matrícula nº 57211080-2;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**Protocolo: 1058617**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****Ato: CONTRATO Nº 0134/2024-BELÉM**

Nome: ELSIMAR SOUZA SANTOS

Cargo: ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL-ENGENHARIA CIVIL

Vigência: 02/04/2024 a 01/04/2025

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 0135/2024-MARITUBA**

Nome: BRUNO FERNANDO MORAES DE SOUZA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/04/2024 a 01/04/2025

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 0136/2024-BENEVIDES**

Nome: FERNANDA SIQUEIRA AMADOR

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/04/2024 a 01/04/2025

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 0137/2024-MARITUBA**

Nome: EVANDRO MAGALHAES DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/04/2024 a 01/04/2025

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 0138/2024-ANANINDEUA**

Nome: BRAIAN SAIMON FROTA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/04/2024 a 01/04/2025

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Ato: CONTRATO Nº 0139/2024-BENEVIDES**

Nome: LINDOMAR DE ARAUJO PIMENTEL

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/04/2024 a 01/04/2025

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

**Protocolo: 1058374**

**CONTRATO****Contrato 009/2024**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para o funcionamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José de Alencar, situada na Avenida Mendonça Furtado, nº 2946, Bairro Fátima, no município de Santarém/PA. Com Certidão de Registro do Imóvel, matrícula nº 16.664, livro nº 2-D, folha 178, do Cartório do 1º Ofício de Santarém/PA.

Contratação Direta - Inexigibilidade de Licitação (art. 74, V)

Valor Mensal: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Valor Total: R\$ 1.560.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta mil reais)

Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 16101. Fonte: 01550000004. Programa de Trabalho: 16101.12.362.1511.8906. Elemento de Despesa: 3390.36. Plano Interno: 1010008906C

Partes:

Locatário: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Edilson Martins Muniz, RG nº 3874785 2 VIA PC/PA e CPF nº 020.262.953-87, residente e domiciliado à Av Mendonça Furtado, N. 2946, Fátima, CEP: 68.040-050, Santarém/PA.

Foro: Belém/PA

Data de Assinatura: 04/04/2024

Vigência: 04/04/2024 a 04/04/2026

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

**Protocolo: 1058339**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 2****Contrato: 060/2022**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de creches padrão SEDUC em diversos municípios do Estado do Pará (município de Terra Alta), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, prorrogando a vigência contratual por mais 12 (doze) meses e o prazo de execução por mais 8 (oito) meses.

RDC Nº 004/2021-CEL/NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Ação: 295285 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza da Despesa: 4490.51 Fonte: 157400003010327

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Ditron Engenharia e Incorporações LTDA, inscrita no CNPJ.: 03.832.803/0001-09, com sede Estrada do Caixa Pará, nº 65, CEP.: 67.015-520, Levilândia, Ananindeua/PA

Data de Assinatura: 29/03/2024

Vigência: 31/03/2024 a 31/03/2025

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antônio José /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

**Protocolo: 1058361**

**Termo Aditivo: 7****Contrato: 026/2021**

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de agente de PORTARIA a serem executados nos diversos postos localizados nas dependências das unidades da Secretaria de Educação, no Estado do Pará.

Objeto do Aditivo: Cláusula Décima Quarta - Da Vigência do Contrato Original, prorrogando-a por mais 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico SRP nº 006/2020-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Ação Nº 283.486 Funcional Programática: 16101.12 122.1297 Projeto/Atividade: 8338 Produto: 2795 Natureza de Despesa: 3390.37 Fonte de Recurso: 01500100102006361

Ação Nº 283.554 Funcional Programática: 16101.12 361.1511 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.37 Fonte de Recurso: 01500100102006361

Ação Nº 283.557 Funcional Programática: 16101.12 362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.37 Fonte de Recurso: 01500100102006361

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Marco Coelho Serviço LTDA. /CNPJ.: 09.675.221/0001-34, com sede na Av. Tavares Bastos, nº 808, CEP.: 66.615-005, Marambaia, Belém/PA.

Data de Assinatura: 04/04/2024

Vigência: 24/04/2024 a 24/04/2025

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

**Protocolo: 1058358**

**Termo Aditivo: 16****Contrato: 026/2009**

Objeto do Contrato: Locação do Imóvel para funcionamento do prédio principal da EE. Franklin de Menezes - Ilha de Caratateua, Belém/Pará

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo Locatício, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação: 050/2009-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Ação: 283.221 Funcional Programática: 16101.12.361.1511 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 3390.39 Fonte: 01550000004.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, s/n, CEP: 66.820-000 Tenoné, Belem/PA.

Localizador: Associação Instituto Educacional "Semente do Amanhã" do Bairro de São João do Outeiro - Ilha de Caratateua /CNPJ nº 04.568..935/0001-20, com sede na Rua Franklin de Menezes, nº 923, Outeiro, Icoaraci, Belém/PA.

Data de Assinatura: 01/04/2024

Vigência: 02/04/2024 a 02/04/2026

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

**Protocolo: 1058354**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024-NUCONT/SEDUC - UASG 925315**

**Processo nº 2024/179559-PAE/SEDUC**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para executar obra de adequação, reforma e ampliação incluindo a elaboração de projeto executivo e a instalação de um sistema de energia solar sustentável, na Escola Dr. Justo Chermont, localizada no município de Belém no estado do Pará, conforme o projeto básico fornecido pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 05/04/2024, através dos sites <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Maiores informações no Núcleo de Contratações - NUCONT/SEDUC através do fone: 091-3201-5096 ou pelo e-mail: [nucont@seduc.pa.gov.br](mailto:nucont@seduc.pa.gov.br).

Responsável pelo certame: Comissão de Contratação - (PORTARIA da Comissão: Nº 045/2023-GS/SEDUC).

Local: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

Data da abertura: 27/05/2024.

Hora de Brasília: 10h.

Belém, 03 de abril de 2024.

Rossieli Soares da Silva

Secretário de Estado de Educação

**Protocolo: 1058600**

### CONVÊNIO

#### Convênio: 005/2024

Objeto do Convênio: Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Osvaldo Pereira da Costa, Bairro São Marcos, CEP.: 68.170-000, S/N, Juruti/PA.

Valor do Convênio: R\$ 6.866.541,06 (seis milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e seis centavos)

Valor do Concedente: R\$ 6.523.214,01 (seis milhões, quinhentos e vinte e três mil, duzentos e quatorze reais e um centavo)

Valor do Conveniente: R\$ 343.327,05 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 01500000001 Ação 295003 Funcional Programática: 16101.12 365.1511 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza de Despesa: 4440.42

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Juruti /CNPJ/MF.: 05.257.555/0001-37, com sede à Rodovia PA 257 (Translado), S/N, KM 01, Nova Jerusalém, CEP.: 68.170-000, Bairro: Nova Jerusalém, Juruti/PA.

Data de Assinatura: 04/04/2024

Vigência: 04/04/2024 a 04/07/2026

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antônio José /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

**Protocolo: 1058347**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### Termo aditivo: 4

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 048/2021

Objeto do Convênio: Reforma da Escola de Ensino Fundamental e Médio Ronan Fidélis de Melo, localizada no município de Redenção/PA.

Objeto Aditivo: Alterar a Cláusula Décima: Do Prazo de Execução e Vigência ao Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 210 dias, para que possa ser cumprida a execução do mesmo.

Dotação Orçamentária:

Ação Nº 284623 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102010751

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Redenção /CNPJ.: 04.144.168/0001-21 com sede na Av. Guarantã, nº 80, CEP.: 68.552-220, Centro, Redenção/PA.

Data de Assinatura: 04/04/2024

Vigência: 21/04/2024 a 17/11/2024

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antonio José/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

**Protocolo: 1058359**

### DIÁRIA

#### PORTARIA DE DIARIAS No. 60999/2024

OBJETIVO: LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE INFRAESTRUTURA - LPI, NOS MUNICÍPIOS DE MOCAJUBA E BAIÃO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CAMETA / MOCAJUBA / 08/04/2024 - 09/04/2024 Nº Diárias: 1

MOCAJUBA / BAIÃO / 09/04/2024 - 11/04/2024 Nº Diárias: 2

BAIAO / CAMETA / 11/04/2024 - 11/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: LOURIVAL JUNIOR VIEIRA PINTO

MATRÍCULA: 5934718

CPF: 00886071275

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A / ATIVIDADE NÍVEL SUPERIOR

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058346**

#### PORTARIA DE DIARIAS No. 60922/2024

OBJETIVO: Participar da Formação Projeto de Vida para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CAMETA / BELEM / 07/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 3

BELEM / CAMETA / 10/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCIO VIEIRA GONCALVES

MATRÍCULA: 57234008

CPF: 62854160282

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058356**

#### PORTARIA DE DIARIAS No. 60993/2024

OBJETIVO: Participar da Formação Projeto de Vida para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BREVES / BELEM / 07/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 3

BELEM / BREVES / 10/04/2024 - 11/04/2024 Nº Diárias: 1.5

NOME: OSTELIA REGINA DOS SANTOS ALVES

MATRÍCULA: 5889593

CPF: 41808800249

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058329**

#### PORTARIA DE DIARIAS No. 60921/2024

OBJETIVO: Participar da Formação Projeto de Vida para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ALTAMIRA / BELEM / 07/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 3

BELEM / ALTAMIRA / 10/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCO SILVA VALE

MATRÍCULA: 57214395

CPF: 77513070210

CARGO/FUNÇÃO: VICE DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRETOR

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058333**

#### PORTARIA DE DIARIAS No. 60995/2024

OBJETIVO: Participar da Formação Projeto de Vida para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CASTANHAL / BELEM / 08/04/2024 - 09/04/2024 Nº Diárias: 1

BELEM / CASTANHAL / 09/04/2024 - 09/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: CARMEN REGINA VIEIRA BARBOSA

MATRÍCULA: 57208083

CPF: 63972611234

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058336**

#### PORTARIA DE DIARIAS No. 60998/2024

OBJETIVO: Participar da Formação Projeto de Vida para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

TUCURUI / BELEM / 07/04/2024 - 12/04/2024 Nº Diárias: 5

BELEM / TUCURUI / 12/04/2024 - 12/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: CECILIA MARIA TAVARES DIAS

MATRÍCULA: 5354480

CPF: 15272788249

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058343**

#### PORTARIA DE DIARIAS No. 60997/2024

OBJETIVO: Participar da Formação Projeto de Vida para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CASTANHAL / BELEM / 08/04/2024 - 11/04/2024 Nº Diárias: 3

BELEM / CASTANHAL / 11/04/2024 - 11/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: VANIA LUCIA PINA DE MORAES

MATRÍCULA: 57208180

CPF: 75161788291  
CARGO/FUNÇÃO: VICE DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287  
**Protocolo: 1058341**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 60959/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Projeto de Vida para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
TUCURUI / BELEM / 07/04/2024 - 09/04/2024 Nº Diárias: 2  
BELEM / TUCURUI / 09/04/2024 - 09/04/2024 Nº Diárias: 0.5  
NOME: ROSILENE FEITOSA COSTA  
MATRÍCULA: 5973671  
CPF: 64677192200

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058315****PORTARIA DE DIARIAS No. 60920/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Projeto de Vida para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
ALTAMIRA / BELEM / 07/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 3  
BELEM / ALTAMIRA / 10/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 0.5  
NOME: ANDREANY DOS SANTOS SILVA  
MATRÍCULA: 57210294  
CPF: 51773252291

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058325****PORTARIA DE DIARIAS No. 60919/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Projeto de Vida para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
MONTE ALEGRE / BELEM / 07/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 3  
BELEM / MONTE ALEGRE / 10/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 0.5  
NOME: ELIELMA DA SILVA CAMPOS  
MATRÍCULA: 57208368  
CPF: 51269040278

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058321****PORTARIA DE DIARIAS No. 60957/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Projeto de Vida para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
JACUNDA / BELEM / 07/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 3  
BELEM / JACUNDA / 10/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 0.5  
NOME: ROSIMALIA SILVA SANTOS  
MATRÍCULA: 5568366  
CPF: 40037088220

CARGO/FUNÇÃO: VICE DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058307****PORTARIA DE DIARIAS No. 60994/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Projeto de Vida para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
IGARAPE-ACU / BELEM / 07/04/2024 - 11/04/2024 Nº Diárias: 4  
BELEM / IGARAPE-ACU / 11/04/2024 - 11/04/2024 Nº Diárias: 0.5  
NOME: KIRLEANE ALENCAR COSTA  
MATRÍCULA: 5890927  
CPF: 52659593272

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058331****PORTARIA DE DIARIAS No. 60918/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Projeto de Vida para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
IGARAPE-ACU / BELEM / 07/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 3  
BELEM / IGARAPE-ACU / 10/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 0.5  
NOME: NAGIANE GABRIELA SILVA SALOMAO  
MATRÍCULA: 8400478  
CPF: 62295128234

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058311****PORTARIA DE DIARIAS No. 60956/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Projeto de Vida para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
TUCURUI / BELEM / 07/04/2024 - 09/04/2024 Nº Diárias: 2  
BELEM / TUCURUI / 09/04/2024 - 09/04/2024 Nº Diárias: 0.5  
NOME: MARIA IVANILDE BARBOSA DE NOVAES

MATRÍCULA: 5535514

CPF: 24677213291

CARGO/FUNÇÃO: VICE DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058302****PORTARIA DE DIARIAS No. 61001/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Projeto de Vida para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
SAO DOMINGOS DO CAPIM / BELEM / 07/04/2024 - 09/04/2024 Nº Diárias: 2  
BELEM / SAO DOMINGOS DO CAPIM / 09/04/2024 - 09/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: SILVIA DE JESUS SOARES PEIXOTO

MATRÍCULA: 5921760

CPF: 00518354288

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058435****PORTARIA DE DIARIAS No. 60923/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Projeto de Vida para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
CAMETA / BELEM / 07/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 3  
BELEM / CAMETA / 10/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 0.5  
NOME: DEISE DO SOCORRO CASTRO GONCALVES  
MATRÍCULA: 5902040  
CPF: 52292738287

CARGO/FUNÇÃO: VICE DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058425****PORTARIA DE DIARIAS No. 60924/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Projeto de Vida para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
CAMETA / BELEM / 07/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 3  
BELEM / CAMETA / 10/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 0.5  
NOME: SIDONEY OLIVEIRA PESSOA  
MATRÍCULA: 57189723  
CPF: 75428938234

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058440****PORTARIA DE DIARIAS No. 60925/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Projeto de Vida para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
CAMETA / BELEM / 07/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 3  
BELEM / CAMETA / 10/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 0.5  
NOME: BRENO GOMES DA COSTA  
MATRÍCULA: 57233320  
CPF: 82098891253

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058445****PORTARIA DE DIARIAS No. 61016/2024**

OBJETIVO: Requerer certificações pelo Enceja e Enem na Escola Luís Otávio; verificar processos de atos autorizativos das escolas da jurisdição da DRE/TUCURUI junto ao Conselho Estadual de Educação - CEE/PA; solicitar certificados de Ensino Regular das Escolas da jurisdição da DRE/TUCURUI junto ao CODOE-SEDUC; levar os relatórios de demanda das necessidades estruturais das escolas jurisdicionada a DRE/TUCURUI, junto à SAI.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
TUCURUI / BELEM / 11/04/2024 - 13/04/2024 Nº Diárias: 2  
BELEM / TUCURUI / 13/04/2024 - 13/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ALDA MARIA POMPEU AMORIM

MATRÍCULA: 5545889

CPF: 22262776253

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058606****PORTARIA DE DIARIAS No. 60992/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação de Lideranças para atender aos líderes gestores no âmbito da Seduc/PA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
TUCURUI / BELEM / 11/04/2024 - 14/04/2024 Nº Diárias: 3  
BELEM / TUCURUI / 14/04/2024 - 14/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARINEIDE LEITE DE JESUS MEDEIROS

MATRÍCULA: 5287952

CPF: 36091464787

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058590****PORTARIA DE DIARIAS No. 61008/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Projeto de Vida para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação

em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MONTE ALEGRE / BELEM / 07/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 3  
BELEM / MONTE ALEGRE / 10/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANDREIA GUEDES GOMES DA SILVA

MATRÍCULA: 5948655

CPF: 02358327239

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058169**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61009/2024**

OBJETIVO: Conduzir a dirigente da Regional da DRE - Conceição do Araguaia e os coordenadores administrativos, financeiro e pedagógico, para participação em formação pedagógica.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 11/04/2024 - 14/04/2024 Nº Diárias: 3

BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 14/04/2024 - 14/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ALLAN SILVER PASSARINHO BEZERRA

MATRÍCULA: 57217751

CPF: 28891554200

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058170**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 60990/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Projeto de Vida para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MARABA / BELEM / 07/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 3

BELEM / MARABA / 10/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: WILSON GEORGE DE BRITO CORREA

MATRÍCULA: 5930395

CPF: 74780662249

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058249**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 60952/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Projeto de Vida e Protagonismo Juvenil, para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

PARAUPEBAS / BELEM / 07/04/2024 - 12/04/2024 Nº Diárias: 5

BELEM / PARAUPEBAS / 12/04/2024 - 12/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ELANE RAQUEL DE LIMA LISBOA

MATRÍCULA: 57205542

CPF: 51759730297

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058288**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 60953/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Projeto de Vida e Protagonismo Juvenil, para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CAPANEMA / BELEM / 07/04/2024 - 12/04/2024 Nº Diárias: 5

BELEM / CAPANEMA / 12/04/2024 - 12/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANTONIA LUCILENE DA SILVA MACIEL

MATRÍCULA: 57197762

CPF: 46233555272

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058292**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 60954/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Projeto de Vida para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

PARAUPEBAS / BELEM / 07/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 3

BELEM / PARAUPEBAS / 10/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: RAUL REIS ARAUJO

MATRÍCULA: 5948873

CPF: 0351592300

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058295**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 60951/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Projeto de Vida para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

PARAUPEBAS / BELEM / 07/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 3

BELEM / PARAUPEBAS / 10/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: SELMA ALVES SIVIRINO

MATRÍCULA: 6302696

CPF: 37125702287

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058279**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 60948/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Projeto de Vida para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTAREM / BELEM / 07/04/2024 - 12/04/2024 Nº Diárias: 5

BELEM / SANTAREM / 12/04/2024 - 12/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: SUZANE DA CONCEICAO BATISTA DE SOUSA

MATRÍCULA: 5902066

CPF: 78661234204

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058271**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 60950/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Projeto de Vida para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MARABA / BELEM / 07/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 3

BELEM / MARABA / 10/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOELMA MARIA DOS SANTOS SILVA

MATRÍCULA: 5902793

CPF: 45170584253

CARGO/FUNÇÃO: VICE DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058272**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 60947/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Projeto de Vida para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MARABA / BELEM / 07/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 3

BELEM / MARABA / 10/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA DA CONCEICAO SILVA FILHA

MATRÍCULA: 57210203

CPF: 68037880249

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058262**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 60962/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Projeto de Vida para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MARABA / BELEM / 07/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 3

BELEM / MARABA / 10/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA DO CARMO RODRIGUES DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 665614

CPF: 24835293215

CARGO/FUNÇÃO: VICE DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058501**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61012/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Projeto de Vida e Protagonismo Juvenil, para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTAREM / BELEM / 09/04/2024 - 12/04/2024 Nº Diárias: 3

BELEM / SANTAREM / 12/04/2024 - 12/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ODIRLEI FIGUEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 5801796

CPF: 63754487272

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058494**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61015/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Rotinas do Gestor Escolar para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BRAGANCA / BELEM / 02/04/2024 - 05/04/2024 Nº Diárias: 3

BELEM / BRAGANCA / 05/04/2024 - 05/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: GIVANILDO BATISTA DE SOUZA

MATRÍCULA: 57233987

CPF: 61273392272

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058491**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61010/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Projeto de Vida e Protagonismo Juvenil, para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CAPITAO POCO / BELEM / 07/04/2024 - 12/04/2024 Nº Diárias: 5

BELEM / CAPITAO POCO / 12/04/2024 - 12/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: RAIMUNDO FABRICIO COUTINHO PAIVA

MATRÍCULA: 57218701

CPF: 64170489268

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058513**



**PORTARIA DE DIARIAS No. 60961/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Projeto de Vida para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MARABA / BELEM / 07/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 3

BELEM / MARABA / 10/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA DA CONSOLACAO SILVA CARVALHO

MATRÍCULA: 55207844

CPF: 00601154320

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058477**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 60930/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Projeto de Vida para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MARABA / BELEM / 07/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 3

BELEM / MARABA / 10/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: NAZARENO ARAUJO BARBOSA

MATRÍCULA: 55207852

CPF: 76402118249

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058474**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61011/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Projeto de Vida para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTAREM / BELEM / 07/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 3

BELEM / SANTAREM / 10/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ELIANE COSTA FELIX CARDOSO

MATRÍCULA: 57189941

CPF: 80534058272

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058479**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 60929/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Projeto de Vida para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CASTANHAL / BELEM / 08/04/2024 - 09/04/2024 Nº Diárias: 1

BELEM / CASTANHAL / 09/04/2024 - 09/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: JANE DAS GRACAS COSTA DE MORAES

MATRÍCULA: 3170268

CPF: 20829388249

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058467**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 60960/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Projeto de Vida e Protagonismo Juvenil, para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ITAITUBA / BELEM / 07/04/2024 - 14/04/2024 Nº Diárias: 7

BELEM / ITAITUBA / 14/04/2024 - 14/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: RENATA DE PINA BRAGA

MATRÍCULA: 57219192

CPF: 59894130259

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058463**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61002/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Protagonismo Metodologia - Ensino Fundamental e Médio Integral (Anos Finais).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CAPITAO POCO / BELEM / 09/04/2024 - 12/04/2024 Nº Diárias: 3

BELEM / CAPITAO POCO / 12/04/2024 - 12/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: KELLY CLICIA GONCALVES PEREIRA

MATRÍCULA: 57227511

CPF: 64404463200

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058454**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 60958/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Projeto de Vida e Protagonismo Juvenil, para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

IGARAPE-ACU / BELEM / 10/04/2024 - 11/04/2024 Nº Diárias: 1

BELEM / IGARAPE-ACU / 11/04/2024 - 11/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: NAGIANE GABRIELA SILVA SALOMAO

MATRÍCULA: 8400478

CPF: 62295128234

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058555**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 60946/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação de Protagonismo Juvenil, para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MARACANA / BELEM / 10/04/2024 - 12/04/2024 Nº Diárias: 2

BELEM / MARACANA / 12/04/2024 - 12/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: CARLOS ANTONIO RAIOL DA COSTA

MATRÍCULA: 5372909

CPF: 36398810287

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058547**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 60996/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação de Protagonismo Juvenil, para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CASTANHAL / BELEM / 10/04/2024 - 11/04/2024 Nº Diárias: 1

BELEM / CASTANHAL / 11/04/2024 - 11/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: CARMEN REGINA VIEIRA BARBOSA

MATRÍCULA: 57208083

CPF: 63972611234

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058561**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61017/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Rotinas do Gestor Escolar para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CURUCA / BELEM / 03/04/2024 - 05/04/2024 Nº Diárias: 2

BELEM / CURUCA / 05/04/2024 - 06/04/2024 Nº Diárias: 1.5

NOME: ROBERTO GONCALVES DA COSTA

MATRÍCULA: 57196506

CPF: 67596207200

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058521**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61018/2024**

OBJETIVO: Formação para o Projeto de Vida em Belém -Pará no CEFOR.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ITAITUBA / BELEM / 07/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 3

BELEM / ITAITUBA / 10/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANTONIA SIMONE ARAUJO SILVA

MATRÍCULA: 57209552

CPF: 48995088249

CARGO/FUNÇÃO:

DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058523**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61018/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Projeto de Vida para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ITAITUBA / BELEM / 07/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 3

BELEM / ITAITUBA / 10/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANTONIA SIMONE ARAUJO SILVA

MATRÍCULA: 57209552

CPF: 48995088249

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058522**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61019/2024**

OBJETIVO: Formação para o Projeto de Vida em Belém no CEFOR.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

JACUNDA / BELEM / 07/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 3

BELEM / JACUNDA / 10/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: EDILANIA CUNHA DE ALENCAR

MATRÍCULA: 54187377

CPF: 45134987220

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058533**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 60991/2024**

OBJETIVO: Participação na Formação de Lideranças para atender aos líderes gestores no âmbito da Seduc/PA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

TUCURUI / BELEM / 11/04/2024 - 14/04/2024 Nº Diárias: 3

BELEM / TUCURUI / 14/04/2024 - 14/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: DANUTA ALBUQUERQUE MACEDO

MATRÍCULA: 5896570

CPF: 73378437200

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1058583**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61000/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação de Protagonismo Juvenil, para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

## ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CASTANHAL / BELEM / 10/04/2024 - 11/04/2024 Nº Diárias: 1

BELEM / CASTANHAL / 11/04/2024 - 11/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANA CLAUDIA COIMBRA NOBRE

MATRÍCULA: 5974249

CPF: 69445893204

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1058576

**OUTRAS MATÉRIAS****GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL****PORTARIA nº.:2594/2024 de 03/04/2024**

De acordo com o Processo nº 96152/2024

Conceder, a contar de 02/01/2024, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, o servidor RAIMUNDO DA SILVA NEVES, matrícula nº54196237/1, Analista de Gestão Governam e Infraestrutura Educacional A , lotado na Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém.

**PORTARIA nº.:2595/2024 de 03/04/2024**

De acordo com o Processo nº 96152/2024

Conceder, a contar de 02/01/2024, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora THAIS ALVARES SECCO DIAS, matrícula nº 5974708/1, Analista de Gestão Governam e Infraestrutura Educacional A , lotada Assessoria de Rede Física/Belém.

**PORTARIA nº.2596/2024 de 03/04/2024**

De acordo com o Processo nº 96152/2024.

Conceder, a contar de 02/01/2024, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora LUDMILLA MOREIRA SANTOS, matrícula no 5974499-1, Analista de Gestão Governam e Infraestrutura Educacional A, lotada Assessoria de Rede Física/Belém.

**PORTARIA nº.2635/2024 de 03/04/2024**

De acordo com o Processo nº 96152/2024.

Conceder, a contar de 02/01/2024, Gratificação de Tempo Integral, nº percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora NARJARA RUBIA LIMA DA SILVA, matrícula no 5963180-2, Analista de Gestão Governam e Infraestrutura Educacional a, lotada Assessoria de Rede Física/Belém.

**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA nº. 2530/2024 de 02/04/2024**

Nome:LUCIA MARQUES DO ESPIRITO SANTO

Matrícula:5901632/1Cargo:Espec. Em Educação

Lotação:EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

Período:20/12/2023 a 17/02/2024

Triênios:27/07/2015 a 26/07/2018

**PORTARIA nº. 2472/2024 de 01/04/2024**

Nome:OSVALDO DE JESUS MACIEL CARNEIRO

Matrícula:5066913/1Cargo:Professor

Lotação:EE Frei Ambrosio/Santarem

Período:01/08/2023 a 29/09/2023 a 30/09/2023 a 28/11/2023

Triênios:11/07/1996 a 10/07/1999 - 11/07/1999 a 10/07/2002

**PORTARIA nº. 2471/2024 de 01/04/2024**

Nome:IVANISE DANTAS CARVALHO

Matrícula:57204161/1Cargo:Professor

Lotação:EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

Período:01/08/2023 a 29/09/2023

Triênios:04/09/2011 a 03/09/2014

**PORTARIA nº. 1789/2024 de 02/04/2024**

Nome:ANA CLAUDIA DUTRA DE SOARES

Matrícula:57212458/1Cargo:Assist.Administrativo

Lotação:EE São Francisco de Assis/Abaetetuba

Período de Gozo:01/09/2023 a 30/10/2023

Periodo Aquisitivo:03/02/2018 a 07/09/2022

**PORTARIA nº. 1794/2024 de 03/04/2024**

Nome:MARIA DE FATIMA SILVA TEIXEIRA

Matrícula:5796890/1

Cargo:Analista de Suporte Educacional B

Lotação:Depto. De Educação Especial/Belém

Período de Gozo:01/04/2024 a 30/04/2024

Periodo Aquisitivo:30/01/2018 a 03/09/2022

**PORTARIA nº. 2620/2024 de 03/04/2024**

Nome:CLAUDIA DIAS PAIVA LIMA

Matrícula:57224802/1

Cargo:Assistente de G Governamental e Educacional B

Lotação:EE Dr Justo Chermont/Belém

Período:02/05/2024 a 31/05/2024

Triênios:10/02/2016 a 09/02/2019

**PORTARIA nº. 2642/2024 de 03/04/2024**

Nome:CLOVES AUGUSTO COELHO BARROS

Matrícula:6037135/2Cargo:Professor

Lotação:EE 1 E 2G Rui Barbosa/Tucuruí

Período:30/04/2024 a 28/06/2024

Triênios:01/07/2007 a 30/06/2010

**PORTARIA nº. 2287/2024 de 25/03/2024**

Nome:IEDA SIMONE DA SILVA GONÇALVES

Matrícula:961868/1Cargo:Escrev. Datilografo

Lotação:EEEFM Prof Yolanda Chaves/Bragança

Período:28/03/2024 a 26/05/2024 - 27/05/2024 a 25/07/2024

Triênios:01/07/2002 a 30/06/2005 - 01/07/2005 a 30/06/2008

**PORTARIA nº. 2613/2024 de 03/04/2024**

Nome:MARIA DA ASSUNÇÃO MARINHO DE CARVALHO

Matrícula:673498/1Cargo:Servente

Lotação:EEFM Prof Paulo Cesar C Rodrigues/Castanhall

Período:01/06/2023 a 30/07/2023

Triênios:30/05/2001 a 29/05/2004

**PORTARIA nº. 2611/2024 de 03/04/2024**

Nome:MARIA DIVINA SOARES DA SILVA

Matrícula:57210317/1

Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B

Lotação:EE Liberdade/Maraba

Período:06/1/2023 a 04/01/2024

Triênios:05/01/2009 a 04/01/2012

**PORTARIA nº. 2494/2024 de 03/04/2024**

Nome:ROSEMARY CORDOVIL UENO DE QUADROS

Matrícula:5481775/2Cargo:Professor

Lotação:EEEF Monsenhor Azevedo/Belém

Período:01/04/2024 a 30/05/2024

Triênios:17/11/2015 a 16/11/2018

**PORTARIA nº. 2495/2024 de 01/04/2024**

Nome:FERNANDA JARDIM DA PENHA ALFAIA

Matrícula:55585896/1Cargo:Professor

Lotação:EEEFM Prof Albanizia Oliveira Maia/Belém

Período:01/04/2024 a 30/05/2024

Triênios:18/05/2006 A 17/05/2009

**PORTARIA nº. 2627/2024 de 03/04/2024**

Nome:JAMES RANDOLFO COELHO NUNES

Matrícula:5618754/1Cargo:Professor

Lotação:EE Prof Anesia/Belém

Período:15/04/2024 a 13/06/2024

Triênios:07/03/1994 a 06/03/1997

**PORTARIA nº. 2496/2024 de 01/04/2024**

Nome:FERNANDA JARDIM DA PENHA ALFAIA

Matrícula:55585896/1Cargo:Professor

Lotação:EEEFM Prof Albanizia Oliveira Maia/Belém

Período:31/05/2024 a 29/06/2024

Triênios:18/05/2009 a 17/05/2012

**PORTARIA nº. 2629/2024 de 03/04/2024**

Nome:SIMONE ROCHA DE SOUZA

Matrícula:57219365/2Cargo:Professor

Lotação:EE Jonathas Pontes Athias/Belém

Período:20/04/2024 a 18/06/2024

Triênios:19/06/2013 A 18/06/2016

**PORTARIA nº. 2592/2024 de 03/04/2024**

Nome:PATRICIA MONTEIRO BASTOS

Matrícula:54180913/1Cargo:Professor

Lotação:EE Prof Ana Teles/Benevides

Período:03/04/2024 a 01/06/2024 - 02/06/2024 a 31/07/2024

Triênios:15/07/2003 a 14/07/2006 - 15/07/2006 a 14/07/2009

**PORTARIA nº. 1795/2024 de 03/04/2024**

Nome:CLEIDE MEDEIROS DA SILVA

Matrícula:181129/1Cargo:Assist. Administrativo

Lotação:1 URE/Bragança

Período de Gozo:28/03/2024 a 26/05/2024

Periodo Aquisitivo:03/06/2017 a 05/01/2022

**PORTARIA nº. 1825/2024 DE 12/03/2024**

Nome:BENIGNA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Matrícula:732044/2Cargo:Professor

Lotação:EE Julia Seffer/Ananindeua

Período:01/03/2024 a 29/04/2024

Triênios:01/07/2016 a 30/06/2019

**PORTARIA nº.1827/2024 de 12/03/2024**

Nome:MOISES EDGARDO HANDAL LOPEZ

Matrícula:6329373/1Cargo:Professor

Lotação:EE Alexandre Zacarias de Assunção/Belém

Período:01/03/2024 a 30/03/2024

Triênios:15/03/1990 a 14/03/1993

**PORTARIA nº. 2610/2024 DE 03/04/2024**

Nome:ALDEISE GOMES QUEIROZ

Matrícula:5441900/3Cargo:Professor

Lotação:Centro de Atend. Educacional Especializado/Belém

Período:26/04/2024 a 24/06/2024

Triênios:21/11/2014 a 20/11/2017

**PORTARIA nº. 2081/2024 de 18/03/2024**

Nome:JANDIRA FERREIRA MENDES

Matrícula:5684765/1Cargo:Professor

Lotação:UT Yolanda Martins/Belém

Período:28/03/2024 a 26/05/2024 -27/05/2024 a 25/07/2024

Triênios:22/01/2009 a 21/01/2012 - 22/01/2012 a 21/01/2015

**PORTARIA nº.2630/2024 de 03/04/2024**

Nome:PAULO RONALDO GOMES BENTES

Matrícula:8017581-1Cargo:Professor

Lotação:C.de Educ de Jov e Adul Prof Luiz Octavio Per/Belém

Período:01/08/2023 a 29/09/2023

Triênios:22/03/2016 a 21/03/2019

**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA nº.:2659/2024 de 04/04/2024**

Conceder Licença Paternidade, a LUIS HENRIQUE MOUTA FRANCO, Matrícula nº 5948575-1, Professor Classe I, lotado na EE Drª Ester Mouta Sede/ Ponta de Pedras, no Período de 29/02/2024 A 19/03/2024.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****PORTARIA nº.: 2593/2024 de 03/04/2024**

Interromper, por necessidade de serviços, a contar de 02/04/2024, o período de 01/04/2024 a 30/04/2024 (30) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2022, da PORTARIA no 1993/2024 de 14/03/2024, do servidor ANDERSON JOÃO DA SILVA DIAS, matrícula 54196677-2, Assistente de Gestão governamental e Educacional a, lotado na Divisão de Lotação/Belém.

**PORTARIA nº.: 232/2024 de 26/03/2024**

Nome: ANA LUCIA DOS SANTOS  
Matrícula:57216621/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM.Presidente Kennedy/Vigia de Nazare

**PORTARIA nº.: 241/2024 de 26/03/2024**

Nome: SIDMARA COSTA DE OLIVEIRA  
Matrícula:8400961/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM.Penha Longa/Vigia de Nazare

**PORTARIA nº.: 238/2024 de 26/03/2024**

Nome: DANIEL DA SILVA  
Matrícula:57216814/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM.Presidente Kennedy/Vigia de Nazare

**PORTARIA nº.: 236/2024 de 26/03/2024**

Nome: MARIA DE NAZARE COSTA  
Matrícula:424609/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM.Presidente Kennedy/Vigia de Nazare

**PORTARIA nº.: 235/2024 de 26/03/2024**

Nome: LINDA LUCIA DA COSTA GONÇALVES  
Matrícula:5900656/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM.Presidente Kennedy/Vigia de Nazare

**PORTARIA nº.: 234/2024 de 26/03/2024**

Nome: ENEDINA MONTEIRO DA SILVA  
Matrícula:644021/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM.Presidente Kennedy/Vigia de Nazare

**PORTARIA nº.: 233/2024 de 26/03/2024**

Nome: ALEX DO ESPIRITO SANTO DA SILVA  
Matrícula:57215754/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM.Presidente Kennedy/Vigia de Nazare

**PORTARIA nº.: 245/2024 de 26/03/2024**

Nome: ISAC DOS SANTOS DAMASCENO  
Matrícula:57211217/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:UTE Profª Marli Almeida F de Castro/Santo Antonio do Taua

**PORTARIA nº.: 243/2024 de 26/03/2024**

Nome: MARCELE BRAGA PEREIRA  
Matrícula:5943782/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM. Antonio Brasil/Tome Açú

**PORTARIA nº.: 028/2024 de 26/03/2024**

Nome: LUZANIRA DE FATIMA CRUZ PADILHA  
Matrícula:5708929/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2023  
Unidade:DRE/Parauapebas

**PORTARIA nº.: 214/2024 de 22/03/2024**

Nome: HENRIQUE DOS SANTOS COSTA  
Matrícula:57215655/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEF Magalhaes Barata/Colares

**PORTARIA nº.: 020/2024 de 20/03/2024**

Nome: HENRIQUE NUNES DA SILVA  
Matrícula:5210968/2 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2023  
Unidade:EEEM General Euclides Figueiredo/Parauapebas

**PORTARIA nº.: 027/2024 de 26/03/2024**

Nome: ROGERIO GUIMARAES MALHEIROS  
Matrícula:55589027/8 Período:02/05/24 a 15/06/24Exercício:2022  
Unidade:DRE/Parauapebas

**PORTARIA nº.: 2608/2024 de 03/04/2024**

Nome: ELSON VINICIUS MARTINS GARCIA  
Matrícula:23353/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2023  
Unidade:EEEFM.Instituto Bom Pastor/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 2569/2024 de 03/04/2024**

Nome: ELZANIRA DIAS SOUSA  
Matrícula:294454/1 Período:01/07/24 a 30/04/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFMInstituto Bom Pastor/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 2570/2024 de 03/04/2024**

Nome: MARIA IVANETE DA SILVA LIMA  
Matrícula:675458/1 Período:01/07/24 a 30/04/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFMInstituto Bom Pastor/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 2621/2024 de 03/04/2024**

Nome: EVERTON PINTO DOS SANTOS  
Matrícula:5947814/1 Período:01/07/24 a 30/04/24Exercício:2024  
Unidade:EE Prof Ramiro Olavo Ribeiro de Castro/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 2572/2024 de 03/04/2024**

Nome: JEANE DE NAZARE COSTA LIMA  
Matrícula:57212387/1 Período:01/07/24 a 30/04/24Exercício:2024  
Unidade:EE Prof Ramiro Olavo Ribeiro de Castro/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 2573/2024 de 03/04/2024**

Nome: SIANY RIBEIRO BRITO DE FRANÇA  
Matrícula:57224255/1 Período:01/07/24 a 30/04/24Exercício:2024  
Unidade:EE Prof Ramiro Olavo Ribeiro de Castro/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 2574/2024 de 03/04/2024**

Nome: JEANI DE NAZARE CARVALHO DE LIMA  
Matrícula:5901830/1 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2023  
Unidade:EE Prof Ramiro Olavo Ribeiro de Castro/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 2575/2024 de 03/04/2024**

Nome: CARLOS ESTEVAM ROMARIZ CARRERA  
Matrícula:6016987/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EE Prof Ramiro Olavo Ribeiro de Castro/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 2576/2024 de 03/04/2024**

Nome: ELIANA SILVA TEIXEIRA  
Matrícula:5189721/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EE Prof Ramiro Olavo Ribeiro de Castro/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 2577/2024 de 03/04/2024**

Nome: REGINA LUCIA DA SILVA RODRIGUES  
Matrícula:5941584/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEF Rainha da Paz/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 2578/2024 de 03/04/2024**

Nome: MARCOS PITER LISBOA RAMOS  
Matrícula:7060161/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2023  
Unidade:EEEF Rainha da Paz/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 009/2024 de 16/02/2024**

Nome: UDERLANIA PEREIRA DA SILVA  
Matrícula:57214136/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024  
Unidade:EE Braulia Gurjão/Conceição do Araguaia

**PORTARIA nº.: 220/2024 de 14/03/2024**

Nome: OSTENE CARLOS NOGUEIRA COSTA  
Matrícula:0268488/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EE Julia Gonçalves Passarinho/Santarem

**PORTARIA nº.: 2586/2024 de 03/04/2024**

Nome: EDVALDO TRINDADE BARATA  
Matrícula:239038/1 Período:15/05/24 a 13/06/24Exercício:2024  
Unidade:Gabinete do Secretario/Belém

**PORTARIA nº.: 2585/2024 de 03/04/2024**

Nome: ERNESTINA GUILHERME DA SILVA  
Matrícula:753041/1 Período:15/01/25 a 29/01/25Exercício:2024  
Unidade:Divisão de Registro e movimentação de Pessoal/Belém

**PORTARIA nº.: 2584/2024 de 03/04/2024**

Nome: ERNESTINA GUILHERME DA SILVA  
Matrícula:753041/1 Período:01/08/25 a 15/08/25Exercício:2024  
Unidade:Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal/Belém

**PORTARIA nº.: 2587/2024 de 03/04/2024**

Nome: LIGIA TAVARES DA SILVA  
Matrícula:57210749/1 Período:10/06/24 a 09/07/24Exercício:2023  
Unidade:Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal/Belém

**PORTARIA nº.: 2518/2024 de 02/04/2024**

Nome: TAMARA SOUSA PEREIRA  
Matrícula:57213288/1 Período:02/05/24 a 31/05/24Exercício:2023  
Unidade:Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal/Belém

**PORTARIA nº.: 150/2024 de 06/03/2024**

Nome: ELANE DA SILVA PEREIRA  
Matrícula:57215051/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EE Antonio Batista Belo de Carvalho/Santarem

**PORTARIA nº.: 005/2024 de 06/03/2024**

Nome: CATINEIDE DA PAIXÃO QUEIROZ  
Matrícula:6020410/1 Período:01/05/24 a 30/05/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM.Prof Gasparino B da Silva/Soure

**PORTARIA nº.: 006/2024 de 06/03/2024**

Nome: DENISE LOPES DA CUNHA  
Matrícula:57212122/1 Período:01/05/24 a 30/05/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM.Prof Gasparino B da Silva/Soure

**PORTARIA nº.: 007/2024 de 06/03/2024**

Nome: EDINALVA DE JESUS SILVA NEVES  
Matrícula:57212155/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM.Prof Gasparino B da Silva/Soure

**PORTARIA nº.: 014/2024 de 06/03/2024**

Nome: JOYCE JULIANE BRITO MOSCOSO  
Matrícula:5942131/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM.Prof Gasparino B da Silva/Soure

**PORTARIA nº.: 013/2024 de 03/04/2024**

Nome: MARIO HENRIQUE SANTOS AVELAR  
Matrícula:6013643/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM.Prof Gasparino B da Silva/Soure

**PORTARIA nº.: 030/2024 de 20/03/2024**

Nome: RAIMUNDA DA SILVA VIEIRA  
Matrícula:6020445/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM.Prof Gasparino B da Silva/Soure

**PORTARIA nº.: 2601/2024 de 03/04/2024**

Nome: ABIDON BRAHIM MUFARREJ  
Matrícula:54197303/2 Período:03/06/24 a 02/07/24Exercício:2024  
Unidade:EE Oneide de Souza Tavares/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 2604/2024 de 03/04/2024**

Nome: CELIO MARQUES CARVALHO  
Matrícula:5948348/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EE Mario Chermont/Belém

**PORTARIA nº.: 2603/2024 de 03/04/2024**

Nome: CID CLEI SOUZA ORNELAS  
Matrícula:57224249/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EE Mario Chermont/Belém

**PORTARIA nº.: 2602/2024 de 03/04/2024**

Nome: FABIO FERNANDO SOUZA MELLO  
Matrícula:57212603/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EE Oneide de Souza Tavares/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 2628/2024 de 03/04/2024**

Nome: REGINA LOBATO DA SILVA  
Matrícula:730122/1 Período:04/06/24 a 03/07/24Exercício:2024  
Unidade:EE Oneide de Souza Tavares/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 2626/2024 de 03/04/2024**

Nome: MARIA ROSILENE DIAS DE MENDONÇA  
Matrícula:431028/1 Período:01/08/24 a 30/08/24Exercício:2024  
Unidade:EE Oneide de Souza Tavares/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 2607/2024 de 03/04/2024**

Nome: MARA RUBIA RIBEIRO DINIZ SILVEIRA  
Matrícula: 57209263/1 Período: 16/07/24 a 29/08/24 Exercício: 2023  
Unidade: EE Oneide de Souza Tavares/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 2606/2024 de 03/04/2024**

Nome: MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA RAMOS  
Matrícula: 57213485/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EE Oneide de Souza Tavares/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 2605/2024 de 03/04/2024**

Nome: DINAIR DA SILVA GONÇALVES  
Matrícula: 5189578/1 Período: 30/06/24 a 29/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EE Oneide de Souza Tavares/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 105/2024 de 29/02/2024**

Nome: LOURIVAL FRANCO JUNIOR  
Matrícula: 57214533/1 Período: 01/05/24 a 30/05/24 Exercício: 2024  
Unidade: EEEFM. Mario Queiroz do Rosario/Bragança

**PORTARIA nº.: 263/2024 de 02/04/2024**

Nome: FRANCISCA PEREIRA CUNHA  
Matrícula: 57214669/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EEM Walkise da Silveira Vianna/Marabá

**PORTARIA nº.: 164/2024 de 03/04/2024**

Nome: LAISSE COSTA RAMOS  
Matrícula: 5915352/3 Período: 01/05/24 a 15/05/24 Exercício: 2023  
Unidade: EEEFM. Rio Caete/Bragança

**PORTARIA nº.: 004/2024 de 06/03/2024**

Nome: ADRIANO RODRIGUES BRITO  
Matrícula: 5942135/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EEF Joana de Lima Cabral/Soure

**PORTARIA nº.: 009/2024 de 06/03/2024**

Nome: ALAILSON DA LUZ MONTEIRO  
Matrícula: 57209825/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EEEFM. Prof. Gasparino B da Silva/Soure

**PORTARIA nº.: 011/2024 de 06/03/2024**

Nome: ANA CRISTINA PEIXOTO DE OLIVEIRA  
Matrícula: 6020500/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEFM. Prof. Gasparino B da Silva/ Soure

**PORTARIA nº.: 012/2024 de 06/03/2024**

Nome: ANTONIO LUIS OLIVEIRA NASCIMENTO  
Matrícula: 6020402/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEF. Joana de Lima Cabral/Soure

**PORTARIA nº.: 029/2024 de 20/03/2024**

Nome: CASSIA FERNANDA BARROS LIMA  
Matrícula: 55209087/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEFM. Prof. Gasparino B da Silva/ Soure

**PORTARIA nº.: 2571/2024 de 03/04/2024**

Nome: VANESSA NATACHA MORAES SILVA  
Matrícula: 57212344-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEFM. Instituto Bom Pastor/Belém

**PORTARIA nº.: 2579/2024 de 03/04/2024**

Nome: CLEYSE GOMES DA SILVA  
Matrícula: 57212365-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEFM. Instituto Bom Pastor/Belém

**PORTARIA nº.: 2609/2024 de 03/04/2024**

Nome: SUSANA DA CONCEICAO SILVA MACEDO  
Matrícula: 5948277-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEFM. Príncipe da Paz/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 2612/2024 de 03/04/2024**

Nome: JULIA FERREIRA DE FARIAS  
Matrícula: 552046-1 Período: 01/07/2024 à 14/08/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEFM. Príncipe da Paz/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 2614/2024 de 03/04/2024**

Nome: RAIMUNDA CLAUDIA DE AQUINO E SILVA  
Matrícula: 5942318-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2023  
Unidade: EE. Prof. Erotildes Frota Aguiar/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 2615/2024 de 03/04/2024**

Nome: VIRGINIA NAZARE DO ROSARIO CAMPOS  
Matrícula: 5187338-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EE. Prof. Ramiro Olavo R. de castro/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 2616/2024 de 03/04/2024**

Nome: WALENIA BARRETO FERREIRA CONDE ALEIXO  
Matrícula: 317152-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEFM. Instituto Bom Pastor/Belém

**PORTARIA nº.: 2618/2024 de 03/04/2024**

Nome: LINDACU DO SOCORRO MATOS KAUFFMAN  
Matrícula: 57205125-2 Período: 01/07/2024 à 14/08/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EE. Prof. Ramiro Olavo R. de castro/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 2619/2024 de 03/04/2024**

Nome: ADENILSON COSTA DA SILVA  
Matrícula: 5942863-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2023  
Unidade: EE. Prof. Ramiro Olavo R. de castro/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 2624/2024 de 03/04/2024**

Nome: MAX ELOY COELHO SANTANA  
Matrícula: 501522-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEFM. Novo Horizonte/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 2622/2024 de 03/04/2024**

Nome: LUCIANA GATINHO DIAS  
Matrícula: 5892025-1 Período: 01/06/2024 à 30/06/2024 Exercício: 2022  
Unidade: EEEFM. Novo Horizonte/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 2623/2024 de 03/04/2024**

Nome: LUCIDALVA FERREIRA BARROSO  
Matrícula: 55586270-2 Período: 20/06/2024 à 19/07/2024 Exercício: 2022  
Unidade: EEEFM. Novo Horizonte/Ananindeua

**ERRATA****ERRATA na PORTARIA nº.: 2455/2024 de 27/03/2024**

Nome: ADRIANA DE NAZARE SENA DA SILVA  
Onde se lê: Período: 01/04/2024 a 30/05/2024

Leia-se: Período: 30/04/2024 a 28/06/2024

Publicada no Diário Oficial nº. 35.764/2024 de 01/04/2024

**\*Republicada por sair com incorreção no Diário Oficial nº 35.767 de 03/04/2024****ERRATA na PORTARIA nº.: 2272/2024 de 22/03/2024**

Nome: RAIMUNDO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

Onde se lê: Triênio: 09/05/2006 à 08/05/2009 e 09/05/2009 à 08/05/2012

Leia-se: Triênio: 29/03/1994 à 28/03/1997 e 29/03/1997 à 28/03/2000

Publicada no Diário Oficial nº. 35757/2024 de 25/03/2024

**Protocolo: 1058596**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA****ERRATA****PAE: 2024/336240**

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 1082/24, de 27.03.2024, publicada no D.O.E nº 35.762 de 28.03.2024, referente a PORTARIA de Diário do (a) servidor (a) VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALACIOS;

**ONDE SE LÊ:** "..., no dia 06/04/2024,..."

**LEIA-SE:** "..., no dia 13/04/2024,..."

**PAE: 2024/236661**

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 0646/24, de 04.03.2024, publicada no D.O.E nº 35.733 de 05.03.2024, referente a PORTARIA de Diário do (a) servidor (a) OSCAR VIEIRA RIBEIRO;

**ONDE SE LÊ:** "..., devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Soure/PA,..."

**LEIA-SE:** "..., devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Salvaterra/PA,..."

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

**Protocolo: 1058412**

**CONTRATO****CONTRATO****CONTRATO Nº 09/2024 - UEPA****UEPA PAE Nº 2024/350992 - UEPA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2023****PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 56/2023**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de emissão de bilhetes de passagens, agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, assessoramento, reserva, emissão, alteração, marcação de assento, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e outras, reserva, emissão, alteração, marcação de assento, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, atividades correlatas, com disponibilização de sistema informatizado de gestão de viagens corporativas para a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, conforme Processo Nº. 2024/350992 - UEPA. Passam a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, VALOR: R\$ R\$1.698.437,50 (Um Milhão e Seiscentos e Noventa e Oito Mil e Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

DATA DE ASSINATURA: 03.04.2024

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 03.04.2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 02.04.2025

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2023

ORÇAMENTO

Funcional Programática	74201.12.364.1506.2203 - Implementação de Unidades de Ensino Superior
Elemento de despesa	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de Recurso	0.1.500.1001.02 - Recurso Ordinário da Educação

Funcional Programática	74201.12.571.1506.8471 - Implementação de Ações do Centro de Ciências Planetário do Pará
Elemento de despesa	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de Recurso	0.1.500.1001.02 - Recurso Ordinário da Educação

Funcional Programática	74201.12.571.1506.2205 - Implementação de Ações e Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão
Elemento de despesa	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de Recurso	0.1.500.1001.02 - Recurso Ordinário da Educação

Funcional Programática	74201.12.364.1506.8866 - Incentivo a Projeto e Apoio ao Forma Pará
Elemento de despesa	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de Recurso	0.1.500.0000.01-000000 - Recurso de Convênio e 0.2.500.0000.01-000000 - Superávit de Recurso de Convênio

Funcional Programática	74201.12.364.1506.2201 - Incentivo à Qualificação de Técnicos e Docente
Elemento de despesa	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de Recurso	0.1.500.1001.02 - Recurso Ordinário da Educação

Funcional Programática	74201.19.364.1506.8866 - Termo de Execução Descentralizada - SECTET/UEPA
Elemento de despesa	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de Recurso	0.1.500.0000.01-000000 - Recurso de Convênio e 0.2.500.0000.01-000000 - Superávit de Recurso de Convênio

Funcional Programática	74201.12.364.1506.2203 - Implementação de Unidades de Ensino Superior
Elemento de despesa	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de Recurso	0.1.599.0000.61 - Recurso Próprio e 0.2.599.0000.61 - Superavit Recurso Próprio

Funcional Programática	74201.19.573.1490.2219 - Incentivo a Projeto de Pesquisa em Ciência e Tecnologia - FAPESPA/UEPA
Elemento de despesa	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de Recurso	0.1.500.0000.01-000000 - Recurso de Convênio e 0.2.500.0000.01-000000 - Superávit de Recurso de Convênio

Funcional Programática	74201.12.364.1506.8468 - Implementação de Cursos de Pós-Graduação
Elemento de despesa	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de Recurso	0.1.599.0000.61 - Recurso Próprio e 0.2.599.0000.61 - Superavit Recurso Próprio

Funcional Programática	74201.12.364.1506.8468 - Termo de Execução Descentralizada - SECTET/UEPA
Elemento de despesa	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de Recurso	0.1.500.0000.01-000000 - Recurso de Convênio e 0.2.500.0000.01-000000 - Superávit de Recurso de Convênio

Funcional Programática	74201.12.364.1506.2201 - Incentivo à Qualificação de Técnicos e Docente
Elemento de despesa	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de Recurso	0.1.599.0000.61 - Recurso Próprio e 0.2.599.0000.61 - Superavit Recurso Próprio

Funcional Programática	74201.12.362.1511.2194 - Termo de Execução Descentralizada - SECTET/UEPA
Elemento de despesa	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de Recurso	0.1.500.0000.01-000000 - Recurso de Convênio e 0.2.500.0000.01-000000 - Superávit de Recurso de Convênio

Funcional Programática	74201.12.364.1506.8866 - Implementação de Ações de Acesso aos Cursos de Graduação
Elemento de despesa	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de Recurso	0.1.599.0000.61 - Recurso Próprio e 0.2.599.0000.61 - Superavit Recurso Próprio

Funcional Programática	74201.19.573.1490.2219 - Termo de Execução Descentralizada - SECTET/UEPA
Elemento de despesa	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de Recurso	0.1.500.0000.01-000000 - Recurso de Convênio e 0.2.500.0000.01-000000 - Superávit de Recurso de Convênio

Funcional Programática	74201.12.571.1506.2205 - Implementação de Ações e Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão
Elemento de despesa	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de Recurso	0.1.599.0000.61 - Recurso Próprio e 0.2.599.0000.61 - Superavit Recurso Próprio

Funcional Programática	74201.19.571.1490.8701 - Incentivo ao Projeto Empreendedorismo
Elemento de despesa	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de Recurso Iden Confira a autenti	0.1.500.0000.01-000000 - Recurso de Convênio e 0.2.500.0000.01-000000 - Superávit de Recurso de Convênio

Funcional Programática	74201.12.364.1506.8866 - Implementação de Ações de Acesso aos Cursos de Graduação
Elemento de despesa	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de Recurso	0.1.570.0000.60 - Recurso de Convênio e 0.2.570.0000.60- Superávit de Recurso de Convênio

FORO: BELÉM/PA  
 CONTRATADO  
 EMPRESA: Norte Turismo LTDA  
 PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica  
 CNPJ Nº 05.570.254/0001-69  
 ENDEREÇO: Tv. Padre Prudêncio, nº 43-B  
 BAIRRO: Comércio  
 CIDADE: Belém  
 UF: PA  
 CEP: 66010-150  
 ORDENADOR  
 NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

**Protocolo: 1058301**

Funcional Programática	74201.12.571.1506.2205 - Implementação de Ações e Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão
Elemento de despesa	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de Recurso	0.1.570.0000.60 - Recurso de Convênio e 0.2.570.0000.60- Superávit de Recurso de Convênio

**CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 05/2024 - UEPA**  
**UEPA PAE Nº 2023/1252977 - UEPA**  
**CARTA CONVITE Nº 03/2023 - UEPA**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços da 1ª ETAPA DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE LABORATÓRIOS CAMPUS VIII - MARABÁ, a fim de atender a demanda de serviços da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, conforme Processo Nº. 2023/1252977 - UEPA. Passam a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, VALOR: R\$ 228.884,49 (Duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 03.04.2024  
 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 03.04.2024  
 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 11.08.2024  
 FORO: BELÉM/PA

Funcional Programática	74201.12.364.1506.8472 - Implementação de Ações de Ensino e Serviço em Saúde
Elemento de despesa	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de Recurso	0.1.659.0000.69 - Recurso do SUS e 0.2.659.0000.69 - Recurso do SUS

## LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 03/2023 - UEPA

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201 12 364 1506 2204

Natureza da Despesa: 449051

Fontes: 01500100102

FORO: BELÉM/PA

CONTRATADO

EMPRESA: C. LIMA. REPRESENTAÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ Nº 83.906.651/0001-72

ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 57

BAIRRO: Souza

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66613-070

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1058351

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 2023/359793

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 56/2023-UEPA, cujo objeto é a Aquisição de Material de consumo para atender a demanda dos cursos de Gastronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção, Enfermagem, Ciências Naturais, Engenharia Ambiental e Saúde Coletiva do programa FORMA PARÁ.

As empresas vencedoras do certame foram:

1- 41.263.941/0001-03- 3M REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – 07, 10, 12, 13, 14, 22, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 37, 39, 40, 41, 47, 48, 50, 59, 62, 68, 73, 80, 81, 82, 85, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 110, 115, 122, 124, 135. Valor da proposta: R\$13.622,20.

2- 32.578.926/0001-55- DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Itens: 06, 08, 09, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 31, 38, 49, 51, 52, 53, 55, 57, 60, 61, 67, 71, 76, 77, 78, 79, 88, 93, 94, 102, 103, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 120, 121, 123, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 136, 144, 147, 149, 150, 151. Valor da proposta: R\$ 13.213,46.

3- 45.838.204/0001-34- MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO - EPP. Itens: 01, 02, 03, 138, 140, 141, 142, 146. Valor da proposta: R\$ 7.073,44.

4- 09.134.068/0001-38- OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA. Itens: 04, 45, 83,84. Valor da proposta: R\$ 10.810,00.

5- 22.077847000107- José Dantas Diniz Filho EPP. Itens: 139,143. Valor da proposta: R\$ 1.484,00.

6- 22.569.484/0001-27- LSC COMERCIAL LTDA. Itens: 36, 65, 130. Valor da proposta: R\$ 726,00.

7- 59.403.410/0001-26- INTERJET COMERCIAL LTDA. Item: 64. Valor da proposta: R\$ 5.301,00.

8- 37.771.209/0001-69- ERINALDO FIGUEIREDO DA SILVA (DA SILVA HOSPITALAR) Itens: 05, 30, 35, 42, 43, 44, 46, 54, 56, 58, 63, 66, 69, 70, 72, 74, 75, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 96, 107, 118, 119, 125, 148. Valor da proposta: R\$ 13.053,00.

Item fracassado: 29 e 145

Item deserto: 137

Belém, 04 abril de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

Protocolo: 1058213

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1180/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: ADRIANO CESAR CALANDRINI BRAGA

Matrícula Funcional: 57189749/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01599.0000.61

339030\_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 1181/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR AUXILIAR

Nome: CAMILA CLAIDE SOUZA DO VALE

Matrícula Funcional: 5905595/ 4

Valor: R\$ 4.500,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8866C

Fonte: 02599.0000.61-011806

339030\_ R\$ 4.500,00

## PORTARIA Nº 1182/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUX.DE ADMINISTRACAO B

Nome: JOSE FERREIRA DA SILVA

Matrícula Funcional: 3187896/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8472C

Fonte: 01659.0000.69

339030\_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1058368

## SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1177/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Prazos: Para aplicação 60 (sessenta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: ANA CRISTINA CUNHA MENDONCA SIMAS

Matrícula Funcional: 5522609/ 5

Valor: R\$ 5.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01500.1001.02

339030\_ R\$ 3.000,00

339039\_ R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº 1178/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE

Nome: CLAUDIO DA COSTA TRINDADE

Matrícula Funcional: 5433100/ 2

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01500.1001.02

339030\_ R\$ 1.000,00

339039\_ R\$ 5.000,00

PORTARIA Nº 1179/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE

Nome: IZABEL CRISTINA BORGES CORREA OLIVEIRA

Matrícula Funcional: 241920/ 3

Valor: R\$ 2.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01500.1001.02

339039\_ R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº 1183/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO

Nome: NATACIA DA SILVA E SILVA

Matrícula Funcional: 57190313/ 3

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01500.1001.02

339030\_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1058371

## DIÁRIA

## COLABORADOR EVENTUAL

PAE: 2023/1423800

PORTARIA Nº 1154/24, 04 de abril de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) DAYANA CRYSTINA BARBOSA DE ALMEIDA, 17,5 (dezessete e meia) diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Santa Bárbara/PA, no período de 05/02/2024 a 22/02/2024, para ministrar disciplina, referente ao T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).

PAE: 2023/1423662

PORTARIA Nº 1155/24, 04 de abril de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) HARLEY FARIAS DOLZANE, 17,5 (dezessete e meia) diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 05/02/2024 a 22/02/2024, para ministrar disciplina, referente ao T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).

PAE: 2024/282087

PORTARIA Nº 1162/24, 04 de abril de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) LIDIANE ASSUNCAO DE VAS-CONCELOS, 10,5 (dez e meia) diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Parauapebas/PA, no período de 27/05/2024 a 06/06/2024, para ministrar aula, referente ao CONVÊNIO Nº 009/2019 - PARAUAPEBAS/UEPA.

**PAE: 2024/351735****PORTARIA Nº 1186/24, 04 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) MAURO SERGIO SANTOS DE OLIVEIRA, 2,5 (duas e meia) diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Muaná/PA, no período de 26/04/2024 a 28/04/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/349784****PORTARIA Nº 1188/24, 04 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) BRUNO SEBASTIAO RODRIGUES DA COSTA, 2,5 (duas e meia) diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Ponta de Pedras/PA, no período de 17/05/2024 a 19/05/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/351882****PORTARIA Nº 1189/24, 04 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) MAURO SERGIO SANTOS DE OLIVEIRA, 2,5 (duas e meia) diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Cachoeira do Arari/PA, no período de 03/05/2024 a 05/05/2024, para ministrar disciplina.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

**Protocolo: 1058410****DIÁRIAS****PAE: 2024/361407****PORTARIA Nº 1150/24, 04 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) ALAN MARCEL FERNANDES DE SOUZA, Id.Funcional nº 5980649/ 1, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) CAMPUS DE CASTANHAL, 9,5 (nove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 15/04/2024 a 24/04/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/366531****PORTARIA Nº 1151/24, 04 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) BRUNA FERNANDA SOARES DE LIMA PADOVANI, Id.Funcional nº 57224655/ 3, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, 17,5 (dezesete e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Vigia/PA, no período de 04/03/2024 a 21/03/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/359675****PORTARIA Nº 1152/24, 04 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) MANOEL MAXIMIANO JUNIOR, Id.Funcional nº 5807689/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 01/04/2024 a 11/04/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/1457125****PORTARIA Nº 1156/24, 04 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) MARCO ANTONIO DA COSTA CAMELO, Id.Funcional nº 5091349/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Nova Timboteua/PA, no período de 14/02/2024 a 24/02/2024, para ministrar disciplina, referente ao T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).

**PAE: 2024/45746****PORTARIA Nº 1157/24, 04 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) FABRICIO DE SOUZA FARIAS, 10,5 (dez e meia) diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Concórdia do Pará/PA, no período de 20/02/2024 a 01/03/2024, para ministrar disciplina, referente ao T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).

**PAE: 2024/3602****PORTARIA Nº 1158/24, 04 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) DELSON EDUARDO DA SILVA MENDES, Id.Funcional nº 764795/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE DESPORTO, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Terra Santa/PA, no período de 02/02/2024 a 12/02/2024, para ministrar disciplina, referente ao T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).

**PAE: 2024/372967****PORTARIA Nº 1159/24, 04 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) NATACIA DA SILVA E SILVA, Id.Funcional nº 57190313/ 3, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE DESPORTO, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período de 12/04/2024 a 13/04/2024, para participar de evento, referente ao T.E.D. 008/2021 - SECTET/UEPA - EMPREENDEDORISMO.

**PAE: 2024/297766****PORTARIA Nº 1160/24, 04 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) TELMA NAZARE DE SOUSA PEREIRA, Id.Funcional nº 55208798/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA, 13,5 (treze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de São Miguel do Guamá/PA ao município de Igarapé-açu/PA, no período de 22/03/2024 a 04/04/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/353485****PORTARIA Nº 1161/24, 04 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) ISAIAS OLIVEIRA DA SILVEIRA, Id.Funcional nº 57210684/ 1, no cargo de MOTORISTA, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Parauapebas/PA, no período de 22/03/2024 a 25/03/2024, para transportar materiais, referente ao CONVÊNIO Nº 009/2019 - PARAUAPEBAS/UEPA.

**PAE: 2024/352552****PORTARIA Nº 1163/24, 04 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) DANIEL DIAS DAMASCENO, Id.Funcional nº 57200741/ 1, no cargo de MOTORISTA, lotado (a) na DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Parauapebas/PA, no período de 22/03/2024 a 25/03/2024, para transportar materiais, referente ao CONVÊNIO Nº 009/2019 - PARAUAPEBAS/UEPA.

**PAE: 2024/372952****PORTARIA Nº 1164/24, 04 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) OSCAR VIEIRA RIBEIRO, Id.Funcional nº 5898982/ 4, no cargo de TECNICO A, lotado (a) no (a) COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 04/04/2024 a 05/04/2024, para organizar e executar solenidade de outorga de grau.

**PAE: 2024/376627****PORTARIA Nº 1165/24, 04 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) FABIO ALEXANDRE SOUZA MEDEIROS, Id.Funcional nº 8401816/ 1, no cargo de MOTORISTA, lotado (a) no (a) CAMPUS DE ANANINDEUA, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Barcarena/PA, no período de 27/03/2024 a 28/03/2024, para conduzir vice - reitora.

**PAE: 2024/369088****PORTARIA Nº 1166/24, 04 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) SCHELLA DE CASTRO ABBUD VIEIRA, Id.Funcional nº 5554845/ 3, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA, 0,5 (meia) Diária, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no dia 05/04/2024, para realizar Formação de Inclusão e Acessibilidade.

**PAE: 2024/98600****PORTARIA Nº 1167/24, 04 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) ROSANGELA LIMA DA SILVA, Id.Funcional nº 54190427/ 3, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) CAMPUS DE ALTAMIRA, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Gurupá/PA, no período de 08/02/2024 a 18/02/2024, para ministrar disciplina, referente ao T.C.T.F. nº 001/2020 FAPESPA/UEPA (FORMA PARÁ).

**PAE: 2023/1211366****PORTARIA Nº 1168/24, 04 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) JOAO DA SILVA CARNEIRO, Id.Funcional nº 55590152/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 11,5 (onze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Bagre/PA, no período de 17/01/2024 a 28/01/2024, para ministrar disciplina, referente ao T.C.T.F. nº 002/2020 UEPA/FAPESPA (FORMA PARÁ).

**PAE: 2024/372022****PORTARIA Nº 1169/24, 04 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) MANOEL REINALDO ELIAS FILHO, Id.Funcional nº 55586857/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 16 (dezesesseis) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Barcarena/PA, nos períodos de 17/04/2024 a 30/04/2024 e 02/05/2024 a 04/05/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/366480****PORTARIA Nº 1170/24, 04 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) SAMUEL PEREIRA CAMPOS, Id.Funcional nº 57193264/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA, 18,5 (dezoito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Conceição do Araguaia/PA, no período de 15/04/2024 a 03/05/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/371193****PORTARIA Nº 1171/24, 04 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) ELEN MARIANA MAIA LISBOA, Id.Funcional nº 5958549/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA, 19,5 (dezenove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 02/05/2024 a 21/05/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/372270****PORTARIA Nº 1172/24, 04 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) MARCOS JAIME ARAUJO, Id.Funcional nº 54189432/ 4, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado

(a) no (a) DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA, 19,5 (dezenove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no períodos de 01/05/2024 a 20/05/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/356314**

**PORTARIA Nº 1173/24, 04 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) MADSON JOSE NASCIMENTO QUARESMA, Id.Funcional nº 5939330/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE BARCARENA, 16,5 (dezesesseis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Barcarena/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 11/04/2024 a 27/04/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/380747**

**PORTARIA Nº 1174/24, 04 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) EDEVALDO NUNES DE ARAUJO, Id. Funcional nº 57217081/ 1, no cargo de MOTORISTA, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS MATERIAIS, 0,5 (meia) Diária, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Igarapé - Açú/PA, no dia 26/03/2024, para conduzir docentes.

**PAE: 2024/349123**

**PORTARIA Nº 1175/24, 04 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) EUSOM PASSOS LIMA, Id. Funcional nº 54181604/ 5, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DO MOJU, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Pacajá/PA, no período de 26/04/2024 a 28/04/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/320181**

**PORTARIA Nº 1187/24, 04 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) ANTONIO SERGIO SILVA DE CARVALHO, Id.Funcional nº 55585787/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 18/04/2024 a 19/04/2024, para participar de Colação de Grau.

**PAE: 2024/370008**

**PORTARIA Nº 1190/24, 04 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) ROSINALDO KOURY GOES, Id. Funcional nº 57188236/ 6, no cargo de TECNICO A, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA aos municípios de Paragominas e São Miguel do Guamá/PA, no período de 09/04/2024 a 10/04/2024, para realizar visita técnica.

**PAE: 2024/354666**

**PORTARIA Nº 1192/24, 04 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) MARIA DA CONCEICAO RABELO GOMES, Id.Funcional nº 5965641/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) CAMPUS DE MARABA, 29,5 (vinte e nove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Marabá/PA ao município de Altamira/PA, no período de 14/04/2024 a 13/05/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/370087**

**PORTARIA Nº 1193/24, 04 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) ANTONIO SOBRINHO DE LACERDA MATOS, Id.Funcional nº 5968680/ 2, no cargo de TECNICO A, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA aos municípios de Paragominas e São Miguel do Guamá/PA, no período de 09/04/2024 a 10/04/2024, para realizar visita técnica.

**PAE: 2024/327926**

**PORTARIA Nº 1194/24, 04 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, Id.Funcional nº 5771471/ 4, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) CAMPUS DE REDENCAO, 14,5 (quatorze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Redenção/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 16/04/2024 a 30/04/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/364426**

**PORTARIA Nº 1195/24, 04 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) WILLIAMS DA SILVA RIBEIRO, Id. Funcional nº 5928904/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 22,5 (vinte e duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Conceição do Araguaia/PA, no período de 23/04/2024 a 15/05/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/383406**

**PORTARIA Nº 1196/24, 04 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) ILMA PASTANA FERREIRA, Id. Funcional nº 5429137/ 2, na função de VICE-REITORA, lotado (a) no (a) VICE REITORIA, 0,5 (meia) Diária, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no dia 04/04/2024, para Outorga de Grau.

**PAE: 2024/75041**

**PORTARIA Nº 1197/24, 04 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) ANTONIO SERGIO VASCONCELOS DARWICH, Id.Funcional nº 57233042/ 1, no cargo de PROFESSOR

ASSISTENTE, lotado (a) no (a) CAMPUS DO MOJU, 8,5 (oito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Santa Luzia do Pará/PA, no período de 14/02/2024 a 22/02/2024, para ministrar disciplina, referente ao T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).

**PAE: 2024/45405**

**PORTARIA Nº 1198/24, 04 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) ALESSANDRA CARDOSO FIGUEIREDO, Id.Funcional nº 5656320/ 4, no cargo de TECNICO B, lotado (a) no (a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Curionópolis/PA, no período de 18/02/2024 a 28/02/2024, para ministrar disciplina, referente ao T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).

THIAGO SOARES SILVA  
ORDENADOR

**Protocolo: 1058406**

## OUTRAS MATÉRIAS

### EXTRATO DO EDITAL Nº 47 /2024-UEPA

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA ATENDIMENTO AO PROJETO SAÚDE DIGITAL

A Coordenação do Núcleo de Saúde Digital, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), da Universidade do Estado do Pará (UEPA), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para contratação de Aluno Bolsista do Curso de Graduação na Área da Saúde para atuar em conjunto com a equipe Médica e Técnica nas atividades do Núcleo de Saúde Digital.

O Edital na íntegra está disponível no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

Belém, 05 de abril de 2024.

Prof. Dr. EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA

Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS

**Protocolo: 1058182**

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PROCESSO: 2023/359793-UEPA.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 04/2024 referente ao Pregão SRP nº 56/2023;

OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para futura aquisição de material de consumo para atender a demanda dos cursos de Gastronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção, Enfermagem, Ciências Naturais, Engenharia Ambiental e Saúde Coletiva do programa FORMA PARÁ.

Vigência: 12 meses a partir de 05/04/2024.

FORNECEDORES:

- 41.263.941/0001-03- 3M REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – ME. Itens: 7, 10, 12, 13, 14, 22, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 37, 39, 40, 41, 47, 48, 50, 59, 62, 68, 73, 80, 81, 82, 85, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 110, 115, 122, 124 e 135. Valor da proposta: R\$ 13.622,20 (Treze mil e seiscentos e vinte dois reais e vinte centavos).
- 32.578.926/0001-55 - DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS. Itens: 6, 8, 9, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 31, 38, 49, 51, 52, 53, 55, 57, 60, 61, 67, 71, 76, 77, 78, 79, 88, 93, 94, 102, 103, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 120, 121, 123, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 136, 144, 147, 149, 150 e 151. Valor da proposta: R\$ 13.213,46 (Treze mil e duzentos e treze reais e quarenta e seis centavos).
- 45.838.204/0001-34- MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO - EPP. Itens: 1, 2, 3, 138, 140, 141, 142 e 146. Valor da proposta: R\$ 7.073,44 (Sete mil e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).
- 09.134.068/0001-38 - OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS ANALITICOS LTDA. Itens: 4, 45, 83 e 84. Valor da proposta: R\$ 10.810,00 (Dez mil e oitocentos e dez reais).
- 37.771.209/0001-69 - ERINALDO FIGUEIREDO DA SILVA. Itens: 5, 30, 35, 42, 43, 44, 46, 54, 56, 58, 63, 66, 69, 70, 72, 74, 75, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 96, 107, 118, 119, 125 e 148. Valor da proposta: R\$ 13.053,00 (Treze mil e cinquenta e três reais).
- 22.077.847/0001-07 - JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO EPP. Itens: 139 e 143. Valor da proposta: R\$ 1.484,00 (Hum mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais).
- 22.569.484/0001-27 - LSC COMERCIAL LTDA. Itens: 36, 65 e 130. Valor da proposta: R\$ 726,00 (Setecentos e vinte e seis reais).
- 59.403.410/0001-26 - INTERJET COMERCIAL LTDA. Item: 64. Valor da proposta: R\$ 5.301,00 (Cinco mil e trezentos e um reais).

Item fracassado - 29 e 145

Item deserto - 137

Valor Total: R\$ 65.283,10 (Sessenta e cinco mil e duzentos e oitenta e três reais e dez centavos)

Autorização: Clay Anderson Nunes Chagas

Belém, 04 de abril de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor UEPA

**Protocolo: 1058276**



# SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

## ERRATA

### PORTARIA Nº343/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando - 2024/279881

RESOLVE:

AUTORIZAR A CORREÇÃO:

**ONDE SE LE:** APONA FERREIRA GUAJAJARA

**LEIA-SE:** IAPONA FERREIRA GUAJAJARA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 03 de abril de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda,  
Mat. 5945555/1

**Protocolo: 1058478**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023/SEASTER PROCESSO Nº 2024/57423/SEASTER

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o art. 58, I, c/c art. 65, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93, e prevê como objeto o acréscimo quantitativo do Contrato Administrativo nº 04/2023/SEASTER, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o valor inicial atualizado das fraldas geriátricas constantes no contrato.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024

Unidade Orçamentária: 43101/87101

Funcional Programática: 08.122.1297.8338/08.244.1505.8860

Natureza da Despesa: 339030

Fonte: 1500000001-000000

Ação Detalhada: 283.371/294.512

Valor 25%: R\$ 85.863,95 (oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)

CONTRATADO: RADAR COM DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SER EIRELI

CNPJ: 20.873.575/0001-26

END: na Passagem J-2, 80, Bairro: Marambaia, CEP: 68.743-280, Belém-Pa.

ORDENADOR: INOCENCIO RENATO GASPARIM

MAT. 5945555/1

**Protocolo: 1058381**

## APOSTILAMENTO

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2024/SEASTER CONCORRENCIA PUBLICA/SRP 002/2022 - UEPA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022/UEPA. PROCESSO Nº 2024/100512

Objeto: O presente documento tem como objeto a Retificação e atualização da seguinte Funcional

programática, do Contrato Administrativo nº 02/2024 celebrado com a empresa TECC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 43101/43104/87101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.1297.8338/08.241.1505.8865/08.244.1505.8860

NATUREZA DE DESPESA: 3390.39

FONTE: 01500000001/01 759 0000 66/01500000001

AÇÃO DETALHADA: 283.371/283.566/253.938/243.078

Contratado: TECC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI .

CNPJ: 03.424.221/0001-85

Endereço: - Conjunto Natália Lins, 3501, Bloco A2 Apto 105, Bairro Mangueirão CEP: 66640-465 Belém-PA

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM -Matricula:5945555/1

**Protocolo: 1058360**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

### PORTARIA Nº470/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2024/367311

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.424,00 ( UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), em favor do (a) servidor (a), GUSTAVO NONATO DOS SANTOS, CPF: 027.878.552-29, Mat. 5980061/1, para atender as despesas com equipamentos agrícolas, como: pregos, seixes, terra preta para conclusão das atividades no Equipamento Público "Hortas Sociais Pedagógicas do Pará", em duas comunida-

des, no município de Salvaterra/PA e Soure/PA.

43101- 08.244.1505.7678 01 500 0000 01 283.572 3390 30

DESPESA: 339030 R\$

1.424,00

Fixar o prazo de 60 (Sessenta ) dias para aplicação das despesas e 15 (Quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 03 de abril de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945555/1

### PORTARIA Nº 401/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2024/346842

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos Reais), em favor da servidora MÁRCIA DE JERUZALÉM GARCIA PINHEIRO. Cargo: Coordenadora. Matrícula: 57206519-2, CPF: 714.412.202-91, para atender despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação.

87101- 08.244.1505.2314 01500000001 294.757 3390 39

DESPESA: 339039 R\$ 500,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta ) dias para aplicação das despesas e 15 (Quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 01 de abril de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945555/1

**Protocolo: 1058257**

## DIÁRIO

### PORTARIA Nº 465/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/345589

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 11 e ½ diárias (onze e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

GUSTAVO NONATO DOS SANTOS, Mat. 5980061/1, Cargo Chefe de Núcleo Regional, que se deslocará para os Municípios de Salvaterra/PA e Soure/PA, no período de 09/04 a 20/04/2024, para Promover a Inclusão Sócio-produtiva das Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social e; com objetivo de Desenvolver atividades do projeto Hortas Sociais Pedagógicas do Pará, convênio com a Fundação Banco do Brasil - fase de Implantação, inauguração e Capacitação.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.7678 01 500 0000 01 6357 283.561 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 03 de abril 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

### PORTARIA Nº 479/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/345894

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 08 e ½ diárias (Oito e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ADRIANA SOUZA DE BARROS, Mat. 5875412/2, Cargo Assistente Social, MARIA JACIRENE DE SOUZA BARBOSA, Mat. 54192688/1, Cargo Assistente Social, RAQUEL DOS SANTOS SOUSA, Mat. 55587724/1, Cargo Agente de PORTARIA, que se deslocarão para os municípios de Redenção/PA e Pau D'arco/PA, nos períodos de 20/04 a 23/04/20 e 24/04 a 28/04/2024, para Realizar Capacitação de preenchimento de formulários do Cadastro Único para Programas Sociais pactuado com o MDS. Cujo motorista MARCOS ANTONIO COSTA DE AQUINO, Mat. 354269/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.2313 01660000039-002241 284.002 3390 14

Apoio a gestão e aos serviços do SUAS, SINASE E SISAN

87101- 08.128.1505.8399 01 660 0000 39 002241 283.779 339014

Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 04 de abril 2024

### PORTARIA Nº 478/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/352070

## RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ diárias (Quatro e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

DIONE MARIA CAVALCANTE DE MATOS, Mat. 5055180-4, Técnico em Gestão Pública, VITÓRIA CAROLINA VALENTE BARROS, Mat. 5956215/1, Cargo Gerente, que se deslocarão para o Município de CAMETÁ/PA, no período de 08/04 a 12/04/2024, para Realizar Palestra sobre Empreendedorismo Sustentável; Palestra Atendimento ao Cliente; Palestra sobre Gestão de Negócios; Palestra sobre Vitrinismo; e Palestra sobre Associativismo e Cooperativismo. Cujo motorista WILSON GUERREIRO DE HOLANDA, Mat. 3216640/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105- 11.334.1504.8951 01 500 0000 01 006357 283.753 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 04 de abril 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

**PORTARIA Nº 477/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/362908

## RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ diárias (Três e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

RISOLINA MARIA PANTOJA DOS SANTOS, Mat. 3223876/1, Assistente Social, que se deslocará para o Município de Marapanim/PA, no período de 15/04 a 18/04/2024, para Realizar Realizar Assessoria Técnica aos empreendedores e Capacitação em Gestão de Negócios e Empreendedorismo sustentável. Cujo motorista WILSON GUERREIRO DE HOLANDA, Mat. 3216640/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105- 11.333.1504.2229 01 500 0000 01 006357 295.138 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 04 de abril 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda,

**PORTARIA Nº 476/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/370840

## RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ diárias (Seis e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

JEANETE DA SILVA GOME, Mat. CPF: 585.166.892-04, Conselheira Estadual, ANA CAROLINA SALOMÃ, CPF: 878.036.66272, que se deslocarão para os Municípios de Tailândia e Moju -PA, no período de 14/04 a 20/04/2024, para Realizar Apoio Técnico aos CMAS dos municípios de Tailândia e Moju.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 284.180 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 04 de abril 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em Exercício

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 471/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/ 308290

## RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ diárias (Cinco e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA JACIRENE DE SOUZA BARBOSA, Mat. 54192688/1, Assistente Social, NATÉRCIA FREIRE FRANÇA, Mat. 335940/3, Cargo Pedagogo, RAQUEL DOS SANTOS SOUSA, Mat. 55587724/1, Cargo Agente de PORTARIA, que se deslocarão para o Município de Brejo Grande do Araguaia/PA, no período de 17/04 a 19/04/2024, para Realizar Reunião Técnica a Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família e/ou Capacitação de Formulários. Cujo motorista JOSIAS ELIAS DE MELO, Mat. 57176166/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.128.1505.8399 01 660 0000 39 002241 283.779 339014

Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN 87101-08.244.1505.2313 01660000039- 002241 284.002 3390 14 Apoio a gestão e aos serviços do SUAS, SINASE E SISAN Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 03 de abril 2024

**PORTARIA Nº 472/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/308291

## RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 08 e ½ diárias (Oito e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ADRIANA DE SOUZA DE BARROS, MAT. 5875412/2, Cargo Assistente Social, Cargo Assistente Social, NATÉRCIA FREIRE FRANÇA, Mat. 335940/3, Cargo Pedagogo, KÁTIA REGINA FERREIRA DA SILVA, Mat. 3212840/1, Cargo Agente Administrativo, que se deslocarão para o Município de Altamira /PA, no período de 06/04 a 10/04/2024, para Capacitação em SICON-Sistema de Condicionais do PBF. Cujo motorista RAIMUNDO PEREIRA SOARES, Mat. 3542686/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.128.1505.8399 01 660 0000 39 002241 283.779 339014

Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN

87101- 08.244.1505.2313 01660000039-002241 284.002 3390 14

Apoio a gestão e aos serviços do SUAS, SINASE E SISAN

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 03 de abril 2024

**PORTARIA Nº 444/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/350917

## RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 E 1/2 diárias (CINCO E MEIA) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

KATE TERESA SODRÉ DE SOUZA, Mat. 57173841/1, Cargo Agente de PORTARIA, LÚCIA ADRIANA LIMA DA CRUZ, Mat. 5946682/1, Cargo Coordenador, SHIRLANE DA SILVA COSTA, Mat. 5759803/4, Cargo Técnico em Gestão Pública, que se deslocarão para Maceió/AL, no período de 15/04 a 22/04/2024, para Participar Curso Presencial:

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de preços, Matriz de Riscos, Termo de Referência e Projeto Básico, contemplando toda fase preparatória. De acordo com a IN 05/2017 e Conforme as Diretrizes das INs 58/22, 40/20, 49/20, 73/20, 73/22 e 65/21. Atualizado com a NOVA Lei de Licitações no 14.133/21(NLLC). O curso ocorrerá na cidade de Maceió - AL, no período de 16/04 a 19/04/2024, a fim de capacitar e manter os Agentes Públicos atualizados, com vistas a análise de conformidade dos processos administrativos de competência da Gerência de Planejamento de Contratações da SEASTER.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.128.1508.2245 01 500 0000 01 006357 294.583 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 02 de abril 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

**PORTARIA Nº 466/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/355583

## RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ diárias (quatro e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Layz Furtado do Vale, Mat. 5951658/2, Cargo Assistente Administrativo, Regina Célia Maia Pinto, Mat. 54195010/1, Cargo Assistente Social, que se deslocarão para os Municípios de -Irituia-PA e São Miguel do Guamá/PA, no período de 15/04 a 19/04/2024, para dar Apoio à aquisição de alimentos e consumo inclusivo, com ênfase na Segurança Alimentar e Nutricional. Cujo motorista Raimundo Alexandre Corrêa dos Santos, Mat. 35076/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.2317 01 500 0000 01 006357 283.580 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 03 de abril 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda,

**PORTARIA Nº 475/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/364788

## RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 14 e ½ diárias (Quatorze e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

IMAR DOS SANTOS RODRIGUES, Mat. 3219135/1, Cargo Agente Administrativo, JESUS ANTÔNIO DA COSTA, Mat. 3210499/1, Cargo Servente, ALTAIR PANTOJA NONATO CORREA, Mat. 3212220, Cargo Auxiliar Técnico, que se deslocarão para os Municípios de ALTAMIRA, SANTARÉM, AVEIRO E BELTERRA/PA, no período de 08/04 a 22/04/2024, para Visita técnica pela equipe de Patrimônio nos Abrigos/SEASTER para conferir, avaliar, registrar, baixa dos moveis e repassar informações para doação ou Sinistro, vistoriar os veículos pertencente a SEASTER que foram repassada através de Termos de Cessão de Uso para as Prefeituras Municipais a ser utilizado nas Unidades do CREAS, CRAS e Unidades de Acolhimentos, Bolsa Trabalho, e PAA para que seja atualizado do sistema WEBSISPAT para o inventário/2024. Cujo motorista ROBSON JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO SAGICA, Mat. 54193697/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 294.310 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 03 de abril

**PORTARIA Nº 469/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/347067

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ diárias (Cinco e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

EDIVALDO RIBEIRO DE LIMA, CPF: 914.747.282-00, Conselheiro Estadual, MARISTELA GARDÊNIA ALVES DE SOUSA, CPF: 929.305.063-34, Acompanhante, que se deslocarão para o Município de Belém/PA, no período de 08/04 a 13/04/2024, para Participar da 4ª Reunião Ordinária do CEAS/PA e Oficina de Capacitação.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 284.180 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 03 de abril 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 461/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/358908

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (seis e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

JORGE TELES DOS SANTOS, Mat. 3255689, Cargo Assistente Administrativo, FERNANDO ANTÔNIO GOULART RIBEIRO, Mat. CPF: 377.560.602-53, Cargo Conselheiro Estadual, que se deslocarão para os Municípios de Tailândia e Moju-PA, no período de 14/04 a 20/04/2024, para Assessoramento Técnico ao Conselho Municipal nos Municípios de Tailândia e Moju-PA.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000/ 01 500 00001 0006357 284.180 3390 36/3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 03 de abril 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**PORTARIA Nº 468/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/368712

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ diárias (Duas e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

JAILMA GONÇALVES BANDEIRA, CPF: 400.507.262-34, Colaboradora Eventual, MAURO SÉRGIO CARDOSO VIANA, CPF: 749.206.342-34, Colaborador Eventual, que se deslocarão para o Município de Belém/PA, no período de 15/04 a 17/04/2024, para Reunião Ordinária do mês de abril do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Classificação Orçamentária:

430103 08.422.1505.8402 02 759 0000 38 002151 284.261 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 03 de abril 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**PORTARIA Nº 467/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/369218

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ diárias (Duas e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

GIOVANA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA, CPF: 333.247.862-15, Colaborador Eventual, que se deslocará para o Município de Paragominas/PA, no período de 17/04 a 19/04/2024, para Participação na Capacitação PARÁPAZ para o Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito de Crianças e Adolescentes – SGCDA 2024.

Classificação Orçamentária:

430103 08.422.1505.8402 02 759 0000 38 002151 284.261 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 03 de abril 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**PORTARIA Nº 423/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/356718

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 13 e ½ (treze e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Anderson Danilo Lopes, CPF: 004.722.882-29, Colaborador Eventual, Paulo Patrick Tavares Dias, Mat. 3542762/1, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para os Municípios de Terra Alta, Marapanim, Magalhães Barata e Maracanã/PA, no período de 14/04 a 27/04/2024, para Coordenar Assessoramento Técnico ao CMAS de Terra Alta, Marapanim, Magalhães Barata e Maracanã.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 / 01 500 00001 006357 284.180 3390

36/14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 02 de abril 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**PORTARIA Nº 458/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/358857

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Zózimo Raimundo Araújo de Sousa, CPF: 140.457.022-53, Conselheiro Estadual – Titular, DANIELA MARIA DE MELO MODESTO, CPF: 443.170.692-53, Conselheiro Estadual, BENEDITO PIMENTEL JUNIOR, Mat. 5861101, Cargo Técnico em Gestão de Assistência Social, que se deslocarão para Rio de Janeiro – RJ, no período de 15/04 a 20/04/2024, para Participar da Reunião Trimestral do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) com os Conselhos Estaduais de Assistência Social e Conselho de Assistência do Rio de Janeiro.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000/ 01 500 00001 006357 284.180 3390 36/14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 02 de abril 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo: 1058241**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 486/2024 – GABS/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2024/168739

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TAIANA NASCIMENTO DA SILVA, matricula 5946558/1, para responder pela Coordenação de Transferência de Renda, em substituição a titular, LORENA FERREIRA DE SOUSA, matricula 5906728/3, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 06.03.2024 a 04.04.2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 04 de abril de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

**PORTARIA Nº 487/2024 – GABS/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2024/230095

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CELENE MIRTES ALVES MENDES, matricula 2016370/3, para responder pela Gerência do Lar da Providência, em substituição a titular, SILVIA FRANCO SOUSA, matricula 5946582/2, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 01.04.2024 a 30.04.2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 04 de abril de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

**PORTARIA Nº 483/2024 – GABS/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de

janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2024/247956

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CASSIA CRISTINA FERREIRA MARQUES, matricula 54190384/ 1, para responder pela Gerência de Seguro Desemprego – SD, em substituição a titular, MARIA DO CARMO GOMES DE SOUSA, matricula 5964251/ 1, que se encontra afastada respondendo pela Coordenadoria CLCO no período de 18.03.2024 a 16.04.2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 04 de abril de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

**PORTARIA Nº 473/2024 – GABS/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2024/209209

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JOSIVANE FATIMA CRUZ CORREA, matricula 54194738/ 2, para responder pela Gerência, em substituição a titular, SUELI DO SOCORRO FARO DE OLIVEIRA, matricula 5954864/ 1, que se encontra afastado em gozo de férias no período de 01.03.2024 a 30.03.2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 03 de abril de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

**PORTARIA Nº 474/2024 – GABS/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2024/247493

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALTAIR PANTOJA NONATO CORREA, matricula 3212220/ 1, para responder pela Gerencia de Transporte – GT, em substituição a titular, DILEIA FURTADO DO VALE, matricula 5946583/ 2, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 01.04.2024 a 30.04.2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 03 de abril de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

**PORTARIA Nº 481/2024 – GABS/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2024/345385

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora REGINA MAURA OLIVEIRA CONOR, matricula 3239721/ 1, para responder pelo SINE Regional de Castanhal, em substituição a titular, JOSE FERNANDO SOARES SANTIAGO, matricula 5959006/ 1, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 01.04.2024 a 30.04.2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 04 de abril de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

**PORTARIA Nº 434/2024 – GABS/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2024/86794

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora EDNA PAULA DE OLIVEIRA DANTAS, matricula 57191498/ 1, para responder pelo Núcleo Regional SINE - Santarém, em substituição a titular, CONCEICAO DENICE PINTO SOUSA, matricula 5964234/ 1, que se encontra afastado em gozo de férias no período de 01.03.2024 a 30.03.2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 02 de abril de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

**PORTARIA Nº 433/2024 – GABS/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2024/304642

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CRISTINA CHARONE VEIGA VALENTE, matricula 54192781/1, para responder pela Secretaria Adjunta de Trabalho, Emprego e Renda, em substituição ao titular, ESMERINO NERI BATISTA FILHO, matricula 599620/ 1, que se encontra afastado em gozo de férias no período de 01.04.2024 a 30.04.2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 02 de abril de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

**Protocolo: 1058432**

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA nº 134, de 04 de abril de 2024.**

Processo nº 377130/2024.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com aquisição de óculos para adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA II – CIJAM, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 288877

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$210,00

SERVIDORES: EDILENA GALVÃO TEIXEIRA, PSICÓLOGA, Matricula 5911059/3 – UASE/ANANINDEUA II.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 1058590**

DIÁRIA

**PORTARIA 133– DO DIA 04/04/2024**

Processo nº 369545/2024

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes Agentes públicos: SERVIDORES: KATIA SIMONE GOMES PORFIRIO, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 54187941/1(DAS) – MONICA MARQUES DOS SANTOS CALANDRINE, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 54197354/1,(DAS) – CATARINA JORDANA BRAZ CARVALHO, ocupante do cargo de Assessor I, matrícula nº 5919471/1(DAS)

OBJETIVO : Realizar Assessoramento e acompanhamento técnico no CIAM MARABÁ

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : MARABÁ/PA

PERÍODO DA VIAGEM – 14 A 19/04/2024

VALOR – R\$ 308,84

QUANTIDADE DE DIARIA –5,5 (Cinco e meia) - TOTAL – R\$ 1.698,62

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

**Protocolo: 1058427**

**PORTARIA 132– DO DIA 04/04/2024**

Processo nº 367619/2024

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: AMANDA LIMA TORRES, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 5980417/1- CAS I, WILLIAM DE SOUSA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista, Matricula nº 54193602/1- GZET

OBJETIVO : Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado no CAS I

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : ANAPU/PA

PERÍODO DA VIAGEM – 16 A 18/04/2024

VALOR – R\$ 308,84

QUANTIDADE DE DIARIA –2,5 (Duas e meia) - TOTAL – R\$ 772,10

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

**Protocolo: 1058364**

**PORTARIA Nº 131/2024, de 03 de abril de 2024.**

Processo Nº 371290/2024.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, à seguinte agente pública: SERVIDORES: ANDRESA COSTA CARVALHO, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 57233503/3 – UASE/ANANINDEUA III.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA III, conforme justificado, nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: ALTAMIRA/PA.

PERÍODO: 10/04/2024 a 12/04/2024.

Valor: R\$308,84 – (2,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$772,10.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

**Protocolo: 1058112**

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 38 de 05 de ABRIL de 2024.

Designa membros para compor a Comissão de seleção dos indicados para a Condecoração "EGYDIO MACHADO SALLES FILHO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS"

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei nº 9.888/2023;

Considerando o art. 3º do Decreto Estadual nº 3.576, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.640, de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar membros para compor da Comissão de seleção dos indicados para a Condecoração "EGYDIO MACHADO SALLES FILHO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS":

-EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Matrícula 57176393, Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos;

-VERA LUCIA MARQUES TAVARES, Matrícula 5852196, Ouvidora da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos; e

-LUCAS MARTINS SALES, OAB/PA Nº 15.580, 1º Secretário da Comissão OAB Pará na COP-30 e Ex-Conselheiro Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará.

Art. 2º. As funções atribuídas aos membros da referida Comissão, são consideradas de serviço público relevante prestado ao Estado do Pará.

Art. 3º. Os membros da Comissão de Seleção atuarão de forma voluntária, não percebendo remuneração adicional pelo exercício dessa função.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém-PA, 05 de abril de 2024.

Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

**\*Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.765, de 02 de abril de 2024**

**Protocolo: 1058522**

#### Edital de Seleção no 01/2024 - CEDH/SEIRDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 9.888, de 05 de abril de 2023 e com base no Decreto estadual No 3.368, de 28 de setembro de 2023, art. 7º, visando promover o exercício da cidadania, a defesa dos direitos humanos e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos vulneráveis, TORNA PÚBLICA a ERRATA sobre as inscrições relativas à seleção de entidades da sociedade civil para integrar o Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH), para o Biênio 2024 a 2026

Onde se lê:

#### 6 - DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

6.1. O calendário da seleção obedecerá às seguintes datas:

a)Data limite para inscrição, via e-mail, das Organizações da Sociedade Civil interessadas em compor o CEDH: 22/04/2024 até as 18hrs.

b) Publicação das Inscrições Habilitadas: 0/04/2024

c)Prazo de recurso: até as 18:00 h do dia 11/04/2024

d)Publicação do resultado dos recursos: 16/04/2024

e)Eleição das entidades representantes da sociedade civil: 18/04/2024

f) Posse dos novos conselheiros do CEDH: 19/04/2024

g)H: 19/04/2024

Leia-se:

#### 6 - DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

6.1. O calendário da seleção obedecerá às seguintes datas:

h)Data limite para inscrição, via e-mail, das Organizações da Sociedade Civil interessadas em compor o CEDH: 22/04/2024 até as 18hrs.

i) Publicação das Inscrições Habilitadas: 26/04/2024

j)Prazo de recurso: até as 18:00 h do dia 29/04/2024

k)Publicação do resultado dos recursos: 04/05/2024

l)Eleição das entidades representantes da sociedade civil: 06/05/2024

m) Posse dos novos conselheiros do CEDH: 10/05/2024

#### 7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Quaisquer esclarecimentos ou informações complementares poderão ser obtidos pela Comissão Eleitoral, pelo e-mail [conselhohd.pa@gmail.com](mailto:conselhohd.pa@gmail.com).

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

**Protocolo: 1058686**

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

#### PORTARIA Nº 0136/2024

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

Contrato Administrativo nº 012/2023

Adesão a ATA de registro de preço 04/2023

Processo Administrativo nº 2023/825954.

Objeto Contratual: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Água Mineral com a finalidade de prover a sede da Secretaria das Mulheres.

A Sra CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, Secretária Adjunta de Estado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração do Contrato entre a Secretaria de Estado das Mulheres, como CONTRATANTE e a empresa SUPER VENDAS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 17.949.776/0001-55, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Heloiza Loureiro Emim CPF nº 019.685.282-02, matrícula nº 6403898, como Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado na ausência do Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal e o Suplente ora designado deverá:

- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 04 de abril de 2024.

Cleide Amorim

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

**Protocolo: 1058390**

#### PORTARIA Nº 0135/2024

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

Contrato Administrativo nº 010/2023

Inexigibilidade de Licitação 01/2023

Processo Administrativo nº 2023/1171597.

Objeto Contratual: Contratação de Empresa, para fornecimento de Energia Elétrica com a finalidade de prover a nova sede da Secretaria das Mulheres. A Sra CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, Secretária Adjunta de Estado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração do Contrato entre a Secretaria de Estado das Mulheres, como CONTRATANTE e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ 04.895.728/0001-80, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Heloiza Loureiro Emim CPF nº 019.685.282-02, matrícula nº 6403898, como Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado na ausência do Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal e o Suplente ora designado deverá:

- - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 04 de abril de 2024.

Cleide Amorim

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

**Protocolo: 1058352**

#### PORTARIA Nº 0134/2024

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

Contrato Administrativo nº 014/2023

Processo Administrativo nº 2023/1305400.

Objeto Contratual: Contratação de Companhia de Saneamento do Pará, para a prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgoto sanitários, de acordo com o regulamento geral de prestação de serviços de água e esgoto estabelecido pelas agências Reguladoras de Saneamento Básico, com a finalidade de prover a nova sede da Secretaria das Mulheres.

A Sra CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, Secretária Adjunta de Estado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a Secretaria de Estado das Mulheres, como CONTRATANTE e COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA, inscrita no CNPJ 04.945.341/0001-90, como CONTRATADA.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Heloiza Loureiro Emim CPF nº 019.685.282-02, matrícula nº 6403898, como suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado na ausência do Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal e o Suplente ora designado deverá:

- - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
  - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 04 de abril de 2024.

Cleide Amorim

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1058238

## ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 132/2024-SEMU, DE 03 DE ABRIL DE 2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.768 DE 04/04/2024.**

**ONDE SE LÊ:** PORTARIA Nº 132, PERÍODO DE 09 A 12/04/2024

**LEIA-SE:** PORTARIA Nº 133, PERÍODO DE 22 A 30/04/2024

Protocolo: 1058128

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

## OUTRAS MATÉRIAS

**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 22 DE JANEIRO DE 2024\***

Prorroga "ad referendum" o prazo de vigência da Resolução nº 002, de 26 de janeiro de 2016, que concede tratamento tributário, à empresa KNAUF ISOPOR DO PARÁ LTDA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando que a empresa cumpriu o que estabelece o art. 6º da Resolução nº 002, de 26 de janeiro de 2016, comunicando à Comissão através do expediente protocolado sob o nº 2023/526562 em de 08 de maio de 2023;

Considerando o que dispõe o art. 6º, inciso VII do Regimento Interno da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

Considerando ainda, a necessidade de prazo para conclusão do trabalho de análise técnica do novo projeto dos benefícios fiscais, protocolado pela empresa em 11 de dezembro de 2023;

Considerando que a empresa requereu tempestivamente a renovação dos benefícios fiscais, por meio do projeto de viabilidade técnica e econômica, e que este aguarda avaliação técnica e deliberação da Comissão da Política de Incentivos,

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar "ad referendum", o prazo de fruição da Resolução nº 002, de 26 de janeiro de 2016, que concede benefícios fiscais à empresa KNAUF ISOPOR DO PARÁ LTDA., inscrita no Cadastro de contribuintes sob o número 15.213.030-6 até posterior deliberação pela Comissão da Política de Incentivos, sobre novo projeto apresentado pela empresa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2024.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

**\*Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 35.702, de 02 de fevereiro de 2024.**

Protocolo: 1058577

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGAO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

A Companhia de Gás do Pará torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para fornecimento de 1 Estação de Regulagem de Pressão e Medição (Classe #300) para utilização no ponto de entrega Cliente Industrial Cativo com vazão instantânea Máxima de 800 m3/h (20°C e 1 atm) em Barcarena/PA, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência – TR.DAF.017.24 e seus anexos.". Licitante vencedor: GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 00.965.449/0001-94, no valor global de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais). Mais informações em [www.gasdo para.com.br/licitacoes](http://www.gasdo para.com.br/licitacoes). Processo Administrativo nº E-2024/2087408. Joao Batista Pinheiro Neri Junior – Pregoeiro.

Protocolo: 1058473

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NÚMERO DA DISPENSA: 004/2024.**

DATAS DA DISPENSA E RATIFICAÇÃO: 07/02/2024.

EMPENHO: 2024.700201NE000117.

OBJETO: RENOVAÇÃO de 1 (um) Certificado Digital e-CNPJ tipo A1 (cartão), por mais 12 (doze) meses e AQUISIÇÃO de 1 (um) Certificado Digital e-CPF tipo A3 (cartão) com validade de 36 (trinta e seis) meses, que garanta autenticidade, confidencialidade e integridade nas operações realizadas por meio de tal mecanismo, lhe sendo atribuída validade jurídica CONTRATADA: ONLINE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.587.975/0001-84.

F.P.: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;

FONTE: 01501000061.

ED: 339140 (Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ - OP. Intra Orçamentária).

VALOR: R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais).

FUNDAMENTO: artigo 29, inciso II, Lei nº 13.303/16, bem como Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC.

JUSTIFICATIVA: Nos autos do PAE nº 2024/92377.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente | CODEC.

Protocolo: 1058140

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 069/2024 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/382430; R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: ROSA ISABEL PEREIRA DUARTE, matrícula: 57215372/6,

Coordenador de Controle Interno,

OBJETIVO: Participar do "CONGRESSO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA EMPRESAS ESTATAIS DE ALTO NÍVEL"

DESTINO: Brasília

PERÍODO: 16 a 19/04/2024

QTDE: 3 e ½ (Três e meia diárias) + 20%

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 04 de abril de 2024.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1058282

**PORTARIA Nº 068/2024 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/373919; R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: JULIANA PANTOJA OLIVEIRA, matrícula 55587702/3, Assessora

OBJETIVO: Participar do "CONGRESSO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA EMPRESAS ESTATAIS DE ALTO NÍVEL"

DESTINO: Brasília

PERÍODO: 16 a 19/04/2024

QTDE: 3 e ½ (Três e meia diárias) + 20%

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 04 de abril de 2024.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1058264

**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2024-CODEC**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, sociedade de economia mista com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.416.839/0001-29, com sede à Av. Nossa Senhora de Nazaré, nº 1297, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-145, no Município de Belém, Estado do Pará, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Srta. Jacelis Cristine Aguiar Borges, designada pela PORTARIA nº 135/2023-RH/DAF, de 29/06/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.458, de 03/07/2023, INFORMA A SUSPENSÃO da Licitação Presencial nº 001/2024-CODEC - Elaboração dos projetos técnicos, básicos e executivos de engenharia, arquitetura e urbanismo para implantação do Distrito Industrial de Breves, no Estado do Pará, para revisão do edital, com substituição dos anexos, segundo retificações repassadas pela Diretoria Técnica da CODEC. Após as devidas correções, novo edital será publicado, com nova data e horário de abertura.

A Comissão Permanente de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 14:00 horas, na Av. Nossa Senhora de Nazaré, nº 1297, bairro de Nazaré, CEP: 66.035-145, Belém, Pará, ou pelo telefone: (91) 3251.7000 (ramal 7017) ou, ainda, pelo e-mail cpl@codec.pa.gov.br. Belém (PA), 04 de abril de 2024.

Jacelis Cristine Aguiar Borges  
Presidente da CPL

**Protocolo: 1058127**

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 21/2024, GAB/IMETROPARÁ, 04 de abril de 2024.**

Dispõe sobre Designação de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 143/2024 e protocolo 202400226.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JERDERSON MOREIRA DE SENA, Mat. 5891330/2, ocupante do cargo de auxiliar operacional, para responder pela Gerência do Núcleo de Tecnologia da Informação, durante o impedimento do titular, no período de 08/07/2024 a 06/08/2024

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 04 de abril de 2024.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente

IMETROPARÁ

**Protocolo: 1058306**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 20/2024, GAB/IMETROPARÁ, 04 de abril de 2024.**

Dispõe sobre Férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO o processo de nº 143/2024 e Protocolo nº 202400226

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares ao servidor EDILSON AMORAS CHAVES JUNIOR, matrícula nº 5903653/1, ocupante do cargo de Gerente do Núcleo de Tecnologia da Informação, de 08/07/2024 a 06/08/2024, referente ao período aquisitivo 14/06/2021/2022.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 04 de abril de 2024.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente

IMETROPARÁ

**Protocolo: 1058299**

**PORTARIA Nº 19/2024 - GAB/IMETROPARÁ, 04 de abril de 2024**

Dispõe sobre Férias de servidor

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13 da Lei Estadual Nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE Nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 a 76 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto Nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE Nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO o Processo nº 178/2024, Protocolo nº 202400318 e Processo nº 196/2024 e Protocolo nº 202400318, respectivamente:

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER gozo de férias regulamentares ao servidores abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5898357/1	SAULO EMÍLIO MARTINS FIGUEIREDO	01/06/2021/2022	13/05/2024 a 27/05/2024
5903654/1	LIANE SOCORRO CORREA SARMENTO	01/08/2021/2022	02/05/2024 a 31/05/2024

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 04 de abril de 2024

Daniel Freitas Nascimento

Presidente

IMETROPARÁ

**Protocolo: 1058293**

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº. 0315/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/369555, de 01/04/2024, Memorando nº 78/2024, de 28/03/2024-DIAC/SEOP.

R E S O L V E:

I- EXCLUIR nos efeitos da PORTARIA nº 826/2022, de 07/07/2022, publicado no DOE nº 34.040, de 11/07/2022, o servidor José Sombreiro da Silva Neto, Matrícula 5897265/3, a contar de 21/02/2024.

II- REVOGAR PORTARIA nº 826/2022, de 07/07/2022, publicado no DOE nº 34.040, de 11/07/2022, referente à Designação de Fiscal do Convênio 168/2022.

III - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
168/2022	Prefeitura Municipal de Bagre	Pavimentação em bloquetes de vias urbanas, no Município de Bagre/PA.

IV - DESIGNAR o servidor RICARDO ANGELIM DA SILVA, Matrícula nº 5965128/2, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

V- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1058587**

**PORTARIA Nº. 0311/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/362805, de 28/03/2024, e Memorando nº 69/2024, de 28/03/2024 - DIAC/SEOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, Matrícula nº. 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Arquiteto, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
09/2024	Prefeitura Municipal de Medicilândia	Construção de uma Praça no Distrito da União - km 120 faixa, no Município de Medicilândia/PA.

II - DESIGNAR a servidora CAROLINA DA COSTA NASCIMENTO, Matrícula nº 5964977/1, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1058565**

**PORTARIA Nº. 0312/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/362208, de 28/03/2024, Memorando nº 65/2024, de 28/03/2024-DIAC/SEOP.

R E S O L V E:

I - EXCLUIR nos efeitos da PORTARIA nº 483/2022, de 12/05/2022, publicado no DOE nº 34.971, de 16/05/2022, o servidor José Sombreiro da Silva Neto, Matrícula 5897265/3, a contar de 21/02/2024.

II- REVOGAR PORTARIA nº 483/2022, de 12/05/2022, publicado no DOE nº 34.971, de 16/05/2022, referente à Designação de Fiscal do Convênio 108/2022.

III - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
108/2022	Prefeitura Municipal de Afuá	Construção de Passarela em Concreto Armado das Travessas Joaquim Matias e 27 de Dezembro no Bairro Centro, no Município de Afuá/PA.

IV - DESIGNAR o servidor RICARDO ANGELIM DA SILVA, Matrícula nº 5965128/2, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

V- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1058576**

**PORTARIA Nº. 0313/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO o Processo nº.2024/370425, de 03/04/2024, e o Memorando nº 94/2024, de 03/04/2024 - DIAC/SEOP

R E S O L V E:

I-REVOGAR a PORTARIA nº 0769/2022, de 01/07/2022, publicada no DOE nº 35.034, de 05/07/2022, referente à Designação de Fiscal do Convênio 166/2022.

II- DESIGNAR o servidor MARCOS FABRÍCIO LAVAREDA CABRAL, Matrícula nº 5965062/2; Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
166/2022	Prefeitura Municipal de Bannach	Reforma do Hospital Municipal de Bannach/PA.

III - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 21/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1058580**

**PORTARIA Nº. 0314/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO o Processo nº.2024/369851, de 01/04/2024, e o Memorando nº 79/2024, de 01/04/2024 - DIAC/SEOP

R E S O L V E:

I-REVOGAR a PORTARIA nº 0750/2022, de 28/06/2022, publicada no DOE nº 35.028, de 30/06/2022, referente à Designação de Fiscal do Convênio 165/2022.

II- DESIGNAR o servidor MARCOS FABRÍCIO LAVAREDA CABRAL, Matrícula nº 5965062/2; Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
165/2022	Prefeitura Municipal de Bannach	Urbanização de vias urbanas na sede do Município com pavimentação de vias e drenagem, no Município de Bannach/PA.

III - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 21/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1058584**

**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024 – CP Nº 31/2023**

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Karajás Sul Consórcio - CNPJ nº 49.995.070/00001-16

OBJETO: Execução da ampliação do prédio sede da Seop, no Município de Belém, neste estado.

VIGÊNCIA: 05/04/2024 a 05/06/2025

VALOR: R\$ 24.036.682,50

NOTA DE EMPENHO: Nº 2024.070101NE000244

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 15.451.1508.7552 / 04.451.1508.7722 449051 01500000001 /

02500000001/01709000025/02709000025/01704000026/02704000026

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Travessa Benjamin Constant, 403, Reduto, na cidade de Belém-PA,

CEP 66.053-040 Telefone: (91) 3241-0751

**Protocolo: 1058515**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 90010/2024 – CPL/SEOP**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra de reforma e modernização do Hangar no Município de Belém/PA, conforme as especificações e condições estabelecidas neste edital e anexos.

Data de abertura: 15 de maio de 2024.

Horário/Local: 10h00min (Dez horas) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Edital: O edital estará disponível na Coordenadoria de Licitação da SEOP, no horário de 08:00 às 14:00, fornecimento dos arquivos através de meio digital, presencial (PENDRIVE), e-mail: [cpc@seop.pa.gov.br](mailto:cpc@seop.pa.gov.br), e no site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Belém-PA, 04 de abril de 2024.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

**Protocolo: 1058516**

**APOSTILAMENTO****1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato: 25/2022 CPI nº 26/2021** – Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação e drenagem pluvial, no município de Medicilândia, no Estado do Pará-Brasil, relativos ao saldo remanescente do contrato nº 05/2019 - Lote II.

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93

Percentual do Reajuste: 9,4424% e 13,1066%

Período de execução: 23/11/2022 a 22/11/2023 e 23/11/2023 A 22/11/2024, respectivamente.

Dotação Orçamentária: 07101. 26.451.1489.7645 449051 01500000001 /02500000001 01754000030 / 02754000030 / 01754000031 / 02754000031

Data de Assinatura: 03/04/2024

Contratada: Consórcio Avante Pará

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1058110**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato nº: 13/2023 – CV nº 19/2022**

Objeto do Contrato: Elaboração de Projetos Básicos de Arquitetura e Complementares de Engenharia para Reforma e Ampliação da Secretaria de Comunicação do Estado do Pará-Secom, em Belém, neste Estado.

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93

Percentual do Reajuste: 6,1047%

Período de execução: 04/11/2023 a 03/11/2024

Dotação Orçamentária: 07101 04. 451. 1508. 7722 449051 01500000001 / 02500000001 /01709000025/ 02709000025 / 01704000026 / 02704000026

Data de Assinatura: 04/04/2024

Contratada: Studio Belém Arquitetura e Construção Ltda

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1058173**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato Nº 50/2022 CP 17/2021**– Execução de obra, serviço com fornecimento de material e equipamentos, para construção das instalações da unidade de monitoramento de desembarque de pescado no lago de Tucuruí, no município de Breu Branco, neste Estado-LOTE 02

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original e incluir a fun-



cional programática 79203 18. 541. 1527. 8365 449051 01759000016 / 02759000016, à cláusula quarta do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Percentual do Reajuste: 10,9015%

Período de execução: 10/09/2022 a 09/09/2023.

Dotação Orçamentária: 79203 18. 541. 1527. 8365 449051 01759000016 / 02759000016

Data de Assinatura: 04/04/2024

Contratada: OASIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1058531**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

##### 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – CNPJ 05.191.333/0001-69

Objeto: Construção de Terminal de Integração Rodoviária, no município de Igarapé-Miri, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo e incluir a funcional programática da SEOP 07101 04.121.1508.8890 444042 01500000001/ 02500000001, à cláusula sétima do Convênio, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 05/04/2024 a 05/04/2025

Data da Assinatura: 04/04/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1058542**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº. 0310/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/378288, de 02/04/2024 – DIPOC/SEOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Antônia Maria Ribeiro Almeida, Matrícula nº 5268664/2, Cargo/Função: Assistente de Obas Públicas, Lotação: DIFIS.

OBJETIVO: Participação em evento de entrega de produtos referente ao Plano Diretor Municipal Participativo-PDMP conforme Termo de Cooperação Técnica nº 16/2019, reunião técnica para orientações de implementação das ações referentes aos Instrumentos de planejamento e gestão.

NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº 5550/1, Cargo/Função: Motorista, Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora, ao Município de Bujaru/PA.

DESTINO: Bujaru/PA.

PERÍODO: 11 a 12/04/2024.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$308,84.

VALOR TOTAL: R\$926,52.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

**Protocolo: 1058593**

##### PORTARIA Nº. 0316/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/371106, de 01/04/2024 – NRSANTARÉM/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:

NOME: Alba Valéria Lima Jorge, Matrícula nº. 5121345/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional.

OBJETIVO: Fiscalização na comunidade de Santarém - Vila Boim, referente ao Convênio nº 162/2022 - Construção de Contenção RIP-RAP, Canaleta, Dissipadores, Calçada, Grama, Escadaria, na Vila de Boim, na Região do Lago Grande.

DESTINO: Vila Boim (Comunidade de Santarém)/PA.

DATA: 04/04/2024.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$308,84.

VALOR TOTAL: R\$154,42.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1058601**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024- COSANPA

##### ATA SRP Nº 002/2024

Objeto: Registro de preço para futuras contratações para o fornecimento contínuo de até 1.368.000 kg/ano de Hidróxido de Sódio em solução aquosa 50%, conforme termo de referência Nº 048/2023 – DO (anexo I do edital).

A abertura do certame ocorrerá dia 19/04/2024 às 09:00H, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.

O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.

Belém-PA, 05 de abril de 2024.

Maurício Moraes de Almeida

Pregoeiro

**Protocolo: 1058313**

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 019/2024 - GAB/ARTRAN/PA

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA, e conforme Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

RESOLVE:

DESIGNAR

1 - O servidor LEANDRO PATRARCHA PEREIRA, ID Funcional nº 2102493, ocupante do cargo de GERENTE OPERACIONAL (TI), para fiscalizar o Contrato Nº 002/2024 ARTRAN/PA, celebrado entre esta ARTRAN/PA e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA), que tem por objeto o fornecimento dos serviços de hospedagem, manutenção e suporte do website da ARTRAN/PA, conforme proposta comercial nº 002/2024 – PRODEPA.

2 - O servidor LUIZ FELIPE BARBOSA FERREIRA, ID Funcional nº 5909484, ocupante do cargo de GERENTE OPERACIONAL – ARTRAN/PA, como fiscal suplente para assumir a fiscalização do Contrato Nº 002/2024 ARTRAN/PA, nas ausências e impedimentos do titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 04 de Abril de 2024.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

**Protocolo: 1058197**

#### CONTRATO

##### CONTRATO Nº 002/2024 - ARTRAN

##### Processo: 2024/276463

Objeto: Fornecimento dos serviços de hospedagem, manutenção e suporte do website da ARTRAN/PA, conforme proposta comercial nº 002/2024 – PRODEPA

Valor Total: R\$ 6.990,24 (seis mil, novecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos)

Data de Assinatura: 18/03/2024

Vigência: 18/03/2024 a 18/03/2025

Orçamento:

Projeto/Atividade: 16.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Plano Interno: 4120008338C

Elemento de Despesa: 339140 – Serviço e Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Fonte/Recurso: 0.1.500.0000.01 – Recursos do Tesouro do Estado

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA

CNPJ nº: 05.059.613/0001-18

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, Centro administrativo do Estado, Icoaraci, Belém-PA, CEP: 66.820-000

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

**Protocolo: 1058160**

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

**Portaria nº 017/2024 – GAB/SECIR**  
**Belém, 04 de março de 2024**

A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o Decreto Estadual nº 1.180/2008, RESOLVE:

CONCEDER, a servidor HELIO MOREIRA ARRUDA, matrícula nº 13820, portadora do CPF nº 136.428.392-15, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

- 339039/ Serviços de Terceiros – R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária das Cidades e Integração Regional - SECIR

**Protocolo: 1058684**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### APOSTILAMENTO

**APOSTILA Nº. 063/2024** - OBJETO: Retificação de elemento de despesa 44.90.40, conforme solicitação na seq. 70 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024 - CONTRATO: Nº 005/2024 – CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2024 - R\$ 5.884.370,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.2251 – 449040 – 02.718.0000.80 – Ordenador de Despesa – CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY.

**Protocolo: 1058568**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 130, DE 4 DE ABRIL DE 2024 -**

Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 04/04/2024 a 06/04/2024, à Belém-PA/TUCURUI/ANAPÚ/Belém-PA, para realizar reativação do enlace óptico de transmissão dos dados, nos Municípios de Tucuruí e Anapú. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 1058218**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo:2023/848785**

Interessado: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA - CNPJ: 05.059.613/0001-18

OBJETO:CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

BASE LEGAL: Art. 13, VI c/c Art 25, II da Lei nº 8.666/93

Belém, 02 de abril de 2024.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024, nos termos do art. 13, VI c/c art 25, II da Lei nº 8.666/93, para a CELEBRAÇÃO DE CONTRATO entre esta secretaria e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA - CNPJ: 05.059.613/0001-18, ratifico a justificativa do Setor de Licitação exarado na Justificativa de Inexigibilidade nº 02/2024-SELIC/SEEL, bem como no Parecer Jurídico 374/2024-AJUR/SEEL.

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**Protocolo: 1058622**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### ERRATA

**PORTARIA Nº 191/GEPS/SETUR DE 03 DE ABRIL DE 2024**

Errata da PORTARIA de nº 148/2024 de DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, publicada do DOE 35.754 de 22/03/2024. Onde lê-se: Matrícula nº 57174781/1 Leia-se: Matrícula nº 54194422/5. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1058363**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024** PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.572.870/0001-59. DO OBJETO: Prestação de serviços visando à realização do censo dos meios de hospedagem, visando levantar a disposição de acomodação para uso dos participantes da COP 30 de Belém (Região Guajará), Ananindeua (Região Guajará), Marituba (Região Guajará), Benevides (Região Guajará), Santa Izabel (Região Guajará), Castanhal (Região Guajará), Barcarena (Região Guajará), Salinópolis (Região Rio Caeté) e Santarém (Região Baixo Amazo-

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 184 DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 25.07.2023, publicado no DOE Nº 35.482, de 25/07/2023.

Destituir no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET, VITOR SALES CAMINHA da função de Coordenador Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, nesta SECTET; e nomear na mesma função, FILIPI FALCÃO DO CARMO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011, o art. 55 e 56 e os termos da PORTARIA nº234 de 14 de abril de 2022;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/374750;

R E S O L V E:

I – Destituir VITOR SALES CAMINHA, matrícula nº 5968833/3, da função de Coordenador Geral do PRONATEC, a partir do dia 29 de março de 2024, no âmbito do programa PRONATEC, nesta SECTET, em conformidade com a Lei nº 12.513/2011, e os arts. 55 e 56 da PORTARIA nº 1.042 do MEC, de 21 de Dezembro de 2021.

II – Designar, FILIPI FALCÃO DO CARMO, matrícula nº 5925385/3, para assumir a função de Coordenador Geral do PRONATEC, a partir do dia 29 de março de 2024, com objetivo de atuar no âmbito do programa PRONATEC, nesta SECTET, em conformidade com a Lei nº 12.513/2011, e arts. 55 e 56 da PORTARIA nº 1.042 do MEC, de 21 de Dezembro de 2021.

III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a contar de 29/03/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 de Abril de 2024.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

**Protocolo: 1058624**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### ERRATA

#### ERRATA

**PORTARIA Nº 041/2024 – GABINETE, de 02 de abril de 2024.**

Publicada no DOE nº 35.767 de 03/04/2024, referente à concessão de férias:

Maiara de Oliveira Cordeiro, matrícula 5914671/2.

**Onde se lê:** PERÍODO AQUISITIVO: 01/02/2023 a 29/02/2024

**Leia-se:** PERÍODO AQUISITIVO: 01/03/2023 a 29/02/2024

**Protocolo: 1058168**

nas. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A Presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14133/21. VALOR ESTIMADO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.8377 – Realização de Estudos e Pesquisas para o Turismo, elemento de despesa: 339039, Fonte: 01500000001 – Recursos do tesouro ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES FORO: Belém-Estado do Pará. DATA: 03/04/2024 LUCAS VIEIRA TORRES Secretário de Estado de Turismo em exercício

**Protocolo: 1058170**

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O Sr. Lucas Vieira Torres, Secretário de Estado de Turismo em exercício, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2024** para subsidiar a prestação de serviços visando à realização do censo dos meios de hospedagem, visando levantar a disposição de acomodação para uso dos participantes da COP 30 de Belém (Região Guajará), Ananindeua (Região Guajará), Marituba (Região Guajará), Benevides (Região Guajará), Santa Izabel (Região Guajará), Castanhal (Região Guajará), Barcarena (Região Guajará), Salinópolis (Região Rio Caeté) e Santarém (Região Baixo Amazonas.

Valor: R\$ R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Belém (PA), 03/04/2024.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário de Estado de Turismo em exercício

**Protocolo: 1058177**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 186/GEPS/SETUR 03 DE ABRIL DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/196155; RESOLVE: Conceder a complementação de 1 (uma) diária, conforme PORTARIA nº 093/2024, publicada no DOE Nº 35.726 DE 28/02/2024, ao servidor CARLOS EDUARDO BUCHELE GORRESEN, mat. funcional nº 5948334, Diretoria de Políticas Para o Turismo. Referente ao dia 10/03/2024. VALOR: R\$ 3.070,10 (Três mil e setenta reais e dez centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1058366**

#### PORTARIA Nº 193/GEPS/SETUR 04 DE ABRIL DE 2024

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS CONSIDERANDO os termos do processo 2024/277184; RESOLVE: Conceder a complementação de 1 (uma) diária, conforme PORTARIA nº 118/2024, publicada no DOE Nº 35.744 DE 13/03/2024, a servidora CLÁUDIA REGINA BASTOS NEDER, mat. funcional nº 55588571/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. Referente ao período de 26/03/2024 a 28/03/2024. VALOR: R\$ 178, 65 (Cento e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1058398**

#### PORTARIA Nº 194/GEPS/SETUR 04 DE ABRIL DE 2024

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS CONSIDERANDO os termos do processo 2024/325447; RESOLVE: Conceder a complementação de diária, conforme PORTARIA nº 165/2024, publicada no DOE Nº 35.761 DE 27/03/2024, à servidora CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA, mat. funcional nº 5080525/2, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. Referente ao período de 25/03/2024 a 28/03/2024. VALOR: R\$ 250,11 (Duzentos e cinquenta reais e onze centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1058401**

#### PORTARIA Nº 192/GEPS/SETUR 04 DE ABRIL DE 2024

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS CONSIDERANDO os termos do processo 2024/277183; RESOLVE: Conceder a complementação de 1 (uma) diária, conforme PORTARIA nº 122/2024, publicada no DOE Nº 35.744 DE 13/03/2024, a servidora MÁRCIA DO SOCORRO CAMPOS MOURA, mat. funcional nº 5636655/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. Referente ao período de 26/03/2024 a 28/03/2024. VALOR: R\$ 178, 65 (Cento e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1058391**

#### PORTARIA Nº 187/GEPS/SETUR 03 DE ABRIL DE 2024

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS CONSIDERANDO os termos do processo 2024/192877; RESOLVE: Conceder a complementação de 1 (uma) diária, conforme PORTARIA nº 094/2024, publicada no DOE Nº 35.726 DE 28/02/2024, ao servidor ALLYSON EUGÊNIO NERI DE OLIVEIRA, mat. funcional nº 57203859/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. Referente ao dia 10/03/2024. VALOR: R\$ 3.070,10 (Três mil e setenta reais e dez centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1058372**

#### PORTARIA Nº 188/GEPS/SETUR DE 03 DE ABRIL DE 2024

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/258239; RESOLVE: Conceder 01 e ½ (uma e meia) diárias a servidora MÁRCIA SUELI CASTELO BRANCO BASTOS, Mat. 54190561, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Participação do "Planejamento Estratégico de Longo Prazo do Estado do Pará – Pará 2050", em Oficinas dos "12 Encontros Regionalizados Temáticos", que será nos dias 13 e 14 de março de 2024 na UFPA no Campus de Castanhal na Rua dos Universitários, s/n - Jaderlândia, Castanhal - PA, 68746-630 no período de 8:00hs as 18:00hs. DESTINO: Castanhal/PA. PERÍODO: 13 a 14/03/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 250,58 (duzentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1058379**

#### PORTARIA Nº 189/GEPS/SETUR DE 03 DE ABRIL DE 2024

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/364380; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor ULTIMO AUGUSTO CORREA DE MIRANDA, mat. funcional nº 55589514-1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Avaliar os atrativos e os produtos turísticos locais para estruturação de roteiro turístico pelo município de Tucuruí. DESTINO: Tucuruí – Pa. PERÍODO: 08/04/2023 a 11/04/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.080,94 (hum mil e oitenta reais e noventa e quatro centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1058383**

#### PORTARIA Nº 195/GEPS/SETUR DE 04 DE ABRIL DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/378556; RESOLVE: Conceder e 04 e ½ (quatro e meia) diária ao servidor RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Mat. 3255514/1, Auxiliar de serviços gerais. OBJ. Auxiliar servidores para Sensibilizar e acompanhar o evento Comemoração ao 62º Aniversário de São Félix do Xingu – Pa. DESTINO: São Félix do Xingu – PA. PERÍODO: 08 a 12 de Abril de 2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.389,78 (mil e trezentos e oitenta e nove reais, e setenta e oito centavos). ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORES

**Protocolo: 1058423**

#### PORTARIA Nº 197/GEPS/SETUR 04 DE ABRIL DE 2024

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS CONSIDERANDO os termos do processo 2024/286201; RESOLVE: Conceder a complementação de diária, conforme PORTARIA nº 151/2024, publicada no DOE Nº 35.754 DE 22/03/2024, ao servidor JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA, mat. funcional nº 57230575/2, Motorista. Referente ao período de 24/03/2024 a 30/03/2024. VALOR: R\$ 393,03 (Trezentos e noventa e três reais e três centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1058489**

## DEFENSORIA PÚBLICA

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 225/2024/GGP/DPG, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE:

Art. 1º Elogiar os(as) Membros(as) e Servidores(as) abaixo relacionados, pelo empenho e dedicação na organização do I Congresso Nacional da Defensoria Pública para o Meio Ambiente: "A missão da Defensoria Pública para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal no Século XXI, desafios e perspectivas", ocorrido nos dias 25 e 26 de março de 2024.

NOME	FUNÇÃO	ID FUNCIONAL Nº
RODRIGO AYAN DA SILVA	Coordenador-geral da Comissão Organizadora e Membro da Comissão Científica	57190982
MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA	Coordenadora-adjunta da Comissão Organizadora	3085147
ÉRICA RIBEIRO DE SOUZA	Membra da Comissão Organizadora	57190731
JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA	Coordenador da Comissão Científica	55589075
ANDREIA MACEDO BARRETO	Membra da Comissão Científica	5895996
ARTHUR CORREA DA SILVA NETO	Membro da Comissão Científica	55589073
JOSÉ ANÍJAR FRAGOSO REI	Membro da Comissão Científica	55588719
JULIANA ANDRÉA OLIVEIRA	Membra da Comissão Científica	5895991
FELIPE KAUÉ NORONHA MARQUES	Membro da Comissão de apoio técnico-administrativo	5957241
MALENA CARNEIRO DA SILVA	Membra da Comissão de apoio técnico-administrativo	5931811
TATIANA MACHADO PINTO MACIEL	Membra da Comissão de apoio técnico-administrativo	57205343
PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO	Membra da Comissão de apoio técnico-administrativo	5919947
EDILEIZE RODRIGUES TEIXEIRA DE SOUSA	Apoio técnico-administrativo	-
FERNANDA BEATRIZ CABRAL E CABRAL	Social Média e Fotógrafa	5967829
VINICIUS DA SILVA DIAS BITENCOURT	Social Média e Fotógrafo	5965298
VINICIUS YOSHIMITSU AOKI ALVES	Apoio Técnico	5979240
MARCELLE CRISTINNE DIAS ANDRADE	Social Média e Fotógrafa	5980350
ANA CAROLINA LOBO CORREA	Diretora de Comunicação Social	5917422
JOSÉ DAS GRAÇAS FEIO FILHO	Chefe de Cerimonial	5968732
LUANA CANTANHEDE BEZERRA DA SILVA	Coordenação de Cerimonial e Cobertura Mobile	5925634
HUGO COSTA SAMPAIO	Cobertura Mobile	5975303
ANDREA KAMILA DA CUNHA MURAKAMI	Cobertura jornalística mobile	-
DERIK ANDERSON SOBRINHO QUARESMA	Cobertura Mobile	7565751

JOÃO GABRIEL DIAS DE OLIVEIRA	Cobertura Mobile	-
JOÃO SÉRGIO PINTO RODRIGUES DA SILVA	Cerimonial	5932030
CARLOS DANIEL MOREIRA SILVA	Cerimonial	5971458
NATALIA SANTOS RAMOA FARIAS	Cobertura Mobile	5963889
MARCELO FURTADO PANTOJA	Cerimonial de Autoridades	5908568

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja registrado nos assentos funcionais dos membros(as) e servidores(as), bem como comunicar à empresa dos colaboradores terceirizados.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1058582**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 233/24/GGP/DPG, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Considerando o PAE: E-2024/2063793. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público MARCOS CESAR MOURA RIBEIRO, Id Funcional 57192708/ 2, referentes ao Triênio (2014/2017), com fruição no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Mônica Palheta Furtado Belém

Subdefensora Pública Geral de Gestão do Estado do Pará

**Protocolo: 1058151**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 221/2024-GGP/DPG, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Laudo Médico nº 113844 protocolado no PAE nº 2024/2089414; RESOLVE: Conceder a RAIMUNDO DE JESUS DOS SANTOS SOUZA, Servidor Público, ID Funcional nº. 57211889/1, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 25/03/2024 a 22/06/2024. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 1058102**

### NORMA

#### RESOLUÇÃO CSDP Nº 379, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Altera dispositivo da Resolução CSDP nº 311, a qual dispõe sobre as normas gerais da eleição para a formação da lista triplíce ao cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar Estadual nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09.02.2006; CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 273ª Sessão Ordinária, realizada em 1ª de abril de 2024; RESOLVE:

Art. 1º Revogar os incisos II e III do art. 10 da Resolução CSDP nº 311, de 7 de fevereiro de 2022, com a consequente renumeração dos demais incisos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, ao 1º dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral

Membra Nata

EDGAR MOREIRA ALAMAR

Corregedor-Geral

Membro Nato

MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA

Membra Titular

DYEGO AZEVEDO MAIA

Membro Titular

JACQUELINE BASTOS LOUREIRO

Membra Titular

LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA

Membro Titular

SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO

Membro Titular

**Protocolo: 1058239**

#### RESOLUÇÃO CSDP Nº 380, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Define a data da eleição para a formação da lista triplíce ao cargo de CORREGEDOR-GERAL da Defensoria Pública para o período de 2024/2027 e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando os termos da Resolução CSDP nº 311/2022 que dispõe sobre as regras gerais para a eleição do cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará; CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 273ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de abril de 2024; RESOLVE:

Art. 1º Definir a data de 06/05/2024, às 14h30min, para a realização da eleição para a formação da lista triplíce ao cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública para o período de 2024/2027.

Art. 2º São elegíveis para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará os integrantes da classe mais elevada da carreira, para um mandato excepcionalmente compreendido no período de 24 de

setembro de 2024 e 31 de março de 2027, permitida uma recondução. Parágrafo Único. O membro do Conselho Superior, representante da Classe Especial, que desejar se inscrever para concorrer ao cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará deverá requerer licenciamento prévio do seu mandato e permanecerá nessa condição até o dia das eleições.

Art. 3º O prazo das inscrições é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado.

§1º A inscrição dos interessados se fará mediante requerimento escrito dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, registrado no Processo Administrativo Eletrônico-PAE;

§2º No ato da inscrição o requerimento será instruído com os seguintes documentos:

I - Certidão de que se encontra no efetivo exercício no cargo de defensor público, na classe especial, expedida pela Gerência de Gestão de Pessoas da Instituição.

II - Certidão de regularidade dos serviços afetos a seu cargo, expedida pela Corregedoria-Geral;

III - Certidão de que não tenha sofrido penalidade disciplinar nos doze meses anteriores à inscrição da candidatura, expedida pela Corregedoria-Geral;

IV - Certidão de antecedentes criminais expedida pela Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Militar Estadual e Justiça Militar Federal.

V - Curriculum do candidato.

VI - Requerimento de licenciamento do mandato, para o candidato com mandato de Conselheiro do CSDP pela classe especial.

Art. 4º Encerradas as inscrições, o Secretário Executivo do Conselho Superior verificará os requerimentos dos interessados e se os requisitos da Resolução foram cumpridos encaminhando a lista dos inscritos ao Presidente do Conselho Superior, em até 48 (quarenta e oito) horas, para deferimento das inscrições, fazendo publicar na Imprensa Oficial do Estado a listagem das inscrições deferidas e indeferidas.

Art. 5º Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da publicação da listagem, para em única e última instância, interpor recurso ao Conselho Superior da Defensoria Pública, que decidirá em até 24h (vinte e quatro horas) sobre a procedência ou improcedência do recurso em Sessão Extraordinária convocada exclusivamente para esse fim.

Parágrafo único. O recurso que trata o caput deste artigo será relatado pelo Conselheiro a quem coube, por distribuição, seguindo-se a discussão e votação, sem possibilidade de pedido de vista pelos demais Conselheiros.

Art. 6º Por ocasião da Sessão referida no caput do artigo primeiro desta Resolução será facultado a cada candidato fazer sustentação oral da sua candidatura, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, antes do início da votação, sendo a ordem de apresentação definida pela ordem de inscrição.

Art. 7º São eleitores os Conselheiros do Conselho Superior da Defensoria Pública que não estejam impedidos ou licenciados.

Parágrafo único. Para a escolha do indicado, cada Conselheiro votará em apenas 01 (um) nome.

Art. 8º O registro da votação será feito pelo Secretário Executivo do Conselho Superior da Defensoria Pública na medida em que os Conselheiros declararam seus votos.

Art. 9º A composição da Lista triplíce obedecerá à ordem dos mais votados.

Art. 10. Em caso de empate, observar-se-á os seguintes critérios para o desempate:

I - mais antigo no cargo de Defensor Público;

II - o mais idoso;

Art. 11. Os incidentes verificados durante o processo de votação e apuração serão resolvidos pelo voto da maioria dos Conselheiros presentes.

Art. 12. Proclamado o resultado das eleições pelo Presidente da Sessão, o Secretário Executivo do Conselho Superior da Defensoria Pública encaminhará a Lista Triplíce ao Defensor Público-Geral do Estado do Pará, no primeiro dia útil subsequente à realização da Sessão, para escolha e nomeação do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Parágrafo único. Caso o Defensor Público-Geral não efetive a nomeação do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará nos 05 (cinco) dias corridos que se seguirem ao recebimento da Lista triplíce, será investido automaticamente no cargo de Corregedor-Geral o Defensor Público mais votado para exercício do mandato.

Art. 13. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, ao 1º dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral

Membra Nata

EDGAR MOREIRA ALAMAR

Corregedor-Geral

Membro Nato

MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA

Membra Titular

DYEGO AZEVEDO MAIA

Membro Titular

JACQUELINE BASTOS LOUREIRO

Membra Titular

LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA

Membro Titular

SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO

Membro Titular

**Protocolo: 1058286**

# JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022/TJPA.**  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.015/0001-65.

PROCESSO: TJPA-MEM-2024/02717.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de elevador, com serviço de instalação e manutenção em garantia, para o novo Fórum de Altamira.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 038/2022/TJPA.

OBJETO DO ADITIVO: A convalidação do prazo de execução, prorrogação do prazo de vigência, e o reajuste do valor contratual.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 04/04/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 03/04/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 45.681,04 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau;

- Fonte de Recurso: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01;

- Elemento de despesa: 33.90.39 / 33.90.30.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1058194**

**EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2022/TJPA.**  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: DAVID MOREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.564.152/0001-05.

PROCESSO: TJPA-MEM-2024/04620.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de equipamentos de refrigeração, com serviço de instalação e manutenção, para o novo Fórum de Altamira.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 043/2022/TJPA.

OBJETO DO ADITIVO: A convalidação da prorrogação do prazo de execução do serviço de manutenção dos equipamentos de refrigeração, prorrogação do prazo de vigência do Contrato 065/2022/TJPA por mais 12 (doze) meses, e o reajuste do valor contratual.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05/04/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 04/04/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 193.389,64 (cento e noventa e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau;

- Fonte de Recurso: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01;

- Elemento de despesa: 33.90.39 / 33.90.30.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1058201**

### OUTRAS MATÉRIAS

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 027/2024/TJPA – Pregão Eletrônico 068/2023/TJPA** // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: Registro de Preço para Fornecimento e Instalação de Divisória Piso Teto para Atender ao Prédio da Corregedoria Geral de Justiça Pertencente ao Poder Judiciário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital// Empresa: CENTRA MOVEIS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.071.568/0001-24, com sede na cidade de Caxias do Sul/RS, à Rodovia BR 116, Km 142, Nº11.760, Andar Primeiro, Bairro São Cristóvão, CEP: 95059-520, Telefones: (91)4006-5000/98126-7683, e-mail: raissa@marelli-pa.com.br// Vigência: início em 27 de março de 2024 e término em 27 de março de 2025, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. // Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva

nota de empenho. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel LUCIVALDO ALVES SANTOS – Secretário de Planejamento.

**Protocolo: 1058263**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 41.946, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 006023/2024;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora JANAÍNA BRELAZ DA ROCHA BASTOS, matrícula nº 0101527, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-02, a partir de 04-04-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 1058407**

#### PORTARIA Nº 41.947, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 006023/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora JANAÍNA BRELAZ DA ROCHA BASTOS, do cargo de Auditor de Controle Externo – Fiscalização -TCE-CT-603 - Direito, Classe A Nível 03, matrícula nº 0101527, de acordo com o art.58, inciso I, parágrafo único, inciso II, da Lei nº5.810/1994, Regime Jurídico único dos Servidores do Estado do Pará, a partir de 04-04-2024.

Art. 2º Resguardar o direito à recondução nas hipóteses do art.57, do citado diploma Legal.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 1058416**

#### PORTARIA Nº 41.943 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 003665/2023;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101175	BRENO CARVALHO DA SILVA LEITE	Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas - TCE-CT-602	C	01	Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas - TCE-CT-602	D	01	31/03/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1058421**

#### PORTARIA Nº 41.909, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 41/2024, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 004881/2024, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101083	MYLENE TEIXEIRA DA SILVA FERREIRA	Auditor de Controle Externo - Direito - TCE-CT-603	C	01	Auditor de Controle Externo - Direito - TCE-CT-603	C	02	16-03-2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1058219**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 41.941, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 237/2024, de 02-04-2024, protocolizada sob o Expediente nº 005971/2024, RESOLVE:

CONCEDER à servidora NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 0580090, 12 (doze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 19 a 30-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1058214**

##### PORTARIA Nº 41.917, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 223/2024, de 02-04-2024, protocolizada sob o Expediente nº 005851/2024, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA ANGELICA SALES DE QUEIROZ JACKSON COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101797, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 20-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1058217**

##### PORTARIA Nº 41.918, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 195/2024, de 01-04-2024, protocolizada sob o Expediente nº 005876/2024, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCO THIAGO DE LIMA VINAGRE, Assessor Especial II, matrícula nº 0101609, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 21 a 22-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1058220**

##### PORTARIA Nº 41.919, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 207/2024, de 02-04-2024, protocolizada sob o Expediente nº 005878/2024, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RENATO RIBEIRO MARTINS CAL, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101115, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 14 a 18-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1058222**

##### PORTARIA Nº 41.914, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 214/2024, de 02-04-2024, protocolizada sob o Expediente nº 005891/2024, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LIDIA NERES LINDOSO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101036, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 25 a 27-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1058237**

##### PORTARIA Nº 41.922, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 213/2024, de 02-04-2024, protocolizada sob o Expediente nº 005887/2024, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CLAUDIA ADRIANA MENDES SANTOS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101180, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 25-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1058235**

##### PORTARIA Nº 41.920, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 210/2024, de 02-04-2024, protocolizada sob o Expediente nº 005883/2024, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora TEREZA MARIA RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 0101300, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 25 a 27-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1058226**

##### PORTARIA Nº 41.921, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 212/2024, de 02-04-2024, protocolizada sob o Expediente nº 005886/2024, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DAYAN RIOS PEREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101815, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 22-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1058230**

##### PORTARIA Nº 41.916, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 222/2024, de 02-04-2024, protocolizada sob o Expediente nº 005843/2024, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCELO MOREIRA BARBALHO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100136, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 19-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1058202**

##### PORTARIA Nº 41.940, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 231/2024, de 02-04-2024, protocolizado sob o Expediente nº 005960/2024, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARCO THIAGO DE LIMA VINAGRE, Assessor Especial II, matrícula nº 0101609, 07 (sete) dias de Licença Saúde em Prorrogação, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 25 a 31-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1058206**

##### PORTARIA Nº 41.933, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 203/2024, de 26-03-2024, protocolizada sob o Expediente nº 005824/2024, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LEDA MARA SOUZA DE OLIVEIRA MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101479, 22 (vinte e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 27-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1058188**

##### PORTARIA Nº 41.915, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 220/2024, de 02-04-2024, protocolizada sob o Expediente nº 005828/2024, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ÉRIKA KLAUTAU FLEXA RIBEIRO, Assessor de Tecnologia da Informação, matrícula nº 0100985, 12 (doze) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 22-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1058199**

##### PORTARIA Nº 41.911, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 211/2024, de 02-04-2024, protocolizada sob o Expediente nº 005885/2024, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor AUGUSTO JOSÉ REZENDE SOARES FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101193, 03 (três) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85, da Lei nº 5.810/94, no período de 25 a 27-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1058177**

##### PORTARIA Nº 41.929, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 187/2024, de 19-03-2024, protocolizada sob o Expediente nº 005742/2024,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor PAULO SERGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 13-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1058171****PORTARIA Nº 41.935, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 188/2024, de 19-03-2024, protocolizada sob o Expediente nº 005760/2024,

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora PRIMÊNIA SUELENA NUNES CHAMA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0612782, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 15-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1058176****PORTARIA Nº 41.934, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 206/2024, de 26-03-2024, protocolizada sob o Expediente nº 005820/2024,

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora SILVIA MARIA CHAVES TEIXEIRA, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100665, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 20-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1058184****PORTARIA Nº 41.932, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 219/2024, de 03-04-2024, protocolizada sob o Expediente nº 005884/2024,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor ADEMAR TAVARES DE MELO NETO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695530, 05 (cinco) dias de Licença Saúde em Prorrogação, nos termos do artigo 83, da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 22-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1058185****PORTARIA Nº 41.939, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 227/2024, de 02-04-2024, protocolizada sob o Expediente nº 005955/2024,

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora MARIA SUELI ROSARIO DE SOUSA, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101424, 01 (um) dia de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 19-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1058190****PORTARIA Nº 41.910, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 221/2024, de 02-04-2024, protocolizada sob o Expediente nº 005900/2024,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor JOÃO CARLOS SOARES, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695432, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 22-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1058182****PORTARIA Nº 41.912, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 216/2024, de 02-04-2024, protocolizada sob o Expediente nº 005892/2024,

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100866, 01 (um) dia de Licença Saúde em Prorrogação, nos termos do artigo 83, da Lei nº 5.810/94, no período de 20-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1058149****PORTARIA Nº 41.913, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 217/2024, de 02-04-2024, protocolizada sob o Expediente nº 005893/2024,

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora CLAUDIA ADRIANA MENDES SANTOS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101180, 01 (um) dia de Licença Saúde em

Prorrogação, nos termos do artigo 83, da Lei nº 5.810/94, no período de 26-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1058172****PORTARIA Nº 41.930, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 183/2024, de 19-03-2024, protocolizada sob o Expediente nº 005741/2024,

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora MARIA DE FÁTIMA COELHO, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100020, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 14 a 15-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1058166****PORTARIA Nº 41.938, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 205/2024, de 27-03-2024, protocolizada sob o Expediente nº 005496/2024,

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora REGILENE MARIA MELO CARVALHO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100341, 19 (dezenove) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 19-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1058161****PORTARIA Nº 41.937, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 190/2024, de 21-03-2024, protocolizada sob o Expediente nº 005189/2024,

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora CLEYCE DAS GRACAS CUNHA DE SOUZA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100441, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº 5.810/94, no dia de 19-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1058158****PORTARIA Nº 41.931, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 175/2024, de 27-03-2024, protocolizada sob o Expediente nº 005498/2024,

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora ECLEIDA INOCÊNCIA PAES CARVALHO, matrícula nº 0100942, 01 (um) dia de Licença Saúde em Prorrogação, nos termos do artigo 83, da Lei nº 5.810/94, no período de 13-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1058155****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 41.907, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Expediente nº 005490/2024,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor LUCIVAL SILVA DE SENA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100486, para exercer em substituição o cargo comissionado de Diretor de Finanças, durante o impedimento da titular, ANA CLEIDE DE OLIVEIRA, no período de 01 a 05-04-2024 e 08-04-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 1058153****OUTRAS MATÉRIAS**

**O Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão do Plenário Virtual realizada no período de 05 a 09 de fevereiro de 2024, tomou as seguintes decisões:**

**ACÓRDÃO Nº 633 – PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processos TC/503499/2019, TC/507219/2019 e TC/508787/2019)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos abaixo identificados:

Processo TC/503499/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 0168, de 14-01-2016, em favor de CASSIANO JOSÉ RODRIGUES

ALVES, no cargo de Fiscal de Receitas Estadual-C, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda;

Processo TC/507219/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2.007, de 19-08-2013, em favor de LINDAURA DA PAIXÃO LOPES, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo: TC/508787/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2.687, de 05-09-2018, em favor de ELIANA MARIA ALAB NASCIMENTO, na função de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO N.º 634 – PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/018080/2023)**

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto nº 3.389, de 05/10/2023, em favor de RAIMUNDA SIMONI BATISTA DA SILVA, dependente do ex-SGT PM Fawilly da Silva Viel.

**ACÓRDÃO N.º 635 – PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/532260/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS nº 170, de 08/01/2019, em favor de MARIA BATISTA FARIAS PINHEIRO, dependente do ex-segurado Manoel Pedro Pantoja Rodrigues.

**ACÓRDÃO N.º 636 – PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/012300/2023)**

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto nº 2.233, de 17/03/2022, em favor de CELIA MARIA ALVES ALMEIDA e ÍTALA CRISTINA VIEIRA ALMEIDA, dependentes do 2º SGT PM Ítalo Kaiser de Sousa Almeida.

**ACÓRDÃO N.º 637 – PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processos TC/518777/2020 e TC/001705/2023)

Assunto: REFORMA E REVERSÃO DE REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/518777/2020: Reversão de Reforma consubstanciada na PORTARIA REV nº 1.697, de 01/08/2019, em favor do Cabo PM LUÍS CLÁUDIO LIMA DA SILVA;

Processo TC/001705/2023: Reforma consubstanciada na PORTARIA RE nº 1.732, de 22/06/202, em favor do 3º Sargento PM ANTONIO ARLISSON RODRIGUES MATOS, pertencente ao efetivo do Batalhão de Policiamento Penitenciário da Polícia Militar do Estado do Pará (Santa Izabel do Pará).

**ACÓRDÃO N.º 638 – PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processo TC/518530/2020)

Assunto: REFORMA - REVERSÃO

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 03/04/2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Reversão de Reforma, consubstanciada na PORTARIA REV nº 402, de 11.03.2019, em favor do Cabo PM DENIVAL FERREIRA GONÇALVES, tendo em vista a reversão à ativa do interessado antes da apreciação do ato de reforma por esta Corte de Contas.

**ACÓRDÃO N.º 639 – PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/501341/2018)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

Requerente: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir excepcionalmente o registro dos contratos de admissões de servidores temporários firmados entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - ALEX OLIVEIRA DOS PASSOS, YGOR USSIS BACELAR DE OLIVEIRA, FRANCISCO SALES

DA SILVA PEREIRA, BRUNA CRISTINA DA SILVA CONCEIÇÃO, EWERTON CAUPER MARTINS, JONAS GONÇALVES DA SILVA, JOSÉ OLENILDON DOS SANTOS CUNHA, RICARDO MORAIS GUIMARÃES FREIRE, LAENA DA VEIGA PANTOJA, GILSON DOS SANTOS RIBEIRO, MARLI HOLANDA COSTA, JOSIAS FELIZARDO DA SILVA, RAIMUNDO CARLOS BARROS ARAÚJO, ANTONIA ERILÂNDIA SANTOS ALMEIDA, SAMUEL MORAIS VIEIRA, KARINA ROSA ARAÚJO, JACHSON ZACARIAS RIBEIRO SERRA, JOÃO SACRAMENTO DIAS, FRANCISCO CÍCERO DA SILVA, ALDINALDO LIMA DA SILVA, RONE RODRIGUES DE LIMA DA COSTA, DJANE MARQUES LEMOS, JORGE LUIZ CORDEIRO THALES, IRLEI SAULO BATISTA ARAÚJO, ROSICLÉIA DE FÁTIMA FARIAS MEDEIROS, ANTÔNIO JEFFERSON LOPES CORREIA, LÁZARO SENA DA SILVA, JOEZE DA SILVEIRA E SILVA, JOSÉ MARIA COSMO SOARES JUNIOR e HILDA DA SILVA SANTOS.

**ACÓRDÃO N.º 640- PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processos TC/506227/2019, TC/509983/2019, TC/510734/2019, TC/508947/2019, TC/511260/2019 e TC/511680/2019)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/506227/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1805, de 17.05.2018, em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO DE ABREU ROCHA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/509983/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2712, de 05.09.2018, em favor de SILVIA NASCIMENTO DA SILVA, no cargo de Professor Classe I, Nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/510734/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2429, de 25.07.2018, em favor de MARIA BENEDITA DIAS TEIXEIRA, na função de Professor Classe Especial, nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/508947/2019 Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 3338 de 17.10.2018, em favor de MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA, na função de Consultor Jurídico, lotada na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;

Processo TC/511260/2019 Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2.670, de 19.09.2018, em favor de ELZENIR DE CASTRO ARIAS, no cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública; e

Processo TC/511680/2019 Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 3021, de 12.09.2018, em favor de MARIA CELIA COSTA DA CRUZ, na função de Professor Classe Especial, Nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 641- PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processos TC/509043/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03/04/2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 3186, de 04.10.2018, em favor de SANDRA MARIA LAMARCA DA SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em face do exaurimento de seus efeitos financeiro.

**ACÓRDÃO N.º 642- PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processo TC/519943/2019, TC/527103/19 e TC/535917/2019)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c com o art. 35, da lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos da Pensão Civil dos processos abaixo descritos.

Processo TC/519943/2019: Pensão Civil Consubstanciada na PORTARIA PS nº 3.431, de 27-11-2018, em favor de GERSON MENDES CABRAL, dependente da ex-segurada Maria das Dores Amâncio Cabral;

Processo TC/527103/2019: Pensão Civil Consubstanciada na PORTARIA PS nº 3560, de 28/11/2018 em favor de MARIA JUREMA GUEDES COSTA DO ROSÁRIO, dependente do ex-segurado Plácido do Rosário;

Processo TC/535917/2019: Pensão Civil Consubstanciada na PORTARIA n.º 0144, de 08-01-2019, em favor de ZULMIRA CABRAL MACHADO, dependente do ex-segurado Francisco Monteiro.

**ACÓRDÃO N.º 643 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/012228/2023)**

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir,



sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Pensão Especial, consubstanciado no Decreto nº 2.036, de 01/12/2021, em favor de PATRÍCIA CRISTINA LOPES FREITAS, SOPHIA LOPES BARROS e MATHEUS LOPES BARROS, dependentes do ex-militar, José Edmilson da Conceição Barros em face do registro pré-existente nesta Corte de Contas mediante o ACÓRDÃO nº 63.245/2021.

**ACÓRDÃO N.º 644 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/535803/2017)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio FCP nº 033/2015  
Requerente/Interessada: FILADÉLFIA PINHEIRO COSTA e ASSOCIAÇÃO PARA

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11, da Resolução nº 19.503, de 23/05/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade da Sra. FILADÉLFIA PINHEIRO COSTA, Presidente à época da Associação Pará, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 645 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/509905/2017)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio FCP nº 012/2015  
Requerente/Interessada: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11, da Resolução nº 19.503, 23/05/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade da Sra. DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA, Presidente à época da Associação de Desenvolvimento Social, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 646 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/500672/2019)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO  
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir, o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário, firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e GABRIEL SOUZA DOS SANTOS

**ACÓRDÃO N.º 647 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/501653/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA  
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA nº 157/2019-GP, publicada no DJE de 14/11/2019, em favor de ELYENNE SOARES FIGUEIRA, no cargo de Atendente Judiciária, Classe/ Padrão C11COAJ, lotada na Comarca de Santarém do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO N.º 648 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processos TC/523237/2019, TC/527114/2019, TC/542934/2019, TC/524386/2019 e TC/540349/2019)**

Assunto: PENSÕES CIVIS  
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Civil, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/523237/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 3533, de 23/11/2018, em favor de JOÃO WANDERLEY DO NASCIMENTO, dependente da ex-segurada Elza Silva do Nascimento;

Processo TC/527114/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 3619, de 23/11/2018, em favor de DELSON JUNIOR ALMEIDA DA SILVA e PEDRO HENRIQUE MIRANDA DA SILVA, dependentes do ex-segurado Delson Luis Rodrigues da Silva;

Processo TC/542934/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0794, de 18/03/2019, em favor de ALINE ALVES DIAS DA SILVA e PAULO ARTHUR ALVES DA SILVA, dependentes da ex-segurada Antonia Maria Silva Alves;

Processo TC/524386/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0179, de 15/01/2019, em favor de ANTONIO MANOEL CARNEIRO, dependente da ex-segurada Alzira Lima Carneiro;

Processo TC/540349/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0607, de 12/04/2013, em favor de MARIA DA COSTA SILVA, dependente do ex-segurado Raimundo Nunes da Silva.

**ACÓRDÃO N.º 649 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/540145/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL  
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, por perda de objeto, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata Ato de Pensão Civil consubstanciado no ACÓRDÃO nº 61.731, de 30/06/2021 em favor de MARIA CELINA TRINDADE DE MOURA e MARIA DO SOCORRO DE SALES MOURA, dependentes do ex-segurado Evandro Silva de Moura.

**ACÓRDÃO N.º 650 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/518802/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA - REVERSÃO  
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Reversão de Aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA REV AP nº 2.465, de 01.10.2014, em favor de MARIZETE FURTADO FIALHO, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 651 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/511170/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA  
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA AP nº 2.686, de 19.09.2018, em favor de LUCIANITA DA SILVA RIBEIRO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 652 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/501675/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA  
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA nº 159, de 11.01.2019, em favor de MARÚCIA DE FÁTIMA GUIMARÃES MORAES, no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe/Padrão A05CAAJ, lotada na Comarca da capital.

**ACÓRDÃO N.º 653 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processos TC/018074/2023, TC/020151/2023, TC/020162/2023, TC/008195/2023)**

Assunto: PENSÕES ESPECIAIS  
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Especial, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/018074/2023: Pensão Especial consubstanciada no Decreto nº 3.390, de 05.10.2023, em favor de HEYDE NATHYELE LIMA CASTRO MOURA, MANUELA LIMA MOURA e MARCELO JUNIOR LIMA MOURA, dependentes do ex-segurado Marcelo de Jesus Ribeiro Moura;

Processo TC/020151/2023: Pensão Especial consubstanciada no Decreto nº 3.493, de 16.11.2023, em favor de MARCIA MORAES SANTOS, dependente do ex-segurado Luiz Nazaré Pereira da Silva;

Processo TC/020162/2023: Pensão Especial consubstanciada no Decreto nº 3.489, de 14.11.2023, em favor de ANA PAULA ALVÃO DE MENEZES e ANA CAROLINA ALVÃO DE MENEZES, dependentes do ex-segurado Milton Carlos Silva de Menezes; e

Processo TC/008195/2023: Pensão Especial consubstanciada no Decreto nº 2.180, de 17.02.2022, em favor de EMMANOEL SOARES SOUSA, WAGNER DANIEL LIMA SOUSA e ISRAEL CHRISTIAN LIMA SOUSA, dependentes da ex-segurada Silvia Margarida Lima Sousa.

**ACÓRDÃO N.º 654 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processos TC/525527/2019 e TC/533387/2019)**

Assunto: PENSÕES  
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Pensão abaixo identificados:

Processo TC/525527/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 3632, de 03/12/2018, em favor de Ivanuza Andrade da Conceição, Davi Lucca Andrade Pina e Arthur Guilherme Andrade Pina, dependentes do ex-segurado Jorge Nonato Ataíde Pina;

Processo TC/533387/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0714, de 28/02/2019 em favor de Ivete Pereira da Silva e Henrique de Jesus Pereira da Silva, dependentes do ex-segurado Wilson de Jesus Santos da Silva.

**ACÓRDÃO N.º 655 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/526916/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0423, de 05.02.2019, em favor de JOSÉ URBANO ROQUE DOS SANTOS, dependente da ex-segurada Maria José Mota da Silva Santos.

**ACÓRDÃO N.º 656 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/011342/2023)**

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma, consubstanciada na PORTARIA RR nº 912, de 18.04.2023, em favor do Soldado BM HAROLDO DA CRUZ MESQUITA JUNIOR, pertencente ao efetivo do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO N.º 657 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/518573/2020)**

Assunto: REFORMA - REVERSÃO

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Reversão de Reforma, consubstanciado na PORTARIA REV n.º 1.291, de 06.04.2018, em favor do Cabo PM FRANCISCO JOSÉ FIGUEIRA DE OLIVEIRA, tendo em vista a reversão à ativa do interessado antes da apreciação do ato de reforma por esta Corte de Contas.

**ACÓRDÃO N.º 658 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/503970/2018)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários, firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - ALDENOR DA ROCHA RIBEIRO, MARIA DE NAZARÉ ALVES DA SILVA, CLAUDIONOR ARTUR MACEDO BAIA JUNIOR, DANILSON DE JESUS DOS SANTOS SILVA, WASHINGTON PEREIRA ALVES, CHARLSTON EMÍDIO CHENE MOREIRA, JAIRO MATHEUS ARAUJO DE SOUZA, SAVIO CAMPOS DOS SANTOS, WELLYNTON HESTANNISLAU RABELO BELUCIO, STHEPHANY LEÃO LIMA, GUILHERME NÓBREGA DE MELO, RONILDA CORREA DA GAMA, ERNA CASSIA SIQUEIRA DA SILVA e CLEBER DANIEL PUGA DE LIMA.

**ACÓRDÃO N.º 659 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/505477/2018)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - MICHELE DA SILVA MAGALHÃES, GLENDA FABIOLA MARTINS LEÃO, FERNANDO ALÍPIO DA SILVA OTERO SEABRA FILHO, IGOR ALMEIDA COSTA, CAMILA OLIVEIRA NASCIMENTO VELOSO, LAYZA AMANDA SILVA DA COSTA, KAMILA LIMA CAMELO, ELAINE CRISTINA AMARAL ARANTES, ERNAN FELIPE PEREIRA NEVES, LUIZ GUILHERME ASSIS DE MORAES, ADRIANE JIMENES DE OLIVEIRA DE MORAIS, AMANDA DANIELLE SILVA MENDONÇA, DIANA MARIA BEZERRA MACHADO VILHENA DE MIRANDA, VANESSA SOARES DE ARAÚJO, TAISSA MARIA CARMONA DOS SANTOS, GLAYCE BATISTA DOS REIS, JAYMESON LIELSON ANJOS DOS SANTOS, LORENA MARIA MATOS FORTE, MARIETA RODRIGUES CAVALLERO DOS SANTOS, GABRIEL TADEU GOMES MARTEL, DIOGO GOMES TEIXEIRA e ADRIANA KÉTTY ALVES DA SILVA.

**ACÓRDÃO N.º 660 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/509831/2018)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012: 1. Deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - ANTÔNIA PORFÍRIO DE ALMEIDA, ARIANE PINHEIRO DE QUADROS, DAVINA CANTÃO PROGÊNIO, FÁBIO JOSÉ MEDEIROS DA SILVA, TÂNIA BEATRIZ ABREU FRANÇA,

NAIANE SANTANA DE OLIVEIRA SOUSA, ROSIELEN DE NAZARE FERREIRA AZEVEDO, DEUSELY ITALIANO SOBRINHO DE SOUSA, ADRIANA DOS REIS DE AMORIM, ARIORLANDO BENEVIDES FIÚZA, RUY SILVA DUTRA, JACKELINE DOS ANJOS RIBEIRO COSTA, IJACIMARA SOUZA LUZ, ADJANE SILVA LIMA, LUCIMARA LEAL DE SOUSA, GILENA OLIVEIRA DE SOUZA, MARIA ERONDINA DE ASSIS PALHETA e MARIA ANDREIA SARAIVA SOARES;

2. Determinar a SEDUC que publique os termos aditivos dos contratos ativos acobertados pelo disposto no art. 3º, da Lei Complementar nº 131/2020, conforme entendimento firmado por este Tribunal.

**ACÓRDÃO N.º 661 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/517068/2018)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1. Deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - ANA CAROLINA DOS SANTOS GOMES, DIORMARLENE LOPES VALENTE, FELIPE MELO DO NASCIMENTO, FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES NETO, HUGO LUIZ DA SILVA LEONARDO, JAILSON SILVA ALVES, JONNY FABRÍCIO MOREIRA LIMA, LARA OLIVEIRA PINHEIRO, MARINA GABAY MOREIRA, MAYRA TAPPEBECK BENTES DOS REIS, MAX DANIELTON SILVA LUZ, PAULA SUELLEN MARTINS GOULART, ROSELENE MONTE SALDANHA, RUBENS DIAS ALVES, SAMARITANA AGUIAR NASCIMENTO, SILVIA SILVANA DIAS DE OLIVEIRA E VERNALDO MARTINEZ BARBOSA JUNIOR;

2- Determinar a cessação dos pagamentos dos contratos que por ventura ainda estejam ativos, uma vez que a vigência das contratações se encerrou em 31 de maio de 2019, devendo ser encaminhado para este Tribunal de Contas, as medidas adotadas pela Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

**ACÓRDÃO N.º 662 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/001980/2022)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - VALDIRA CHRISTIENE ALVES DE MORAES, SEBASTIÃO APRIGIO DE SOUZA NETO, SANCLEY LIMA NERY, GLEYCA DA SILVA SALDANHA, JEOVÁ LOBATO DA SILVA, ALLAN ROBERTO MARQUES SILVA e EDISON MIGUEL DA CRUZ FERREIRA.

**ACÓRDÃO N.º 663 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processos TC/013470/2023, TC/015190/2023 e TC/015220/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário, firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - JOSE LUIZ GUARANY SILVA, SEBASTIAO DIEGO CARDOSO DOS SANTOS e ANDRE KOIXURU KARAJA SILVA.

**ACÓRDÃO N.º 664 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/501369/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 6218, de 10.12.2018, em favor de RAIMUNDO NONATO DA SILVA MENESES, no cargo de Oficial de Justiça do Interior B, Classe/Padrão SJ105, lotado na Central de Mandados do Termo Judiciário de Aveiro.

**ACÓRDÃO N.º 665 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processos TC/508674/2019, TC/509484/2019 e TC/509702/2019)**

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 3 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, por perda de objeto, com o consequente arquivamento dos autos, os seguintes processos:

Processo TC/508674/2019: Ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 1980, de 05/06/2018, em favor de JOSÉ RIBAMAR MENDES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em razão de seu falecimento.

Processo TC/509484/2019: Ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 3328, de 17/10/2018, em favor de EDSON SANTOS COSTA, no cargo de Professor Auxiliar IV, 40 horas, lotado na Universidade do Estado do Pará, em razão de seu falecimento.

Processo TC/509702/2019: Ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 1095, de 03/06/2015, em favor de ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em razão de seu falecimento.

**ACÓRDÃO N.º 666 – PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processos TC/508776/2019, TC/509917/2019, TC/510010/2019, TC/510767/2019, TC/510869/2019, TC/511078/2019, TC/506045/2019, TC/506351/2019, TC/506486/2019, TC/507853/2019, TC/508878/2019, TC/509586/2019 e TC/510111/2019)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/508776/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2.031, de 18/06/2018, em favor de MAX BORGES DE LIMA, no cargo de Professor Classe II, Nível L, lotado na Secretaria de Estado de Educação; Processo TC/509917/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2.228, de 27/06/2018, em favor de WANDER MACIEL DA SILVA, no cargo de Professor Classe II, nível L, lotado na Secretaria de Estado de Educação; Processo TC/510010/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 0992, de 03/06/2013, em favor de ANA INÊZ ALEXANDRE DE MORAES, no cargo de Professor Classe I, Nível L, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/510767/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2.685, de 20/10/2018, em favor de ELIVALDINA ALMEIDA DA SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível L, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/510869/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2.535, de 18/09/2013, em favor de ANA LÚCIA MELO RODRIGUES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível H, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/511078/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 3.333 de 17/10/2018, em favor de ARAMARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI FROTA DE ALMEIDA, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", lotada na Polícia Civil do Estado do Pará;

Processo TC/506045/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2373, de 17/07/2018, em favor de JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE MEDEIROS, no cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura;

Processo TC/506351/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1156, de 21/03/2018, em favor de GILSON JOSÉ BEZERRA PEREIRA, no cargo de Professor Colaborador, Nível Superior, lotado na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/506486/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2825, de 03/09/2018, em favor de ANTÔNIA WILMA ARAUJO DE OLIVEIRA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/507853/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2665, de 16/08/2018, em favor de ACENILDA KATIA DOS SANTOS MILHOMEM, no cargo de Farmacêutico, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo TC/508878/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2560, de 06/08/2018, em favor de VERA LUCIA MARECHAL TAGLIARINI, no cargo de Odontóloga, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo TC/509586/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 3078, de 31/08/2018, em favor de PEDRO II SILVA PEREIRA, no cargo de Papiloscopista, Classe "D", lotado na Polícia Civil do Estado do Pará;

Processo TC/510111/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2960, de 05/09/2018, em favor de MARIA DULCIRENE DE LIMA SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 667 – PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processo TC/018109/2023)

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciada no Decreto nº 3.319, de 06.09.2023, em favor de ANA CLÁUDIA AMARAL DA ROCHA, dependente do ex-Cabo PM Alex Costa Sodré.

**ACÓRDÃO N.º 668 – PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processo TC/008205/2023)

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012: 1) Deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciada no Decreto nº 2.395, de 01.06.2022, em favor de CLEIDE DOS SANTOS FERREIRA e JOÃO PEDRO DOS SANTOS SILVA, dependentes do ex-2º Sargento PM Manoel Josias dos Santos Souza; 2) Recomendar ao IGEPPS que altere o percentual de Gratificação Militar de 20% para 25%, por apostilamento, sem a necessidade de nova análise por este Tribunal.

**ACÓRDÃO N.º 669 - PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processos TC/520330/2019, TC/519080/2019, TC/525119/2019, TC/525640/2019, TC/525888/2019, TC/535349/2019, TC/535848/2019 e TC/535940/2019)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Civil, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/520330/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 3309, de 01/11/2018, em favor de PEDRO PAULO DE ARAUJO CORREA, dependente da ex-segurada Izameire Silva de Moraes Correa;

Processo TC/519080/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 3363, de 01/11/2018, em favor de ARLETE MARIA SOUSA BRITO, dependente do ex-segurado Antonio de Sousa Brito;

Processo TC/525119/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0436, de 26/02/2019, em favor de TÂNIA MARIA REBELO DA COSTA, dependente do ex-segurado Luiz Plínio de Oliveira Brazil;

Processo TC/525640/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA RET PS n.º 0195, de 16/01/2019, em favor de ALDO MACEDO FONTOURA, dependente da ex-segurada Maria do Socorro Rodrigues Fontoura;

Processo TC/525888/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2992, de 08/10/2010, em favor de ELISAMA DOS SANTOS MIRANDA e LARISSA COSTA PINTO, dependentes do ex-segurado Cláudio Maciel Pinto;

Processo TC/535349/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 3544, de 23/11/2018, em favor de JOÃO AUGUSTO SARMENTO VIANA, dependente da ex-segurada Maria de Lourdes Nascimento Viana;

Processo TC/535848/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 3055, de 01/10/2018, em favor de THALLYA LORANNI DO AMARAL NOGUEIRA, dependente do ex-segurado João Nogueira; e

Processo TC/535940/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0283, de 22/01/2019, em favor de MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH, dependente do ex-segurado Arthur Domingos de Britto Zahluth.

**ACÓRDÃO Nº. 670 – PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processos TC/522711/2019 e TC/545411/2019)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº. 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os processos que tratam dos atos de Pensões Civis abaixo discriminados, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros:

Processo TC/522711/2019 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 3117, de 01.10.2018, em favor de RAIMUNDA LIMA DA COSTA CRUZ, dependente do ex-segurado Gildo Oliveira da Cruz;

Processo TC/545411/2019 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0854, de 28.05.2013, em favor de FRANCISCO EDSON NORONHA TAVARES, dependente da ex-segurada Teodomira de Jesus Tavares.

**ACÓRDÃO Nº. 671 – PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processo TC/500592/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 6361, de 14.12.2018, em favor de AUGUSTO CARLOS DE JESUS DA SILVA, no cargo de Oficial de Justiça do Interior B, Classe/Padrão S1105, lotado na Comarca de Soure.

**ACÓRDÃO N.º 672 - PLENÁRIO VIRTUAL**

(Processos TC/502703/2019, TC/507718/2019, TC/508834/2019, TC/508936/2019, TC/510392/2019)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/502703/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 246, de 23/02/2011, em favor de JOSÉ MARIA NEGRÃO GUIMARÃES, no cargo de Médico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo TC/507718/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 2199, de 27/08/2013, em favor de RAIMUNDO EPAMINONDAS BRITO DA SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, nível I, lotado na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/508834/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2479, de 30/07/2018, em favor de DENIZE FERNANDES DE SOUZA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/508936/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 3272 de 09/10/2018, em favor de MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA, no

cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/510392/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 3206, de 06/09/2012, em favor de MARIA LÚCIA CABRAL FURTADO, no cargo de Professora Classe I, Nível C, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 673 – PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/505392/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012: 1) Deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1079, de 01/04/2018, em favor de RAIMUNDA ROSILEIDE MIRANDA DA SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível A, lotado na Secretaria de Estado de Educação;

2) Recomendar ao IGEPPS a retificação por apostilamento da expressão "Professor Classe Especial, Nível A", para "Professor Assistente PA-A", sem necessidade de encaminhamento de novo ato para este Tribunal.

**ACÓRDÃO N.º 674 – PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/521917/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Termo de Fomento nº 001/2018 Responsável/Interessado: ETEVALDO MASCATE DE SOUZA e ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA "A GRANDE FAMÍLIA"

Relatora: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23 de maio de 2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. ETEVALDO MASCATE DE SOUZA, Representante à época da Associação Carnavalesca "a Grande Família", em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 675 – PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processos TC/509724/2019 e TC/507773/2019)**

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/509724/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 2381, de 18/07/2018, em favor de MARIA AUDILEIA MAIA FERREIRA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/507773/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 2571 de 04/09/2018, em favor de SILAS ELIEL PINTO PACHECO, no cargo de Professor Colaborador, Nível Médio, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 676 – PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processos TC/020253/2023 e TC/018439/2023)**

Assunto: PENSÕES ESPECIAIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art.191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Especial, referentes aos processos abaixo identificados.

Processo TC/020253/2023 - Pensão Especial consubstanciada no Decreto n. 3487, de 14/11/2023, em favor de ENIDIANA LIRA VIEIRA, NICOLAS FELIPE VIEIRA LIRA e ANA GABRIELLA DOS SANTOS LIRA, dependentes do ex-servidor Marcos Fernando dos Santos Lira;

Processo TC/018439/2023 - Pensão Especial consubstanciada no Decreto n. 3388, de 05/10/2023, em favor de ANA LUCIA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE ARANHA, dependente do ex-servidor Marco Antonio Nascimento Aranha.

**ACÓRDÃO N.º 677 – PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processos TC/519874/2019, TC/520341/2019, TC/521129/2019, TC/533004/2019 e TC/525913/2019)**

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos abaixo discriminados:

Processo TC/519874/2019 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2733, de 03/09/2018, em favor de MARIA FULVIA DA MOTA, dependente do ex-segurado Dario Palha Freire;

Processo TC/520341/2019 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 3350, de 01/11/2018, em favor de CARLOS GOMES, dependente da ex-segurada Osvaldina dos Santos Gomes;

Processo TC/521129/2019 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2889, de 01/10/2018, em favor de ARLINDO MONTEIRO MARQUES, dependente da ex-segurada Maria de Fatima Ataíde Marques;

Processo TC/533004/2019 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2519, de 03/09/2018, em favor de RAIMUNDA CARVALHO DE SOUSA, dependente do ex-segurado David Francisco de Sousa;

Processo TC/525913/2019 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0753, de 12/03/2019, em favor de SERGIO FERREIRA DE MENEZES, dependente da ex-segurada Ana Maria de Lima Menezes.

**ACÓRDÃO N.º 678 – PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/520454/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, por perda de objeto, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n. 2756, de 03/09/2018, em favor de LUIZ FELIPE DE CASTRO GAIA, dependente do ex-segurado Jeferson Rodrigues Gaia.

**ACÓRDÃO N.º 679 – PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/532169/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1. Deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n. 0516, de 26/02/2019, em favor de JULIENNE NAIZE BELO ALEXANDRE, dependente do ex-segurado Jairo Ronaldo Cardoso de Oliveira Junior;

2. Recomendar ao IGEPPS que substitua, por apostilamento, o termo "cônjuge" por "companheira", sem a necessidade de remessa do ato retificado e este Tribunal.

**ACÓRDÃO N.º 680 – PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/518722/2020)**

Assunto: REFORMA - REVERSÃO

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I da Resolução n. 18.990, de 03/04/2018, extinguir, sem resolução do mérito, por perda de objeto, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de Reversão de Reforma consubstanciada na PORTARIA REV n. 2060, de 30/07/2014, em favor do Cabo PM ALEXANDRE TAVARES LEÃO.

**ACÓRDÃO N.º 681 – PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/518391/2020)**

Assunto: REFORMA - REVERSÃO

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos Termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I da Resolução n. 18.990, de 03/04/2018, extinguir, sem resolução do mérito, por perda de objeto, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de Reversão de Reforma consubstanciada na PORTARIA REV n. 801, de 11/03/2019, em favor do Cabo PM AIRTON SOARES DA SILVA.

**ACÓRDÃO N.º 682 – PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/502066/2019)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Admissão de Pessoal em favor de ADRIANO COELHO DE SOUZA FIGUEIREDO NETO, ADRIANO MODA SILVA, ÁILA SOUTO GUERRA, ALCIMAR MARTINS JUNIOR, ALEX LOBO SANTOS, ALINE SILVEIRA RODRIGUES, ALLAN DIEGO COSTA MONTEIRO, ALOYSIO DA COSTA CHAVES NETO, ALUÍSIO RODRIGUES DO CARMO FILHO, ALYSSON NUNES SANTOS, AMANDA MIRIANN PELEJA BITENCOURT,

ANA FLÁVIA AMÉRICO BARBOSA, ANA GISELLE RIBEIRO CANCELA, ANDREA KULKAMP, ANDREI JOSÉ JENNINGS DA COSTA SILVA, ANNA CAROLINA DE AZEVEDO LOPES CABRAL SOUZA, ANTÔNIO ROBERTO LOBATO PEREIRA, ARMANDO AUGUSTO DANTAS GAMA, ARNALDO ALBUQUERQUE ARAÚJO NETO, ARTHUR HENRIQUE NORAT COELHO, ARTUR MARQUES DO RÊGO MONTEIRO, ASSIMA MARIA DA SILVA COSTA, BIANCA EMANUELLI SILVA DISCACCIATE, BRUNA LORENA COELHO NUNES, CAMILA CARVALHO VIEIRA, CAMILA PAES LEAL CRUZ, CAMILA SIMÕES SAUMA FILÓ-CREÃO, CAMILLE FERREIRA DA SILVA, CÂNDIDO LEONARDO MARIANO COSTA SILVA, CARINA RIBEIRO VIANA, CARLA CRISTINA CABRAL ALVES, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA MENDES, CAROLINA CRISTINA MATOS DE CARVALHO, CHARLES FELIX DE OLIVEIRA, CHRISTIANE BORGES BRUNO, CLÁUDIA AYRES REGIS, CLEBERTON VILHENA LUCENA, CRISTIANE DE SOUSA LIMA, CYNTHYA CHRISTINA ARAÚJO DA SILVA SOUSA, DANIELE AZEVEDO MELO E SOUZA, DANIELE DA NATIVIDADE FELÍCIO, DANIELE LOPES VIEIRA CESAR, DANIELLE MAUÉS DE SOUZA ALMEIDA, DAVI DA FINSECA BASTOS, DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, ÉDER DAVIS BITRNCOURT PANTOJA, EDUARDO HAMILTON CARVALHO SILVEIRA, EDUARDO NAZARENO COSTA MARTINS, EIDE DAYANNE FONSECA PANTOJA, FABIOLA DE MELO RODRIGUES DA FONSECA, FELIPE KAUFFMANN CARMONA DE ALMEIDA, FELIPE CARDOSO OLIVEIRA, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JUNIOR, FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA FILHO, GERSON MEDEIROS DA SILVA, GUSTAVO SILVA PACHECO, HAMADAN RAFIC LAMAS SAUMA PACHECO, HELDER AUGUSTO MARTINS VALNTE, HELOISA SAMI DAOU, HENRIQUE LUCAS FREIRE MONTENEGRO, HUMBERTO PEREIRA LIMA FILHO, INAYE LARISSA FARIAS DOS SANTOS, INGRID BARROS CAVALCANTE YASSUMOTO, JACKELINE FREITAS PALMIERI, JOAQUIM LUIZ MENDES BELICHA E RITA DE CÁSSIA CASTRO SANTOS, aprovados em Concurso Público realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO Nº. 683 – PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processos TC/506410/2019, TC/507580/2019, TC/509837/2019, TC/522915/2019, TC/509010/2019 e TC/509940/2019)

Assunto: APOSENTADORIAS  
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA  
Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referente aos processos abaixo identificados:

Processo TC/506410/2019 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2415, de 20/07/2018, em favor de MARIA SONIA SILVA DOS SANTOS, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/507580/2019 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2748, de 31/08/2018, em favor de RAQUEL CONCEIÇÃO DOS ANJOS, no cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo TC/509837/2019 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1848, de 02/08/2013, em favor de MARIA DE NAZARÉ DE AZEVEDO LIMA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/522915/2019 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 245, de 26/02/2019, em favor de EDNELSON FRANCISCO OLIVEIRA FARIAS, no cargo de Engenheiro Sanitarista, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo TC/509010/2019 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 3341, de 17/10/2018, em favor de SANDRA REGINA CRUZ SANTOS, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe "D", lotada na Polícia Civil do Estado do Pará;

Processo TC/509940/2019 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2763, de 03/09/2018, em favor de DEUSA MARIA LEÃO MORAES, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 684 - PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processo TC/020324/2023)

Assunto: PENSÃO ESPECIAL  
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA  
Formalizadora da decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto n.º 3.435, de 27.10.2023, em favor de MARIA ELIZABETH VILHENA DE OLIVEIRA, dependente do ex-servidor Robson Martins de Oliveira.

**ACÓRDÃO Nº. 685- PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processos TC/517857/2019, TC/519014/2019 e TC/522369/2019)

Assunto: PENSÕES CIVIS  
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA  
Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art.191, § 3º do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com funda-

mento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Civil referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/517857/2019- Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n. 3081, de 01/10/2018, em favor de LÍGIA HELENA VARANDA COSTA MORAIS, dependente do ex-segurado Railson Alves Moraes;

Processo TC/519014/2019- Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA n. 1942, de 02/07/2018, em favor de ELIZA DO SOCORRO GOMES VILHENA, dependente do ex-segurado José Ronaldo Rodrigues Chaves;

Processo TC/522369/2019- Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n. 3433, de 27/11/2018, em favor de MARIA ANTONIA BANDEIRA AZEVEDO, dependente do ex-segurado Antônio Aldeci dos Santos Ribeiro.

**ACÓRDÃO Nº. 686 – PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processo TC/518835/2020)

Assunto: REFORMA – REVERSÃO  
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA  
Formalizadora da decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reversão de Reforma consubstanciado na PORTARIA REV nº 744, de 11/03/2019, em favor do Soldado BM THIAGO ADOLPHO RAMOS CORRÊA.

**ACÓRDÃO Nº. 687 – PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processo TC/015224/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO  
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Relator: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – JOELCY LEITAO TEMBE.

**ACÓRDÃO Nº. 688 - PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processos TC/504516/2019, TC/505982/2019, TC/506431/2019, TC/509746/2019, TC/510155/2019, TC/511114/2019 e TC/508619/2019)

Assunto: APOSENTADORIAS  
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO  
Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/504516/2019- Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.1461, de 17/04/2018, em favor de MARIA DE LOURDES PAES SOARES, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe D, lotada na Polícia Civil do Estado do Pará;

Processo TC/505982/2019- Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n 1838, de 30/04/2012, em favor de NAZARÉ PERES VIEIRA, no cargo de Médico, lotada na Secretaria de Estado da Saúde Pública;

Processo TC/506431/2019- Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n 2722, de 03/09/2018, em favor de MARIA DO SOCORRO PARDAL DA SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/509746/2019 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n 1475, de 03/04/2012, em favor de CLEONICE CARDOSO DE SOUZA BARROS, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/510155/2019- Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 3000 de 11/09/2018, em favor de OLDEMAR COELHO FILHO, no cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde Pública;

Processo TC/511114/2019- Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 3184, de 04/10/2018, em favor de MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS BARBOSA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/508619/2019- Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n 2681, de 20/08/2018, em favor de CATARINA CELIA MARTINS LIMA, no cargo de Professor Classe II, nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 689 - PLENÁRIO VIRTUAL**  
(Processo TC/018128/2023)

Assunto: PENSÃO ESPECIAL  
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO  
Formalizador da decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto n. 3.392, de 05/10/2023, em favor de Ruth Helena Paraense Barbosa, dependente do ex-militar Carlos Everaldo Barbosa dos Santos.

**ACÓRDÃO N.º 690 - PLENÁRIO VIRTUAL****(Processos TC/511453/2019, TC/519127/2019 e TC/520046/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Pensões Civis referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/511453/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA RET PS nº 3187, de 01/11/2018, em favor de Miguel Santiago Quara, dependente da ex-servidora Telma Maria de Miranda Quara;

Processo TC/519127/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA RET PS nº 0775, de 01/07/2016, em favor de Dayane Cristina Ribeiro de Assis, dependente do ex-servidor Gederson de Oliveira Araújo;

Processo TC/520046/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 3426, de 26/11/2018, em favor de Luiz Gonzaga Félix de Sá, dependente da ex-servidora Rivete Araújo de Sá.

**ACÓRDÃO N.º 691 - PLENÁRIO VIRTUAL****(Processo TC/503088/2020)**

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art.191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 03.04.2018, extinguir, sem resolução do mérito, por perda de objeto, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de Reforma consubstanciado na PORTARIA RE nº 1196, de 13/05/2019, em favor do 3º Sargento PM ROBERTO CARLOS SILVA ARAÚJO, pertencente ao efetivo do 21º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros.

**ACÓRDÃO N.º 692 - PLENÁRIO VIRTUAL****(Processo TC/518460/2020)**

Assunto: REVERSÃO DE REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador de Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art.191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 03.04.2018, extinguir, sem resolução do mérito, por perda de objeto, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de Reversão de Reforma consubstanciado na PORTARIA RE nº 0495, de 03/05/2017, em favor do Cabo PM BENEDITO DA COSTA SILVA, tendo em vista a reversão à ativa do interessado antes da apreciação do ato de reforma por esta Corte de Contas.

**ACÓRDÃO N.º 693 - PLENÁRIO VIRTUAL****(Processo TC/502088/2019)**

Assunto: ADMISSÕES DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de admissão de pessoal em favor de JOSÉ ARNALDO COSTA E SILVA, JOSÉ THIAGO BARROS DA COSTA, KARLA AZEVEDO CEBOLÃO, KLEOSON BRUNO CORRÊA DOS SANTOS, LARISSA FARIAS UCHÔA, LAURA GOMES FERNANDES ALVARENGA, LÁZARO SARMENTO DOS SANTOS, LETÍCIA DE CARVALHO MONTEIRO, LÍVIA BERTINI ROCHA, LORENA RODRIGUES NYLANDER BRITO, LUAN DE JESUS COSTA, LUCIANA SÁ FERNANDES, LUCIANNA CRISTINA ALBUQUERQUE BRITO, LUCIVALDO COHEN BORGES, LUÍS RICARDO LEAL BARRÓS, LUIZ FERNANDO DE SOUZA ARAÚJO, LUIZA CLÁUDIA HOLANDA ALCÂNTARA, LUIZA CRISTINA DE ALBUQUERQUE FREITAS, MARCOS FELIPE ALONSO DE SOUZA, MARIA TELMA AQUINO DOS SANTOS, MARIANA TRIPAC MILÉO CÂMARA, MARINA BAIÁ CAMPOS, MARISÂNGELA BARBOSA CARVALHO SANTOS, MAYRA GOMES PINA, MICHELI GUIDOLINI LEAL, MONIQUE SILVA SABBÁ ZAIDAN, NAIRY BARBOSA DE SOUZA CÂMARA, NANCY PALMEIRA SADALLA, NATÁLIA TUMA DA PONTE SILVA, NATHALIE MAGALHÃES MENESES, SUELLEN BATISTA NEVES SANTOS, SUELLEN SOUZA DA CUNHA, TAINAH JULIANA SOARES DE OLIVEIRA, TATIANA DE JESUS OZÓRIO, THAMIRES COELHO CARDOSO, THIAGO ALBUQUERQUE MONTENEGRO FERNANDES, THIANNETAN DE SOUSA SILVA, VANDERLÚCIA ELIAS MATOS, VANESSA BATISTELLO DO NASCIMENTO, VICTOR COSTA DORICE, VIVIANE COSTA VITOR, VIVIANE RODRIGUES PEREIRA, WAGNER BURTON CARDOSO, WANDERSON BENEDITO SOUZA DA COSTA, YGO RODRIGUES TEIXEIRA MOTA, NECLILENE ALFA RODRIGUES FERREIRA, NELSON NAZARENO DE SOUZA MINORI, PAMELA TOLENTINO DA SILVA, PAOLA AMOEDO COSTA KZAN, PATRÍCIA BARBOSA DE OLIVEIRA, PATRÍCIA FONSECA TORRES CAYO, PATRÍCIA SUELLEN MORAES FERREIRA, PAULA REGINA

ARAÚJO NASCIMENTO, PERCIDA ROSA ALVES, RAFAELLE CRISTINA FERNANDES ARAÚJO, RANGEL OLIVEIRA DOS SANTOS CARVALHO, RENE DIAS BASTOS, RICARDO DA COSTA DALTRO, RITA DE FÁTIMA BAHIA SANTOS, SAMANTHA CUNHA SZEKACS, SELMA SOUSA COSTA SILVA, YURI YOLDI DOS REIS e ZILKA MANOELA VILLARIM GOMES DE TORRES, aprovados em Concurso Público realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO N.º 694 - PLENÁRIO VIRTUAL****(Processo TC/512461/2018)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1. Deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre a CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - RODRIGO FELIZ CAVALCANTE, ERICKSON MELO CHAGAS, ROSICLEIA GOMES DE SOUSA, ELIELTON MACIEL CARVALHO, LEIDIANE FERREIRA MACIEL, RITA DO SOCORRO DA COSTA SOUZA, DURVAL SANTANA CORDEIRO FILHO, ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA, MARIA GRACIETE DE AVELAR BECKMAN, FRANCISCO ÍTALO CASTELO DIAS, IGOR SILVA NAZÁRIO, JONATAS PORTILHO DE MELO, RITA DE CÁSSIA BATISTA ALBUQUERQUE, MILKA LOPES CARDOSO RAIOL e TITO DO ESPÍRITO SANTO SILVA

2. Determinar ao Centro de Perícias Científicas Renato Chaves - CPCRC que realize a publicação dos termos aditivos dos contratos ativos acobertados pelo art. 3º, da LC nº 131/2020, conforme teor do julgamento do processo TC/514886/2018, ocorrido em sessão plenária do dia 05/10/2023;
3. Recomendar à SECEX que adote os procedimentos necessários para proceder com o monitoramento dos contratos firmados, para efeito de controle do quantitativo com os respectivos cargos, assim como a análise da observância do cumprimento das formalidades e dos prazos estabelecidos nas leis paraenses, sejam aspectos, dentre outros, a serem exigidos e analisados em tópico específico, no bojo das contas anuais de gestão.

**ACÓRDÃO N.º 695 - PLENÁRIO VIRTUAL****(Processo TC/514445/2018)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1. Deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - MARIA NELCY CARVALHO DA SILVA, JECONIAS DA SILVA, VANDERLY RIBEIRO DA SILVA LIMA, LEANDRO ALVES DOS SANTOS, DURVAL NEIVA DA SILVA, CRISTINA LOPES DO NASCIMENTO, GESSICA ESPÍNDULA DE SOUZA SILVA e TALYTA BORGES MACHADO;

2. Determinar à Secretaria de Estado de Saúde Pública-Sespa, que realize a publicação dos termos aditivos dos contratos ativos acobertados pelo art. 3º, da LC nº 131/2020, conforme teor do julgamento do processo nº 514886/2018, ocorrido em sessão plenária do dia 05/10/2023;
3. Recomendar à SECEX que adote os procedimentos necessários, para proceder com o monitoramento dos contratos firmados, para efeito de controle do quantitativo com os respectivos cargos, assim como a análise da observância do cumprimento das formalidades e dos prazos estabelecidos nas leis paraenses, sejam aspectos, dentre outros, a serem exigidos e analisados em tópico específico, no bojo das contas anuais de gestão.

**ACÓRDÃO N.º 696 - PLENÁRIO VIRTUAL****(Processo TC/514591/2018)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1. Deferir os registros dos atos de admissão de pessoal temporário firmados entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - JÉSSICA CRISTINA DA SILVA FREITAS, JANILDO SANTANA LOPES, SHEILA ALMEIDA LOPES DE OLIVEIRA, GLAUBER DOS SANTOS SOUZA, SERGINALDO LIMA DA SILVA, VIMA TEIXEIRA MACEDO, LEANDRA FERREIRA DE SOUZA AGUIAR, ERICA DOLZANE SILVA VASCONCELOS, ANA CLÁUDIA FURTADO DE CARVALHO, CONCEIÇÃO DE FÁTIMA PONTES DIAS, THIAGO CARVALHO MACEDO, CLEYTON FABIANO DE SENA, PABLO CRISTIANO MORAES PETRIDES, CYNTHIA DE CARLA OEIRAS DE VASCONCELOS, MARCOS VINÍCIUS DAS NEVES FRANCO, RENATA DE MENEZES TINOCO, FRANCISCA ELINETE LIRA DE OLIVEIRA, SELMA SILVA DA SILVA, ODALÉIA FERREIRA DE CARVALHO, DALVA FERREIRA GARCIA, JOSÉ SÉRGIO SOUSA DA SILVA, CLÁUDIA FERNANDA BARBOSA SILVA, KATYUSCIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MENEZES DE OLIVEIRA, AGEU FERREIRA DA SILVA FILHO, SABRINA DA ROCHA RIBEIRO, GLAUCE SIMEY MEDEIROS DA SILVA, FRANCICALVA DO ESPÍRITO SANTO BORGES, EUDOXIA MARIA

PALHETA CARDOSO e DAYANE TEREZA CARVALHO PEREIRA;

2. Determinar à Superintendência do Sistema Penitenciário, que realize a publicação dos termos aditivos dos contratos ativos acobertados pelo art. 3º, da LC nº 131/2020, conforme teor do julgamento do processo nº 514886/2018, ocorrido em sessão plenária do dia 05/10/2023;

3. Recomendar à SECEX, que adote os procedimentos necessários, para proceder com o monitoramento dos contratos firmados, para efeito de controle do quantitativo com os respectivos cargos, assim como a análise da observância do cumprimento das formalidades e dos prazos estabelecidos nas leis paraenses, sejam aspectos, dentre outros, a serem exigidos e analisados em tópico específico, no bojo das contas anuais de gestão.

**ACÓRDÃO N.º 697- PLENÁRIO VIRTUAL**

**(Processos TC/508528/2019, TC/509327/2019, TC/507911/2019, TC/509021/2019, TC/509531/2019, TC/510064/2019, TC/511238/2019, TC/012480/2021 e TC/013040/2021)**

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, (art. 191, § 3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo TC/508528/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2.577 de 07/08/2018, em favor de JACIRA DA COSTA CAXIAS, na função de farmacêutica, lotada no quadro da Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo TC/509327/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP Nº 2.937 de 04/09/2018, em favor de MARIA SUELI MARTINS MACEDO, no cargo de Nutricionista, lotada da Secretaria de Estado de Saúde Pública; Processo TC/507911/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2.575 de 03/09/2018, em favor de DOMINGOS GUILHERME RODRIGUES DA SILVA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/509021/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP Nº 1.801 de 31/07/2013, em favor de MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO DOS SANTOS, no cargo de Professor, Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/509531/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP Nº 3035 de 13/09/2018, em favor de RAIMUNDO OCELIO REIS VOGADO, Auxiliar Técnico de Polícia Civil, Classe "D", lotado na Polícia Civil do Estado do Pará;

Processo TC/510064/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP Nº 3051 de 14/09/2018, em favor de IEDA FATIMA HONCI DA COSTA SILVA, Especialista em Educação, Classe II, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/511238/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP Nº 3.043 de 13/09/2018 em favor de MARIA DE NAZARÉ BARROS, na função de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/012480/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2.551, de 10/11/2020, em favor de JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA, na função de Agente de PORTARIA, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo TC/013040/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP Nº 2.543, de 18/11/2020, em favor de MARIA SANTOS DA FONSECA, na função de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

**ACÓRDÃO N.º 698 - PLENÁRIO VIRTUAL**

**(Processo TC/015612/2023)**

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto n. 3.296, de 28.08.2023, em favor de ANTONIA AMORIM FRAZÃO, dependente do ex-servidor Armando Modesto Souza da Silva.

**ACÓRDÃO Nº. 699 – PLENÁRIO VIRTUAL**

**(Processos TC/511464/2019 e TC/519808/2019)**

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 03/04/2018, extinguir, sem resolução do mérito, por perda de objeto, com o consequente arquivamento dos autos, os seguintes processo:

TC/511464/2019 – Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1584, de 02/05/2018 em favor de ENI RAMOS DA COSTA, dependente do ex-segurado Luis Gonzaga Jucá Neves, tendo em vista o falecimento da interessada.

TC/519808/2019 – Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 3363, de 01/11/2018 em favor de ARLETE MARIA SOUSA BRITO, dependente do ex-segurado Antonio de Sousa Brito, tendo em vista o falecimento da interessada.

**ACÓRDÃO N.º 700 - PLENÁRIO VIRTUAL**

**(Processos TC/519910/2019, TC/522391/2019, TC/525731/2019, TC/532191/2019, TC/537800/2019, TC/533332/2019 e TC/535393/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto Edvaldo Fernandes de Souza  
Formalizador da decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Ato de Pensões Cíveis referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/519910/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 3325, de 01/11/2018, em favor de JOÃO BATISTA MOREIRA DA SILVA, dependente da ex-servidora Maria José Coelho da Silva;

Processo TC/522391/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 3725, de 06/12/2018, em favor de MIDY PAULO BRAGA DE MELO, dependente do ex-servidor Hélio Almeida de Melo;

Processo TC/525731/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0738, de 08/03/2019, em favor de Lucas Pietro Bonaspetti Saraiva e Ícaro Gabriel Bonaspetti Araújo, dependentes da ex-servidora Luciana Carvalho Bonaspetti;

Processo TC/532191/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0241, de 21/01/2019, em favor de ITAMIR FERREIRA CUNHA, dependente da ex-servidora Maria de Lourdes Pimenta Cunha;

Processo TC/537800/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2282, de 01/08/2018, em favor de MARIA DIONE SILVA BORGES, dependente do ex-servidor Magno Oliveira Borges;

Processo TC/533332/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0047, de 02/01/2018, em favor de MARIA DAS GRAÇAS SILVA MONTEIRO, dependente do ex-servidor Lucelino Pires Monteiro;

Processo TC/535393/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0141, de 07/01/2019, em favor de SANDRA SILVA DO AMARAL, dependente do ex-servidor Laureano Correa do Amaral.

**ACÓRDÃO N.º 701 - PLENÁRIO VIRTUAL**

**(Processo TC/502380/2020 e TC/503099/2020)**

Assunto: REFORMAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, por perda de objeto, com o consequente arquivamento dos autos, os processos abaixo identificados:

Processo TC/502380/2020: Reforma consubstanciada na PORTARIA RE nº 1256, de 10/07/2019, em favor do 2º Tenente PM Jorge Jesus do Nascimento;

Processo TC/503099/2020: Reversão de Reforma consubstanciada na PORTARIA REV nº 0370, de 20/02/2015, em favor do Cabo PM José Edmilson Ribeiro Fiel.

**ACÓRDÃO N.º 702 - PLENÁRIO VIRTUAL**

**(Processo TC/518438/2020)**

Assunto: REFORMA – REVERSÃO

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto Edvaldo Fernandes de Souza  
Formalizador da decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reversão de Reforma consubstanciada na PORTARIA REV nº 2.567, de 18/10/2019, em favor do Soldado PM MARCELO BANKS DA SILVA LIMA.

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 29 de fevereiro de 2024, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº. 66.500**

**(Processo TC/501630/2015)**

Assunto: Prestação de Contas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, referente ao exercício de 2014

Interessado: Sr. João Hilberto Souza de Figueiredo

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. João Hilberto Souza de Figueiredo, Ex- Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 66.501****(Processo TC/502273/2014)**

Assunto: Prestação de Contas do ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, referente ao exercício de 2013

Interessado: Sr. João Hilberto SouSa de Figueiredo

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. João Hilberto SouSa de Figueiredo, Ex- Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 66.502****(Processo TC/503076/2011)**

Assunto: Prestação de Contas do POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, referente ao exercício de 2010

Interessado: Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Ex- Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 66.503****(Processo TC/506655/2015)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SUSIPE nº 021/2009 e Termos Aditivos

Interessados/Responsável: Srs. JOÃO DAMACENO FILGUEIRAS/ LUÍS FLAVIO BARBOSA MARREIRO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade dos Srs. JOÃO DAMACENO FILGUEIRAS/ LUÍS FLAVIO BARBOSA MARREIRO, Ex- Prefeito do Município de Alenquer, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 66.504****(Processo TC/522219/2011)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SUSIPE nº 06/2006 Interessada/Responsável: Srª. CELINA CARMEN VIDIGAL CARVALHO e Associação de proteção e Assistência Carcerária da Cidade de Belém

Advogado: VICTOR RUSSO FRÕES RODRIGUES, OAB/PA nº 23.863

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade da Sra. Celina Carmen Vidigal Carvalho, Ex- Presidente da Associação de Proteção e Assistência Carcerária da Cidade de Belém, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 66.505****(Processo TC/511905/2020)**

Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Decisão Embargada: ACÓRDÃO nº 60.605, de 18.06.2020.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no Art. 1º, inciso XX, do Ato 63, de 17.12.2012 do RITCE-PA, conhecer dos Embargos de Declaração opostos pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará e, no mérito, negar-lhe provimento em face da perda superveniente do objeto e medida de economia processual.

**ACÓRDÃO Nº. 66.506****(Processo TC/501179/2014)**

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.

Recorrente: LAURIVAL MAGNO CUNHA

**Decisão Recorrida: ACÓRDÃO nº 52.757, de 12.11.2013.**

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 178º do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX da Lei Complementar nº 8, de 26/04/2012 e art. 11, da Resolução nº. 19.503-TCE/PA de 23/05/2023, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. LAURIVAL MAGNO CUNHA, ex- Prefeito do Município de Barcarena, para tornar insubsistente o ACÓRDÃO nº 52.757, de 12/11/2013, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 66.507****(Processo TC/013467/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art.

34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – CLEONETE LOPES FERNANDES.

**ACÓRDÃO Nº. 66.508****(Processo TC/015187/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – ELANE ALVES SALDANHA.

**ACÓRDÃO Nº. 66.509****(Processo TC/507638/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2789, de 03/09/2018, em favor de ORIMILDA AMORIM GARCIA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 66.510****(Processo TC/508437/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1119, de 10/06/2013, em favor de DÉBORA BENEVIDES DA COSTA, no cargo de Professor Classe Especial nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 66.511****(Processo TC/510417/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1587, de 08/07/2013, em favor de ALBANETE DA CRUZ RODRIGUES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 66.512****(Processo TC/502601/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 3033, de 19/07/2012, em favor de IRACEMA DA SILVA ALEIXO, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 66.513****(Processo TC/510097/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2861, de 03/09/2018, em favor de NILZA HELENA FERREIRA DOS SANTOS, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 66.514****(Processo TC/506125/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2323, de 10/07/2018, em favor de VILDA DUARTE BARBOSA DA SILVA, no cargo de Professora Classe Especial, nível L, lotada na Secretaria de Estado de Educação.



**ACÓRDÃO N.º 66.515****(Processo TC/508550/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 1.677, de 15/07/2013, em favor de MARIA DO ROSÁRIO ARAÚJO DA COSTA, no cargo Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação

**ACÓRDÃO N.º 66.516****(Processo TC/506566/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2791/2018, de 03/09/2018, em favor de MARIA VILMA DO CARMO SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 66.517****(Processo TC/545069/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciada nas PORTARIAS PS nº 1.209, de 03/08/2015 e PS nº 2.010, de 03/08/2015, em favor de REIA SILVIA LEMOS DA COSTA E SILVA GOMES, dependente do ex-segurado Cantídio Rodrigues Gomes.

**ACÓRDÃO N.º 66.518****(Processo TC/535622/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciada na PORTARIA PS nº 2.180, de 02/07/2018, em favor de SARAH HELOISA DA CONCEIÇÃO MATOS, dependente do ex-segurado Wladimir Odylo Giliberti Matos.

**ACÓRDÃO N.º 66.520****(Processo TC/009609/2023)**

Assunto: Representação, com pedido de Medida Cautelar, formulada pela empresa BD APOIO EMPRESARIAL LTDA., em face do Pregão Eletrônico nº006/2023-MPPA, realizado pelo Ministério Público do Estado do Pará.

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 1º, inc. XVII, da Lei Complementar nº 81, de 26.04.2012, arquivar a representação formulada pela empresa BD APOIO EMPRESARIAL LTDA, uma vez que o Pregão, objeto da mesma, foi revogado, de forma que restou prejudicada a análise do mérito, com a superveniente perda de objeto.

**ACÓRDÃO N.º 66.521****(Processo TC/506905/2013)**

Assunto: Prestação de Contas da FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, referente ao exercício de 2012

Responsável: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente as contas de responsabilidade do Sr. PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO, ex-Superintendente da Fundação Carlos Gomes, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 66.522****(Processo TC/521460/2012)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEEL n.º 108/2008 e Termo Aditivo

Responsável/Interessado: BENEDITO BORGES DO AMARAL JUNIOR, BENEDITO NEVES MOREIRA DOS SANTOS e ASSOCIAÇÃO NAVEGAR DE CANOAGEM E VELA CAPIMENSE

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. BENEDITO BORGES DO AMARAL JUNIOR e do Sr. BENEDITO NEVES MOREIRA DOS SANTOS, ex-Presidentes da Associação Navegar de Canoagem e Vela Capimense, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 66.523****(Processo TC/500749/2013)**

Assunto: Prestação de Contas do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE-BELÉM, referente ao exercício de 2012

Responsável: ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Relatora: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente as contas de responsabilidade da Sra. ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA, ex-Diretora do 1º Centro Regional de Saúde-BELÉM, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 66.524****(Processo TC/503189/2011)**

Assunto: Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

Responsável: Eulália Barbosa Rodrigues

Relatora: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503/TCE-PA de 23 de maio de 2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade da Sra. Eulália Barbosa Rodrigues, Ex-Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 66.525****(Processo TC/005942/2022)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Requerente: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do contrato de admissão de servidor temporário celebrado entre a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – ANTONIO GERALDO SILVA DOS SANTOS JUNIOR e ELIANY DA COSTA MARTINS.

**ACÓRDÃO N.º 66.526****(Processo TC/009576/2022)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Requerente: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do contrato de admissão de servidor temporário celebrado entre a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – RAQUEL AMARAL DA SILVA VIEIRA, GIULIANA AUGUSTA GONCALVES CERDEIRA, RENAN ALBERTO GONÇALVES PIRES e LABIBE DO SOCORRO HABER DE MENEZES.

**ACÓRDÃO N.º 66.527****(Processo TC/535000/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E GESTÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 1.846, de 02/08/2013, em favor de Marly Dias de Moraes, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 66.528****(Processo TC/537050/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 1017, de 15.04.2019, em favor de Joaquim Nunes da Silva Neto, na função de Médico Veterinário, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Agropecuária e Pesca.

**ACÓRDÃO N.º 66.529****(Processo TC/523000/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO (§ 3º do

art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 255, de 26.02.2019, em favor de Elenilda Maria Rocha Monteiro, na função de Professor Classe Especial, Nível L, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 66.530**

**(Processo TC/521522/2011)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC n.º 005/2010 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: GETÚLIO BRABO DE SOUZA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§3º do Art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. GETÚLIO BRABO DE SOUZA, prefeito à época do município de São Sebastião da Boa Vista, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 66.531**

**(Processo TC/513422/2011)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC n.º 024/2010 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: MADALENA HOFFMANN e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§3º do Art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade da Sra. MADALENA HOFFMANN, prefeito à época do município de NOVO PROGRESSO, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 66.532**

**(Processo TC/535164/2013)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC n.º 771/2009.

Responsável/Interessado: GILBERTO MELO DA CRUZ e CONSELHO ESCOLAR DA E. R. C. PADRE FRANCISCO BERTON

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§3º do Art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. GILBERTO MELO DA CRUZ, ex-Coordenador do Conselho Escolar da E. R. C. Padre Francisco Berton, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 66.533**

**(Processo TC/516513/2015)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC n.º 267/2013 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: MARIA JOSÉ PINHEIRO DE JESUS e ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE ÓBIDOS

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§3º do Art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade da Sra. MARIA JOSÉ PINHEIRO DE JESUS, ex-Presidente da Associação da Casa Familiar Rural de Óbidos, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 66.534**

**(Processo TC/514134/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1434, de 28/06/2013, em favor de VILMA FELIPA MIRANDA RODRIGUES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação do Pará.

**ACÓRDÃO N.º 66.535**

**(Processo TC/518306/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1 – Deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA nº 1841, de 27.10.2011, em favor de MOISÉS ASSUNÇÃO MENEZES DA MOTA, no cargo de Motorista Policial, Classe "C", lotado na Polícia Civil do Estado do Pará; e

2 – Recomendar ao IGEPPS que, complementemente, por meio de apostilamento, a fundamentação do ato, para que passe a constar a referência ao art. 40, §4º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, sem necessidade de retorno a este Tribunal.

**ACÓRDÃO N.º 66.536**

**(Processo TC/534320/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1 – Deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA nº 3624, de 03.12.2018, em favor de JOANA DO SOCORRO PONTES COELHO, no cargo de Escrivão de Polícia, classe "D", lotada na Polícia Civil do Estado do Pará; e

2 – Recomendar ao IGEPPS que, complementemente, por apostilamento, a fundamentação do ato, para que passe a constar a referência ao art. 40, §4º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, sem necessidade de encaminhamento do novo ato a este Tribunal.

**ACÓRDÃO N.º 66.537**

**(Processo TC/515294/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELO

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA RET AP n. 630, de 11/03/2021, que retifica a PORTARIA AP nº 1822, de 27/04/2012, em favor de Maria Rita Feitosa dos Santos, no cargo de Professora Assistente PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 66.538**

**(Processo TC/516917/2018)**

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador de Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (Art.191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma, consubstanciado na PORTARIA RET RE nº 1464, de 02.08.2011, em favor do Soldado PM JARDENILSON MESSIAS FREITAS DA SILVA, pertencente ao efetivo de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO Nº. 66.539**

**(Processo TC/ 500526/2019)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio -SEDUC n. 019/2017.

Responsável/Interessada: Srª NEUSA DE JESUS PINHEIRO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art.191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos Termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade da Sra. NEUSA DE JESUS PINHEIRO, Ex-Prefeita do Município de Ulianópolis, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 66.540**

**(Processo TC/516352/2020)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio FCP nº 002/2019.

Responsável/Interessado: JAIR LOPES MARTINS e PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril

de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JAIR LOPES MARTINS, Ex-Prefeito do Município de Conceição do Araguaia, no valor de R\$-2.994.540,00 (dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil e quinhentos e quarenta reais), e dar-lhe plena quitação.

**ACÓRDÃO Nº. 66.541****(Processo TC/506133/2020)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº 044/2018. Responsável/Interessado: MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA, Ex-Prefeita do Município de São Félix do Xingu, no valor de R\$-552.110,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e cento e dez reais), e dar-lhe plena quitação.

**ACÓRDÃO Nº. 66.542****(Processo TC/ 516700/2012)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio -SEDUC n. 498/2005 e Termos Aditivos.

Responsável/Interessado: Sr ANTONIO SARAIVA RABELO e PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art.191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. ANTONIO SARAIVA RABELO, Ex-Prefeito do Município de Mãe do Rio, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 66.543****(Processo TC/ 531979/2013)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio -SEDUC n. 116/2008 e Termos Aditivos.

Responsável/Interessado: Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO e PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art.191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Ex-Prefeito do Município de Afuá, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 66.544****(Processo TC/503738/2017)**

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente: VALCINEY FERREIRA GOMES

**Decisão Recorrida: ACÓRDÃO Nº 56.178, de 01/11/2016**

Advogado: RAFAEL PEREIRA SARMENTO – OAB/PA Nº 26.898

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§3º do art. 3º do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX da Lei Complementar nº 81, de 26/04/2012, e art. 11 da Resolução n. 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. VALCINEY FERREIRA GOMES, Prefeito à época do Município de Palestina do Pará, para tornar insubsistente o ACÓRDÃO nº 56.178, de 01/11/2016, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

RESOLUÇÃO Nº. 19.610

**(Processo TC/000964/2024)**

**Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO DO ACÓRDÃO Nº. 62.125, de 06/10/2021.**

Recorrente: VALMIR CLIMACO DE AGUIAR – Prefeito Municipal de Itaituba

Advogado: RAFAEL PEREIRA SARMENTO – OAB/PA nº. 26.898

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos artigos 88, caput, inciso I, e 89, inciso III, da Lei Complementar Estadual n. 81/2012, deferir a Medida Cautelar requerida, para conceder efeito suspensivo ao Pedido de Rescisão, com a consequente suspensão dos efeitos da decisão constante no ACÓRDÃO n. 56.981, de 12.9.2017, confirmada pelo ACÓRDÃO n. 62.125, de 6.10.2021, até que sobrevenha decisão de mérito no presente processo ou eventual revogação da medida.

**RESOLUÇÃO Nº 19.622****(Processo nº 012093/2023)**

Dispõe sobre a autorização plenária para baixa no patrimônio do TCE/PA de bens considerados inservíveis.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o processo nº TC/012093/2023 de iniciativa da Coordenadoria de Patrimônio, informando a existência de bens inservíveis para esta Corte de Contas;

Considerando o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Patrimonial instituída pela PORTARIA nº. 40.664, de 11 de julho de 2023;

Considerando o parecer nº 140/2024 da Procuradoria e a Manifestação nº 472/2023 da Secretaria de Controle Interno, devidamente homologados;

Considerando, finalmente, a proposição apresentada pela Presidência, constante da Ata nº 5.973, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica autorizada a Presidência dar baixa no patrimônio deste Tribunal dos bens considerados inservíveis, constantes das relações nos autos do Processo nº 012093/2023, apresentadas pela Comissão de Avaliação Patrimonial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 4 de abril de 2024.

**Protocolo: 1057964**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 144/2024 MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da PORTARIA nº 134, de 26/03/2024; que delega ao Secretário atribuições para prática de atos de gestão declaratórios e decisórios ordinários de cunho administrativo, orçamentário e financeiro.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992; tendo como princípio Institucional a unidade, a individualidade e a independência Financeira e Administrativa, dispo de dotação própria.

CONSIDERANDO o § 3º do artigo 51 da Lei nº 9.977, de 06/07/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024), que autoriza representantes de órgãos constitucionais independentes a alterar o orçamento mediante abertura de crédito suplementar por anulação total ou parcial de recursos;

CONSIDERANDO o inciso V do art. 6º combinado com o § 1º do mesmo artigo da Lei nº 10.382, de 10/01/2024 (Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024), que limita a anulação parcial de dotações orçamentárias a 50% do valor total do orçamento, desconsiderando as despesas no grupo de pessoal;

CONSIDERANDO o Art.6º, §2º da Lei 10.382, de 10 de janeiro de 2024 (Lei Orçamentaria Anual) que autoriza a abertura de crédito suplementar com finalidade de reforçar dotação por ato próprio de seus titulares.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 1.000.000,00 para atender a programação do orçamento vigente do Ministério Público de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

Suplementação R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor
01.032.1493.8957.0000	01.500.0000.01	339036	430.000,00
01.032.1493.8957.0000	01.500.0000.01	339014	100.000,00
01.032.1493.8957.0000	01.500.0000.01	339147	30.000,00
01.032.1493.8515.0000	01.500.0000.01	339047	320.000,00
01.032.1493.8757.0000	01.500.0000.01	339030	20.000,00
01.032.1493.8757.0000	01.500.0000.01	339039	100.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente PORTARIA correrão por conta da anulação parcial de dotação consignada no Orçamento, conforme discriminação a seguir:

Anulação R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor
01.032.1493.8752.0000	01.500.0000.01	339039	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de abril de 2024

CLAUDIA SALAME GUERREIRO

Secretária

**Protocolo: 1058453**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA N. 143/2024/MPC/PA**

A Secretária, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA n. 134/2024-MPC/PA, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE n. 2024/381995;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor ARMANDO BARBOSA DA FONSECA, matrícula n. 200101, para atuar como responsável substituto no projeto DIPRO 4.0.

Art. 2º Revogar a PORTARIA n. 209/2023/MPC/PA, de 26/04/2023.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária

**Protocolo: 1058191**

**CONTRATO****RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO**

**Nº do Contrato: 02/2024/MPC-PA**

**Processo PAE: 2023/324476**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 06/2023-SRP-MPC/PA.

Objeto do Contrato: Confeção de comendas institucionais.

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Uniar Metais e Madeiras Ltda (CNPJ 47.482.995/0001-38).

Vigência: 14/02/2024 a 14/08/2024.

Valor do Contrato: R\$ 16.000.00 (dezesesseis mil reais)

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.31.00

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 08/02/2024

Ordenador Responsável: Caio Anderson da Silva Dantas

**\*REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 35.715 DO DIA 19/02/2024, PROTOCOLO Nº 1041391.**

**Protocolo: 1058342**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Núm. do Contrato: 041/2024-MP/PA**

**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2024-MPPA.**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa KTRÉE

PENSO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (CNPJ: 11.319.574/0001-43).

Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços de suporte e atualização do Correio Eletrônico Zimbra.

Data da Assinatura: 04/04/2024.

Vigência: 05/04/2024 a 05/04/2025.

Valor global: R\$ 232.999,92 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760;

Natureza de despesa: 3390-40; Fonte de recursos: 01.500.0000.01.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1058205**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Núm. do Termo Aditivo: 3º**

**Núm. do Contrato: 076/2021-MPPA.**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 018/2021-MPPA.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa NOPRA-

GAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP, CNPJ n.º 05.972.711/0001-41.

Objeto do Contrato: Serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará.

Objeto deste Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/09/2024 até 01/09/2025, com base no que determina o art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993, c/c Cláusula Nona, item 9.1, do Contrato n.º 076/2021-MPPA; Fica ressalvado o direito à análise do pedido de reajuste do preço, nos termos do Contrato, conforme GEDOC n.º 102088/2024.

Data de Assinatura: 04/04/2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758

- Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 01.500.0000.01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1058305**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Número do Termo Aditivo: 1º.**

**Número do Contrato: 158/2023-MPPA.**

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 031/2023-MPPA.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa TRAEI

SERVIÇOS E COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA (CNPJ: 08.407.920/0001-30)

Objeto do Contrato: contratação de serviço de locação de transformador de

225 KVA, Classe 15Kv, 220/127v, incluindo transporte, instalação e desinstalação do equipamento ao final do período de locação.

Objeto deste Termo Aditivo: prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/04/2024 até 09/04/2025, nos termos do art. 107, c/c Cláusula Segunda, item 2.1 do instrumento contratual, conforme o Protocolo GEDOC 105419/2024.

Data de Assinatura: 04/04/2024.

Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.091.1494.

8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; NATUREZA DA

DESPEZA: 339039 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE

RECURSOS: 01.500.0000.01 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR,

Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1058405**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Núm. do Termo Aditivo: 2º**

**Núm. do Contrato: 103/2022-MPPA.**

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 029/2022-MPPA.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa COMPU-SERVICE EMPREENDEIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 02.985.578/0001-70.

Objeto do Contrato: Serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Igarapé Miri/PA.

Objeto deste Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/07/2024 até 29/07/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993, c/c Cláusula Nona do contrato; Fica incluído o item 13.1.2.1 da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, que trata DA RESCISÃO; Fica ressalvado o direito à análise do pedido de reajuste do preço, nos termos da CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE; Fica registrada a alteração, no Preâmbulo do Contrato n.º 103/2022-MP/PA, da razão social da Empresa IBL-COMPUSERVICE EMPREENDEIMENTOS LTDA, que passará a ser denominada COMPUSERVICE EMPREENDEIMENTOS LTDA, conforme GEDOC n.º 106086/2024.

Data de Assinatura: 03/04/2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758

- Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa:

339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa

Jurídica; Fonte: 01.500.0000.01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR,

Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1058235**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Número do Termo Aditivo: 4º.**

**Número do Contrato: 078/2023-MPPA.**

Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2022-MP/PA.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa IGF

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. (CNPJ: 27.850.633/0001-45).

Objeto do Contrato: execução de reforma de imóvel, discriminado a seguir, conforme Planilha(s) de Quantitativos e Preços, Especificações e Normas

Técnicas e Plantas, vinculados à Tomada de Preços nº 002/2022-MP/PA:

1.Reforma e adequação do prédio sede das Promotorias de Justiça no Município de Santarém/PA, localizado à Avenida Mendonça Furtado, nº 3991,

Bairro Maripi, Santarém/PA.

Objeto deste Termo Aditivo: prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 13/06/2024 até 10/09/2024, nos

termos do art. 57, § 1º, III da Lei n.º 8.666/1993 c/c Cláusula Sétima,

item 7.1.3. do aludido instrumento; e prorrogação do prazo de EXECUÇÃO

do contrato original por mais 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento

no artigo 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Sétima, item 7.1.1,

conforme o Protocolo GEDOC 111357/2024.

Data de Assinatura: 04/04/2024.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR,

Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1058473**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-MPPA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços

de cobertura fotográfica de eventos institucionais e documentação foto-

gráfica sob demanda para formação de acervo de imagens do Ministério

Público do Estado do Pará

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Gedoc nº

146635/2023), que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 003/2024-MP/PA, no

tipo menor preço por grupo e, diante do julgamento do Pregoeiro designado

pela PORTARIA nº. 1450/2024-MP/PJ, de 11/03/2024, adjudico o objeto

e homologo o resultado do certame mencionado em favor da seguinte

empresa, nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, para todos os

efeitos previstos em lei:

CNPJ Nº 49.835.067/0001-35- ZERO NOVE 3 COMUNICACAO E PRODU-

CAO DE EVENTOS LTDA:

Grupo 01 ..... Valor Global .... R\$ 41.785,00.

Valor Global do Certame: R\$ 41.785,00.

Encaminhem-se os autos à Atividade de Licitações para as providências cabíveis.

Belém-PA, 04 de abril de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 1058156**

**APOSTILAMENTO****Número: 01****Contrato: 27/2024-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA (CNPJ: 19.104.617/0001-85)

Assinatura: 03/04/2024

Justificativa Alteração da Cláusula Terceira – DO PREÇO, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS RECURSOS FINANCEIROS constante no Contrato acima mencionado, referente a correção do valor mensal disposto no item 3.1 do mesmo.

Ordenador de Despesas: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior – Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 1058113****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Número do Apostilamento: 01 do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 052/2024-MPPA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ/MF n.º 27.397.273/0001-78.

Objeto da Apostila: Correção da redação da Cláusula Primeira:

**I – Onde se lê:****1. CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pelo Gabinete Militar, constante do Protocolo GEDOC n.º 150609/2023, ficam alterada a Cláusula Décima Terceira do contrato original que trata DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto a prestação de serviço de suporte e manutenção, decorreu de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 012/2023-MPPA.

**II – Leia-se:****1. CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pelo Gabinete Militar, constante do Protocolo GEDOC n.º 150609/2023, ficam alterada a Cláusula Décima Terceira do contrato original que trata DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação serviços continuados de manutenções preventiva e corretiva de Catracas de Controle de Acesso TELEMÁTICA, instaladas no prédio da PJ de Parauapebas, modelo PD300, leitor de código de barras e biometria OP SAGEM, com Licenças de Catraca e Administração de PORTARIA, com reposição de peças, Suporte Técnico das licenças de Catracas e Administração de PORTARIA, decorreu de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 012/2023-MPPA.

Data de Assinatura: 03/04/2024.

Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR – Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1058185****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Núm. do Termo Aditivo: 3º****Núm. do Convênio: 001/2021-MPPA.**

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO PODER JUDICIÁRIO NOS ESTADOS DO AMAPÁ E CEARÁ E LIVRE ADMISSÃO NO ESTADO DO PARÁ – SICOOB COIMPPA, CNPJ n.º 84.156.470/0001-39.

Objeto do Convênio: Realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos e financiamentos concedidos pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO PODER JUDICIÁRIO NOS ESTADOS DO AMAPÁ E CEARÁ E LIVRE ADMISSÃO NO ESTADO DO PARÁ – SICOOB COIMPPA, aos Membros e Servidores do Ministério Público.

Objeto deste Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2024 até 09/06/2025, nos termos da Cláusula Segunda do instrumento em apreço, conforme GEDOC n.º 104948/2024.

Data de Assinatura: 04/04/2024.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1058328****DIÁRIA****PORTARIA Nº 1845/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 112991/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: RENATA VALERIA PINTO CARDOSO

CARGO/FUNÇÃO: 5º Promotor de Justiça de Altamira

MATRÍCULA: 999.1542

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO(S): Óbidos/Pará

PERÍODO(S): 20/03/2024 - 23/03/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Seminário

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 22 de março de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1994/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113220/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO

CARGO/FUNÇÃO: 3º Promotor de Justiça de Breves

MATRÍCULA: 999.2463

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Breves/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará, Rio de Janeiro/Rio de Janeiro

PERÍODO(S): 01/05/2024 - 04/05/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 01 de abril de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Protocolo: 1058178****OUTRAS MATÉRIAS****Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 091/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 091/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001129-8, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 091/2024.

Data da Instauração: 27/03/2024.

Objeto: Apurar possível situação de vulnerabilidade social da Sra. A. M. V., pessoa idosa com 85 anos de idade, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos.

**Protocolo: 1058418****Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 094/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 094/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001172-1, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 094/2024.

Data da Instauração: 01/04/2024.

Objeto: Apurar e fomentar a realização de exame de USG DE TIREOIDE (DOPPLER), conforme prescrição médica, em favor da Sra. M. J. DO E. S. DA A., pessoa idosa, usuária do SUS, munícipe de Belém.

**Protocolo: 1058414****Extrato de PORTARIA Nº 009/2024-MP/PJ/PMZ**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO DE MOZ, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO em INQUÉRITO CIVIL através da PORTARIA Nº 009/2024-MP/PJ/PMZ, registrado no Sistema de Automação de Justiça SAJ/MP sob o Protocolo nº 06.2023.00000636-9, que se encontra à disposição na Rua 19 de Novembro, Nº 1646, Bairro Centro, em Porto de Moz/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Rosibergue Torres Campos / Prefeitura Municipal de Porto de Moz/PA

Objetivo: Apurar a irregularidade na viagem de um grupo de funcionários da prefeitura de Porto de Moz, incluindo o prefeito e familiares (que também são servidores), para Moçambique, na África, supostamente com verbas públicas.

Porto de Moz/PA, 02 de abril de 2024.

NATARA VIDAL NOGUEIRA - Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ Criminal de Altamira Respondendo por Porto de Moz

**Protocolo: 1058434****Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 093/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 093/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001140-0, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 093/2024.

Data da Instauração: 01/04/2024.

Objeto: Apurar possível situação de vulnerabilidade social do Sr. P. S. O. B., pessoa idosa, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos.

**Protocolo: 1058423**

#### EXTRATO DE PORTARIA

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório, autuado sob o nº 06.2024.00000285-5, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

PORTARIA nº 024/2024-MP/1ª PJ/MA/PC/HU/CF

Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000285-5

Objeto: "IDENTIFICAR A OCORRÊNCIA DE EVENTUAIS DANOS AMBIENTAIS EFETIVOS OU POTENCIAIS A DIREITOS OU INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS OU INDIVIDUAIS HOMOGENEOS, COM BASE NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DO NACIONAL MANOEL MARIA CORREA NUNES, CPF Nº 596.684.152-72".

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

**Protocolo: 1058376**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

##### EXTRATO DA PORTARIA Nº 013/2024-MP/2ªPJO

A 2ª Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro arts. 127 e 129, inciso I e VII da Constituição Federal de 1988; art. 182, inciso I e VII Constituição do Estado do Pará de 1989; art. 52, II e X da Lei Complementar Estadual nº 057/2006; art. 25, III da Lei n. 8.625/1993 e das disposições constantes da Resolução Conjunta nº 01/2011-MP/PJ/CGMP-MPPA e Resolução CNMP n. 181/2017, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 000191-178.2022, a partir da notícia de fato de mesmo número, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

PORTARIA nº 013/2024-MP/2ªPJO

Investigado: Eugenio Marcelo Trevisol

Assunto: Apurar o possível cometimento de crime contra a flora, ante a constatação de desmatamento de 20,834 hectares de florestas, objeto de especial preservação sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente

Promotor de Justiça: Dr. Bruno Fernandes Silva Fretas

**Protocolo: 1058377**

##### SAJ: 09.2024.00001192-1. Extrato de Publicação da PORTARIA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR, Dr. IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL, torna pública a PORTARIA Nº 001/2024-MPPA/2ª PJM, que instaurou Procedimento Administrativo nº SAJ: 09.2024.00001192-1, que se encontra à disposição na sede da 2ª Promotoria de Justiça Militar Estadual, situada na Avenida 16 de Novembro, nº 486, entre Rua Óbidos e Rua Triunvirato, bairro da Cidade Velha, CEP. 66.913-430, nesta cidade de Belém-PA.

Data da Instauração: 02/04/2024.

Objeto: Efetivar a utilização da linguagem inclusiva de gênero no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará. Promotor de Justiça: Dr. IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL.

**Protocolo: 1058387**

##### Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 092/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 092/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001133-2, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 092/2024.

Data da Instauração: 27/03/2024.

Objeto: Apurar e fomentar a dispensação do medicamento TERIPARATIDA 20 MG, conforme prescrição médica, em favor da Sra. N. DO S. DE S. C., pessoa idosa com 63 anos de idade, usuária do SUS, munícipe de Belém.

**Protocolo: 1058396**

##### EXTRATO DE PORTARIA N. 006/2024-MP/1ª PJSAL

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo (SAJ nº. 09.2024.00001203-1), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. João Pessoa, nº 76 – Bairro Centro Salinópolis/PA – CEP 68.721-000.

Objetivo: "Documentar as inspeções realizadas pela 1ª PJ de Salinópolis ao longo deste ano/exercício de 2024 em observância ao Provimento n. 002/2024-MP/CGMP".

Ely Soraya Silva Cezar - Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de Capane-  
ma Respondendo pela 1ª PJ de Salinópolis

**Protocolo: 1058449**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

##### EXTRATO DA PORTARIA Nº 023/2024-MP/2ªPJO

A 2ª Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro nos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração do Inquérito Civil SAJ nº 06.2024.00000307-6, a partir do Procedimento Preparatório SAJ nº 06.2023.00000499-3.

PORTARIA nº 023/2024-MP/2ªPJO

Investigados: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON e empresas ou pessoas físicas explorando o transporte intermunicipal fluvial de passageiros e cargas entre os municípios de Óbidos-PA e Santarém-PA.

Assunto: Apuração da regularidade jurídica da prestação de serviços de transporte e passageiros e cargas pelas embarcações que possuam rota como destino final ou inicial de/em Óbidos, referente ao tráfego de pessoas, e ainda, contratação do serviço público para prestação de emissão de passagens fluviais para atendimento às necessidades dos ordenadores de despesa do Município de Óbidos, ainda que na modalidade de agenciamento ou aquisição própria.

Promotor de Justiça: Dr. Bruno Fernandes Silva Fretas

**Protocolo: 1058450**

##### Extrato de PORTARIA nº 004/2024-MPE/PJ/PMZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO DE MOZ, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – SAJ nº 09.2024.00000637-3, através da PORTARIA nº 004/2024-MP/PJPMZ, que se encontra à disposição na Rua 19 de Novembro, Nº 1646, Bairro Centro, em Porto de Moz/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Delegacia de Polícia de Civil de Porto de Moz/PA

Objetivo: Acompanhar a atividade policial no ano de 2024 no Município de Porto de Moz/PA.

Porto de Moz/PA, 15 de março de 2024.

NAIARA VIDAL NOGUEIRA - Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ Criminal de Altamira Respondendo por Porto de Moz

**Protocolo: 1058438**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

##### EXTRATO DA PORTARIA Nº 022/2024-MP/2ªPJO

A 2ª Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro nos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil SIMP nº 001159-178/2022, a partir de notícia de fato de mesmo número, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

PORTARIA nº 022/2024-MP/2ªPJO

Requerido: O Município de Óbidos e a SEMED – Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Apurar relatos referentes às condições inadequadas das instalações da Escola Municipal Marcos Rodrigues de Souza, Polo Cruzeiroão, na Comunidade Bom Sossego, bem como ausência de transporte escolar.

**Protocolo: 1058440**

##### EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 001/2024-MP/1ªPJITB

A 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba, neste ato representado pela Dra. Mariana Sousa Cavaleiro de Macêdo Dantas, Promotora de Justiça, respondendo pela 1ª PJ de Itaituba, no bojo do Procedimento Administrativo de SAJ nº 09.2023.00003393-3, torna pública a presente Recomendação, visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

SAJ Nº MP 09.2023.000003393-3

Recomendação Ministerial nº 01/2024-MP/1ªPJITB.

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

Objetivo/Finalidade: Recomendar à Secretaria de Estado de Administração Pública, a fim de que promova refeições capazes de cobrir as necessidades nutricionais diárias, com base na Resolução nº 03/2017 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária aos internos da Unidade de Custódia e Reinserção de Itaituba.

Destinatário: Secretaria de Estado de Administração Pública do Estado do Pará

MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACÊDO DANTAS - Promotora de Justiça, respondendo pela 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba

**Protocolo: 1058442**

##### ROL DE INSCRITOS - EDITAL 21/2024-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de promoção à terceira entrância, pelo critério de antiguidade, decorrente do Edital n.º 21/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.754 de 22/03/2024:

2º PJ DE MOSQUEIRO GEDOC n.º 113.473/2024				
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO		
		N.º GEDOC	DATA	
22	JULIO CESAR SOUSA COSTA	115.512/2024	03/04/2024	
23	MÁRCIO LEAL DIAS	114.373/2024	27/03/2024	
26	MARIELA CORRÊA HAGE	114.084/2024	26/03/2024	
29	EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	115.596/2024	03/04/2024	
32	EDUARDO JOSÉ FALES DO NASCIMENTO	115.569/2024	03/04/2024	
34	HYGEIA VALENTE DE SOUZA PINTO	113.985/2024	25/03/2024	
38	REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA	115.464/2024	03/04/2024	
39	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	114.338/2024	27/03/2024	
43	REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES	115.352/2024	02/04/2024	
46	JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO	115.278/2024	02/04/2024	

50	JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE	114.897/2024	01/04/2024
53	GRUCHENKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE	113.825/2024	25/03/2024
54	SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME	115.527/2024	03/04/2024
56	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	113.752/2024	25/03/2024
63	PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR	113.987/2024	25/03/2024
70	AMANDA LUCIANA SALES LOBATO	114.474/2024	28/03/2024
74	ADRIANA PASSOS FERREIRA	115.330/2024	02/04/2024
96	LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA	114.680/2024	01/04/2024
105	JOSE ILLTON LIMA MOREIRA JUNIOR	115.575/2024	03/04/2024
114	ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR	114.047/2024	26/03/2024

Belém-PA, 04 de abril de 2024.  
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 22/2024-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de promoção à terceira entrância, pelo critério de merecimento, decorrente do Edital n.º 22/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.754 de 22/03/2024:

6º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM GEDOC n.º 113.478/2024			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
20	VYLLYA COSTA BARRA	115.563/2024	03/04/2024
21	PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA	115.453/2024	03/04/2024
22	JULIO CESAR SOUSA COSTA	115.550/2024	03/04/2024
23	MÁRCIO LEAL DIAS	115.279/2024	02/04/2024
26	MARIELA CORRÊA HAGE	114.088/2024	26/03/2024
29	EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	114.403/2024	27/03/2024
34	HYGEIA VALENTE MORGADO	113.986/2024	25/03/2024
38	REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA	115.545/2024	03/04/2024
43	REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES	115.351/2024	02/04/2024
50	JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE	114.902/2024	01/04/2024
54	SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME	115.526/2024	03/04/2024
56	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	113.753/2024	25/03/2024
63	PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR	113.988/2024	25/03/2024
70	AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAUJO	115.554/2024	03/04/2024
74	ADRIANA PASSOS FERREIRA	115.329/2024	02/04/2024
114	ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR	114.050/2024	26/03/2024

Belém-PA, 04 de abril de 2024.  
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

**Protocolo: 1058223****EXTRATO DE PORTARIA**

A 1ª Promotora de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do INQUÉRITO Civil, autuado sob o nº 06.2024.00000269-9, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.  
PORTARIA nº 023/2024-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF  
Inquérito Civil nº 06.2024.00000269-9

Objeto: "Investigar a violação, em tese, à Lei Municipal nº 2.154/2005, artigos 19, 21, 28 e 29 com base no pedido da providência do nacional Pedro Brito, CPF nº 019.638.122-39, residente na Rua Fortaleza, esquina com passagem independência, Bairro: Águas Lindas, CEP: 66690-730, Ananindeua /PA.".

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

**Protocolo: 1058117****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA n.º 009/2024-MPPA/STM/13ªPJ**

A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no regular exercício de suas atribuições institucionais, vem, com fulcro no artigo 129, incisos II, VI e IX da Constituição Federal, art. 54 da Lei Orgânica do MPPA (Lei Complementar nº 057/2006), na forma do art. 31 e seguintes da Resolução nº 007/2019-CPJ, tornar pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ n.º 09.2024.00001094-4, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

PORTARIA n.º 009/2024-MPPA/STM/13ªPJ  
Assunto: ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO DE SANTARÉM, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 21.871/2022

Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

**Protocolo: 1058123****EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2024-MP/1ª PJDC**

Ref. 06.2024.00000279-9

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000279-9, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Procedimento Preparatório:

Assunto: Instaura o Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000279-9, com objetivo de acompanhar o eventual cumprimento das Boas Práticas Higiênicas-sanitárias dos alimentos comercializados na "Fábrica de Chocolates Filhas do Combu", localizada na ilha do Combu, tendo em vista as conclusões obtidas na Análise Técnica nº 1532/2023, elaborada pelo GATI (Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar do Ministério Público), em vistoria realizada no dia 18/08/2023, principalmente no que pertine a apresentação dos laudos de análise físico-química e microbiológica da água utilizada no preparo dos alimentos, bem como atestado/certificado de limpeza/higienização do reservatório de água da edificação.  
Belém, 03 de abril de 2024.

**Protocolo: 1058478****Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 095/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 095/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001202-0, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 095/2024.

Data da Instauração: 02/04/2024.

Objeto: Apurar e fomentar a realização de procedimento de TRABECULETOMIA OE, conforme prescrição médica, em favor do Sr. C. D. S. R., pessoa idosa com 77 anos de idade, usuário do SUS, município de Belém.

**Protocolo: 1058475****3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

A Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides, Dra. Marcela Christine Ferreira de Melo, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2024.00001221-0, que se encontra à disposição no Ministério Público de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.

PORTARIA de Instauração: 02/2024-MP/PJB/3ªPJ

Data da Instauração: 03/04/2024

Objeto: Pedido de prorrogação do Inquérito Civil nº 06.2023.00000036-4, instaurado para apuração de ato de improbidade administrativa.

Promotoria de Justiça: 3ª Promotoria de Justiça de Benevides

Promotora de Justiça: Dra. Marcela Christine Ferreira de Melo

**Protocolo: 1058476****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE PORTARIA DE PP Nº 023/2023-MP/4ª PJ ITAITUBA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo 4º Promotor de Justiça de Itaituba-PA, com base no art. 129, incisos II, IV, e art. 37, § 4º, da Constituição Federal, c/c o art. 1º, incisos IV e VIII, e art. 8º, § 1º, todos da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985; no art. 25, incisos IV, alínea "a", é art. 26, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", todos da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993; no art. 54, inciso I e alíneas, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, torna público o Procedimento Preparatório nº 023/2023-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba-PA, situada na Avenida Nova de Santana, n.º 384, Bairro Centro, CEP 68.180-030, Itaituba-PA. Endereço Eletrônico: 4pjaitaituba@mppa.mp.br.  
PORTARIA nº 023/2023-MP/4ª PJ Itaituba.

Procedimento Preparatório - SAJ- MPPA nº 06.2023.00000522-6

Data de Instauração: 19 de novembro de 2023.

Assunto: "O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo 4º Promotor de Justiça de Itaituba-PA, determina a instauração de Procedimento Preparatório, que tem como objetivo aferir a cessação da atividade ilícita e a erradicação do fato gerador da penalidade administrativa aplicada através do lavratura do Auto de Infração nº 9135551-E, Processo: 02054.000901/2019-10, IBAMA, em desfavor de P. S. NASCIMENTO PINTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ: 21.854.033/0001-79), com o objetivo de perquirir a responsabilização civil da referida pessoa jurídica, sem prejuízo de averiguar a viabilidade de com ela formalizar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, caso satisfeitos os seus requisitos fáticos e jurídicos."

DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITAITUBA-PA (PORTARIA nº 2.442/2023- MP/PJG)

**Protocolo: 1058483**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 012/2024 - MP/1ºPJ/MA/PC/HU - BEL**  
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017 e Resolução nº 007

de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar público a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000947-0- MP/1ºPJ/MA/PC/HU-bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 19/03/2024

Objeto: acompanhamento dos trâmites legais quanto a instalação da fossa séptica no terreno da EEEFM Maria Luiza da Costa Rego, que beneficia a EMEF Augusto Meira Filho, bairro do Benguí, assim como a realização de manutenção e reparo da instalação séptica.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SA: Promotor de Justiça

**Protocolo: 1058456**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 014/2024 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL**  
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000241-1- MP/1ºPJ/MA/PC/HU-bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 27/03/2024

Objeto: Versa sobre poluição sonora praticada por moradores, que colocam uma caixa de som na frente da residência em alto volume sonoro, sito Travessa Bom Jardim, nº 1319, bairro Jurunas.

Belém-PA, 27 de março de 2024.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SA: Promotor de Justiça

**Protocolo: 1058457**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 016/2024 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL**  
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 os termos do Art. 2º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, art. 13º, Art. 17º, da Resolução CPJ nº 007, de 13 de junho de 2019 e demais disposições aplicáveis, RESOLVE instaurar o INQUÉRITO CIVIL nº 06.2024.00000284-4- MP – 1º PJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 27/03/2024

Objeto: ocorrência de maus tratos contra aproximadamente 30 (trinta) caninos por parte de ARYANA MATOS SOARES, na residência situada na Vila São Francisco, entre a Rua Esperanto, Canal Água Cristal e Passagem Santa Rita, 316, bairro Marambaia, Belém/PA.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SA: Promotor de Justiça

**Protocolo: 1058462**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**SIMP 000123-045/2024**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CURRALINHO/PA RESPONDENDO PELO ÚNICO CARGO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, realiza a instauração do Procedimento Administrativo n.º 001/2024 – SIMP n.º 000123-045/2024, a fim de acompanhar, fiscalizar e fomentar, de forma continuada, políticas públicas voltadas a saúde e, especialmente, a promoção de direitos das pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de CURRALINHO/PA.

PORTARIA de Instauração nº 001/2024-MP/PJC

Data de Instauração: 02/04/2024

ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS - Promotor de Justiça de Curralinho/PA – Designação.

**Protocolo: 1058465**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2024/MP-4PJR**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Inquérito Civil com o objetivo de "Verificar denúncia de pulverização aérea irregular nas Fazendas Santa Bárbara, Porangá e Surubim, no Distrito do Rio Vermelho, Xinguara". O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP: 68.552-760 – Redenção – PA".

LUIZ DA SILVA SOUZA - Promotor de Justiça Titular da 4ªPJ Agrária de Redenção.

**Protocolo: 1058469**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2024-MP/1ª PJDC**

Ref. 06.2024.00000282-2

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000282-2, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Procedimento Preparatório:

Assunto: Instaura o Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000282-2, com objetivo de acompanhar o eventual cumprimento das Boas Práticas Higiênicas-sanitárias dos alimentos comercializados na "Maloca Império da Maria", localizada na ilha do Combu, tendo em vista as conclusões obtidas na Análise Técnica nº 1532/2023, elaborada pelo GATI (Grupo de Apoio

Técnico Interdisciplinar do Ministério Público), em vistoria realizada no dia 18/08/2023, principalmente no que pertine a apresentação dos laudos de análise físico-química e microbiológica da água utilizada no preparo dos alimentos, bem como atestado/certificado de limpeza/higienização do reservatório de água da edificação.

Belém, 03 de abril de 2024.

**Protocolo: 1058486**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 05/2024/IC-MPPA/PJJ**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITUPIRANGA torna pública a instauração de Inquérito Civil, o qual se encontra à disposição na Rua São Salvador, Centro, s/n, anexo ao Prédio do Fórum, Itupiranga/PA.

PORTARIA nº 05/2024/IC - MPPA/PJJ

INQUÉRITO CIVIL nº 06.2024.00000267-7

Objeto: RESOLVE instaurar o presente Inquérito Civil em face de Maria Aparecida Cosme Maracaípe, Tesoureira da Câmara Municipal de Itupiranga à época dos fatos, para apurar o possível cometimento de atos de improbidade administrativa por violação aos princípios da administração pública, enriquecimento ilícito e lesão ao erário público, em tese, pela apropriação indevida de parte das verbas remuneratórias da servidora Maria de Jesus, ocorrida entre os anos de 2010 e 2015.

Itupiranga/PA, 25 de março de 2024.

Josiel Gomes da Silva - Promotor de Justiça Titular da PJ de Itupiranga/PA

**Protocolo: 1058492**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2024-MP/1ª PJDC**

Ref. 06.2024.00000281-1

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000281-1, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Procedimento Preparatório:

Assunto: Instaura o Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000281-1, com objetivo de acompanhar o eventual cumprimento das Boas Práticas Higiênicas-sanitárias dos alimentos comercializados na "TOCA DO DOCA", localizada na ilha do Combu, tendo em vista as conclusões obtidas na Análise Técnica nº 1532/2023, elaborada pelo GATI (Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar do Ministério Público), em vistoria realizada no dia 18/08/2023, principalmente no que pertine a apresentação dos laudos de análise físico-química e microbiológica da água utilizada no preparo dos alimentos, bem como atestado/certificado de limpeza/higienização do reservatório de água da edificação.

Belém, 03 de abril de 2024.

**Protocolo: 1058497**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da PORTARIA nº 004/2024-MP/2ªPJBARCARENA**

O 2º Promotor de Justiça de Barcarena em exercício, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II, VI e IX da Constituição Federal; art. 27, parágrafo único, IV, da Lei nº 8.625/93; art. 55, parágrafo único, IV, da Lei Complementar nº 057/2006; na forma da Resolução nº 174/2017 do CNMP, do art. 31 e seguintes da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº SAJ 09.2024.00001110-0, o qual encontra-se à disposição na Promotoria de Justiça de Barcarena, situada na Travessa Cantídio Nunes, s/nº - Bairro Betânia, CEP.: 68.445-000, Barcarena-Pará, Fone: (91) 3753-1442/2907.

PORTARIA nº 004/2024-MP/2ªPJB

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará – MPPA; Prefeitura Municipal de Barcarena; A Coletividade.

Assunto: Acompanhamento da implementação da política municipal de resíduos sólidos, de modo a implementar o instrumento mais adequado para sua gestão, quer seja por intermédio de aterro sanitário ou qualquer outro que viabilize o tratamento adequado dos resíduos.

Hélio Rubens Pinho Pereira – Promotor de Justiça

**Protocolo: 1058495**

**Nº MP: 09.2024.00001168-7**

**Ação: Procedimento Administrativo**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Considerado o lapso temporal decorrido sem que houvesse solução do caso, forte no art. 8º, inciso III (apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis), da Res/CNMP nº. 174/2017, converto o presente em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

OBJETO: Acompanhar a apuração da responsabilidade administrativa, disciplinar ou criminal na conduta da médica Ravena Jardim no atendimento da Sra. Orinda Alves de Miranda. Ao apoio para as providências de registro e autuação no SAJ, ainda, como medida adicional.

Belém, 03 de abril de 2024.

NAYARA SANTOS NEGRÃO - Promotora de Justiça da 2ª PJ de Mosqueiro/PA (PORTARIA nº 0148/2021-MP/SUB-JJ)

**Protocolo: 1058517**

**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES**

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL**

A Promotora de Justiça Titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça Cível de Benevides, Dra. Marcela Christine Ferreira de Melo, torna pública a instauração do Inquérito Civil SAJ nº 06.2024.00000317-6, que se encontra à disposição no Ministério Público de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.

PORTARIA de Instauração nº 01/2024-MP/PJB/3ªPJ

Data da Instauração: 03/04/2024

Objeto: Investigar o eventual ato de improbidade quanto a ausência de placa de identificação de obras públicas, tendo como investigado o Secretário Municipal de Obras, Mauro Silva de Souza.

Promotora De Justiça: 3ª Promotora de Justiça de Benevides

Promotor de Justiça: Dra. Fábila Mussi de Oliveira Lima

**Protocolo: 1058511**



## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Decorrente: Pregão Eletrônico nº 025/2023. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/Fundo Municipal.** Objeto: Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 20230374, oriundo do Pregão Eletrônico nº 025/2023-Pe Que Tem Por Objeto a Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios (Alimentação Escolar), ao Longo de 12 Meses, para o Município de Abaetetuba/PA. Origem: Contrato Administrativo nº 20230374. Contratado: Paretto Comercio e Representações Ltda, CNPJ 48.366.020/0001-07. 1º termo aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 20230374 que passa a vigorar entre as partes a partir do dia 28 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 65, II, alínea d, da lei 8.666/93.

**Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário de Educação.**

**Protocolo: 1058652**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

**O Município de Abaetetuba/PA**, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal, torna público que às 10:00h do dia 17 de abril de 2024, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando a Aquisição de Insumos Para a Manutenção do Viveiro Municipal Sob a Responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA e do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou pelo site <https://www.abaetetuba.pa.gov.br/>. **Ordenador: Raphael Thiago Silva Sereni - Secretária Municipal de Meio Ambiente.**

**Protocolo: 1058653**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-004 -PMAF

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA. Abertura: 17/04/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 17/04/2024.

**O edital e anexos encontram-se** a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sites [www.abelfigueiredo.pa.gov.br](http://www.abelfigueiredo.pa.gov.br) / [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://www.tcm.pa.gov.br> Informações 94-992266487 ou [abelfigueiredoCPL@gmail.com](mailto:abelfigueiredoCPL@gmail.com).

DATA Abel Figueiredo, 03 de Abril de 2024.

**Maria do Carmo Oliveira**-Agente de contratação

**Protocolo: 1058125**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220557. Origem: Tomada de Preço nº 2/2022-009. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção em Concreto Armado de 01 (Uma) Ponte de 40m de Comprimento 08m de Largura: Acesso a Comunidade Bom Remédio no Município de Aurora do Pará. Em Conformidade Com Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias. Convênio 55/2022-SETRAN. Programa de Trabalho: Exercício 2024 1301.154510123.1.088 4.4.90.51.00. Contratante: Prefeitura Municipal de Aurora do Pará. Contratada: Ampla Construtora & Incorporadora Ltda. CONTRATO Nº 20220370. Vigência: 28/07/2024 a 27/07/2025.

**Protocolo: 1058654**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS RETIFICAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA Nº 3.2024/001

**Na publicação do dia 26/03/2024 B 13,**

**Onde se lê** abertura dia 09/04/2024 **leia-se** abertura 17/04/2024.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 02 de abril de 2024

**Edito Fausto da Conceição Lima** -Agente de Contratação

**Protocolo: 1058655**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SRP

Tipo menor preço unitário. Contratação de Empresa Fornecedora de Gêneros Alimentícios (Percíveis e Não Percíveis), em Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, Incluindo Demanda do Peae - Rede Estadual, Para suprir a necessidade de Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino no Município de Breves/PA. Abertura: 17/04/2024, às 09:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo site [www.breves.pa.gov.br](http://www.breves.pa.gov.br). **Edenilson Sales Ferreira Tavares - Pregoeiro.**

**Protocolo: 1058656**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SRP/SEMSA/FMS

**O Município de Breves**, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que às 09h do dia 18 de abril de 2024, realizará licitação na modalidade pregão, SRP, modo de disputa aberto, regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto Municipal nº 047/2023, de 29 de dezembro de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos básicos, controlados e hospitalar, para atender as unidades de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/Pá. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA ([www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br)), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, ou na sala de coordenação de contratações - junto à Prefeitura Municipal de Breves, situada à Praça 03 de outubro, nº 01 - centro - cep: 68.800-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. **Jucineide Alves Barbosa - Secretária Municipal de Saúde.**

**Protocolo: 1058657**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**No dia 04/04/2024 foi homologado e adjudicado, o Processo Licitatório Nº 067/2024/PMCC**, objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis, com fornecimento fracionado de acordo com a demanda para o abastecimento de veículos próprios e veículos a serviço das secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.. Vencedora: MONTEIRO & OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, no valor de R\$ 5.675.252,53.

#### AVISOS DE EDITAIS

**A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás** avisa que fará realizar no dia 17/04/2024 às 08h:15min no site eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O PROCESSO LICITATÓRIO NO 059/2024/PMCC, Modalidade: Pregão Eletrônico 045/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de uniformes para uso dos servidores públicos Municipais da secretaria Municipal de obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). e [www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/](http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/).

**O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás** avisa que fará realizar no dia 17/04/2024 às 08h:00min no site eletrônico

compraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 057/2024/FME, Modalidade: Pregão Eletrônico 043/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA, suprimindo as necessidades do ano de 2024. O edital encontra-se disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). e [www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/](http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/).

**O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás** avisa que fará realizar no dia 19/04/2024 às 08h:15min no site eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O PROCESSO LICITATÓRIO NO 018/2024/FMS, Modalidade: Pregão Eletrônico 018/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de Ortopedia e Traumatologia para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Pará. O edital encontra-se disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). e [www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/](http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/).

**O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás** avisa que fará realizar no dia 19/04/2024 às 08h:00min no site eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O PROCESSO LICITATÓRIO NO 015/2024/FMS, Modalidade: Pregão Eletrônico 015/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de Urologia para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Pará. O edital encontra-se disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). e [www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/](http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/).

**Protocolo: 1058422**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 2010002-2022 do Pregão Eletrônico nº 031-2022. Objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção, bem como de fornecimento de materiais e peças visando a conservação e reparação dos sistemas de abastecimento da água do município de Capanema/Pa. Contratado: J.C.P Comércio Eireli - Me, CNPJ nº 21.254.778/0001-05. Vigência: 04 (quatro) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 20/02/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 2010003-2022 do Pregão Eletrônico nº 031-2022. Objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção, bem como de fornecimento de materiais e peças visando a conservação e reparação dos sistemas de abastecimento da água do município de Capanema/Pa. Contratado: R.R. Ribeiro Ltda, CNPJ nº 14.726.199/0001-44. Vigência: 04 (quatro) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 20/02/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 2010004-2022 do Pregão Eletrônico nº 031-2022. Objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção, bem como de fornecimento de materiais e peças visando a conservação e reparação dos sistemas de abastecimento da água do município de Capanema/Pa. Contratado: Construeletricos e Equipamentos Hidráulicos Ltda, CNPJ nº 24.766.463/0001-27. Vigência: 04 (quatro) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 20/02/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

**ESPÉCIE:** 4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 0504001-2023 do Convite nº 002-2023. Objeto: Execução dos serviços de reforma e adequação do Mercado Municipal Miguel Aissar, na cidade de Capanema/Pa. Contratado: Isaias Dias dos Santos Engenharia, CNPJ nº 34.701.129/0001-49. Vigência: 60 (sessenta) dias. Fund. Legal: Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 14/01/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 0905001-2023 da Tomada de Preço nº 001-2023. Objeto: Construção do Centro Arquitetônico São Francisco de Assis, no município de Capanema/Pa. Contratado: Isaias Dias dos Santos Engenharia, CNPJ nº 34.701.129/0001-49. Vigência: 90 (noventa) dias. Fund. Legal: Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 16/01/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1058658**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**ESPÉCIE:** 4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 2208001-2022 da Tomada de Preço nº 001-2022. Objeto: Conclusão da construção de uma quadra coberta com vestiário da Escola Municipal Inácio Ferreira, no município de Capanema/Pa. Contratado: Ferreira & Pantoja Consultoria e Construção Ltda, CNPJ nº 10.699.252/0001-65. Vigência: 06 (seis) meses. Fund. Legal: Art. 57, §1º, inciso VI e Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 21/02/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 2702002-2023 da Inexigibilidade nº 013-2023. Objeto: Contratação de profissional em engenharia civil para elaboração de projetos e emissão de pareceres, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação. O valor inicial-

mente contratado sofrerá o acréscimo no valor de R\$ 2.822,04 (dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e quatro centavos), equivalente a 11.2% do valor original, passando o valor global para R\$ 28.022,04 (vinte e oito mil, vinte e dois reais e quatro centavos). Contratado: Mateus Medeiros Carvalho, CPF nº XXX.XXX.800-06. Vigência: 10 (dez) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II e Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 26/02/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1058659**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2024/PMC

**A Prefeitura Municipal de Castanhal**, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP 010/2024 PMC, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO DOS SERVIDORES, BEM COMO, DOS VISITANTES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DESTA MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 18/04/2024 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: <https://castanhal.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e e-mail [pregoeletronico@castanhal.pa.gov.br](mailto:pregoeletronico@castanhal.pa.gov.br), a partir da data da publicação.

**Sheila Mirian Medeiros Gomes, Agente de Contratação**

**Protocolo: 1058660**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundo Municipal de Saúde Cumaru do Norte. 05º Termo Aditivo ao Contrato nº 293-2022-A P Sott Construtora Eireli, CNPJ: 26.822.467/0001-57. Processo Licitatório Nº 052/2022, Tomada de Preço nº 007/2022. Objeto: Reforma do Hospital Municipal João Vieira da Cunha. Objeto do Termo: Prorrogação de Vigência de execução de obra por mais 150 (cento e cinquenta) dias a contar do dia 20/03/2024. **José Ribamar. Secretário de saúde.**

### EXTRATO DE CONTRATO

**Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte.** Contrato nº. 130/2024 - STOP Todde Promoções e Serviços Eireli, CNPJ: 24.649.810/0001-31. Processo Licitatório nº. 002/2024, Pregão Eletrônico nº. 001/2024. Objeto: prestação de serviços de estruturas de palco, som, iluminação, tendas, rodeio completo e outros, para realização da XVI festa Agropecuária. Valor total R\$ 479.800,00. Vigência: 03/04/2024 a 31/05/2024. **Celio Marcos. Prefeito Municipal.**

### ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública n.º 002/2023. Processo Licitatório nº 055/2023, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural, aos alunos da Rede Pública de Ensino. **ONDE SE LÊ**, dia 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, **LEIA-SE** dia 02 de janeiro a 19 de abril de 2024. Publicado no IOEPA, nº 35.664, Pag: 187 no dia 29/12/2023. Chamada Pública n.º 001/2024. Processo Licitatório nº 001/2024, Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para atuarem em plantões médicos hospitalar na rede pública municipal de Saúde. **ONDE SE LÊ**, Período 08/02/2024 a 08/02/2025, **LEIA-SE** Período 08/02/2024 a 19/04/2024. Publicado no IOEPA, nº 35.708, Pag: 105 no dia 08/02/2024.

**Protocolo: 1058661**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

**Objeto:** Aquisição de materiais elétricos e diversos para manutenção e implantação de iluminação pública, no Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 17/04/2024, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br) e PNCP; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

**Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

**Protocolo: 1058662**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MÃE DO RIO

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 9/2024-00006-PE/SEMED**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos alunos matriculados nas unidades educacionais do município de Mãe do Rio - PA. Itens fracassados na Chamada Pública Nº7/2023-00018-SEMED. Abertura: 18/04/2024. Às 08h00min, pelo portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. - Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: [www.prefeituraemaedorio.pa.gov.br](http://www.prefeituraemaedorio.pa.gov.br).

**Maria da Conceição da Silva Santana**  
Secretaria Municipal de Educação

**Protocolo: 1058663**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARACANÃ

**AVISOS DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
Prefeitura Municipal**

**A Prefeitura Municipal de Maracanã/PA,** torna público que o CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, do tipo menor preço global que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE MARACANÃ, DE ACORDO CONVÊNIO 934687/2022, cuja abertura foi marcada p/ o dia 06/03/2024, às 10:00hs, foi declarada FRACASSADA, em virtude da inabilitação de todos os licitantes presentes.

**LUIS FERNANDO RAIOL PIEDADE**  
Pregoeiro Municipal.

**Protocolo: 1058664**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ÓBIDOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA  
EXTRATO DO EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO - 004/2024-SEMAD**

**O Prefeito Municipal de Óbidos,** no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Edital nº 01/2022, de 30 de dezembro de 2022, Concurso Público nº 01/2022, torna público EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 004/2024-SEMAD, de 05 de abril de 2024, que convoca os candidatos dos cargos de ENGENHEIRO AGRONOMO; ENGENHEIRO SANITÁRIO, para realização de exames médicos, psicológicos, apresentação de documentos para análise admissional e posteriormente para posse, de acordo com as etapas/cronograma deste edital; 1) DAS INFORMAÇÕES: O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://obidos.pa.gov.br/portal-da-transparencia/concursos-e-pps/> e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA; Óbidos/PA, 05 de abril de 2024.

**Jaime Barbosa da Silva - Prefeito Municipal de Óbidos /PA**

**Protocolo: 1058665**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURÉM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 4º Termo aditivo para acréscimo de quantitativos, referente aos Contratos: nº 2021-1111-02 e 2021-1111-04-PMO. O presente Termo Aditivo tem como objetivo, o Acréscimo de quantitativo em um percentual de 25%(vinte e cinco) por cento, dos Itens: 11 - Rota XI, pertencente ao Contrato nº 2021-1111-002, e Item 12 - Rota XII, pertencente ao Contrato nº 2021-1111-004, ambos vinculados ao Pregão Eletrônico nº 12/2021-PMO. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém, Contratadas: Transporte Rodonorte Ltda - Epp. CNPJ: 23.829.190/0001-50, Contrato nº 2021-1111-002 e Furta do Souza Empreendimentos Eireli CNPJ nº 35.829.669/0001-75, Contrato nº 2021-1111-004. Data da Assinatura dos Termos Aditivos: 24/02/2024.

**Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1058666**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PACAJÁ

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240114**

**ORIGEM: ARP 020/2023 PREGÃO Nº PE SRP 024/2023**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: REPREMIG REPRESENTACAO E

COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

CNPJ: 65.149.197/0002-51

OBJETO.....: fornecimento de equipamentos de informática permanente, destinados ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Pacajá.

VALOR TOTAL...: R\$ 16.620,00 (dezesseis mil, seiscentos e vinte reais).

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2024 Atividade, 2.008, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

VIGÊNCIA: 21 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024

**MIGUEL AZEVEDO NORONHA-SECRETARIO**

**Protocolo: 1058667**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PUBLICAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-SEMAD  
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS,** através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que do julgamento dos documentos de habilitação e das propostas comerciais apresentadas pelas instituições interessadas, após a fase de recursos, referente ao processo administrativo CREDENCIAMENTO nº 001.2023-SEMAD, que tem como objeto o Credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, interessadas na concessão de crédito pessoal mediante consignação em folha de pagamento, em condições especiais aos servidores públicos ativos e inativos titulares de cargos efetivos e de empregos públicos permanentes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de Parauapebas/PA, mediante celebração de Termo de Credenciamento, sem quaisquer ônus ou encargos para o Município, a Comissão DECIDIU, inclusive amparada nos Relatórios Técnicos expedidos pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Administração, que ficam CLASSIFICADAS as instituições: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; BARU SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A; e BANCO DO BRASIL S.A.

PARAUPEBAS - PA, 04 de abril de 2024.

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE

**Protocolo: 1058426**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20240140**

**ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP**

**CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL  
CONTRATADA(O) ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA**

OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 15.751,15 (quinze mil, setecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO 01 de março de 2024.

**Protocolo: 1058428**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20240087**

**ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP**

**CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL  
CONTRATADA(O) NATIVU'S EIRELI**

OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 5.126,60 (cinco mil, cento e vinte e seis reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO 26 de fevereiro de 2024.

**Protocolo: 1058430**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20240303**  
**ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP**

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL  
 CONTRATADA(O) B M PACHECO COMERCIO SERVIÇO EIRELI  
 OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.  
 VALOR TOTAL R\$ 314,50 (trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos).  
 VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.  
 DATA DA EMISSÃO 21 de março de 2024.

**Protocolo: 1058431**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20240313**  
**ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP**

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
 CONTRATADA(O) B M PACHECO COMERCIO SERVIÇO EIRELI  
 OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.  
 VALOR TOTAL de R\$ 102,00 (cento e dois reais).  
 VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.  
 DATA DA EMISSÃO 21 de março de 2024.

**Protocolo: 1058437**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20240321**  
**ORIGEM PREGÃO Nº 8/2022-086PMP**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 CONTRATADA(O) W & J ATACADISTA LTDA  
 OBJETO Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis - frutas e legumes, suplementos alimentares, carnes, frios e resfriados, polpas e pães), destinados à alimentação dos usuários atendidos pelas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
 VALOR TOTAL R\$ 314.387,03 (trezentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e sete reais e três centavos)  
 VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.  
 DATA DA EMISSÃO 25 de março de 2024.

**Protocolo: 1058443**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20240320**  
**ORIGEM PREGÃO Nº 8/2022-086PMP**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 CONTRATADA(O) DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
 RAMOS E MENDONÇA LTDA  
 OBJETO Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis - frutas e legumes, suplementos alimentares, carnes, frios e resfriados, polpas e pães), destinados à alimentação dos usuários atendidos pelas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
 VALOR TOTAL R\$ 9.430,68 (nove mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e oito centavos)  
 VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes  
 EMISSÃO 25 de março de 2024

**Protocolo: 1058441**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20240221**  
**ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP**

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL  
 CONTRATADA(O) A L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS LTDA  
 OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.  
 VALOR TOTAL R\$ 5.292,96 (cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).  
 VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.  
 DATA DA EMISSÃO 11 de março de 2024.

**Protocolo: 1058440**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PUBLICAÇÃO**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**  
**CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-001SEMOB**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através da Secretaria Municipal de Obras-SEMOB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados o resultado da análise das**

propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório no 3.2023-001SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a contratação de empresa para execução da primeira etapa das obras de reconstrução da sede da prefeitura municipal de Parauapebas, Estado do Pará. A Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras:

CLASSIFICAR as empresas, por preencherem os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: Em 1º Lugar: MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA, com valor total de R\$ 4.227.162,69 (quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos); e em 2º Lugar: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, com valor total de R\$ 4.716.795,72 (quatro milhões, setecentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos). Declarar vencedora do certame, a empresa: MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA, com valor total de R\$ 4.227.162,69 (quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

PARAUAPEBAS - PA, 04 de abril de 2024.

Atenciosamente,

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PRESIDENTE

**Protocolo: 1058446**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20240309**  
**ORIGEM. PREGÃO Nº 8.2023-017PMP**

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
 CONTRATADA(O) B M PACHECO COMERCIO SERVIÇO EIRELI  
 OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.  
 VALOR TOTAL de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais).  
 VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.  
 DATA DA EMISSÃO 21 de março de 2024.

**Protocolo: 1058448**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240285**  
**ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-017PMP**  
**Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.**

Finalidade: Registro de preços para aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-017PMP

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-017PMP, conforme abaixo:

Empresa: SUPPLY CARAJAS MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA; C.N.P.J. nº 50.384.799/0001-35, estabelecida à AVENIDA LIBERDADE, S/N, QD 02, LT 03, SALA 01, PARAISO, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). ELIDIANE PAES DA SILVA, C.P.F. nº 910.460.922-00, R.G. nº 5364753 PC PA.

ITEM 00030 00051

VALOR TOTAL R\$ 80.259,99

Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura. [www.parauapebas.pa.gov](http://www.parauapebas.pa.gov).

Parauapebas, 20 de março 2024.

**Protocolo: 1058459**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE QUATIPURU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU**  
**AVISO DE CREDENCIAMENTO**  
**CRENCIAMENTO Nº 004/2024**

A Prefeitura Municipal de Quatipuru, torna público que realizará Credenciamento e Seleção de Projetos Culturais para receberem apoio financeiro nas categorias do Art. 8, da Lei complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), por meio de celebração de termo de execução cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestação culturais do Município de Quatipuru-PA, promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo, conforme Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo) e Decreto nº 11.525, de 11 de maio

de 2023, Período para entrega de documentação: do dia 04/04/2024 das 09:00h ao dia 24/04/2024 até as 09:00h. Os interessados poderão acessar Edital completo disponível nos sites: <https://quatipuru.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: [cplpmq@gmail.com](mailto:cplpmq@gmail.com). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n. Quatipuru - Pará, CEP - 68.709-000 no Departamento de Licitações. **Robson da Silva Santos - Secretário Municipal de Cultura.**

**Protocolo: 1058668**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 2022/279/FMS TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A "REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS" NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 24/2022 - SESPA, QUE SERÁ EXECUTADA NO REGIME DE EMPLEITADA POR PREÇO GLOBAL.

**CONTRATO Nº: 2022/279/FMS**

**CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUMAQ EIRELI LTDA,**  
CNPJ: 31.509.153/0001-92.

VALOR DO 1º TERMO ADITIVO: R\$ 1.148.502,42

VALOR GLOBAL DA OBRA: R\$ 3.454.732,18

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024

**Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti**  
Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo: 1058670**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 2022/369 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022/PMSA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 369/2022, relativo à Contratação de empresa especializada em execução do projeto de Recuperação de Estradas nas Vicinias Rio Preto, Propasa dois Irmão, Pau Brasil, totalizando 96,00KM, através do Convênio nº 128/2022 celebrado com a Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, que será executada no regime de empreitada por preço global, conforme recursos oriundos de Convênio nº 128/2022 - SETRAN, em vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte do Município de Santana do Araguaia-PA.

**CONTRATANTE: PMSA**

**CONTRATO Nº: 2022/369**

**CONTRATADA: RGS ENGENHARIA EIRELI,** CNPJ: 23.732.026/0001-20.  
VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS APARTIR DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

**Eduardo Alves Conti**  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 1058671**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMAP EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 035/2022-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Peixoto Construtora Ltda EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços do contrato nº 035/2022-SEMAP, com fundamento no art. 57, § 1º, Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Prazo de execução: 16/03/2024 a 14/06/2024 (90 dias). Data da assinatura: 08/03/2024.

**Protocolo: 1058669**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-0202001-SRP-PMSAT

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que às 10h00min (dez horas) do dia 17 (dezesete) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), realizará sessão pública para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-0202001-SRP-PMSAT, visando a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS, conforme Termo de Referência, mediante especificações do edital e seus anexos e de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se através do sítio <http://www.blcompras.com>.

**ABERTURA: 17/04/2024 ÀS 10:00H**

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Licitação, localizada na Praça Alcides Paranhos, Nº 17, (Altos)-Centro-Santo Antônio do Tauá no horário das 8:00hs às 12:00hs, a partir da publicação deste Aviso até a data anterior aquela estipulada para sua abertura, bem como poderá ser consultado ou retirado no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [pmsat.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos](http://pmsat.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos).

**MARIA WALDELIRIA BITTENCOURT DA SILVA CEI**  
Progeieira

**Protocolo: 1058672**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Segundo Aditivo ao contrato Nº 20220463,** que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Inexigibilidade de Licitação 016/2022 - MICROTON INFORMATICA LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONVERSÃO DOS SWs GERENCIADORES DENOMINADOS MTSerVer, PARA INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO AMBIENTE ANDROID COM EQUIPAMENTOS TABLETS E SMARTPHONES, BEM COM, A CUSTOMIZAÇÃO PARA ATUALIZAÇÕES DOS CAMPOS DO BCI ATUAL A PRESTAÇÃO DE ANUAL DOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO COM ATUALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA USO DOS SWs NO PROJETO DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 20/12/2023.

**JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**  
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Protocolo: 1058673**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**A Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA.** Resolve homologar em favor da empresa: parizi comercio de brinquedos educativos eltda, cnpj: 05.126.690/0001-43, valor r\$ 1.225.891,20 (Um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos), referente ao pregão eletrônico srp nº 038/2023, processo administrativo nº 00000103/23 que tem por objeto: contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas e caminhões, incluindo operador, para manutenção de vias, limpezas de canais, recolhimento de e aquisição de brinquedos, destinadas às brinquedotecas, salas de multi-meios e salas multifuncionais, objetivando atender as necessidades das unidades escolares da secretaria municipal de educação do município de são miguel do guamá/pa. Data da Homologação 03/04/2024.

**CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação

**Protocolo: 1058674**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

### MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ EXTRATO DE CONTRATO

**Extrato de Contrato nº 021/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 4/2024.** Contratante PMTS, Contratada: KAPTAR - SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ nº 39.611.673/0001-13 valor: R\$ 276.00,00 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL ÁREA PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE TERRA SANTA. O prazo de vigência do Contrato é de 12 meses, com início na data de 09/02/2024 e encerramento em 09/02/2025. **Extrato de Contrato nº 023/2024, DISPENSA Nº 002/2024.** Contratante

te FMS, Contratada: FLASH MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ nº 35.215.241/0001-32 valor: R\$ 12.153,00 Objeto: Contratação de serviços gráficos para confecção de uniforme para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias do Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa, O prazo de vigência do Contrato é de 12 meses, com início na data de 20/02/2024 e encerramento em 20/02/2025.

**Extrato de Contrato nº 025/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024.** Contratante PMTS, Contratada: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA, CNPJ nº 13.292.261/0001-74 valor: R\$ 2.997,00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA VAGA NO CURSO "IMPLANTAÇÃO NOVA LEI DE LICITAÇÕES PASSO A PASSO PARA IMPLANTAR A NOVA LEI DE LICITAÇÕES". O prazo de vigência do Contrato é de 03 meses, com início na data de 29/02/2024 e encerramento em 31/05/2024.

**Extrato de Contrato nº 030/2024, P. E 006/2024.** Contratante PMT-S, Contratada: MÔNACO VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 18.548.319/0001-11 valor: R\$ 294.000,00 Objeto: AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE TERRA SANTA, O prazo de vigência do Contrato é de 12 meses, com início na data de 21/03/2024 e encerramento em 21/03/2025.

**Odair José Farias Albuquerque.**  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 1058675**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-027PMT

**Processo Administrativo nº 044/2024/ADM**

A Prefeitura Municipal de Tucumã, através Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 10 de abril de 2024, às 08h:01min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INCLUSO POSTE ORNAMENTAL TIPO DECORATIVO E LÂMPADAS DE LED PARA O CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA BRASIL, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA. 04 de abril de 2024.

**JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 006/2024

**Protocolo: 1058676**

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-028FME

**Processo Administrativo nº 045/2024/ADM**

A Prefeitura Municipal de Tucumã, através do Fundo Municipal de Educação, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 10 de abril de 2024, às 08h:01min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS EM 13 (TREZE) UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA. 04 de abril de 2024.

**JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 006/2024

**Protocolo: 1058677**

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2024-003PMT

O Município de Tucumã, através da Prefeitura Municipal de Tucumã, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que às 09:00 horas do dia 19 de abril de 2024, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3/2024-003PMT, tipo MENOR PREÇO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇADAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da

CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço: <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 04 de abril de 2024. **Débora de Souza Martins - Agente de Contratação/Presidente da CPC.**

**Protocolo: 1058678**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8.2024-007

**Abertura dia 17/04/2024 às 09:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item,** Objeto registro de preço para eventuais aquisições de material de expediente; limpeza; higiene e descartáveis.

Tucuruí/PA, 04 de Abril de 2024

**PAULO SHERIDAN COSTA**

Pregoeiro

**Protocolo: 1058107**

## PARTICULARES

### FAZENDA BIECA, GELBA MARIA GARUZZI LOUREIRO DE OLIVEIRA CPF: 812.224.677-04

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas LAR para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Paragominas/PA.

**Protocolo: 1058642**

### TORNA-SE PÚBLICO QUE: R. C. RIBEIRO LTDA - EPP, 29.876.914/0001-00

Recebeu da SEMMA/NP a Licença de Operação 042/2023, processo: 1192/2022, data de protocolo 19/07/2022, da atividade: Indústria gráfica e serviços de pre-impressão.

**Protocolo: 1058644**

### TORNA-SE PÚBLICO QUE: J LUNARDI FERRAGENS - EPP, 10.395.433/0001-47

Requereu à SEMMA/NP a Renovação da Licença Operação, das atividades Fabricação de estruturas metálicas e Serviço de corte e dobra de metais, protocolo Nº 988/2023, data de protocolo 31/05/2023.

**Protocolo: 1058645**

### LAURA BUENO CORREA CPF 710.231.602-00

#### Responsável legal pelo imóvel FAZENDA BAIXADÃO

Localizada no município de Paragominas, PA, torna público que requereu junto à SEMMA, a obtenção da Licença Ambiental Rural - LAR, para desenvolvimento da atividade de criação de bovinos".

**Protocolo: 1058646**

### PATRICIA BUENO BERNARDES CPF 876.169.712-53

#### Responsável legal pelo imóvel FAZENDA PLANÍCIE

Localizada no município de Paragominas, PA, torna público que requereu junto à SEMMA, a obtenção da Licença Ambiental Rural - LAR, para desenvolvimento da atividade de criação de bovinos".

**Protocolo: 1058647**

### CARLOS DA SILVEIRA BUENO NETO CPF 518.193.762-49

#### Responsável legal pelo imóvel FAZENDA RIO VERMELHO

Localizada no município de Paragominas, PA, torna público que requereu junto à SEMMA, a obtenção da Licença Ambiental Rural - LAR, para desenvolvimento da atividade de criação de bovinos".

**Protocolo: 1058648**

### CARLOS DA SILVEIRA BUENO NETO CPF 518.193.762-49

#### Responsável legal pelo imóvel FAZENDA TANIBUCA

Localizada no município de Paragominas, PA, torna público que requereu junto à SEMMA, a obtenção da Licença Ambiental Rural - LAR, para desenvolvimento da atividade de criação de bovinos".

**Protocolo: 1058649**

**J. MARIOT TRANSPORTES LTDA**  
**CNPJ 49.455.129/0004-26**

Torna público que requer em 04/04/2024, junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a licença de operação para atividade TRANSPORTE DE MINÉRIOS/COQUE, sob o número de processo nº3019/2024.

**Protocolo: 1058650****LEILA GIACOMINI LORENSONI**  
**CPF: 692.886.072-34**

Recebeu a Autorização de Exploração Florestal-AUTEF 274227/2022 e a Licença de Atividade Rural 274227/2022, emitidas para Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS. Porém, após alguns meses, para retificação de dados recebeu a Autorização de Exploração Florestal -AUTEF 274227/2022, com validade até o ano de 2024.

**Protocolo: 1058651****EMPRESARIAL****LP E PINHEIRO LTDA**  
**CNPJ 50.864.798/0001-98**

Torna público que requereu na SEMMA Inhangapi a Licença de Operação por meio do processo nº 009/2024 para a atividade de Comércio de produtos inflamáveis - Posto de Abastecimento no endereço Vila Pernambuco,S/N, Zona Rural, no município de Inhangapi - PA.

**Protocolo: 1058623****MADEIREIRA ANGICO LTDA**  
**CNPJ: 54.334.998/0001-90**

Vem por meio deste solicitar a SEMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO no município de PLACAS-PA.

**Protocolo: 1058627****A empresa POLIMODALOG LOGÍSTICA**  
**E TRANSPORTE LTDA-POLIMODAL**  
**Inscrito no CNPJ: 31.812.775/0006-08**

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Núcleo Regional de Regularidade Ambiental de Marabá NURE-MARABÁ-SEMAS-PA, a licença de Operação L.O. Nº 14743/2024, com validade até 11/03/2028, para atividade de transporte de minério/coque, localizado no município de Marabá-PA.

**Protocolo: 1058628****CORDEIRO & MACEDO POSTO E COMÉRCIO**  
**DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**  
**CNPJ: 27.662.771/0002-81**

Torna público o recebimento da Licença de Operação L.O nº 16/2024, expedida pela Sec. Mul. de Meio Ambiente - SEMMA, do município de Oeiras do Pará/PA, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. VAL. 27/03/2025.

**Protocolo: 1058629****EMA AGROPECUÁRI E OUTROS**

Toma público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, através do processo nº 60884/2018, a Licença de Atividade Rural nº 14393/2024, para atividade de bovinocultura, com validade até: 21/01/2029, localizada Margem Direita do Rio Pirirá, s/n, Zona Rural, Viseu/PA. CEP:68620000

**Protocolo: 1058630****REQUERIMENTO DE L.O. DA VEDAC VESTÍGIOS DE**  
**MÓVEIS DE MADEIRA LTDA JUNTO À SEMMA-SMG**

**A VEDAC VESTÍGIOS DE MÓVEIS DE MADEIRA LTDA**, torna público que requereu à SEMMA-SMG - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de SÃO MIGUEL DO GAUMÁ, a L.O. - Licença de Operação, para atividade principal, fabricação de móveis com predominância de madeira, através do processo de nº 017/2024/SEMMA, na Av. Dr. Tancredo de Almeida Neves, SN, bairro: Vila França, CEP.: 68.660-000, Cidade: São Miguel do Guamá, Estado: Pará.

**Protocolo: 1058631****MINERAÇÃO SERRA DOURADA LTDA**  
**CNPJ 05.520.594/0001-85**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA a LO Nº 14687/2024, Processo Nº 2013/5157, válida até 08/03/2026, p/ extração e beneficiamento de Calcário dolomítico, na Fazenda Stª. Fé, Santana do Araguaia-PA.

**Protocolo: 1058632****BRUNEL E BRUNEL LTDA, 09.450.984/0001-87**

Requereu à SEMMA/NP a Renovação da Licença Operação, das atividades Laboratórios Clínicos e Serviços de Funerárias, protocolo Nº 927/2023, data de protocolo 19/05/2023 em Novo Progresso-PA.

**Protocolo: 1058633****LICENÇA DE FUNCIONAMENTO-**  
**SIVISA A Empresa PONTES HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ: 63.822.597/0001-70**

Torna Público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Saúde SESMA/ Departamento de Vigilância Sanitária; a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 576/24 Do Processo 13658/2024 DVSDM, para atividade de COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS e PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS.

**Protocolo: 1058634****Sindicato dos Trabalhadores em Empresas, Cooperativas**  
**e Associações de Transporte Rodoviário de Passageiro**  
**Interestadual, Intermunicipal, Turismo Fretamento e**  
**Transporte Seletivo do Estado do Pará - SINTRITUR**  
**CNPJ 83.268.904/000120****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas, Cooperativas e Associações de Transporte Rodoviário de Passageiro Interestadual, Intermunicipal, Turismo Fretamento e Transporte Seletivo do Estado do Pará - SINTRITUR - CNPJ 83.268.904/000120, convoca os associados quites com suas obrigações sociais para participarem da eleição para escolha da Diretoria Executiva; do Conselho Fiscal e Delegação Federativa, titulares e suplentes, para o quadriênio 2024/2028, a ocorrer no dia 19 de abril 2024, ficando aberto o prazo de 05 a 15.04.2024 para o registro de chapas interessadas. O Aviso completo está disponível na sede do SINTRITUR. A eleição ocorrerá no período de 02 às 18 horas, em umas fixas e itinerantes, a funcionarem em locais e horários definidos para cada urna, conforme descritos no edital completo, obedecido o Regulamento Eleitoral. O requerimento de inscrição de chapa, acompanhado dos documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral no prazo estabelecido, das 08 às 12h e das 14 às 18h, na sede do Sindicato, na Rua Euclides da Cunha, 225 - Castanheira, Belém - PA, CEP 66.645-130, obedecido o Regulamento Eleitoral aprovado na AGE do dia 04.04.2024. As chapas serão inscritas se apresentadas com todos os cargos preenchidos de Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegação Federativa, efetivos e suplentes e juntado os documentos definidos no Regulamento Eleitoral. **Belém -PA 04 de abril de 2024 Luiz Carlos Rosa - Presidente do SINTRITUR**

**Belém (PA), 05 de abril de 2024****Protocolo: 1058635****CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**DISPENSA Nº 001/2024-CMB**

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades da câmara municipal de Bragança. Contratada: RAISNA SUYLANE FERREIRA DA SILVA-ME (CNPJ) nº 36.701.757/0001-50. Contrato nº 2024040201-CMB. Valor R\$ 59.541,25 (Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos). **DISPENSA Nº 002/2024-CMB.** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis, Copa e Cozinha, a fim de atender as necessidades da câmara municipal de Bragança. Contratada: RAISNA SUYLANE FERREIRA DA SILVA-ME (CNPJ) nº 36.701.757/0001-50. Contrato nº 2024040202-CMB. Valor R\$ 47.181,60 (Quarenta e Sete Mil, Cento e Oitenta e Um Reais e Sessenta Centavos). Vigência: 02/04 a 31/12/2024.

**Marinaldo Ambrosio da Silva**  
Presidente da Câmara**Protocolo: 1058636****SUCOPAR LTDA**

Recebeu da SEMA/PA a LO 21024, para fabricação de sucos concentrados, localizando-se no Rua Jardim Esmeralda, 15, Guanabara, Ananindeua/PA. Proc. R58223.

**Protocolo: 1058637****CALNORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA**  
**CPNJ nº 03.100.889/0001-77**

Torna público que recebeu da SEMMA/Rurópolis a Licença de Operação - LO nº 004/2024, sob processo de nº 039/2023, válida até 06/03/2026, para a atividade de instalação portuária de passageiros, de finalidade turística, trapiche, ancoradouro, rampa de acesso e marina, em Rurópolis/PA.

**Protocolo: 1058638****CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**DISPENSA Nº 004/2024-CMAC**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de alimentação tipo BUFFET (COFFE BREAK). Contratado: 50648751 Renan Rodrigues Franco. CNPJ: 50.648.751/0001-97. Contrato nº 2024040201. Valor R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Vigência: 02/04 a 31/12/2024. Fundamentação Lega: Art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**José Carlos Amorim da Costa - Presidente da Câmara.****Protocolo: 1058639****E DE S BARBOSA CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**Com CNPJ: 31.378.687/0001-27**

Declara que requereu a emissão de Licença Previa para atividade de Loteamento perante a SEMMA/Ulianópolis.

**Protocolo: 1058613**

**A HIGHLINE DO BRASIL II  
INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**  
**Inscrita no CNPJ 27.902.165/0001-05**

Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Infraestrutura de Telefonia Celular (PABRG011-PABGN18), com o endereço na Rodovia Bragança - Augusto Correa, 180, Engenho, Bragança/PA, sob o Processo nº 198/2024.

**A HIGHLINE DO BRASIL II  
INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**  
**Inscrita no CNPJ 27.902.165/0001-05**

Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Infraestrutura de Telefonia Celular (PABRG013-PABGN21), com o endereço na Rodovia Dom Eliseu (PA-112), Vila Jessé Guimarães, S/N, Montenegro, Bragança/PA, sob o Processo nº 205/2024.

**A HIGHLINE DO BRASIL II  
INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**  
**Inscrita no CNPJ 27.902.165/0001-05**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença Prévia para atividade de Infraestrutura de Telefonia Celular (PAMRP010-PAMP09), com o endereço na Rodovia Dom Eliseu (PA-112), Vila Jessé Guimarães, S/N, Montenegro, Bragança/PA, sob o nº 001/2024.

**A HIGHLINE DO BRASIL II  
INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**  
**Inscrita no CNPJ 27.902.165/0001-05**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Instalação para atividade de Infraestrutura de Telefonia Celular (PAMRP010-PAMP09), com o endereço na Rodovia Dom Eliseu (PA-112), Vila Jessé Guimarães, S/N, Montenegro, Bragança/PA, sob o nº 002/2024.

**Protocolo: 1058592**

**RENOVAÇÃO DE  
LICENÇA DE OPERAÇÃO AMBIENTAL  
INSTITUTO FRANCISCO PEREZ -  
HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA  
CNPJ Nº 07.277.622/0004-53**

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, do município de Marituba/PA, através do protocolo nº 2024SM0003330, a renovação da Licença de Operação Ambiental, para atividade de atendimento hospitalar, na Av. João Paulo II, 71, Bairro Dom Aristides, Marituba/PA, Cep. 67205-025.

**Protocolo: 1058589**

**FAZENDA FLOR DE CASTRO, AGROPECUÁRIA ANVERSA  
CNPJ: 39.928.660/0001-72**

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR sob nº 027/2020 para atividade de cultura de ciclo curto em Paragominas/PA.

**Protocolo: 1058643**

**ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ 21.581.445/0001-82  
LICENÇA AMBIENTAL**

A Altamed Distribuidora de Medicamentos, inscrita no CNPJ 21.581.445/0001-82, situada no endereço Estrada do Curuçambá, nº 50, Curuçambá, Ananindeua/PA, torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Ananindeua - Vigilância Sanitária - a Licença Sanitária atualizada até 31/03/2025 através do protocolo L202400002039 para o Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, incluindo os Medicamentos Sujeitos a Controle Especial da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998.

**Protocolo: 1058570**

**FRIBON TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 10.280.806/0042-02**

Localizada na rodovia estadual PA 483, KM 18, distrito industrial, Barcarena-PA, torna público que REQUEREU junto a SEMAS/PA a Licença De Operação (LO), para a atividade de transporte de produtos perigosos - defensivos agrícolas, conforme protocolo de nº 2024/0000005965.

**Protocolo: 1058565**

**ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO EJA**

No sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 INSCRIÇÃO DO INEP Nº 15168735. **ALUNOS CONCLUINTES.**

1.ADEMIR FABIANO BENTO DE SOUZA 2.ADMILSON ALVES DA SILVA 3.AGOSTINHA ALMEIDA MATOS 4.ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA 5.ANDRÉ LUIZ WALSH BRANDO RODRIGUES 6.ANDREIA DA SILVA MIRANDA ALONSO 7.ANTÔNIO FERNANDO PINHEIRO ALVES 8.BEATRIZ MACIEL DE MORAIS 9.BRENON CUNHA CASTRO 10.CAMILA RIBEIRO DA COSTA VIANA 11.CARLOS BISPO DOS SANTOS JÚNIOR 12.CARLOS TIAGO SANTOS DA SILVA 13.DANIEL CORRÊA VICENTINI 14.DANIEL REIS CIACCARINI

15.DARLAN CARVALHO MARTINS 16.DAYANE DOS SANTOS ESTEOLIN 17.EDIELSON RODRIGUES VALÕES 18.EDIMARA SOUSA ALVEZ DE ANTONI 19.ELIAS MARCELO SILVA JÚNIOR 20.ELZIRA DE SOUZA ALMEIDA OLIVEIRA 21.EMANUEL SEVERO DA SILVA 22.EMERSON RESENDE BENJAMIN 23.EVELYN RIOS BARRETTO 24.FABIANO ARAÚJO 25.FÁBIO CAVALCANTE CABRAL 26.FERNANDO ALMEIDA NERY 27.FRANCINEI BISPO DA CRUZ 28.FRANCISCO CARLOS RIBEIRO LIMA 29.GABRIELA ALVES DA SILVA 30.GESSI CARLOS DE MORAIS 31.GILMARIO LIMA E SILVA 32.GILMARLEO ROCHA GOMES 33.GIOVANE PIRES DA SILVA 34.GIOVANNA PEREIRA DA SILVA 35.GRAZIELLE PRIETO FELIPE 36.GUILHERME RAGGIO DE CASTRO 37.GUSTAVO HENRIQUE ALVES PEREIRA 38.IGOR BALDUINO DO NASCIMENTO 39.JACIARA DA SILVA NOBRE MELO 40.JAILTON SOUZA DOS SANTOS DA SILVA 41.JESÉ MARTINS CORRÊA 42.JÉSSICA CRISTINA DE OLIVEIRA 43.JOÃO QUIRINO JUNIOR 44.JOAOQUIM SILVA 45.JÚLIA DE ALMEIDA SERRANO 46.KELLI PONTES MARTINS CORRÊA 47.KLEBER ANTÔNIO DA SILVA 48.LEANDRO KOLICHESKI 49.LEONES ALVES DA CONCEIÇÃO 50.LUCAS ANDRÉ DO SANTO 51.LUCAS DA SILVA ANDRADE 52.LUIZ OCTAVIO DA SILVA ANTONIO 53.MARCOS VINÍCIUS SANTOS DE MORAIS 54.MARIA DAMIANA PEREIRA DE JESUS 55.MARIA EDUARDA NERES CARVALHO 56.MARIA GABRIELLE DAMASCENO DE LIRA 57.MARIANNA ALMEIDA BASTOS 58.MARINA SCHRIEFER FERREIRA SILVA 59.MILTON ROGERIO DE OLIVEIRA SOARES 60.MIRIÃ BARRETO DA SILVA 61.NATHALIA BUFON 62.NORMA LUCIA BISPO DOS SANTOS 63.OSIEL DA COSTA LIMA 64.OSMAR BARBOSA DE SOUSA 65.PABLO HENRIQUE BARBOSA COSMO 66.PEDRO ANTONIO MENEZES VICENTE 67.RAPHAEL LUAN FONSECA DO CARMO VITERBO 68.ROSELENE SEVERINO DA SILVA POLI 69.RUTE NAARA FERREIRA MARQUES 70.SIRLANE MENDES DOS SANTOS 71.WELLINGTON FURTADO SOARES 72.WELLINGTON SILVIO TELES DA CRUZ 73.WESZAKY CAMPELO DE OLIVEIRA JUNIOR 74.WILBE PINHEIRO MATEUS 75.WILSON TAVARES DA SILVA 76.XARLA ESTEFANI FIGUEIREDO GUIMARÃES MAIA

**Protocolo: 1058552**

**MONDRIAN SMART HOUSES SPE LTDA  
CNPJ: 42.345.486/0001-40**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA, a Licença Prévia - LP nº21/2024 e Licença de Instalação - LI nº 25/2024 para atividade de Condomínio habitacional horizontal ou vertical sem fracionamento, localizada na Psg. John Engelhard, nº 272, Bairro: Pratinha, Belém-PA, CEP: 66.816-030, sob processo de licenciamento nº 8298/2023.

**Protocolo: 1058543**

**BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A  
CNPJ 04.833.448/0001-47**

Encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa, Avenida Presidente Vargas 882, 1º andar, CEP 66.017-904, os documentos tratados no Artigo 133 da Lei 6404/76. Belém, 27/03/2024.

**Protocolo: 1058532**

**TRANSPORTADORA MAHLE LTDA  
CPF/CNPJ: 74.068.248/0002-01**

SITUADA À ROD RODOVIA SANTAREM/CUIABA BR 163, KM 1405, S/N, LOTE 01 A, INTERIOR EM TRAIRAO/PA, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU EM 07/02/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, A LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O) Nº13980/2023, PARA ATIVIDADE DE EMPRESA TRANSPORTADORA DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS, PROCESSO Nº 2022/0000042304.

**Protocolo: 1058536**

**A empresa BLUCOUROTEC I COMÉRCIO  
DE COUROES LTDA - COUROTEC  
Inscrita sob o CNPJ 45.921.902/0001-07**

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá - SEMMA a renovação da Licença de Operação nº 170/2023 para Salga de Peles.

**Protocolo: 1058525**

**IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.  
CNPJ N.º nº.04.893.996/0001-62**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA- CONVOCAÇÃO**

**CONVIDAMOS os senhores acionistas** para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará às 17:00 (dezesete) horas, do dia 25/04/2024, na sede da empresa, à Travessa 14 de março, n.º1155, Edifício Urbe 14, sala 403, bairro do Umarizal, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte: a) Eleição do presidente da Assembleia Geral; b) Eleição do Conselho de Administração; c) Aprovação dos relatórios da diretoria, balanços patrimoniais e demonstrativos de resultados, com pareceres da auditoria, do ano calendário de 2023; d) Fixação da remuneração dos administradores; e) O que ocorrer. Belém(PA), 03 de abril de 2024. **A Diretoria.**

**Protocolo: 1058528**





**TERMINAL DE GRÃOS PONTA DA MONTANHA S.A. | RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2023**

**Relatório da Administração**

Em cumprimento às disposições estatutárias e legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras do Terminal de Grãos Ponta da Montanha S.A. - TGP M, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras. As informações operacionais e financeiras a seguir, exceto quando indicado de outra forma, são apresentadas em milhares de reais, e preparadas conforme as práticas contábeis e legais adotadas no Brasil.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Conselho de Administração:** Luciano Correia Botelho (membro efetivo e presidente), Marcelo Kenji Aoyagi (membro efetivo), Vitor Secanechia Vinuesa (membro efetivo), André Julio Pelaez de Campos (membro efetivo), Antonio Celso Bermejo (membro efetivo), Thiago Gonçalves Lima (membro efetivo). **Diretoria:** Rodrigo Abreu Rezende de Moraes (Diretor), Vitor Secanechia Vinuesa (Diretor), André Julio Pelaez De Campos (Diretor). **Contadora:** Josyane Pureza Gonçalves Corrêa - CRC PA 012959-O/9

**Mensagem da Administração**

No ano de 2023, o TGP M atingiu marcas relevantes de produtividade, o que evidencia a sua maturidade e capacidade operacional. O TGP M embarcou 100 navios com um total de 5.3 milhões de toneladas, sendo o maior volume exportado da nossa história. O TGP M passou por auditoria externa e com excelência foi recertificado nas ISO's 9001:2015, 14001:2015 e 45001:2018, pela SGS Group Brasil para o ciclo de 2022 a 2025. As certificações ISO's (International Organization for Standardization/Organização Internacional para Padronização) asseguram a conformidade do TGP M com as normas 9001:2015 (gestão da qualidade); 14001:2015 (gestão ambiental) e 45001:2018 (gestão da saúde e segurança ocupacional), possuindo reconhecimento internacional. O TGP M possui o certificado da Declaração de Cumprimento ao ISPS CODE pela CESPÓRTOS/PA, esta declaração certifica que este Terminal Portuário está cumprindo as disposições do Capítulo XI-2 da Convenção Solas de 1974 e da Parte A do Código Internacional para a Proteção de Navios e Instalações Portuárias - Código ISPS, bem como o previsto no seu Plano de Segurança Portuária aprovado pelo Governo Brasileiro (CONPORTOS). O TGP M possui o Selo Verde na categoria Gestão Socioambiental Responsável, reforçando o nosso compromisso com o Meio Ambiente e Sustentabilidade de nossas operações. Em junho, o TGP M recebeu a recertificação da GPTW. O selo atesta que o TGP M é uma das melhores empresas para se trabalhar em 2023, o que reforça o compromisso com nossos valores Segurança e Valorização do Colaborador. No mês de agosto, o TGP M foi premiado no evento realizado pelo Ministério de Portos e Aeroportos, entre os portos públicos e privados que mais se destacaram pelas boas práticas de gestão e resultados, recebendo prêmios nas categorias "Crescimento da Movimentação Total dos TUPS" e "Movimentação de Produto Sólido". Neste mesmo mês, recebemos do Ministério de Agricultura e Pecuária (MAPA) a habilitação para exportação de soja e milho para a China. Nosso certificado possui validade até 21/09/2028. Em setembro, o TGP M contratou empresa habilitada para elaborar laudo de reavaliação das vidas úteis de todos os seus ativos, respeitando os CPC's 01 e 27. Em termos de futuro, o TGP M acredita na força do agronegócio e no desenvolvimento da cadeia logística brasileira, e trabalha no cumprimento da missão de prover a melhor opção de logística multimodal integrada da "frenteira Norte", criando valor à sociedade, aos acionistas e aos colaboradores, pautados sempre nos valores Segurança, Responsabilidade e Excelência operacional.

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Administradores e Acionistas do Terminal de Grãos Ponta da Montanha S.A. Belém - PA

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do Terminal de Grãos Ponta da Montanha S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Terminal de Grãos Ponta da Montanha S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

ERNST & YOUNG  
**Audidores Independentes S.S. Ltda.**  
CRC CE-001042/F

**Ana Sampaio Forte Leal**  
Contador CRC-CE019456/O

**BALANÇO PATRIMONIAL 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (EM MILHARES DE REAIS)**

	Notas	2023	2022		Notas	2023	2022
<b>Ativo</b>				<b>Passivo</b>			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	31.212	12.588	Fornecedores		8.457	2.505
Contas a receber de clientes		252	909	Impostos a recolher		2.379	2.762
Partes relacionadas	6	4.119	13.442	Empréstimos	8	47.635	51.278
Estoques		12.254	10.369	Outras contas a pagar		8.201	7.732
Impostos a recuperar		146	166			66.672	64.337
Despesas antecipadas		388	837	Não circulante			
Outras contas a receber		234	249	Imposto de renda diferido	7	86.310	95.133
		48.605	38.560	Empréstimos	8	-	51.278
Não circulante				Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	9	68	75
Depósito judicial		144	148			86.378	146.486
Imobilizado	5	604.371	644.713	Patrimônio líquido			
Intangível		47	1.334	Capital social	10	204.558	204.558
		604.562	646.195	Reserva de lucros		120.632	65.986
Total do ativo		653.167	684.755	Outros resultados abrangentes		174.927	203.388
				Total do patrimônio líquido		500.117	473.932
				Total do passivo e do patrimônio líquido		653.167	684.755

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (EM MILHARES DE REAIS)**

	Notas	2023	2022
Receita líquida	11	164.434	145.627
Custo dos serviços prestados	12	(92.380)	(82.101)
Lucro bruto		72.054	63.526
Receitas (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas	12	(8.383)	(7.693)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	13	(4.244)	545
Lucro operacional		59.427	56.378
Receitas financeiras	14	70.777	27.872
Despesas financeiras	14	(64.876)	(34.142)
Resultado financeiro líquido		5.901	(6.270)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		65.328	50.108
Imposto de renda e contribuição social - corrente	7	(4.807)	(5.229)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	7	(5.875)	(7.077)
Lucro líquido do exercício		54.646	37.802

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (EM MILHARES DE REAIS)**

	2023	2022
Lucro do exercício	54.646	37.802
Ajustes acumulados de conversão	(43.159)	(35.430)
Efeito de imposto de renda e contribuição social	14.698	12.100
	(28.461)	(23.330)
Total de outros resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	(28.461)	(23.330)
Resultado abrangente do exercício	26.185	14.472

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (EM MILHARES DE REAIS)**

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros			Outros resultados abrangentes	Total do patrimônio líquido
			Reservas de incentivos fiscais	Reserva de retenção de lucros	Lucros/ (prejuízos) Acumulados		
Saldos em 31 de dezembro de 2021	204.558	2.404	25.780	-	-	226.718	459.460
Lucro do exercício	-	-	-	-	37.802	-	37.802
Constituição reserva legal	-	1.890	-	-	(1.890)	-	-
Constituição de reservas de incentivo fiscal	-	-	10.435	-	(10.435)	-	-
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	-	25.477	(25.477)	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial - conversão de moeda	-	-	-	-	-	(23.330)	(23.330)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	204.558	4.294	36.215	25.477	-	203.388	473.932
Lucro do exercício	-	-	-	-	54.646	-	54.646
Constituição reserva legal	-	2.732	-	-	(2.732)	-	-
Constituição de reservas de incentivo fiscal	-	-	9.490	-	(9.490)	-	-
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	-	42.424	(42.424)	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial - conversão de moeda	-	-	-	-	-	(28.461)	(28.461)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	204.558	7.026	45.705	67.901	-	174.927	500.117

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (EM MILHARES DE REAIS)**

	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	65.328	50.108
Ajustes para conciliar o lucro antes dos impostos aos fluxos de caixa das operações		
Depreciação e amortização	22.209	20.907
Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	(7)	17
Juros sobre financiamentos	5.594	4.805
Variação em ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	9.980	(13.285)
Estoques	(1.885)	(4.724)
Despesas antecipadas	449	(366)
Impostos a recuperar	20	451
Outros ativos	19	174
Fornecedores	5.952	1.762
Impostos a recolher	246	583
Outros passivos	409	1.321
Fluxo de caixa operacionais	108.314	61.753
Pagamento de encargos financeiros relacionados a financiamentos	(6.239)	(4.660)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(5.436)	(3.781)
Fluxo de caixa gerado nas atividades operacionais	96.639	53.312
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento		
Adições de imobilizado	(26.590)	(23.985)
Adições de intangível	-	(59)
Baixas imobilizado	5.084	2.787
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	(21.506)	(21.257)
Fluxo de caixa aplicado pelas atividades de financiamento		
Empréstimo em moeda estrangeira adquirido no exterior	(48.997)	(48.135)
Fluxo de caixa líquido aplicado pelas atividades de financiamento	(48.997)	(48.135)
Efeitos de variações nas taxas de câmbio sobre o saldo de caixa mantido em moedas distinta da moeda funcional	(7.512)	5.891
Redução do caixa e equivalentes de caixa	18.624	(10.189)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	12.588	22.777
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	31.212	12.588
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	18.624	(10.189)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)****1. Contexto operacional**

O Terminal de Grãos Ponta da Montanha S.A. ("Companhia") é uma entidade de economia privada brasileira constituída sob as leis brasileiras, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil. O endereço do escritório central da Companhia é Avenida Visconde de Souza Franco nº 05, Ed. Quadra Corporate, sala 2601 - Reduto. A base de negócios da Companhia é o serviço portuário. A Companhia tem como principais objetivos a representação de armadores e sociedades ou linhas de navegação marítima do país e do exterior, agenciamento marítimo de navios e cargas, desembaraço aduaneiro de mercadorias importadas e exportadas; estiva, desestiva, carga, descarga de navios e armazenagem; atuação no ramo de atividade de operadores portuários; transporte multimodal de cargas; comercialização, industrialização, distribuição, produção, importação e exportação de produtos agrícolas; comercialização, importação, exportação, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de matéria-prima para uso alimentício, de produtos para uso alimentício e de ingredientes para alimentação animal. A Companhia é uma entidade controlada em conjunto (joint venture) entre ADM do Brasil Ltda., Sartco Ltda. e Andorsi Participações Ltda e foi criada com o objetivo de atender, principalmente, a demanda de seus acionistas.

**2. Resumo das principais políticas contábeis****2.1. Declaração de preparação**

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Todas as informações relevantes próprias destas demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e estas correspondem às utilizadas pela Administração na gestão da Companhia.

**2.2. Bases de elaboração**

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto no caso de instrumentos financeiros derivativos que foram mensurados a valor justo, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O exercício social da Companhia corresponde ao período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano comercial.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios da Companhia. As demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião da diretoria realizada em 02 de fevereiro de 2024.

**a) Conversão para moeda estrangeira**

As demonstrações financeiras da Companhia estão apresentadas em reais. A moeda funcional da Companhia é o dólar dos Estados Unidos. Para fins de apresentação, os ativos e passivos foram convertidos para reais utilizando a taxa de câmbio vigente nas datas de encerramento (R\$4,8413/US\$ e \$5,2177/US\$) em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente. Os resultados das operações e as demonstrações de fluxos de caixa foram convertidas à taxa de câmbio média dos respectivos exercícios (R\$4,8972 /US\$ e R\$5,2424/US\$), para 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente.

As transações em reais são registradas inicialmente pela entidade às suas respectivas taxas à vista da moeda funcional na data em que a transação se qualifica pela primeira vez para reconhecimento.

Ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio à vista da moeda funcional na data do relatório sobre demonstrações financeiras. Todas as diferenças resultantes da liquidação ou da conversão de itens monetários são levadas para a demonstração do resultado.

Ativos e passivos não monetários mensurados com base no custo histórico em moeda diferente da moeda funcional são convertidos utilizando as taxas de câmbio na data que as transações são reconhecidas. Ativos e passivos não monetários mensurados a valor justo em moeda diferente da moeda funcional são convertidos às taxas de câmbio na data em que o valor justo tiver sido mensurado.

#### b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez e vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

#### c) Reconhecimento de receita

A receita só é reconhecida, quando puder ser confiavelmente estimada no momento em que ocorrer a prestação de serviços, for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Companhia e as despesas ou custos incorridos com a transação, assim como as despesas ou custos para concluí-la, puderem ser mensuradas com confiabilidade.

#### d) Impostos

##### *Imposto de renda corrente*

Impostos de renda do período compreendem o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), chamado de "impostos de renda" nestas demonstrações financeiras. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço.

##### *Imposto de renda diferido*

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("impostos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício de relatório entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício social e ajustada pelo montante que se espera que seja recuperado.

O imposto de renda e a contribuição social corrente e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados com itens registrados em outros resultados abrangentes, quando aplicável.

##### *Imposto sobre vendas/serviços*

As receitas de vendas/serviços estão sujeitas aos seguintes impostos, com as seguintes alíquotas:

- Mercado Interno: Programa de Integração Social (PIS)/Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) 9,25% e Imposto sobre Prestação de Serviços (ISS) com alíquota de 5%;
- Mercado Externo: Imposto sobre Prestação de Serviços (ISS) com alíquota de 5%.

#### e) Ativo imobilizado

O ativo imobilizado é mensurado pelo custo histórico, deduzido de depreciação acumulada e redução ao valor recuperável. Esse custo inclui o custo de substituir parte do ativo imobilizado e os custos dos empréstimos se os critérios de reconhecimento forem atendidos. Quando partes significativas do ativo imobilizado são obrigadas a ser substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativos individuais com vidas úteis específicas e as deprecia de acordo com as respectivas vidas úteis.

Em 2018 o TGPM contratou empresa habilitada para elaborar laudo de reavaliação das vidas úteis de todos os seus ativos, respeitando os CPC's 01 e 27. A depreciação é calculada pelo método linear ao longo das vidas úteis estimadas dos ativos como segue:

	Vida útil em anos
Máquinas e equipamentos	2 a 40
Edificações e benfeitorias	60
Veículos	3 a 5
Móveis e utensílios	7 a 10
Embarcações	25
Correias Transportadoras	2 a 15

Um item do ativo imobilizado e qualquer parte significativa reconhecida inicialmente é desreconhecido quando da alienação ou quando não se espera nenhum benefício econômico futuro proveniente da sua utilização. Quaisquer ganhos ou perdas decorrentes de desreconhecimento de ativos são incluídos na demonstração do resultado quando os ativos são desreconhecidos. Valores residuais e as vidas úteis dos ativos são revistos anualmente e ajustados prospectivamente, se necessário.

#### f) Instrumentos financeiros - reconhecimento e mensuração subsequente

##### i) Ativos financeiros

##### *Classificação*

A Companhia classifica seus instrumentos financeiros com base no propósito, finalidade e características pelos quais foram adquiridos mensurando inicialmente pelo valor justo. Subsequentemente os ativos financeiros são classificados entre custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado.

##### *Reconhecimento e mensuração*

O reconhecimento de um ativo financeiro ocorre na data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, com exceção das contas a receber que são reconhecidas pelo preço de transação, somados os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis a aquisição ou a emissão do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham sido realizados ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método da taxa efetiva de juros e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Os principais ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes.

##### *Compensação de instrumentos financeiros*

Ativos e passivos financeiros podem ser reportados pelo valor líquido no balanço patrimonial unicamente quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

##### *Impairment de ativos financeiros*

A Companhia avalia no final de cada exercício social se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por impairment são incorridos somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem:

- Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou
- Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
  - (a) Mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimos na carteira;
  - (b) Condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimos na carteira;
  - (c) Condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

A Companhia avalia em primeiro lugar se existe evidência objetiva de impairment.

O montante da perda por impairment é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por impairment é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o impairment com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num período subsequente, o valor da perda por impairment diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o impairment ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

##### *Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge*

Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são subsequentemente, remensurados ao seu valor justo por meio de resultado.

Os derivativos são contratados como uma forma de administração de riscos financeiros, sendo que a política da Companhia é a de não contratar operações com derivativos alavancados.

Os referidos instrumentos de proteção são classificados como:

- Hedges de valor justo, quando destinados à proteção da exposição a alterações no valor justo de um ativo ou passivo reconhecido ou de um compromisso firme não reconhecido.

A mudança no valor justo de um instrumento de hedge é reconhecida na demonstração do resultado como outras despesas. A mudança no valor justo do item objeto de hedge atribuível ao risco coberto é registrada como parte do valor contábil do item protegido e é também reconhecida na demonstração do resultado como outras despesas.

##### iii) Passivos financeiros

##### *Reconhecimento inicial e mensuração*

Passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumento de hedge, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e empréstimos e Financiamentos.

##### *Mensuração subsequente*

A mensuração dos passivos financeiros depende de sua classificação conforme descrito abaixo:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros mantidos para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

**Desreconhecimento (baixa)**

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

**g) Classificação dos ativos e passivos como circulantes e não circulantes**

Ativos (excluindo créditos diferidos de Imposto de Renda e de Contribuição Social sobre o Lucro), com conclusão esperada ou destinados à venda ou ao consumo no prazo de 12 meses a contar da data do balanço patrimonial são classificados como ativos circulantes. Passivos (excluindo débitos diferidos de Imposto de Renda e de Contribuição Social sobre o Lucro) com liquidação estimada dentro de 12 meses a contar da data do balanço patrimonial são classificados como circulantes. Todos os demais ativos e passivos são classificados como "não circulantes".

**2.3. Novas normas, alterações e interpretações de normas contábeis**

Para fins ilustrativos, a Companhia listou todas as novas normas a serem aplicadas a partir de 01 janeiro de 2023, conforme abaixo:

Pronunciamento	Descrição	Aplicação
Alterações na IFRS 17	Contratos de Seguros	01/01/23
Alterações à IAS 1	Aplicação de materialidade na divulgação das políticas contábeis	01/01/23
Alterações à IAS 8	Definição de estimativas contábeis	01/01/23
Alterações à IAS 12	Imposto diferido relacionado a ativos e passivos resultantes de única transação	01/01/23

A Companhia não é afetada pelas novas normas, alterações ou interpretações no período de aplicação inicial, de modo que não há impacto em suas demonstrações financeiras.

**3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

O processo de elaboração de demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e julgamentos que afetam os valores contábeis dos ativos e passivos da Companhia, bem como o reconhecimento de receitas e despesas. Essas estimativas e julgamentos são baseados na experiência histórica da Companhia e no conhecimento e compreensão da Administração dos atuais fatos e circunstâncias.

As estimativas são revisadas em bases regulares. Revisões nas estimativas contábeis são reconhecidas no período em que essas estimativas são revisadas se a revisão afeta apenas aquele período, ou no período da revisão e períodos futuros se a revisão afetar ambos.

No processo de aplicação das práticas contábeis da Companhia, a Administração fez os seguintes julgamentos, os quais têm o efeito mais significativo nos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

**Determinação da vida útil dos bens do imobilizado**

A Companhia revisa periodicamente os valores recuperáveis e estimativas de vida útil do imobilizado. São analisados fatos econômicos, mudanças de negócios, mudanças tecnológicas ou qualquer forma de utilização do bem que afete a vida útil desses ativos. As atuais taxas de depreciação utilizadas representam adequadamente a vida útil dos bens.

**4. Caixa e equivalentes de caixa**

	2023	2022
Caixa e bancos	826	1.204
Numerários em Transitio	7.842	2.949
Compromissadas	22.544	8.435
	31.212	12.588

As operações compromissadas são remuneradas à taxa de 90% do CDI ao ano e, possuem vencimentos de curto prazo, podem ser resgatados a qualquer tempo, sem prejuízo da remuneração.

**5. Ativo imobilizado****a) Composição do custo**

Custo	Máquinas e equipamentos	Edificações e benfeitorias	Terrenos	Veículos	Embarcações	Móveis e utensílios	Imobilizado em andamento	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	284.562	503.470	33.207	444	60.003	1.148	44.204	927.038
Adições	-	-	-	-	-	-	23.985	23.985
Baixas	-	-	-	-	-	-	(2.787)	(2.787)
Transferências	7.680	4.410	-	-	-	-	(12.090)	-
Efeito de variação cambial decorrente da moeda de apresentação	(18.323)	(32.892)	(2.159)	(29)	(3.901)	(75)	(2.174)	(59.553)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	273.919	474.988	31.048	415	56.102	1.073	51.138	888.683
Adições	-	-	-	-	-	-	26.590	26.590
Baixas	-	-	-	-	-	-	(5.084)	(5.084)
Transferências	15.621	7.360	-	-	-	-	(22.981)	-
Efeito de variação cambial decorrente da moeda de apresentação	5.907	(18.782)	(2.240)	158	(4.047)	242	(30.987)	(49.749)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	295.447	463.566	28.808	573	52.055	1.315	18.676	860.440

**b) Composição da depreciação**

Depreciação	Máquinas e equipamentos	Edificações e benfeitorias	Terrenos	Veículos	Embarcações	Móveis e utensílios	Imobilizado em andamento	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(137.276)	(77.892)	-	(248)	(11.918)	(845)	-	(228.179)
Adições	(11.532)	(7.804)	-	(109)	(1.339)	(68)	-	(20.852)
Efeito de variação cambial decorrente da moeda de apresentação	3.373	1.792	-	2	(131)	25	-	5.061
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(145.435)	(83.904)	-	(355)	(13.388)	(888)	-	(243.970)
Adições	(12.555)	(8.131)	-	(104)	(1.339)	(67)	-	(22.196)
Efeito de variação cambial decorrente da moeda de apresentação	6.309	3.502	-	22	223	41	-	10.097
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(151.681)	(88.533)	-	(437)	(14.504)	(914)	-	(256.069)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2022	128.484	391.084	31.048	60	42.714	185	51.138	644.713
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2023	143.766	375.033	28.808	136	37.551	401	18.676	604.371

O ativo imobilizado está integralmente empregado exclusivamente nas operações relacionadas à Companhia. A Administração da Companhia entende que tal ativo imobilizado é plenamente recuperável por meio do fluxo de caixa das operações futuras.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2023, a Companhia não apresentou indícios de desvalorização dos ativos (*impairment*).

**6. Partes relacionadas**

As partes relacionadas, natureza das transações e saldos relevantes estão demonstrados a seguir:

**a) Transações ativas**

	2023	2022
Ativo circulante (i)		
ADM do Brasil (a)	1.248	6.681
Viterra B.V (a)	2.871	6.761
	4.119	13.442
Total de transações ativas	4.119	13.442

**b) Transações passivas**

	2023	2022
Passivo circulante		
ADM do Brasil (b)	4.216	356
	4.216	356
Total de transações passivas	4.216	356

a) Conta a receber referente a prestação de serviços.

b) Bonificação por volume da elevação de grãos.

**c) Resultado**

	2023	2022
Receita bruta (i)		
Receita partes relacionadas	177.933	159.581
Receita com terceiros	4.932	2.139
	182.865	161.720
Total das transações no resultado	182.865	161.720

(i) As receitas correspondem a prestação de serviços de armazenagem, elevação e de warfage decorrente da cobrança de permanência do navio no pier. O Terminal de Grãos Ponta da Montanha obedece às condições acordadas entre o TGPM e seus acionistas.

**7. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos**

	2023	2022
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	65.328	50.108
Alíquotas nominais de IRPJ e CSLL	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social a alíquotas nominais	(22.212)	(17.037)
Adições / Exclusões permanentes	(759)	(1.387)
Ajustes de conversão moeda funcional	12.289	6.118
Total	(10.682)	(12.306)
Imposto de renda corrente	(14.297)	(15.664)
Lucro da exploração	9.490	10.435
Imposto de renda diferido	(5.875)	(7.077)
	(10.682)	(12.306)
Alíquota efetiva	18%	19%

a) O imposto de renda e a contribuição social diferidos são compostos como segue:

	2023	2022
Imposto diferido		
Crédito de imposto de renda e contribuição social sobre prejuízo fiscal e base negativa	3.686	9.561
Outros resultados abrangentes do exercício	(89.996)	(104.694)
Total passivo	(86.310)	(95.133)

b) A movimentação do impostos de renda e contribuição social diferidos como segue:

	2023	2022
Saldo em 31 de dezembro de 2022		(95.133)
Imposto de renda e contribuição social ativo, decorrente de prejuízo fiscal e base negativa		(5.875)
Efeito de imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes acumulado		14.698
Saldo em 31 de dezembro de 2023		(86.310)

**8. Empréstimos**

Modalidade	Encargos médio anual	2023	2022
Empréstimos - capital de giro	Taxa pré-fixada + Libor 6M	47.635	102.556
		47.635	102.556
Circulante		47.635	51.278
Não circulante		-	51.278

a) Movimentação

	2023	2022
Saldo inicial em 1º de janeiro	102.556	163.841
Pagamento de empréstimos	(48.997)	(48.135)
Pagamento de juros	(6.239)	(4.660)
Juros empréstimos	5.594	4.805
Variação cambial	(5.279)	(13.295)
Saldo final 31 de dezembro	47.635	102.556

b) Cronograma de desembolso

Vencimentos	2023	2022
2023	-	51.278
2024	47.635	51.278
Total	47.635	102.556

**9. Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis**

A Companhia possui processos trabalhistas e cíveis, em virtude do curso normal das operações, contudo com base em seus assessores jurídicos possui processos com probabilidade de perda provável de R\$68 em 31 de dezembro de 2023 (R\$75 em 2022).

A Companhia tem ações envolvendo riscos de perda classificados como possíveis, para as quais não há provisão constituída, no montante de R\$6.078 (R\$214 em 2022).

**10. Patrimônio líquido**

a) Capital social

O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R\$204.558 em 31 de dezembro de 2023 e 2022, representado por 204.558 ações escriturais, no valor de R\$1,00 (um real) cada, detidas pelos acionistas controladores e distribuídas da seguinte maneira:

	Quantidade de ações ordinárias
ADM do Brasil Ltda.	92.126
Andorsi Participações Ltda.	102.279
Sartco Ltda.	10.153
Total	204.558

b) Reserva de incentivos fiscais

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo da reserva de incentivos fiscais é de R\$ 45.705 (R\$36.215 em 2022). Essa reserva somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento de capital social.

c) Reserva legal

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo da reserva legal é de R\$ 7.026 (R\$4.294 em 2022). A reserva legal é constituída à alíquota de 5% do lucro líquido apurado em cada ano, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, limitada a 20% do capital social ou, opcionalmente quando o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social.

d) Dividendos mínimos obrigatórios

A Companhia não constituiu dividendos mínimos obrigatórios, conforme art. 202 da Lei nº 6.404/76, no montante de R\$10.606 para o exercício de 2023, bem como não houve distribuição antecipada durante este exercício. O lucro líquido da Companhia a ser destinado, após constituição de Reserva legal e Reserva de incentivo fiscal, foi registrado pela Administração em conta de Reserva de retenção de lucros a ser aprovada pela Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá até abril de 2024.

**11. Receita líquida**

A seguir é apresentada a conciliação da receita bruta da Companhia com a receita líquida apresentada:

	2023	2022
Receitas brutas	182.865	161.720
Impostos sobre vendas	(18.431)	(16.093)
Receita líquida	164.434	145.627

**12. Custo, despesas e receitas por natureza e função**

	2023	2022
Por natureza:		
Depreciação	(29.278)	(29.175)
Benefício a empregados	(19.542)	(17.636)
Despesas portuárias	(22.983)	(16.788)
Manutenções	(9.659)	(9.126)
Despesas administrativas	(11.959)	(10.148)
Outras despesas	(7.342)	(6.921)
	(100.763)	(89.794)
Por função:		
Custo dos serviços prestados	(92.380)	(82.101)
Despesas gerais e administrativas	(8.383)	(7.693)
	(100.763)	(89.794)

**13. Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas**

	2023	2022
Receitas (despesas) - Bonificações	(4.216)	839
Outras despesas operacionais	(41)	(358)
Outras receitas operacionais	13	64
	(4.244)	545

**14. Resultado financeiro líquido**

	2023	2022
Receitas financeiras		
Ganho sobre instrumentos financeiros a valor justo por meio do resultado	1.099	4.619
Receita com juros	663	559
Receita com variação cambial	69.015	22.693
Outras receitas financeiras	-	1
	70.777	27.872
Despesas financeiras		
Perda sobre instrumentos financeiros a valor justo por meio do resultado	(4.512)	(9.981)
Despesa com juros	(5.607)	(4.883)
Despesa com variação cambial	(54.439)	(19.168)
Outras despesas financeiras	(289)	(55)
IOF	(29)	(55)
	(64.876)	(34.142)
Resultado financeiro líquido	5.901	(6.270)

**15. Cobertura de seguros**

A política da Companhia é a de manter cobertura de seguros para todos os bens do imobilizado sujeitos a riscos e por montantes considerados suficientes para cobrir sinistros, considerando a natureza da sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros. Na data base 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía as seguintes apólices: RO (riscos operacionais sobre o Terminal e Inventário), Responsabilidade Civil dos Executivos, Frota de Automóveis, Casco Marítimo para o Terminal Flutuante de Recebimento de Grãos e Responsabilidade Civil Geral.

**16. Outros assuntos**

Reforma tributária

O Senado Federal aprovou, em 8 de novembro de 2023, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 45/2019 em dois turnos, contemplando alterações importantes em relação ao conteúdo recebido da Câmara dos Deputados.

A PEC visa simplificar o atual sistema brasileiro tributário e transformar cinco tributos em três, sendo dois Impostos sobre Valor Agregado (IVA) e um Imposto Seletivo, reorganizando sobretudo os tributos que incidem sobre bens e consumo.

As alterações não apresentam, até o presente momento, impactos contábeis a serem reconhecidos pela Companhia, a qual seguirá monitorando as discussões e possíveis necessidade de adequações operacionais.

Medida Provisória nº 1.185 - Reflexo tributário das Subvenções para Investimento

Em 20 de dezembro de 2023, o Senado Federal aprovou a Medida Provisória ("MP") nº 1.185, que dispõe sobre o crédito fiscal decorrente de subvenção para a implantação ou a expansão de empreendimento econômico, e revoga o artigo 30 da Lei Federal nº 12.973/2014.

A MP em questão trouxe uma série de mudanças e requerimentos que precisam ser atendidos para que sejam tomados os créditos tributários relacionados as subvenções e deve produzir efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

A Companhia avaliou os efeitos reflexos desta decisão e não identificou aplicação direta ou reflexa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

## BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A - CNPJ(MF) 04.833.448/0001-47 - BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2023. VALORES EM R\$ 1

ATIVO	31.12.2023	31.12.2022	2. FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.453.577</b>	<b>3.434.080</b>	ARRENDAMENTO MERCANTIL - LEASING	0	-24.784
Caixa e Bancos	1.635.162	639.279	OUTROS FINANCIAMENTOS	-217.141	51.520
Valores Mobiliários de Curto Prazo	120.380	591	DEMAIS FINANCIAMENTOS	0	9.231
Contas a Receber de Clientes	2.337.434	1.591.054	CRÉDITOS DE ACIONISTAS	211.738	0
(-) Provisão para Devedores Duvidosos (Nota 9)	-33.633	-33.633	<b>(=) CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-5.403</b>	<b>35.967</b>
Adiantamentos a Empregados	140.767	54.504	<b>3. FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTOS</b>		
Adiantamentos a Fornecedores	184.155	190.321	AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS	-590.971	-107.295
Impostos a Compensar	833.492	826.626	<b>(=) CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>-590.971</b>	<b>-107.295</b>
Estoques	206.496	115.373	<b>AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDO (A) DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>995.883</b>	<b>-1.682.420</b>
Despesas Antecipadas	29.325	49.965	<b>VARIÇÃO DO DISPONÍVEL</b>		
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>22.026.189</b>	<b>21.945.348</b>	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO PERÍODO ANTERIOR	639.279	2.321.699
Realizável a Longo Prazo	15.619.301	15.869.470	<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO PERÍODO</b>	<b>1.635.162</b>	<b>639.279</b>
Caução	5.000	5.000			
Depósitos Judiciais	447.846	698.016			
Impostos Ativos (Nota 13)	15.119.297	15.119.297			
Outras Contas	47.158	47.158			
Investimentos	4212	4212			
Imobilizado (Nota 4)	6.402.676	6.071.666			
Intangível (Nota 5)	0	0			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>27.479.766</b>	<b>25.379.428</b>			
<b>PASSIVO</b>	<b>31.12.2023</b>	<b>31.12.2022</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>25.634.644</b>	<b>23.240.630</b>			
Fornecedores	229.159	632.136			
Encargos Sociais, Trabalhistas e Tributários	22.557.180	20.022.436			
Contas a Pagar	1.084.834	556.663			
Provisões Trabalhistas (Nota 7)	684.462	924.611			
Adiantamentos de Clientes	810.267	702.533			
Outras Contas a Pagar	268.743	402.252			
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>12.110.303</b>	<b>12.692.634</b>			
Financiamentos Instituições Financeiras (Nota 8)	759.994	977.136			
Parcelamentos Tributário	10.117.911	10.251.563			
Processo Trabalhista - Hotel	481.906	925.182			
Credito de Acionistas	211.738	-			
Provisão para Débitos Judiciais (Nota 16)	538.753	538.753			
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 10.265.182</b>	<b>- 10.553.836</b>			
Capital Social Realizado	11.686.866	11.686.866			
Reservas de Lucro	669.015	669.015			
(-) Prejuízos Acumulados	-22.621.063	-22.909.717			
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>27.479.766</b>	<b>25.379.428</b>			

  

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2023. VALORES EM R\$ 1		
1. GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	31.12.2022	31.12.2022
1.1 - RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	26.347.937	12.010.654
1.2 (+) Outras Receitas Operacionais	101.751	937.289
1.3 (-) Outras Despesas Operacionais	-5.070.188	-14.986
1.4 (-) Custo das Mercadorias Vendidas	- 3.835.800	- 1.709.956
1.5 (-) Serviços Adquiridos de Terceiros	- 1.381.989	- 1.287.874
1.6 (-) Materiais Consumidos	- 1.286.795	- 1.676.163
1.7 (-) Propaganda e Publicidade	- 84.408	- 38.677
1.8 (-) Água, Luz, Telefone, Internet, Net etc.	- 3.591.894	- 2.176.263
1.9 (=) VALOR BRUTO ADICIONADO	<b>11.198.614</b>	<b>6.044.024</b>
1.10 (-) Depreciação e Amortização (Nota 3 e 3.3.)	- 259.961	- 517.418
<b>1.11 (=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO</b>	<b>10.938.653</b>	<b>5.526.607</b>
1.12 (+) Valores Recebidos de Terceiros (Receitas Financeiras)	74.448	56.320
<b>1.13 (=) VALOR ADICIONADO A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA</b>	<b>11.013.101</b>	<b>5.582.937</b>
<b>2. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		
2.1 - Pessoal	<b>7.525.987</b>	<b>6.583.101</b>
2.1.1 - Remuneração Direta	5.204.717	5.191.603
2.1.2 - Benefícios	364.290	173.931
2.1.3 - Previdência Social	1.606.502	990.985
2.1.4 - FGTS	350.477	226.582
2.2 - Impostos, Taxas e Contribuições	<b>2.956.246</b>	<b>2.147.737</b>
2.2.1 - Governo Federal	1.308.034	572.225
2.2.2 - Governo Estadual	392.274	203.719
2.2.3 - Governo Municipal	1.096.248	1.371.793
2.2.4 - Imposto Ativo	-	-
2.2.5 - Outros impostos e taxas	159.691	-
2.3 - Juros e Outros Valores pagos a Terceiros	<b>242.213</b>	<b>270.548</b>
2.3.1 - Juros e Outros	242.213	270.548
2.4 - Resultado do Exercício	<b>288.654</b>	<b>- 3.418.449</b>
2.4.1 - Prejuízo do Exercício	288.654	- 3.418.449
<b>TOTAL</b>	<b>11.013.101</b>	<b>5.582.937</b>

  

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2023. VALORES EM R\$ 1		
ITENS	31.12.2022	31.12.2022
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>26.348.462</b>	<b>12.026.758</b>
(-) Deduções da Receita Bruta	-2.650.408	-1.332.401
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>23.698.054</b>	<b>10.694.357</b>
(-) Custos Operacionais	-14.953.930	-8.421.354
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>8.744.124</b>	<b>2.273.003</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-7.999.438</b>	<b>-6.399.537</b>
Administrativas: Pessoal e Gerais	-6.444.526	-4.597.054
Tributárias	-174.684	-831.440
Com Vendas	-1.120.268	-453.625
Depreciações e Amortizações (Nota 3.3)	-259.961	-517.418
<b>(+ ou -) RESULTADO FINANCEIRO</b> (Nota 11)	<b>-167.765</b>	<b>-214.218</b>
<b>(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b> (Nota 17)	<b>101.751</b>	<b>937.289</b>
<b>(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-258.337</b>	<b>-14.986</b>
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL</b>	<b>420.334</b>	<b>-3.418.449</b>
<b>(+) Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ</b>	<b>-90.471</b>	<b>0</b>
<b>(+) Contribuição Social Sobre Lucro Líquido - CSLL</b>	<b>-41.209</b>	<b>0</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>288.654</b>	<b>-3.418.449</b>

  

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA REFERENTE AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2023. VALORES EM R\$ 1		
ITENS	31.12.2023	31.12.2022
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>288.654</b>	<b>-3.418.449</b>
<b>(+/-) AJUSTES DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		
DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	259.961	517.418
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO AJUSTADO</b>	<b>548.615</b>	<b>-2.901.031</b>
<b>1. FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL</b>		
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	-746.381	-1.133.503
(-) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	0	0
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-86.262	12.634
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	6.167	-4.658
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	-2.454.009	-2.454.009
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-119.789	-25
IMPOSTOS A COMPENSAR	-6.866	-4.072
ESTOQUES	-91.124	-11.512
DESPESAS ANTECIPADAS	20.640	-19.475
DEPÓSITOS JUDICIAIS	250.170	-187.321
IMPOSTOS ATIVADOS	0	0
FORNECEDORES	-402.977	204.207
ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS	2.683.762	3.105.934
CONTAS A PAGAR	528.171	-43.627
PROVISÕES TRABALHISTAS	-240.149	80.948
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	107.734	197.436
OUTRAS CONTAS A PAGAR	-282.527	1.956.987
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	-133.652	-810.000
PROCESSO TRABALHISTA	-443.276	399.995
<b>(=) CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>1.043.643</b>	<b>1.289.938</b>

  

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2023. VALORES EM R\$ 1					
Componentes	Capital Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos acumulados	Resultado do Exercício	Patrimônio Líquido
<b>Posição em 31.12.2022</b>	<b>11.686.866</b>	<b>669.015</b>	<b>-19.491.268</b>	<b>-3.418.449</b>	<b>-10.553.836</b>
(+/-) Transferência entre contas	-	-	3.418.449	3.418.449	-
(+/-) Ajustes do Exerc. Anterior	-	-	-	-	-
(+/-) Lucro ou Prejuízo do Exercício	-	-	-	288.654	<b>288.654</b>
(-) Distribuição de Lucros	-	-	-	-	-
<b>Posição em 31.12.2023</b>	<b>11.686.866</b>	<b>669.015</b>	<b>-22.909.717</b>	<b>288.654</b>	<b>-10.265.182</b>

  

**NOTAS EXPLICATIVAS ELABORADAS SOBRE OS BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2023. NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL** - A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado e tem por objeto social a exploração da atividade hoteleira em todas as modalidades, tendo como unidade operacional, sua Filial, o hotel de sua propriedade que, a partir de 01.12.2014, passou a operar com a marca de **HOTEL PRINCESA LOUÇA**. No decorso dos exercícios demonstrados, o hotel manteve taxas médias de ocupação de 27,9% e 51% nos anos de 2022 e 2023. **NOTA 1.2 - CONTEXTO ECONÔMICO**: A economia mundial se mantém afetada com os impactos decorrente da pandemia COVID-19 nos últimos dois anos, o cenário continua não favorável, adverso e volátil em todo o mundo, principalmente no ramo da hotelaria e turismo. A Administração, por meio de sua diretoria executiva, continua fazendo avaliação dos potenciais impactos nos negócios da Cia. mês a mês, na tentativa de amenizar os impactos financeiros negativos dos períodos anteriores, o plano de ação adotado tem dado positivos resultados, o desafio maior é gradativamente controlar o alto índice de inadimplência na parte fiscal e trabalhista causado pela pandemia. Nos exercícios em demonstração, o hotel operou com 100% de sua capacidade, começando a fazer reformas nos apartamentos e em outras áreas do hotel com objetivo de proporcionar uma maior satisfação aos clientes. As atividades de restaurantes e eventos estão retornando gradativamente, sendo já possível ver a melhora nessa área comparada ao ano de 2022. No segundo semestre/2023 voltamos a operar com o ponto de venda MINIBAR. **NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de conformidade com a Lei 6.404/76, as alterações contidas na Lei 11.638 de 27.12.2007, na MP 449 de 03.12.08, agrupadas na Lei 11.941/2009 e pela edição de novos dispositivos legais e contábeis da parte da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, além dos demais aplicáveis à natureza jurídica da sociedade. Estão apresentadas conforme a Legislação Societária e comparados com os Demonstrativos Contábeis levantados nos exercícios findos em 31.12.2022 e 31.12.2023. **NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - Dentre os principais procedimentos adotados para a elaboração das Demonstrações Contábeis, destacamos: **3.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** - A conta Caixa e equivalentes de caixa são compostos por montantes em dinheiro, depósitos em conta corrente bancária e aplicações financeiras de liquidez imediata não sujeitas a alterações de valor significativas. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de curto prazo e, não, para investimento ou outros fins. **3.2 - CONTAS A RECEBER E APLICAÇÕES FINANCEIRAS** - As Contas a Receber estão registradas a valores históricos, e não estão trazidas a valor presente. Nas aplicações Financeiras, todavia, foram agregados os valores dos juros e correções calculados até a data do Balanço Patrimonial. **3.3 - ESTOQUES** - Demonstrados

ao Custo Médio de aquisição, que não excede aos preços de sua realização. A companhia mantém controles eletrônicos sobre os seus itens. **3.4 - DEPÓSITOS JUDICIAIS** - Existem situações em que o Hotel questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo. Nessas situações, não havendo a possibilidade de resgate dos depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a Cia. Tais depósitos são atualizados monetariamente e estão apresentados no ativo não circulante. **3.5 - DEPRECIações E AMORTIZAções** - A Companhia optou por proceder o cálculo e a apropriação das depreciações e amortizações com base na tabela do sistema linear sobre os saldos existentes no Imobilizado e Intangível, inclusive, atualizando até 31.12.2023 os cálculos respectivos, conforme nos faculta a legislação pertinente, inclusive a Resolução CFC nº 1.177/09 de 24.07.2009 descartando a Depreciação Acelerada, contida nos Artigos 323 e 324 do Decreto 9.580-RIR/2008 e na Instrução Normativa RFB nº 82 de 12.02.2008. **NOTA 4 - COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO** - Todos os itens do Ativo Imobilizado estão apresentados ao custo de aquisição. A sua Composição em **31 de dezembro de 2022 e 2023** está conforme o Quadro 1 seguinte:

Quadro 1 - Valores em R\$ 1

Itens	31.12.2023	31.12.2022	Taxas %
Terrenos	1.296.686	1.296.686	
Móveis e Utensílios	1.249.733	1.237.748	10% a.a.
Edificações e Instalações	25.835.179	25.835.179	4% a.a.
Mobiliário e Equipamento Hoteleiro	11.370.278	10.791.292	10% a.a.
(-) Depreciação	-33.349.199	-33.089.239	
Totais	6.402.676	6.071.666	

**NOTA 5 - COMPOSIÇÃO DO INTANGÍVEL** - A composição do Intangível, na data do Balanço Patrimonial é a seguinte, conforme o Quadro 2.

Quadro 2 - Valores em R\$ 1

Componentes	31.12.2023	31.12.2022	Taxas
Marcas e Patentes	25.425	25.425	
Modernização e Expansão	1.175.405	1.175.405	10% a.a.
(-) Amortização Acumulada	-1.200.830	-1.200.830	10% a.a.
Totais	-0-	0	

**NOTA 6 - FORNECEDORES** - As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios no período de até um ano. **NOTA 7 - PROVISões TRABALHISTAS** - A Companhia procede regularmente as provisões trabalhistas e assim o fez durante os anos de 2022 e 2023, tendo apropriado até a data do Balanço, aquelas destinadas para os salários regulares e para o décimo terceiro salário, assim como as férias pertinentes. Em 31.12 dos anos de 2022 e 2023 os valores provisionados representam as Provisões de Férias seguindo a política da Empresa de apurar todos os dispêndios de acordo com os fatos geradores cumprindo o Princípio Fundamental de Contabilidade da Competência, conforme o Art.9 da Res.CFC 750. É importante ressaltar que no decorrer do ano de 2023 regularizamos o pagamento das férias vencidas, as quais foram pagas com atualização em dobro devido ao atraso e no 2º Semestre/2023 efetuamos o pagamento do Salários atrasados pendentes. **NOTA 8 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES** - Esta conta representa depósitos efetuados por hóspedes e clientes para confirmação de reservas, diárias de hospedagem e eventos nos salões. Esses saldos são revertidos quando do reconhecimento da receita ou da devolução ao depositante. **NOTA 9 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS** - Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. **9.1 - FINANCIAMENTOS BASA** - A contabilização dos financiamentos bancários junto ao Banco da Amazônia S/A - BASA obedeceu ao "Princípio da Prudência", nos termos definidos pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 750/93, como definido no "caput" do Art.10, §§ 1º e 3º. O saldo destes financiamentos foram objetos de Ação Ordinária de Acertamento de Saldos, Processo nº 0019017-06.2009.814.03.01 tramitado 5ª Vara Cível da Capital/PA, cuja sentença de Primeira Instância e o acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará reconheceram a quitação dos empréstimos. Os mesmos financiamentos também foram tratados nos Processos nºs 0026490-83.2009.814.03.01 e 0033520-47.2009.814.03.01 decididos, em Primeira e Segunda Instâncias em favor da Empresa. O Superior Tribunal de Justiça manteve a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo o processo transitado em julgado em novembro de 2023. **9.2 - OUTROS FINANCIAMENTOS** - Refere-se ao empréstimo perante o Bradesco, adquirido na época da pandemia, afim de suprir o baixo nível financeiro, tendo como demanda o pagamento de folha salarial de seus empregados do período de abr a nov/2020. **NOTA 10 - PROCESSO TRABALHISTA - HOTEL** - Essa conta refere a provisão dos acordos trabalhistas acordados perante juízo, com as devidas atualizações, processos esses que foram reflexos da pandemia. Em 2023 conseguimos acordar com todos os empregados que entraram em processo perante a empresa, além disso muitos dos acordos firmados já foram sendo findados no referido ano, o que pode ser observado pela diminuição do valor monetário dessa conta.

**NOTA 11 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Quadro 3 - Valores em R\$ 1

Ações e Classes	Capital Social			
	Autorizado	A Subscrever	Subscrito	Integralizado
Ordinárias Nominativas	30.800.000	21.510.161	9.289.839	9.289.836
Preferenciais Classe A	2.400.000	6.709	2.393.291	2.393.291
Preferenciais Classe B	800.000	796.264	3.736	3.736
TOTAIS	34.000.000	22.313.134	11.686.866	11.686.866

As ações preferenciais nominativas Classe "A" são provenientes de incentivos fiscais da SUDAM/FINAM, não têm direito a voto e são intransferíveis pelo prazo de 4 anos na forma do Art.1º Dec. Lei nº 1.376/74, enquanto que as ações Classe "B" são provenientes de colocação ao público, nominativas e sem direito a voto. O Capital autorizado foi reduzido por decisão

da AGO/AGE de 30.04.2004, mediante o cancelamento das Ações Preferenciais Classe "A" que foram adquiridas em leilões. **NOTA 12 - PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS** - A Provisão para Devedores Duvidosos sobre Contas a Receber de Clientes foi constituída e absorvida no curso deste exercício, observando-se a taxa média de inadimplência nos últimos 12 meses, com os valores expressos, refletindo o princípio da prudência, conforme o item VII do Art. 3º da resolução CFC 750/93. **NOTA 13 - CONTINGÊNCIAS** - Existem na Empresa, pendências judiciais Ativas e Passivas que mantiveram-se ilíquidas na data do Balanço Patrimonial demonstrado - **31.12.2023** - haja vista serem objeto de regularização de Instância Superior. **NOTA 14 - RESULTADO FINANCEIRO** - Os juros e demais encargos são apurados e contabilizados a partir das obrigações de curto e longo prazos desta feita sobre créditos tributários apurados nos termos de contratos de parcelamento já celebrados no ano e em anos anteriores. Na Demonstração do Resultado, as despesas e receitas financeiras, estão compensadas e apresentadas sob o título "Resultado Financeiro". **NOTA 15 - REGIME DE TRIBUTAÇÃO:** Para fins de cálculo do IRPJ e CSLL, a Companhia adota o regime de lucro real anual, em que as apurações são efetuadas, mensalmente, por estimativa, conforme parágrafo 4º, art. 31 da IN/RFB 1.700/17. Esse regime permite a apuração dos tributos devidos, com base em balancetes de suspensão ou redução (art. 47 e 50 da IN/RFB 1.700/17). **15.1 - TRIBUTOS SOBRE O LUCRO** - O IRPJ e a CSLL do período compreendem os tributos confrontados com o Lucro Contábil (R\$ 420.334 mil), influenciado pelas variações das adições, que neste exercício foram referentes aos juros e multas de negociação de impostos inadimplentes, não havendo exclusões, a serem abatidas, gerando lucro líquido, sendo compensado com prejuízos acumulados anteriores, limitados a 30% do lucro ajustado conforme o artigo 203 da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.

INFORMAÇÕES	2022	2023
Resultado Contabil antes dos tributos sobre o lucro	- 3.418.449	420.334
(+) Adições		233.784
(-) Deduções		
Resultado Tributavel	- 3.418.449	654.118
(-) Compensação Prejuízos acumulados (30%)		196.235
Base de Calculo dos Tributos sobre o Lucro	- 3.418.449	457.882
IRPJ 15%	-	68.682
Adicional de IRPJ - 10% do excedente anual 240.000	-	45.788
CSLL 9%	-	41.209

**NOTA 16 - COBERTURA DE SEGUROS** - O patrimônio, conforme a sua natureza e grau de risco e de acordo com a política da Companhia, possui a cobertura por Apólices de Seguros na Seguradora **Ev. Adm e Corretora de Seguros S/C Ltda e Porto Seguro S/A**, no valor de R\$ 122.385.000,00 com vencimento para 07/08/2024. **NOTA 17 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ATIVADOS** - A Companhia vem ativando Créditos Tributários a Recuperar, Imposto de Renda e Contribuição Social desde o Exercício 2002, Ano Calendário 2001, conforme faculta a legislação vigente - DEC-3000/99 - considerando a expectativa de Lucros nos exercícios futuros. Na data do Balanço, 31.12.2022, o valor dos créditos tributários ativados é de R\$ 15.119.297,02. Os valores expressos no Passivo não Circulante atendem aos dispositivos da Lei 11.941/2009, Arts. 178 e 179, não tendo sido ativados tais créditos em 2022 e 2023. **NOTA 18 - PROVISões PARA HONORÁRIOS E DESPESAS JUDICIAIS** - No exercício de 2013, foi provisionado de forma unilateral pela então administradora do hotel, Hilton do Brasil Ltda., nas contas da Filial 211002 Interhotéis; 213007 Provisão Aposent HIRP; 214007 C/P Afiliados Matriz - Watford; 215003 Provisão Bônus - MIC; 215011 Provisão Despesas de Executivos; 215014 Provisão Programa Hilton Honors; e 215016 Provisão Reservas Internacionais, o valor de R\$9.249.403 até 31.12.2013, referentes às despesas corporativas, todas consideradas faltas contratuais pela companhia e questionadas perante o poder judiciário. Embora expressamente não reconhecidos os valores, a manutenção desta provisão obedece estritamente ao "Princípio da Prudência" como determinado pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC através da Resolução 750/93, definido no "caput" do Art. 10, §§ 1º e 3º. **NOTA 19 - ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS INTERNACIONAIS (IFRS) E REFLEXOS NAS DEMONSTRAções CONTÁBEIS** - A Companhia que desde janeiro/2010 passou a ser uma sociedade anônima de capital fechado está procurando ajustar-se às normas internacionais (IFRS), destacando-se entretanto o seguinte: **19.1 - CPC 12 - AJUSTE A VALOR PRESENTE** - Os Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes são demonstrados aos valores de custo, realização e liquidação incluindo, quando aplicáveis, rendimentos auferidos e/ou encargos incidentes. Em razão das características operacionais, os valores são de realização imediata e/ou referentes a depósitos judiciais que, pelo Princípio da Prudência, devem aguardar o desfecho dos respectivos processos. **NOTA 20 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ABRANGENTE** - Por suas características operacionais, a Companhia não apresentou em suas operações e por isso não reconheceu quaisquer componentes de outros resultados ou resultados abrangentes no período findo em 31.12.2023, ou seja, o Resultado do Exercício é igual ao Resultado Abrangente.

**Relatório da Diretoria** - Senhores Acionistas, Apresentamos, de acordo com as disposições legais e estatutárias, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. O resultado foi positivo face a recuperação da demanda, consequência direta da retomada da atividade econômica em geral, visto ser o turismo de negócios o principal segmento no mercado de atuação. A ocupação média da unidade hoteleira de propriedade da Companhia foi de 50,86% **Belém, 28 de março de 2024. Adriano Palermo Coelho, Clóvis Armando Lemos Carneiro e José Edson Salame** - Diretores - gerentes.

**Parecer do Conselho de Administração** - Senhores Acionistas, Em apreciação ao Relatório da Diretoria onde são evidenciados os fatos relevantes da vida da empresa e as principais ocorrências que determinaram seu desempenho. Este Conselho, com base no item V do Artigo 142 da Lei 6404/76, considerou aprovadas as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Os membros deste Conselho ficam à disposição dos senhores Acionistas e demais interessados para qualquer outro esclarecimento. **Belém, 28 de março de 2024. Clóvis Armando Lemos Carneiro** - presidente, **Dio Gonçalves Carneiro, Minelci Mesquita de Menezes, José Ricardo Monteiro Raymundo, Raimundo Evangelista Soares** - membros.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - **Belém Hotéis e Turismo S/A, CGC(MF) 04.833.448/0001-47**, convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Ordinária - AGO no dia 30 de abril de 2024, às 9hs, na sua sede, Av. Presidente Vargas 882, 1º andar, Belém, Pará, para deliberarem sobre: a) atividades e contas do Conselho de Administração e da Diretoria, balanço e demais demonstrações financeiras do exercício de 2023; e b) o que ocorrer. **Belém, 03 de abril de 2024. Clóvis Armando Lemos Carneiro**, Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 1058640



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE